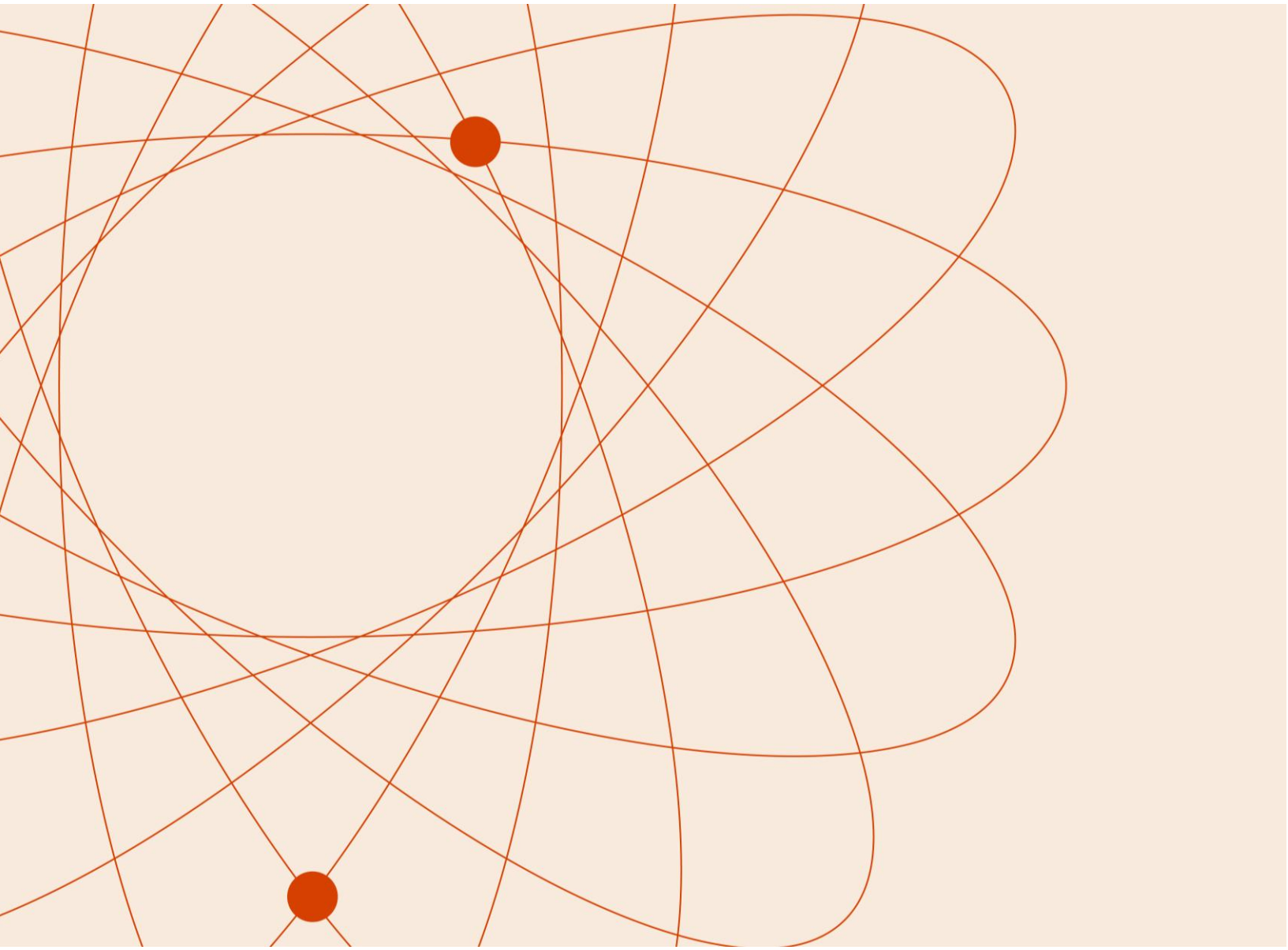
Manual do usuário

Broker

Versão 26.2



© 2026 Thomson Reuters

Sumário

Entenda sobre o Broker **10**

O que é o Broker? **10**

Conheça os benefícios do sistema 11

Saiba quais são os documentos gerenciados pelo sistema 12

Trabalhe com níveis de acesso e segurança de dados 14

Acesse a solução ONESOURCE™ Global Trade **15**

Simplificando o Acesso com SSO 20
Quais são os requisitos para utilização do SSO? 20
Como acessar o OSGT com SSO? 20

Utilize os atalhos 22
Atalho Recalcular DI 24
Como configurar o atalho "DAI - Manaus"? 25

Consulte os Widgets 27
Widgets Broker 28

Descubra as telas do sistema 33

Explore a barra de ferramentas 36
Copiar Conteúdo da Tabela 40

Extraia relatórios 43

Mapeie a rede 43

Você sabia que estamos no YouTube e temos um portal só para vídeos? **44**

Processo de Importação **45**

Declarações de Importação 45
Consulta de registro de DI 48
Consulta de cálculo de impostos da DI 51
Consulta de dados de retificação 54
Cálculo de impostos da DI 56
Regras de quebra de DI 57
Status DI 59
Como incluir informações de documentos de carga na DI? 59

Adições de DI 61
Campos de adições de DI 61
Cálculo de IPI Cigarro - Botão Calcular 81

Itens da DI 85
Log de quebra de Adição 85

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Itens da DI 85
Declaração Simplificada - DSI 86
Licença de Importação 88
Consulta de LI 89
Como gerar LI 91
Regras de quebra de LI 94
Status de LI 96
Múltiplas anuências de LI 97
Item da Licença de Importação 99
Campos de Item da Licença de Importação 100
Substituição/Cancelamento de LI 102
Licença Simplificada - LSI 103
Envio de DI/DSI- Siscomex 105
Envio de DI/DSI (via XML ou TXT) - Siscomex Importação Web 105
Envio de LI/LSI - Siscomex 115
Envio de LI (via XML ou TXT) - Siscomex Importação Web 115
Consulta/Recuperação de DI - Siscomex Web 125
Recuperação de DI - On-line 125
Recuperação de DI - Broker Sisco Web 127
Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex Web 129
Recuperação de DSI - On-line 130
Recuperação de DSI - Broker Sisco Web 131
Consulta/Recuperação de LI - Siscomex Web 132
Recuperação de LI - On-line 133
Recuperação de LI - Broker Sisco Web 135
Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco Web 137
Envio de DI/DSI - Import 138
Informações Posteriores ao Envio de DI 138
Envio de LI/LSI - Import 139
Assistente de geração: DI/LI – DSI/LSI 139
Agrupamento de Documentos de Instrução de Despacho 144
Aba "Declaração - Pendente" 145
Aba "Licença - Pendente" 146
Faturas 147
Lixeira 147
Por que a DI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI? 147
Por que a LI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI? 148
Dicionário 148

© 2026 Thomson Reuters

Profile 149
Profile de LI 149
Profile de DI 152
Módulo de Nota Fiscal 156
Módulo de Emissão de Guias 156
Módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM 156
Retificação 156
Controle de Retificação 157
Pós-Desembaraço Aduaneiro 157
Pré-Desembaraço Aduaneiro 165
Retificação de DI de embarque a granel 167
Retificação de DI de admissão temporária fins econômicos (pagamento proporcional) 171
Configurações 173
Tipos de Retificação 173
Despesas/Códigos Receita Federal 175
Cadastros Auxiliares 176
Motivos de Retificação 176
Taxa Selic 176
O que fazer quando registrar a DI retificadora e os valores de impostos estiverem diferentes do Siscomex Web? 176
Cadastros Auxiliares 177
Consignatários 178
Custos de Declaração / Licença 178
Como cadastrar os custos de declaração/licença? 178
Dispositivos Legais 179
Correios 180
Grupo Importador 180
Informações Complementares 181
Informações Fixas - Configuração 181
Informações Variáveis - Configuração 182
Locais 183
Membros Acordos 183
ALADI 183
SGPC 183
GATTI 183
Mercosul 184

© 2026 Thomson Reuters

Anuência Prévia 184
Produtos 184
Campos de Produtos 185
Cálculo IPI 195
Ex-Tarifário 196
Ato Legal 197
Grupo Mercadoria RECOF 197
Logotipo 198
Fundamento Legal - ICMS 198
Profile Importação Cigarro 199
Campos de Profile Importação Cigarro 201
Tabelas do Siscomex 202
Classificações 202
NCM 202
NALADI/SH 205
NALADI/NCCA 205
Posição NCM 205
TSP 205
Câmbio 206
Moeda 206
Taxas de Conversão 206
Taxas de Juros 207
Modalidade de Pagamento 207
Motivos Sem Cobertura Cambial 207
Instituição Financeira Internacional 207
Tributação 208
Tributos Federais 208
Regimes de Tributação 208
Fundamento Legal 208
Motivo Fundamento Legal 208
Acordo Aladi 209
Ato Legal 209
Valoração Aduaneira 209
Tipos de Incoterms 210
Métodos de Valoração 211
Acréscimos 212
Deduções 213
Carga/Mercadoria 214
Documento de Carga 214

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de Declaração 214
Natureza Operação - DSI 214
Embalagem 214
Recipiente 215
Unidades 215
Unidade Federal 215
Unidade da Receita Federal - URF 216
Unidades de Medidas 216
Categoria de Medidas 217
Armazenamento 217
Recintos Alfandegados 217
Setores de importação 217
Órgãos 217
Anuentes 217
Emissor de Ato Legal 218
Administrativo 218
Agência Secex 218
Atividade Econômica 218
Documento de Instrução do Despacho 219
Etapas de Despacho 219
Motivo de Admissão Temporária 219
País 219
Regras DSI/LSI 220
Integrador 220
Máquinas 220
Aba Máquina 221
Aba Proxy 222
Aba Guias 223
Aba PLI 224
Importação de dados 229
Disparo manual de interfaces 229
Status das Interfaces de Recuperação de Dados 230
Outras Interfaces 230
Configurações 231
Despesas/Cálculos 231
Campos de Despesas/Cálculos 233

© 2026 Thomson Reuters

Informações Específicas do Usuário 240
Configurações do Sistema 240
Aba Relatórios 240
Aba Configuração 241
Aba Configuração LI 244
Aba Configuração NF 246
Aba Servidor E-mail 248
Aba Interface 249
Aba Numerário 251
Aba Alertas 251
Aba Portas Impressão 252
Aba Configurações PLI 252
Aba Siscomex Web 253
Aba DUIMP 261
Log de Ocorrências 263
Ajuda 263
Ajuda (F1) 263
Consulta Espaço em Disco 263
Como consultar o espaço em disco no sistema? 263
Informação de Versões 264
Windows 264
Organizar Lado a Lado 264
Organizar em Cascata 265
Oracle 266
Limpeza de Log 267
Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base 267
Multilingua 269
Home ONESOURCE Global Trade 270
Informações de Licenciamento 270
Como fazer o controle de licenciamento de usuários? 270
Histórico de Hotfix 271
Customizações Ativas 272
Sair do Sistema 272
Armazenamento de documentos digitais 272
Como anexar documentos digitais? 272
Como consultar documentos digitais? 273

© 2026 Thomson Reuters

Broker Sisco Web 273
Pré-requisitos 274
Envio de DI/DSI 275
Envio de LI 276
Envio de CE Mercante 277
Consulta/Recuperação de DI/DSI/LI 277
Recuperação Manual 277
Recuperação Automática 278
DANFE 281
Impressão de DANFE 282
Geração e consulta de DI 283
Como gerar DI 285
Retorno de Informações da DI 286
Status das Interfaces de Recuperação de Dados 286
Campos Atualizados pelo Importador Siscomex 287
Consulta de DI 293
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 293
Recolhimento de ICMS 294
Legislação de apoio 295
Integrações 295
Integração com ERP 295
Integração com Drawback 296
Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica 296
Envio da Nota Fiscal para a Sefaz 297
O que fazer se, ao alterar o status da NF-e, ocorrer erro? 298
Módulos de Emissão 298
Módulo de Emissão de Nota Fiscal (Broker NF) 298
Utilize os atalhos 299
Nota Fiscal de Entrada 300
Cadastros Auxiliares 354
Configurações 364
Módulo de Emissão de Guias (Broker Guias) 390
Utilize os atalhos 390

© 2026 Thomson Reuters

Envio de Guias 390
Impressão de Guias 401
Cadastros Auxiliares 403
Configurações 407
Geração de Guia de Recolhimento - DSI 408
Módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM 408
Personalizações e Customizações 408
Segurança Horizontal Efetiva 411
Segurança Horizontal - Conceitos 411
A Solução de Segurança Horizontal da Thomson Reuters 413
Siscomex Web 414
Fluxo e Arquitetura 414
Pré-requisitos 416
Padrão de Arquivos e Diretórios para uso do Broker Sisco Web 417
Envio de DI/DSI 420
Consulta e Recuperação de DI 420
Consulta e Recuperação de DSI 421
Envio de LI 421
Consulta e Recuperação de LI 422
Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco Web 422
A arquitetura do Broker é independente da utilizada no Declaração Eletrônica? 422
É possível utilizar o "armazenamento certificado digital remoto" no Broker e "armazenamento certificado digital local" no módulo Declaração Eletrônica? 423
É possível instalar mais de um certificado do tipo A1 no mesmo servidor para dois importadores diferentes? 423
O que fazer quando o certificado digital expirar? 423
No caso do certificado do tipo A3, é possível instalar o Broker Sisco Web na máquina do despachante? 424
É possível utilizar os dois modelos de arquitetura? 424

© 2026 Thomson Reuters

Entenda sobre o Broker

Este manual de utilização foi elaborado objetivando oferecer ao usuário uma visão geral dos recursos que o Broker – o Sistema de Acompanhamento e Controle de Despacho Aduaneiro desenvolvido pela Thomson Reuters – dispõe, contendo explicações de cada uma das funcionalidades existentes.

O usuário encontrará ainda nesse documento explicações sobre como instalar o sistema Broker na máquina e configurar os recursos disponíveis pelo sistema. Estes detalhes poderão ser encontrados na seção Configurações.



DICA

Para o funcionamento inicial do sistema, é necessário efetuar adequações de *softwares* e *hardwares*, que são descritas no **Guia de Instalação** do Broker.

No capítulo O que é o Broker é feita uma apresentação das facilidades e dos recursos que o usuário do sistema terá. O Broker possui uma padronização de botões e ela é mostrada neste capítulo. O capítulo pode ser utilizado pelo usuário quando surgirem dúvidas sobre a finalidade dos botões.

Nos capítulos posteriores são abordadas as operações que podem ser realizadas no Broker.



IMPORTANTE

Consulte a **Política de Privacidade** da Thomson Reuters para informações sobre o uso de dados confidenciais (*https://www.thomsonreuters.com/pt/declaracao-de-privacidade.html*).



DICA

Em caso de dúvidas, sugestões ou críticas sobre o presente manual, envie um e-mail para *GTMDocumentation@thomsonreuters.com*.

O que é o Broker?

A solução Thomson Reuters para importação é composta por dois sistemas, o Import, sistema de acompanhamento e gerenciamento de importação e o Broker, sistema de gerenciamento e controle de despacho aduaneiro, que trabalha em integração com o primeiro. Juntos, são responsáveis pelo gerenciamento completo dos processos de importação da empresa do usuário, automatizando tarefas e otimizando prazos e custos.

Broker é o sistema de controle de todas as etapas do Despacho Aduaneiro da Thomson Reuters. Ele auxilia o usuário no preenchimento e registro de DI/DSI/LI/PLI/LSI, formando um banco de dados único e preciso, o qual reúne o histórico de todos os processos gerados e registrados. O módulo permite a emissão automática de notas fiscais de entrada e complementares através de uma única intervenção do usuário neste processo, indicando a DI relacionada, otimizando e facilitando seu trabalho.

O Broker é formado por três módulos:

© 2026 Thomson Reuters

- **Broker DI**: módulo principal, nele são geradas as licenças e declarações de importação (LI e DI). Mantém comunicação com o Siscomex, Sistema do Governo para o qual devem ser enviadas as LIs e DIs.
- **Broker NF**: módulo para geração e impressão das Notas fiscais de Importação. Acessado a partir do Broker DI pelo ícone 

ou através do menu ***Processo de Importação > Módulo de Nota Fiscal***.
- **Broker Guias**: módulo utilizado para geração de guias de pagamento ou exoneração de ICMS nos estados de São Paulo e Paraná. Acessado a partir do Broker DI pelo ícone 

ou através do menu ***Processo de Importação > Módulo de Emissão de Guias***.

Conheça os benefícios do sistema

O Broker possui a confiabilidade, robustez e segurança que as empresas necessitam para seus dados de importação, sem deixar de lado a simplicidade e a praticidade que são características fundamentais deste produto.

Com o Broker, o usuário:

- Possui a sua disposição um amplo sistema de "*profiles*", o que possibilita o cadastramento das informações mais freqüentemente utilizadas e o posterior emprego desses cadastros para preenchimento dos campos, diminuindo sensivelmente a digitação de dados, tornando o processo mais ágil e menos suscetível a erros
- Gera sua Declaração de Importação com apenas dois cliques em um Wizard de geração
- Mantém histórico dos processos/Declarações/Licenças de Importação
- Consegue qualquer amostra da base de dados graças a um fácil e eficiente esquema de filtros, que permite a você buscar as informações desejadas preenchendo os campos de seu interesse
- Pode exportar dados via impressão de relatórios ou então gravá-los em arquivos (xls)
- Integra áreas, fornecedores e sistemas, eliminando redundância das informações, diminuindo trabalho e aumentando a confiabilidade de informações

Outros benefícios:

- Os impostos pagos na Declaração de Importação, migram automaticamente para o Import, fazendo parte assim dos custos dos processos.
- Controle de Produtos: cadastro completo de produtos que permite o controle de *part numbers* duplicados entre diferentes áreas de negócios. Cadastro de EX-tarifários e NVE's. Possui um assistente de classificação usando todas as tabelas do Siscomex para fazer a sugestão dos EX-tarifários e NVE´s.
- Registro de LI's, LSI's e PLI´s (ZFM): registro das licenças de importação e recuperação de informações como: número de registro, data de anuência e aata de validade.
- Registro de DI's e DSI's: registro das Declarações de Importação e Declarações Simplificadas de Importação e recuperação de informações como: Número de Registro, Data de Registro, Canal de Parametrização, Data de Parametrização, Data de Liberação.
- Controle de Embalagens Retornáveis: controle das Embalagens Retornáveis de Importação/Exportação. Possui integração com o módulo de Exportação para o registro das RE's.

Além disso, o Broker possui outras características que facilitam o seu uso:

© 2026 Thomson Reuters

- Interface gráfica padrão Windows® (planilhas, relatórios e gráficos)
- Níveis diferenciados de acesso às informações (segurança total aos dados)
- Administração flexível e configurável através do próprio sistema
- Manual completo do sistema

Em outras palavras, o sistema emite de maneira altamente configurável e flexível os principais documentos necessários ao processo de importação e exigidos pela legislação.

Além disso, o Broker faz integração não somente com diversos outros sistemas da Thomson Reuters, mas também com o ERP, recebendo e fornecendo informações envolvidas nas operações de comércio exterior.

Saiba quais são os documentos gerenciados pelo sistema

BROKER DI

Documento	Descrição
Licença de Importação (LI)	É o documento essencial para que se importem alguns itens com restrições, ou seja, aqueles itens que não possuem licenciamento automático. As Licenças de Importação podem ser solicitadas do Import a partir das Pró-Formas (pré-embarques) ou mesmo a partir das Faturas Comerciais. As licenças também podem ser solicitadas através do Conhecimento de Embarque, permitindo gerar LIs pós-embaque consolidadas.
Licença Simplificada de Importação (LSI)	É uma licença de importação simplificada, que deve ser utilizada junto com a Declaração Simplificada de Importação para os itens que não possuem licenciamento automático.
Licença de Importação Substitutiva	É uma Licença de Importação substitiva, que se faz necessária quando qualquer informação referente à Licença de Importação deixou de ser valida ou sofreu alteração após a solicitação, geração e envio da LI ao Siscomex
Declaração de Importação (DI)	É o documento oficial de registro das mercadorias importadas junto à Receita Federal. Geralmente, esse registro é de responsabilidade do despachante aduaneiro. As DI's e DSI's são solicitadas a partir dos Processos de Importação. A geração é realizada através de um Wizard que realiza a quebra em adições e o calculo dos impostos automaticamente para posterior envio ao orientador do Siscomex.
Declaração Simplificada de Importação (DSI)	É uma Declaração de Importação simplificada, normalmente utilizada para importações temporárias.

© 2026 Thomson Reuters

Retificação de DI	O sistema trabalha com os seguintes tipos de retificação de DI: • Alteração Somente de Dados Cambiais de Pagamento – Antes do Desembaraço • Alteração da DI antes do Desembaraço • Alteração do Tipo da Declaração • Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional • Alteração de DI Após o Desembaraço
PLI's (ZFM)	As PLIs (Licenças de Importação para Zona Franca de Manaus) podem ser solicitadas a partir das Pró-Formas (pré-embarques) ou a partir das Faturas Comerciais.

BROKER NOTA FISCAL

Documento	Descrição
Nota Fiscal de Entrada	• Nota Fiscal de Entrada (automática): ▪ DI ▪ DSI • Nota Fiscal Complementar de Despesas (manual e automática): ▪ DI ▪ DSI • Nota Fiscal Filhote (manual e automática): ▪ DI • Nota Fiscal de Conhecimento

BROKER GUIAS

Documento	Descrição
Guias DI	• São Paulo (GARE, GNRE,GLME) • Paraná (GR-PR) • Liberação
Guias DSI	• São Paulo (GARE, GNRE,GLME) • Paraná (GR-PR)

© 2026 Thomson Reuters

Trabalhe com níveis de acesso e segurança de dados

O sistema Broker está preparado para trabalhar com permissão de acesso em suas telas e operações. Esta permissão pode ser configurada por grupos e por usuários.

É possível incluir um grupo de acesso com um os mais usuários de acordo com a necessidade da empresa.

Com exceção de alguns casos específicos detalhados ao longo deste manual do usuário, todas as entidades do Broker podem ser manipuladas, isto é, permitem realizar as seguintes operações básicas: inclusão, exclusão, consulta e alteração de entidades.

Entretanto, o direito de realizar essas operações e outras ações nas entidades do Broker depende do nível de acesso que o usuário possui. O nível de acesso está diretamente relacionado ao cadastro de grupos, sendo que todo usuário deve necessariamente fazer parte de pelo menos um grupo. Dessa forma, o usuário possui os direitos atribuídos ao(s) grupo(s) ao(s) qual(is) pertence.



DICA

Se você é usuário e não consegue realizar operações básicas nas entidades do Broker, consulte o administrador do Import na sua empresa.

ACESSO EXTERNO

Para se ter acesso ao sistema Broker, a empresa deve prover, caso seja necessário, acesso externo (por exemplo, via VPN ou Citrix) à sua rede.



ATENÇÃO

Nenhuma particularidade relacionada ao Broker. Devem ser feitas as configurações de acordo com o padrão das aplicações Thomson Reuters.

O sistema Broker possui um recurso de auditoria das informações cadastradas/modificadas pelo usuário. Com este recurso, o usuário poderá consultar diversas informações registradas em cada informação incluída/alterada. As informações exibidas são:

- Último usuário que alterou e/ou incluiu
- Data da última operação realizada
- Operações realizadas em cada campo, mostrando a informação anterior e a atual

O sistema Broker possui em algumas telas alguns campos identificados, com o último usuário e a data da atualização da informação.

Algumas telas complexas, como Declaração de Importação, Licenças de Importação e Produtos, possuem um recurso mais avançado de auditoria que mostra um histórico de atualizações de cada campo da tela e um campo de observações gerais, por exemplo, exibindo uma listagem de modificações realizadas em um processo de importação.

© 2026 Thomson Reuters

E, mesmo que dados, como uma Declaração de Importação ou uma Nota Fiscal, sejam excluídos pelo usuário, o histórico dessas entidades permanece armazenado no sistema, sendo que as DIs e/ou NFs excluídas continuam podendo ser consultadas no Broker, a partir de uma tela específica no sistema.

Acesse a solução ONESOURCE™ Global Trade

Para acessar a solução ONESOURCE™ Global Trade, a Thomson Reuters disponibiliza as seguintes opções:

ÁREA DE TRABALHO DO WINDOWS (*DESKTOP*)

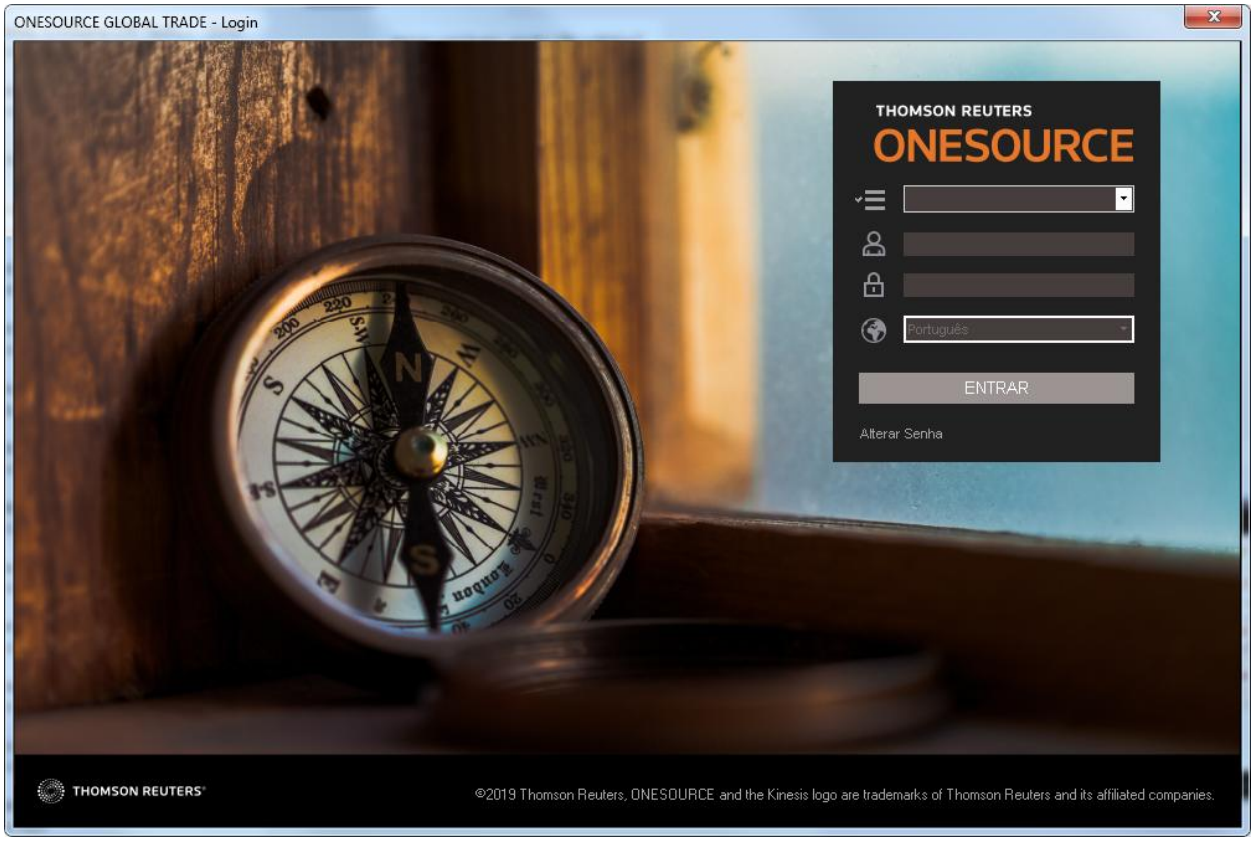
Para acessar os módulos ONESOURCE™ Global Trade pela área de trabalho do Windows:

1. Localize o ícone do ONESOURCE™ Global Trade no *desktop* da máquina.



2. Dê um duplo clique sobre esse ícone.
3. Informe o **usuário** e a **senha** de *login* no sistema.

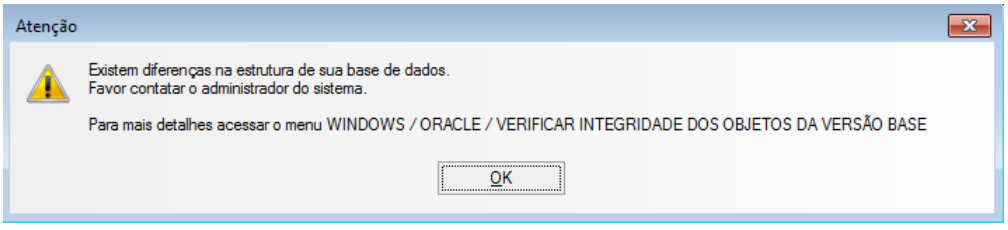
© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

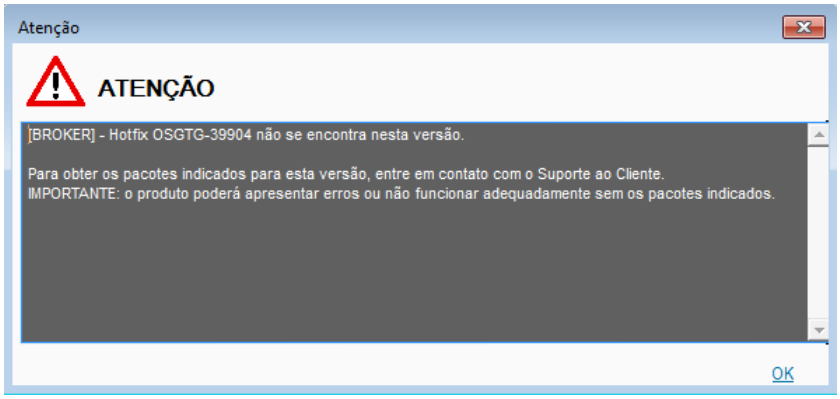
O sistema reconhece letras maiúsculas e minúsculas nessa autenticação.

4. Durante o processo de *login*, o sistema realiza uma consulta do resultado da última verificação de integridade realizada. Caso seja encontrada alguma divergência na estrutura da base de dados, o sistema exibirá uma mensagem de alerta:



5. Clique em **OK**.
6. Se a solução tiver sido atualizada e a nova versão não contemplar os *hotfixes* das versões anteriores, outra mensagem de alerta será exibida listando todas as correções que não constam na nova versão:

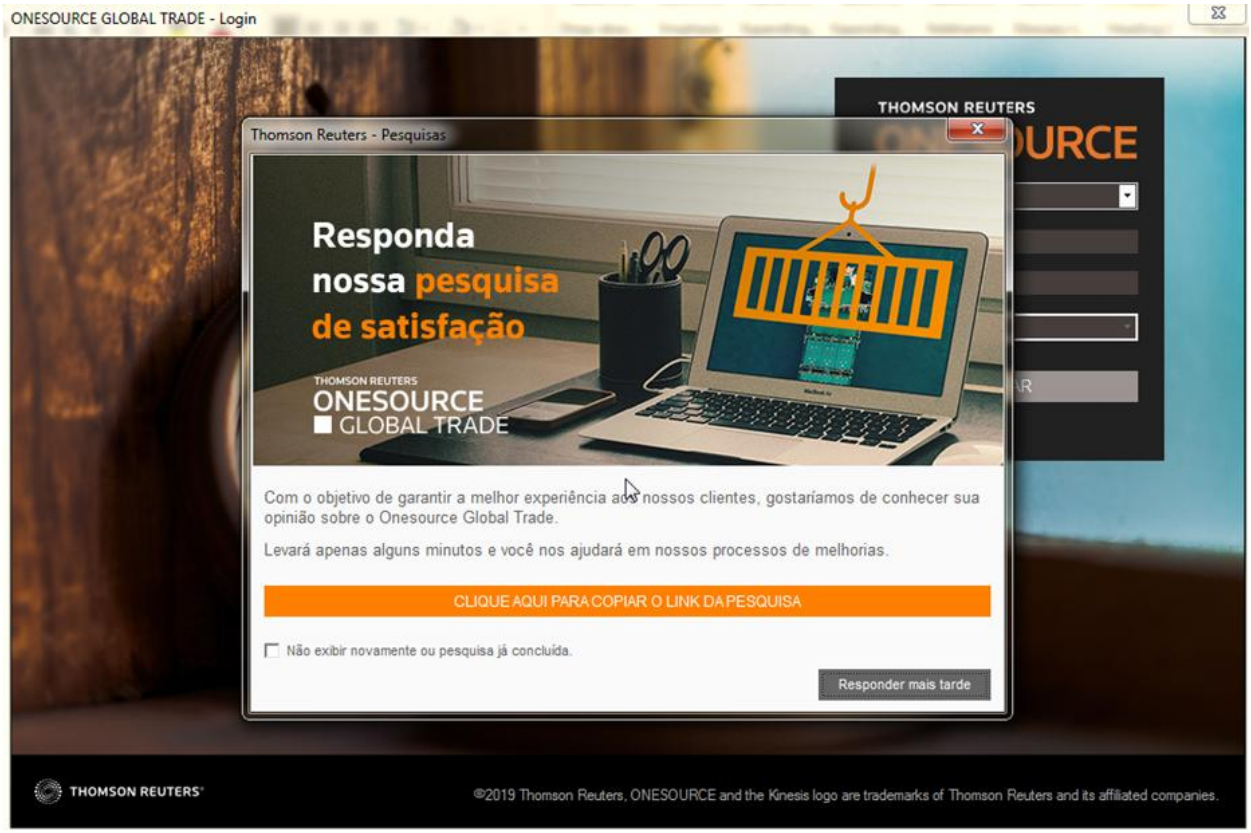
© 2026 Thomson Reuters



DICA

É válido ressaltar que o sistema pode apresentar erros e não funcionar adequadamente sem os hotfixes listados. Para mais informações, entre em contato com a equipe de Suporte ao Cliente.

7. Clique em **OK**.
8. Se existir alguma pesquisa de satisfação pendente, a seguinte tela será aberta:



9. Clique em **CLIQUE AQUI PARA COPIAR O LINK DA PESQUISA**.
10. Abra uma janela do navegador, copie o endereço e responda a pesquisa.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

A sua opinião é muito importante pra nós. Participar das pesquisas é aproveitar a chance de ver a sua opinião se concretizar em ações.

11. Retorne ao sistema, marque a opção **Não exibir novamente ou pesquisa já concluída** e clique em **OK**.

DICA

Para responder a pesquisa posteriormente, clique em **Responder mais tarde**. A tela de pesquisa será fechada, mas será reexibida da próxima vez que logar no sistema.

12. Selecione o módulo desejado.



A tela principal e a **Central de Ajuda** do módulo selecionado serão abertas.

ATENÇÃO

Na primeira vez que você fizer login em um módulo após atualizar o sistema, a **Central de Ajuda** será aberta automaticamente. Depois disso, você sempre poderá consultar a **Central de Ajuda** apertando a tecla F1 ou acessando o menu **Ajuda**.

© 2026 Thomson Reuters

MENU INICIAL DO WINDOWS

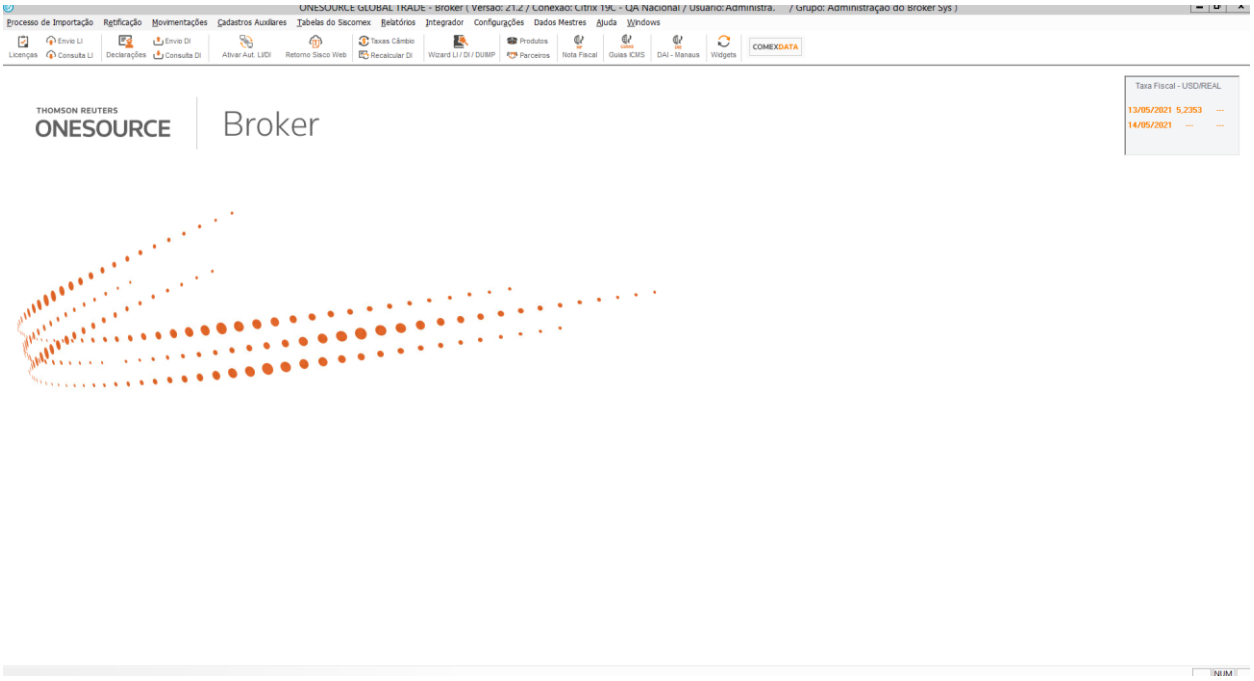
Para acessar os módulos ONESOURCE™ Global Trade pelo menu inicial do Windows:

1. Clique no botão **Iniciar** do Windows.
2. Mova o ponteiro do mouse até ***Programas > ONESOURCE Global Trade***.
3. Siga o mesmo procedimento da área de trabalho.

Tela principal do sistema

As informações apresentadas na barra de título do sistema são:

ONESOURCE GLOBAL TRADE - [Nome do módulo] (Versão: [Número da versão] / Conexão: [Nome da conexão] / Usuário: [Nome do usuário logado] / Grupo: [Grupo do usuário logado])



É válido ressaltar que todas as soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem controle de acesso. Por meio da gestão de licenças, é possível determinar quais módulos podem ser acessados por quais usuários licenciados. Dessa forma, quando o sistema é acessado pela primeira vez, o usuário "Administrador" pode informar os usuários licenciados. Para mais informações sobre licenças, consulte o **Guia de Licenciamento** disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

DICA

Para mais informações sobre instalação, atualização ou preenchimento das configurações da base de dados dos módulos ONESOURCE™ Global Trade, consulte o **Guia de Instalação** disponível na biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Operacionais Brasil > Guia de Instalação*** do portal *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

© 2026 Thomson Reuters

Simplificando o Acesso com SSO

ATENÇÃO

Este serviço não está disponível na versão padrão da aplicação. Para solicitá-lo, **crie um caso** no **Community Center**, que pode ser acessado em https://www.thomson-reuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html.

O *Single Sign-On* (SSO) é um mecanismo que autentica o usuário em várias aplicações remotas usando apenas um login. Com o SSO, as credenciais de acesso da aplicação ONESOURCE™ Global Trade podem ser autenticadas pela rede interna da empresa, o que simplifica os controles de acesso e o bloqueio de estações de trabalho online.

Por exemplo, imagine um funcionário que utiliza o SSO para acessar os aplicativos ONESOURCE™ Global Trade e é desligado da empresa. Quando suas credenciais de acesso à rede interna corporativa são bloqueadas, ele também perde automaticamente o acesso à aplicação ONESOURCE™ Global Trade.

A principal vantagem do SSO é que a empresa pode aplicar as mesmas regras de bloqueio da sua rede interna à aplicação ONESOURCE™ Global Trade. Isso não apenas melhora a segurança da aplicação, mas também protege os dados corporativos de forma mais abrangente.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Quais são os requisitos para utilização do SSO?
- Como acessar o OSGT com SSO?

Quais são os requisitos para utilização do SSO?

São eles:

- **Localização do servidor**: o servidor que executa as soluções ONESOURCE™ Global Trade deve estar hospedado no *data center* da Thomson Reuters (*cloud/hosting*).
- **URL de acesso**: o usuário do SSO deve possuir a URL de acesso ao **OSGT Next**.
- **Cadastro do usuário**: o usuário do SSO deve estar cadastrado no ONESOURCE™ Global Trade, com um endereço de e-mail exclusivo.
- **Configuração de autenticação**: o cadastro do usuário do SSO precisa ter a configuração **Autenticação por SSO** marcada.

IMPORTANTE

Se você possui o módulo **Data Analytics**, serão necessárias configurações adicionais. Consulte o manual do usuário do **Data Analytics** para obter mais informações.

Como acessar o OSGT com SSO?

1. Copie a URL de acesso ao **OSGT Next** da barra de endereços do navegador.

© 2026 Thomson Reuters

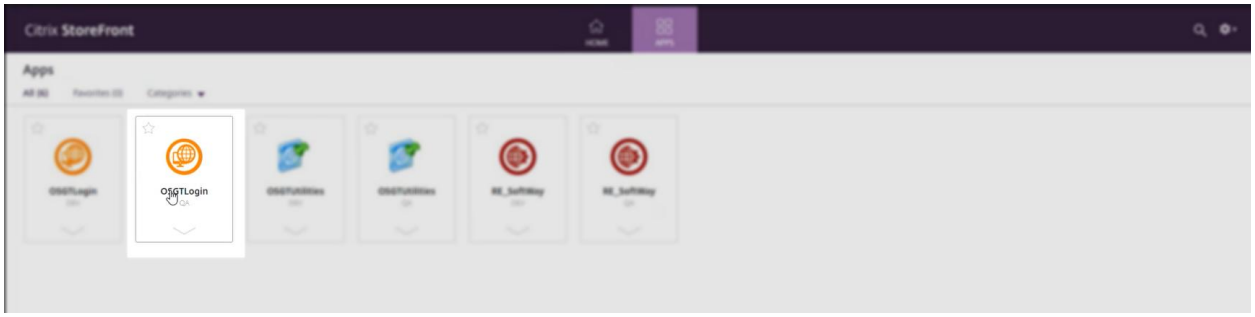
2. Informe suas credenciais da rede interna. Se já estiver conectado, você será redirecionado automaticamente para a tela **Meus Aplicativos** do **OSGT Next**.
3. Clique no aplicativo **ONESOURCE Global Trade**.



ATENÇÃO

No primeiro acesso, a sincronização da sua conta do Windows© com a da aplicação pode levar alguns minutos, mas a tela do Citrix© será aberta assim que as contas estiverem sincronizadas.

4. Na página inicial do **Citrix© (StoreFront)**, selecione a aplicação desejada, como **OSGT Brasil** ou **OSGT LatAm**, para fazer o download.

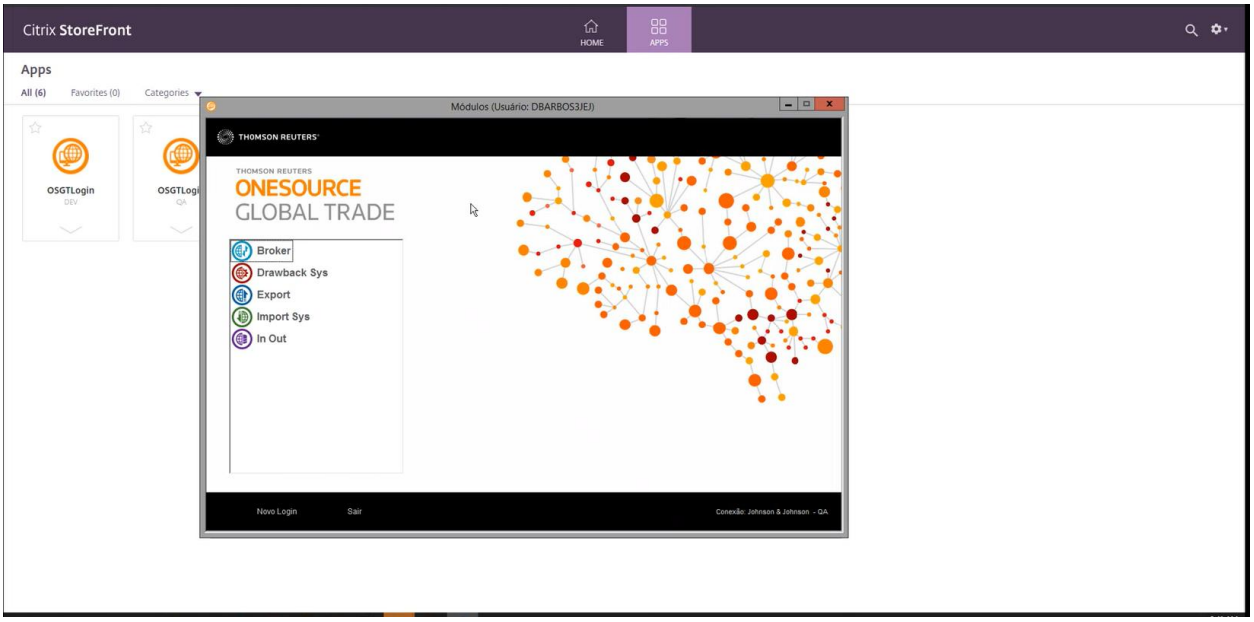


ATENÇÃO

Se você tiver apenas uma aplicação da Thomson Reuters publicada no Citrix©, o download da aplicação será realizado automaticamente.

5. De acordo com seu perfil de segurança e licenciamento de usuário, a tela de seleção de módulos será exibida. Clique no módulo que deseja utilizar.

© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

Se você possui o módulo **Data Analytics**, serão necessárias configurações adicionais. Consulte o manual do usuário do **Data Analytics** para obter mais informações.

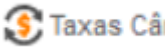
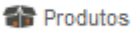
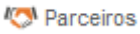
Utilize os atalhos

As soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem botões e teclas de atalho que, quando acionados, facilitam e agilizam uma determinada ação. Nesse contexto, os botões de atalho, exibidos na ordem do fluxo de operação, estão localizados na parte superior da tela inicial dos módulos e dão acesso às principais funcionalidades. Já as teclas de atalho do teclado são combinações que agilizam as operações no dia a dia, pois eliminam parte das etapas de selecionar e clicar.

Os botões e as teclas de atalho disponíveis no módulo Broker são:

Botão	Teclas	Ação
Licenças	Ctrl + L	Abre a funcionalidade Licenças de Importação.
Envio LI	Ctrl + Y	Abre a funcionalidade Envio de LI/ LSI - Siscomex.
Consulta LI	Ctrl + T	Abre a funcionalidade Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web*.
Declarações	Ctrl + D	Abre a funcionalidade Declaração de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

	Ctrl + N	Abre a funcionalidade Envio de DI/ DSI - Siscomex.
	Ctrl + Q	Abre a funcionalidade Consulta/ Recuperação de DI - Siscomex *Web*.
	—	Ativa a consulta automática de DIs e LIs no Siscomex *Web* via Broker Sisco *Web*.
	Ctrl + R	Abre a funcionalidade Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web*.
	Ctrl + K	Abre a funcionalidade Taxas de Conversão.
	—	Recalcula os tributos de declarações (DI/DSI/DUIMP) ainda não registradas, de acordo com as taxas de cotação fiscal vigentes. Para mais informações, consulte o tópico Atalho Recalcular DI.
	Ctrl + G	Abre a funcionalidade Assistente de Geração DI/LI – DSI/LSI.
	Ctrl + O	Abre a funcionalidade Produtos.
	Ctrl + I	Abre a funcionalidade Parceiros.
	Ctrl + F	Abre o módulo de Nota Fiscal.
	Ctrl + U	Abre o módulo de Emissão de Guias.
	Ctrl + M	Abre o módulo de Emissão de DAI Eletrônica - AM.
	—	Atualiza os *widgets*, se disponíveis.

© 2026 Thomson Reuters

Atalho Recalcular DI

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos*** e, nas permissões de acesso "*Cad. Declaração de Importação*" e "*DSI*", habilite a operação de **Consulta**.

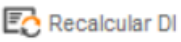
O botão **Recalcular DI** recalcula/atualiza os tributos de todas as Declarações de Importação (DI), Declarações Simplificadas de Importação (DSI) e Declarações Únicas de Importação (DUIMP) geradas, mas que ainda não foram registradas. Todos os impostos/tributos da declaração serão calculados com base na taxa de conversão fiscal do dia.

Esses documentos de importação podem ser registrados em datas diferentes daquelas em que foram criados (e os impostos foram calculados). Dessa forma, recalcule o valor dos tributos sempre que for necessário – por exemplo, para realizar previsões financeiras de pagamento de impostos, emitir relatórios para acompanhar as importações, atualizar as declarações antes de gerá-las em lote, entre outros cenários.

DICA

Para recalcular uma declaração individualmente, basta consultar seu cadastro por meio da funcionalidade correspondente (DI, DSI ou DUIMP no Single Window).

COMO RECALCULAR DI/DSI

1. Na barra de atalhos do Broker, clique em 

.
2. Nesse momento, o sistema irá pesquisar as declarações de acordo com as seguintes regras:

IMPORTANTE

O Broker irá considerar na busca apenas declarações de importadores e despachantes associados ao usuário logado (menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuário***, aba **Parceiros**).

- Declarações não registradas e que ainda não foram recalculadas com as taxas vigentes
- Declarações associadas/liberadas ao grupo do usuário logado: declarações associadas/liberadas ao grupo do usuário logado.
- Declarações cujos parceiros importador e despachante estão liberados para a "área de trabalho" do usuário (***Dados Mestres > Segurança > Usuários***, aba **Parceiros**)
- As declarações originais, não associadas a retificações em andamento (declarações retificadoras não serão recalculadas em lote)
- Declarações geradas pelos módulos Broker e Single Window (declarações geradas por terceiros, recebidas via interface, não serão recalculadas em lote)

© 2026 Thomson Reuters

3. Se houver declarações com moedas estrangeiras sem taxa de câmbio cadastrada para o dia corrente, será preciso informar a taxa fiscal atual, para cada uma dessas moedas, na tela que será aberta, **Cotação de Moeda**, campo **Taxa**.
4. Em seguida, serão exibidas as declarações que podem ser recalculadas – bem como as que já foram atualizadas no dia corrente.

Legenda	
Branco	Declaração disponível para recálculo.
Verde	Declaração já foi recalculada no dia corrente.
Amarelo	Declaração foi recalculada por outro usuário no dia corrente.

5. Clique em **Recalcular** para atualizar as declarações listadas.

ATENÇÃO

Não será possível utilizar o sistema até o recálculo ser concluído. É recomendado escolher um momento oportuno para iniciar o recálculo, caso a lista apresente uma grande quantidade de declarações. Para desistir e recalcular as declarações em outro momento, basta fechar a janela aberta.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como recalcular a DI, assista ao vídeo **Recálculo dos impostos dos documentos de importação**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Como configurar o atalho "DAI - Manaus"?

Por meio do botão 

, é possível acessar o módulo de emissão de Declaração Amazonense de Importação (DAI), o **Broker - Declaração Eletrônica**. Esse módulo tem a função de facilitar o envio do arquivo eletrônico de DAI para a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amazonas (Sefaz-AM), já que a DAI é obrigatória nas operações de importação realizadas na Zona Franca de Manaus.

Assim, para configurar o atalho **DAI - Manaus**:

1. Com o módulo Broker fechado, acesse o diretório de instalação do ONESOURCE™ Global Trade e abra o arquivo **Broker.ini**.
2. Localize a tag **[DI-e]** (abaixo da linha **[DI-e]Arquivo=**) e, logo após o sinal de igual, insira o diretório (caminho completo) de instalação do **Broker - Declaração Eletrônica**. Por exemplo:

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Observe que o nome do arquivo **BrokerSYS_DIEletronica.exe** deve constar no caminho.

3. Salve o arquivo alterado.
4. Abra o módulo Broker e clique no atalho 

.
5. O módulo **Broker - Declaração Eletrônica** será aberto com sucesso.

Consulte os Widgets

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, habilite seu acesso por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, permissão de acesso "*Dados Mestres - Configurações Widgets*". Selecione as opções **Consulta**, **Alteração**, **Inclusão** e **Exclusão**.

Os *Widgets* são elementos visuais que apresentam informações chave na tela inicial das aplicações ONESOURCE™ Global Trade. Eles quantificam valores de venda, percentuais de faturamento, entre outras informações relacionadas às operações gerenciadas pelo sistema.

Ao destacar esses dados, a ferramenta ***Widgets*** ajuda a identificar pendências e ações que precisam ser realizadas para dar continuidade à operação – o que a torna um importante facilitador para a manutenção dos negócios.

ATENÇÃO

As informações exibidas nos *widgets* estão diretamente relacionadas às restrições de acesso do usuário logado.

Os *widgets* estão disponíveis nos módulos Import, Broker, Export, In Out, Drawback, Single Window, RECOF, REPETRO e REPETRO Industrialização. Cada um possui seu próprio conjunto de até oito indicadores predeterminados, de acordo com a necessidade.

A funcionalidade **Configurações *Widgets*** é a responsável por controlar a exibição dos *widgets* – que não podem ser criados manualmente nem excluídos, apenas editados – e está disponível no menu ***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***.

IMPORTANTE

Os *widgets* são atualizados automaticamente ao redefinir uma configuração e ao entrar no sistema, mas também podem ser recalculados a qualquer momento por meio do botão 

.

© 2026 Thomson Reuters

Widgets Broker

Os *widgets* disponíveis no módulo **Broker** são:

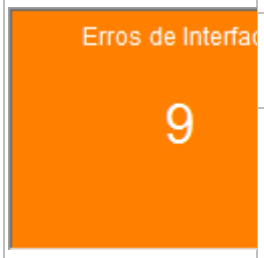
- Erros de Interface
- Declarações não Registradas
- Declarações não Desembaraçadas
- Identificação de Ambiente
- Licenças não Deferidas
- Processos sem Nota Fiscal
- Produtos Desativado pelo Governo
- Taxa Fiscal - USD/REAL

ATENÇÃO

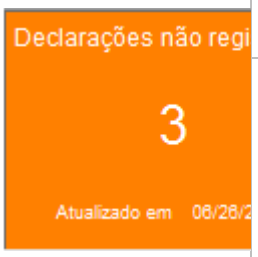
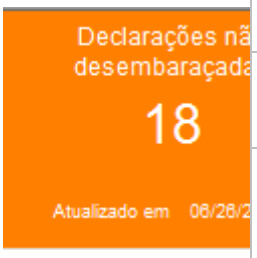
Os *widgets* e as informações nele exibidas estão diretamente relacionados às permissões de acesso as funcionalidades do ONESOURCE™ Global Trade, bem como às restrições de segurança horizontal, caso haja.

IMPORTANTE

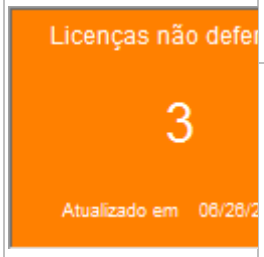
As permissões de acesso informadas na linha **Como habilitar?** devem ser configuradas por meio do menu **Dados Mestres** do próprio módulo Broker.

Erros de Interface		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *SoftComex - Importações/Exportações de Dados*
	**O que ele mostra?**	A quantidade de erros que ocorreram no processamento de interfaces no In Out.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações dos erros e interfaces que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de **Importação/Exportação de Dados** (In Out) de uma das interfaces listadas na tabela, dê um duplo clique na linha correspondente a essa interface.
	Observações	O ONESOURCE™ Global Trade se baseia nas configurações de segurança horizontal para permitir a exibição desse *widget*.
Declarações não Registradas		

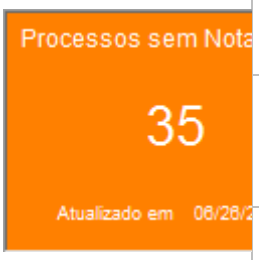
© 2026 Thomson Reuters

	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Cad. Declaração de Importação* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	O que ele mostra?	A quantidade de Declarações de Importação existentes no sistema que não possuem data de registro.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das Declarações de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de um das Declarações de Importação listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa declaração.
	Observações	• A contagem desse *widget* considera Declarações de Importação (DI) que o usuário tem acesso, de acordo com as configurações de segurança horizontal. Declarações Simplificadas de Importação (DSI) não são contabilizadas. • Quando o *widget* possui a opção **Filtrar a partir de** configurada, o Broker considera na contagem o campo **Data do Processo**, localizado na aba **Processo** da Declaração de Importação.
Declarações não Desembaraçadas		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Cad. Declaração de Importação* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	O que ele mostra?	A quantidade de Declarações de Importação existentes no sistema que não possuem data de desembaraço.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das Declarações de Importação não desembaraçadas que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de uma das Declarações de Importação listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa declaração.
	Observações	• A contagem desse *widget* considera Declarações de Importação (DI) não desembaraçadas que o usuário tem acesso, de acordo com as configurações de segurança horizontal.

© 2026 Thomson Reuters

		Declarações Simplificadas de Importação (DSI) não são contabilizadas. • Quando o *widget* possui a opção **Filtrar a partir de** configurada, o Broker considera na contagem o campo **Data do Processo**, localizado na aba **Processo** da Declaração de Importação.
Identificação de Ambiente		
	**Como habilitar?**	Não é necessário habilitar permissão de acesso para este *widget*.
	O que ele mostra?	A identificação do ambiente que está sendo utilizado pelo usuário.
	Como interagir?	Este *widget* não é interativo (apenas visualização).
	Observações	A identificação do ambiente deve ser informada no campo **Descrição da consulta** da tela **Configuração de *Widgets***. A quantidade máxima de caracteres permitida nesse campo é 23.
Licenças não Deferidas		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Licença de Importação*
	O que ele mostra?	A quantidade de Licenças de Importação existentes no sistema que não possuem data de registro.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das Licenças de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de uma das Licenças de Importação listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa licença.
	Observações	A contagem desse *widget* considera apenas Licenças de Importação (LI), de acordo com as configurações de segurança horizontal. Licenças Simplificadas de Importação (LSI) e Pedidos de Licença de Importação (PLI) — não são contabilizados.
Processos sem Nota Fiscal		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso

© 2026 Thomson Reuters

		(menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Cad. Declaração de Importação*
	O que ele mostra?	A quantidade de Processos de Importação que aguardam envio de Nota Fiscal de Entrada (processos que possuem Declaração de Importação desembaraçadas).
	Como interagir?	Para visualizar uma tabela com informações dos Processos de Importação sem Nota Fiscal que fazem parte da contagem, clique no número exibido.
	Observações	• A contagem desse *widget* considera Processos sem Nota Fiscal de Entrada que o usuário tem acesso, de acordo com as configurações de segurança horizontal. Processos de Importação via Courier não são contabilizados. • Quando o *widget* possui a opção **Filtrar a partir de** configurada, o Broker considera na contagem o campo **Data Registro DI**, localizado na aba **Despacho** da Declaração de Importação.
Produtos Desativados pelo Governo		
	**Como habilitar?**	Não é necessário configurar permissão de acesso para visualizar esse *widget*.
	O que ele mostra?	Quantidade de produtos que foram desativados por meio da notificação *push* do Governo. **ATENÇÃO** Por padrão, o *widget* **Catálogo de Produtos** não possui limite de alerta. Para que haja um limite, realize a configuração **Alertar quando** no menu ***Dados Mestres > Configuração de Widgets***.
	Como interagir?	Apenas consulta.
Taxa Fiscal - USD/REAL		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição desse *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Taxa Fiscal Siscomex*

© 2026 Thomson Reuters

		Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	**O que ele mostra?**	A cotação Ptax do dólar americano para o dia corrente e dia seguinte, bem como a diferença entre essas cotações, exibida em percentual (%).
	Como interagir?	—
	Observações	Para mais informações sobre esse *widget* consulte o tópico *Widget* Taxa Fiscal - USD/REAL.

Widget Taxa Fiscal - USD/REAL

Ao registrar uma Declaração de Importação, o governo brasileiro considera a cotação do dólar americano referente ao dia anterior no cálculo dos tributos. Se uma importação for registrada no dia 02/01, por exemplo, a taxa de câmbio aplicada nas tarifas será aquela estabelecida para 01/01, um dia antes do registro.

Partindo dessa premissa, o Broker disponibiliza o *widget* **Taxa Fiscal - USD/REAL**. Ele indica a tarifa Ptax do dólar americano no dia atual e dia seguinte, bem como o percentual de diferença entre ambas as cotações. A partir desse *widget*, o importador identifica o melhor momento para suas operações financeiras, tais como a data mais oportuna para registrar Declarações de Importação e realizar o desembaraço aduaneiro de mercadorias.

O *widget* **Taxa Siscomex** é composto pelas seguintes informações:

Coluna	Descrição
Data	Dia, mês e ano a que se refere a cotação.
Cotação	Taxa Ptax para a referida **Data**. Consiste na taxa de venda na categoria "04 - Comercial Venda" dos boletins do dia. Seu valor é divulgado diariamente pelo Banco Central e atualizado automaticamente por meio de interface. **ATENÇÃO** O Banco Central não disponibiliza cotação para finais de semana e feriados. Se desejar, cadastre manualmente uma cotação por meio da funcionalidade Taxas de Conversão.
Percentual	Diferença entre a cotação do dia corrente e a cotação do dia seguinte, exibida em porcentagem (%).

PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

As informações da taxa Ptax advêm do Banco Central, que as disponibiliza todos os dias, com exceção de finais de semana e feriados. Para que os dados sejam atualizados, é preciso configurar a interface **BG – IN – TXT - PTAX** no In Out. Para atualizá-los no Broker, basta clicar no botão 

.

ATENÇÃO

Ao executar a interface pela primeira vez, aguarde três dias para que os dados sejam exibidos e a funcionalidade esteja disponível para uso.

DICA

Para mais informações sobre a configuração de interfaces, acesse o manual do usuário do módulo In Out.

Descubra as telas do sistema

O sistema Broker possui três tipos de formulários: filtros, formulários de cadastro e formulários de consulta.

1. FORMULÁRIOS DE FILTROS

Com o passar do tempo, o volume de informações armazenadas no banco de dados do sistema tende a crescer.

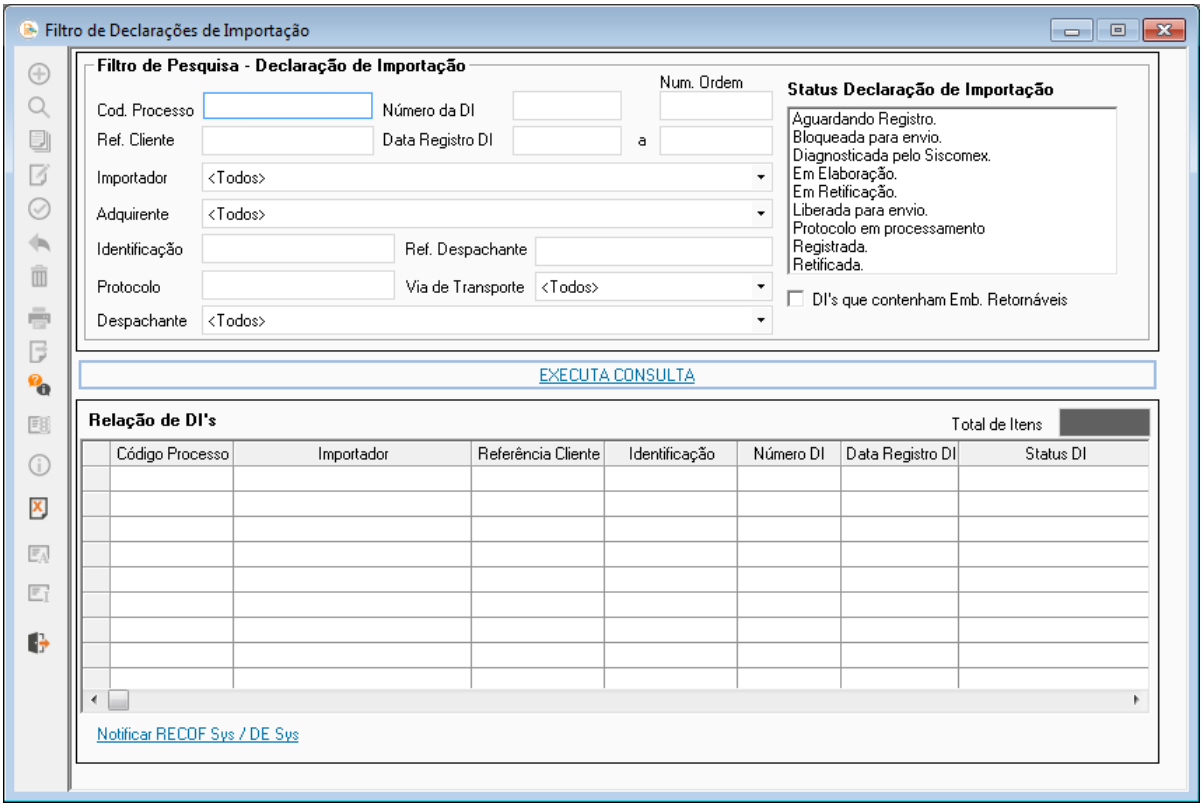
Um filtro é a tela que aparece antes de qualquer formulário de cadastro. Ele tem a finalidade de auxiliar em pesquisas que são feitas na base de dados, de forma que o volume de dados a ser retornado seja o menor possível, auxiliando ao máximo o usuário a encontrar as informações desejadas.

Um filtro, como o próprio nome diz, é um formulário capaz de selecionar informações, facilitando o seu acesso. Ele auxilia em pesquisas de registros, entidades ou documentos utilizando campos específicos para o formulário visando apresentar somente as informações desejadas ao usuário. Por exemplo, pode-se selecionar apenas as Invoices que foram registradas em um período específico.

Portanto, ao acessar um formulário pelo Formulário Principal, em geral, a tela inicial de acesso às entidades do sistema são os formulários de filtros, que apresentam os principais campos da entidade (como código, por exemplo), para que o usuário informe e realize a busca. Para isso, clique no botão **Executa Consulta**. O resultado é exibido na própria tela e permite abrir o registro da entidade.

O exemplo seguinte refere-se ao formulário de filtro de processos de Importação. Todos os campos da parte superior do formulários podem ser utilizados com filtro para a pesquisa, bastando preenchê-los. O resultado da pesquisa será exibido na tabela da parte inferior do formulário.

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

Somente após o usuário clicar no botão ⊕, ou 🔍, aparecerá efetivamente a tela na qual os dados serão cadastrados ou exibidos.

2. FORMULÁRIOS DE CADASTRO

Os formulários de cadastro servem para que dados sejam incluídos no sistema, ou que dados já cadastrados no sistema sejam alterados/consultados.

Um formulário de cadastro possui três modos de operação:

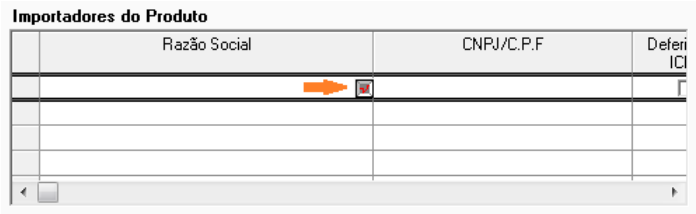
- **Modo de Inserção**: pode-se inserir novos dados no Broker. Para passar a outro modo de operação é necessário gravar os dados inseridos ou cancelar a operação de inserção.
- **Modo de Alteração**: pode-se alterar os dados já existentes no Broker. Para passar a outro modo de operação é necessário gravar os dados alterados, cancelar a operação de alteração ou passar diretamente para a operação de Inserção através do botão ⊕.
- **Modo de Consulta**: pode-se visualizar os dados já existentes no Broker e excluí-los. Para passar a outro modo de operação, tem-se que fazê-lo diretamente através dos botões ⊕, para o modo de Inserção, ou , para o modo de Alteração.

Pesquisa de Registros para Seleção

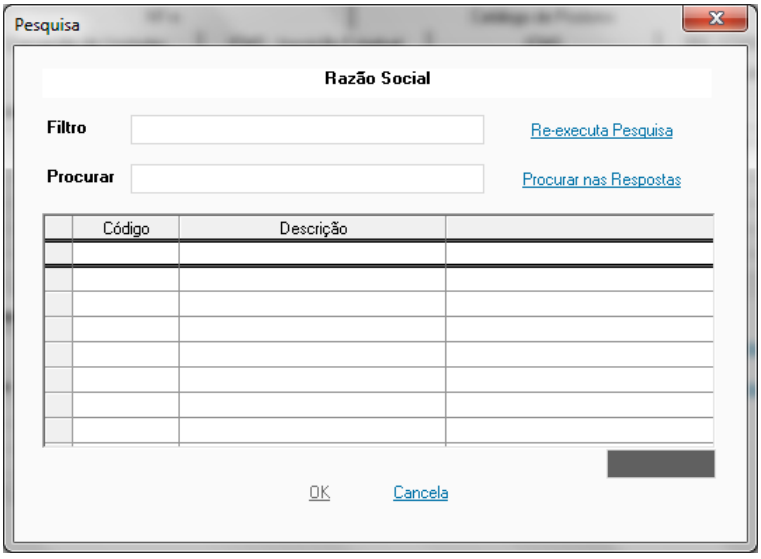
© 2026 Thomson Reuters

Alguns campos de alguns formulários são são populados ("preenchidos") com registros de outras entidades do ONESOURCE™ Global Trade. Por conta disso, esses campos possibilitam que o usuário, em vez de informar manualmente o dado necessário, realize uma busca e selecione o registro procurado, de modo que a inserção do dado no campo ocorra automaticamente a partir do item selecionado.

Os campos que contêm essa facilidade possuem o seguinte símbolo quando o cursor está posicionado nele. Veja um exemplo do cadastro de produto:



Ao clicar nesse botão, é aberta a janela **Pesquisa**, na qual se pode definir um critério de busca e listar todos os registros que se enquadram:



3. FORMULÁRIOS DE CONSULTA

Além dos formulários de cadastro que também servem para consultar dados do sistema, existem alguns formulários específicos para essa finalidade. Esses formulários trabalham somente com o modo de Consulta, por consequência, através deles não se pode incluir novos dados no Broker.

Esses formulários não mostram ao usuário as informações de apenas uma entidade, como acontece com os formulários de cadastro, e sim reúnem várias informações para facilitar o gerenciamento de uma dada particularidade da operação.

Caractere Curinga (%)

O curinga (%) é um caractere especial que representa caracteres desconhecidos em um valor de texto. Esse recurso pode ser utilizado em uma consulta para encontrar vários itens que possuam dados parecidos, mas não idênticos.

© 2026 Thomson Reuters

Nesse contexto, o caractere curinga (%) pode ser usado em alguns campos de filtro quando o usuário não lembrar exatamente como as informações que preenchem esses campos são escritas. Por exemplo:

Use	Para localizar
<caracteres>%	Todos os itens que começam com os caracteres indicados antes do símbolo de porcentagem. Por exemplo, **antoni%** localizará "antonio" e "antonia".
%<caracteres>	Todos os itens que terminam com os caracteres indicados depois do símbolo de porcentagem Por exemplo, **%este** localizará "Nordeste" e "Sudeste". Ao utilizar o caractere % no início da palavra, como nesse caso, a performance da consulta poderá ser afetada, gerando lentidão na busca devido a uma característica técnica do banco de dados, que passa a não utilizar os índice das tabelas.
%<caracteres>%	Todos os itens que possuem exatamente todos os caracteres indicados. Por exemplo, **%ar%** localizará "carro" e "arco". Ao utilizar o caractere % no início e fim da palavra, como nesse caso, a performance da consulta poderá ser afetada, gerando lentidão na busca devido a uma característica técnica do banco de dados, que passa a não utilizar os índice das tabelas.

Explore a barra de ferramentas

O sistema todo segue um padrão na apresentação de suas telas, com raras exceções explicitadas na descrição da funcionalidade.

Segundo este padrão, a primeira tela apresentada exibe apenas alguns dados referentes ao assunto tratado. Considerando, por exemplo, a primeira tela do cadastro de aplicação, o único dado a ser solicitado é o nome da aplicação. Os dados apresentados na primeira tela são aqueles considerados "chave", pois a partir desta tela pode-se fazer uma pesquisa na base de dados. A tabela seguinte apresenta as operações/ações que podem ser realizadas acionando-se os botões pertencentes ao formulário principal:

Ícone	Nome do Botão	Operações/Ações	Descrição
	**Botão Novo**	Inclusão	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de passar um formulário para o Modo de Inserção, ou seja, abre um formulário para o cadastro de um novo elemento.

© 2026 Thomson Reuters

Ícone	Nome do Botão	Operações/Ações	Descrição
			Estando, por exemplo, no filtro de Ato Declaratório, ao clicar neste botão, o cadastro de Ato Declaratório aparece com todos os campos vazios e o cursor em seu primeiro campo, para que os dados da nova remoção sejam preenchidos. Se o botão for clicado no formulário de cadastro de Ato Declaratório, todos os campos deste são limpos e um novo cadastro pode ser incluído.
	**Botão Consulta**	Consulta	Este botão está presente em todos os filtros. Tem a finalidade de abrir um formulário no Modo de Consulta, ou seja, abre um formulário para a visualização dos dados de um elemento já cadastrado. Estando, por exemplo, no filtro de Declarações de Importação, é preciso selecionar uma declaração e clicar neste botão. Então, o formulário de cadastro de Declaração de Importação aparece com os dados da ordem selecionada.
	**Botão Altera**	Alteração	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de passar um formulário para o Modo de Alteração, permitindo a alteração de um elemento já cadastrado. Estando, por exemplo, no filtro de Licença de Importação, é preciso selecionar uma licença e clicar neste botão. Então, o formulário de cadastro de Licença de Importação aparece com todos os dados deste contrato e os campos que podem ser alterados, ficam habilitados para uma possível mudança. Este botão só pode ser utilizado no formulário de cadastro de Licença de Importação, se este estiver no Modo de Consulta. Clicando então no botão, todos os campos que podem ser alterados ficam habilitados.
	**Botão Grava**	Gravação	Este botão está presente em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de gravar os dados inseridos (Modo de Inserção) ou alterados (Modo de Alteração). Estando, por exemplo, no formulário de Licença de Importação, após inserir ou alterar dados, ao clicar neste botão, todas as informações são guardadas no banco de dados. Caso ocorra algum problema na gravação, uma mensagem é enviada ao usuário.
	**Botão Exclui**	Exclusão	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de excluir um elemento já pertencente ao banco de dados.

© 2026 Thomson Reuters

Ícone	Nome do Botão	Operações/Ações	Descrição
			Estando, por exemplo, no filtro de Ex-Tarifários/ Ato Legal, é preciso selecionar um Ex e clicar neste botão. Então, o Ex-Tarifário é excluída do sistema e não pode mais ser acessada. Se houver algum problema na exclusão uma mensagem é enviada ao usuário. Este botão só pode ser utilizado no formulário se este estiver no Modo de Consulta. Para o exemplo, clicando no botão, o cadastro de Ex que estava sendo apresentado é excluído.
	**Botão Cancela Operação**	Cancelamento	Este botão está presente em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de cancelar uma inserção ou uma alteração. Estando, por exemplo, no formulário de cadastro de *check points*, se o modo de operação for Inserção, ao clicar neste botão todos os dados que foram incluídos para o novo *check point* são cancelados e todos os campos do formulário ficam em branco para que novos dados sejam colocados. Se o modo de operação for Alteração, todas as alterações feitas no cadastro são canceladas e o formulário passa ao Modo de Consulta, apresentando ao usuário, os dados originais do cadastro.
	**Botão Imprime**	Impressão	Este botão está presente em todos os filtros. Tem a finalidade de imprimir os dados consultados. Estando, por exemplo, no filtro de Declaração de Importação, após feita uma pesquisa, ao clicar neste botão é impresso um relatório com os dados retornados pela consulta.
	**Botão Sair**	Fechamento da janela	Este botão está presente em todos os filtros e formulários de cadastros. Clicando neste botão, o filtro ou formulário de cadastro é fechado.
	**Botão Excel**	Extração de Dados	Este botão está presente em todos os filtros e formulários de cadastro. Ao clicá-lo é possível exportar o conteúdo das tabelas existentes no formulário diretamente para uma tabela do Excel. **IMPORTANTE** Eventuais falhas na geração de relatórios em Excel® podem ocorrer devido a DLLs que não foram registradas no Windows®. Para resolver o problema, execute o arquivo **registra_com-**

© 2026 Thomson Reuters

Ícone	Nome do Botão	Operações/Ações	Descrição
			ponentes.bat, localizado no diretório *C:\ThomsonReuters\Aplicativo*. Nos acessos via Citrix, esse procedimento deve ser realizado no servidor que hospeda a aplicação.

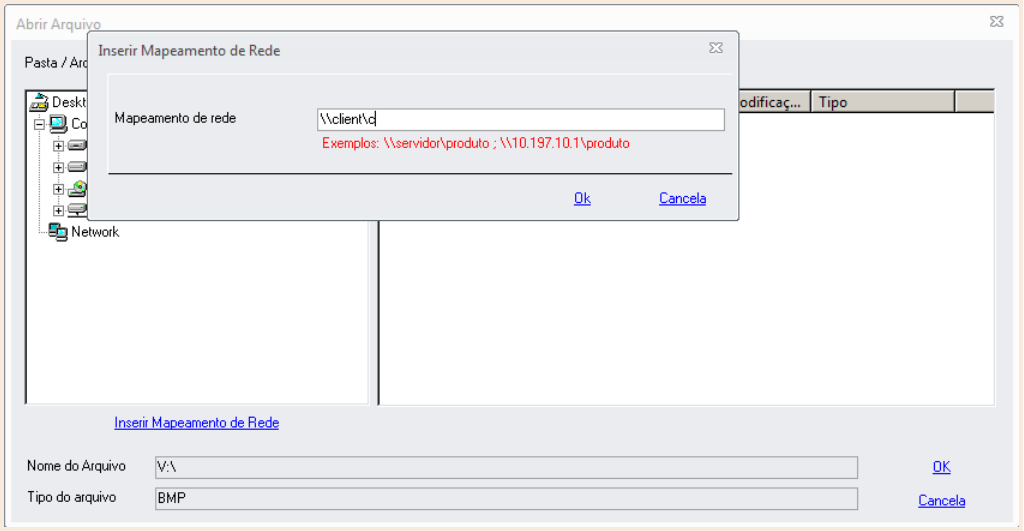
IMPORTANTE

É possível **Salvar**, **Salvar Como**, **Abrir** e **Anexar** documentos nas telas do sistema que manipulam arquivos. Para isso, basta que um mapeamento de rede seja criado:

- Se o acesso ao sistema ocorrer por meio de instalação local, como o diretório **Rede/Network** não pode ser acessado diretamente, é necessário criar um mapeamento de rede para o diretório desejado (por exemplo, um servidor).
- Se o acesso ao sistema ocorrer por meio de instalação Citrix, o diretório local pode já estar mapeado (*V: (\\Client\C$)*) ou ser necessário criar um mapeamento de rede que encaminhe para esse diretório. Por exemplo, para mapear a unidade **C:**:

1. A partir de qualquer tela do sistema que possibilite o *download* ou upload de arquivos da máquina local, clique para abrir a tela de manipulação de arquivos.
2. Na tela **Arquivo** que será aberta, clique no botão **Inserir Mapeamento de Rede**.
3. Informe o endereço do mapeamento (*Client*\C$) e clique em **OK**.

Feito isso, o drive C da máquina local será habilitado em **Network**.



Além disso, ainda nos cenários em que a aplicação é acessada por meio do *cloud* da Thomson Reuters, a tela de impressão – acessada por meio do botão **Imprime** – exibirá apenas a opção **Salvar em PDF** para a geração e manipulação dos documentos.

A seguir, uma descrição completa sobre o processo que envolve as principais operações do sistema:

- **Efetuando uma inclusão**: Na tela inicial, clique no botão ⊕. É exibida uma tela (também denominada formulário) com todos os dados referentes à operação em branco para que o usuário informe o que desejar.

© 2026 Thomson Reuters

- **Efetuando uma alteração**: Para que uma alteração seja possível, primeiramente é necessário encontrar o registro desejado. Para isso, na primeira tela informe algum dado referente ao registro que se deseja alterar e clique em **Executa Consulta**. É aberta a tela de resultados da pesquisa com todos os registros cadastrados que atendam aos dados informados. Selecione o registro correto, clicando sobre qualquer uma das colunas. Na sequência, aparece uma tela idêntica da inclusão, mas com os campos preenchidos com os dados do registro selecionado. Faça as alterações necessárias e clique em  para salvar as alterações.
- **Efetuando uma exclusão**: Para que uma exclusão seja possível, primeiramente é necessário encontrar o registro desejado. Para isso, na primeira tela informe algum dado referente ao registro que se deseja excluir e clique em **Executa Consulta**. É aberta a tela de resultados da pesquisa com todos os registros cadastrados que atendam aos dados informados. Selecione o registro correto, clicando sobre qualquer uma das colunas e clique em  . É exibida uma mensagem para que se confirme a operação de exclusão. A operação estará completa mediante resposta positiva a esta mensagem.

FUNCIONAMENTO - BOTÃO IMPRIME 

Ao clicar sobre o botão **Imprime** de alguma funcionalidade:

1. Selecione o relatório que deseja imprimir.
2. Selecione o idioma.



ATENÇÃO

O idioma escolhido refere-se aos campos que serão impressos. Os dados inseridos no sistema não serão traduzidos.

3. Selecione o **Tipo do Documento**.



DICA

Escolhendo a opção **Verso** também será impresso o verso do documento.

4. Selecione a visão, quando disponível.
5. Em seguida clique no botão 

.
6. Será aberta uma nova tela com o documento gerado.

Além disso, nos casos de impressão de relatórios QRP, quando a aplicação é acessada por meio do *cloud* da Thomson Reuters, a tela de impressão exibirá apenas a opção **Salvar em PDF** para a geração e manipulação dos documentos.

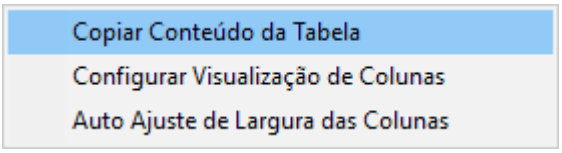
Copiar Conteúdo da Tabela

É possível exportar o conteúdo da maioria das tabelas existentes na aplicação ONESOURCE™ Global Trade e isso pode ocorrer de várias formas.

Nesse contexto, para copiar o conteúdo de uma tabela:

© 2026 Thomson Reuters

1. Clique na tabela com o botão direito do mouse.
2. Selecione a opção **Copiar Conteúdo da Tabela**.



3. Clique em uma das opções de exportação da tela ***Copy***:



Opção	Descrição
Exportação de Dados	
Copiar diretamente para o Excel	Os dados da tabela são exportados para um novo arquivo (planilha) Excel diretamente. Antes da exportação de dados ser iniciada, é necessário configurar o tipo de formatação das células (por exemplo, **Texto**, **Número** ou **Data**).
Copiar diretamente para tabela do Access	Os dados da tabela são exportados para um arquivo (banco de dados) ***Microsoft Access*** diretamente. É possível tanto criar um novo banco de dados quanto adicionar a tabela a um banco de dados já existente.

© 2026 Thomson Reuters

Copiar para o Clipboard	Os dados da tabela são exportados para a área de transferência da aplicação, possibilitando a importação desses dados para outro(s) módulo(s). **ATENÇÃO** A cópia de textos para a área de transferência pode ser quebrada em vários trechos devido à limitação de 64K imposta pelo Windows.
Criar arquivo CSV	Os dados da tabela são exportados para um arquivo CSV.
Exportação de arquivo XLS/XLSX	
Conversão Automática	Os conteúdos das colunas de texto da tabela passam por um processo de tentativa de conversão automática. O sistema valida se esse conteúdo é formado por números ou datas e, se necessário, converte os textos para números ou datas automaticamente. **ATENÇÃO** Colunas originais de número e data não são impactadas por essa opção.
Sem Conversão	Os conteúdos das colunas de texto da tabela não são convertidos para números ou datas automaticamente, eles são mantidos no formato original. **ATENÇÃO** Colunas originais de número e data não são impactadas por essa opção.
Configuração Manual	Os conteúdos das colunas da tabela são convertidos para textos, números ou datas **de acordo com a configuração feita pelo usuário manualmente**.

4. Selecione um dos contextos (**Toda Tabela**, para que todos os dados da tabela sejam exportados ou **Linhas Selecionadas**, para que apenas os dados das linhas selecionadas sejam exportados).

DICA

Se necessário, marque o campo **Não perguntar novamente nesta sessão** para que as opções de cópia sejam consideradas como padrão e a tela ***Copy*** seja exibida novamente somente na próxima sessão do sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Extraia relatórios

Com o objetivo de facilitar a extração de informações do Broker, o sistema oferece a possibilidade de extrair os dados de alguns formulários diretamente para o Microsoft Excel©, aplicativo no qual as informações podem ser manipuladas.

Nos formulários em que isso é possível, o seguinte ícone estará habilitado no canto inferior esquerdo da tela: 

Uma vez com os dados que se deseja extrair apresentados no formulário, clique nesse botão. Com isso, o sistema inicia o procedimento de extração. Ao finalizar, os dados são exibidos em uma planilha do Excel.

ATENÇÃO

Para cada aba do formulário/tabela de dados (quando houver), é criada uma planilha.

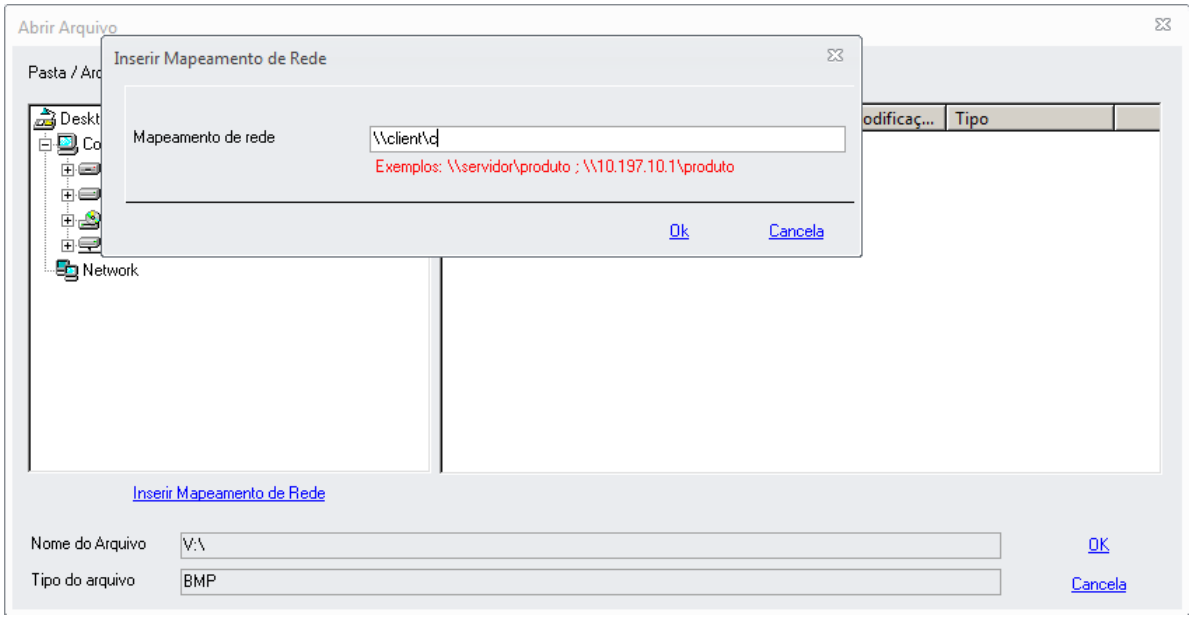
Mapeie a rede

Nos cenários em que a aplicação é acessada em ambiente cloud da Thomson Reuters ou por meio de um equipamento conectado em rede distinta, o diretório de armazenamento local não poderá ser acessado diretamente pela aplicação. Nesses casos, é necessário utilizar um mapeamento de rede. Dessa forma, os diretórios/locais de rede, previamente mapeados, ficarão disponíveis e acessíveis no ONESOURCE™ Global Trade, sendo possível utilizar as funções: **Salvar**, **Salvar Como**, **Abrir** e **Anexar** arquivos, nas funcionalidades que manipulam documentos externos.

Para mapear a unidade **C:**, por exemplo:

1. A partir de qualquer tela do sistema que possibilite o *download* ou *upload* de arquivos da máquina local, clique para abrir a tela de manipulação de arquivos.
2. Na tela **Arquivo** que será aberta, clique no botão **Inserir Mapeamento de Rede**.
3. Informe o endereço do mapeamento (*client*\c) e clique em **Ok**.
4. Feito isso, o drive C da máquina local será habilitado em **Network**.

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

Os procedimentos de mapeamento de rede podem variar, dependendo dos ambientes e sistemas disponíveis. Contate a equipe/suporte de TI da sua empresa para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Você sabia que estamos no YouTube e temos um portal só para vídeos?

Quer ter acesso a conteúdos exclusivos que ensinam a explorar todas as funcionalidades das soluções ONESOURCE™ Global Trade?

Inscreva-se no canal **ThomsonReuters LATAM** e acesse o portal **Product Releases**!

Plataforma	Endereço
ThomsonReuters LATAM	*https://www.youtube.com/watch?v=JhKNcPJzQtA&list=PLbPHgxRHqMjn-bAl4K8bpvZictSXr4eFkz*
Product Releases	*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*

Enquanto o nosso **canal do YouTube** traz as respostas das principais dúvidas dos nossos clientes de forma simples e prática, o portal **Product Releases** mantém todos atualizados sobre os últimos lançamentos das nossas soluções de comércio exterior.

DICA

No YouTube, não se esqueça de clicar no sininho! Assim, toda vez que algo novo estiver no ar, você será notificado.

© 2026 Thomson Reuters

Não perca tempo. Acesse e divulgue as nossas plataformas de vídeo.

Estamos sempre procurando a melhor forma de chegar até você!

Processo de Importação

O menu **Processo de Importação** permite obter detalhes do Processo, bem como das etapas em que o mesmo está envolvido no fluxo de importação.

Declarações de Importação

Quando uma DI é gerada através do Wizard de Declaração de Importação, via Broker, esta fica registrada no Broker e disponível para consultas. Para consultar:

1. Acesse do menu ***Processo de Importação > Declaração de Importação***.
2. Preencha os campos de filtro ou deixe os referidos campos sem preenchimento e execute consulta, o que permitirá pesquisar todas as declarações cadastradas no sistema.
3. Dê duplo clique sobre a DI desejada ou selecione-a e pressione o botão **Consulta**.



IMPORTANTE

No contexto em que o Broker está integrado às soluções dos regimes especiais RECOF, DE, REPETRO e REPETRO Industrialização, é essencial garantir a inclusão da **Data de Liberação** ao selecionar a declaração e acionar a opção **Notificar RECOF/DE/RPI**. Isso assegura o envio eficaz da notificação de envio da declaração para o In Out. Após a execução das interfaces específicas de envio no In Out, a declaração será carregada nas soluções correspondentes aos regimes especiais mencionados.

4. Será aberta a tela **Cadastro de Declaração de Importação**, na qual é possível visualizar todas as informações da DI por meio das abas:

- **Processo**
- **Transporte**



DICA

Consulte mais informações sobre essa aba no tópico Como incluir informações de documento de carga na DI?

- **Carga**



IMPORTANTE

O campo **Local de Armazenamento** exibe apenas parceiros com a função "IMEN - Entreposto Importação" atribuída. Para cadastrar um parceiro/local de armazenamento, acesse o menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, localize o parceiro correspondente e, na aba **Funções Exercidas**, adicione a opção "Entreposto - Importação" na coluna **Função Parceiro**.

© 2026 Thomson Reuters

- **Valores**
- **Adições**
- **Câmbio Adições**
- **Complemento**



DICA

Utilize esta aba para inserir informações variáveis ao processo de importação, como o nome e o CPF dos despachantes, ou seja, informações das pessoas autorizadas pelo importador a retirar a mercadoria após o despacho aduaneiro e número de identificação do operador estrangeiro no Portal Único *(Trader Identification Number)*.

- **Despacho**



DICA

Consulte esta aba para visualizar os dados da DI atualizados pelo Siscomex.

- **Datas/Campos Extras**
- **Retificação**



ATENÇÃO

Para os cenários de Retificação de Declaração, especificamente "Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional", ao acionar o botão **Comparação de Retificação**, será possível acessar diretamente a tela de **Adições da Declaração de Importação**, aba **Cálculos Retificados**. Isso ocorre pois no processo de Retificação de Declaração não é criado um novo processo e, dessa forma, não há dados comparativos a serem exibidos. Os novos dados são os valores dos tributos retificados.

- **Auditoria**



ATENÇÃO

Não é recomendado alterar a declaração diretamente no Broker. Caso seja necessário alterar:

1. Se a DI ainda não foi enviada para o Siscomex e não possui nota fiscal válida vinculada, é necessário excluí-la no Broker, realizar as alterações no Import e solicitá-la novamente.
2. Se a DI já migrou para o Import, é necessário excluí-la primeiro no Import e, depois, no Broker.



IMPORTANTE

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, certas informações na tela de cadastro de DI não podem ser alteradas. Na aba **Processo**, não é possível editar os dados do **Importador**, do **Adquirente** e do **Consignatário**. Na aba **Carga**, o

© 2026 Thomson Reuters

Bruto (peso bruto) é um campo bloqueado. E na aba **Valores**, as seções referentes a **Frete** e **Seguro** estão igualmente inacessíveis para modificações.

BOTÃO IMPRIME

O botão de impressão, representado pelo ícone  , está presente na tela de **Cadastro de Declaração de Importação** dependendo do status do documento. Por exemplo, declarações retificadas não podem ser impressas. Quando disponível, este botão oferece as seguintes **opções de impressão**:

Opção de impressão	O que é exibido
Declaração de Importação	Contém todas as informações das abas da DI.
Resumo de Valores Gerais	Resumo descritivo dos cálculos realizados nas adições
Previsão de Nota Fiscal	Detalhamento previsto da apresentação e distribuição dos valores nas futuras Notas Fiscais geradas para a DI.
Histórico de Atividades	Histórico presente na aba de Auditoria da DI. **ATENÇÃO** É necessário realizar uma consulta nessa aba antes de imprimir o relatório.

Certifique-se de que o documento esteja em um status adequado antes de utilizar este recurso.

BOTÃO DIAGNÓSTICO

Este botão  aparece em todos os formulários relacionados à Declaração de Importação, às adições e aos itens, bem como no formulário de retificação da declaração e é habilitado conforme o status da DI. Somente quando o Status for "Diagnosticada pelo Siscomex" será possível visualizar o diagnóstico da Declaração de Importação.

Campo	Descrição
Adição	Identifica se o erro está relacionado com a declaração ou com a adição ou adições. A identificação 000 representa Declaração de Importação e qualquer outro número refere-se ao correspondente número da adição.
Restrição Erro	Restrição de erro. • **Verde**: não houve erro.

© 2026 Thomson Reuters

	• **Amarelo**: erro não impeditivo para registro. • **Vermelho**: erro impeditivo. O registro da DI não será possível.
Mensagem Erro	Mensagem explicativa do erro.

Consulta de registro de DI

As respostas do Siscomex a respeito da DI ficam disponíveis na aba **Despacho** da tela **Cadastro de Declaração de Importação** (menu ***Processo de Importação > Declaração de Importação***, **executa consulta**). É possível visualizar o código atribuído pelo Siscomex para a DI e a data em que ela foi registrada.

Além disso, é possível visualizar o status atual da DI. Caso tenha dado tudo certo, o status é alterado para “Registrada”.

Neste momento também é possível verificar o canal em que essa DI foi parametrizada pelo Siscomex. Caso a DI tenha caído no canal verde, o desembaraço foi dispensado de fiscalização documental e física.

Após passar por esses procedimentos, o importador ou seu representante legal devem apresentar à Aduana os documentos do processo para retirar a mercadoria.

Esses documentos, conhecidos como documentos de instrução, estão descritos na DI, na aba **Processo**.

Os documentos de instrução normalmente exigidos são:

- Fatura de Importação original, assinada pelo fornecedor
- Conhecimento de Transporte
- Romaneio de Carga, também conhecido como *Packing List*
- outros documentos específicos determinados por legislação

Além desses documentos, o importador ou seu representante legal, o despachante deve apresentar o comprovante de recolhimento dos impostos e taxas obrigatórios.

Os impostos e as taxas federais são recolhidos automaticamente, via débito em conta corrente do importador, no momento do registro da DI. Nesse caso, basta apresentar à Aduana um extrato da DI, comprovando a regularização do processo.

Nesse extrato consta o recolhimento dos seguintes impostos e taxas: II, IPI, PIS/COFINS e taxa de utilização do Siscomex, além de outras taxas federais específicas de cada processo, por exemplo, tarifas *antidumping*.

Porém, há outros impostos e outras taxas não federais que precisam ser pagos antes de retirar a mercadoria da Aduana. São eles:

- ICMS, imposto de responsabilidade do Estado
- Taxas aeroportuárias, como o Adicional de Frete para Renovação de Marinha Mercante (AFRMM) para processos marítimos

Este documento simula o recolhimento do ICMS, que ainda não foi recolhido.

Informações referentes ao registro da declaração, situação da declaração no momento, liberação da DI, parametrização, desembaraço etc.

© 2026 Thomson Reuters

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Campo	Descrição
Registro Oficial - DI	
Número da DI	Número sequencial, anual, em âmbito nacional, identificador da Declaração de Importação, atribuído pelo Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Data Registro DI	Data em que foi efetivado o registro da declaração no Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Protocolo Transmissão	Número do protocolo do Processo no Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Data Previsão Registro	
Data Previsão Registro	Data de previsão de registro da DI.
Registro - DI Cambial	
Registro - DI Cambial	Dia, mês e ano em que a DI Cambial foi registrada. **ATENÇÃO** Na **nacionalização de admissão temporária** (Declaração Tipo 13 - NACIONALIZACAO DE ADMISSAO TEMPORARIA) de **declarações admitidas sob o regime de admissão temporária com pagamento proporcional** (Declaração Tipo 12 - CONSUMO E ADMISSAO TEMPORARIA), este campo é automaticamente preenchido com a **data de registro da DI de admissão**. Essa informação é crucial para garantir a aplicação da taxa de câmbio correta nos cálculos, uma vez que os tributos devidos, deduzidos os valores já pagos, precisam ser recolhidos com juros adicionais. Além disso, o valor a ser recolhido de cada tributo é calculado proporcionalmente ao tempo que a mercadoria permaneceu no regime.
Parametrização	
Data	Data da parametrização da Declaração de Importação no Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

Canal	Canal de parametrização da declaração: • Verde – Dispensa documental e física. Mercadoria já está desembaraçada automaticamente. • Amarelo – Exige conferência documental. Desembaraço realizado pelo fiscal. • Vermelho – Exige conferência documental e física. Desembaraço realizado pelo fiscal. • Cinza – Exige conferência documental, física e do valor aduaneiro. Desembaraço realizado pelo fiscal.
Desembaraço	
Data de Liberação	Data do desembaraço aduaneiro das mercadorias.
Situação Atual - Declaração de Importação	
Situação Atual – Declaração de Importação	Status da DI no momento da consulta.
Data Liberação de Envio ao Siscomex	Data em que foi liberado o envio da declaração ao Siscomex.
Status DI Siscomex *Web*	Status da DI no Siscomex *Web* no momento da consulta.
Comprovante de Import.	
Data da CI	Informe a data de comprovação de Importação.
Data Entrega ao Cliente	
Data Entrega	Informe a data de entrega da mercadoria para o cliente.
Fiscal	
Nome Fiscal	Informe o nome do fiscal da receita que cuidou do processo.
Texto Situação Despacho	Escreva um pequeno texto sobre a situação do processo.
Transportadora Nacional	
Transportadora Nacional	Selecione a transportadora nacional responsável pelo transporte para fins de emissão de Nota Fiscal do processo.
Informações de Envio da Declaração de Importação para o Siscomex	
Responsável Envio	Identificador do usuário do sistema responsável pelo envio da declaração, para registro no Siscomex.
Diretório Destino	Diretório de destino onde ficarão as informações retornadas do Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

Data Envio	Data em que foi efetivado o envio da declaração ao Siscomex.
Modo de Envio	
Modo de Envio	Modo de envio ao Siscomex: • Via Estrutura Própria • Via MDB Siscomex Padrão • Siscomex *Web* (via TXT e XML)
Tipo de Transmissão	
Tipo de Transmissão	Tipo de registro da declaração enviada para o Siscomex: • Para Análise • Para Registro
Retificação	
Data de Registro	Data de registro da retificação, ou seja, data em que a declaração de importação retificadora foi registrada no Siscomex (no cenário de retificação pós-desembaraço aduaneiro).
Juros Selic Acum.	Como essa informação é atualizada mensalmente pelo Banco Central, no cenário em que o registro e retificação da declaração ocorrem em meses diferentes, deve ser preenchida manualmente na Ficha Pagamento, no momento de envio da DI, para que o Broker considere o percentual de juros do mês correto para a retificação. A atualização dessa informação ficará registrada na aba **Auditoria** da declaração de importação.
Protocolo	Número do protocolo gerado pelo Siscomex para a retificação.

Consulta de cálculo de impostos da DI

É possível visualizar no Broker o resumo dos impostos referentes à DI. Para isso, acesse a tela de **Cadastro da Declaração de Importação**, através do menu ***Processo de Importação > Declaração de Importação***. Na aba **Valores** estão todas informações relacionadas a valores do embarque e suas moedas declaradas, tais como valor de seguro, frete, impostos e outros.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Campo	Descrição
Valor Total no local de embarque	Valor total das mercadorias objeto do despacho, no local de embarque, na moeda negociada. Quando as mercadorias tiverem sido negociadas em moedas diversas, esse valor é infor-

© 2026 Thomson Reuters

	mado somente em real e na moeda negociada nas adições. Informação gerada pelo sistema. Cálculo automático. Somente consulta.
Moeda	Valor total das mercadorias no local de embarque, expresso na moeda negociada. Só deverá ser informado quando as mercadorias das adições tiverem sido negociadas na mesma moeda. Informação gerada pelo sistema. Somente consulta. Geração automática.
Valor Total no local de descarga	Valor total das mercadorias objeto do despacho mais os valores de seguro e frete declarados, no local de descarga em território nacional, na moeda negociada. Quando as mercadorias tiverem sido negociadas em moedas diversas, esse valor é informado somente em real e na moeda negociada nas adições. Informação gerada pelo sistema. Cálculo automático pelo sistema. Somente consulta.
Moeda	Valor total das mercadorias no local de descarga, expresso na moeda negociada. Informação gerada pelo sistema. Somente consulta.

CAMPO FRETE

Campo	Descrição
Moeda	Moeda negociada do frete, conforme a tabela Moedas do Siscomex.
Prepaid	Valor do frete, constante do conhecimento de transporte, pago no exterior antecipadamente ao embarque, incluindo o valor do frete em território nacional, se for o caso.
Collect	Valor do frete, constante do conhecimento de transporte, a ser pago no Brasil, incluindo o valor do frete em território nacional, se for o caso.
Valor Cotação Moeda	Fator de conversão da moeda negociada do frete para o equivalente em real, conforme a tabela Taxa de Câmbio do Siscomex para fins fiscais. Informação gerada pelo Sistema.
Território Nacional	Valor gasto com o frete em território nacional.
Valor Total do Frete na Moeda Nacional	Valor total do frete internacional (prepaid + collect - valor em território nacional), expresso em real. Informação gerada pelo Sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Valor Frete DI	Valor do frete internacional (prepaid + collect - valor em território nacional), expresso na moeda negociada do frete. Informação gerada pelo Sistema.

CAMPO SEGURO

CAMPO	DESCRIÇÃO
Moeda	Moeda negociada do seguro, conforme a tabela Moedas do Siscomex.
Valor Total do Seguro	Valor do seguro relativo às mercadorias objeto do despacho, expresso na moeda negociada.
Percentual de Seguro	Valor Percentual para cálculo automático de valor do seguro. O Broker disponibiliza, na configuração do sistema, dois tipos de fórmula de seguro: utilizar como base de cálculo CIF ou FOB. A configuração desta fórmula deve ser realizada no Import, configurando uma fórmula para a despesa de Seguro Internacional no cadastro de Tipos de Despesas (***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***). As informações configuradas neste cadastro acerca do seguro aparecerão no Conhecimento de Transporte, aba **Valores** (***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***).
Valor Cotação Moeda	Fator de conversão da moeda negociada do seguro para o equivalente em real, conforme a tabela Taxa de Câmbio do Siscomex para fins fiscais. Informação gerada pelo Sistema.
Valor Total Seguro - Moeda Nacional	Valor do seguro, expresso em real. Informação gerada pelo sistema (em caso de configuração de porcentagem, ou informado pelo usuário).

ATENÇÃO

De acordo com as normas do Siscomex, quando o despacho para consumo não abranger toda a mercadoria objeto da declaração de admissão (nacionalização de entreposto aduaneiro ou de admissão temporária e saídas de EIZOF), deverá ser informado o valor do prêmio de seguro proporcional ao valor FOB.

CAMPO AFRMM/MARINHA MERCANTE

ATENÇÃO

Este campo é habilitado exclusivamente caso a Declaração de Importação possua item(s) sob o regime Drawback Suspensão.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Moeda	Código e identificação da moeda da transação.
Valor Suspenso	Despesa suspensa pelo regime aduaneiro Drawback Suspensão.

CAMPO DÉBITO EM CONTA

Campo	Descrição
Banco	Código do banco em que será efetuado o débito automático dos tributos devidos.
Agência	Código da agência onde será efetuado o débito automático dos tributos devidos.
Conta	Número da conta bancária, indicada pelo importador, onde serão debitados os tributos devidos.
Tributos	Tabela que mostra os tributos calculados na DI, informando o tipo de tributo, o valor devido e a somatória dos valores gerados a partir das adições da DI: • ICMS • Taxa de Utilização do Siscomex • Imposto de importação - Outros • IPI Vinculado à Importação • Antidumping • PIS Importação • COFINS Importação • PIS Imp. Juros • PIS Imp. Multa

Nesta tela é ainda possível consultar as despesas que compuseram a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) a partir do botão **Consulta Valores- Base ICMS**. Quando pressionado, é aberta uma tela que contém cada despesa e os valores totalizados do processo corrente. Para saber como configurar uma despesa de forma que ela componha a base de ICMS consulte o tópico de Configurações - Despesas/Cálculos.

Consulta de dados de retificação

DICA

Para mais informações, consulte o tópico Retificação.

Através da aba **Retificação** da tela Declaração de Importação pode-se consultar:

© 2026 Thomson Reuters

- A retificação de uma DI
- Indicativo de se a retificação foi ocasionada por erro no valor aduaneiro
- Indicativo de se o pedido de retificação já foi protocolizado
- Indicativo de erro na base de cálculo de impostos ocasionado por erro no valor aduaneiro

1. Os dados da retificação realizada na DI – o tipo/cenário da retificação consta na aba **Retificação** do Cadastro da DI:

- **Identificador** – identificador interno da retificação da DI
- **Data Início** – data em que a retificação foi gerada
- **Usuário** – usuário responsável pela geração da retificação
- **Cenário Retificação** – tipo da retificação realizada nessa DI
- **Tipo Siscomex** – tipo/cenário da retificação, de acordo com o cadastro/opções do Siscomex

2. Responsáveis Erros:

Campo	Descrição
Código	Código do responsável pela operação.
Razão Social	Razão Social do responsável pela operação.
Função	Função do parceiro selecionado no sistema.

- **Motivos Retificação DI**

Campo	Descrição
Erro Valor Aduaneiro?	Indica se a retificação foi gerada/ocasionada por erro no valor aduaneiro.
Pedido Ret. Protocolizado?	Indica se o pedido de retificação foi protocolizado. Essa coluna estará habilitada somente se a coluna **Erro Valor Aduaneiro?** estiver selecionada.
Reflexo Base de Cálculo?	Indica se o erro no valor aduaneiro impactou na base de cálculo de impostos. Essa coluna estará habilitada somente se a coluna **Erro Valor Aduaneiro?** estiver selecionada.

- **Motivos Retificação Adição**

Campo	Descrição
Núm. Adição	Número da adição da DI que sofreu a retificação. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Se alguma linha for inserida na **Retificação de Adição**, esse campo será de preenchimento obrigatório.
Código	Código dos motivos cadastrados na tela **Motivos de Retificação**. É o motivo pelo qual a adição em questão sofreu retificação. **ATENÇÃO** Se alguma linha for inserida na **Retificação de Adição**, esse campo será de preenchimento obrigatório.
Descrição	Coluna preenchida com a descrição do motivo da retificação.
Erro Classificação Fiscal	Indica se o erro que gerou a retificação da adição está relacionado a problemas com informações incorretas quanto à classificação fiscal.
Pedido Ret. Protocolizado	Essa coluna indica se o pedido de retificação já foi protocolizado. Só estará habilitada se a coluna **Erro Classificação Fiscal** estiver selecionada.

IMPORTANTE

Não é permitido incluir mais de uma linha para o mesmo processo, adição e motivo de retificação.

Cálculo de impostos da DI

O cálculo de impostos de DI é realizado pelo Broker ao término do wizard de geração da DI ou por meio do botão de atalho **Recalcular DI**.

Enquanto a DI não for registrada, a qualquer momento que o usuário altere a Declaração de Importação os impostos serão recalculados com a cotação da moeda do dia. Isso porque a data oficial para cálculo dos impostos nacionais é o dia de registro da DI, a partir da cotação da moeda para o real deste dia.

Uma vez registrada a DI no Siscomex, serão calculados os valores definitivos dos impostos, que migrarão para o Import quando ocorrer o Retorno das Informações da DI.

O resumo dos impostos referentes à DI fica disponível para consulta na aba **Valores** do Cadastro da Declaração de Importação.

É ainda possível consultar um passo a passo de como foram realizados os cálculos de cada despesa. Para isso, no Import, na tela de **Despesas reais por Processo**, clique no botão **Detalhes Cálculos**. Será aberta uma tela com os detalhes das despesas, como foram calculadas e se houve algum erro (para mais informações, consulte o tópico de Despesas do manual do Import).

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O campo **Registro - DI Cambial** indica a data de registro da DI Cambial, uma declaração adicional que é gerada fora do módulo Broker para fins cambiais ou em casos de regime especial em que a data de cálculo dos impostos precisa ser diferente da data do registro efetivo da declaração. Essa data, disponibilizada ao Broker por meio de integração, é utilizada como referência no cálculo dos impostos. Mas é importante ressaltar que o usuário deve inserir manualmente o processo administrativo da DI preliminar na DI para que a data de registro seja considerada. Caso o processo não seja indicado, o sistema calculará os impostos com base nas regras padrões de conversão de valores, levando em conta a data de registro da DI ou, se essa data não estiver disponível, a data atual.

Regras de quebra de DI

As adições são compostas por itens que possuem as mesmas características, os itens que não possuem as mesmas características são separados em diferentes adições. Para realizar a quebra de adições, o Broker faz as seguintes comparações entre os itens (realizadas na ordem apresentada abaixo):

Código	Regra
01	LI vinculada (Substituída)
02	NCM
03	Naladi SH
04	Naladi NCCA
05	País de Origem do Produto
06	Exportador do Produto
07	Fabricante do Produto
08	Moeda Negociada do Produto
09	Regime Tributário I.I.
10	Incoterm
11	Valoração Aduaneira
12	Fundamento Legal
13	Tipo de vinculação
14	Benefício I.P.I.
15	Ato Legal a. Código do Assunto b. Órgão

© 2026 Thomson Reuters

Código	Regra
	c. Número do Ato Legal d. Ano e. Número do Ex-Tarifário
16	Cobertura Cambial
17	Agente de Importação
18	Banco - Agente de Importação
19	Agência - Agente de Importação
20	Tipo de Periodicidade
21	Quantidade de Parcelas
22	Quantidade de Periodicidade
23	ROF
24	Taxa Juro - Câmbio
25	Destaque NCM
26	Acordo Tarifário
27	Acordo ALADI
28	Alíquota ICMS
29	NVE do produto
30	Se Tipo da Declaração = 16 e 18 (Nacionalização RE-COF) a. URF de entrada no país b. País de procedência c. Transporte multimodal d. Via de transporte
31	Regime Tributário ICMS
32	Percentual de Redução do Acordo Tarifário
33	Limite de quantidade de itens na adição
34	Local de condição de venda
35	Tipo de Aplicação (Revenda e Consumo)

Tendo feito a comparação entre os itens da fatura, o Broker identifica os itens que possuem as mesmas características, de acordo com as regras de quebra mencionadas acima, e então realiza a distribuição dos itens entre as adições.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Além das quebras estabelecidas pelo Siscomex, existem outras regras exclusivas do Broker para atender a determinados cenários contemplados pela solução, por exemplo, regimes de tributação específicos do ICMS, particularidades de notas fiscais, apuração do IPI por pauta, entre outros cenários.

Status DI

As Declarações de Importação podem assumir os seguintes status no Broker:

Status	Descrição
Aguardando Registro	Situação que identifica Declaração enviada e aguardando o feedback do Siscomex.
Diagnosticada pelo Siscomex	Situação que identifica Declaração enviada para o Siscomex para Análise ou para Registro, sendo que neste caso existiu(ram) erro(s) que não permitiu (ram) o registro.
Liberada para envio	Situação que identifica Declaração totalmente preenchida, podendo ser enviada ao Siscomex para Análise ou Registro a qualquer momento.
Registrada	Situação que identifica Declaração registrada pelo Siscomex.
Em retificação	Situação que identifica Declaração em processo de retificação, a partir do módulo de retificação.
Retificada	Situação que identifica Declaração que foi retificada, isto é, logo após ter sofrido retificação.
Em elaboração	Status configurado manualmente pelo usuário, não é padrão do sistema. Após a geração da LI é possível inserir esse Status antes do Liberada para Envio, caso a DI precise ser validada pelo administrador antes do envio ao Siscomex.
Bloqueada para envio	Status configurado manualmente pelo usuário, não é padrão do sistema. Após a geração da LI é possível inserir esse Status, caso a DI precise ser validada pelo administrador antes do envio ao Siscomex.

Como incluir informações de documentos de carga na DI?

Na aba **Transporte** estão as informações sobre como os itens da declaração serão transportados na importação. O primeiro campo a ser preenchido é a **Via de Transporte**, e, em geral, as mais utilizadas são: **Aérea** e **Marítima**. Os demais campos dessa aba serão habilitados de acordo com a via de transporte selecionada.

© 2026 Thomson Reuters

DICA

Para mais informações, consulte o tópico de cadastro de Vias de Transporte.

Além de indicar a via de transporte, também é preciso incluir as informações sobre os **Documentos de Carga**. Para isso, preencha os seguintes campos:

Campo	Descrição
Tipo Documento	Tipo de documento utilizado no transporte dos itens na importação de acordo com a via de transporte utilizada: • **Marítima, Fluvial ou Lacustre**: HBL(*House Bill of Lading*) • **Aérea**: AWB (Airway Bill), HAWB (*House Airway Bill*) ou DSIC (Documento Subsidiário) • **Rodoviária**: CRT • **Ferroviária**: RWB (*Railway Bill*), HRWB (*House Railway Bill*), TIF/DTA **ATENÇÃO** Quanto selecionada a via de transporte Marítima, utilizar o tipo de documento HBL.
Presença Carga	Quando a via de transporte for Marítima, informe nesse campo: o prefixo "CEMERCANTE31032008" acrescido do número do CE Mercante. Exemplo: "CEMERCANTE3103200815905124603421O".
Identificação	Número da identificação do campo **Tipo de Documento** informado. **ATENÇÃO** Quando a via de transporte for Marítima, o campo **Identificação** não será enviado no XML do Siscomex, pois todos os dados sobre a carga da importação já são informados por meio do número do CE Mercante, no campo **Presença de Carga**.
Master	Identificação do documento Master. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Quando a via de transporte for Marítima, o campo **Master** não é enviado no XML do Siscomex, pois todos os dados sobre a carga da importação já são informados por meio do número do CE Mercante, informado no campo **Presença de Carga**.

Adições de DI

É possível consultar, dentro do Broker, os detalhes das Adições efetuadas na Declaração de Importação (DI). Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Adições da DI*** ou clique no botão  nas telas de consulta de DI.
2. Será aberta a tela de filtro de DI, clique no botão **Executa consulta**.
3. Dê duplo clique na DI desejada para abrir a tela de cadastro de adições ou selecione a DI e clique no botão de consulta para abrir a mesma tela, onde é possível verificar todas as informações referentes às adições (como os cálculos por adições, as alíquotas de impostos etc).

Campos de adições de DI

As informações relativas às adições estão agrupadas em abas. Os seguintes campos são comuns a todas as abas:

Campo	Descrição
Processo de Importação	Código do Processo de Declaração de Importação definido pelo usuário do sistema.
Adições	Mostra todas as adições vinculadas à Declaração de Importação.

ABA CLASSIFICAÇÃO MERCADORIA

Características da mercadoria objeto da adição.

Campo	Descrição
NCM	Classificação da mercadoria, segundo a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. De acordo com as normas do Siscomex, nas declarações de internação de ZFM-PI, deverá ser indicado o código NCM/NBM do produto industrializado.

© 2026 Thomson Reuters

NALADI/NCCA	É a classificação da mercadoria, segundo a Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (Naladi) com base na Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA), e possui 7 dígitos. A NCCA foi criada anteriormente ao NALADI/SH, portanto, é a classificação mais antiga. **ATENÇÃO** Para itens que possuam os Acordos Tarifários Aladi 407 (APTR-4 - México) ou 408 (APTR-4 - Panamá) e que não possuam LI, na geração da DI, o sistema informará o NALADI/NCCA que foi informado no cadastro de produtos e não o NALADI/SH, que ficará com o campo nulo.
NALADI/SH	Classificação da mercadoria, segundo a Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (NALADI) com base no Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias (SH). De acordo com as normas do Siscomex, deverá ser indicado o SH, conforme a classificação constante do instrumento de negociação (Acordo ou Protocolo); ou caso a mercadoria não tenha sido objeto de acordo tarifário. Não informar nas declarações de internação de ZFM-PI. Informação obrigatória nos demais tipos de declaração, quando o país de procedência for membro da ALADI. **ATENÇÃO** Se o item da DI possuir Licença de Importação e corresponder aos seguintes critérios: país de procedência membro da ALADI e amparado pelo acordo tarifário SGPC, automaticamente, o campo **NALADI/SH** será preeenchido com o código genérico "9999.99.99", cumprindo as exigências do Siscomex. Assim, ao gerar a DI, essa informação migrará automaticamente. E, se não houver exigência de LI, os campos **NALADI/SH** e **NALADI/NCCA** não serão preenchidos para o acordo tarifário SGPC.
Peso Líquido	Peso líquido das mercadorias constantes da adição, expresso em quilograma. De acordo com as normas do Siscomex, para internação de ZFM-PI, o peso deverá ser o do produto industrializado.
Fundamento Legal ICMS	Fundamento que ampara o regime de tributação pretendido para o imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS).

© 2026 Thomson Reuters

Mercadoria	Indicativos da condição da mercadoria objeto da adição. De acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória nos casos de Declaração de Importação de mercadorias que procedam diretamente do exterior (exceto quando destinada a entrada em regime de admissão temporária) e quando da nacionalização de mercadoria em regime de admissão temporária. Observar que a não indicação das condições representa declaração que a mercadoria é nova e não foi produzida sob encomenda.
Aplicação	Destino da mercadoria: consumo ou revenda. De acordo com as normas do Siscomex, toda utilização da mercadoria que não implique em venda imediata, tal como a industrialização ou a integração em ativo permanente, deve ser considerada como consumo. Uma das aplicações sempre deve ser informada. Informação obrigatória nos casos de Declaração de Importação de mercadorias que procedam diretamente do exterior para consumo e admissão temporária, para admissão na ZFM e ALC; nas nacionalizações de mercadorias em regime de admissão temporária, de entreposto aduaneiro, de EIZOF, de DEA e de DAD; nas internações de ZFM-PE, ZFM-PI e ALC e nas saídas de entreposto industrial.
Alíquotas	• **II**: alíquota para cálculo do II devido. • **IPI**: alíquota para cálculo do IPI devido. • **ICMS**: alíquota para cálculo do ICMS devido. • **Redução ICMS**: alíquota para cálculo de redução do ICMS. • **Redução Base ICMS**: percentual de Redução direta da base de cálculo de ICMS. **Ex**: Alíquota ICMS = 18% Redução Base ICMS = 14,5% VA + II + ... = R$ 1000 Base ICMS Integral = 1000 / ((100 - 18) / 100) Base ICMS Integral = R$ 1219,51 Base ICMS Reduzido = 1219,51 – 14,6% Base ICMS Reduzido = R$ 1042,68 • **Isento ICMS**: marque esta opção caso a mercadoria seja isenta de ICMS. • **Perc. Crédito Pres. ICMS**: informe o percentual de crédito presumido (válido apenas para Paraná). • **Perc. Diferimento ICMS**: informe o percentual da alíquota estabelecida pelo benefício. • **Suspensão Parcial ICMS**: exibe o percentual de suspensão parcial de ICMS aplicado no valor final **a Recolher** do ICMS quando o regime de tributação for **Recolhimento Integral** ou **Redução**. Esse cálculo é realizado independente da forma de cálculo e seus tipos

© 2026 Thomson Reuters

	de cálculo (como Alíquota Integral, Base Reduzida, Alíquota Reduzida ou Equivalência de Base), além disso, ele é válido apenas para DIs (e não DUIMPs). **DICA** O percentual de suspensão parcial de ICMS é definido do cadastro de **Regime Aduaneiro** no módulo Import (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro***).
Número LI	Número sequencial, em âmbito nacional, atribuído pelo Siscomex, identificador do licenciamento de importação. Na elaboração de adição referente à operação sujeita a LI, o número do licenciamento deve ser informado pelo importador, para que o Sistema faça a vinculação do LI com a DI.
Quantidade na medida estatística	Quantidade da mercadoria expressa na unidade de medida estatística, conforme padrão de medida estabelecido no Siscomex. Não informar quando a unidade estatística for quilograma.
Unidade de medida estatística	Unidade de medida da mercadoria, conforme a tabela Unidades de Medida do Siscomex.
Dispositivo Legal II	Selecione o dispositivo legal para II cadastrado no Broker.
Dispositivo Legal IPI	Selecione o dispositivo legal para IPI cadastrado no Broker.
Dispositivo Legal ICMS	Selecione o dispositivo legal para ICMS cadastrado no Broker.
Destaque NCM	Tabela que informa o destaque da mercadoria, dentro do código NCM, para fins de licenciamento da importação conforme a tabela Destaque para Anuência do Siscomex.

ABA NVE

Características da mercadoria constante da adição, para fins de valoração aduaneira e estatística.

Campo	Descrição
Nomenclatura de valor aduaneiro e estatística	Tabela que mostra a nomenclatura de classificação da mercadoria, para fins de valoração aduaneira e estatística. De acordo com as normas do Siscomex, conjunto de propriedades (definível em qualquer nível da classificação NCM), criado para melhor caracterizar os produtos segundo espécies, marcas comerciais, tipos, modelos, séries, etc. Só deve ser preenchido quando a mercadoria for composta de apenas um produto e somente quando utilizado o primeiro método de valoração.

© 2026 Thomson Reuters

Documento Vinculado	Tabela que informa o documento de despacho aduaneiro anterior, que justifica o tratamento requerido no despacho atual. De acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória para os casos de nacionalizações e internações de mercadorias originárias de regimes aduaneiros especiais e atípicos (exceto internação de ZFM-PI); retorno de exportação temporária e reposição de mercadoria. Nas internações de ZFM-PE, de ALC e de ZPE, indique o número da adição correspondente da DI vinculada.
Ocorrências Mercosul	Assim como a tabela Ocorrências Mercosul da aba "Carga da Declaração de Importação", a tabela Ocorrências Mercosul da aba NVE das Adições da DI foi inserida no sistema em virtude da Notícia Siscomex 0007, de 11 de março de 2008. Os campos dessa tabela, listados a seguir, devem ser utilizados para informar o número do Certificado de Cumprimento da Política Tarifária Comum (CCPTC) do Mercosul ou do Certificado de Cumprimento de Origem Mercosul (CCROM). O número desses certificados é gerado pelo sistema de comércio exterior do Estado-Parte do Mercosul responsável pelo registro da primeira importação da mercadoria no bloco. Os campos **DE Mercosul**, **Nr. RE Inicial** e **Nr. RE Final** estarão sempre habilitados para edição, independente do tipo da DI e tipo do certificado. Se for inserida uma nova linha para cadastrar um DE, é obrigatório informar o número inicial e o número final do item estrangeiro (equivalente ao RE brasileiro). Já os campos **País Emissor**, **NR. DI**, **Nr. Item** e **Qtde** só estarão habilitados se o tipo do certificado na adição for o tipo "2 - CCPTC" ou "3 - CCROM". Conforme afirma o artigo 5º da Instrução Normativa SRF n. 645/2006 e o artigo 2º da IN SRF n. 646/2006, a mercadoria amparada por CCPTC ou CCROM gerado em outro Estado-Parte poderá ser importada no Brasil com o tratamento de originária do Mercosul, sem pagamento do imposto de importação.

ABA CARGA

Esta aba somente é habilitada quando o tipo da Declaração de Importação é **Saída de Entreposto Industrial** ou **Nacionalização de Regime Aduaneiro - Geral** (ambas utilizadas para Nacionalização RECOF), sendo possível então gravar as informações de carga para cada adição, ao passo que, para outros tipos de declaração, estas informações são gravadas apenas uma vez para cada DI, na aba **Transporte**.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, todos os campos desta aba ficam inacessíveis para edição.

Campo	Descrição
Via de Transporte	Via usada para o transporte das mercadorias.
Transporte Multimodal	Indicativo de mais de uma via de transporte utilizada para a mercadoria chegar ao seu destino.
País de procedência	País de procedência das mercadorias, geralmente o país do exportador.
URF de entrada no país	URF de entrada das mercadorias no país destino.

ABA FORNECEDOR/VMCV

Campo	Descrição
Exportador	Vendedor da mercadoria e emitente da fatura comercial. De acordo com as normas do Siscomex, não informar nas declarações de internação de ZFM-PI.
País	País em que residir ou estiver sediado o exportador.
Fabricante	Pessoa física ou jurídica que fabricou ou produziu a mercadoria. Quando o processo de fabricação envolver mais de um fabricante, deverá ser considerado aquele que submeteu a mercadoria ao último processo substancial de transformação.
País de Origem	País onde a mercadoria foi fabricada ou onde a mesma tenha sofrido o último processo de industrialização
Vinculação	Indicativo obrigatório de vinculação entre o comprador e o vendedor.
Incoterm	Código da condição de negociação (International Commercial Terms, Termos Internacionais de Comércio Exterior). **ATENÇÃO** Em processos RECOF, este campo só é exibido preenchido quando o **método de valoração** selecionado é o 1. Para os demais métodos, o campo aparece vazio.
Método de Valoração Aduaneira	Método utilizado para valoração da mercadoria

© 2026 Thomson Reuters

Moeda	Moeda negociada, conforme a tabela Moedas do Siscomex.
Valor na moeda	Valor da mercadoria na moeda negociada por unidade comercializada, na condição de venda (INCOTERM), de acordo com a fatura comercial. Informação obrigatória quando utilizado o Primeiro Método de Valoração. Não informar quando utilizados os demais métodos.
Valor na moeda nacional	Valor da mercadoria em reais por unidade comercializada, na condição de venda (INCOTERM), de acordo com a fatura comercial.
Valor Cotação Moeda	Fator de conversão da moeda negociada para o equivalente em real, conforme a tabela Taxa de Câmbio para fins fiscais do Siscomex.
Local de Condição de Venda	Ponto ou local até onde a responsabilidade é do vendedor.

DICA

Para registros do RECOF, o sistema preenche automaticamente os campos Incoterm e Método de Valoração Aduaneira. Saiba mais em "Como o sistema preenche Incoterm e Método de Valoração em registros do RECOF?".

ABA ACRÉSCIMOS/DEDUÇÕES

Valores a serem adicionados e/ou excluídos do preço efetivamente pago ou a pagar, para apuração do valor aduaneiro.

Campo	Descrição
Acréscimos	Valores a serem adicionados ao valor de transação, para apuração do valor aduaneiro.
Deduções	Valores a serem deduzidos do valor de transação, para apuração do valor aduaneiro.

ABA II

Informações sobre o Imposto de Importação.

IMPORTANTE

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, todos os campos desta aba ficam inacessíveis para edição.

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Base de Cálculo	Valor tributável apurado de acordo com as normas de valoração aduaneira.
Regime Tributação – I.I.	Denominação do regime de tributação do imposto de importação pretendido.
Fundamento Legal	Fundamento legal que ampara o regime de tributação pretendido para o I.I.
Acordo Tarifário	Tipo de acordo que concede preferência tarifária para a mercadoria.
Acordo ALADI	Informação obrigatória quando a mercadoria for procedente de país membro da ALADI, mesmo quando não negociada.
Motivo Admissão Temporária	Enquadramento legal que ampara o pedido de admissão temporária. Informação obrigatória para declarações Tipo 05 (Admissão Temporária) ou Tipo 12 (Consumo e Admissão Temporária).
Alíquotas - I.I.	• **Ad Valorem (%)**: alíquota ad valorem aplicável sobre a base de cálculo do II. • **Acordo (%)**: alíquota estabelecida no Acordo para a mercadoria. No caso de margem de preferência, deverá ser informada alíquota residual, isto é, aquela a ser utilizada para fins de cálculo do II devido. • **Reduzida (%)**: alíquota ad valorem reduzida incidente sobre a base de cálculo do imposto de importação. • **Redução Acordo**: percentual de redução indireta sobre a Alíquota Acordo (ex: Lei Automotiva permite redução de 40% sobre qualquer alíquota de acordo firmado entre o Brasil e outros países). • **Percentual de Redução (%)**: percentual de redução da alíquota do II para cálculo do imposto devido.

ABA IPI

Informações sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados.

IMPORTANTE

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, todos os campos desta aba ficam inacessíveis para edição.

Campo	Descrição
IPI não tributável	Indicativo de mercadoria não tributável pelo IPI.

© 2026 Thomson Reuters

Regime Tributação – I.P.I.	Denominação do regime de tributação de Imposto sobre Produtos Industrializados pretendido. Disponibilizado somente se o IPI for tributável.
Ad Valorem	• **Nota complementar TIPI**: número da nota complementar (NC) prevista na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), relativa à alíquota ad valorem do IPI, quando houver. • **Ad Valorem (%)**: alíquota do imposto vigente, conforme previsto na TIPI. • **Reduzida (%)**: alíquota ad valorem reduzida incidente sobre a base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados.
Unitária	• **Valor unidade de medida**: valor, por unidade e em real, do IPI incidente sobre a mercadoria. Utilizado antigamente para importação de bebidas que possuíam esta particularidade no cálculo (todos os itens unitária). • **Unidade**: unidade de medida estabelecida em ato legal para a mercadoria por tipo de recipiente, faixa de capacidade volumétrica do recipiente e marca comercial. • **Quantidade na unidade**: quantidade de mercadoria expressa na capacidade de medida. • **Capacidade do recipiente**: capacidade do recipiente, expressa em ml (mililitros), para mercadorias enquadradas no Decreto no 97.976/89. • **Tipo do recipiente**: denominação do tipo de recipiente.
IPI Cigarro	• **Calcular IPI Cigarro**: *checkbox* que habilita o botão Calcular, para realizar os cálculo específicos de IPI Cigarro. Quando esse *checkbox* não é selecionado indica que o cálculo de IPI deve seguir o padrão do sistema. • **Botão Calcular**: este botão apenas é habilitado quando o *checkbox* é selecionado. Ao clicar nesse botão é aberta a tela **Carcular IPI Cigarro** para realização do cálculo. As alterações realizadas são armazenadas na aba **Auditoria**.

ABA *ANTIDUMPING*

Informações dos direitos *antidumping* e compensatórios.

As opções são: por alíquota ou especifica.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Caso o cliente precise aplicar *antidumping* na adição, esta é a única informação que deve ser digitada diretamente nas adições. Após salvar, o sistema calcula o *antidumping*.

O usuário deve escolher qual o tipo de *antidumping* que será aplicado e preencher manualmente as informações:

Campo	Descrição
Ad Valorem	• ***Ad Valorem* (%)**: alíquota *ad valorem* aplicável sobre a base de cálculo do direito *antidumping* ou compensatório. • **Base de cálculo**: base de cálculo para incidência da alíquota *ad valorem*. Valor tributável, conforme estabelecido em ato legal.
Específica	• **Valor**: valor estabelecido em ato legal, que multiplicado pela quantidade na unidade resultará no valor devido. • **Unidade**: unidade de medida estabelecida em ato legal para a alíquota específica. • **Quantidade na Unidade**: quantidade de mercadoria na unidade estabelecida. • **Última Atualização**: data e Usuário responsável pela alteração dos dados no sistema.

ABA ATO LEGAL/FRETE/SEGURO

Informações sobre ato legal vinculado, frete internacional e seguro internacional.

IMPORTANTE

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, todos os campos desta aba ficam inacessíveis para edição.

- **Tabela Ato Legal Vinculado**

Tabela que mostra instrumento jurídico que ampara o direito exigível. As informações dos campos dessa tabela vêm corretas do Cadastro de Produto do Import, portanto não deve ser feita nenhuma alteração na DI.

Campo	Descrição
Assunto	Instrumento jurídico
Num.	Número do Ato Legal vinculado / ex- tarifário.
Tipo Ato Legal	Tipo de ato legal conforme a tabela Atos Legais do Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

Órgão	Sigla do órgão que emitiu o ato legal, conforme tabela do Siscomex.
Número	Número do EX Tarifário, identificador do ato legal.
Ano	Ano em que foi emitido o ato legal.
Alíquota	AlÍquota dependente do tipo do ex-tarifário, pode ser alíquota de IPI ou de II.

Campo	Descrição
Valor total da(s) mercadoria(s) no local de embarque	Valor da mercadoria ajustado ao local de embarque, correspondente ao valor FOB, expresso em real.
Valor total da(s) mercadoria(s) no local de descarga	Valor da mercadoria no local de embarque, acrescido dos valores do frete internacional e do seguro, expresso em real.
Frete Internacional	• **Moeda**: Moeda negociada do frete conforme a tabela Moedas do Siscomex. • **Valor do Frete**: Custo do transporte internacional correspondente às mercadorias relacionadas na adição. De acordo com as normas do Siscomex, as despesas de carga, descarga e manuseio associadas a esse trecho devem ser incluídas no valor do frete. O valor do frete é proporcional ao peso líquido da mercadoria, expresso na moeda negociada. • **Valor do Frete na moeda nacional**: Valor do frete da adição, expresso em real. • **Valor Cotação Moeda**: Fator de conversão da moeda negociada do frete para o equivalente em real, conforme a tabela Taxa de Câmbio para fins fiscais do Siscomex.
Seguro Internacional	• **Moeda**: Moeda negociada do seguro conforme a tabela Moedas do Siscomex. • **Valor do Seguro**: Valor do prêmio do seguro proporcional ao valor total da mercadoria no local de embarque, expresso na moeda negociada. **ATENÇÃO** Estes campos estão de acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória nos casos de internações de ZFM-PE e ALC, nas saídas de entreposto industrial e nas nacionalizações de DEA e de DAD. • **Valor do Seguro na moeda nacional**: Valor do prêmio do seguro da adição, expresso em real.

© 2026 Thomson Reuters

	• **Valor Cotação Moeda**: Fator de conversão da moeda negociada para o seguro para o equivalente em real, conforme a tabela Taxa de Câmbio para fins fiscais do Siscomex.

ABA CÂMBIO

Informações relacionadas ao Câmbio para pagamento da importação realizada através da DI. Pressionando o botão **Ir** para Câmbio da Adição, será disponibilizado o formulário **Adições de Câmbio**.

ABA ANTECIPADO

Indica a realização de qualquer pagamento, total ou parcial, anterior ao embarque da mercadoria no exterior. Nos despachos de consumo de mercadorias provenientes de regimes aduaneiros especiais ou atípicos, indica a realização de qualquer pagamento efetuado antes da nacionalização da mercadoria.

De acordo com as normas do Siscomex, estes campos são de preenchimento obrigatório, sempre que houver contrato de câmbio liquidado para pagamento antecipado de importação ou tenha ocorrido pagamento antecipado em reais.

Campos da tabela da Aba **Antecipado**:

Campo	Descrição
Moeda Nacional	Marcar quando o pagamento antecipado tenha sido efetuado em reais.
Num. Contrato	Número que identifica o contrato de câmbio registrado no banco e praça indicados. De acordo com as normas do Siscomex, não informar quando o pagamento antecipado tiver sido realizado em real.
Banco	Código do banco onde foi celebrada a operação de câmbio em pagamento antecipado, constante do contrato de câmbio. De acordo com as normas do Siscomex, não informar quando o pagamento antecipado tiver sido realizado em real.
Praça	Código da cidade onde está situado o banco junto ao qual foi celebrada a operação de câmbio em pagamento antecipado, constante do contrato de câmbio. De acordo com as normas do Siscomex, não informar quando o pagamento antecipado tiver sido realizado em real.
Valor Vinculado	Valor parcial ou total da importação, na moeda da condição de venda, pago antecipadamente, que o importador pretende vincular ao contrato de câmbio informado. Caso o pagamento antecipado tenha sido efetuado em real, informar o valor do pagamento na moeda da condição de venda

© 2026 Thomson Reuters

Comp. da Moeda Estrangeira	Comprador da Moeda Estrangeira. De acordo com as normas do Siscomex, informar somente quando CNPJ/CPF do comprador da moeda estrangeira for diferente do CNPJ/CPF do importador ou, nos casos de operação FUNDAP, do CNPJ/CPF do consignatário da carga.

ABA À VISTA

Indica a realização de qualquer de pagamento, total ou parcial, anterior ao registro da DI e após o embarque da mercadoria no exterior, efetuado à vista dos documentos de embarque.

De acordo com as normas do Siscomex, estas informações são obrigatórias nas importações provenientes diretamente do exterior, quando tenha ocorrido pagamento à vista.

Os campos da tabela são iguais aos da aba anterior (aba **Antecipado**).

ABA PAGAMENTO EM ATÉ 180/360 DIAS

Indica a existência de pagamento em até 180 ou 360 dias, conforme específico abaixo:

1. **180 dias**: Indica a existência de obrigação de pagamento ao exterior com vencimento único ou em parcelas, a ser integralmente cumprida no prazo máximo de até 180 dias. De acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória nas operações pagáveis em até 180 dias, não integralmente liquidadas à vista ou antecipadamente ao embarque.
2. **360 dias**: Indica a existência de obrigação de pagamento ao exterior, com vencimento único ou em parcelas, a ser integralmente cumprida no prazo de até 360 dias. De acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória nas operações pagáveis em até 360 dias.

Campo	Descrição
Parcela Fixa	Indicativo de detalhamento do esquema de pagamentos a prazo, que contempla parcela única ou diversas parcelas de mesmo valor e de mesma periodicidade. De acordo com as normas do Siscomex, nas importações com cobertura cambial, o esquema deverá abranger período não superior a 180 ou 360 dias, conforme o caso. Nas importações sem cobertura cambial, realizadas para pagamento em real, o esquema detalhado poderá abranger período superior a 360 dias.
Número de Parcelas	Quantidade de parcelas em que será paga a importação.
Periodicidade	Intervalo de tempo entre uma parcela e outra, expresso na unidade do indicador de periodicidade, diária ou mensal. • **Periodicidade Diária**: indica que a periodicidade das parcelas é expressa em dias. • **Periodicidade Mensal**: indica que a periodicidade das parcelas é expressa em meses.

© 2026 Thomson Reuters

Valor Total	Valor total dos pagamentos que serão efetuados no prazo de até 180 ou 360 dias, na moeda da condição de venda. De acordo com as normas do Siscomex, corresponde ao valor da importação na condição de venda, deduzidos os pagamentos antecipados e à vista
Parcela Variável	Detalhamento do esquema de pagamentos a serem realizados a prazo, contemplando diversas parcelas de valores diferentes ou sem periodicidade constante. De acordo com as normas do Siscomex, nas importações com cobertura cambial, o esquema deverá abranger período não superior a 180 ou 360 dias, conforme o caso. Nas importações sem cobertura cambial, realizadas para pagamento em real, o esquema detalhado poderá abranger período superior a 360 dias. • **Valor da Parcela**: valor de cada parcela do pagamento na moeda da condição de venda • **Data (mm/aaaa)**: mês/ano previsto para o pagamento de cada parcela informada
Juros	Denominação da taxa básica de juros negociada, conforme a tabela Taxas de Juros do Siscomex. Preenchimento obrigatório se houver incidência de juros. Taxa de Juros: • **Taxa de juros fixa**: taxa de juros incidente sobre o valor a ser pago no prazo de até 360 dias. • **Taxa de juros variável**: margem adicional (spread) sobre a taxa básica informada.

ABA SUPERIOR A 360 DIAS

Indica a existência de financiamento liquidável a prazo superior a 360 dias.

De acordo com as normas do Siscomex, pode ocorrer simultaneamente ao pagamento antecipado e/ou à vista, quando parciais. Informação obrigatória quando o prazo para pagamento for superior a 360 dias.

Campo	Descrição
Valor	Valor do montante financiado, na moeda da condição de venda.
Número do ROF/BACEN	Número do registro da operação financiada atribuído pelo BACEN.

ABA SEM COBERTURA

Justifica a inexistência de cobertura cambial. Informação obrigatória nas importações sem cobertura cambial.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Motivo Sem Cobertura	Indica o motivo da importação estar sendo realizada sem cobertura cambial, conforme tabela do Siscomex.
Valor vinculado (antecipado)	Informação exigida quando o motivo da inexistência de cobertura cambial for 32 (Operações em Reais) e se houver pagamento antecipado.
Valor vinculado (à vista)	Informação exigida quando o motivo da inexistência de cobertura cambial for 32 (Operações em Reais) e se houver pagamento à vista.

ABA CÁLCULOS

Informações sobre os impostos a serem pagos em relação à Declaração de Importação.

Campo	Descrição
I.I. (Em Reais)	• **Valor Calculado**: valor calculado do imposto de importação com base na alíquota constante da TEC. • **Valor Calculado Reduzido**: imposto calculado com base na alíquota reduzida, inclusive em decorrência de acordo tarifário. • **Valor Devido**: valor do imposto calculado com base na alíquota indicada na adição. • **Valor a Recolher**: valor do Imposto de Importação a ser recolhido.
I.P.I. (Em Reais)	• **Valor Devido**: valor calculado pela aplicação da alíquota sobre a base de cálculo. • **Valor a recolher**: valor do Imposto sobre Produtos Industrializados a ser recolhido.
***Antidumping* (Em Reais)**	• **Valor Devido**: valor resultante da aplicação da alíquota sobre a base de cálculo. • **Valor a recolher**: valor dos direitos antidumping ou compensatórios a ser recolhido.
ICMS (Em Reais)	• **Regime Tributação ICMS**: indica qual é o regime pelo qual o ICMS foi tributado. • **Base ICMS**: valor do cálculo da Base ICMS, que será utilizado na nota fiscal.  **IMPORTANTE**

© 2026 Thomson Reuters

	No valor da base de cálculo do ICMS já estão incluídas as despesas II, IPI, Pis Importação, Cofins Importação e despesas adicionas, como de AFRMM proveniente do RECOF, que podem existir na importação (para compor a base do ICMS, devem ser configuradas no Broker, menu ***Broker > Configurações > Despesas > Cálculos***). • **Valor Devido**: valor resultante da aplicação da alíquota sobre a base de cálculo. • **Valor a recolher**: valor do ICMS a ser recolhido.



ATENÇÃO

Após a geração da Declaração de Importação (DI) de admissão temporária (Tipo 13 - NACIONALIZACAO DE ADMISSAO TEMPORARIA) com cálculos realizados proporcionalmente, é possível alterar os valores a recolher dos impostos.

ABA PIS/COFINS

Informações sobre as alíquotas de PIS e COFINS no processo de importação.



IMPORTANTE

Quando o processo de importação provém do módulo RECOF, todos os campos desta aba ficam inacessíveis para edição.

ABA CÁLCULOS RETIFICADOS

A aba **Cálculos Retificados** é utilizada para informar valores de tributos quando da retificação da Declaração de Importação (DI) de processos do tipo "Consumo e Admissão Temporária". Por conta disso, só estará habilitada quando houver retificação da DI desse tipo.

ABA CBS / IBS / IS

A aba **CBS / IBS / IS** proporciona uma visão consolidada e detalhada dos tributos da Reforma Tributária aplicáveis às operações de importação. Na prática, isso significa que essa aba permite que você visualize de forma organizada os valores e alíquotas dos tributos CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) nas esferas Estadual e Municipal, e o Imposto Seletivo (IS).

A aba possui duas tabelas que funcionam da seguinte forma:

Tabela	Descrição
Classificação Tributária CBS e IBS	Essa tabela contém informações sobre as classificações tributárias (**cClassTrib** e **cClassTribReg**) relacionadas às adições da DI:

© 2026 Thomson Reuters

Tabela	Descrição
	• **cClassTrib**: classificação tributária do item. • **cClassTribReg**: classificação tributária do item submetido a um regime especial. **IMPORTANTE** • Você só poderá editar as colunas **cClassTrib** e **cClassTribReg** a partir de 2026. Antes disso, essas colunas estarão disponíveis apenas para visualização. • Quando um item da DI possuir uma LI vinculada, você poderá alterar as colunas **cClassTrib** e **cClassTribReg** somente se estas estiverem vazias. Se as colunas já contiverem informações provenientes da LI, não será possível editá-las. • Se você alterar manualmente a classificação tributária (**cClassTrib** ou **cClassTribReg**) de um item que foi definido automaticamente por regra (em ***Import > Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária***), o sistema irá desconsiderar a situação tributária (**Tax Situation**) desse item.
Valores CBS, IBS e IS	Os dados dessa tabela estão organizados em quatro grupos, cada um deles dedicado a um tributo específico das adições da DI: **CBS**, **IBS - Estadual**, **IBS - Municipal** e **Imposto Seletivo (IS)**. Cada grupo apresenta as seguintes colunas informativas: • **Base de Cálculo**: exibe o valor sobre o qual os tributos são calculados para cada item da adição. • **Tipo de Alíquota**: essa coluna é fixada como "Ad valorem" para todos os tributos, indicando que a tributação é calculada sobre o valor da mercadoria. • **Percentual (%)**: para **CBS** e **IBS**, exibe a alíquota efetiva calculada e armazenada pelo sistema, e para **IS**, mostra o percentual de acréscimo aplicável. • **Valor Calculado**: apresenta o valor do tributo calculado pelo sistema com base na alíquota e na base de cálculo. • **Valor Devido**: exibe o valor devido do tributo. Esta coluna receberá o mesmo valor da coluna **Valor Calculado**.

© 2026 Thomson Reuters

Tabela	Descrição
	• **Valor a Recolher**: indica o valor efetivo que deverá ser recolhido para cada tributo.

DICA

- Os valores totais dos tributos **CBS**, **IBS** e **IS** também são exibidos na aba de **Valores** da Declaração de Importação. Esta integração garante que você tenha acesso aos valores consolidados dos tributos tanto no nível de item da adição quanto no nível da declaração completa, proporcionando maior controle e rastreabilidade das informações tributárias.
- Para saber mais sobre o cenário de retificação, consulte o artigo "Como funciona a classificação tributária na retificação de DI?".

ABA LOG DE OCORRÊNCIAS

Essa aba registra todas as modificações realizadas nas adições de DI, além da data, hora e responsável pela ação. Esse histórico promove a segurança e rastreabilidade das operações com adições de DI.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Filtros, tabelas e botões		Descrição
Filtros	**Descrição**	Preencha palavra(s)-chave da descrição da alteração na adição da DI que deseja localizar.
	Data Início	Selecione a data inicial do período em que a alteração foi realizada na adição da DI para localizá-la na tabela abaixo.
	Data Final	Selecione a data final do período em que a alteração foi realizada na adição da DI para localizá-la na tabela abaixo.
	Executar consulta	Clique neste botão para exibir o resultado da pesquisa na tabela abaixo de acordo com os filtros preenchidos. Caso não tenha preenchido nenhum filtro, serão exibidos todos os registros de alterações na adição da DI.

© 2026 Thomson Reuters

Tabela	**Usuário**	Usuário que alterou a adição da DI.
	Data	Data e horário em que ocorreu a alteração.
	Descrição	Descrição da alteração realizada na adição da DI. **DICA** Dê um duplo clique nesta coluna para visualizar a descrição completa.

Como funciona a classificação tributária na retificação de DI?

Ao realizar retificações de **Declaração de Importação** (DI) dos tipos "**8-Alteração de DI Após o Desembaraço**" e "**9-Alteração de DI de Embarque a Granel**", o sistema preserva automaticamente as informações tributárias originais e aplica as regras corretas para novos itens. Este artigo explica como funciona esse processo e como você pode gerenciar a classificação tributária durante a retificação.

Como acessar: navegue pelo menu ***Processo de Importação > Declarações de Importação (tipo 8 ou 9) >*** Botão ***Consulta Adições desta Declaração dImportação*** ***>*** Aba ***CBS/IBS/IS***.

PRESERVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS TRIBUTÁRIOS

Quando você inicia uma retificação dos tipos 8 ou 9, o sistema cria automaticamente um backup da DI original preservando três informações essenciais de cada item:

- **cClassTrib**: código de classificação tributária.
- **cClassTribReg**: código de classificação tributária regular.
- **Nota Explicativa**: informações sobre alíquotas reduzidas.
- **Tax Situation**: situação tributária.

Essa preservação garante que você possa consultar os dados tributários originais antes de realizar alterações.

COMO FUNCIONA A CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Itens existentes**: os itens que já constavam na DI original mantêm **automaticamente** sua classificação tributária completa (**cClassTrib**, **cClassTribReg** e **Nota Explicativa**). Os cálculos de **CBS** e **IBS** são feitos com base nesses valores preservados.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Você pode editar a classificação tributária de itens existentes durante a retificação. Os valores de **CBS** e **IBS** são recalculados automaticamente.

- **Novos itens adicionados**: ao adicionar um novo item na retificação, o sistema aplica automaticamente a classificação tributária seguindo esta ordem de prioridade:
  1. **Regras de classificação tarifária**: o sistema consulta o cadastro de regras de classificação tarifária com base no NCM do item. Se encontrar uma regra cadastrada, aplica automaticamente o **cClassTrib** e **cClassTribReg** correspondentes.
  2. **Tax Situation**: o sistema aplica as regras de classificação tributária (**cClassTrib/cClassTribReg**) para determinar a situação tributária do item.
  3. **Regime aduaneiro**: se não houver regra de classificação tarifária cadastrada, o sistema verifica o regime aduaneiro do processo e aplica a classificação tributária associada a ele.
  4. **Classificação padrão**: se nenhuma das verificações anteriores resultar em uma classificação, o sistema exibe uma tela de questionamento perguntando se você deseja aplicar a classificação padrão: 000001 - "Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS". Esta é a classificação mais comum e se aplica à maioria dos casos de importação regular.

ATENÇÃO

Durante a retificação, você também pode editar manualmente os campos **cClassTrib** e **cClassTribReg** de todos os itens do processo (tanto os da declaração original quanto os dos novos itens adicionados). Feito isso, o sistema recalcula automaticamente os valores de **CBS** e **IBS**.

Uma vez que a retificação seja registrada, todos os campos de classificação tributária ficam bloqueados, tanto para **itens existentes** quanto para **novos itens**. Isso garante a integridade dos dados já processados.

É importante lembrar que o usuário precisa ter a permissão adequada para modificar os campos de classificação tributária e todas as alterações são registradas automaticamente na aba de log de ocorrências das adições.

Como o sistema preenche Incoterm e Método de Valoração em registros do RECOF?

Quando um item da Declaração de Importação (DI) é originado do módulo RECOF, o sistema aplica uma lógica automática para preencher os campos **Método de valoração aduaneira** e **Incoterm** da aba **Fornecedor/VMCV** do **Cadastro de Adições**. Essa lógica garante que o processo de nacionalização seja concluído mesmo em registros onde o **Incoterm** não foi informado.

IMPORTANTE

Essa lógica se aplica exclusivamente a registros originados do módulo RECOF.

COMO O SISTEMA DETERMINA O COMPORTAMENTO DA GERAÇÃO

O comportamento do sistema varia conforme a combinação entre os campos **Incoterm** e **Método de valoração aduaneira**. Veja como cada situação é tratada:

© 2026 Thomson Reuters

Incoterm	Método de valoração aduaneira	Comportamento do sistema
Preenchido	**Preenchido (qualquer valor)**	O sistema utiliza exatamente os valores enviados pelo módulo RECOF, sem nenhum ajuste automático.
Preenchido	**Vazio**	O sistema aplica automaticamente o **método padrão 01** (Valor de Transação) e prossegue com a geração da DI normalmente.
Vazio	**Vazio ou igual a 01**	O sistema exibe a mensagem de aviso "*Incoterm negociada da Fatura não informado*" e não prossegue com a geração. Nesse caso, verifique os dados da fatura no módulo RECOF antes de tentar novamente.
Vazio	**Entre 02 e 06**	O sistema trata automaticamente a falta do **Incoterm** e prossegue com a geração. A criação do processo é possível porque os **métodos** de **02** a **06** não se baseiam no valor de transação e, portanto, não exigem um **Incoterm** específico para o cálculo aduaneiro.

Cálculo de IPI Cigarro - Botão Calcular

A tela de **Cálculo de IPI Cigarro** é onde o usuário realiza o cálculo de IPI que deve ser considerado na Adição. O usuário pode alterar informações dentro do universo cadastrado na tela **Profile Importação Cigarro**. O cálculo de IPI Cigarro apenas pode ser alterado enquanto a DI não esteja registrada, após o registro, essa tela se torna apenas para consulta das informações.

Todas as alterações realizadas na tela são registradas de modo a garantir que, mesmo as informações da tela de **Profile** mudem, há o registro dos dados utilizados na DI sem nenhuma alteração.

O cálculo realizado nesta tela é atualizado no campo **Valor a Recolher** da tela **Cadastro de Adições - Tipo de Declaração: CONSUMO**. O **Valor Devido** mantem o valor original calculado pelo sistema, não sendo alterado quando cenário de IPI Cigarro.

Para realizar o cálculo de IPI Cigarro:

1. Acesse a adição para a qual o cálculo será realizado, o NCM dessa adição deve estar configurado no **Profile Cigarro**.
2. Selecione o *checkbox* **Calcular IPI Cigarro**.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão **Calcular** e a tela **Calculo IPI Cigarro** é aberta.
4. Selecione **Marca**, **Versão**, **Embalagem**, **UF** e **PVC** no conjunto de campos **Cigarro por Maço/Box**.
5. O valor do IPI é apresentado no campo **Valor Total do IPI**.
6. Clique no botão **Ok** para que o cálculo realizado seja considerado pelo sistema na Adição, Fatura e DI, conforme detalhado a seguir. Esta tela é composta pelos seguintes conjuntos de campos:

ADIÇÃO

Campo	Descrição
Adição	Campo recuperado da Adição, apenas informativo, que contém o número da adição selecionada.
Qtde	Campo que apresenta a soma dos itens da adição, recuperado da Adição, não editável e apresentado na unidade do item da adição.
Unidade de Medida Siscomex	Campo recuperado da adição, não editável, que apresenta o código e a descrição da unidade de medida Siscomex. A unidade de medida é motivo de quebra da adição, logo sempre será a mesma para todos os itens. Caso haja mais de um fator para a mesma conversão entre unidades de medida Siscomex, é exibido um alerta ao usuário para que corrija o Cadastro de Unidade de Medidas (***Dados Mestres > Cadastros > Unidade de Medida***).

PROFILE - CIGARRO

Campo	Descrição
Qtde Convertida	Campo calculado pelo sistema, não editável que apresenta a quantidade do conjunto de campos "Adição" convertida para a unidade do profile.
Unidade Siscomex	Campo recuperado do Profile, não editável, que apresenta o código e a descrição da unidade de medida Siscomex. Caso haja mais de um fator para a mesma conversão entre unidades de medida Siscomex, é exibido um alerta ao usuário para que corrija o Cadastro de Unidade de Medidas (***Dados Mestres > Cadastros > Unidade de Medida***).
Ad Valorem	Campo recuperado do Profile, não editável que apresenta o percentual Ad Valorem.
PVC	Campo recuperado do Profile, não editável que apresenta o percentual PVC.
Alíq. Específica	Campo recuperado do Profile, não editável que apresenta a alíquota específica.

CIGARROS POR MAÇO/BOX

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Marca	Combobox com as informações de marca cadastradas no Profile, deve ser preenchido para que as próximas colunas sejam habilitadas (versão embalagem e uf). Sempre que alterado, limpa o conteúdo das outras colunas, não pode ser alterado quando a DI está registrada. Sempre é respeitada a vigência corrente para inclusão dos dados. Caso não haja registro com vigência válida, não é exibida nenhuma marca, versão e embalagem. Neste caso é necessário revisar o conteúdo do Profile de Cigarro.
Versão	Combobox com as informações de versão cadastradas no Profile, habilitado quando a marca é informada, deve ser preenchido para que as próximas colunas sejam habilitadas (embalagem e uf). Sempre que alterado, limpa o conteúdo das outras colunas, não pode ser alterado quando a DI está registrada.
Embalagem	Combobox com as informações de embalagem cadastradas no Profile, habilitado quando a versão é informada, deve ser preenchido para que a próxima coluna seja habilitada (uf). Sempre que alterado, limpa o conteúdo das outras colunas, não pode ser alterado quando a DI está registrada.
UF	Combobox com as informações dos Estados cadastradas no Profile, habilitado quando a embalagem é informada, deve ser preenchido para recuperar a alíquota de acordo com o profile. Se houver NC no campo do profile do Estado selecionado, indica que o produto não é comercializado, logo não pode ser calculado o IPI. Nesse caso é necessário desmarcar o *checkbox* **Utilizar cálculo para IPI cigarro** na tela de Adição para que o Broker prossiga com o cálculo padrão, ou selecionar outro conjunto de dados que permita realizar o cálculo do imposto. Não pode ser alterado quando a DI está registrada.
Qtde	Campo recuperado do Profile, não editável, que apresenta a quantidade de cigarros no boxe ou maço.
Qtde de Maços	Campo calculado pelo sistema, não editável, que apresenta o cálculo da quantidade convertida, apresentada no conjunto de campos **Profile - Cigarro**, dividida pela quantidade de cigarros no maço.
PVC	Campo habilitado quando informadas todas as colunas anteriores, deve ser preenchido para que o imposto possa ser calculado. Se resultar em um NC (conforme profile, não comercializado) assume valor nulo (NC).
Valor Total do IPI	Campo calculado pelo sistema, não editável, é o cálculo que utiliza todas as informações da tela. Exemplo: Ad Valoren = 60% PVC = 15% Aliq. Específica = R$1,30 PVC* = 8,75

© 2026 Thomson Reuters

	Qtde de maços = 110.000 Valor do IPI = A x Qtde de Maços, onde: A = [(PVC* x Ad Valoren x PVC) + Aliq. Específica Portanto: A = [(8,75 x 60% x 15%) + R$ 1,30 A = 2,0875 Logo: Valor do IPI = 2,0785 x 110.000 Valor do IPI = 229.625,00 O valor do IPI calculado é rateado proporcionalmente entre os itens da adição, estes valores são atualizados também nos respectivos itens de fatura e na tela de custo da despesa total por processo no módulo Import, bem como passa a ser somado no valor do IPI da DI que compõe o total de imposto a Recolher na DI. Valor Devido não sofre alterações, permanecendo o valor original calculado pelo sistema. **ATENÇÃO** O regime aduaneiro selecionado para a adição não influencia no calculo do IPI Cigarro, deste modo é de responsabilidade do usuário selecionar o regime de tributação (integral, isenção, não tributável, redução ou suspensão) na adição. Não haverá validação entre o regime selecionado e o cálculo do IPI (valor a recolher) no cenário de Cigarro.

BOTÕES

Campo	Descrição
Ok	Este botão grava o cálculo de IPI realizado, armazenando na aba auditoria que ouve o cálculo, se é inclusão ou edição do valor e as condições indicadas na tabela. Se não houver valor de IPI calculado (nulo) não permitida a gravação do cadastro, ou seja, o usuário deve informar os dados completos da tabela, para que seja possível registrar o cálculo realizado.
Restaurar Profile	Este botão limpa todo conteúdo da tela, até valor do IPI, e popula os campos com seus valores originais, dessa forma é possível recalcular os dados da Adição. Caso a DI já esteja registrada, o botão não é habilitado.
Cancela	Este botão desfaz a operação e não mantém nenhum registro. Ao ser acionado retorna para a tela de Adição de DI, permitindo ao usuário repetir a operação, gravar a adição da forma como está ou descartando todas as alterações da adição.

© 2026 Thomson Reuters

Itens da DI

Para consultar as informações dos itens que compõe a Declaração de Importação:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Itens da DI***, ou clique no botão  das telas de consulta de DI.
2. Filtre a declaração desejada ou execute consulta para listar todas as DIs do sistema.
3. Escolha uma declaração e dê duplo clique ou pressione o botão **Consulta**.
4. Será aberta a tela Itens da Declaração de Importação, que contém as informações gerais do item vinculado à adição da Declaração de Importação.

Log de quebra de Adição

O *Log* de quebra de adição consiste em um histórico que lista as ocorrências de separação de item(ns) em adição(ões) da Declaração de Importação (DI). É em um recurso útil para o usuário verificar todas as quebras feitas e suas razões de acordo com alguns fatores que o Broker utiliza para separar os itens da fatura em adições (regras de quebra de DI).

Para consultar o *Log*:

1. Acesse a tela **Itens da Declaração de Importação** (consulte a DI desejada a partir do caminho ***Processo de Importação > Itens da DI***).
2. Clique no botão **Exibe *Log***.
3. Será exibida a tela de **Histórico com Log's** de ocorrência para cada item da adição.

Campos de Itens da DI

Campo	Descrição
Adição	Número sequencial agregado ao número da declaração, que identifica o conjunto de informações específicas da mercadoria.
Fatura	Mostra a que Fatura a DI pertence.
Dt. da Fatura	Qual é a data da fatura.
Part Number	Número adotado pelo importador que identifica a mercadoria.
Descrição do produto em português	Descrição da mercadoria adotada pelo importador. De acordo com as normas do Siscomex, utilizar descrição completa da mercadoria de modo a permitir sua perfeita identificação e caracterização. Informação obrigatória. **ATENÇÃO** A descrição dos itens exibida na maioria das telas do sistema consiste em uma descrição resumida. No entanto, as informações enviadas ao Siscomex consistem

© 2026 Thomson Reuters

	na descrição detalhada do produto, que pode ser visualizada na tela de **Cadastro de Item**, acessada a partir da seleção de um item na tela de **Itens da Declaração de Importação** (menu ***Processo de Importação > Itens da DI***) e do clique no botão **Consulta**  na barra lateral.
Quantidade	Quantidade de unidades de cada mercadoria expressa na unidade de medida comercializada.
Qtde Estatística	Quantidade da mercadoria expressa na unidade de medida estatística.
Incoterm	Incoterm relativo a mercadoria.
NCM	Código do NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) do produto.
Valor Unitário	Valor da mercadoria por unidade comercializada, na condição de venda (Incoterm) e na moeda negociada, de acordo com a fatura comercial. Informação obrigatória quando utilizado o Primeiro Método de Valoração.
Peso Unitário	Peso da mercadoria por unidade comercializada.
Valor Total	Valor total das mercadorias da adição.
I.I(%)	Alíquota de I.I da mercadoria.
IPI(%)	Alíquota de IPI da mercadoria.
ICMS(%)	Alíquota de ICMS da mercadoria.
Moeda Despesa	Moeda negociada para as despesas.
Valor Total Despesa	Valor total das despesas a serem rateadas.
OBS. Despesa	Campo livre para digitação.
Tipo Rateio	Indicativo do tipo de rateio utilizado – por Peso ou por Valor.
Número Container	Número do container que é cadastrado na tela de **Macro Item** no Import. Ele migra para o Broker durante o processo de geração da DI para, posteriomente, ser utilizado na quebra de Nota Fiscal Filhote / de Entrada.

Declaração Simplificada - DSI

Declaração Simplificada de Importação ou DSI é um documento de preenchimento simplificado, utilizado em algumas situações específicas (como na importação de bens submetidos ao regime de admissão temporária) e nas importações com ou sem cobertura cambial, cujo valor não ultrapasse US$ 3.000,00 (três mil dólares) ou o equivalente em outra moeda. Portanto, a DSI é utilizada em casos de despacho aduaneiro simplificado.

© 2026 Thomson Reuters

Os procedimentos de geração de Declaração Simplificada de Importação e envio ao Siscomex para registro são os mesmos utilizados para geração e envio de Declaração de Importação. Sendo que:

- No assistente de geração de DI/DSI - LI/LSI deve ser pressionado o botão **Gerar DSI** ao invés de Gerar DI
- Na tela de **Transmissão de DI/DSI ao Siscomex** deve-se efetuar o envio da DSI pela aba **Declaração Simplificada** e só selecionar a máquina onde a base Local do Siscomex está instalada e não o tipo de transmissão nem o modo de envio

A única diferença é que a DSI não possui adições, limitando assim o número de itens da Licença Simplificada de Importação a um, já que a utilização da DSI depende da efetivação da LSI.

Para consultar uma DSI:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Declaração Simplificada - DSI***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todas as DSIs cadastradas no sistema serem listadas.
3. Escolha a declaração simplificada desejada na relação de DSI e dê duplo clique na linha da mesma.
4. Será aberta a tela **Cadastro de Declaração Simplificada de Importação - DSI** onde é possível consultar as informações gerais da DSI (**Básicas**, **Transporte**, **Carga**, **Frete/Seguro**, **Cálculos**, **Tributos**, **Despacho**, **Controle Datas**, **Histórico de Atividades**, **Complemento**).
5. Para ver a situação da DSI e seu número de registro, acesse a aba **Despacho**:

Campo	Descrição
Número Registro DSI	Número sequencial, anual, em âmbito nacional, identificador da Declaração Simplificada de Importação, atribuído pelo Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Data Registro DSI	Data em que foi efetivado o registro da declaração no Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Protocolo Transmissão	Número do protocolo do Processo no Siscomex. Campo recuperado pelo Broker através do Siscomex.
Situação Atual do Despacho Aduaneiro	Status da DSI no momento da consulta.
Data de Liberação	Data em que foi liberado o envio da declaração ao Siscomex.
Responsável pelo Envio	Identificador do usuário do sistema responsável pelo envio da declaração, para registro no Siscomex.
Data Envio	Data em que foi efetivado o envio da declaração.
Transport. Nacional	Responsável pelo transporte interno nacional da mercadoria. Serve para referência da Nota Fiscal de Entrada
Data do CI	Informar a data de comprovação de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

Licença de Importação

A Licença de Importação, ou LI, é um documento eletrônico, processado através do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), utilizado para licenciar as importações de produtos cuja natureza ou tipo de operação exige maior controle dos órgãos governamentais.

O objetivo da LI é obter autorização do órgão que responde pelo controle daquele produto ou operação. Desta forma, o importador ou seu representante legal deve formular a Licença de Importação no Siscomex e transmití-la para a Base Central, na qual receberá numeração específica e ficará à disposição do respectivo anuente/licenciador.

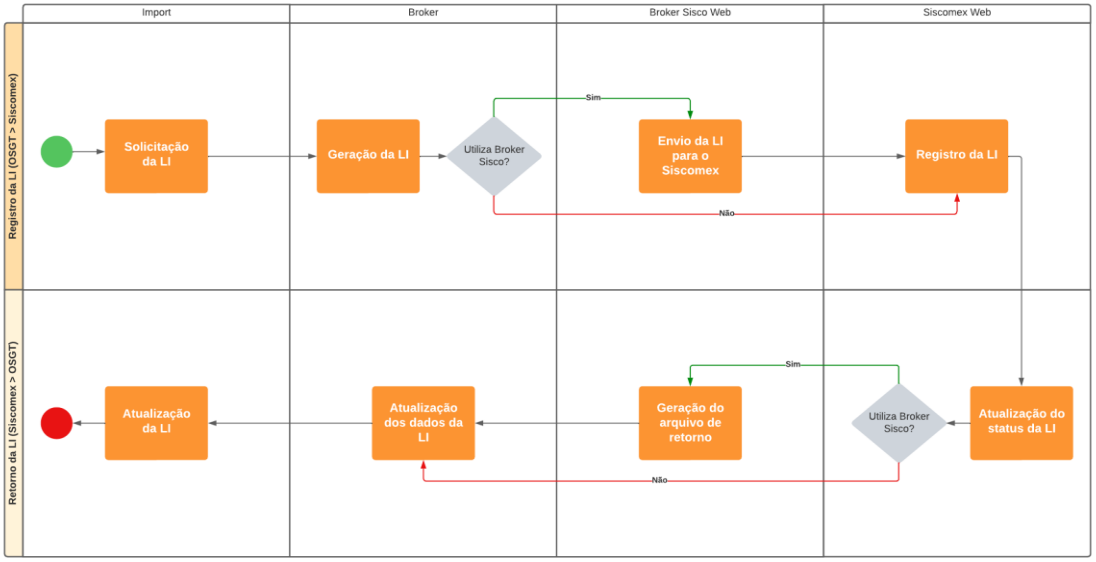
O licenciamento deve ser obtido previamente ao embarque da mercadoria no exterior e o documento possui validade de 60 dias, contados a partir da data do deferimento (aprovação) do órgão anuente. No entanto, a maioria das importações realizadas pelo Brasil está dispensada de LI, basta registrar a Declaração de Importação no Siscomex.

A definição de necessidade de LI é realizada no Import (para mais informações consulte o tópico **Licenciamento de Importação** no manual do Import), mas a geração de Licença de Importação, quando há necessidade de licenciamento não-automático, ocorre no Broker.

O Broker possui a funcionalidade de geração de Licença de Importação (LI) a partir das informações do Processo de Importação cadastrado no Import, e posteriormente o envio da LI gerada ao Siscomex para registro. Assim, essa funcionalidade permite automatizar o registro de LI sem a necessidade de digitar a licença manualmente no Siscomex.

Essa funcionalidade também engloba a geração e envio ao Siscomex de Licença Simplificada de Importação (LSI) e a recuperação de informações da LI ou LSI no Siscomex, para que esses dados possam migrar para o Import, de forma a dar prosseguimento ao Processo de Importação.

FLUXO



PRÉ-REQUISITOS

© 2026 Thomson Reuters

No caso de acesso ao Siscomex em rede diferente da instalação do ONESOURCE™ Global Trade, para que seja possível registrar uma LI, é necessário:

- Configurar a máquina Siscomex
- Instalar o Broker Sisco Web na máquina Siscomex

Consulta de LI

Quando uma LI é gerada por meio do ***Wizard* de Licença de Importação**, esta fica registrada no Broker e disponível para consultas. Para verificá-las:

1. Preencha ou deixe em branco os campos da tela **Filtro de Licença de Importação** e clique no botão **Executa Consulta**, permitindo que o sistema liste todas as licenças cadastradas.
2. Selecione a LI desejada e dê duplo clique sobre ela ou pressione o botão lateral **Consulta**.
3. Será aberta a tela **Cadastro de Licença de Importação**, onde é possível editar as informações relacionadas à LI.

Quanto à disposição das informações no sistema, segue a identificação das abas: **Básicas**, **Mercadoria**, **Negociação**, **Complemento**, **Andamento das Anuências**, **Licenciamento** e **Histórico de Atividades**.

Para verificar a maioria dos dados da LI atualizados pelo Siscomex, consulte a aba **Licenciamento**, que traz informações gerais sobre registro de licença, cancelamento etc. Os campos são:

Campo	Descrição
Licenciamento	Número sequencial, em âmbito nacional, e atribuído pelo Siscomex. Identificador do licenciamento de importação.
Situação	Indica a situação do licenciamento, deferida ou indeferida.
Protocolo Transmissão	Número do protocolo do Processo no Siscomex. Campo recuperado pelo Broker por meio do Siscomex.
LI Substituído	Número seqüencial, em âmbito nacional, e atribuído pelo Siscomex, identificador do licenciamento de importação anterior.
Data Registro LI	Data em que foi efetivado o registro da licença.
Data da Situação	Data do deferimento ou indeferimento do pedido do LI.
Validade da LI para Embarque	Data de validade da LI para embarque.
Validade LI Despacho	Data de validade da LI para despacho.
LI tem restrição de data de embarque	Indicação da LI ter restrição ou não de data de embarque.
Declaração Vinculada	Número de registro da Declaração de Importação a que a licença está vinculada.
Adição Vinculada	Número da adição da DI vinculada à licença.

© 2026 Thomson Reuters

Retificação	Número da Retificação.
Responsável	Usuário do sistema responsável pelo envio da licença ao Siscomex.
Data Envio	Data em que foi efetuado o envio da licença.
Motivo	Motivo do cancelamento da LI por parte do importador. Texto livre para descrição sucinta do motivo do cancelamento.
CPF	Número de inscrição no cadastro de pessoas físicas.
Data de Cancelamento	Data em que foi efetivado o cancelamento do licenciamento.
Ref. Embarque	Identificação do Embarque.
Tipo de Documento	Tipo de Documento PLI – Suframa. Aplicável somente na Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.
Tipo de Aplicação	Tipo de Aplicação PLI – Aplicável somente na Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.
Número ALI	Número de registro PLI.
Número Documento	Número do documento vinculado.

ATENÇÃO

Não é recomendável alterar a LI direto no Broker. Caso seja necessária alguma alteração:

- Se a LI ainda não foi enviada para o Siscomex, deve-se excluir a LI do Broker, alterá-la no Import e solicitar a licença novamente
- Se já tiver sido enviada ao Siscomex, deve-se fazer a LI substitutiva

Contudo, quando uma LI é excluída no Broker, automaticamente ela será excluída no Import. Isso só se aplica à LI, e não à DI.

Já a aba **Mercadoria** apresenta informações sobre os itens da LI, como: NCM, NALADI/SH, INCOTERM, alíquotas de impostos, moeda negociada, valor da cotação da moeda, unidade e quantidade estatística, etc.

IMPORTANTE

Referente às classificações NALADI e as suas exceções que são realizadas automaticamente pelo sistema:

- Quando o item que possuir Licença de Importação corresponder aos seguintes critérios: país de procedência membro da ALADI e amparado pelo acordo tarifário SGPC, o campo NALADI/SH será preeenchido pelo código genérico "9999.99.99", cumprindo as exigências do Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

- Nas LIs relativas às importações amparadas por Acordos APTR-4 (códigos "407" e "408"), com o México e o Panamá, nas quais o Siscomex não permite o preenchimento da NALADI/NCCA, o campo NALADI será preenchido com o código da NALADI/SH informado no cadastro do produto.

Log de quebra de LI/Dados Complementares

Este *log* é um histórico que mostra os motivos de quebra da LI. Consiste em um recurso útil para o usuário verificar todas as quebras de LI realizadas pelo Broker e suas razões de acordo com as regras de quebra do Siscomex.

Para consultar o *log*:

1. Consulte a LI desejada a partir do menu ***Processo de Importação > Licença de Importação***.
2. Acesse a tela **Cadastro de LI**, aba **Básicas**.
3. Clique no botão **Visualiza *Log* da Quebra**.
4. Todos os motivos que o sistema assumiu para realizar a quebra da LI selecionada serão listados na tela **Histórico**.



DICA

Para informações sobre esta funcionalidade, consulte o tópico LI - Dados Complementares.

Como gerar LI

O ***Wizard* de Geração de LI** é acessado por meio do menu **Assistente de Geração**. Essa é uma funcionalidade do Broker que automatiza o procedimento de geração de LI, uma vez que a maior parte das informações já estará preenchida (a partir do Import).

Para iniciar o *wizard*, o usuário deve:

1. Acessar o menu ***Processo de Importação > Assistente de Geração***.
2. Clicar na aba Licença Pendente da tela **Broker Sys - Informações externas**.
3. Preencher os campos de filtro de pesquisa de licença e/ou clicar em **Executa Consulta**.
4. Selecionar uma ou mais licenças na tabela **Relação de Licenças**.
5. Clicar no botão **Gerar LI/PLI**.

Uma vez iniciado o *wizard*, o usuário deve:

1. Conferir os dados.



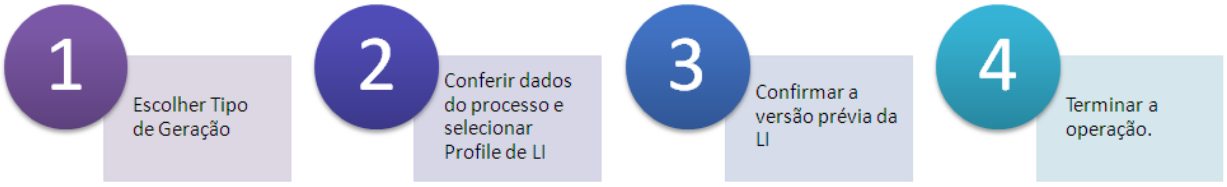
ATENÇÃO

Todas as informações existentes no wizard de LI são provenientes da Fatura e/ou do Processo de Importação no Import. Mesmo quando o sistema de importação se comunica com o Drawback, as informações provenientes do Import são mandatórias. Assim, caso o usuário encontre informações incorretas durante a conferência, deve cancelar a geração da LI no Broker, excluí-la do Broker, corrigir os dados no Import e solicitar a LI novamente. Esse procedimento é necessário para não ocorrer divergência de informações entre os sistemas Import e Broker.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencher os campos necessários. Se houver algum dado incorreto ou faltante, o sistema avisará o usuário e só permitirá prosseguir quando os ajustes forem realizados.
3. Clicar no botão **Avançar** até concluir a geração da LI.

ETAPAS DO WIZARD DE GERAÇÃO DE LI



1ª etapa: escolher Tipo de Geração

Na etapa **Tipo de Geração**, o usuário pode visualizar duas opções previamente configuradas no Broker:

a) **Item(ns) da Pré-Fatura que necessita(m) de LI**: se foi estabelecido que todos os itens da Pré-Fatura necessitam de LI ou somente os assinalados
b) **Otimização de Itens da Licença**: se foi estabelecida otimização do procedimento da LI, isto é, agrupamento das mercadorias idênticas que integram mais de uma Pré-Fatura no mesmo item de LI

ATENÇÃO

No wizard é possível apenas visualizar essas opções, que são definidas previamente durante a implantação do sistema. Para mais informações, consulte o tópico Configurações.

2ª etapa: conferir dados do processo e selecionar Profile de LI

Nesta tela, confira se as informações da LI (básicas, a respeito da mercadoria, da negociação, descrição da mercadoria, câmbio, Ato Legal e complementares) estão corretas.

Nos cenários de geração de Licença de Importação para produtos beneficiários do regime Drawback do tipo Isenção, para cada mercadoria informe o **Número de Item** do ato - bem como os demais campos das **Informações de Drawback** - Mercadoria - na aba **Descrição Mercadoria**. A menos que o ato concessório tenha sido emitido pelo Banco do Brasil ainda em papel. Nesse caso, não é necessário informar o número dos itens, já que esse modelo de documento não solicita a informação. Se há integração do Broker com o módulo Drawback, as informações são preenchidas automaticamente pelo sistema, de acordo com os dados fornecidos na fatura de importação.

IMPORTANTE

Se o número do item do ato concessório for preenchido para uma mercadoria, os demais itens da LI também devem conter a informação.

© 2026 Thomson Reuters

Caso as informações estejam certas, selecione um Profile. Para isso, clique em  e selecione a opção desejada no campo **Profile LI**. Se não houver nenhum profile disponível ou se o profile desejado não estiver cadastrado, clique no botão **Mais** para ir direto à tela **Cadastro de Profiles**.

Caso haja informações incorretas:

a) Cancele o *wizard* de geração da LI

b) Selecione a pré-fatura e clique no botão  . Com isso, a LI migrará para a Lixeira

c) Corrija os dados no Import e solicite a LI novamente

ATENÇÃO

Ao clicar em **Avançar**, é possível que apareça uma mensagem de erro de validação dos campos, referente ao País de Origem do Item/Fabricante. Isso acontece quando há divergência de País de Procedência e Origem entre a Fatura e o Processo, no Import. Nesse caso, corrija a informação no Import e solicite a LI novamente.

3ª etapa: confirmar a versão prévia da LI

Nesta tela, o usuário pode visualizar as informações referentes à LI (abas **Básicas**, **Fornecedor**, **Mercadoria**, **Negociação**, **Complementares**, **Itens**). É ainda possível visualizar um histórico das razões de quebra de LI, por meio do botão **Visualiza *Log* de Quebra**. Não é possível fazer nenhuma alteração neste ponto. Clique em **Avançar**.

IMPORTANTE

Caso não haja cadastrada no Broker a taxa de conversão de câmbio entre a moeda do processo de importação e o real, o sistema exibirá uma mensagem solicitando que o usuário informe a taxa de conversão manualmente, uma vez que a conversão para a moeda brasileira é obrigatória para a geração da LI. No entanto, o correto é sempre manter atualizada a taxa de Conversão de Câmbio. Maiores detalhes consulte o tópico Tabelas do Siscomex.

4ª etapa: terminar a operação

Nesta última tela do *wizard*, clique no botão **Terminar** para completar a geração da LI. Com isso, o sistema emitirá uma mensagem informando que o *Wizard* de criação de Licença de Importação foi finalizado com sucesso. Para suspender a operação, clique em **Cancelar**.

Para consultar a LI gerada, clique em ***Processo de Importação > Licença de Importação***.

Após finalizada a geração da LI no Broker, verifique que no campo **Status da LI**, na aba **Composição da Fatura**, no Import, o status da LI foi alterado para “Em elaboração”.

Uma vez que a LI foi gerada no Broker, ela precisa ser enviada ao Siscomex para que possa ser registrada. Este procedimento é abordado no tópico Envio de LI ao Siscomex.

Observação: Incoterms e Método de Valoração Aduaneira

No Siscomex, ao usar um método de valoração aduaneira diferente do primeiro na Declaração de Importação (DI), não é necessário informar o **Incoterm**. No entanto, se o item exigir uma LI, o importador deve utilizar o **Incoterm** FOB ou FCA (de acoro com o meio de transporte) e o **valor unitário** deve ser o do **local de embarque** (**VMLE/FOB**).

© 2026 Thomson Reuters

No módulo Broker, se a fatura utilizar **Incoterms** dos grupos C ou D, precisar de LI e o **método de valoração** na DI for diferente do primeiro, após gerar a LI, você pode alterar o **Incoterm** para um do grupo E ou F. Ao confirmar essa alteração, os **valores unitários VMCV** serão ajustados para igualar os **valores unitários VMLE**.

Seguindo essas instruções, não haverá divergência de valores ao registrar a DI no Siscomex.

Regras de quebra de LI

As LIs são compostas por itens que possuem as mesmas características, os itens que não possuem as mesmas características são separados em diferentes LIs. Para realizar a quebra de LI, o Broker faz as seguintes comparações entre os itens do processo/fatura (as comparações são realizadas na ordem apresentada abaixo):

Código	Regra
01	NCM
02	Naladi SH
03	Naladi NCCA
04	País de Origem do Produto
05	Exportador do Produto
06	Fabricante do Produto
07	Moeda Negociada do Produto
08	Regime Tributário I.I
09	Incoterm
10	Valoração Aduaneira
11	Fundamento Legal
12	Tipo de vinculação
13	Benefício I.P.I.
14	Ato Legal Vinculado
15	Cobertura Cambial
16	Agente de Importação
17	Banco- Agente de Importação
18	Agência- Agente de Importação

© 2026 Thomson Reuters

19	Tipo de Periodicidade
20	Parcela
21	Número de Periodicidade
22	ROF
23	Taxa Juro - câmbio
24	Destaque NCM
25	Acordo Tarifário
26	Acordo ALADI
27	Alíquota ICMS
28	NVE
29	Fundamento Legal do ICMS
30	Aliq. Redução Acordo
31	Regime Tributário ICMS
32	Número DA
33	Alíquota II
34	Alíquota IPI
35	Código de Agrupamento
36	URF Entrada País
37	País Procedência
38	Multimodal
39	Via de Transporte
40	Alíquota PIS
41	Alíquota COFINS
42	Regime Tributário PIS/COFINS
43	Redução da Base Cálculo PIS/COFINS
44	CCPT/CCROM
45	Tipo de Aplicação (Revenda e Consumo)

© 2026 Thomson Reuters

46	Local da Condição de Venda
47	Percentual de diferimento de ICMS

Tendo feito a comparação entre os itens da fatura, o Broker identifica os itens que possuem as mesmas características, de acordo com as regras de quebra mencionadas acima, e então realiza a distribuição dos itens entre as LIs.



IMPORTANTE

Além das quebras estabelecidas pelo Siscomex, existem outras regras exclusivas do Broker para atender a determinados cenários contemplados pela solução, por exemplo, regimes de tributação específicos do ICMS, particularidades de notas fiscais, apuração do IPI por pauta, entre outros cenários.

Status de LI

As Licenças de Importação podem assumir os seguintes status no Broker:

Status no Broker	Status no Siscomex	Descrição
Em elaboração	**-**	Identifica a Licença que acabou de ser gerada no Broker, após ter sido solicitada no Import.
Liberada para envio	**-**	Identifica a Licença totalmente preenchida, pronta para ser enviada ao Siscomex.
Aguardando Análise	**Para análise/Em análise**	Indica que a Licença já foi enviada para o Siscomex, mas está aguardando análise do órgão anuente.
Deferida	**Deferida**	Identifica Licença deferida, registrada pelo Siscomex.
	Deferida Reservada	—
	Deferida Judicialmente Reservada	—
Diagnosticada		Identifica Licença analisada pelo Siscomex, mas encontrado algum erro impeditivo para o deferimento da Licença.
Registrada		Identifica Licença que já retornou do Siscomex com o número de Registro mas ainda não foi deferida. Consulte o tópico sobre Múltiplas Anuências.
Autorização Embarque	**Embarque Autorizado**	Identifica Licença que ainda não foi deferida, mas que já possui autorização para realizar o embarque da mercadoria.

© 2026 Thomson Reuters

Cancelada	**Enviada para Cancelamento**	Identifica Licença enviada para cancelamento junto ao Siscomex *Web*.
	Erro Cancelamento	Identifica erro no processo de cancelamento da Licença junto ao Siscomex *Web*.
	Cancelada	Identifica Licença cancelada.
Deferida Utilizada		Identifica Licença que já foi deferida e também já foi utilizada em alguma DI.
Indeferida		Identifica Licença indeferida, isto é, não aprovada pelo Siscomex.
Inválida	**Vencida**	Identifica a Licença com algum tipo de problema, por motivo de vencimento ou mudança nos atributos dos itens. Esse status será atribuído automaticamente pelo sistema sempre que houver mudança nas informações da LI que já tiver sido enviada ao Siscomex. Trata-se de um status importante porque é impeditivo para o registro de DI, ou seja, se a LI estiver com status “Inválida” não será possível solicitar o registro da DI.
Em Exigência		Identifica que o(s) órgão(s) anuente(s) da LI solicitou(aram) ao importador alterações ou informações ("exigências") que ainda não foram cumpridas. Enquanto as exigências solicitadas não forem cumpridas, a LI permanecerá no status "em exigência".
Não necessita LI	—	Indica que o produto não exige Licença de Importação para ser adquirido. Assim como no status "deferido", é possível gerar a Declaração de Importação normalmente se a Licença possuir o presente status.

Múltiplas anuências de LI

Há casos em que as importações estão sujeitas à anuência de mais de um órgão anuente, situação que é chamada de “LI Múltipla”. Nesses casos, o licenciamento só será considerado “deferido” após todos os órgãos anuentes autorizarem a importação.

No Broker, quando um item importado necessita de anuência de mais de um órgão de controle (órgão anuente) não é possível deferir a LI/LSI até que todas essas anuências sejam recebidas do Siscomex.

Nesse período de espera pelas anuências o Status da LI/LSI fica como “Registrada” no sistema, sendo só modificado para “Deferida” após o recebimento das anuências faltantes. O Import trata, nas funcionalidades existentes, as LIs Registradas como se estivessem Deferidas.



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O recebimento das anuências e o envio ao Broker ocorrem automaticamente quando a interface com o Siscomex é disparada.

ATENÇÃO

Não será permitido o envio para o Siscomex das DIs que tiverem vinculadas LIs que não estejam Deferidas por completo (Status Deferida).

O controle de múltiplas anuências do Broker é configurável. Para funcionar é preciso que a configuração a seguir esteja ativada:

1. Acesse a aba **Configuração LI** da tela **Configurações do Sistema** (***Configurações > Configurações do Sistema***).
2. Marque o *checkbox* **Deferimento de LI por Órgão de Anuência**. Quando essa configuração estiver:

- **Marcada**: o sistema irá trabalhar/proceder conforme especificado anteriormente (quando a LI precisar ser deferida por mais de um Órgão Anuente)
- **Desmarcada**: o sistema irá atualizar a LI importada do Siscomex diretamente com o Status "Deferida", sem considerar as validações dos órgãos anuentes (quando uma LI necessitar ser deferida por apenas um Órgão Anuente)

CONSULTA DE ANUÊNCIAS

Para consultar as anuências de uma licença, busque a LI referida através do menu ***Processo de Importação > Licença de Importação*** e, na tela **Cadastro de Licença de Importação**, acesse a aba **Andamento das Anuências**.

O sistema busca as informações atuais de anuência relativas ao pedido de licenciamento submetido ao Siscomex diretamente desse sistema do Governo:

Campo	Descrição
Órgão Anuente	Órgão que indica conhecimento da solicitação de licenciamento e registra decisão, mediante indicação de deferimento ou indeferimento e do prazo de validade do LI para registro da DI.
Tratamento Mercadoria	Dados sobre o Tratamento da Mercadoria.
Situação Anuência	Indica a situação do licenciamento, deferida ou indeferida.
Data Situação	Data em que foi efetivado o registro da Licença de Importação.
Data Validade	Data de validade do LI para registro da DI.
Restrição de Data de Embarque	Informar a Data Limite máxima para embarcar a mercadoria.
Restrição de Data de Embarque	Texto que mostra a situação do licenciamento.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

As informações sobre as Anuências da LI somente estarão disponíveis para recuperação pelo Broker, no momento em que a(s) LI(s) estiver(em) sendo consultada(s) na base de dados do Siscomex, no Serpro, via aplicativo Siscomex. Sendo assim, é necessário que o usuário consulte as LIs e suas Anuências no Siscomex, mantenha a tela do Siscomex aberta e execute a interface do Broker, para que seja possível recuperar essas informações para o sistema do ONESOURCE™ Global Trade.

LI "REGISTRADA" VINCULADA A UMA DI

Todas as LIs que estiverem com Status de "Registradas" e forem vinculadas a uma DI terão o mesmo tratamento de uma LI com status "Deferida", podendo ser vinculadas normalmente.

Porém, não será permitido o envio dessa DI para o Siscomex enquanto todas as LIs vinculadas a ela não estejam deferidas por todos os Órgãos Anuentes responsáveis e com o Status "Deferida".

Item da Licença de Importação

Para consultar os itens da Licença de Importação:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Item da Licença de Importação***, ou clique no botão  das telas de consulta de LI.
2. Busque a LI desejada pelos campos de filtro ou execute consulta para que todas as LIs sejam listadas.
3. Escolha uma licença e dê duplo clique ou pressione o botão **Consulta**.
4. Será aberta a tela **Itens da Licença de Importação**, que traz informações gerais da LI e da mercadoria vinculada.
5. Clique no botão **Consulta** para visualizar mais informações, como **descrição detalhada** (a descrição do item que será enviada ao Siscomex), **informações de Drawback** e de **importação via Zona Franca de Manaus**.

INTEGRAÇÃO DO DRAWBACK

Para empresas que possuam integração com o Drawback é possível ao clicar o botão **Consulta**, verificar as informações de número de item recuperadas do Drawback. Se por qualquer motivo o Drawback não informar este dado, a integração entre os sistemas deve ser revisada.

Quando não há o módulo Drawback integrado, é permitido ao usuário cadastrar estas informações no conjunto de campos **Informações de Drawback - Mercadoria**. Esse conjunto de campos se encontra habilitado para inclusão, quando devidamente configurado para tal.

ATENÇÃO

Sempre que houver ajuste nesse conjunto de campos, a alteração é armazenada na aba **Auditoria** da tela **Itens da Licença de Importação**.

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Item da Licença de Importação

Campo	Descrição
Identificação LI	Número da Licença de Importação definido pelo usuário do sistema, para identificar o pedido.
NCM	Classificação da mercadoria, segundo a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nas declarações de internação de ZFM-PI, deverá ser indicado o código NCM/NBM do produto industrializado.
Unidade Estatística	Unidade Estatística utilizada pelo Governo para padronizar a "medida" de um determinado produto, pode ser considerada como uma unidade oficial.
Exportador	Vendedor da mercadoria e emitente da fatura comercial.
Fabricante	Pessoa física ou jurídica que fabricou ou produziu a mercadoria. Quando o processo de fabricação envolver mais de um fabricante, será considerado aquele que submeteu a mercadoria ao último processo substancial da transformação.
País de Procedência	País onde a mercadoria se encontrava no momento de sua aquisição e de onde saiu para o Brasil, independentemente do país de origem ou do ponto de embarque final.
Moeda Negociada	Moeda negociada da mercadoria conforme a tabela Moedas do Siscomex.

TABELA DE ITENS DA LI

Campo	Descrição
Fatura	Mostra a que Fatura a LI pertence.
Dt da Fatura	Informa qual a data da fatura.
Part Number	Número adotado pelo importador que identifica a mercadoria.
***Part Number* Cliente**	Parte *number* do cliente, para despachantes que realizam despachos de importadores que não utilizam os sistemas ONESOURCE™ Global Trade.
Descrição do produto em português	Descrição da mercadoria adotada pelo importador. Para internação ZFM-PI, a descrição deverá ser a do produto industrializado. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Esse campo consiste na descrição resumida do item de LI, que foi registrada no **Cadastro de Produtos** e é exibida na maioria das telas do sistema. No entanto, deve-se atentar que essa descrição não é a que será enviada ao Siscomex. De acordo com as normas do Siscomex deve-se utilizar a descrição completa da mercadoria de modo a permitir sua perfeita identificação e caracterização. Por isso, a descrição que será enviada ao Siscomex será a **Descrição Detalhada** do item, também informada no **Cadastro de Produtos** e exibida na tela **Cadastro de Item da LI**, acessada a partir do botão de **Consulta**  na tela **Itens da Licença de Importação** (***Processo de importação > Item da Licença de Importação***). Esta descrição também pode conter outras informações concatenadas, dependendo da configuração efetuada no Import, para mais informações consulte o tópico referente à descrição macro no manual do Import.
Quantidade	Quantidade de unidades de cada mercadoria especificada na unidade de medida comercializada.
Valor Unitário VMCV	Valor da mercadoria por unidade comercializada no local de embarque, na moeda negociada.
Valor Total VMCV	Valor total das mercadorias comercializadas no local de embarque, na moeda negociada.
Peso Unitário	Informa o peso unitário da mercadoria (em Quilograma Líquido).
Número Pexpam	Número de classificação do lote de Importação (registrado na Suframa).
Detalhe NCM	Detalhamento do NCM.
Número Container	Informe o número do Container.
cClassTrib	Código de 6 dígitos que define o tratamento tributário aplicável ao item para fins de IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Este código padroniza a forma como o item será tributado e torna-se obrigatório a partir de 2026, conforme estabelecido pela Reforma Tributária.
cClassTribReg	Código que identifica a classificação tributária do item quando submetido a um regime especial de tributação, como RECOF, REPETRO, Drawback ou Admissão Temporária.

© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

Você só poderá editar as colunas **cClassTrib** e **cClassTribReg** a partir de 2026 e quando a LI/PLI estiver "Em Elaboração". Antes disso, essas colunas estarão disponíveis apenas para visualização.

Substituição/Cancelamento de LI

A substituição de LI se faz necessária quando qualquer informação referente à Licença de Importação deixou de ser válida ou sofreu alteração após a solicitação, geração e envio da LI ao Siscomex. Por exemplo, se houve mudanças na quantidade de itens a serem importados, no peso, na descrição etc, a LI substitutiva é necessária.



IMPORTANTE

Caso a LI corresponda ao regime Drawback Isenção e seus produtos possuam número do ato concessório, não é permitido criar uma substitutiva a menos que a LI tenha sido previamente cancelada. Para cancelar licenças de importação por meio do Broker, clique aqui.

Quando for feita qualquer alteração na Fatura de Importação, no Import, que impacte nas informações contidas na LI, direta ou indiretamente, a LI anterior será invalidada automaticamente. É possível verificar essa informação no Status de situação de LI, no Import:

- Na tela de cadastro/consulta da Fatura de Importação, aba **Invoice**
- Na tela de cadastro/consulta do Conhecimento de Transporte, aba **Faturas**

Se o status da situação de LI estiver como Inválido, o Import irá gerar a necessidade de substituição de LI. Para verificar o motivo da LI inválida, clique no botão observações na mesma tela que visualizou o status.

Se o status da(s) LI(s) estiver Pendente, será necessário observar qual foi o problema ocorrido na LI clicando no botão Obs LI e, status pendente, significa que não foi gerado LI/LSI.

Às vezes, o Import fará uma crítica na validade da LI, que o usuário não concorde ou tem total certeza de que não será necessária a geração de uma LI substitutiva. Por exemplo, quando uma descrição sofreu simples modificações que não impactarão o processo. Nesses casos o usuário poderá validar manualmente a LI, liberando o processo para registro da DI, mesmo com uma pendência na LI.

Assim, é necessário fazer uma nova solicitação de LI ao Broker, gerá-la normalmente no sistema e enviá-la ao Siscomex para que ocorra novo registro. A única diferença é que será gerado um vínculo entre a LI substitutiva e a LI anterior.

Quando uma LI sofre substituição, o número de registro passa a ser o LI Substituído, campo mostrado na Aba **Licenciamento** da tela **Cadastro de Licença de Importação** (***Processo de Importação > Licença de Importação***). Já o número de identificação da LI (que pode ser consultado na aba **Básicas** da tela **Cadastro de Licença de Importação**, ***Processo de Importação > Licença de Importação***) permanece o mesmo da LI anterior, com a diferença de que será adicionado, no final do número de identificação, um "S" mais uma numeração crescente a cada LI substituída. Por exemplo, se o número de identificação da LI for 110076/11-1/1 o ID da LI substitutiva será 110076/11-1/1S1.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

A mesma regra de identificação é válida para gerar uma nova LI quando a anterior está cancelada. Nesses casos, o sistema acrescenta um "C" na identificação da nova LI gerada. Utilizando o exemplo acima, o ID da LI 110076/11-1/1 passa a ser 110076/11-1/1C1 caso a LI anterior possua o status "Cancelada".

DICA

Para cancelar LIs por meio do Broker, consulte o tópico Cancelamento de LI.

Licença Simplificada - LSI

Licença Simplificada de Importação ou LSI é um documento simplificado utilizado em importações de até US$ 3.000,00 (três mil dólares), ou o equivalente em outra moeda, cujos produtos estejam sujeitos a controles prévios de órgãos e/ou entidades governamentais.

Conforme a legislação específica, cabe ao importador elaborar a LSI e submeter o procedimento ao Siscomex para análise dos órgãos anuentes. Via de regra, o pedido deve ser formulado e deferido antes do embarque da mercadoria no exterior.

Os procedimentos de geração de Licença Simplificada de Importação e envio ao Siscomex para registro são os mesmos utilizados para geração e envio de Licença de Importação. Sendo que:

- No assistente de geração de DI/DSI - LI/LSI deve ser pressionado o botão **Gerar LSI** ao invés de **Gerar LI/PLI**
- Na tela de **Transmissão de LI/LSI ao Siscomex** deve-se efetuar o envio da LSI pela aba **Licença Simplificada**

A única diferença é que cada LSI só possui um item, isto é, não é possível agrupar vários itens em uma única LSI. Isso se deve ao fato de que a Declaração Simplificada de Importação não possui adições e como a efetivação da LSI implica na utilização da DSI - para fins de Despacho Aduaneiro - não pode haver subitens na LSI.

DICA

A LSI também está sujeita ao tratamento de múltiplas anuências para deferimento. Para mais informações consulte o tópico Múltiplas Anuências de LI.

ATENÇÃO

Os status de LSI são os mesmos de LI.

Para consultar uma LSI:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Licença Simplificada - LSI***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todas as LSIs cadastradas no sistema serem listadas.
3. Escolha a licença simplificada desejada na relação de LSI e dê duplo clique na linha da mesma.

© 2026 Thomson Reuters

4. Será aberta a tela **Cadastro de Licença Simplificada de Importação - LSI** onde é possível consultar as informações gerais da LSI (**Básicas**, **Mercadoria**, **Anuência**, **Licenciamento**, **Auditoria**, **Complementares**).
5. Para ver a situação da LSI, se ela foi deferida ou não, e seu número de registro, acesse a aba **Licenciamento**:

Campo	Descrição
Número de registro LSI	Número de registro da LSI, em âmbito nacional, atribuído pelo Siscomex. Identificador do licenciamento simplificado de importação.
Data Registro LSI	Data em que foi efetivado o registro da licença.
Situação LSI	Indica a situação do licenciamento, deferido ou indeferido.
Data da Situação LSI	Data do deferimento ou indeferimento do pedido da LSI.
Protocolo de Transmissão	Número do protocolo de transmissão da Declaração de Importação.
Data de Validade LSI	Data de validade da LSI para registro da DI.
LSI Substituído	Número seqüencial, em âmbito nacional, atribuído pelo Siscomex, identificador do licenciamento de importação anterior.
Data restrição de Embarque LSI	Indicação da data da restrição da LSI.
DSI Vinculada	Número de registro da Declaração de Importação a que a licença está vinculada.
Item DSI	Item da declaração simplificada de importação vinculada à licença.
Responsável pelo Envio	Usuário do sistema responsável pelo envio da licença ao Siscomex.
Data Envio	Data em que foi efetuado o envio da licença.
Motivo do Cancelamento	Motivo do cancelamento do LI por parte do importador. Texto livre para descrição sucinta do motivo do cancelamento.
CPF	Número de inscrição do cadastro de pessoas físicas.
Data de Cancelamento	Data em que foi efetivado o cancelamento do licenciamento.

© 2026 Thomson Reuters

Envio de DI/DSI- Siscomex

DICA

Para informações sobre mapeamento de diretórios de armazenamento/resgate de arquivos, acesse o tópico Mapeamento de Rede.

O envio de DI/DSI ao sistema do Governo pode, atualmente, acontecer dependendo do formato de arquivo que o usuário deseja enviar:

- Se XML ou TXT, indica o uso do novo site Siscomex Importação *Web*, que necessita de procedimentos diferenciados para o envio, visto que permite o registro da DI/DSI on-line.

Envio de DI/DSI (via XML ou TXT) - Siscomex Importação Web

O envio de DI/DSI ao site Siscomex Importação *Web* pode acontecer de duas formas distintas respeitando a arquitetura definida pela empresa, a saber, On-line ou via Broker Sisco *Web*, conforme detalhado a seguir.

Outras três funcionalidades estão disponíveis a partir da tela de Envio de DI/DSI, são elas:

- Diagnóstico
- Ficha de Pagamento
- DI Preliminar

DIAGNÓSTICO

Para consultar o resultado da transmissão de DI ao site do Siscomex *Web*, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de DI/DSI - Siscomex***.
2. Na tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex**, selecione a aba correspondente ao documento que deseja transmitir ("Declaração" ou "Declaração Simplificada").
3. Clique no botão **Executa Consulta**, e a tabela será preenchida.
4. Selecione a DI/DSI desejada.
5. Clique no botão **Diagnóstico**  e as informações referentes a status são atualizadas na tabela de resultados. Caso haja DIs com impedimento para cadastro, é aberta uma tela listando os impedimentos para o registro da DI.

   IMPORTANTE

   A consulta de DIs/DSIs apenas retornará informações caso a DI/DSI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

6. Após realizar esse procedimento, se quiser consultar o arquivo XML ou PDF da DI clique no botão **Anexos e Digitalizações**, e o arquivo será carregado para a visualização do usuário.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O arquivo apenas será carregado caso a DI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

FICHA DE PAGAMENTO

O Broker permite atualizar manualmente os valores de impostos e da taxa Siscomex por meio da funcionalidade **Ficha Pagamento**, acessada pelo botão  . Esses valores podem ser alterados a qualquer momento antes do registro da declaração e serão considerados no momento do envio da declaração para análise ou registro junto ao Siscomex.

IMPORTANTE

As informações atualizadas na ficha de pagamento não sobrescreverão aquelas cadastradas na declaração e não serão replicadas em outras funcionalidades do sistema.

Para consultar/editar informações da ficha de pagamento:

1. Na tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex**, selecione os processos que deseja alterar os valores dos impostos.
2. Clique no botão  .
3. Na tela **Ficha de Pagamento - Exclusivo para transmissão XML**, ajuste os valores desejados ou zere os impostos por meio do botão **Zerar Valores**.
4. Clique no botão  .
5. Os dados estarão disponíveis para uso a qualquer momento.
6. Selecione as declarações que deseja enviar ao Siscomex.
7. Clique no botão **Enviar**.

IMPORTANTE

Todo processo que tenha a Ficha Pagamento Alterada receberá o *flag* **Ficha Pagto** que poderá ser utilizado no filtro para recuperar processos com tal característica. Após a criação da Ficha para um determinado processo é necessário reexecutar o filtro para atualização dos dados em tela com base nos dados já armazenados em banco.

Ao clicar no botão **Enviar** o sistema se comunica com o Siscomex Importação *Web* e, caso haja divergência entre o valor informado e o valor que consta no site do governo para os valores da Ficha Pagamento, o processo não será registrado, sendo necessário que o usuário faça as correções de valores conforme retorno do site Siscomex Importação *Web*. Para isso:

© 2026 Thomson Reuters

1. Na tela de **Transmissão de DI/DSI** selecione os processos que retornaram impostos divergentes, sendo possível utilizar o campo de filtro **Ficha Pagamento** para recuperar os processos já alterados.
2. Clique no botão **Ficha de Pagamento**  .
3. Na tela **Ficha Pagamento** selecione cada processo e verifique em **Diagnóstico** os valores corretos para os impostos.
4. Altere os impostos manualmente de acordo com o valor disponibilizado em **Diagnóstico**.

> **ATENÇÃO**
>
> Caso o valor de imposto calculado na DI seja igual a zero e o respectivo valor informado manualmente na ficha pagamento for maior do que zero, o valor enviado no XML será o da DI. Isto ocorre pois se há tal discrepância entre a DI e a ficha pagamento, isso indica que a DI deve ser revisada.

5. Clique em **Ok**.
6. Retornando a tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex** clique no botão **Enviar**.

Desta forma o processo será registrado junto ao Siscomex Importação *Web* com os impostos corretos e, nos sistemas Thomson Reuters (Broker - Siscomex *Web*, Broker e Import) é registrado o *log* de alteração dos impostos.

Sempre que houver registro na Ficha Pagamento Alterada de processos são esses os valores que serão informados no XML a ser enviado para o Siscomex, seja para Análise ou para Registro da DI. Para que os valores originais, calculados pelo Broker sejam restaurados basta excluir, na tela da Ficha, a linha do processo em questão clicando com o botão direito do mouse e selecionando a opção para exclusão dessa linha. Feita a operação, clique em **Gravar**.

> **IMPORTANTE**
>
> Na tela **Ficha Pagamento**, toda DI já registrada será exibida na cor cinza e não será possível alterar e gravar seus valores de impostos e taxa Siscomex, tenha essa DI sofrido alteração de dado na ficha antes de seu registro ou não.

DI PRELIMINAR

Para casos em que a empresa possua DIs Preliminares é necessário preencher a Data de Pagamento da DI Preliminar antes de gerar os arquivos para envio ao site Siscomex Importação *Web*. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de DI/DSI - Siscomex***.
2. Na tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex**, selecione a aba **Declaração**.
3. Para limitar a busca por esse tipo de DIs, selecione o *checkbox* **Somente Processos com DI Preliminar**.

© 2026 Thomson Reuters

4. Clique no botão **Executa Consulta**, e a tabela **Selecione DI's a serem transmitidas** será preenchida.
5. Selecione as DIs desejadas, observando se a coluna **DI Preliminar** está marcada.
6. Clique no botão  e será a berta a tela **DI Preliminar - Data de Pagamento de Tributo**.

ATENÇÃO

Apenas serão carregadas em tela as DIs identificadas como "Declaração Preliminar" e com o respectivo número preenchido no Cadastro de Declaração de Importação nos Processos Vinculados. DIs selecionadas que não são Preliminares, não serão carregadas. Se não for utilizado o *checkbox* **Somente Processos com DI Preliminar** e for selecionado um processo que não possui DI Preliminar ao clicar no botão de **DI Preliminar** será apresentada a mensagem: "*A(s) DI(s) que não são do tipo Preliminar não serão carregadas*".

7. Nessa tela é possível preencher as datas de pagamento de algumas formas:

- **Por processo - manualmente:**
  a. Preencha manualmente linha a linha cada imposto referente a cada processo, isto possibilita que sejam incluídas datas de pagamento diferentes para cada imposto.
  b. Clique no botão **Salvar**.
- **Por processo:**
  a. Selecione um processo.
  b. Preencha o campo **Data Pagamento**.
  c. Clique no botão **Aplicar ao Selecionado** e todos os impostos referentes ao processo selecionado serão preenchidos com a mesma data.
  d. Clique no botão **Salvar**.
- **Todos os processos:**
  - Preencha o campo **Data Pagamento**.
  - Clique no botão **Aplicar a Todos** e todos os impostos referentes a todos os processos apresentados em tela serão preenchidos com a mesma data.
  - Clique no botão **Salvar**.

8. Clique no botão **Fechar** para retornar a tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex** e dar continuidade ao processo de transmissão da DI, agora com as datas de pagamento das DIs Preliminares devidamente preenchidas.

Envio de DI/DSI - On-line

Para enviar a DI/DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o envio "on-line", ou seja, sem o Broker Sisco *Web*, siga os passos:

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Clique aqui para verificar a forma de envio da DI/DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de DI/DSI - Siscomex***.
2. Será aberta a tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex**, selecione a aba correspondente ao documento que deseja transmitir.
3. Pesquise e filtre a DI/DSI desejada.
4. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as DIs/DSIs pesquisadas para envio ao Siscomex Importação *Web*.
5. Selecione a DI/DSI desejada.
6. Marque a coluna **Registrar?**, caso queira que as DIs sejam registradas no Siscomex Importação *Web* mesmo nos casos de alerta não impeditivo (diagnóstico de "carinha amarela").

ATENÇÃO

Ao optar pelo registro automático para casos de alerta não impeditivo, o usuário deve estar ciente de que, quando o status da DI é "Protocolo em Processamento", o Broker envia a confirmação para registro da DI, sem que seja necessário confirmação manual por parte do usuário.

Esta opção está disponível especificamente para o envio de DIs, e visa facilitar o registro de DI com alerta não impeditivos, ou seja, automatiza o registro destes documentos sem que o usuário precise realizar ajustes na DI, portanto, é de responsabilidade do usuário optar por realizar o registro, mesmo sem tal conferência, selecionando este *checkbox*.

IMPORTANTE

A coluna **Registrar?** está diretamente relacionada a coluna **Diagnóstico**, em que o usuário consegue visualizar se o processo:

- Ainda não foi encaminhado para registro: coluna preenchida com <nenhum>
- Se já foi encaminhado para registro e pode ser registrado: coluna preenchida com "verde"
- Se já foi encaminhado para registro e possui alertas não impeditivos: coluna preenchida com "amarelo"
- Se já foi encaminhado para registro e foi impedido de ser registrado: coluna preenchida com "vermelho"

Essa coluna apresenta, para a DI, sempre a situação mais relevante, do vermelho para o <nenhum>, visto que uma DI pode apresentar diversos diagnósticos.
Para o caso de um processo enviado, seja para análise ou para registro mesmo, e retornado com "carinha amarela", espera-se que o usuário faça as verificações e selecione o *checkbox* **Registro**, evitando que o processo fique barrado novamente. Caso o *checkbox* não tenha sido marcado, ao enviar novamente a DI para o site do Governo, existe uma probabilidade da mesma não ser registrada devido aos alertas impeditivos que ainda poderão existir. Caso o usuário confirme e o alerta persista, a DI não será registrada novamente.

7. Selecione o tipo de Transmissão para análise ou registro.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Muito cuidado ao enviar Declarações do ambiente de testes (do importador) para o Siscomex Importação *Web*, pois este não possui ambiente de teste. Toda DI/DSI enviada para registro que não apresente impedimento é REGISTRADA, ou seja, gera custos de impostos ao importador. Da mesma forma, se for realizado o envio mais de uma vez da mesma Declaração, este reenvio implicará em registro DUPLICADO gerando custos dos impostos duplicados relativos à Declaração. Embora haja aviso no sistema para o caso de reenvio fica sob a responsabilidade do usuário o envio ou não de documentos já lançados, sujeitos ao registro no site.

8. Especificamente, para DIs, selecione o modo de envio na opção Siscomex *Web*: Via TXT ou Via XML.
9. Clique em **Enviar**, observe que ambas as opções (TXT ou XML) abrem uma tela para seleção do representante legal.

a. Selecione o representante.
b. Não selecione nem preencha as opções em **Broker Sisco Web**, pois neste cenário específico a aplicação não é utilizada para envio on-line.
c. Clique em **Ok**, neste momento é disparada uma rotina Java que abre a tela **Certificado Digital Requerido**. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao site Siscomex Importação *Web*.

DICA

Assegure-se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.

d. Selecione o certificado digital que será utilizado e clique em **Ok**.
e. Digite a senha do certificado digital selecionado.

ATENÇÃO

Por motivos de segurança o sistema do Governo Siscomex Importação *Web*, solicita periodicamente (a cada 30 segundos aproximadamente) que o usuário confirme a senha do certificado digital. Essa ação é disparada pelo sistema do Governo, não sendo de responsabilidade da Thomson Reuters.

10. A própria rotina Java carrega o arquivo das DI/DSIs no Siscomex Importação *Web* e faz *download* da análise ou do registro. Não havendo nenhum impedimento por falta de informação ou informação errada, a DI/DSI é registrada de forma on-line, e o status da DI/DSI é atualizado no Broker para "DI/DSI Registrada".

ATENÇÃO

Durante o processo de envio, o sistema pode exibir uma tela de validação apontando informações incompletas. Quando isso ocorrer, clique duas vezes sobre a mensagem de divergência para que a DI/DSI seja aberta automaticamente para edição. Realize

© 2026 Thomson Reuters

os ajustes necessários e retorne à tela **Envio de DI/DSI** para transmitir novamente ao **Siscomex Importação Web**.
Por exemplo, se o sistema identificar que algum item da DI está sem o campo **cClassTrib** preenchido ou sem o **cClassTribReg** (quando o **cClassTrib** cadastrado possui o indicador "Tributação Regular" = 1), você poderá escolher entre não transmitir a DI e corrigir as informações na tela de adição (aba **CBS / IBS / IS**) ou prosseguir com o envio. Caso opte por prosseguir mesmo com as divergências, a transmissão será concluída normalmente e o sistema registrará esta ocorrência na aba **Log de Ocorrências** da DI para futura consulta, detalhando os itens e os tipos de pendência encontrados.
Por outro lado, se o **cClassTrib** e **cClassTribReg** (quando o CST do **cClassTribReg** for diferente de 000 - tributação integral) forem localizados, eles serão incluídos automaticamente (entre colchetes "[nnnnnn]") no campo **Descrição Detalhada** do XML da DI/DSI. Embora seja possível prosseguir com divergências, recomendamos corrigir as informações sempre que possível para garantir a completude dos dados e o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à Reforma Tributária.

11. O usuário recebe em tela uma mensagem indicando se as DI/DSIs foram registradas com sucesso ou não, mas para verificar os detalhes é preciso realizar a consulta através do botão de diagnóstico  presente nesta tela, bem como nas telas **Consulta/Recuperação de DI** e **Consulta/ Recuperação de DSI**.

ALERTA NÃO IMPEDITIVO DE REGISTRO

Ao enviar uma DI para registro no site Siscomex Importação *Web* ocorre a validação de todos os dados do processo informados no XML.

Quando existe algum alerta não impeditivo no diagnóstico da DI é exibida a “carinha amarela”, isso significa que existe a possibilidade de registro da DI, mas é decisão do Importador/Despachante seguir ou não com a operação. O site questiona, quando ocorre alerta não impeditivo, se o usuário deseja ou não prosseguir com o registro; com o aceite, o registro é efetuado assumindo-se assim que os itens com “carinha amarela” são válidos.

Ao enviar uma DI utilizando o Broker ou o Broker Sisco *Web* e ocorrer o diagnóstico de alerta não impeditivo, não será questionado pelo aplicativo ao usuário se deseja ou não prosseguir, pois o funcionamento padrão é não enviar a DI para registro, a menos que a coluna **Registro** tenha sido selecionada, sendo assim, temos dois cenários:

- **Bloquear o Registro (quando o usuário não marca a coluna Registro na tela de envio da DI)**

Neste caso será retornado do site o número do protocolo e o diagnóstico da DI, que serão gravados no respectivo cadastro no Broker, com o intuito de que o usuário revise os dados e repita a operação.

Caso o usuário confirme que todos os dados estão OK e, por tanto, não há nenhum ajuste no processo, ao enviar novamente essa DI sem realizar nenhum ajuste, o alerta aparecerá novamente.

Para eliminar o alerta o usuário deve logar no site Siscomex Importação *Web* com o certificado digital, informar manualmente o protocolo gerado na primeira operação e seguir com o registro diretamente

© 2026 Thomson Reuters

pelo site. Não é necessário carregar o arquivo XML no site. Embora não ocorra o registro efetivo da DI, os dados antes enviados, sob o protocolo informado, ficam no site.

- **Realizar o Registro**

Para realizar o registro mesmo em casos de alerta não impeditivos, sem que o usuário necessite confirmar os dados enviados, é necessário que na tabela **Selecione DI's a serem transmitidas** o usuário selecione a coluna **Registro**, indicando que as DIs podem ser registradas normalmente.

Esse procedimento assegura que processos identificados com "carinha amarela" serão automaticamente registrados sem que haja interação do usuário com o site Siscomex Importação *Web*.

Para atualização do Broker o usuário deve acessar a tela **Consulta/Recuperação de DI** e realizar a operação de Recuperação, assim são carregados no sistema os dados de registro e desembaraço bem como o extrato da DI (registrada manualmente neste procedimento).

Envio de DI/DSI - Broker Sisco Web

O envio de DI/DSI para o Siscomex Importação *Web* utilizando a aplicação Broker Sisco *Web* ocorre em duas etapas, sendo a primeira delas realizada no próprio Broker a partir da máquina do usuário que opera os módulos de Importação (Import/Broker) e a segunda etapa realizada a partir da aplicação Broker Sisco *Web*, acessada da máquina que possui o Certificado Digital instalado, bem como acesso a Internet para transmissão dos arquivos.

ETAPA 1

Para gerar os arquivos de DI/DSI do Broker para transmissão ao Siscomex Importação *Web*, siga estes passos no Broker:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de DI/DSI - Siscomex*** no Broker.
2. Será aberta a tela **Transmissão de DI/DSI - Siscomex**, selecione a aba correspondente ao documento que deseja transmitir.
3. Pesquise e filtre a DI/DSI desejada.
4. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as DI/DSIs pesquisadas para envio ao Siscomex Importação *Web*.
5. Selecione a(s) DI/DSI(s) desejada(s).
6. Marque a coluna **Registro**, caso queira que as DIs sejam registradas no Siscomex Importação *Web* mesmo nos casos de alerta não impeditivo (diagnóstico de "carinha amarela"). Esta opção está disponível especificamente para o envio de DIs, e visa facilitar o registro de DI com alerta não impeditivos, ou seja, automatiza o registro destes documentos sem que o usuário precise realizar ajustes na DI, portanto, é de responsabilidade do usuário optar por realizar o registro, mesmo sem tal conferência, selecionando este *checkbox*.

IMPORTANTE

A coluna **Registro** está diretamente relacionada a coluna **Diagnóstico**, em que o usuário consegue visualizar se o processo:

- Ainda não foi encaminhado para registro: coluna preenchida com <nenhum>
- Se já foi encaminhado para registro e pode ser registrado: coluna preenchida com "verde"

© 2026 Thomson Reuters

- Se já foi encaminhado para registro e possui alertas não impeditivos: coluna preenchida com "amarelo"
- Se já foi encaminhado para registro e foi impedido de ser registrado: coluna preenchida com "vermelho"

Essa coluna apresenta, para a DI, sempre a situação mais relevante, do vermelho para o <nenhum>, visto que uma DI pode apresentar diversos diagnósticos.
Para o caso de um processo enviado, seja para análise ou para registro mesmo, e retornado com "carinha amarela", espera-se que o usuário faça as verificações e selecione o *checkbox* **Registro**, evitando que o processo fique barrado novamente. Caso o *checkbox* não tenha sido marcado, ao enviar novamente a DI, o sistema retorna uma mensagem informando ao usuário que existe uma DI com a "carinha amarela" não marcada para seguir com o registro em caso de novo alerta, e questiona se deseja prosseguir mesmo assim. Caso o usuário confirme e o alerta persista, a DI não será registrada novamente.

7. Selecione o tipo de transmissão para análise ou registro.

ATENÇÃO

Muito cuidado ao enviar Declarações de Importação do ambiente de testes (do importador) para o Siscomex Importação *Web*, pois este não possui ambiente de teste. Toda DI/DSI enviada para registro que não apresente impedimento é REGISTRADA, ou seja, gera custos dos impostos relativos a ela ao importador.

8. Especificamente, para DIs, selecione o modo de envio na opção Siscomex *Web*: Via TXT ou Via XML.
9. Clique em **Enviar**, observe que ambas as opções (TXT ou XML) abrem uma tela para seleção do representante legal.

a. Selecione o representante legal.
b. Em **Broker Sisco Web**, selecione o *checkbox* **Envio via Broker Sisco Web** e na sequência indique a **Máquina destino**.
c. Clique em **Ok**, aplicação gera e grava o arquivo (extensão ZIP) contendo a(s) DI/DSI(s) que devem ser enviadas para análise ou registro. Essa(s) por sua vez, assume(m) o status "Ag. Retorno Análise" ou “Ag. Retorno Registro", conforme o tipo de envio selecionado.

IMPORTANTE

Quando a DI/DSI estiver com status "Ag. Retorno Análise" ou "Ag. Retorno Registro", o sistema não bloqueia novos envios ao Siscomex Importação Web. Isso significa que, se a mesma declaração for enviada mais de uma vez, ocorrerá registro duplicado, gerando cobrança em dobro dos impostos. Apesar do aviso no sistema, é responsabilidade do usuário evitar o reenvio de documentos já lançados. Em caso de dúvida sobre envios anteriores, consulte o site do Siscomex Importação Web antes de realizar um novo envio.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Durante o processo de envio, o sistema pode exibir uma tela de validação apontando informações incompletas. Quando isso ocorrer, clique duas vezes sobre a mensagem de divergência para que a DI/DSI seja aberta automaticamente para edição. Realize os ajustes necessários e retorne à tela **Envio de DI/DSI** para transmitir novamente ao **Siscomex Importação Web**.
Por exemplo, se o sistema identificar que algum item da DI está sem o campo **cClassTrib** preenchido ou sem o **cClassTribReg** (quando o **cClassTrib** cadastrado possui o indicador "Tributação Regular" = 1), você poderá escolher entre não transmitir a DI e corrigir as informações na tela de adição (aba **CBS / IBS / IS**) ou prosseguir com o envio. Caso opte por prosseguir mesmo com as divergências, a transmissão será concluída normalmente e o sistema registrará esta ocorrência na aba **Log de Ocorrências** da DI para futura consulta, detalhando os itens e os tipos de pendência encontrados.
Por outro lado, se o **cClassTrib** e **cClassTribReg** (quando o CST do **cClassTribReg** for diferente de 000 - tributação integral) forem localizados, eles serão incluídos automaticamente (entre colchetes "[nnnnnn]") no campo **Descrição Detalhada** do XML da DI/DSI. Embora seja possível prosseguir com divergências, recomendamos corrigir as informações sempre que possível para garantir a completude dos dados e o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à Reforma Tributária.

10. Para carregar o arquivo de retorno, o usuário deve acessar a tela **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, do Broker.

ETAPA 2

Para realizar a transmissão dos arquivos gerados para site Siscomex Importação *Web*, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

ALERTA NÃO IMPEDITIVO DE REGISTRO

Ao enviar uma DI para registro no site Siscomex Importação *Web* ocorre a validação de todos os dados do processo informados no XML.

Quando existe algum alerta não impeditivo no diagnóstico da DI é exibida a “carinha amarela”, isso significa que existe a possibilidade de registro da DI mas é decisão do Importador/Despachante seguir ou não com a operação. O site questiona, quando ocorre alerta não impeditivo, se o usuário deseja ou não prosseguir com o registro; com o aceite, o registro é efetuado assumindo-se assim que os itens com “carinha amarela” são válidos.

Ao enviar uma DI utilizando o Broker ou o Broker Sisco *Web* e ocorrer o diagnóstico de alerta não impeditivo, não será questionado pelo aplicativo ao usuário se deseja ou não prosseguir, pois o funcionamento padrão é não enviar a DI para registro, a menos que a colunas **Registro** tenha sido selecionada, sendo assim, temos dois cenários:

- **Bloquear o Registro**

Neste caso será retornado do site o número do protocolo e o diagnóstico da DI, que serão gravados no respectivo cadastro no Broker, com o intuito de que o usuário revise os dados e repita a operação.

© 2026 Thomson Reuters

Caso o usuário confirme que todos os dados estão OK e, por tanto, não há nenhum ajuste no processo, ao enviar novamente essa DI sem realizar nenhum ajuste, o alerta aparecerá novamente.

Para eliminar o alerta o usuário deve logar no site Siscomex Importação *Web* com o certificado digital, informar manualmente o protocolo gerado na primeira operação e seguir com o registro diretamente pelo site. Não é necessário carregar o arquivo XML no site. Embora não ocorra o registro efetivo da DI, os dados antes enviados, sob o protocolo informado, ficam no site.

- **Realizar o Registro**

Para realizar o registro mesmo em casos de alerta não impeditivos, sem que o usuário necessite confirmar os dados enviados, é necessário que na tabela "Selecione DI's a serem transmitidas" o usuário selecione a coluna **Registro**, indicando que as DIs podem ser registradas normalmente.

Esse procedimento assegura que processos identificados com "carinha amarela" serão automaticamente registrados sem que haja interação do usuário com o site Siscomex Importação *Web*.

Para atualização do Broker o usuário deve acessar a tela **Consulta/Recuperação de DI** e realizar a operação de recuperação, assim são carregados no sistema os dados de registro e desembaraço bem como o extrato da DI (registrada manualmente neste procedimento).

Envio de LI/LSI - Siscomex

DICA

Para informações sobre mapeamento de diretórios de armazenamento/resgate de arquivos, acesse o tópico Mapeamento de Rede.

O envio de LI ao sistema do Governo pode, atualmente, acontecer de duas formas dependendo do formato de arquivo que o usuário deseja enviar:

- Se PLI - Suframa, indica que será gerado um Pedido de Licença de Exportação direcionado a aprovação da Suframa. Este pedido é utilizado para solicitação de importação de determinados produtos controlados pela a Zona Franca de Manaus de acordo com legislação específica.
- Se XML ou TXT, indica o uso do novo portal do Siscomex Importação *Web*, que necessita de procedimentos diferenciados para o envio, visto que o novo portal permite o registro da LI on-line.

Envio de LI (via XML ou TXT) - Siscomex Importação Web

O envio de LI ao site Siscomex Importação *Web* pode acontecer de duas formas distintas respeitando a arquitetura definida pela empresa, a saber, On Line ou via Broker Sisco *Web*, conforme detalhado a seguir.

A funcionalidade de consulta está disponível pelo botão **Diagnóstico** e acontece da mesma forma em ambos os cenários, conforme detalhado a seguir.

CONSULTA

Para consultar o resultado da transmissão de LI ao site do Siscomex *Web*, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Siscomex***.
2. Na tela **Transmissão de LI/LSI - Siscomex**, pesquise e filtre a LI desejada.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão **Executa Consulta**, e a tabela **Relação de LI's a serem transmitidas** será preenchida.
4. Selecione a LI desejada.
5. Clique no botão  e as informações referentes a status são atualizadas na tabela **Selecione LI's**. Caso haja LIs com impedimento para cadastro, é aberta uma tela listando os impedimentos para o registro da LI.

IMPORTANTE

A consulta de LIs apenas retornará informações caso a LI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

6. Após realizar esse procedimento, se quiser consultar o arquivo XML da LI clique no botão **Anexos e Digitalizações** e o arquivo será carregado para a visualização do usuário.

ATENÇÃO

O arquivo apenas será carregado caso a LI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

Envio de LI - On-line

Para enviar a LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o envio “online”, ou seja, sem o Broker Sisco *Web*, siga os passos:

DICA

Clique aqui para verificar a forma de envio da LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Siscomex***.
2. Será aberta a tela **Transmissão de LI/LSI - Siscomex**, onde é possível pesquisar todas as LIs ou LSIs geradas (vide as abas **Licença** e **Licença Simplificada**). Em cada aba existem filtros específicos para auxiliar a limitar o universo de resultados possíveis, dentre eles:

- **Número** (LI ou LSI)
- **Importador**
- **Registro** (LI ou LSI)
- **Status** (Licença de Importação ou LSI)
- Especificamente para LI: **Número LI Substituído**, **Despachante**, **Modalidade Drawback**, **Modo Envio**, **Número Lote**, **Número PLI Suframa**, **Somente PLI's** e **Status LI Siscomex *Web***

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Não é permitido o envio de LIs com os status "Inválida" ou "Deferida" ao Siscomex *Web*.

IMPORTANTE

Para os casos específicos de Drawback, quando Isenção *Web*, haverá número de item na licença e será gerado um arquivo XML para envio ao site Siscomex Importação *Web*.

3. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as LIs liberadas para envio ao Siscomex Importação *Web*.
4. Selecione a(s) LI(s) desejada(s), clique no botão  e preencha as informações da tela **LI - Dados Complementares**.

ATENÇÃO

Não selecione nem preencha as opções em **Broker Sisco Web**, pois neste cenário específico a aplicação não é utilizada para envio on-line.

5. Selecione a opção "Siscomex *Web* - XML Envio em Lote" em **Modo de Envio**, modo padrão do site do governo para registro de LIs. O Siscomex Importação *Web* limita a 400 o número de LIs enviadas por lote. Por isso, esse é o máximo de LIs que o Broker agrupa em um mesmo arquivo XML, gerando novos Lotes caso mais documentos tenham sido selecionados para registro.

DICA

É possível editar a quantidade de LIs que o Broker agrupa em um único lote. Para personalizar esta regra, acesse a aba **Configuração**, na tela **Configurações do Sistema**, e edite o campo **Limite de LI's no Lote**.

ATENÇÃO

Não é possível reenviar LIs que ainda aguardam processamento do Siscomex, pois o reenvio das LIs apenas é recomendado caso a LI contenha erro.

6. Clique em **Enviar**, observe que se abre uma tela para seleção do representante legal.

a. Selecione o representante e clique em **Ok**, neste momento é disparada uma rotina Java que abre a tela **Certificado Digital Requerido**. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao site Siscomex Importação *Web*.

DICA

Assegure -se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.

b. Selecione o certificado digital que será utilizado e clique em **Ok**.
c. Digite a senha do certificado digital selecionado.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Por motivos de segurança, o sistema do Governo Siscomex Importação *Web* solicita periodicamente (a cada 30 segundos, aproximadamente) que o usuário confirme a senha do certificado digital. Essa ação é disparada pelo sistema do Governo, não sendo de responsabilidade da Thomson Reuters.

IMPORTANTE

Se um lote de LIs foi enviado e, por alguma razão, é necessário reenviá-lo, um novo lote é gerado. Somente ao recuperar os dados do Siscomex Importação *Web*, na tela **Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web***, o número do lote será atualizado.

7. A própria rotina Java preenche campo a campo a LI no Siscomex Importação *Web* e faz *download* do registro. Não havendo nenhum impedimento por falta de informação ou informação errada, a LI é registrada de forma on-line, e o status da LI é atualizado no Broker para "LI Registrada". Caso haja algum impedimento para o registo da LI, a rotina retorna os impedimentos e lista-os na tela **Consulta/Recuperação de LI**, através do botão **Diagnóstico**.

IMPORTANTE

O status das LIs enviadas é atualizado automaticamente no Broker de acordo com o retorno do Siscomex Importação *Web*.

ATENÇÃO

Durante o processo de envio, o sistema pode exibir uma tela de validação apontando informações incompletas. Quando isso ocorrer, clique duas vezes sobre a mensagem de divergência para que a LI/LSI seja aberta automaticamente para edição. Realize os ajustes necessários e retorne à tela **Envio de LI/LSI** para transmitir novamente ao **Siscomex Importação Web**.
Por exemplo, se o sistema identificar que algum item da LI está sem o campo **cClassTrib** preenchido ou sem o **cClassTribReg** (quando o **cClassTrib** cadastrado possui o indicador "Tributação Regular" = 1), você poderá escolher entre não transmitir a LI e corrigir as informações na tela de itens ou prosseguir com o envio. Caso opte por prosseguir mesmo com as divergências, a transmissão será concluída normalmente e o sistema registrará esta ocorrência na aba **Auditoria** da LI para futura consulta, detalhando os itens e os tipos de pendência encontrados.
Por outro lado, se o **cClassTrib** e **cClassTribReg** (quando o CST do **cClassTribReg** for diferente de 000 - tributação integral) forem localizados, eles serão incluídos automaticamente (entre colchetes "[nnnnnn]") no campo **Descrição Detalhada** do XML da LI/LSI. Embora seja possível prosseguir com divergências, recomendamos corrigir as informações sempre que possível para garantir a completude dos dados e o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à Reforma Tributária.

© 2026 Thomson Reuters

8. O usuário recebe em tela uma mensagem indicando se as LIs foram registradas com sucesso ou não, mas para verificar os detalhes é preciso realizar a consulta da LI através da tela **Consulta/Recuperação de LI**.

IMPORTANTE

Para fechar o ciclo de envio de uma LI, é obrigatório que seja recuperado do Siscomex Importação *Web* os dados atualizados fornecidos pelo Governo. Estes dados devem ser carregados no Broker ou Broker Sisco *Web*. Essa rotina de atualização é importantíssima, principalmente quando há o cenário de reenvio da LI, pois é apenas quando os dados são retornados pelo Governo que ocorre a atualização do número de lote para o novo lote gerado após a correção de LI.

Cancelamento de LI - On-line

É possível cancelar Licenças de Importação junto ao Siscomex *Web* utilizando o Broker. Para realizar o procedimento por meio do modo de envio "on-line", siga os passos:

DICA

Clique aqui para consultar a forma de envio por meio do Broker Sisco *Web*.

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Siscomex***.
2. Na tela **Transmissão de LI/LSI - Siscomex**, selecione a opção "Cancelada" e(ou) "Deferida" na lista de filtro **Status Licença de Importação**.

IMPORTANTE

Para ser cancelada, a Licença precisa ter sido deferida pelo governo. É um pré-requisito do Broker que a(s) Licença(s) filtrada(s) com o status "Cancelada" no sistema possuam número de identificação (indicativo do deferimento) para serem canceladas junto ao Siscomex *Web*.

3. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as LIs neste cenário.
4. Na **Relação de LI's** a serem transmitidas, acione o *checkbox* **Cancelar?** para as referidas LI's.

ATENÇÃO

Não selecione nem preencha as opções em **Broker Sisco Web**, pois neste cenário específico a aplicação não é utilizada para envio on-line.

5. Em **Modo de Envio**, selecione a opção "Siscomex *Web*" ou "Siscomex *Web* - XML Envio em Lote".

IMPORTANTE

Não será possível enviar para cancelamento LI's cujo **Status LI Siscomex *Web*** seja "Cancelada - Siscomex *Web*", uma vez que esse status indica que o documento já foi cancelado anteriormente.

© 2026 Thomson Reuters

6. Clique em **Enviar agora...** para que seja disparada a rotina Java que abre a tela **Certificado Digital Requerido**. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao site Siscomex Importação *Web*.

DICA

Assegure-se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.

a. Selecione o certificado digital que será utilizado e clique em **Ok**.
b. Digite a senha do certificado digital selecionado.

ATENÇÃO

Por motivos de segurança, o sistema do Governo Siscomex Importação *Web* solicita periodicamente (a cada 30 segundos, aproximadamente) que o usuário confirme a senha do certificado digital. Essa ação é disparada pelo sistema do Governo, não sendo de responsabilidade da Thomson Reuters.

7. Após retorno do site do governo, a(s) LI(s) transmitida(s) assume(m) o **Status LI Siscomex *Web*** como "Enviada para Cancelamento - Siscomex *Web*".

IMPORTANTE

A plataforma do governo não permite o cancelamento caso a Licença:
- Não seja encontrada na base de dados do site
- Esteja deferida e vinculada à uma DI, deferida judicialmente e vinculada à uma DI ou desembaraçada
- Esteja cancelada por outro motivo

8. A própria rotina Java preenche campo a campo a LI no Siscomex Importação *Web* e faz *download* do registro. Não havendo nenhum impedimento, a LI é cancelada de forma on-line e o seu **Status LI Siscomex *Web*** no Broker é alterado para "Cancelada - Siscomex *Web*". Caso haja algum impedimento para o cancelamento da LI, seu status é atualizado para "Erro cancelamento - Siscomex *Web*" e a rotina lista os impedimentos na tela **Consulta/Recuperação de LI**, por meio do botão **Diagnóstico**.

ATENÇÃO

Ao enviar para cancelamento uma LI Substitutiva, o Siscomex *Web* automaticamente cancela toda(s) a(s) LI(s) à ela vinculada(s).

Envio de LI - Broker Sisco Web

O envio de LI para o Siscomex Importação *Web* utilizando a aplicação Broker Sisco *Web* ocorre em duas etapas, sendo a primeira delas realizada no próprio Broker a partir da máquina do usuário que opera os módulos de Importação (Import/Broker) e a segunda etapa realizada a partir da aplicação Broker Sisco *Web*, acessada da máquina que possui o Certificado Digital instalado, bem como acesso a Internet para transmissão dos arquivos.

© 2026 Thomson Reuters

ETAPA 1

Para gerar os arquivos de LI do Broker para transmissão ao Siscomex Importação *Web*, siga estes passos no Broker:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Siscomex***.
2. Será aberta a tela **Transmissão de LI/LSI - Siscomex**, onde é possível pesquisar todas as LIs ou LSIs geradas (vide as abas **Licença** e **Licença Simplificada**). Em cada aba existem filtros específicos para auxiliar a limitar o universo de resultados possíveis, dentre eles:

- **Número** (LI ou LSI)
- **Importador**
- **Registro** (LI ou LSI)
- **Status** (Licença de Importação ou LSI)
- Especificamente para LIs: **Número LI Substituído**, **Despachante**, **Modalidade Drawback**, **Modo Envio**, **Número Lote**, **Número PLI Suframa**, **Somente PLI's** e **Status LI Siscomex *Web***.

ATENÇÃO

Não é permitido o envio de LIs com os status "Inválida" ou "Deferida" ao Siscomex *Web*.

IMPORTANTE

Para os casos específicos de Drawback, quando Isenção *Web*, haverá número de item na licença e será gerado um arquivo XML para envio ao site Siscomex Importação *Web*.

3. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as LIs liberadas para envio ao Siscomex Importação *Web*.
4. Selecione a(s) LI(s) desejada(s), clique no botão  e preencha as informações da tela **LI - Dados Complementares**.
5. Em **Broker Sisco Web**, certifique -se de que o *checkbox* **Envio via Broker Sisco Web** está selecionado e, na sequência, indique a máquina destino.

ATENÇÃO

Observe que em Modo de Envio a opção **Siscomex *Web*** é selecionada e as demais opções desabilitadas, isto porque a transmissão de LI para o Siscomex *Web* só pode acontecer via XML.

6. Clique em **Enviar agora...**, aplicação gera e grava o arquivo (extensão ZIP) contendo a(s) LI(s) s que devem ser enviadas para registro. Essa(s) por sua vez, assume(m) o status "Ag. Diagnóstico / Dados Registro".

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Durante o processo de envio, o sistema pode exibir uma tela de validação apontando informações incompletas. Quando isso ocorrer, clique duas vezes sobre a mensagem de divergência para que a LI/LSI seja aberta automaticamente para edição. Realize os ajustes necessários e retorne à tela **Envio de LI/LSI** para transmitir novamente ao **Siscomex Importação Web**.
Por exemplo, se o sistema identificar que algum item da LI está sem o campo **cClassTrib** preenchido ou sem o **cClassTribReg** (quando o **cClassTrib** cadastrado possui o indicador "Tributação Regular" = 1), você poderá escolher entre não transmitir a LI e corrigir as informações na tela de itens ou prosseguir com o envio. Caso opte por prosseguir mesmo com as divergências, a transmissão será concluída normalmente e o sistema registrará esta ocorrência na aba **Auditoria** da LI para futura consulta, detalhando os itens e os tipos de pendência encontrados.
Por outro lado, se o **cClassTrib** e **cClassTribReg** (quando o CST do **cClassTribReg** for diferente de 000 - tributação integral) forem localizados, eles serão incluídos automaticamente (entre colchetes "[nnnnnn]") no campo **Descrição Detalhada** do XML da LI/LSI. Embora seja possível prosseguir com divergências, recomendamos corrigir as informações sempre que possível para garantir a completude dos dados e o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à Reforma Tributária.
É importante lembrar também que se você tentar reenviar uma LI já registrada, o sistema exibirá um alerta informando que o reenvio pode gerar duplicidade de dados. Apenas LIs não registradas podem ser enviadas mais de uma vez ao site para atualização.

7. Para carregar o arquivo de retorno, o usuário deve acessar a tela **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, do Broker.

ETAPA 2

Para realizar a transmissão dos arquivos gerados para site Siscomex Importação *Web*, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

Cancelamento de LI - Broker Sisco Web

É possível cancelar Licenças de Importação junto ao Siscomex *Web* utilizando o Broker. Para realizar o procedimento por meio do modo de envio "Broker Sisco *Web*", siga os passos:

DICA

Clique aqui para consultar a forma de envio On-line.

ETAPA 1

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Siscomex***.
2. Na tela **Transmissão de LI/LSI - Siscomex**, selecione a opção "Cancelada" e(ou) "Deferida" na lista de filtro **Status Licença de Importação**.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Para ser cancelada, a Licença precisa ter sido deferida pelo governo. É um pré-requisito do Broker que a(s) Licença(s) filtradas com o status "Cancelada" no sistema possuam número de identificação (indicativo do deferimento) para serem canceladas junto ao Siscomex *Web*.

3. Clique em **Executa Consulta** para listar todas as LIs neste cenário.
4. Na **Relação de LI's** a serem transmitidas, acione o *checkbox* **Cancelar** para as referidas LI's.
5. Em **Modo de Envio**, selecione a opção "Siscomex *Web*" ou "Siscomex *Web* - XML Envio em Lote".



ATENÇÃO

Não será possível enviar para cancelamento LIs cujo **Status LI Siscomex *Web*** seja "Cancelada - Siscomex *Web*", uma vez que esse status indica que o documento já foi cancelado anteriormente.

6. Em **Broker Sisco Web**, certifique-se de que o *checkbox* **Envio via Broker Sisco Web** está selecionado e, na sequência, indique a máquina destino.
7. Clique em **Enviar agora...** e observe que, em **Modo de Envio**, a opção "Siscomex *Web*" é selecionada e as demais opções desabilitadas, isto porque a transmissão de LI para o Siscomex *Web* só pode acontecer via XML. A aplicação gera e grava o arquivo (extensão ZIP) contendo a(s) LI(s) s que devem ser enviadas para registro. Essa(s) por sua vez, assume(m) o **Status LI Siscomex *Web*** como "Enviada para Cancelamento - Siscomex *Web*".



IMPORTANTE

A plataforma do governo não permite o cancelamento caso a Licença:
- Não seja encontrada na base de dados do site
- Esteja deferida e vinculada à uma DI, deferida judicialmente e vinculada à uma DI ou desembaraçada
- Esteja cancelada por outro motivo

8. Para carregar o arquivo de retorno, o usuário deve acessar a tela **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, do Broker.



ATENÇÃO

Ao enviar para cancelamento uma LI Substitutiva, o Siscomex *Web* automaticamente cancela toda(s) a(s) LI(s) à ela vinculada(s).

ETAPA 2

Para realizar a transmissão dos arquivos gerados para site Siscomex Importação *Web*, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

© 2026 Thomson Reuters

LI - Dados Complementares

Algumas informações complementares são obrigatórias para o correto registro e envio de Licenças de Importação para o Siscomex *Web*. O Broker permite cadastrar e gerenciar esses dados por meio do botão **Dados Complementares da LI**.

Na tela **LI – Dados Complementares** será exibida – em **LI's Selecionadas** – a(s) Licença(s) de Importação previamente escolhida(s) para edição.

ATENÇÃO

Não será permitido alterar informações complementares em Licenças de Importação com status "Deferida" ou "Cancelada".

1. Na aba **Licença Importação**, o conjunto de campos **Fabricante/Exportador** exibe a identificação e o e-mail dos responsáveis vinculados à Licença de Importação selecionada na tabela **LI's Selecionadas**. Nesse conjunto de campos é possível:

- Escolher um contato do parceiro por meio do botão **Consulta**
- Adicionar um novo contato para o parceiro da importação

ATENÇÃO

O contato adicionado será salvo no registro do Parceiro e estará disponível em futuras consultas na tela **Cadastro de Parceiros**.

- Limpar informações dos campos
- Replicar as informações para todas as **LI's Selecionadas** por meio do botão **Aplicar a todas LI's**

2. Preencha o conjunto de campos **Condição da Mercadoria** – responsável por registrar detalhes do item vinculado à Licença de Importação, bem como detalhes da operação.
3. A aba **Itens LI** exibe especificações dos itens das LI's selecionadas e permite:

- Acrescentar ou editar novos dados às mercadorias da Licença de Importação
- Replicar dados para todos os itens de uma Licença de Importação, por meio do conjunto de botões **Opções de Cópia para todos os itens**.

IMPORTANTE

Não será possível editar informações de mercadorias cujo campo **Enquadramento Material Usado**, na aba **Licença Importação**, esteja definido como "Admissão Temporária".

4. Clique em **Salvar** para gravar as alterações ou **Sair** para descartá-las. Em seguida, o sistema retornará à tela **Transmissão de LI**.

DICA

Todas as informações desta tela estarão registradas na aba **Histórico de Atividades**, em **Cadastro de Licença de Importação**, no Broker.

© 2026 Thomson Reuters

Consulta/Recuperação de DI - Siscomex Web

Depois que a Declaração de Importação (DI) foi enviada ao Siscomex, é necessário obter o retorno sobre o pedido de registro. Esse retorno consiste em recuperar as informações da plataforma do governo para o Broker e, depois, consultá-las. Ambas as operações devem ser realizadas na presente funcionalidade de **Consulta/Recuperação de DI - Siscomex *Web***.

RECUPERAÇÃO

Assim como a transmissão, o resgate das declarações pode ser feito on-line (de forma manual) ou via Broker Sisco *Web* (de forma manual ou automática). Consulte o passo a passo nos tópicos a seguir:

- Recuperação de DI - On-line
- Recuperação de DI - Broker Sisco *Web*

Na primeira recuperação, as declarações podem retornar em situação de análise ou registradas.

CONSULTA

Para consultar/visualizar declarações que já foram recuperadas:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para pesquisar as DIs.
3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.

> **ATENÇÃO**
>
> A consulta retornará apenas declarações que possuem protocolo de transmissão, ou seja, que foram enviadas ao Siscomex Importação *Web* com sucesso.

5. Clique sobre o *checkbox* **Selecionar** da declaração que deseja consultar. É permitido consultar apenas uma por vez.
6. Em seguida, clique em **Diagnóstico** e os dados de status serão atualizados na tabela. Caso o governo retorne impedimentos para o registro, a janela **Diagnóstico** irá exibir os detalhes.
7. Para consultar o extrato/arquivo XML ou PDF da declaração, clique em e a janela **Documentos Digitais** irá carregar a lista de arquivos para visualização.

> **IMPORTANTE**
>
> O extrato/arquivo XML ou PDF da declaração também pode ser acessado por meio do botão na tela da própria declaração de importação.

Recuperação de DI - On-line

A recuperação on-line é realizada manualmente. Para isso:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para localizar as DIs.
3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.
4. Habilite o *checkbox* **Selecionar** das declarações que deseja recuperar.
5. No conjunto de campos **Opções - DI**, selecione os tipos de informação que deseja recuperar.



PREMISSA

As declarações devem possuir protocolo de transmissão e data de envio preenchidos para que sejam recuperadas com sucesso. Essas informações indicam que a declaração já foi enviada e aguarda retorno do Siscomex.

Opção	Quando usar
Diagnóstico/Dados Registro	Utilize esta opção para consultar declarações com o status "Protocolo em Processamento", isto é, que já foram enviadas ao Siscomex, mas ainda não possuem número de registro. Essa opção resgata o status da DI ou o motivo pelo qual não foi registrada (diagnóstico). Se a configuração **Importar Despesas de DI do Siscomex *Web*** estiver habilitada, essa consulta atualiza os valores de impostos da DI.
Dados Desembaraço/Canal	Utilize esta opção para consultar declarações que já possuem número de registro. Essa opção recupera as informações de desembaraço, bem como o canal de parametrização da importação. **IMPORTANTE** O Siscomex não informa a data de parametrização da importação. Se essa informação for relevante para o processo, deverá ser informada manualmente na DI.
Extrato DI Registrada (XML e PDF)	Utilize esta opção para recuperar os arquivos XML e PDF de declarações que já estão registradas no Siscomex. Os arquivos são armazenados nos anexos/digitalizações da própria declaração.

© 2026 Thomson Reuters

	IMPORTANTE Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Recuperar o Extrato (XML/PDF) para DIs que não possuem este documento** estiver marcada com "S".

6. Clique em **Recuperar**. Nesse momento, é aberta a tela **Certificado Digital Requerido**.

ATENÇÃO

O certificado digital funciona como uma chave de acesso à plataforma Siscomex. Certifique-se que o certificado não está expirado para que a conexão com o Siscomex ocorra sem erros.

7. Se o certificado utilizado for do tipo A3, digite a senha solicitada. Em seguida, os dados das DIs transmitidas são recuperados em tela para serem consultados.

IMPORTANTE

A fim de otimizar o desempenho do sistema, algumas declarações podem ser ignoradas na recuperação. É o caso, por exemplo, de DIs que já foram registradas ou que ainda não foram transmitidas. No primeiro caso, o número de registro da DI não precisa ser recuperado novamente e, no segundo, a DI precisa ter sido enviada para que haja retorno. Esse comportamento economiza recurso e tempo de processamento. Para esses cenários, ao clicar em **Recuperar**, o sistema exibirá uma mensagem indicando que essas DIs foram desconsideradas da operação.

Recuperação de DI - Broker Sisco Web

A recuperação via aplicativo Broker Sisco *Web* pode ser realizada de forma manual ou automática.

PREMISSA

Antes de dar início à recuperação da declaração, realize as configurações necessárias.

RECUPERAÇÃO MANUAL

- **Etapa 1**

Para carregar no diretório o arquivo que contém os dados disponíveis no site Siscomex Importação *Web* referentes às DIs transmitidas, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

© 2026 Thomson Reuters

- **Etapa 2**

Com o arquivo carregado no diretório, para recuperar os dados referentes às DIs transmitidas, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para localizar as DIs.
3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.
4. Habilite o *checkbox* **Selecionar** das declarações que deseja recuperar.
5. No conjunto de campos **Opções - DI**, selecione os tipos de informação que deseja recuperar.



PREMISSA

As declarações devem possuir protocolo de transmissão e data de envio preenchidos para que sejam recuperadas com sucesso. Essas informações indicam que a declaração já foi enviada e aguarda retorno do Siscomex.

Opção	Quando usar
Diagnóstico/Dados Registro	Utilize esta opção para consultar declarações com o status "Protocolo em Processamento", isto é, que já foram enviadas ao Siscomex, mas ainda não possuem número de registro. Essa opção resgata o status da DI ou o motivo pelo qual não foi registrada (diagnóstico). Se a configuração **Importar Despesas de DI do Siscomex *Web*** estiver habilitada, essa consulta atualiza os valores de impostos da DI.
Dados Desembaraço/Canal	Utilize esta opção para consultar declarações que já possuem número de registro. Essa opção recupera as informações de desembaraço, bem como o canal de parametrização da importação. **IMPORTANTE** O Siscomex não informa a data de parametrização da importação. Se essa informação for relevante para o processo, deverá ser informada manualmente na DI.

© 2026 Thomson Reuters

Extrato DI Registrada (XML e PDF)	Utilize esta opção para recuperar os arquivos XML e PDF de declarações que já estão registradas no Siscomex. Os arquivos são armazenados nos anexos/digitalizações da própria declaração. **IMPORTANTE** Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Recuperar o Extrato (XML/PDF) para DIs que não possuem este documento** estiver marcada com "S".

6. Clique em **Recuperar**. A aplicação irá gravar um arquivo ZIP, com as informações que devem ser transmitidas/consultadas no Siscomex Importação *Web*.

ATENÇÃO

Para transmitir o arquivo gerado ao Siscomex Importação *Web*, é necessário carregá-lo no **Broker Sisco Web** e realizar a transmissão da solicitação de consulta.

7. Para carregar o arquivo de retorno, acesse a funcionalidade **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web*** e consulte os detalhes na aba ***Log* Broker Sisco *Web***.

RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

Para informações sobre a recuperação automática, consulte o tópico ***Broker Sisco Web > Consulta/Recuperação de DI/DSI/LI > Recuperação Automática***.

Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex Web

Após a transmissão da DSI ao Siscomex Importação *Web*, o usuário precisa verificar dados referentes a transmissão, bem como referente a análise ou registro da DSI. Da mesma forma que a transmissão, a recuperação de dados da DSI pode pode ser feita on-line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix.

A funcionalidade de Consulta, entretanto, acontece da mesma forma em ambos cenários, conforme detalhado a seguir.

CONSULTA

Para consultar o resultado da transmissão das opções Situação e Extrato de DSI ao site Siscomex Importação *Web*, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DSI - Siscomex *Web***, pesquise e filtre a DSI desejada.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão **Executa Consulta**, e a tabela **Selecione DSI's** será preenchida.
4. Selecione a DSI desejada.
5. Clique no botão **Diagnóstico**  e as informações referentes a status são atualizadas na tabela **Selecione DSI's**. Caso haja DSIs com impedimento para cadastro, é aberta uma tela listando os impedimentos para o registro da DSI.

   IMPORTANTE

   A consulta de DSIs apenas retornará informações caso a DSI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

6. Após realizar esse procedimento, se quiser consultar o arquivo XML da DSI clique no botão **Anexos/Digitalizações**  , e o arquivo será listado para que o usuário o selecione e visualize.

   IMPORTANTE

   O arquivo apenas será recuperado do site caso a DSI selecionada possua Protocolo de Transmissão, indicando que a mesma foi transmitida ao Siscomex Importação *Web*.

Recuperação de DSI - On-line

Para recuperar os dados disponíveis no site Siscomex Importação *Web* referentes às DSIs transmitidas, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DSI - Siscomex *Web***, pesquise e filtre a DSI desejada.
3. Clique no botão **Executa Consulta** para que a tabela **Selecione DSI's** seja preenchida.
4. Selecione a DSI desejada.
5. Selecione o tipo de informação que deseja recuperar, escolhendo pelo menos uma das **Opções - DSI**:

- **Diagnóstico/Dados Registro**: retorno de dados de Diagnóstico e/ou Registro da DSI selecionada, recuperados do site Siscomex Importação *Web*. Os dados recuperados são gravados na respectiva DSI.
- **Dados da Situação**: retorno dados da situação da DSI. Os dados recuperados são gravados na respectiva DSI.
- **Extrato DSI Registrada (XML) - Arquivo Digital**: recupera o arquivo XML contendo a DSI registrada (semelhante ao Extrato da DSI, mas em XML) e o armazena-o no cadastro de Documentos Digitais da respectiva DSI. Essa informação pode ser consultada posteriormente nesta mesma tela utilizando a funcionalidade de Consulta, acionada pelo botão  .

© 2026 Thomson Reuters

6. Clique no botão **Recuperar**, neste momento é disparada uma rotina Java que abre a tela **Certificado Digital Requerido**. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao site Siscomex Importação *Web*.

ATENÇÃO

Assegure-se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.

a. Selecione o certificado digital que será utilizado e clique em **Ok**.
b. Digite a senha do certificado digital selecionado.
c. A rotina Java retorna os dados referentes as DSIs transmitidas em tela para consulta do usuário.

IMPORTANTE

Visando melhor performance da aplicação as DSIs que não se encaixem no pedido dessas opções serão descartadas, ou seja, se a DSI já está registrada não há motivo para recuperar a data de registro novamente. Essa ação poupa tempo e recurso de processamento do sistema. O mesmo quando ocorre o pedido do Diagnóstico sem o Numero do Protocolo, como já é sabido que não haverá retorno de dado, não ocorre a solicitação. Quando a(s) DSI(s) selecionada(s) estão nessa situação há uma mensagem que indica o “descarte” dessa(s). Essa operação não onera o procedimento, pelo contrário, o otimiza.

Recuperação de DSI - Broker Sisco Web

Para carregar o arquivo de retorno com o diagnóstico do envio, utilizando a aplicação Broker Sisco *Web*, é necessário a realização de duas etapas, sendo a primeira na aplicação Broker Sisco *Web* e a segunda diretamente no Broker.

ETAPA 1

Para carregar no diretório o arquivo que contém os dados disponíveis no site Siscomex Importação *Web* referentes às DSIs transmitidas, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

ETAPA 2

Com o arquivo carregado no diretório, para Recuperar os dados referentes às DSIs transmitidas, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de Dados DSI - Siscomex *Web***, pesquise e filtre a DSI desejada.
3. Clique no botão **Executa Consulta** e a tabela **Selecione DSI's** será preenchida.
4. Selecione a DSI desejada.
5. Selecione o tipo de informação desejada, escolhendo pelo menos uma das **Opções - DSI**:

© 2026 Thomson Reuters

- **Diagnóstico/Dados Registro**: retorno de dados de Diagnóstico e/ou Registro da DSI selecionada, recuperados do site Siscomex Importação *Web*. Os dados recuperados são gravados na respectiva DSI.
- **Data da Situação/Situação**: retorno da data e canal equivalentes ao Desembaraço. Os dados recuperados são gravados na respectiva DSI. Importante ressaltar que o site do Governo não informa atualmente a data de parametrização, apenas o canal. Logo se essa data for relevante ao processo do cliente, deverá ser informada manualmente. Essa informação pode ser consultada posteriormente nesta mesma tela utilizando a funcionalidade de Consulta, acionada pelo botão  .
- **Extrato DSI Registrada (XML) - Arquivo Digital**: recupera o arquivo XML contendo a DSI registrada (semelhante ao Extrato da DSI, mas em XML) e o armazena-o no cadastro de Documentos Digitais da respectiva DSI. Essa informação pode ser consultada posteriormente nesta mesma tela utilizando a funcionalidade de Consulta, acionada pelo botão  .

6. Clique no botão **Recuperar**, a aplicação gera e grava um arquivo (extensão ZIP) que deve ser transmitido ao site do Governo, contendo o tipo de informação que deve ser consultada no Siscomex Importação *Web*.

> **ATENÇÃO**
>
> Para transmitir o arquivo gerado ao Siscomex Importação *Web*, é necessário carregá-lo no **Broker Sisco Web** e realizar a transmissão da solicitação de consulta, mais informações estarão disponíveis no manual do usuário do Broker.

7. Para carregar o arquivo de retorno, o usuário deve acessar a tela **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, do Broker e consultar os detalhes na aba ***Log*** da tela de Retorno.

Consulta/Recuperação de LI - Siscomex Web

Depois que a Licença de Importação (LI) foi enviada ao Siscomex, é necessário obter o retorno sobre o pedido de deferimento. Esse retorno consiste em recuperar as informações da plataforma do governo para o Broker e, depois, consultá-las.

RECUPERAÇÃO

Assim como a transmissão, o resgate das licenças pode ser feito on-line (de forma manual) ou via Broker Sisco *Web* (de forma manual ou automática). Consulte o passo a passo nos tópicos a seguir:

- Recuperação de LI - On-line
- Recuperação de LI - Broker Sisco *Web*

CONSULTA

Para consultar/visualizar licenças que já foram recuperadas:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de LI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para pesquisar as LIs.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.

ATENÇÃO

A consulta retornará apenas licenças que possuem protocolo de transmissão, ou seja, que foram enviadas ao Siscomex Importação *Web* com sucesso.

5. Clique sobre a licença que deseja consultar.
6. Em seguida, clique em **Diagnóstico**  e os dados de status serão atualizados na tabela. Caso o governo retorne impedimentos para o registro, a janela **Diagnóstico** irá exibir os detalhes.
7. Para consultar o extrato/arquivo XML ou PDF da licença, clique em  e a janela **Documentos Digitais** irá carregar a lista de arquivos para visualização.

Recuperação de LI - On-line

A recuperação on-line é realizada manualmente. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de LI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para localizar as LIs.

IMPORTANTE

No cenário de recuperação de LIs enviadas para cancelamento, selecione a opção "Cancelada" e/ou "Deferida" na lista de filtro **Status Licença de Importação**.

3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.
4. Selecione a(s) licença(s) que deseja recuperar.
5. No conjunto de campos **Opções - LI**, selecione os tipos de informação que deseja recuperar.

PREMISSA

As licenças devem possuir protocolo de transmissão e data de envio preenchidos para que sejam recuperadas com sucesso. Essas informações indicam que a licença já foi enviada e aguarda retorno do Siscomex.

Opção	Quando usar
Diagnóstico	Utilize esta opção para consultar licenças com o status “Aguardando Processamento - Siscomex *Web*” ou “Ag. Diagnóstico/Dados Registro”, isto é, que já foram enviadas ao Siscomex, mas ainda não possuem número de registro, número de lote ou protocolo de transmissão. Essa opção resgata

© 2026 Thomson Reuters

	o status da LI ou o motivo pelo qual não foi deferida (diagnóstico). **IMPORTANTE** No cenário de recuperação de LIs enviadas para cancelamento, selecione esta opção.
Dados Registro/Dados Anuência(s)	Utilize esta opção para consultar licenças que já possuem número de registro, mas ainda não possuem anuências deferidas. Essa opção recupera as informações da licença, bem como consulta se os órgãos anuentes a deferiram.
Extrato da LI (PDF)	Utilize esta opção para recuperar o arquivo PDF de licenças que já estão registradas no Siscomex. Os arquivos são armazenados nos anexos/digitalizações da própria licença. **IMPORTANTE** Esta consulta é realizada apenas se a configuração Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF) estiver marcada com "S".

6. Clique em **Recuperar**. Nesse momento, é aberta a tela **Certificado Digital Requerido**.

ATENÇÃO

O certificado digital funciona como uma chave de acesso à plataforma Siscomex. Certifique-se que o certificado não está expirado para que a conexão com o Siscomex ocorra sem erros.

7. Digite a senha do certificado digital selecionado. Em seguida, os dados das LIs transmitidas são recuperados em tela para serem consultados.

IMPORTANTE

A fim de otimizar o desempenho do sistema, algumas licenças podem ser ignoradas na recuperação. É o caso, por exemplo, de LIs que já foram registradas ou que ainda não foram transmitidas. No primeiro caso, o número de registro da LI não precisa ser recuperado novamente e, no segundo, a LI precisa ter sido enviada para que haja retorno. Esse comportamento economiza recurso e tempo de processamento. Para

© 2026 Thomson Reuters

esses cenários, ao clicar em **Recuperar**, o sistema exibirá uma mensagem indicando que essas LIs foram desconsideradas da operação.

Recuperação de LI - Broker Sisco Web

A recuperação via aplicativo Broker Sisco *Web* pode ser realizada de forma manual ou automática.



PREMISSA

Antes de dar início à recuperação da licença, realize as configurações necessárias.

RECUPERAÇÃO MANUAL

- **Etapa 1**

Para carregar no diretório o arquivo que contém os dados disponíveis no site Siscomex Importação *Web* referentes às LIs transmitidas, é necessário acessar a aplicação Broker Sisco *Web* e seguir os procedimentos para sua correta operação.

- **Etapa 2**

Com o arquivo carregado no diretório, para recuperar os dados referentes às LIs transmitidas, realize o procedimento a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Consulta/Recuperação de LI - Siscomex Web***.
2. Na tela **Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web***, utilize os campos de filtro para localizar as LIs.



IMPORTANTE

No cenário de recuperação de LIs enviadas para cancelamento, selecione a opção "Cancelada" e/ou "Deferida" na lista de filtro **Status Licença de Importação**.

3. Clique em **Executa Consulta** e a tabela inferior exibirá o resultado da busca.
4. Selecione a(s) licença(s) que deseja recuperar.
5. No conjunto de campos **Opções - LI**, selecione os tipos de informação que deseja recuperar.

PREMISSA

As licenças devem possuir protocolo de transmissão e data de envio preenchidos para que sejam recuperadas com sucesso. Essas informações indicam que a licença já foi enviada e aguarda retorno do Siscomex.

Opção	Quando usar
Diagnóstico	Utilize esta opção para consultar licenças com o status “Aguardando Processamento - Siscomex *Web*” ou “Ag. Diagnóstico/Dados Registro”, isto é,

© 2026 Thomson Reuters

	que já foram enviadas ao Siscomex, mas ainda não possuem número de registro, número de lote ou protocolo de transmissão. Essa opção resgata o status da LI ou o motivo pelo qual não foi deferida (diagnóstico). **IMPORTANTE** No cenário de recuperação de LIs enviadas para cancelamento, selecione esta opção.
Dados Registro/Dados Anuência(s)	Utilize esta opção para consultar licenças que já possuem número de registro, mas ainda não possuem anuências deferidas. Essa opção recupera as informações da licença, bem como consulta se os órgãos anuentes a deferiram.
Extrato da LI (PDF)	Utilize esta opção para recuperar o arquivo PDF de licenças que já estão registradas no Siscomex. Os arquivos são armazenados nos anexos/digitalizações da própria licença. **IMPORTANTE** Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF)** estiver marcada com "S".

6. Clique em **Recuperar**. A aplicação irá gravar um arquivo ZIP, com as informações que devem ser transmitidas/consultadas no Siscomex Importação *Web*.

ATENÇÃO

Para transmitir o arquivo gerado ao Siscomex Importação *Web*, é necessário carregá-lo no **Broker Sisco Web** e realizar a transmissão da solicitação de consulta.

7. Para carregar o arquivo de retorno, acesse a funcionalidade **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web*** e consulte os detalhes na aba ***Log* Broker Sisco *Web***.

RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

Para informações sobre a recuperação automática, consulte o tópico ***Broker Sisco Web > Consulta/Recuperação de DI/DSI/LI > Recuperação Automática***.

© 2026 Thomson Reuters

Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco Web

O aplicativo Broker Sisco *Web* deve ser utilizado quando não há conexão direta ao site Siscomex do Governo.

RETORNO DE RECUPERAÇÃO MANUAL

O Broker Sisco *Web* não é um aplicativo on-line. Por esse motivo, para atualizar a DI/DSI/LI no Broker, é necessário carregar o arquivo de retorno no diretório utilizando o Broker Sisco *Web* e, posteriormente, carregar as informações deste arquivo no Broker. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco Web***.
2. Na tela **Retorno - Broker Sisco *Web***, clique no botão **Pesquisa**.
3. Na tela **Retorno Arquivo Siscomex *Web***, localize o arquivo zip contendo o retorno do site e clique no botão **Abrir**.
4. A tabela abaixo do campo de pesquisa é carregada com o(s) arquivo(s).
5. Selecione o(s) arquivo(s) e clique no botão **Importar**, com isso, todas as informações recuperadas do site são carregadas no Broker, sendo disponibilizadas para consulta no próprio cadastro da DI/DSI ou LI.

ATENÇÃO

Ao clicar em **Importar**, o sistema faz a verificação do arquivo selecionado:

- Se o arquivo for de retorno de **análise** e o status da DI for "Ag. Retorno Registro", será exibida uma mensagem alertando que, pelo processo padrão, o arquivo selecionado deveria ser o de retorno do **registro**.
- Se o arquivo for de retorno de **registro** e o status da DI for "Ag. Retorno Análise", será exibida uma mensagem alertando que, pelo processo padrão, o arquivo selecionado deveria ser o de retorno do **análise**.

Em ambos os casos, você terá a opção de prosseguir ou não com a operação. Independente da opção selecionada, a operação ficará registrada na aba **Log de Ocorrências** da DI e você poderá consultar o histórico posteriormente.

6. Em caso de sucesso ou se houver algum impedimento para a atualização da DI/DSI/LI com base no arquivo de retorno, serão exibidos detalhes na aba ***Log* Broker Sisco *Web***.

RETORNO DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

No cenário de recuperação automática, a tecnologia *Robotic Process Automation* (RPA) se encarrega de buscar os arquivos XML das declarações e licenças no Siscomex, salvar na máquina local e carregá-los no Broker automaticamente. A presente tela exibe as informações de retorno dos processos vinculados às declarações/licenças, nas abas:

© 2026 Thomson Reuters

- ***Log* Automação - Transmissão**: exibe detalhes da recuperação por Processo de Importação. A coluna **Tipo Transmissão** indica se os dados consultados se referem ao Registro, Desembaraço ou ao Extrato da declaração ou licença.

  IMPORTANTE

  O Extrato da declaração será recuperado apenas se as configurações **Recuperar o Extrato (XML/PDF) para DIs que não possuem este documento** e/ou **Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF)** estiverem marcada com "S".

- ***Log* Automação - Serviço**: exibe o processamento da automação. Clique em 

ou marque a opção **Refresh Automático** para atualizar o status da automação.

Envio de DI/DSI - Import

Após o deferimento da Declaração de Importação no Siscomex e o posterior recebimento da DI no Broker, ela migra automaticamente para o Import para prosseguir com o Processo de Importação, iniciando o despacho aduaneiro. No entanto, pode ocorrer algum problema de conexão entre os sistemas e o envio automático falhar, neste caso é preciso fazer o envio da DI manualmente do Broker para o Import. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de DI\DSI - Import***.
2. Na tela **Transmissão de DI/DSI ao Import** que será aberta, clique na aba **Declaração**.
3. Filtre a DI desejada ou clique em **Exibe Listagem** para o sistema listar todas as DIs que podem ser transmitidas para o Import.
4. Selecione a(s) declaração(ões) que deseja transmitir e clique em **Enviar**.

Após o envio, é possível emitir a Nota Fiscal, que deve ser gerada e impressa no Broker NF.

Informações Posteriores ao Envio de DI

Depois que a DI estiver no Siscomex local, é preciso que o usuário entre no módulo de Importação do Siscomex e transmita a DI para o servidor remoto.

A partir de então, a DI passará pelos procedimentos internos do Siscomex, entrando no processo de despacho aduaneiro, que consiste na liberação da mercadoria pela Alfândega e entrega ao seu responsável legal.

A DI receberá um número de registro e também a data em que foi registrada.

Em seguida, será parametrizada em um dos canais de liberação (verde, amarelo, vermelho ou cinza) e a partir de então passará pelos procedimentos específicos de cada canal.

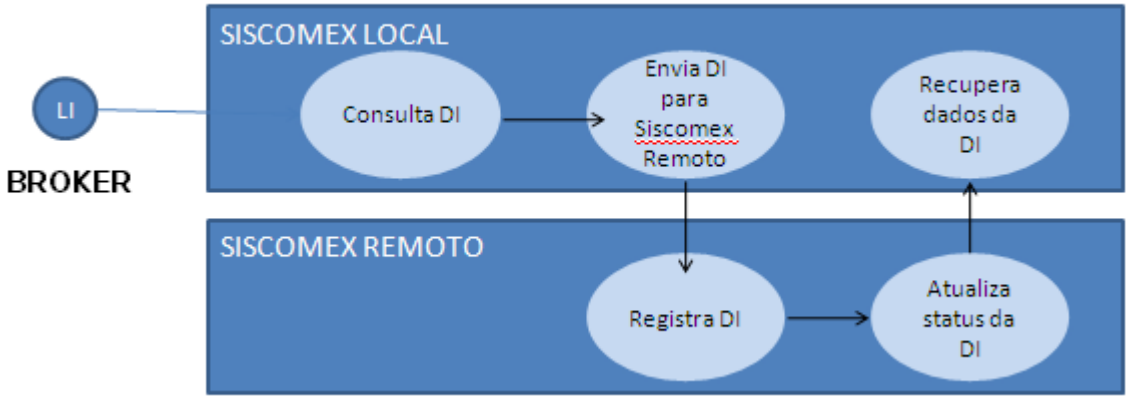
Após passar pelos procedimentos definidos pelo canal de parametrização, a DI receberá uma data de desembaraço, assim como a data de emissão do Comprovante de Importação (CI), que é o documento emitido pela Alfândega comprovando que a mercadoria foi efetivamente importada.

À medida que os procedimentos do desembaraço aduaneiro são realizados junto à Alfândega, os dados ficarão disponíveis no Siscomex remoto para consulta.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

É preciso recuperar as informações da DI no Siscomex Local antes de recebê-las no Broker.



Envio de LI/LSI - Import

Após o deferimento da Licença de Importação no Siscomex e o posterior recebimento da LI no Broker, ela migra automaticamente para o Import para se prosseguir com o Processo de Importação. No entanto, pode ocorrer algum problema de conexão entre os sistemas e o envio automático on-line falhar, neste caso é preciso fazer o envio da LI manualmente do Broker para o Import. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI/LSI - Import***.
2. Na tela **Transmissão de LI/LSI ao Import** que será aberta, clique na aba **Licença**.
3. Filtre a LI desejada ou clique em **Exibe Listagem** para o sistema listar todas as LIs que podem ser transmitidas para o Import, isto é, as licenças que foram deferidas pelo órgão anuente.
4. Selecione a(s) licença(s) que deseja transmitir e clique em **Enviar**.

Após o envio, o status da LI pode ser consultado no Import:

- Na tela de cadastro/consulta da Fatura de Importação (***Processo de Importação > Faturas de Importação > executa consulta*** e seleciona fatura > aba **Invoice**).
- Na tela de cadastro/consulta do Conhecimento de Transporte (***Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte > executa consulta*** e seleciona conhecimento > aba **Faturas**).

Assistente de geração: DI/LI – DSI/LSI

O **Wizard de Geração de DI** é uma ferramenta do Broker que automatiza a criação da Declaração de Importação (DI). A maioria das informações já vem preenchida automaticamente com base nos dados do Import, agilizando o processo.

Ao iniciar o wizard, você precisa:

1. Conferir todos os dados apresentados.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencher os campos obrigatórios que estiverem vazios.
3. Clicar em **Avançar** até concluir a geração da DI.

IMPORTANTE

Se encontrar informações incorretas durante a conferência: cancele a geração da DI no Broker, exclua a DI do Broker, corrija os dados no Import e solicite a DI novamente. Esse procedimento evita divergências entre os sistemas Import e Broker.

VALIDAÇÕES AUTOMÁTICAS DO SISTEMA

Ao iniciar o wizard, o sistema verifica automaticamente:

1. **Incoterms**
   - **Grupos de Incoterms**: todas as adições devem ter Incoterms do mesmo grupo e,se houver Incoterms de grupos diferentes, o sistema bloqueia a geração e exibe uma mensagem de erro.
   - **Vigência dos Incoterms**: os Incoterms devem estar dentro do período de validade. Se houver Incoterms fora da vigência, o sistema bloqueia a geração e lista os Incoterms inválidos. Exceção: DIs vinculadas a LIs já deferidas com Incoterms fora da vigência não passam por essa validação.
2. **Taxa de câmbio**: se a taxa de conversão entre a moeda do processo e o real não estiver cadastrada, o sistema solicitará que você informe manualmente. O ideal é manter as taxas sempre atualizadas no cadastro de **Tabelas do Siscomex**.
3. **cClassTrib**: o sistema verifica se algum item da DI possui LI vinculada cujos itens não tenham **cClassTrib** preenchido. Se encontrar inconsistências, a tela **Divergências Encontradas** é exibida, permitindo que você decida se deseja prosseguir com a geração da DI mesmo com LIs sem classificação.

ETAPA 1: DADOS DO PROCESSO E PROFILE DE DI

Nesta etapa do wizard, você pode:

- Conferir as informações preenchidas automaticamente.
- Completar os campos faltantes manualmente.
- Selecionar um Profile para preencher automaticamente os campos cadastrados.

DICA

Se o Profile desejado não existir, clique em **Mais** para acessar o **Cadastro de Profiles**.

Campos obrigatórios

- Aba **Processo**: **Tipo de Declaração** e **Modalidade de Despacho**
- Aba **Valores**: **Moeda do Frete** e **Moeda do Seguro**
- Aba **Carga**: **País de Procedência**

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Em DI's do tipo "Saída de Entreposto Industrial", o campo **País de Procedência** fica desabilitado. Para esse tipo de DI, o Siscomex Web exige que o país de procedência seja informado apenas na aba **Outros**, que contém os detalhes de cada produto. Para preenchimento automático do NALADI-SH, ao concluir a geração da DI, se o país de procedência da mercadoria for integrante do Acordo Aladi, o sistema preenche automaticamente o campo **NALADI-SH** na aba **Produto**.

Restrições para processos RECOF

Se o processo vier do módulo RECOF, alguns campos ficam bloqueados:

- Aba **Processo**: dados do **Importador**, **Adquirente** e **Consignatário**
- Aba **Carga**: **Peso Bruto**
  - **Conversão para Adição**: apenas campos relacionados ao ICMS podem ser editados

Documentos de instrução

A tabela **Documento de Instrução** lista automaticamente os documentos associados ao processo no Import.

Para adicionar novos documentos:

1. Clique no botão de adicionar.
2. Selecione o tipo de documento (ex: Romaneio de Carga, Laudo Técnico).
3. Digite a identificação do documento.



ATENÇÃO

Na nacionalização de **admissão temporária com pagamento proporcional**, o **número da DI de admissão temporária** é incluído automaticamente como **Outros Documentos Exigidos Pela Legislação**.

Conferência das informações

Verifique e preencha os seguintes campos, se necessário:

- Aba **Transporte**: **Transportadora**
- Aba **Carga**:
  - **Unidade da Receita Federal** de entrada da mercadoria
  - **Agente de Carga**
  - Opções de **embalamento** (tabela **Volumes**)
  - **URF Despacho** (quando houver remoção aduaneira)



DICA

No campo **Local de Armazenamento**, você pode informar um parceiro como armazém. O sistema listará parceiros com função de **Entreposto-Importação (IMEN)**. Esses dados serão usados na geração da Nota Fiscal Eletrônica.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O botão **Embalagem Retornável** só fica disponível quando a configuração correspondente está desabilitada na aba **Interface**.

- Aba **Valores**: dados bancários para débito de taxas e impostos (preenchidos automaticamente se cadastrados no parceiro importador). Se necessário, informações de frete e seguro devem ser corrigidas na fatura.

IMPORTANTE

Após o registro da DI, você é obrigado a pagar impostos e taxas, independente do resultado da operação. O débito é feito diretamente na conta corrente informada.

- Aba **Complemento**:
  - **Nome e CPF dos despachantes** autorizados a retirar a mercadoria
  - **TIN** (*Trader Identification Number*) do operador estrangeiro no Portal Único.
  - **Método de Valoração Aduaneira**: se os exportadores vinculados às adições tiverem o tipo de vinculação "Há vinculação - com influência no preço", o sistema abrirá a tela de **Método de Valoração Aduaneira**. Nesta tela, selecione um **Método de Valoração Aduaneira** na lista, marque **Replicar para os demais itens de adição ao Exportador** se quiser aplicar o mesmo método para todas as adições do mesmo exportador e clique em **Sim** para confirmar.

ATENÇÃO

- Se clicar em **Não**, o sistema usa o "1º Método - método do valor da transação" e não abre mais a tela para outras adições do mesmo exportador.
- Se não marcar a opção de replicar, a tela será exibida novamente para cada adição do mesmo exportador.
- Você pode alterar o método posteriormente na tela de **Adições da DI**, aba **Fornecedor/VMCV**.

  - **Informações sobre CBS e IBS**: quando o sistema está configurado para calcular CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), esses valores são incluídos automaticamente no campo de **Informações Complementares**. A Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214/2025) dispensa o recolhimento em 2026, mas exige o destaque dos valores para obrigações acessórias. A inclusão ocorre automaticamente sempre que a DI é gerada ou modificada, garantindo transparência e conformidade legal. Se necessário gerenciar essa inclusão, acesse a funcionalidade de **Informações Variáveis** e verifique a configuração do campo **CBS e IBS** no cadastro do importador da DI.

- Aba **Retificação**: se houver retificação de DI, as informações serão exibidas nesta aba.

ETAPA 2: CONFIRMAR A VERSÃO PRÉVIA (CONVERSÃO PARA ADIÇÃO)

Nesta etapa do wizard, você visualiza informações detalhadas da DI:

© 2026 Thomson Reuters

- **Produto**
- **Classificação Fiscal**
- **PIS/COFINS**
- **Descrição da Mercadoria**
- **Acréscimos/Deduções**
- **Ato Legal**
- **Mercosul**
- **Outros**

Você também pode consultar as adições criadas pelo sistema, mas nesta etapa não é possível fazer alterações. Apenas confira os dados e clique em **Avançar**.



ATENÇÃO

Se aparecer uma mensagem de erro sobre **País de Origem do Item/Fabricante**, significa que há divergência entre País de Procedência e Origem na Fatura e no Processo. Corrija no Import e solicite a DI novamente.

ETAPA 3: FINALIZAR

Nesta última etapa do wizard, clique em **Terminar** para completar a geração da DI. O sistema exibirá uma mensagem de sucesso.



DICA

Se necessário suspender a geração, clique em **Cancelar** ao invés de **Terminar**.

Após finalizar, o Broker calcula automaticamente os impostos da DI com base na cotação atual de moeda e a DI fica pronta para ser enviada ao Siscomex para registro.



ATENÇÃO

No momento de registro da DI existem algumas validações de *Check Point* que são feitas. Por exemplo, a data de registro depende da data de chegada, se esta for maior que a anterior o sistema impede que o processo continue. Nesses casos aparecerá uma mensagem apontando a dependência de *Check Point*. Para mais informações, consulte o tópico de **Check Points** no manual do **Import**.



IMPORTANTE

A partir de 2026, ao finalizar o **Wizard de DI/LI** o sistema também busca automaticamente os códigos de classificação tributária (**cClassTrib** e **cClassTribReg**) seguindo uma ordem de prioridade específica:

- Primeiro, verifica se existe **Part Number** ou **NCM** cadastrado em ***Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras de Aplicação de Classificação Tributária***. Se encontrado, o sistema utilizará o **cClassTrib** ali definido.
- Em seguida, verifica o indicador de tributação regular do regime aduaneiro:

© 2026 Thomson Reuters

- **Com tributação regular (indicador = 1)**: o sistema utilizará o mesmo **cClassTrib** também como **cClassTribReg**, desde que exista cadastro na tela de regras. Caso contrário, buscará o **cClassTribReg** nas configurações do regime aduaneiro do módulo **Import** (***Configurações > Regime Aduaneiro***).
- **Sem tributação regular (indicador = 0)**: o sistema aplicará apenas o **cClassTrib** da tela de regras. Se não houver cadastro, utilizará o código configurado no regime aduaneiro.

Quando houver itens sem classificação após essas verificações, a tela **Divergências Encontradas** será exibida com duas opções: selecionar **Sim** atribui automaticamente o **cClassTrib** padrão 000001 aos itens sem classificação, enquanto selecionar **Não** mantém os itens sem **cClassTrib**. A decisão escolhida será registrada automaticamente nas telas de log do sistema.
Os códigos identificados serão armazenados na aba **CBS/IBS/IS** da tela de **Adições da DI** ou na de **Itens da LI**. Quando o item da DI possuir Licença de Importação (LI) vinculada, o sistema recuperará os valores diretamente do item da LI, e esses campos não poderão ser editados. Esta lógica não se aplica à DSI/LSI.

PRÓXIMOS PASSOS

Após gerar a DI no Broker, você precisa enviá-la ao Siscomex para registro. Consulte o tópico **Envio de DI ao Siscomex** para mais informações.

Opções do assistente:

- Assistente de Geração de LI/LSI
- Assistente de Geração de DI/DSI

Agrupamento de Documentos de Instrução de Despacho

Caso existam mais de 30 itens na tabela **Documento de Instrução**, o sistema exibe uma mensagem para que os mesmos sejam agrupados, uma vez que o Siscomex *Web* permite até 30 linhas por lista. Em seguida, a tela **Documento de Instrução** é aberta, na qual são apresentados os documentos relacionados ao processo de importação.

O agrupamento consiste em exibir na coluna **Número** (tabela **Documento de Instrução**, na tela **Broker - Declaração de Importação**) a identificação de todos os documentos de uma mesma categoria, respeitando o limite estabelecido pelo Siscomex *Web* de 25 caracteres por campo **Número**. Caso a quantidade de caracteres exceda esse limite, a identificação dos documentos continua na linha seguinte, e assim sucessivamente. Se mesmo após agrupar os documentos a tabela exceda as 30 linhas permitidas pelo Siscomex *Web*, a coluna **Número** de cada categoria de documentos exibirá a mensagem "*Vide Info. Complementar*".

Exemplo sem agrupamento:

Denominação (até 30 linhas)	Número (até 25 caracteres)
Fatura Comercial	FAT000000001
Fatura Comercial	FAT000000002
Fatura Comercial	FAT000000003

© 2026 Thomson Reuters

Exemplo com agrupamento (até 30 linhas):

Denominação (até 30 linhas)	Número (até 25 caracteres)
Fatura Comercial	FAT000000001;FAT000000002
Fatura Comercial	FAT000000003

Exemplo com agrupamento (31 linhas ou mais):

Denominação (até 30 linhas)	Número (até 25 caracteres)
Fatura Comercial	VIDE INFO. COMPLEMENTAR

São dois os tipos de agrupamento existentes no sistema:

- **Manual**

Na tela **Documento de Instrução**, selecione por meio do *checkbox* **Status** os itens que deseja agrupar. Em seguida, clique em **Ok**. Repita o processo até que não existam mais **Documentos de Instrução** na tabela.

ATENÇÃO

O Broker não permite agrupar ao mesmo tempo documentos de tipos diferentes. Exemplo: Fatura Comercial + Conhecimento de Carga + Romaneio de Carga. Somente documentos da mesma categoria podem ser agrupados ao mesmo tempo.

- **Automático**

Na tela **Documento de Instrução**, clique em **Agrupar Documentos** e, em seguida, clique em **Ok**.

ATENÇÃO

Os documentos são agrupados de acordo com a ordem listada na tela **Documento de Instrução**, na qual são exibidos os documentos relacionados ao processo de importação.

Aba "Declaração - Pendente"

Após o deferimento da Licença de Importação (LI), é possível prosseguir com o Processo de Importação efetuando o cadastro do Conhecimento de Embarque no Import ou Declaração de Importação (DI) no sistema. No cenário de DI, depois de solicitá-la, é preciso gerá-la no Broker e enviá-la ao Siscomex.

Para gerar uma DI/DSI:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Assistente de geração de DI/LI – DSI/LSI***, ou clique no botão 

da barra de atalhos. A tela **Broker – Informações externas** se abrirá.
2. Na aba **Declaração - Pendente**, referente às Declarações de Importação disponibilizadas pelo Import ou pelo RegEsp que ainda não foram geradas.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Caso não consiga visualizar a DI no Broker, consulte o Por que a DI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI?

3. Selecione uma linha de fatura/processo e clique no botão **Gerar DI** ou **Gerar DSI**.

IMPORTANTE

Para habilitar o botão **Gerar LSI** ou **Gerar LI/PLI** é preciso dar duplo clique na linha da fatura desejada até que uma seta apareça  , indicando que a fatura foi marcada para seleção.

4. Nesse momento o ***Wizard* de Geração de DI/DSI** será aberto. Veja como proceder no tópico *Wizard* de Geração de Declaração de Importação.

Aba "Licença - Pendente"

Após solicitar a LI no Import, esta é enviada ao Broker e necessita ser gerada e transmitida ao Siscomex.

Para gerar uma LI:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Assistente de Geração de DI/LI – DSI/LSI***, ou clique no botão 

da barra de atalhos. A tela **Broker – Informações externas** se abrirá.
2. Clique na aba **Licença - pendente**. Nessa aba estarão listadas todas as Licenças de Importação solicitadas a partir do Import ou do RegEsp e que ainda não foram geradas.

ATENÇÃO

Caso não consiga visualizar a LI no Broker, consulte o Por que a LI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI?

3. Selecione uma linha de fatura/processo e clique no botão **Gerar LI/PLI**.

IMPORTANTE

Para habilitar o botão **Gerar LSI** ou **Gerar LI/PLI** é preciso dar duplo clique na linha da fatura desejada até que uma seta apareça  , indicando que a fatura foi marcada para seleção.

4. Nesse momento o ***Wizard* de Geração de LI** será aberto. Veja como proceder no tópico *Wizard* de Geração de LI.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Ao gerar LIs para uma única fatura, se o sistema encontrar uma identificação existente e você fornecer uma nova, essa nova identificação será aplicada a todas as LIs dessa fatura. Se estiver gerando LIs para várias faturas simultaneamente e houver uma identificação já existente, a nova identificação será aplicada a todas as LIs de todas as faturas.

Faturas

O botão **Faturas** do **Assistente de Geração de DI/LI - DSI/LSI** permite ao usuário acesso ao formulário **Consultas de Fatura - Broker**, que mostra todas as informações referentes ao embarque, faturas e itens da fatura.

Lixeira

O botão **Lixeira** do **Assistente de Geração de DI/LI - DSI/LSI** permite ao usuário visualizar as faturas enviadas pelo Import ou outros sistemas externos que já foram geradas pelo Broker ou que foram excluídas.

Para isso, após clicar no botão **Lixeira**, preencha os campos de filtro em alguma das duas abas (**Declaração- Histórico** ou **Licença-Histórico**) da tela que se abrirá ou clique em **Iniciar Pesquisa** para listar as faturas que foram geradas DI e as que foram excluídas pelo usuário.

Neste formulário é possível excluir definitivamente a fatura, através do botão **Excluir...**, bem como recuperar a fatura, ou seja, tirá-la da lixeira para ser possível gerar a DI, através do botão **Recuperar**.

Para excluir ou recuperar uma fatura, basta dar duplo clique e pressionar o respectivo botão.

Por que a DI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI?

Ao realizar uma consulta no **Assistente de Geração de DI/LI** (por exemplo, pelo **Código do Processo**), é possível que não seja localizada uma Declaração de Importação desejada. Isso pode ocorrer porque os parceiros que estão envolvidos no Processo não foram atribuídos no **Cadastro do Usuário**.

A seguir, confira como deve ser o procedimento a ser realizado a fim de que isso seja solucionado.

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestre > Segurança > Usuários***, e, por meio dos campos de filtros disponíveis, localize o usuário em questão.
2. Clique no botão  e acesse a aba **Parceiros**.
3. Nesta tela, adicione os parceiros que estão envolvidos no processo, tais como: "Agente de Carga", "Transportador", "Despachante" e "Importador".
4. Para isso, clique com o botão direito do mouse na tabela de **Parceiros** e selecione a opção "Incluir Item".
5. Preencha o nome do parceiro na coluna **Parceiro** e selecione sua função na coluna **Função Parceiro**.
6. Após incluir todos os parceiros envolvidos no processo, clique em  .
7. Feito isso, no Import, envie novamente a DI ou o Broker.

Pronto, agora será possível prosseguir com o cadastro da DI no **Assistente de Geração de DI/LI**.

© 2026 Thomson Reuters

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/8GRE6r_g4SQ* no navegador.

Por que a LI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI?

Caso tenha solicitado uma LI no Import, mas ela não é exibida no **Assistente de Geração de DI/LI** (tela **Broker – Informações externas** na aba **Licença - Pendente**), verifique:

- Se o usuário está vinculado a um grupo que tenha permissão de acesso a essa funcionalidade. Caso não esteja, consulte o *key-user*/administrador do sistema.
- Se os parceiros (**Importador** e **Despachante**) que constam no Processo de Importação foram vinculados ao usuário no **Cadastro de Usuários** corretamente. Isso é necessário porque vincular parceiros a um determinado usuário do Broker, também conhecido como "configurar a área de trabalho" do usuário, é designar quais processos o usuário terá visibilidade dentro do módulo a partir dos parceiros com os quais ele pode trabalhar.

Por exemplo, um usuário pode trabalhar com os processos de importação do Importador "A" e dos despachantes "B" e "C". Para que tenha visibilidade dos processos desses parceiros no Broker, é necessário vincular "A", "B" e "C" ao cadastro desse usuário. Assim, ele terá visibilidade apenas desses processos, e não conseguirá visualizar processos de outros importadores ou despachantes.

Para isso, siga o procedimento indicado:

DICA

A manutenção do cadastro de usuários é realizada pelo administrador do sistema. Consulte-o para realizar as operações a seguir.

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuários***.
2. Selecione o usuário desejado.
3. Clique no botão .
4. Clique na aba **Parceiros**.
5. Na tabela **Parceiros**, clique com o botão direito do mouse e escolha a opção **Incluir Item**.
6. Clique na coluna **Parceiro** e selecione o parceiro a ser incluído. É necessário incluir tanto o "importador" quanto o "despachante" que constam no processo de importação.
7. Salve as alterações.

Dicionário

Esta funcionalidade permite ao usuário o acesso ao dicionário de dados, ou seja, diferenças encontradas entre os sistemas Import/Outros Sistemas e Broker.

Para acessá-la, clique no botão **Dicionário** do **Assistente de Geração de DI/LI - DSI/LSI** ou selecione o submenu **Dicionário** do menu **Processo de Importação**.

© 2026 Thomson Reuters

Profile

Profile é um recurso disponível no Broker que permite o cadastramento de diferentes combinações de informações a serem utilizadas na elaboração de DI e LI. Desta forma ao preencher uma DI / LI, e havendo um profile cadastrado com as informações que o usuário necessita, basta selecionar esse profile que as informações serão transferidas para a DI / LI Em Elaboração.

Esse recurso objetiva agilizar o preenchimento da declaração, licença ou câmbio da adição.

Através do submenu **Profile** do menu **Processo de Importação**, o usuário pode manipular os profiles já cadastrados no sistema ou adicionar um novo profile referente a declaração ou câmbio da adição.

Existem dois tipos de Profiles: um relacionado à Licença de Importação e outro à Declaração de Importação. Cada tipo de Profile utiliza informações distintas.

Campos comuns do Formulário **Cadastro de Profiles - Preenchimento**:

Campo	Descrição
Profiles Cadastrados	Relação dos profiles cadastrados no sistema.
Profile	Identificação do Profile.
Código Externo (1 e 2)	Código Externo do Profile (ex: código de interface com outros sistemas da empresa).
Observação (1 e 2)	Informação mais detalhada do Profile.
Aplicável em	Indicativo de aplicação do profile, podendo ser em DI, LI, DSI, ou LSI.

Profile de LI

O **Profile de LI** é um recurso que permite pré-definir algumas informações sobre a LI que serão preenchidas automaticamente quando selecionado no *wizard* de geração de LI. Normalmente são cadastrados *profiles* de acordo com os cenários de importação possíveis. Assim, esta é uma ferramenta muito útil para empresas que utilizam diferentes cenários, uma vez que torna o processo mais automático e rápido.

Na tela **Cadastro de Profiles - Preenchimento**, os *profiles* cadastrados estão listados em uma coluna no lado esquerdo. Essa tela funciona da seguinte maneira:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Profile***.
2. Para cadastrar um novo *profile*, clique no botão  e selecione a opção **Aplicável em: LI**.
3. Para editar um profile já existente, selecione um ***Profile* de LI** na coluna (os campos serão preenchidos automaticamente) e clique no botão  .

> **ATENÇÃO**
>
> Quando o novo cadastro de *Profile* for aplicável em Licença (LI) ou se tratar da edição de um *Profile* de LI, apenas as abas **Licença - LI** e ***Log* Ocorrência** estarão habilitadas.

© 2026 Thomson Reuters

ABA LICENÇA - LI

Os dados que constam nesta aba são:

Campo	Descrição
URF de Entrada no País	Unidade da Receita Federal que jurisdiciona o local de entrada da mercadoria no País.
URF Despacho	Unidade da Receita Federal responsável pela execução dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro da mercadoria importada. Informação obrigatória.
II	Denominação do regime de tributação do imposto de importação pretendido.
Fundamento Legal	Fundamento legal que ampara o regime de tributação pretendido, conforme Tabela de Fundamento Legal do Siscomex.
Agência SECEX	Unidade credenciada do Banco do Brasil, conforme a Tabela Agências SECEX do Siscomex. Campo obrigatório quando o fundamento legal for Drawback.
Acordo Tarifário	Tipo de acordo que concede preferência tarifária para a mercadoria.
Acordo ALADI	Informação obrigatória quando a mercadoria for procedente de país membro da ALADI, mesmo quando não negociada.
Modalidade Drawback	Seleção de uma das modalidades de regime Drawback que podem ser aplicadas automaticamente na LI. É indicado deixar a opção **Manter informações do Import** selecionada quando houver integração com este sistema, especialmente quando houver integração com o Drawback.
Destaque NCM	Tabela que informa o destaque da mercadoria, dentro do código NCM, para fins de licenciamento da importação conforme a tabela Destaque para Anuência do Siscomex.
Tipo de Mercadoria	Indicativos da condição da mercadoria objeto da adição: • Sob Encomenda • Usada
Informações Suframa	Informações utilizadas para geração de PLI – somente para empresas instaladas na Zona Franca de Manaus.

IMPORTANTE

Quando selecionado na tela de geração de LI, os dados configurados neste *profile* são preenchidos automaticamente na licença.

© 2026 Thomson Reuters

ABA *LOG* OCORRÊNCIA

Relatório que registra todas as alterações de configuração de profile por usuário, data e descrição.

Profile de LSI

O **Profile de LSI**, assim como o de LI, é utilizado para pré-definir algumas informações, que poderão ser preenchidas automaticamente na Licença Simplificada de Importação.

Na tela **Cadastro de Profiles - Preenchimento**, os *profiles* cadastrados estão listados em uma coluna no lado esquerdo. Essa tela funciona da seguinte maneira:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Profile***.
2. Para cadastrar um novo *profile*, clique no botão  e selecione a opção **Aplicável em: LSI**.
3. Para editar um *profile* já existente, selecione um ***Profile* de LSI** na coluna (os campos serão preenchidos automaticamente) e clique no botão  .



ATENÇÃO

Quando o novo cadastro de *Profile* for aplicável em LSI ou se tratar da edição de um *Profile* de LSI, apenas as abas **Licença Simplificada - LSI** e ***Log* Ocorrência** estarão habilitadas.

ABA LICENÇA SIMPLIFICADA - LSI

Os dados que constam nesta aba são:

Campo	Descrição
Natureza de Operação	Selecionar o tipo de natureza de operação da LSI
Correio / Courier	Selecionar o nome do correio/courier responsável, se necessário.
UL de Despacho	Unidade da Receita Federal que jurisdiciona o local de entrada da mercadoria no País.
Regime Tributação	Selecionar o tipo de Regime de Tributação para o item da LSI.
Fundamento Legal	Selecionar o tipo de fundamento legal, se necessário.
Motivo Fundamento Legal	Selecionar o motivo de preenchimento de fundamento legal.
Destaque NCM	Destaque da mercadoria, dentro do código NCM, para fins de licenciamento da importação conforme a tabela Destaque para Anuência, administrada pela SECEX.
Informações Complementares Fixa	Informar as informações complementares da LSI, se necessário.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Quando selecionado na tela de geração de LSI, os dados configurados neste *profile* são preenchidos automaticamente na licença simplificada.

ABA *LOG* OCORRÊNCIA

Relatório que registra todas as alterações de configuração de *profile* por usuário, data e descrição.

Profile de DI

O **Profile de DI** é um recurso que permite pré-definir algumas informações sobre a DI que serão pre-enchidas automaticamente quando selecionado no *wizard* de geração de DI. Normalmente, os profiles são cadastrados de acordo com os cenários de importação mais usuais. Ou seja, no caso das empresas que utilizam as mesmas informações na elaboração de diferentes DIs, essa funcionalidade torna o processo muito mais automático e rápido. Inclusive, o *profile* também pode ser selecionado dentro do módulo Import, facilitando a operação do despanchante.

Na tela **Cadastro de Profiles - Preenchimento**, os *profiles* cadastrados estão listados em uma coluna no lado esquerdo. Essa tela funciona da seguinte maneira:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Profile***.
2. Para cadastrar um novo *profile*, clique no botão ⊕ e selecione a opção **Aplicável em: DI**.
3. Para editar um *profile* já existente, selecione um ***Profile* de DI** na coluna (os campos serão preenchidos automaticamente) e clique no botão .

ATENÇÃO

Quando o novo cadastro de *Profile* for aplicável em Declaração (DI) ou se tratar da edição de um *Profile* de DI, apenas as abas **Declaração - DI**, **Outros - DI** e ***Log* Ocorrência** estarão habilitadas.

ABA DECLARAÇÃO - DI

Os dados que constam nesta aba são:

Campo	Descrição
Tipo de Declaração	Informação que caracteriza a declaração a ser elaborada, de acordo com o tratamento aduaneiro a ser dado à mercadoria submetida a despacho.

© 2026 Thomson Reuters

Modalidade de Despacho	Modalidade adotada para o despacho aduaneiro de mercadoria procedente diretamente do exterior. Informar se normal, antecipado ou simplificado.
Via de Transporte	Meio utilizado no transporte internacional da carga.
Tipo de Manifesto	Documento que comprova a chegada da carga no recinto alfandegado sob a jurisdição da URF de despacho. Quando via de Transporte for: • Aérea: Termo de entrada ou DTA. Nos aeroportos com MANTRA, o Sistema fará a vinculação do termo de entrada com aquele Módulo. • Marítima, Fluvial ou Lacustre: Manifesto de carga ou DTA. • Rodoviária: Manifesto de carga, DTA ou MIC/DTA. • Ferroviária: Manifesto de Carga ou DTA.
Tipo de Documento	Identificação do tipo de documento de conhecimento de transporte. Quando via de transporte for: • Marítima, Fluvial ou Lacustre: BL(bill of lading), HBL(house bill of lading) • Aérea: AWB (airway bill), HAWB(house airway bill), DSIC (Documento Subsidiário) • Rodoviária: CRT • Ferroviária: RWB(railway bill), HRWB(house railway bill), TIF/DTA.
Utilização	Indicativo da utilização do conhecimento de transporte no despacho: parcelamento do conhecimento ou mais de um conhecimento de transporte.
Local de Armazenamento	Selecione um local de armazenamento da carga (Armazém – Entreposto)
URF de Entrada no País	Unidade da Receita Federal que jurisdiciona o local de entrada da mercadoria no País.
URF Despacho	Unidade da Receita Federal responsável pela execução dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro da mercadoria importada. De acordo com as normas do Siscomex, informação obrigatória.
Recinto Alfandegado	Recinto alfandegado onde a mercadoria fica a disposição da fiscalização aduaneira.
Setor de Importação	Código do setor que controla o local de armazenamento na URF de despacho, conforme Tabela do Siscomex.

IMPORTANTE

Quando selecionado na tela de geração de DI, os dados configurados neste *profile* são preenchidos automaticamente na declaração.

© 2026 Thomson Reuters

ABA OUTROS - DI

Nesta aba, são exibidas informações adicionais em relação à Declaração de Importação. Enquanto o botão  permite acesso ao formulário **Informações Complementares**, o botão  autoriza a limpeza desse campo **Informações Complementares**.

ABA *LOG* OCORRÊNCIA

Relatório que registra todas as alterações de configuração de *profile* por usuário, data e descrição.

Profile de DSI

O **Profile de DSI**, assim como o de DI, é utilizado para pré-definir algumas informações, que poderão ser preenchidas automaticamente na capa da Declaração Simplificada de Importação.

Na tela **Cadastro de Profiles - Preenchimento**, os *profiles* cadastrados estão listados em uma coluna no lado esquerdo. Essa tela funciona da seguinte maneira:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Profile***.
2. Para cadastrar um novo *profile*, clique no botão  e selecione a opção **Aplicável em: DSI**.
3. Para editar um *profile* já existente, selecione um ***Profile* de DSI** na coluna (os campos serão preenchidos automaticamente) e clique no botão  .

> **ATENÇÃO**
>
> Quando o novo cadastro de *Profile* for aplicável em DSI ou se tratar da edição de um *Profile* de DSI, apenas as abas **Declaração Simplificada - DSI** e ***Log* Ocorrência** estarão habilitadas.

ABA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA - DSI

Os dados que constam nesta aba são:

Campo	Descrição
Natureza de Operação	Selecionar o tipo de natureza de operação da DSI
Correio / Courier	Selecionar o nome do correio/courier responsável, se necessário.
Via de Transporte	Selecionar o tipo de transporte utilizado.
Tipo de Documento	Selecionar o tipo de documento da carga.

© 2026 Thomson Reuters

UL de Despacho	Unidade da Receita Federal que jurisdiciona o local de entrada da mercadoria no País.
Recinto Alfandegado	Recinto da Receita Federal responsável pela execução dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro da mercadoria importada. Informação obrigatória.
Setor de Importação	Setor da Receita Federal responsável pela execução dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro da mercadoria importada. Informação obrigatória.
Informações Complementares Fixa	Informar as informações complementares da DSI, se necessário.

IMPORTANTE

Quando selecionado na tela de geração de DSI, os dados configurados neste *profile* são preenchidos automaticamente na declaração simplificada.

ABA *LOG* OCORRÊNCIA

Relatório que registra todas as alterações de configuração de *profile* por usuário, data e descrição.

Profile de Item DSI

O **Profile de Item de DSI**, assim como o de DSI, é utilizado para pré-definir algumas informações, que poderão ser preenchidas automaticamente para os itens da Declaração Simplificada de Importação.

Na tela **Cadastro de Profiles - Preenchimento**, os *profiles* cadastrados estão listados em uma coluna no lado esquerdo. Essa tela funciona da seguinte maneira:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Profile***.
2. Para cadastrar um novo *profile*, clique no botão ⊕ e selecione a opção **Aplicável em: Item DSI**.
3. Para editar um *profile* já existente, selecione um ***Profile* de Item DSI** na coluna (os campos serão preenchidos automaticamente) e clique no botão .

ATENÇÃO

Quando o novo cadastro de *Profile* for aplicável em Item DSI ou se tratar da edição de um *Profile* de Item DSI, apenas as abas **Item DSI** e ***Log* Ocorrência** estarão habilitadas.

ABA ITEM DSI

Os dados que constam nesta aba são:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Natureza de Operação	Selecione o tipo de natureza de operação da DSI.
Regime de Tributação	Selecione o tipo de tributação do Imposto de Importação.
Fundamento Legal	Selecione o Fundamento Legal referente ao Regime Aduaneiro do Imposto de Importação.
Motivo Fund. Legal	Selecione o motivo do Fundamento Legal preenchido no campo anterior **Fundamento Legal**.

IMPORTANTE

Quando selecionado na tela de geração de item DSI, os dados configurados neste *profile* são preenchidos automaticamente no item de declaração simplificada.

ABA *LOG* OCORRÊNCIA

Relatório que registra todas as alterações de configuração de *profile* por usuário, data e descrição.

Módulo de Nota Fiscal

Este item de menu dá acesso ao módulo Broker - Nota Fiscal.

Módulo de Emissão de Guias

Este item de menu dá acesso ao módulo Broker - Guias.

Módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM

Este item de menu dá acesso ao módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM.

DICA

Para saber mais sobre o **Módulo de Emissão das Declarações Amazonenses de Importação (DAI)**, consulte o **Manual do Usuário** e o **Guia de Instalação** do **Broker - Declaração Eletrônica** disponíveis na biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Executáveis Isolados*** do *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

Retificação

Qualquer alteração realizada em uma Declaração de Importação (DI) registrada demanda que o documento seja reenviado ao Siscomex, para que as informações atualizadas sejam deferidas. Esse processo consiste em uma retificação, e é de responsabilidade do importador.

© 2026 Thomson Reuters

O Broker realiza o procedimento completo de retificação junto ao Siscomex – solicitação, deferimento/indeferimento e cancelamento – para importações nas etapas:

- Pós-desembaraço aduaneiro
- Pré-desembaraço aduaneiro

Para isso, em conjunto com o Import, são providenciadas as alterações e geração dos documentos necessários para concluir a importação. Para auxiliar nesse processo, o Broker disponibiliza a funcionalidade **Controle de Retificação**.

Controle de Retificação

Pós-Desembaraço Aduaneiro

A retificação que ocorre após o desembaraço aduaneiro se refere ao tipo **8 - Alteração de DI Após o Desembaraço**, cadastrado na tela **Tipos de Retificação**. Este é um cenário de denúncia espontânea, em que os impostos e as taxas da importação já foram declarados à Receita Federal, no entanto, as mercadorias entregues pelo exportador possuem: quantidade a maior e/ou novos itens que não estavam da Declaração de Importação original, sendo, portanto, necessário declarar a quantidade excedente e/ou os novos itens na retificação.

PREMISSA

Para utilizar as funcionalidades deste menu, acesse ***Dados Mestres > Segurança > Grupos*** e, nas permissões de acesso: "*RETIF DI - Cadastro de Cod. Receita x Despesas*", "*RETIF DI - Cadastro de Motivos de Retificação*" e "*RETIF DI - Cadastros de Tipos de Retificação*", habilite as operações de **Consulta**, **Inclusão** e **Alteração**. Já para a permissão "*RETIF DI - Controle de Retificação de Processos*", habilite as opções **Consulta** e **Ação**.

Dessa forma, para realizar o processo de retificação, é necessário:

- A Declaração de Importação original deve estar desembaraçada (com a **Data de Desembaraço** registrada).
- A Declaração de Importação original não pode ter Licença vinculada, exceto para os casos de Drawback.
- As notas fiscais de entrada originais, à partir das quais será feita a retificação, devem estar aprovadas pela Sefaz.
- A modalidade do processo de retificação deve ser "Normal" (de acordo com a configuração automática do sistema em ***Import > Cadastros Auxiliares > Modalidades de Processo de Importação***).
- A retificação também poderá ser realizada nos seguintes Regimes Especiais:
  - RECOF

© 2026 Thomson Reuters

- REPETRO
- Depósito Especial (DE)
- Drawback (nesta integração, a retificação ocorrerá sob um regime comum)

IMPORTANTE

- As retificações realizadas no Broker/Import não são refletidas/integradas no Siscoserv automaticamente.
- O processo de retificação não é contemplado no Broker Guias.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como realizar a retificação após o desembaraço da DI quando houver compra de materiais com quantidade a maior ou para novos itens, assista aos vídeos:

- ***Retificação após o desembaraço da Declaração de Importação – parte I***
- ***Retificação após o desembaraço da Declaração de Importação – parte II***
- ***Retificação após desembaraço de declaração de importação de novos ítens***

Esses vídeos estão disponíveis no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Como realizar uma Retificação Pós-Desembaraço

BROKER

Para iniciar a retificação no Broker, siga o procedimento indicado a seguir:

1. Acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.
2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Importação**, acesse a aba **Nova Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consultar o processo que deseja retificar ou deixei-os em branco para que o sistema liste todos os registros disponíveis.
4. Clique em **Executa Consulta**.
5. Dê duplo clique sobre a linha do processo desejado e clique em **Retificar**.
6. Na janela **Especifique o Tipo da Retificação**, automaticamente o tipo: **8 - Alteração de DI Após o Desembaraço** estará selecionado, pois, neste cenário, apenas esse tipo pode ser selecionado.
7. Clique em **Ok**.
8. Após o processamento da solicitação de retificação, uma mensagem indicará que o processo está pronto para ser retificado.

IMPORT

© 2026 Thomson Reuters

Para iniciar a retificação no Import, siga o procedimento indicado a seguir:

1. Acesse a funcionalidade **Detalhe de Conhecimento de Transporte** (***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte***) e, na aba **Fatura**, clique no botão  (**Retificar DI - Após o Desembaraço**).
2. Confirme a operação.
3. Clique em **OK** na tela (automaticamente aberta pelo sistema) **Início de Retificação Concluído com Êxito**.
4. Após o processamento da solicitação de retificação, a tela **Detalhe de Conhecimento de Transporte**:

- Apresentará o rótulo **Processo Retificador - [8] Alteração de DI Após o Desembaraço**.
- Exibirá a coluna **Seq. DI Retificação** com o número sequencial de identificação na fatura original: "R00".
- Os campos **Status da Declaração** serão preenchidos:
  - **Em Declaração**: a DI a qual originou a retificação apresentará o status "Retificada".
  - **Em Retificadora**: irá exibir o status da Declaração de Importação retificadora (como, nesta etapa, ela ainda não foi gerada, agora não será apresentada nenhuma informação).



IMPORTANTE

Após iniciada a retificação, não será possível alterar processos de importação em retificação via interface (TXT ou *webservice*).



ATENÇÃO

Depois que a retificação foi iniciada, as notas fiscais de entrada do processo retificado não podem ser canceladas ou excluídas, sob o risco de comprometer os cálculos da retificação.

IMPORT - Após iniciado o processo de retificação (tanto pelo Broker, como pelo Import):

Acesse a tela de **Detalhe da Fatura de Importação**, na solução Import, para criar as faturas complementares e inserir as quantidades excedentes e/ou os novos itens da retificação. No cenário de retificação pós-desembaraço, a tela também apresentará o rótulo **Processo Retificador - [8] Alteração de DI Após o Desembaraço**.



ATENÇÃO

Não será possível colocar a tela no modo edição e alterar a quantidade de itens excedentes diretamente na fatura original.



DICA

© 2026 Thomson Reuters

O usuário poderá criar a fatura complementar na operação padrão do sistema, poderá receber via interface com o ERP (para mais informações sobre como realizar essas operações, acesse o **manual do usuário do IMPORT**, módulo **Fatura de Importação**) ou poderá criar a cópia da fatura, que é um recurso facilitador do IMPORT. Lembrando que, em qualquer caso, não será possível incluir itens com necessidade de Licenças de Importação.

Para criar a fatura complementar criando uma cópia da fatura original, siga este procedimento:

1. Clique no botão  (**Criar Cópia da Fatura**) na tela **Detalhe da Fatura de Importação**.
2. Será aberta uma nova tela na qual há duas opções:

- **Automática**: ao selecionar esta opção, realiza o procedimento padrão do sistema verificando a quantidade disponível de itens na ordem à qual a fatura está vinculada. Neste caso, o saldo de itens deverá ser suficiente para a inclusão dos itens na fatura complementar, se não for, não será possível criar a fatura complementar.
- **Manual**: (possível apenas no processo de retificação) ao selecionar esta opção, será aberta a tela **Composição da Fatura Complemetar**, na qual será possível editar a quantidade de itens (**Qtde Nova Fatura**). Nesse caso, a ordem só precisará ter saldo suficiente dos itens que serão adicionados na fatura complementar, para os demais itens da fatura original, não será preciso.

3. Após isso, clique em  para gerar a fatura complementar.
4. Depois de criar a fatura complementar, acesse a tela de **Detalhe do Conhecimento de Transporte**: digite diretamente na tabela o número da fatura a ser vinculada, ou localize a fatura complementar clicando no botão **Pesquisa faturas não consolidadas**, será aberta a tela **Vinculação de Faturas não vinculadas ao processo...** na qual serão apenas exibidas as faturas que poderão ser vinculadas no processo de retificação. Selecione a fatura a ser vinculada e clique em **Ok**.



ATENÇÃO

Após o vínculo, a única informação que poderá ser editada em **Detalhe do Conhecimento de Transporte** será o campo **Peso Bruto**.

5. Clique em salvar.
6. Na aba **Valores**, clique em **Solicitar Retificação**: confirme a operação.
7. Retorne ao Broker.

BROKER

Acesse novamente o Broker e realize este procedimento:

1. Na tela **Broker - Informações Externas** (***Processo de Importação > Assistente de Geração: DI/LI - DSI/LSI***), localize e selecione o processo de retificação.
2. Clique em **Gerar DI**.
3. Será aberta a tela **Broker - Declaração de Importação (Retificação)**, que é a *wizard* de geração da declaração de importação. Não poderão ser editadas as informações, pois estas se referem às

© 2026 Thomson Reuters

da DI original. Clique em **Avançar** e finalize a operação. A DI retificadora será gerada e o seu status passará ser "Em retificação".

4. Na tela de Declaração de Importação, as informações exibidas serão da DI original (ainda que essa DI original tenha sido criada a partir de um profile e os dados desse profile tenham sido alterados), apenas o conjunto de campos **Retificação** (aba **Despacho**) serão referentes à DI retificadora:

Campo	Descrição
Data Registro	Data de registro da retificação, ou seja, data em que a declaração de importação retificadora foi registrada no Siscomex.
Protocolo	Número do protocolo gerado pelo Siscomex para a retificação.
Juros Selic Acum.	(Dado apenas informativo) Como essa informação é atualizada mensalmente pelo Banco Central, no cenário em que o registro e retificação da declaração ocorrem em meses diferentes, deve ser preenchida manualmente na Ficha Pagamento, no momento de envio da DI, para que o Broker considere o percentual de juros do mês correto para a retificação. A atualização dessa informação ficará registrada na aba **Auditoria** da declaração de importação.

IMPORTANTE

- **Aumento de quantidade de produtos já declarados**: quando você aumenta a quantidade de um produto que já estava na declaração, as alíquotas originais são mantidas na retificação, mesmo que as alíquotas do NCM (classificação fiscal) tenham sido alteradas posteriormente.
- **Inclusão de novos produtos**: para produtos que estão sendo incluídos pela primeira vez na retificação, você pode ajustar as alíquotas de II (Imposto de Importação), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), PIS e COFINS. Após salvar as alterações, o sistema recalcula automaticamente os valores com base nas novas alíquotas.
- **Retificação de processos desembaraçados**: em processos já desembaraçados, os tributos da Reforma Tributária (CBS, IBS Estadual, IBS Municipal e Imposto Seletivo) mantêm as mesmas alíquotas do desembaraço original. O sistema usa as regras tributárias vigentes na data do primeiro desembaraço, independentemente de mudanças posteriores na legislação. Para processos normais ou outros tipos de retificação, o sistema aplica as alíquotas atuais.

5. Em seguida, envie a declaração e acompanhe seu registro junto ao Siscomex.

ATENÇÃO

Na tela de **Transmissão DI/DSI - Siscomex** não será possível selecionar e enviar simultaneamente declarações retificadores e outros tipos de declarações. Portanto, selecione apenas as retificações ao realizar o envio ao Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

6. Uma vez que a declaração retificadora for registrada, o conjunto de campos **Retificação** será pre-enchido: a **Data de Registro** com a data em que o registro da declaração retificadora foi realizado no Siscomex e o **número do Protocolo** retornado do Siscomex. Além disso, a identificação da DI retificadora ganhará o sufixo "R01", gerado sequencialmente para cada retificação. Se houver a retificação da retificação, o sufixo passará a ser "R02", e assim sucessivamente. A declaração original será sempre identificada como "R00".



IMPORTANTE

Nos **Itens da Declaração de Importação**, o item da retificação será sempre ordenado na última posição da tabela.



ATENÇÃO

Caso tenha ocorrido problema na entrada do XML com o retorno do registro do Siscomex, o usuário poderá incluir essas informações manualmente na tela de **Declaração de Importação**.

Se desejar consultar as declarações de importação retificadoras, acesse a tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex** (***Broker > Processo Importação > Consulta/Recuperação DI - Siscomex Web***).



ATENÇÃO

Nessa tela de consulta, não será possível realizar a consulta pela opção **Dados Desembaraço/Canal**, em **Opções - DI**, pois essa informação é da DI original.

BROKER - Notas Fiscais de Retificação

Depois de realizar todo processo de retificação e a Declaração de Importação retificadora já estiver registrada no Siscomex, será possível gerar as notas fiscais de retificação. Para mais informações, consulte o tópico Nota Fiscal de Entrada - Itens Complementares > DI - Retificação após o Desembaraço.

IMPORT - Recebimento dos Itens retificados

Em **Detalhe do Recebimento do Processo de Importação** (***Módulo Import > Processos de Importação > Processos de Importação > Recebimento de Processos de Importação***) será possível fazer o recebimento do processo de importação apenas se a DI retificadora possuir a data de registro. Nesta etapa, existem duas situações possíveis:

1. Caso o recebimento do processo já tenha sido realizado antes da retificação, ao efetuar o recebimento do processo de retificação, serão recebidos apenas os itens retificados.

© 2026 Thomson Reuters

2. Caso o recebimento do processo não tenha sido realizado antes da retificação, ao efetuar o recebimento do processo de retificação, serão recebidos todos os itens: os retificados e os itens do processo de importação original.

IMPORTANTE

O usuário poderá consultar na tela ***Check Point* de Processos de Importação** (***Módulo Import > Processos de Importação > Processos de Importação > Check Points de Processos de Importação***) quais informações foram registradas: na situação (1) será lançado apenas o *check point* "601 - Recebimento de Processo retificador", já na situação (2) serão lançados os *check points* "601" e o "19 - Recebimento do Processo de Importação".

DICA

Caso o usuário possua integração SAP, em **Notificações de Saída**, na aba **Faturas** (***Import > Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***), insira para o *check point* "601" as mesmas configurações existentes no *check point* "85".

Despesas da Retificação Pós-Desembaraço

Os pagamentos das despesas da retificação poderão ser realizados no módulo Import, na tela de **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**. Neste cenário, selecione apenas as despesas com a indicação "Retif" para realizar o pagamento somente da diferença de quantidade de itens a mais da retificação (as despesas com "Total" se referem aos valores da DI original e a DI retificadoras juntas, por isso, não devem ser selecionadas).

Informações IMPORTANTES sobre as despesas da retificação:

- **Valor da cotação da moeda** (**DI** > aba **Valores**) é o da DI original, pois a retificação pós-desembaraço se trata de uma denúncia espontanea, então não é utilizada a taxa de conversão da moeda do dia em que a retificação é realizada.
- Mesmo que os itens excedentes ou os novos itens sejam incluídos em nova(s) adições na declaração retificadora, o valor da **taxa de utilização do Siscomex** será o mesmo da declaração original.
- Os valores das despesas excedentes são calculados automaticamente. No entanto, se o valor da despesa de antidumping sofrer alteração devido à retificação, certifique-se de atualizar o valor manualmente nas adições da declaração. Para isso, acesse ***Processo de Importação > Declarações de Importação***, localize a declaração e clique em  . Na tela de adições, preencha a aba **Antidumping** com o valor total do antidumping do processo de importação. Por exemplo, se o valor do antidumping era R$ 100 e, com a retificação, aumentou para R$ 120, preencha R$ 120 nessa aba. **Essa alteração é responsabilidade do usuário.**
- Na tela **Condições de Pagamento** (***Import > Cadastros Auxiliares > Condição de Pagamento***), caso o campo **Momento Envio Câmbio** esteja configurado com a **opção 2 - Desembaraço da DI**, o envio do câmbio será realizado na data de registro da DI retificadora, pois no processo de retificação a data de desembaraço da DI retificadora é a mesma da DI original.
- Caso a fatura usada na retificação utilize a condição de pagamento configurada para envio ao câmbio no desembaraço da DI, na tela **Condições de Pagamento** (***Import > Cadastros Auxiliares > Condição de Pagamento > Campo Momento Envio Câmbio > opção 2 - Desembaraço da DI***), o envio será realizado na data de registro da DI retificadora, pois no processo de retificação a data de desembaraço da DI retificadora é a mesma da DI original.

© 2026 Thomson Reuters

- Existem tipos específicos de despesas para a retificação pós-desembaraço (***Import > Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***). Estas estão identificadas como "Retif." (Exemplos: COFINS Retif., COFINS Juros Retif., ICMS Juros Retif. e ICMS Multa Retif.) e se referem somente aos impostos dos itens adicionais da declaração de importação retificadora. Há também cadastrado no sistema as despesas totais e a despesa da importação original (todos esses valores permanecem armazenados no sistema). Exemplo:
  - **COFINS IMPORTAÇÃO** = R$ 10.000,00
  - **COFINS RETIF** = R$ 5.000,00
  - **COFINS TOTAL** = R$15.000,00

  Nesse caso, **COFINS IMPORTAÇÃO** se refere à DI original, **COFINS RETIF** à diferença do tributo a ser recolhido no Siscomex (para esse processo de retificação) e **COFINS TOTAL** à DI retificadora.
- Por ser um cenário de denúncia espontânea, não há necessariamente multas exigidas pelo Siscomex, porém, caso o usuário deseje, é possível inserir taxas de multas na retificação manualmente.
- Não serão criadas solicitações de pagamento automáticas (funcionalidade **Profile SP Automático** em ***Import > Configurações > Profile SP Automático***) para despesas lançadas em processos de retificação.
- Os cálculos da retificação são efetuados com base na taxa de Juros Selic (preenchida manualmente na Ficha Pagamento e exibida no campo **Juros Selic Acum**.)
- Na DI retificadora é realizado um re-rateio das despesas entre todos os itens, ou seja, tanto os itens da declaração de importação original quanto os itens excendentes, como se fosse uma única DI com esses itens.
- É importante ressaltar que, ao retificar a quantidade de itens em uma DI, o sistema considera as informações do Ex-Tarifário e os valores das alíquotas II, IPI, PIS, COFINS, ICMS e COFINS Custo vigentes na data do registro da DI original. Já ao retificar a DI com novos itens, é preciso verificar e corrigir, se necessário, as informações do Ex-Tarifário e das alíquotas II, IPI, PIS, COFINS, ICMS e COFINS Custo, pois o sistema irá considerar, de acordo com a legislação atual, os valores da data em que a houve a retificação. Recomendamos que, para sanar qualquer dúvida em relação ao Ex-Tarifário/Alíquotas, entre em contato com a base da SERPRO.

Como cancelar uma Retificação Pós-Desembaraço

DICA

Também é possível cancelar a retificação na solução Import, menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte***, botão .

Sobre o cancelamento da retificação, é importante que o usuário saiba:

- Apenas processos que ainda não foram registrados no Siscomex poderão ser cancelados (caso seja necessário realizar outra alteração, será preciso efetuar uma nova retificação no sistema).
- Caso o usuário não queira mais fazer a retificação, é necessário que ele realize a operação de cancelamento (descrita neste tópico): apenas excluir a Declaração de Importação retificadora do Broker não implicará em cancelamento.

Para realizar o cancelamento, siga o procedimento indicado:

1. Acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Importação**, acesse a aba **Cancelar Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consultar o processo cuja retificação deseja cancelar ou deixei-os em branco para que o sistema liste todos os registros disponíveis.
4. Clique em **Executa Consulta**.
5. Dê duplo clique sobre a linha do processo desejado e clique em **Cancelar a Retificação**.
6. Após processamento, uma mensagem solicitará a confirmação do cancelamento.

Ao realizar o cancelamento da retificação, o sistema desfaz todo o processo já realizado: DI, fatura e processo retornam ao status normal, o rótulo **Processo Retificador - [8] Alteração de DI Após o Desembaraço** é retirado das telas, o número sequencial da retificação não é mais apresentado, as faturas complementares (caso ja tenham sido criadas e vinculadas) serão desvinculadas, as despesas da fatura voltam aos valores originais e a DI retificadora (caso já tenha sido criada) é excluída do sistema.

ATENÇÃO

Se o usuário enviar a retificação ao Siscomex e, após isso, cancelá-la, a Declaração de Importação retificadora será excluída do sistema (o sistema abrirá uma tela de confirmação para essa operação). Porém, quando o Siscomex efetuar o retorno, essa DI retificadora não existirá mais no Broker, o que será um risco para o importador.

Pré-Desembaraço Aduaneiro

PREMISSA

Para utilizar as funcionalidades deste menu, acesse ***Dados Mestres > Segurança > Grupos*** e, na permissão de acesso "*Retificação DI*", habilite as operações de **Alteração** e **Consulta**.

O tipo de retificação **Alteração da DI Antes do Desembaraço** é um dos mais amplos, e como o nome diz, pode-se alterar quase qualquer informação da Declaração de Importação antes de seu desembaraço, porém existem algumas exceções, por exemplo:

- Alteração de Informações de Itens que estejam vinculados a LIs
- Alterações que resultem na criação de novas Adições

Como realizar uma Retificação Pré-Desembaraço

Caso seja necessária a Retificação de alguma Declaração de Importação, os seguintes passos deverão ser seguidos:

1. No Broker, acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.
2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Informação**, selecione a aba **Nova Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consulta do processo desejado, ou execute consulta para o sistema listar os disponíveis.

© 2026 Thomson Reuters

4. Após a escolha do processo, clique em **Retificar**.
5. Selecione o **Tipo de Retificação** a ser aplicado ao processo e clique em **OK**. Baseado em pré-validações, o sistema somente irá habilitar os **Tipos de Retificação** permitidos ao processo selecionado.
6. Após o processamento o sistema irá exibir uma mensagem de que o Processo está pronto para ser Retificado.
7. O usuário deverá retificar as informações diretamente no Import, no Conhecimento de Transporte, nas Faturas de Importação e nas Despesas do Processo de Importação (caso haja alguma despesa adicional ao processo) que está sendo retificado.
8. Após ajustar os dados no Import, deverá solicitar a DI novamente.
9. No Broker, gerar a DI de retificação.
10. Durante o *wizard* de geração de DI (da DI de retificação), na aba **Retificação**, preencher os dados conforme necessidade (nesse momento, caso seja o cenário, poderá ser marcado o indicativo de erro de valor aduaneiro, assim como, informado quais foram as adições da DI que tiveram problemas com classificação fiscal).

Comparando DIs Retificadas x Retificadoras

O sistema permite verificar o relatório de comparação de informações das DIs retificadas contra as retificadoras. O objetivo deste relatório é dar uma visão ao usuário das informações que foram alteradas sem a necessidade de acessar o Siscomex e consultar o extrato de retificação.

Como cancelar uma Retificação Pré-Desembaraço

Caso seja iniciada a retificação de alguma DI por engano, o sistema permite que essa retificação seja desfeita. A seguir os passos para cancelar a retificação de uma DI ou Processo de Importação que tenha sido iniciada por engano:

1. No Broker, acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.
2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Informação**, aba **Cancelar Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consulta do processo, ou execute consulta para o sistema listar os disponíveis.
4. Selecione o processo para o qual deseja cancelar a retificação e clique no botão **Cancelar Retificação**.
5. O sistema exibirá uma mensagem solicitando a confirmação do cancelamento.
6. Se o usuário optar por continuar com o cancelamento, o sistema fará a seguinte verificação:

a. Caso o processo não possua DI retificadora gerada:

- O ***Check Point* de Retificação do Processo de Importação** mais recente será removido do processo
- O **Status do Processo** retornará ao Status Anterior automaticamente
- Outras validações são realizadas

b. Caso o processo possua DI retificadora gerada:

O sistema exibirá uma mensagem solicitando ao usuário excluir a DI para prosseguir com o cancelamento da Retificação

© 2026 Thomson Reuters

Ao término do cancelamento da Retificação:

- Os **Numerário** existentes na DI Retificadora serão movidos de volta para a DI Retificada
- Qualquer **Movimentação de Embalagem Retornável** existente na DI Retificadora será movida de volta para a DI Retificada

Validações para cancelar Retificação Pré-Desembaraço

VALIDAÇÃO ITEM DI X ITEM FATURA/LI

Para cancelar uma retificação, é necessário ser possível vincular novamente:

- Todos os itens de adição da DI retificada aos itens da fatura de importação. A quantidade de itens e adições deve ser a mesma das faturas do processo de importação retificado.
- Todos os itens de adição da DI retificada aos itens da LI do processo retificado.

Se não for possível vincular novamente algum item de adição ao item da fatura ou da LI do processo, uma mensagem alertará que a retificação não foi cancelada devido às alterações realizadas na(s) fatura(s) de importação e/ou na(s) LI(s), as quais não permitem que o vínculo seja refeito.

VALIDAÇÃO ALTERAÇÕES PROCESSO/FATURAS/DI

Antes de cancelar uma retificação, o Broker consulta o *log* de alterações da retificação. Se o processo de importação sofreu alterações após a solicitação de retificação da DI, uma mensagem alertará que, com o cancelamento da retificação, algumas informações do processo e DI poderão ficar diferentes entre si. Ao seguir com a operação, a retificação será cancelada e:

- O status da DI voltará a ser "Registrada".
- O número da DI perderá o sufixo (R00, R01..).
- O processo da DI perderá o sufixo (R00, R01..).
- A DI retificada volta a ser a oficial e será enviada automaticamente ao Import.
- Todas as entidades que fizerem parte da retificação (como os numerários, os logs, a movimentação de embalagem retornável, entre outros) serão restauradas.
- Uma mensagem dizendo que a retificação foi cancelada com sucesso será adicionada ao *log* do processo de importação.

Retificação de DI de embarque a granel

A retificação de DI no cenário de embarque a granel ocorre para processos da modalidade **Granel** quando a quantidade de mercadorias descarregada é maior do que a quantidade solicitada na importação, sendo necessário declarar a quantidade excedente na DI que já foi registrada mas ainda não foi desembaraçada. Essa operação trata-se do tipo de retificação **9 - Alteração de DI de embarque a granel**.

DICA

Modalidade Granel é o cenário de importação que envolve o transporte de mercadorias a granel. Esse tipo de mercadoria pode sofrer variações de peso e quantidade durante o seu transporte, que são identificadas no seu descarregamento. Por esse

© 2026 Thomson Reuters

motivo, a modalidade Granel habilita operações específicas no Import e Broker, permitindo que essa diferença seja informada dentro do sistema e que os documentos de importação sejam gerados corretamente.

Como realizar uma Retificação DI de Embarque a Granel



IMPORTANTE

A retificação no cenário de embarque a granel pode ser iniciada em dois momentos:

- A partir do momento em que a DI foi registrada, mesmo que as notas fiscais para o processo não tenham sido geradas ainda. Neste caso, posteriormente, será necessário fazer de novo a retificação a granel com a nota fiscal filhote na modalidade granel e a fatura fictícia.
- A partir do momento em que tenham sido criadas a **nota fiscal filhote para a quantidade excedente na modalidade granel** (com todas as notas fiscais **Aprovadas - SEFAZ** ou **Canceladas**) e a **fatura fictícia**.

BROKER

Na retificação de DI de Embarque a Granel, antes de iniciar propriamente a retificação, é necessário:

- **Gerar nota fiscal filhote referente à quantidade excedente de itens na modalidade granel**.
- **Gerar faturas fictícias referentas apenas à quantidade excedente de itens com base nas notas fiscais filhotes.**

Agora, para iniciar a retificação no **Broker**, siga o procedimento indicado a seguir:

1. Acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.
2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Importação**, acesse a aba **Nova Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consultar o processo que deseja retificar ou deixei-os em branco para que o sistema liste todos os registros disponíveis.
4. Clique em **Executa Consulta**.
5. Dê duplo clique sobre a linha do processo desejado e clique em **Retificar**.
6. Na janela **Especifique o Tipo da Retificação**, automaticamente o tipo: **9 - Alteração de DI de embarque a granel** estará selecionado, pois neste cenário apenas esse tipo pode ser selecionado.
7. Clique em **Ok**.
8. Após o processamento da solicitação de retificação, uma mensagem indicará que o processo está pronto para ser retificado.

IMPORT

Acesse o Import e realize este procedimento:

1. Depois de criar a **fatura fictícia**, acesse a tela de **Detalhe do Conhecimento de Transporte**: digite diretamente na tabela o número da fatura a ser vinculada, ou localize a fatura clicando no botão **Pesquisa faturas não consolidadas**, será aberta a tela **Vinculação de Faturas não vinculadas ao**

© 2026 Thomson Reuters

processo... na qual serão apenas exibidas as faturas que poderão ser vinculadas no processo de retificação. Selecione a fatura a ser vinculada e clique em **Ok**.

ATENÇÃO

- Será possível vincular somente as faturas referentes ao mesmo processo original, ou seja, outras faturas criadas manualmente pelo usuário ou faturas fictícias criadas para outros embarques a granel não poderão ser vinculadas a esse processo.
- Não será possível vincular uma fatura fictícia a um processo que não seja de retificação do tipo **9 - Alteração de DI de embarque a granel**.

2. Clique em salvar.
3. Na aba **Valores**, clique em **Solicitar Retificação**: confirme a operação.

IMPORTANTE

Licenças de Importação (LI):

- Caso alguns dos itens da fatura fictícia possuam LIs com *status* **Deferida**, o sistema desabilitará a opção **LI Válida** no item da fatura original, que ficará com a LI pendente após essa operação. Será necessário solicitar LI substitutiva na tela de **Detalhe de Conhecimento de Transporte**, para isso: localize e selecione o processo de retificação e, na aba **Faturas**, clique no botão **Solicita LI/LSI/PLI**.
- A opção de solicitar LI e as observações da LI não estarão disponíveis na capa da fatura fictícia.
- Caso a fatura original não tenha a opção **Valor Fechado** selecionado na aba **Valores** da Fatura de Importação, não será possível gerar as LIs substitutivas corretamente, impedindo prosseguir com o processo de retificação.

BROKER

Acesse novamente o Broker e realize este procedimento:

1. Na tela **Broker - Informações Externas** (***Processo de Importação > Assistente de Geração: DI/LI - DSI/LSI***), localize e selecione o processo de retificação.
2. Clique em **Gerar DI**.
3. Será aberta a tela **Broker - Declaração de Importação (Retificação)**, que é a *wizard* de geração da declaração de importação. Não poderão ser editadas as informações, pois estas se referem às da DI original. Clique em **Avançar** e finalize a operação. A DI retificadora será gerada e o seu status passará ser "Em retificação".
4. Na tela de Declaração de Importação, as informações exibidas serão da DI original, apenas o conjunto de campos **Retificação** (aba **Despacho**) serão referentes à DI retificadora:

Campo	Descrição
Data Registro	Data de registro da retificação, ou seja, data em que a declaração de importação retificadora foi registrada no Siscomex.
Protocolo	Número do protocolo gerado pelo Siscomex para a retificação.

© 2026 Thomson Reuters

Juros Selic Acum.	(Dado apenas informativo) Como essa informação é atualizada mensalmente pelo Banco Central, no cenário em que o registro e retificação da declaração ocorrem em meses diferentes, deve ser preenchida manualmente na Ficha Pagamento, no momento de envio da DI, para que o Broker considere o percentual de juros do mês correto para a retificação. A atualização dessa informação ficará registrada na aba **Auditoria** da declaração de importação.

5. Em seguida, envie a declaração e acompanhe seu registro junto ao Siscomex.



ATENÇÃO

Na tela de **Transmissão DI/DSI - Siscomex** não será possível selecionar e enviar simultaneamente declarações retificadoras e outros tipos de declarações. Portanto, selecione apenas as retificações ao realizar o envio ao Siscomex.

6. Uma vez que a declaração retificadora for registrada, o conjunto de campos **Retificação** será preenchido: a **Data de Registro** com a data em que o registro da declaração retificadora foi realizado no Siscomex e o **número do Protocolo** retornado do Siscomex. Além disso, a identificação da DI retificadora ganhará o sufixo "R01", gerado sequencialmente para cada retificação. Se houver a retificação da retificação, o sufixo passará a ser "R02", e assim sucessivamente. A declaração original será sempre identificada como "R00".



IMPORTANTE

Nos **Itens da Declaração de Importação**, o item da retificação será sempre ordenado na última posição da tabela.



ATENÇÃO

Caso tenha ocorrido problema na entrada do XML com o retorno do registro do Siscomex, o usuário poderá incluir essas informações manualmente na tela de **Declaração de Importação**.

Se desejar consultar as declarações de importação retificadoras, acesse a tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex** (***Broker > Processo Importação > Consulta/Recuperação DI - Siscomex Web***).



ATENÇÃO

Nessa tela de consulta, não será possível realizar a consulta pela opção **Dados Desembaraço/Canal**, em **Opções - DI**, pois essa informação é da DI original.

Despesas da Retificação DI Embarque a Granel

Os pagamentos das despesas da retificação poderão ser realizados no módulo Import, na tela de **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**. Neste cenário, selecione apenas as despesas com a indicação "Retif" para realizar o pagamento somente da diferença de quantidade de itens a mais da

© 2026 Thomson Reuters

retificação (as despesas com “Total” se referem aos valores da DI original e a DI retificadoras juntas, por isso, não devem ser selecionadas).

Informações IMPORTANTES sobre as despesas da retificação:

- Existem tipos específicos de despesas para a retificação (***Import > Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***). Estas estão identificadas como "Retif." (Exemplos: COFINS Retif., COFINS Juros Retif., ICMS Juros Retif. e ICMS Multa Retif.) e se referem somente aos impostos dos itens adicionais da declaração de importação retificadora. Há também cadastrado no sistema as despesas totais e a despesa da importação original (todos esses valores permanecem armazenados no sistema). Exemplo:
  - **COFINS IMPORTAÇÃO** = R$ 10.000,00
  - **COFINS RETIF** = R$ 5.000,00
  - **COFINS TOTAL** = R$15.000,00

  Nesse caso, **COFINS IMPORTAÇÃO** se refere à DI original, **COFINS RETIF** à diferença do tributo a ser recolhido no Siscomex (para esse processo de retificação) e **COFINS TOTAL** à DI retificadora.
- Na DI retificadora é realizado um re-rateio das despesas entre todos os itens, ou seja, tanto os itens da declaração de importação original quanto os itens excendentes, como se fosse uma única DI com esses itens.

Retificação de DI de admissão temporária fins econômicos (pagamento proporcional)

1. Acesse o menu ***Retificação > Controle de Retificação***.
2. Na tela **Controle de Retificação de Processos de Importação**, acesse a aba **Nova Retificação de DI**.
3. Utilize os campos de filtro para consultar o processo que deseja retificar ou deixei-os em branco para que o sistema liste todos os registros disponíveis.
4. Clique em **Executa Consulta**.
5. Dê duplo clique sobre a linha do processo desejado e clique em **Retificar**.
6. Na janela **Especifique o Tipo da Retificação**, automaticamente o tipo: **7 - Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional** estará selecionado, pois neste cenário apenas esse tipo pode ser selecionado.
7. Clique em **Ok**.
8. Após o processamento da retificação, o processo será aberto já com os valores dos impostos calculados proporcionalmente.

   IMPORTANTE

   O sistema calcula automaticamente o imposto e a contribuição sobre bens e serviços (IBS e CBS) utilizando os valores retificados dos tributos (II, PIS, COFINS e Antidumping). Para saber mais, consulte o artigo "Como funciona o cálculo de IBS e CBS na retificação de DI para admissão temporária?".
9. Em seguida, envie a declaração e acompanhe seu registro junto ao Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Na tela de **Transmissão DI/DSI - Siscomex** não será possível selecionar e enviar simultaneamente declarações retificadoras e outros tipos de declarações. Portanto, selecione apenas as retificações ao realizar o envio ao Siscomex.

10. Uma vez que a declaração retificadora for registrada, o conjunto de campos **Retificação** será preenchido: a **Data de Registro** com a data em que o registro da declaração retificadora foi realizado no Siscomex e o **número do Protocolo** retornado do Siscomex.

ATENÇÃO

Caso tenha ocorrido problema na entrada do XML com o retorno do registro do Siscomex, o usuário poderá incluir essas informações manualmente na tela de **Declaração de Importação**.

Se desejar consultar as declarações de importação retificadoras, acesse a tela **Consulta/Recuperação de Dados DI - Siscomex** (***Broker > Processo Importação > Consulta/Recuperação DI - Siscomex Web***).

ATENÇÃO

Nessa tela de consulta, não será possível realizar a consulta pela opção **Dados Desembaraço/Canal**, em **Opções - DI**, pois essa informação é da DI original.

Como funciona o cálculo de IBS e CBS na retificação de DI para admissão temporária?

A retificação do tipo **7 - Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional** permite ajustar os valores dos tributos em declarações de importação com pagamento proporcional. O sistema utiliza os valores retificados para recalcular automaticamente o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), garantindo precisão nos cálculos mesmo após alterações nos tributos originais.

COMO ACESSAR

Navegue até: ***Retificação > Controle de Retificação***.

COMO OCORRE O CÁLCULO DE IBS E CBS

Quando você realiza uma retificação do tipo 7, o sistema executa automaticamente as seguintes etapas:

1. **Utilização dos valores retificados**: o sistema captura os novos valores retificados de Imposto de Importação (II), PIS, COFINS e Antidumping para compor a base de cálculo do IBS e CBS. No entanto, os valores de PIS e COFINS retificados serão incluídos na base do IBS/CBS somente se estiverem configurados na coluna **Compor Base CBS/IBS** da tela de configuração de despesas/base ICMS.

© 2026 Thomson Reuters

2. **Rateio por item nas adições**: como uma mesma adição pode conter múltiplos itens, o sistema aplica o rateio proporcional para cada item individualmente. Isso significa que os valores retificados são distribuídos proporcionalmente entre todos os itens da adição, o cálculo do CBS e IBS considera o valor rateado específico de cada item, que recebe sua parcela correta dos tributos retificados.
3. **Preservação dos valores calculados**: após a inclusão das datas de registro e/ou desembaraço, o sistema mantém os valores de CBS e IBS já calculados. Isso garante que os valores permanecem consistentes ao longo do processo, as informações retificadas são preservadas para fins de auditoria e conformidade e não há recálculos indevidos que possam gerar divergências.

EXEMPLO PRÁTICO

Suponha que você retifique uma DI com duas adições, sendo que a adição 1 possui três itens. O sistema:

1. Aplica os novos valores de II, PIS, COFINS e Antidumping retificados.
2. Rateia esses valores entre os três itens da adição 1 proporcionalmente.
3. Calcula o IBS e CBS para cada item com base no valor rateado específico.
4. Mantém esses valores mesmo após o registro das datas de parametrização e desembaraço.

Dessa forma, cada item tem seu cálculo tributário preciso e individualizado, refletindo exatamente as alterações realizadas na retificação.

Configurações

Tipos de Retificação

A funcionalidade **Tipos de Retificação** apresenta os cenários de retificação que o Broker está preparado para tratar. Os tipos de retificação listados são pré-configurados e não é recomendado alterá-los. São cadastrados novos tipos de retificação quando o Broker evolui e passa a tratar novos cenários ou quando o Siscomex sofre alguma alteração.

Campo	Descrição
Cadastrados	Apresenta os cenários de retificação contemplados pelo Broker: • 1 - Alteração Somente de Dados Cambiais de Pagamento - Antes do Desembaraço • 4 - Alteração de DI Antes do Desembaraço • 5 - Alteração do Tipo da Declaração • 7 - Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional • 8 - Alteração de DI Após o Desembaraço • 9 - Alteração de DI de embarque a granel
Código Thomson Reuters	Consiste no código interno (da Thomson Reuters) atribuído ao cenário de retificação.

© 2026 Thomson Reuters

Código Siscomex	Consiste no código padrão (Siscomex) atribuído ao cenário de retificação.
Descrição	Exibe informações sobre o cenário de retificação.

IMPORTANTE

Tipos de retificação que foram cadastrados manualmente com algum dos códigos Thomson Reuters pré-definidos acima, terão esse código substituído automaticamente pela numeração subsequente disponível. Por exemplo, se houver um tipo de retificação com o código Thomson Reuters 8, esse passará a ser o código 9.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE RETIFICAÇÃO EXISTENTES?

Os tipos são:

- **1 - Alteração Somente de Dados Cambiais de Pagamento - Antes do Desembaraço**

  Esta categoria de retificação se refere ao processo de ajuste ou correção exclusivamente dos dados relacionados às transações cambiais para pagamento da importação, que deve ser feito antes que a mercadoria seja liberada pela alfândega. Isso inclui detalhes como as taxas de câmbio aplicadas, montantes em moeda estrangeira, e informações da instituição financeira utilizada para a transação.

- **4 - Alteração de DI Antes do Desembaraço**

  A retificação tipo **4 - Alteração de DI Antes do Desembaraço** refere-se ao processo de correção de informações na Declaração de Importação (DI) antes que a mercadoria seja liberada pela alfândega. Este tipo de retificação permite ajustar detalhes como:

  - **Peso líquido** (tanto unitário quanto total)
  - **Quantidade de volumes**
  - **Quantidade de mercadoria**
  - **Preço** (valor da mercadoria no local de embarque, tanto unitário quanto total)
  - **Valores totais de frete e seguro**

  No entanto, é importante observar que, ao optar por esta modalidade de retificação, não será possível realizar as seguintes alterações:

  - Inserir uma **data de desembaraço aduaneiro**
  - Associar a declaração a uma **Nota Fiscal de Entrada**
  - **Modificar quaisquer itens** que estejam vinculados a uma **Licença de Importação** (LI)
  - **Adicionar novos itens** à declaração já existente

  Escolha esta opção para correções específicas antes da liberação dos itens importados, assegurando que todos os dados estejam corretos e em conformidade com as regulamentações aduaneiras.

- **5 - Alteração do Tipo da Declaração**

© 2026 Thomson Reuters

O tipo **5 - Alteração do Tipo da Declaração** é utilizado quando é necessário mudar a categoria da DI após a sua submissão, mas antes do desembaraço aduaneiro. Esse procedimento ajusta a classificação da declaração para refletir mais precisamente a natureza da operação de importação. Após pedir a retificação, você terá que processar a declaração novamente e, durante esse novo processamento, poderá alterar o campo **Tipo de Declaração** tanto no assistente de preenchimento (Wizard) quanto depois de finalizar esse procedimento.

- **7 - Admissão Temporária Fins Econômicos - Pagto Proporcional**

  Utilize o tipo de retificação **7 - Admissão Temporária Fins Econômicos – Pagto Proporcional** para realizar o pagamento proporcional dos impostos na admissão temporária de bens. O Broker calculará o valor proporcional de cada imposto de acordo com o prazo de permanência da mercadoria no país informado no controle de Admissão Temporária no Import.

- **8 - Alteração de DI Após o Desembaraço**

  Utilize o tipo de retificação **8 - Alteração de DI Após o Desembaraço** no cenário de denúncia espontânea, em que os impostos e taxas da importação já foram declarados à Receita Federal, no entanto, a quantidade das mercadorias entregues pelo exportador é maior do que a quantidade solicitada na importação – sendo necessário declarar a quantidade excedente. Exemplo: foram solicitados 1.000 parafusos, mas recebidos 1.100. Para saber como realizar esse tipo de retificação, consulte o tópico **Pós-Desembaraço Aduaneiro**.

- **9 - Alteração de DI de embarque a granel**

  Utilize o tipo de retificação **9 - Alteração de DI de embarque a granel** apenas para processos da modalidade **Granel** quando a quantidade de mercadorias descarregada é maior do que a quantidade solicitada na importação, sendo necessário declarar a quantidade excedente na DI que já foi registrada mas ainda não foi desembaraçada. Para saber como realizar esse tipo de retificação, consulte o tópico **Retificação de DI de embarque a granel.**



DICA

Para saber como realizar esse tipo de retificação, consulte o tópico **Retificação de DI de embarque a granel**.

Despesas/Códigos Receita Federal

O cadastro de Despesas e seus respectivos códigos de receita federal servem para vincular uma despesa do Import a um código da receita federal.

O cadastro possibilita o pagamento de despesas via débito automático Siscomex ou então via DARF.

O cadastro possibilita também o vínculo de uma Multa ou Juros ao respectivo Imposto, por exemplo: Multa de Imposto de Importação é vinculado ao Imposto de Importação.

O sistema já é instalado com uma lista pré configurada contendo todos os Impostos padrões da Importação e suas respectivas Multas e Juros.

Campos da tela:

- **Despesa Vinculada**: indica o código da Despesa do Import a qual o código da receita federal deverá ser vinculado
- **Código Receita**: indica o código da Receita Federal que deverá ser vinculado a despesa do Import, esse código é utilizado para envio ao Siscomex para débito automático ou para impressão do DARF.

© 2026 Thomson Reuters

- **Tipo**: indica se a despesa é um Imposto, Juros ou Multa.
- **Imposto Base**: indica se a despesa está vinculada a um Imposto (utilizado apenas para Despesas que sejam Juros ou Multas).

Cadastros Auxiliares

Motivos de Retificação

O cadastro de Motivos de retificação tem a finalidade de permitir o controle por parte do Importador, aos motivos que levam a retificação de DIs, permitindo que futuramente sejam tomadas medidas para melhoria na confecção das Declarações de Importação e em todo o fluxo de Importação da Empresa.

A lista de motivos a serem utilizados deverá ser definida pelo cliente durante e após a implantação dos sistemas, podendo ser revisada constantemente pela equipe de importação.

Cada DI retificada poderá receber o cadastro de N motivos que a levaram a ser Retificada. Alguns exemplos de motivos:

- Erro de Classificação Fiscal
- Erro documento Fornecedor
- Erro Quantidade

Campos da tela:

- **Código Referência**: Código de Referência a ser definido. Exemplo ERRNCM.
- **Descrição do Motivo**: Descrição do Motivo da Retificação. Exemplo: Erro de Classificação Fiscal

Taxa Selic

O cadastro de Taxa Selic foi desenvolvido para permitir ao Importador informar mensalmente o valor da Taxa Selic, que é utilizada para cálculo de Juros na Importação.

O sistema não realiza o cálculo dos Juros de maneira automática, porém o cliente, caso desejar, poderá solicitar consultoria para desenvolvimento de fórmulas de cálculo dinâmicas que irão utilizar o cadastro de Taxa Selic se necessário.

Campos da tela:

- **Mês/Ano**: Informar o Mês/Ano relativo a taxa que será informada
- **Taxa Selic Mensal**: Informar a Taxa Selic relativa ao mês desejado.

O que fazer quando registrar a DI retificadora e os valores de impostos estiverem diferentes do Siscomex Web?

Nos cenários de retificação do tipo 8 ("Alteração de DI Após o Desembaraço") do tipo 9 ("Alteração de DI de embarque a granel"), ao fazer o registro de uma DI retificadora, se os valores de impostos já pagos na DI original estiverem diferentes dos valores registrados no Siscomex Web, será exibida a mensagem "VIOLAÇÃO DOS DADOS INALTERÁVEIS DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO" e não será permitido fazer o registro.

Esse tipo de erro pode ocorrer em decorrência dos arredondamentos dos valores da DI que o Siscomex Web calcula automaticamente, podendo deixar alguns centavos de diferença no valor.

© 2026 Thomson Reuters

Para resolver esse problema, o sistema disponibiliza uma função para ajustar manualmente os valores de impostos da DI original, apenas para processos de retificação do tipo 8 e 9. Dessa forma, o valor da DI ficará igual ao valor do Siscomex Web e não haverá mais a divergência.

Para saber como fazer esse ajuste, siga o procedimento indicado a seguir:

1. Acesse o **Cadastro da Declaração de Importação**.
2. Localize e selecione o processo retificado.
3. Clique no botão **Ajustar Valores Retificação** na aba **Valores**.
4. É aberta a tela **Ficha Pagamento - Apenas para Retificação**.
5. Preencha a coluna **Valor** de acordo com o valor de imposto registrado do Siscomex Web.
6. Clique em **Salvar** e confirme a operação.

Pronto! Agora, faça novamente o registro da DI retificadora. O erro não deverá mais ser apresentado.

DICA

Para evitar esse tipo de erro, o sistema disponibiliza a opção **Importar despesas de DI do Siscomex Web** na aba **Siscomex Web** da tela **Configurações do Sistema** (***Configurações > Configurações do Sistema***) que, se ativada, importará os valores das despesas diretamente do Siscomex Web, impedindo que ocorra diferença entre os valores da DI original no Broker e no Siscomex Web.

Cadastros Auxiliares

No menu **Cadastros Auxiliares**, o usuário terá acesso ao *help* dos cadastros auxiliares do Broker, que tem o objetivo de explicar quais informações devem ser cadastradas e serão usadas para a montagem de Declaração de Importação e/ou Licença de Importação no sistema Broker, facilitando a elaboração dos processos e evitando a redigitação de informações já cadastradas.

IMPORTANTE

É aconselhável que se cadastre as informações necessárias antes do início de um processo para evitar a interrupção da tarefa pela falta de informações. Porém, se isso não for possível, o Broker dispõe de recursos para que algumas informações sejam inseridas durante os processos.

O Broker não permitirá a alteração e/ou exclusão de informações dos cadastros auxiliares que já estão sendo utilizadas em algum processo/etapa de importação. Em virtude de uma questão de histórico, isto é, por a informação já ter sido utilizada anteriormente não é possível alterá-la para não haver incoerência de dados no sistema. Algumas modificações podem ser efetuadas por profissionais especializados (consultoria online) ou administradores do banco de dados, mas em alguns casos é preciso fazer um novo cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

Consignatários

Esta tela permite o cadastramento de Consignatários da operação de importação, ou seja, pessoa jurídica consignatária da operação de importação. Informação obrigatória quando houver operação FUNDAP.

Para realizar uma operação no cadastro do Consignatário, basta selecioná-lo no campo **Consignatários Cadastrados**, que os respectivos dados serão mostrados e selecionar o modo de operação desejado, ou cadastrar um novo.

Para o cadastro de Consignatários no Broker, devem preenchidos os seguintes campos (que serão usados pelo Siscomex):

Campo	Descrição
Nome Reduzido	Nome sintético do consignatário.
Nome Completo	Nome ou razão social do consignatário.
***Checkbox* Inativo**	*Checkbox* indicativo de inatividade do consignatário, se selecionado, o consignatário será ignorado pelo Broker.

Custos de Declaração / Licença

De acordo com a quantidade de adições de declaração de importação (DI), é possível cadastrar na tela **Custos de Declaração / Licença** os valores da taxa de utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) devidos pelo importador com a geração de declaração. A partir desse cadastro, o valor da licença (LI) é calculado pelo módulo Broker.

Como cadastrar os custos de declaração/licença?

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos de Declaração / Licença***.
2. Clique em  .
3. Clique em  .
4. Preencha a linha inserida da tabela de acordo com as informações das colunas:

Coluna	Descrição
Inicial	Limite mínimo de quantidade de adições da faixa. **ATENÇÃO** Para cadastrar a taxa de utilização do Siscomex referente à geração da DI, preencha esta coluna com "0".
Final	Limite máximo de quantidade de adições da faixa.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Para cadastrar a taxa de utilização do Siscomex referente à geração da DI, preencha esta coluna com "0".
Valor	Valor da taxa de utilização do Siscomex cobrado por adição dentro da faixa.
Vigência Inicial	Data inicial da vigência do valor da taxa de utilização do Siscomex.
Vigência Final	Data final da vigência do valor da taxa de utilização do Siscomex.

IMPORTANTE

Para excluir uma linha inserida na tabela, selecione essa linha e clique em —.

5. Clique em .

No rodapé da tabela, o campo **Valor da LI** irá exibir o valor (em reais) de cada licença registrada no Siscomex.

IMPORTANTE

A partir de 1º de junho de 2021, os valores padrões da taxa de utilização do Siscomex serão atualizados nas aplicações instaladas em ambientes *cloud hosting* de acordo com as resoluções da Instrução Normativa RFB nº 2.024, de 28 de abril de 2021. Os valores dessa taxa que estiverem fora do padrão (concedidos por força de decisão judicial, por exemplo) não serão atualizados.

Dispositivos Legais

Este formulário permite o cadastramento de dispositivo Legal ou motivo do regime tributário. Ou seja, o texto do dispositivo legal que será impresso na Nota Fiscal e que serve para justificar o motivo da adoção deste tipo de regime tributário. Exemplo: Atos/Leis publicados, outros documentos legais, etc.

ATENÇÃO

Esta informação é utilizada para emissão de Nota Fiscal. Seu vínculo é feito através do CFOP complementar, para mais informações, consulte o manual do broker NF. Também é possível fazer este vínculo por produto, no cadastro de produto do Broker. O dispositivo legal também é utilizado no Broker Guias, para mais informações consulte o manual do Broker Guias.

© 2026 Thomson Reuters

As informações contidas no formulário se referem ao dispositivo legal, como código e descrição. Existem também as informações da data e do usuário responsável pela última modificação dos dados.

Campo	Descrição
Dispositivo	Informe o nome ou identificador do Dispositivo
Texto do Dispositivo	Informe um texto sobre o dispositivo legal. Este texto será impresso na NF se houver necessidade.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Correios

Este formulário permite o cadastramento de Agência de Correio, já que este tipo de informação é utilizada para geração de DSI (Declaração Simplificada de Importação) e LSI (Licença Simplificada de Importação).

Campo utilizado para o Siscomex:

- **CNPJ da Agência de Correio**

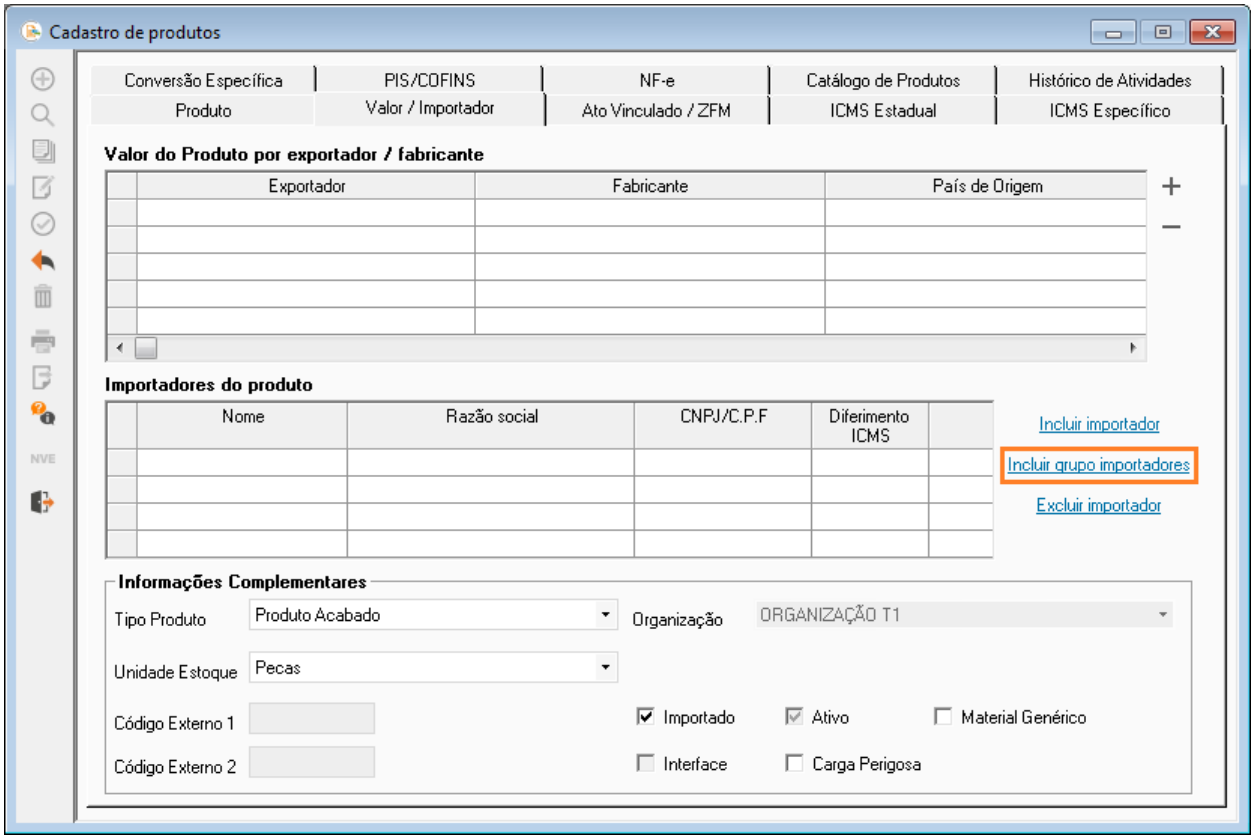
Grupo Importador

Através deste formulário é possível criar grupos de importadores a serem utilizados como um atributo no cadastro de parceiros e/ou no cadastro de produtos. Também ao incluir um grupo de importador, o sistema inclui todos os importadores do grupo de uma só vez, facilitando ao usuário não ter que incluir um importador por vez.

Posteriormente este atributo pode ser utilizado em relatórios do Broker.

Na tela **Cadastro de Grupo de Importadores** (menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos >*** aba **Valor/Importador**) pode-se criar um novo grupo ou consultar, alterar ou excluir grupos já cadastrados no sistema.

© 2026 Thomson Reuters



Informações Complementares

Informações Fixas - Configuração

Esta opção possibilita que o usuário cadastre informações complementares para serem adicionadas em formulários, como na Declaração Única de Importação, facilitando seu preenchimento.

As informações complementares usualmente prestadas pela empresa são encontradas na tela **Cadastro de Declaração de Importação** (***Módulo Broker > Processo de Importação > Declaração de Importação***), na aba **Complemento** e na tela **Cadastro de DUIMP** (***Módulo Single Window Importação > DUIMP > DUIMP***), na aba **Identificação**.

Campo	Descrição
Referência	Informar a referência desta informação complementar.
Texto	Campo texto para digitação de uma informação complementar. As informações aqui digitadas irão auxiliar no preenchimento do campo de **Informações Complementares** da DI e DUIMP.

TÓPICOS RELACIONADOS

Migração de Configurações

© 2026 Thomson Reuters

Informações Variáveis - Configuração

Esta funcionalidade permite que você configure quais informações serão incluídas automaticamente no campo **Informações Complementares - Variável** dos documentos de importação (LI, LSI, DI, DSI e DUIMP).

COMO FUNCIONA?

Quando você cria um processo de importação, o sistema gera automaticamente um texto com as informações complementares que você configurou previamente. Esse texto é inserido no campo apropriado dos seguintes documentos:

- **DUIMP** (Declaração Única de Importação): aba **Identificação**
- **DI** (Declaração de Importação): aba **Complemento**
- **LI** (Licença de Importação): aba **Complemento**
- **DSI** (Declaração Simplificada de Importação): aba **Inf. Compl.**
- **LSI** (Licença Simplificada de Importação): aba **Complemento**

Você não precisará digitar manualmente as mesmas informações toda vez que criar ou alterar um processo de importação. Além disso, o sistema insere automaticamente dados que variam conforme o processo, como a taxa do dólar na data de registro da DI, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas e corretas.

COMO CONFIGURAR?

1. Na seção **Incluir no campo Informações Complementares**, localize a tabela de opções disponíveis.
2. Na coluna **Incluir**, marque os campos que deseja adicionar às informações complementares.

ATENÇÃO

Se você utilizava **CBS e IBS** anteriormente em suas configurações de DI, essas configurações foram automaticamente desativadas e não estão mais em uso pelo sistema.

3. Na coluna **Exibir Como**, defina como cada campo será apresentado no texto.
4. Na coluna **Ordem**, especifique a sequência em que as informações devem aparecer.
5. Clique em **Salvar** para confirmar as configurações.

IMPORTANTE

Desde a atualização do Siscomex (Incoterms 2010), foi criado um novo campo nas **Observações Variáveis de DI** especificamente para informar valores de Capatazia/THC: "16 - Carga, Descarga e Manuseio na Entrada - País de Importação". Anteriormente, essa despesa era registrada junto com outras no campo **Valor de Qualquer Parcela**, que continua existindo.

© 2026 Thomson Reuters



DICA

Para criar observações variáveis personalizadas, consulte o tópico **Observações Variáveis** na documentação.

Locais

Este formulário permite o cadastramento de cidades. Esta informação é utilizada para o preenchimento da carga no processo de importação.

Ao escolher uma cidade em Locais cadastrados, os campos da tela serão preenchidos com informações sobre o local de embarque, país, código do prefixo do local padrão IATA, número de horas de fuso horário em relação ao território nacional, e um indicativo de padrão do sistema.

Campo utilizado para o Siscomex:

- **Nome do local de embarque**



ATENÇÃO

Apenas um local pode ser cadastrado como padrão.

Membros Acordos

ALADI

Este formulário possibilita o cadastramento dos países membros da ALADI, Associação Latino-Americana de Integração.

Na tela de membro ALADI aparecerá o código do país membro ALADI (padrão Siscomex) e a descrição do país.

O Broker alerta automaticamente o usuário se uma mercadoria não for proveniente de um país membro ALADI e o usuário estiver tentando utilizar o benefício, a fim de que o usuário não preencha o campo Tipo Acordo em uma adição que não possa ter o beneficio.

SGPC

Este formulário possibilita o cadastramento dos países membros da SGPC, Sistema Global de Preferências Comerciais.

Na tela de membro SGPC, aparecerá o código do país membro SGPC (padrão Siscomex) e a descrição do país.

O Broker alerta automaticamente o usuário se uma mercadoria não for proveniente de um país membro SGPC e o usuário estiver tentando utilizar o benefício, a fim de que o usuário não preencha o campo Tipo Acordo em uma adição que não possa ter o beneficio.

GATTI

Este formulário possibilita o cadastramento dos países membros do Acordo GATTI, Organização Mundial de Comércio (OMC).

© 2026 Thomson Reuters

Na tela de membro GATTI aparecerá o código do país membro GATTI (padrão Siscomex) e a descrição do país.

O Broker alerta automaticamente o usuário se uma mercadoria não for proveniente de um país membro GATTI e o usuário estiver tentando utilizar o benefício, a fim de que o usuário não preencha o campo Tipo Acordo em uma adição que não possa ter o beneficio.

Mercosul

Este formulário possibilita o cadastramento dos países membros do Mercosul.

Na tela de membro Mercosul aparecerá o código do país membro Mercosul (padrão Siscomex) e a descrição do país.

O Broker alerta automaticamente o usuário se uma mercadoria não for proveniente de um país membro Mercosul e o usuário estiver tentando utilizar o benefício, a fim de que o usuário não preencha o campo Tipo Acordo em uma adição que não possa ter o beneficio.

Anuência Prévia

Nesta tela de cadastro de anuência prévia serão incluídos os órgãos responsáveis pelo fornecimento da anuência para importação.

Para isso:

1. Clique em ⊕.
2. Adicione o órgão de anuência no campo **Descrição**.
3. Salve o cadastro para o número de identificação da anuência ser gerado no campo **ID Anuência**.

Os órgãos de anuência cadastrados poderão ser vinculados no cadastro de Produtos, aba **Produto**.

Produtos

Este formulário permite o cadastramento de produtos cujas informações serão utilizadas na montagem de mercadorias de um processo de importação. É o principal cadastro do sistema Broker.

Para realizar a inclusão do novo produto, basta clicar no botão ⊕ para executar a tela **Cadastro de produtos**. Para consultar os produtos já cadastrados, preencha os campos de filtro ou execute consulta.

> ⚠ **ATENÇÃO**
>
> É importante que todas as informações sejam preenchidas corretamente, caso contrário poderá haver impedimentos futuros em determinados processos. Por exemplo: se não for informado PIS, Cofins, País de Procedência e ICMS, não será possível gerar a DI, pois o sistema precisa desses dados para informar ao Siscomex.

Campos utilizados para o Siscomex:

- **NCM**
- **NALADI/SH**
- **NALADI/NCCA**

© 2026 Thomson Reuters

- **Unidade Comercializada**
- **Unidade da Quantidade**
- **Peso Unitário**
- **Descrição Detalhada da Mercadoria**
- **Valor Unitário de Medida**
- **Unidade**
- **Capacidade Recipiente**
- **Tipo de Recipiente**
- **Registro MS**
- **Data Validade MS**
- **II**
- **IPI**
- **ICMS**
- **TSP**
- **Exportador**
- **Fabricante**
- **País de Origem**
- **Moeda**
- **Valor**
- **Importador**
- **Órgão Emissor**
- **Ato Legal**
- **Número Ato Legal**
- **Ano**
- **Num EX**
- **Destaque NCM**

Campos de Produtos

ABA PRODUTO

Campo	Descrição
Part Number	Informe o *Part Number* ou código do produto.
***Part Number* Cliente**	Informe o *Part Number* do produto no sistema do cliente.
NALADI/SH	Digite a classificação da mercadoria (NALADI/SH), se necessário. Para selecionar o NALADI/SH,clique no botão ao lado deste campo para pesquisar a tabela de NALADI/SH do Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

NALADI/NCCA	Digite a classificação da mercadoria (NALADI/NCCA), se necessário. Para selecionar o NALADI/NCCA, clique no botão ao lado deste campo para pesquisar a tabela de NALADI/NCCA do Siscomex.
NCM	Digite a classificação da mercadoria (NCM). Para selecionar o NCM , clique no botão ao lado deste campo para pesquisar a tabela de NCM do Siscomex. Após a digitação do NCM, o Broker mostrará automaticamente todas as alíquotas de I.I e I.P.I do Siscomex.
Nota Complementar TIPI	Digite o código do IPI segundo a Tabela de Imposto sobre Produto Industrializado. **ATENÇÃO** **(Notícia Sicomex 070/20)** Será aplicada na adição da DI a Nota Complementar de IPI, indicada nesse campo, apenas quando o regime de tributação do IPI for Integral. Para os demais regimes de tributação, não será aplicada a Nota Complementar automaticamente na geração da DI.
Unidade Comercializada	Selecione a Unidade Comercializada (tabela padrão Siscomex).
Peso Unitário	Informe o peso unitário da mercadoria. Campo obrigatório. Não pode informar valores nulo ou zerado.
Valor Unitário Limite	Valor limite de utilização de IPI por pauta em USD.
Valor unidade de medida	Somente válido para produtos líquidos, informe o valor da unidade especificada abaixo.
Unidade	Selecione a Unidade de Medida de produtos líquidos, segundo tabela padrão Siscomex.
Capacidade do Recipiente	Informe o valor da capacidade do recipiente.
Tipo do Recipiente	Selecione o tipo de recipiente do produto, segundo tabela padrão Siscomex.
Órgão de Anuência Prévia	Quando preenchido, indica que o produto necessita de anuência prévia do órgão definido para ser importado.
Alíquota II Produto	Inicialmente este valor vem do Siscomex, mas se marcado o *checkbox* **Específica** é preciso digitar o valor da Alíquota II desejado para este produto. *Checkbox* **Específica**: Indicativo de alíquota específica para o produto. Se informado este campo, o valor da alíquota não será atualizado após a constante

© 2026 Thomson Reuters

	atualização de NCM do Siscomex. Durante a migração de novos valores de alíquotas do Siscomex, o Broker alterará as alíquotas de todos os produtos marcados como NÃO ESPECÍFICAS. Caso contrário, atualizará todos os valores dos produtos cadastrados sem informar ao usuário.
Alíquota IPI Produto	Inicialmente este valor vem do Siscomex, mas se marcado o *checkbox* **Específica** é preciso digitar o valor da Alíquota IPI desejado para este produto. *Checkbox* **Não Tributável**: Campo que indica se o produto sofre ou não tributação de IPI. *Checkbox* **Específica**: Mesma definição anterior.
Dispositivo Legal	Selecione o dispositivo legal de II e de IPI para impressão de texto–observação na Nota Fiscal
TSP	Informe o número do TSP, conforme Tabela Simplificada de Produtos. Esta informação é utilizada somente para montagem de DSI/LSI do Broker, segundo tabela padrão Siscomex.
Código ONU	Informe o código do produto da ONU.
Checkbox **LI não automático**	Indicativo de LI não automático. Se informado, o Broker alertará o usuário durante a montagem do processo a necessidade de geração de LI para este produto.
Checkbox **Produto RECOF**	Indicativo de Produto RECOF. Serve para informar se o produto faz parte de RECOF ou não.
Checkbox **Produto necessita revisão**	Indicativo da necessidade de atualização das informações deste produto. Procedimento muito comum quando há interfaces do Broker com sistemas corporativos sobre atualizações de *Part Number*.
Registro Ministério da Saúde	Informe o número do produto cadastrado no Ministério da Saúde. Esta informação, se preenchida, será enviada junto com a descrição detalhada da mercadoria para o Siscomex.
Data Validade Ministério da Saúde	Informe a data de validade de registro do MS. Esta informação, se preenchida, será enviada, junto com a descrição detalhada da mercadoria, para o Siscomex.
Idioma	Selecione o idioma desejado para a descrição da mercadoria.
Descrição em Português	Informe uma descrição resumida do produto para referência rápida e outra detalhada da mercadoria, que será utilizada para o envio do processo ao Siscomex.

IMPORTANTE

Para definir corretamente a forma de tributação do IPI, no momento de salvar o cadastro de produto o sistema valida se o campo **Valor Unidade de Medida** está preenchido e se o campo **Alíquota** não está preenchido com zero, caso essas condições

© 2026 Thomson Reuters

sejam satisfeitas, o sistema verifica se o campo **Valor unitário limite (USD)** está preenchido com algum valor (diferente de nulo). Caso o esse campo não estiver preenchido, o sistema impede que as alterações sejam salvas e exibe uma mensagem confirmando a necessidade de o usuário informar um valor unitário limite de utilização do IPI por pauta quando os campos de alíquota de IPI e valor de IPI por pauta estiverem preenchidos, pois aquele será utilizado pelo sistema para definir qual tributação do IPI utilizar no produto durante a geração da DI.

ABA VALOR/IMPORTADOR

- **Tabela Valor do Produto por exportador / fabricante**

Para preencher qualquer um dos campos da tabela, pressione o botão Mais para aparecer uma tela de pesquisa de exportadores, fabricantes, países e moedas cadastrados. Selecione a opção desejada e pressione o botão OK. Para alterar, dê um clique sobre a célula do campo desejado que a tela de pesquisa aparece novamente.

Campo	Descrição
Exportador	Informe o Exportador do Produto. Campo obrigatório.
Fabricante	Informe o Fabricante do Produto. Campo não obrigatório.
País de Origem	Informe o país de origem da mercadoria. Campo obrigatório.
Moeda	Selecione o tipo de moeda negociável do produto, de acordo com Tabela padrão Siscomex. Campo obrigatório.
Valor	Informe o valor unitário da mercadoria na moeda citada anteriormente. Campo obrigatório.
P/N referência Fabricante – ZFM	Informe o *Part Number* deste produto do fabricante. Esta informação é válida somente para Zona Franca de Manaus (ZFM - SUFRAMA).

- **Tabela Importadores do Produto**

Para selecionar o importador proprietário do produto, pressione o botão **Incluir Importador** ou **Incluir Grupo Importadores** para selecionar o importador deste produto. Campo obrigatório.

Checkbox **Diferimento ICMS**: Indicativo de isenção de ICMS por importador. Este campo serve para avisar o Broker se pode ou não calcular o ICMS da mercadoria. Caso típico de RECOF.

- **Informações Complementares**

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de Produto	Selecionar o tipo de classificação do produto (áreas de negócios da empresa).
Área de Negócio	Área de negócio do importador do processo.
Código Externo 1 e 2	Código de referência do cliente.
Checkboxes	• **Importado**: indica se o produto é importado. Se ele não estiver marcado como importado, não podem ser utilizado no Import/Broker. • **Ativo**: indicador de produto em atividade para o sistema Broker. • **Genérico**: indica se o produto é material genérico. • **Interface**: indicativo de procedência através de interface deste produto. • **Carga Perigosa**: indica que o produto requer cuidados especiais no transporte e manuseio, por ser carga perigosa.

ABA ATO VINCULADO/ ZFM

Nesta aba deve ser vinculado um Ex-Tarifário ou apenas um Ato Legal por tipo de imposto, dependendo do caso, previamente incluídos em seus respectivos cadastros. As informações cadastradas nesta aba serão aproveitadas durante a montagem do Processo de importação, facilitando e agilizando a operação.

Campo	Descrição
Tabela Ato Legal vinculado ao produto/Alíquota específica	Consulte as informações sobre os Ex-tarifários e Atos Legais vinculados ao produto: • **Assunto Vinculado**: referente ao assunto do que se trata o respectivo Ato Legal, conforme lista a seguir: 1 - EX da NCM - II 2 - EX da NBM - IPI 3 - Acordo ALADI 4 - Benefício Fiscal de IPI 5 - Acordo tarifário 6 - Antidumping e compensatório • **Órgão Emissor**: órgão emissor do Ato Legal • **Tipo Ato Legal**: tipo do Ato Legal vinculado ao produto • **Nº Ato Legal**: número do Ato Legal vinculado ao produto • **Ano**: ano de vigência do Ato Legal

© 2026 Thomson Reuters

	• **Núm. EX**: número do Ex-Tarifário vinculado ao produto • **Alíquota**: alíquota incidente no produto selecionado • **Vigência Início**: ano de início da vigência do Ex-Tarifário • **Vigência Fim**: ano final da vigência do Ex-Tarifário • **Fund. Legal**: fundamento legal do I.I. (Imposto de Importação) que pode ser aplicado no processo de nacionalização do regime especial RECOF **ATENÇÃO** Essa coluna será apresentada apenas se o Broker estiver integrado ao módulo RECOF.
Botão Cadastrar Ex-Tarifário - Ato Legal	Acessa a tela **Ex-Tarifário/Ato Legal** para cadastrar um ex-tarifário ou ato legal.
Botão Vincular EX +	Se desejar vincular um ex-tarifário (que já possua um ato legal associado) clique em **Vincular EX**, será aberta a tela para seleção do ex-tarifário.
Botão Vincular Ato Legal +	Se desejar vincular um ato legal, clique em **Vincular Ato Legal**, será aberta uma tela para seleção do ato legal.
Zona Franca de Manaus	Se for o caso, informe os dados referentes à importações via Zona Franca de Manaus (ZFM): • **Especificação técnica** • **Matéria prima básica** • **Código Produto ZFM**: código do produto cadastrado na SUFRAMA • **Tipo do Produto ZFM**: tipo do produto na SUFRAMA • **Detalhes do NCM Suframa**: subclassificação da NCM na SUFRAMA (quando houver) • **Modelo Suframa**: modelo do produto na SUFRAMA
Botão —	Para excluir um ato legal ou um ex-tarifário, selecione-os na tabela e clique no botão de exclusão.

© 2026 Thomson Reuters

Botão 	Aciona a tela de cadastro do Ato Legal/Ex-tarifário selecionado na tabela.
Destaque NCM Importação	Inclua um ou mais Destaques de NCMs de Importação referente ao produto, caso seja necessário. **DICA** O Destaque de NCM é uma subclassificação identificada por meio de três dígitos extras além dos oito digítos padrão do NCM.
Destaque NCM Exportação	Inclua um ou mais Destaques de NCMs de Exportação referente ao produto, caso seja necessário.

ABA ICMS ESTADUAL

Esta tela permite gerenciar informações referentes a alíquotas de ICMS por estado brasileiro. A maior parte das informações chegam ao sistema por meio de carga de dados, mas também é possível cadastrar novos valores por meio do botão **Mais** e excluí-los por meio do botão **Menos**.

ATENÇÃO

No Broker existe prioridade para obter a alíquota ICMS durante a geração da DI, a ordem que o sistema irá seguir é do tipo de alíquota mais específico para o mais geral: ICMS por URF de Despacho, ICMS por Inscrição Estadual e ICMS por unidade federativa.

Campo	Descrição
Unidade Federativa	Informe o estado do produto.
Alíquota ICMS Produto	Informe a alíquota incidente no estado para o produto. **ATENÇÃO** O eventual percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) deve estar incluído ("embutido") na alíquota de ICMS cadastrada neste campo.
% Redução Alíquota ICMS	Informe o percentual de redução de alíquota de ICMS.

© 2026 Thomson Reuters

% Redução Simples Base ICMS	Informe o percentual de redução de Base do ICMS.
Alíquota ICMS FCP	Informe a alíquota (eventual percentual do ICMS) relativo ao Fundo de Combate à Pobreza.
% Diferimento ICMS	Informe o percentual de diferimento do ICMS.
Isento	Habilite este *checkbox* se o produto possui isenção do ICMS.
Dispositivo Legal ICMS	Informe o Dispositivo Legal ICMS.
Dispositivo Legal BC	Informe o Dispositivo Legal do Banco Central.
CEST	Indique o código de substituição tributária no qual a mercadoria está sujeita. **DICA** Para informações detalhadas sobre este campo, consulte o menu **Dados Mestres**.

Botão/*Checkbox*	Descrição
Cadastrar Unidade Federativa	Ao clicar neste botão, será aberta a tela de cadastro de Unidade Federal.
Cadastrar Dispositivo Legal ICMS	Ao clicar neste botão, será aberta a tela de cadastro de Dispositivos Legais.
Atualizar alíquota do produto se a alíquota ICMS/FCP Estadual for atualizada	Habilite este *checkbox* se deseja atualizar a alíquota dos impostos ICMS e ICM FCP de acordo com os dados cadastrados/editados na tela Unidade Federal.

ABA ICMS ESPECÍFICO

Esta tela permite o cadastramento das informações das alíquotas de ICMS mais específicas: por inscrição estadual e/ou por URF de despacho.

O cadastramento por inscrição estadual é necessário quando um estado possui mais de uma inscrição estadual com o mesmo CNPJ, por exemplo, Zona Franca de Manaus, sendo que algumas podem

© 2026 Thomson Reuters

possuir benefício e outras não, assim há possibilidade de configurar a alíquota de ICMS específica por inscrição estadual.

O cadastramento por URF de Despacho deve ser utilizado quando o estado do importador é diferente do estado de despacho da mercadoria, neste caso é preciso escolher a URF de despacho e preencher a alíquota específica de ICMS.

Para cadastrar as alíquotas de uma nova Inscrição Estadual ou URF de Despacho utilize o botão **Mais** e para excluir uma utilize o botão **Menos**.

ABA CONVERSÃO ESPECÍFICA

Esta tela permite ao usuário realizar conversões de unidades de medida. Para cadastrar uma conversão de unidade de medida, clique no botão **Mais** para selecionar a **Unidade de Medida Destino**, e preencha o campo **Fator Conversão**.

ABA PIS/COFINS

Esta tela permite o cadastro das alíquotas de PIS/COFINS.

Campo	Descrição
Alíquotas	Alíquotas de PIS e COFINS Importação. Preenchimento obrigatório. **ATENÇÃO** Caso o usuário altere a alíquota de COFINS Importação durante o processo e caso haja Majoração de COFINS, é preciso validar/preencher o percentual de COFINS Custo, na tela de Cadastro de NCM. Para mais informações sobre Majoração de COFINS, consulte o respectivo tópico no manual do usuário do Import.

ABA NF-E

Campo	Descrição
Origem da Mercadoria	Informe o local de origem do produto: 1- Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5 2- Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6 3- Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7 4- Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% 5- Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes

© 2026 Thomson Reuters

	6- Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% 7- Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX 8- Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX
Código de Barras GTIN	Informe o código GTIN (Global Trade Item *Number*) do produto, antigo código EAN ou Código de Barras.
GTIN da Unidade Tributável	Informe o código GTIN (Global Trade Item *Number*) da unidade tributável. O GTIN tributável corresponde ao GTIN da menor unidade comercializada no varejo.
Conjunto de campos "Combustíveis"	
Código Produto ANP	Código de produto da ANP.
Descrição do Produto ANP	Informe a descrição do produto de acordo com a ANP. **DICA** Acesse o site do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos para consulta de descrições.
Percentual GLP	Informe a quantidade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no produto.
Percentual GLP - Nacional	Informe a quantidade de Gás Natural Nacional (GLGNn) no produto.
Percentual GLP - Importado	Informe a quantidade de Gás Natural Importado (GLGNi) no produto.
Valor de Partida	Informe o valor por quilograma sem ICMS.
Conjunto de campos "Medicamentos/Farmacêuticos"	
Código de Produto ANVISA	Informe o registro do produto segundo a ANVISA. **DICA** Para informações sobre registros, contate a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento (CMED).

ABA HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Esta aba mostra os registros de auditoria sobre as atividades realizadas referentes a este produto. Serão exibidas todas as informações de operações realizadas em cada campo de produtos e seus valores alterados. A auditoria também mostra o usuário e a data da atualização de cada operação realizada.

© 2026 Thomson Reuters

Cálculo IPI

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), imposto federal previsto no Art.153, IV, da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 7212 de 15/06/2010, pode ser calculado de duas formas no sistema:

- Por alíquota
- Por pauta

As alíquotas estão dispostas na Tipi (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados) e sua utilização varia conforme o produto (que pode ser desde isento até possuir alíquotas de diversas pocentagens).

No entanto, para alguns produtos, dependendo de sua característica - conforme previsto no Art. 211, regulamentado pelo mesmo decreto - o tributo não é calculado "ad valorem", isto é, o cálculo de IPI não é realizado a partir da alíquota, mas sim por unidade de produto, o que é chamado de Pauta Fiscal.

O valor de pauta também é aplicado de acordo com o respectivo código NCM e características do produto. Um exemplo que obedece essa sistemática de pauta fiscal é o caso das bebidas. No entanto, segundo o texto constitucional, os vinhos de mesa finos ou nobres e especiais produzidos com uvas viníferas classificados no Código 2204.2 da TIPI e as bebidas tipo champanha classificadas no Código 2204.10.10 da TIPI, ambos de valor Free on Board - FOB unitário igual ou superior a U$ 70,00 (setenta dólares dos Estados Unidos da América), deixam de ter o IPI calculadopor pauta e devem ter o tributo calculado "ad valorem", isto é, por alíquota.

O sistema Broker é preparado para trabalhar com este tipo de peculiariedade, permitindo a configuração de IPI por pauta e por alíquota para um mesmo produto para utilizar a forma de cálculo correta dependendo da situação.

a) **Cálculo por Alíquota**: neste caso o sistema verifica se existe alíquota especifica de IPI (especifica – caso preenchida - ou do NCM) e se o campo **Valor por Unidade de Medida** está zerado. Caso essas condições sejam atendidas, o sistema considera a alíquota informada para calcular o IPI (especifica – caso preenchida – ou do NCM).

b) **Cálculo por Pauta**: neste caso o sistema verifica se a alíquota especifica de IPI está zerada e se o campo **Valor por Unidade de Medida** não está nulo. Caso essas condições sejam atendidas, o sistema considera os valores de IPI por pauta para calcular o IPI.

c) **Cálculo quando os dois valores estão informados**: neste caso o sistema verifica se a alíquota especifica de IPI está preenchida (especifica – caso preenchida - ou do NCM), se o campo **Valor por Unidade de Medida** não está nulo e se o campo **Valor Unitário Limite (USD)** está preenchido. Caso essas condições sejam atendidas, o sistema verifica:

- Se o valor unitário do item em dólares americanos (Valor FOB) é menor que o valor configurado no cadastro de produtos, também em dólares americanos, o tipo de cálculo que será utilizado é o IPI por pauta e a alíquota de IPI é zerada.
- Se o valor unitário em dólar (FOB) for maior ou igual ao valor configurado no produto, as informações de IPI por pauta são apagadas (nulas) e o cálculo é efetuado com base na alíquota de IPI (alíquota especifica – caso preenchida – ou alíquota do NCM).



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

É necessário atentar para a cotação do Dólar (USD) da data de envio da DI para o Siscomex, isso pois se o valor unitário do produto estiver no limiar do valor limite (70 dólares americanos) é possível ocasionar mudança na forma de cálculo do IPI. Se essa alteração ocorrer, a DI deve ser excluída e regerada pelo usuário.

ATENÇÃO

Em casos que se encaixam nesta última situação pode haver impactos na regra de quebra de adição. Isto é, se para um mesmo processo houver um item com o IPI calculado por alíquota e outro calculado por pauta, esses dois itens devem ficar em adições diferentes.

Ex-Tarifário

O regime de Ex-Tarifário consiste em uma redução temporária do imposto de importação sobre a aquisição de alguns bens: de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT). Esse regime possibilita proteção à indústria nacional de bens de capital, uma vez que só é concedido para bens que não possuem produção nacional.

A concessão do regime é dada por meio de Resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex) após parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários (Caex). Por isso, é preciso obrigatoriamente vincular o Ato Legal que permite usufruir do regime no cadastro de Ex-Tarifário.

Para consultar informações referentes a algum ex-tarifário:

1. Preencha os campos de filtros.
2. Clique em **Executar Consulta**.
3. Os ex-tarifários cadastrados serão listados.
4. Dê duplo clique no ex-tarifário desejado, a tela **Ex-Tarifário/Ato Legal** será aberta para consulta.

Para cadastrar um novo ex-tarifário:

1. Clique no botão ⊕.
2. A tela **Ex-Tarifário/Ato Legal** será aberta, preencha:

- **Número do Ex.**
- **Ato Legal** que será vinculado ao ex-tarifário
- **NCM** referente ao benefício do ex-tarifário
- **Data de Vigência** do benefício
- **Alíquota** que irá substituir a do produto
- **Utilizar alíquota do Ex (II) como alíquota reduzida**
  - Ao habilitar essa opção, na tela **Adições**, o Broker automaticamente assume a alíquota integral do Imposto de Importação no campo **Ad Valorem (%)**, e, no campo **Reduzida (%)**, apresenta a alíquota do benefício de Ex-Tarifário. Mas, caso habilite essa opção, a alíquota do benefício de Ex-Tarifário será apresentada no campo **Ad Valorem (%)**.

© 2026 Thomson Reuters

PREMISSA

Para que as ações da opção **Utilizar alíquota do Ex (II) como alíquota reduzida**, mencionadas acima, tenham efeito, nas configurações de Imposto de Importação no módulo Import, o regime de tributação deve ser do tipo "Redução". Para consultar/editar essa configuração, acesse o menu ***Configurações > Regime Aduaneiro >*** campo **Regime Tribut**. É importante salientar que: sem essa configuração, as ações mencionadas não terão efeito mesmo que a opção esteja habilitada.

- **Fund. Legal**
  - Fundamento legal do I.I. (Imposto de Importação) que pode ser aplicado no processo de nacionalização do regime especial RECOF.

ATENÇÃO

Essa opção será apresentada apenas se o Broker estiver integrado ao módulo RECOF.

- **Descrição** do ex-tarifário

3. Salve o cadastro.

O ex-tarifário deverá ser vinculado no **Cadastro de Produtos** e, posteriormente, constará no **Cadastro de Adições** da Declaração de Importação, aba **Ato legal/Frete/Seguro**.

Ato Legal

Os Atos Legais são utilizados como justificativa legal para concessão de benefícios durante a elaboração de Declaração de Importação. Eles deverão ser vinculados a um ex-tarifário no respectivo cadastro do Broker.

No cadastro de Ato Legal é possível consultar todos os atos legais cadastrados e suas informações complementares ou cadastrar um novo:

1. Clique no botão ⊕.
2. Preencha todos os campos da tela: **Número Ato Legal**, **Data Emissão**, **Tipo de Ato**, **Assunto** e **Órgão Emissor**.
3. Salve o cadastro.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Grupo Mercadoria RECOF

Neste cadastro é possível incluir ou excluir um prefixo de um grupo de mercadoria a considerado para o Sistema RECOF, ou seja, identificar os prefixos de grupos de mercadorias que serão notificáveis ao RECOF.

© 2026 Thomson Reuters

O sistema irá notificar as DI's cujo item de Ordem de Importação, no Import, tenha o grupo da mercadoria selecionado.

EXEMPLO

Tem-se os seguintes **Grupos de Mercadorias** cadastrados no Import: Peças para Reposição, Peças para Comercialização e Insumos. No Broker se cadastra o prefixo "Peças" para assim notificar os grupos de mercadorias iniciados com Peças. Para isso:

1. Clique em  .
2. Clique no botão **Mais** para incluir um grupo de mercadoria.
3. Salve a operação.

DICA

Para utilizar este sistema de notificação é necessária uma configuração do sistema não visível em tela. Para ativá-la procure o consultor do projeto (por ser uma definição de projeto, não pode ser alterada posteriormente).

Logotipo

Na tela **Cadastro de Logotipo por Importador**, podem ser incluídos os logotipos de cada importador, para que os mesmos apareçam nos relatórios. Para isso:

1. Selecione um importador da listagem.
2. Clique em  .
3. Clique no botão **Escolher Figura...** para selecionar uma imagem.
4. Salve a inclusão.

Fundamento Legal - ICMS

O Fundamento Legal é uma das informações que devem ser preenchidas no cadastro de regime Aduaneiro para justificar a não tributação do ICMS. Para que essa informação seja vinculada ao Regime Aduaneiro, o Broker DI possui um Cadastro de Fundamento Legal.

DICA

O Fundamento Legal também é utilizado nas guias de recolhimento e ICMS, por isso este cadastro também é utilizado no Broker Guias e pode ser acessado diretamente por este módulo, também a partir do menu ***Cadastros Auxiliares > Fundamento legal- ICMS***. Para mais informações, consulte o manual do **Broker Guias**.

Os fundamentos cadastrados no Broker são disponibilizados ao Import, para serem selecionados na tela de regime Aduaneiro, no campo **Cod. Fund. Leg. Exoneração** (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro >*** aba **IPI-ICMS**).

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

As informações dos campos **Justificativa Não Tributado** e **Tipo Tratamento Tributário** das telas de **Modelo DI – Pré Envio *Web*** serão carregadas diretamente do cadastro de Regime Aduaneiro do Import. No entanto, as informações referentes à justificativa de não tributação da tela de impressão de Guias GLME não provém do regime aduaneiro, mas são carregadas diretamente do Cadastro de Fundamento Legal.

Para cadastrar um Fundamento Legal:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Fundamento legal- ICMS***.
2. Clique no botão ⊕.
3. Insira a descrição do Fundamento Legal.
4. Selecione o **Tratamento Tributário** relacionado ao fundamento.
5. Escolha umas das fundamentações disponíveis.

IMPORTANTE

Cada um dos tratamentos tributários possui uma série de fundamentações específicas relacionadas, que serão listadas no combo do campo **Fundamentação Específica**, assim que selecionado o **Tratamento Tributário** no campo anterior.

Se o *checkbox* **Fundamento Legal *Default***:

- **For selecionado**: toda vez que não houver tributação de ICMS e o Regime Aduaneiro vinculado à adição do Processo não possuir o campo **Cod. Fund. Leg. Exoneração** preenchido, o sistema utiliza este Fundamento Legal para justificá-lo.

ATENÇÃO

Se no Regime Aduaneiro do import (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro >*** aba **IPI-ICMS**) o Fundamento Legal estiver definido, isto é, se o campo **Cod. Fund. Leg. Exoneração** está preenchido, a adição do Processo assume esta justificativa/regime.

- **Não for selecionado**: para os processos não tributados deve-se selecionar uma justificativa, isto é, um dos Fundamentos Legais cadastrados. Para isso preencha o campo **Código Motivo Sefaz**, com o motivo de exoneração que deve ser enviado à Sefaz.

Profile Importação Cigarro

Atendendo ao cenário de Importação de Cigarros e adequando o cálculo de IPI específico deste cenário, a tela **Profile Importação Cigarro** disponibiliza o valor padrão para base de cálculo e possibilita ao usuário cadastrar o **Preço de Venda ao Consumidor**, especificamente para o produto Cigarro. Esta tela é composta por duas abas:

- **Preço de Venda a Varejo (R$)**: esta aba é de responsabilidade do usuário, cabe a ele cadastrar as informações e valores de venda ao consumidor, os dados a serem inseridos devem seguir as definições publicadas pelo Governo em seu site, apesar disso o sistema não se comunica com o site automaticamente para realização de atualizações.

© 2026 Thomson Reuters

- **Valor Padrão por NCM**: esta aba já possui uma carga inicial referente ao NCM 24.02.20.00, específico do cenário de importação, apesar desta carga, o sistema não se comunica com o site do Governo para realizar atualizações, sendo portanto, de responsabilidade do usuário a manutenção sempre que for necessário.

Esta tela permite as seguintes operações:

- **Consulta às informações cadastradas**: já apresentadas em tela, ordenadas por ordem de vigência. Não há opção de filtro ou execução de consulta, pois a tela já apresenta todo o conteúdo cadastrado.
- **Edição de conteúdo**: selecione a linha com o registro que deseja alterar, clique no botão  , realize os ajustes e salve a alteração.
- **Inclusão de Preço de Venda a Varejo**:
  a. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Profile Importação Cigarro***.
  b. Na tela **Profile Importação Cigarro** selecione a aba **Preço de Venda a Varejo (R$)**.
  c. Clique com o botão direito do mouse sobre as linhas da tabela e selecione **Incluir Item**.
  d. Preencha as colunas da tabela.
  e. Repita a operação quantas vezes forem necessárias, até cobrir todos os cenários da empresa.
  f. Clique no botão  .
- **Validações realizadas para inclusão do Preço de Venda a Varejo:**
  - Não é possível incluir informação em duplicidade, ou seja, não podem existir duas linhas que possuam mesma marca, versão e embalagem com a mesma vigência inicial e final. Caso isso ocorra, as linhas são destacadas e é apresentada mensagem alertando o usuário, que deve deletar umas das linhas ou corrigir os dados das colunas de modo que as linhas contenham informações distintas.
  - Não é possível incluir uma data de vigência inicial que se sobreponha a uma data de vigência final para mesma marca, versão e embalagem, pois o sistema não pode ter dois valores diferentes dentro de uma mesma vigência.
  - Não é possível incluir duas datas de vigência inicial diferentes sem vigência final para mesma marca, versão e embalagem, pois da mesma forma o Broker considera como dois valores distintos dentro de uma mesma vigência.
- **Inclusão de Valor Padrão por NCM**, esta aba já possui carga inicial para o NCM 24.02.20.00,único considerado no cenário de IPI Cigarro, mas caso haja necessidade de manutenção, é possível realizar inclusão de dados:
  a. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Profile Importação Cigarro***.
  b. Na tela **Profile Importação Cigarro** selecione a aba **Valor Padrão por NCM**.
  c. Clique com o botão direito do mouse sobre as linhas da tabela e selecione **Incluir Item**.
  d. Preencha as colunas da tabela.
  e. Clique no botão  .
- **Validações realizadas para inclusão do valor padrão por NCM:**
  - Não é possível incluir dois valores distintos para o mesmo NCM, caso isso ocorra as linhas são destacadas e é apresentada mensagem alertando o usuário, que deve deletar umas das linhas ou corrigir os dados das colunas de modo que as linhas contenham informações distintas.

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Profile Importação Cigarro

A seguir a descrição das colunas da tela **Profile Importação Cigarro**.

ABA PREÇO DE VENDA A VAREJO (R$)

Campo	Descrição
Vigência Inicial	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, sendo a data da **Vigência Inicial** menor que a data da **Vigência Final**. Indica o início da vigência do valor cadastrado.
Vigência Final	Campo de preenchimento opcional, validado em relação à **Vigência Inicial**, pois deve ser sempre maior do que ele. Quando não informado significa que não há data final, permanecendo vigente até que a data final seja informada. Indica o final da vigência para o valor cadastrado.
Marca	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, indica a marca do cigarro para o qual está sendo cadastrado o valor.
Versão	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, indica a versão em que o cigarro é apresentado, por exemplo o teor e tipo de filtro.
Embalagem	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, indica a apresentação da embalagem do cigarro, se maço ou box, por exemplo.
Padrão	Campo de preenchimento opcional, caso a empresa adote um padrão para todo e qualquer Estado, o valor deve ser preenchido nessa coluna. O valor aqui preenchido é adotado para o cálculo da Adição. Caso não haja valor padrão, a linha dever ser mantida em branco e, automaticamente o Broker preenche com o valor "NC".
AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO, DF	Cada coluna representa um Estado, visto que o valor de venda pode variar em cada Estado. Preencha com o valor correspondente, e, caso não haja valor para determinado produto em um determinado Estado, basta deixar a coluna em branco e o Broker preenche com o valor "NC".

ABA VALOR PADRÃO POR NCM

Campo	Descrição
NCM	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, deve constar o NCM para o qual se deseja incluir o valor. Não pode existir duas linhas para o mesmo NCM.

© 2026 Thomson Reuters

	A adição somente permite o cálculo do IPI Cigarro se o NCM dessa Adição existir nesse cadastro. Conforme a carga inicial, somente adições com o NCM “24.02.20.00,” podem ter o IPI Cigarro calculado.
Ad Valorem	Campo utilizado para realizar o cálculo de IPI na Adição, possui como valor padrão "60%", mas pode ser ajustado entre 0% e 100%. Usado no cálculo de IPI na adição.
% PVC	Campo utilizado para realizar o cálculo de IPI na Adição, possui como valor padrão "15%", mas pode ser ajustado entre 0% e 100%. Usado no cálculo de IPI na adição.
Específico	Campo utilizado para realizar o cálculo de IPI na Adição, possui como valor padrão "R$ 1,30", mas pode ser ajustado entre R$ 0,00 e R$ 99,99.Usado no cálculo de IPI na adição
Cigarro/Maço-Box	Campo de preenchimento numérico que indica a quantidade de cigarros em um maço ou box, possui valor padrão "20", mas pode ser ajustado entre 0 e 99. Usado no cálculo de IPI na adição.
Unidade de Medida	Campo de preenchimento obrigatório, não pode ser nulo, composto do código e descrição da unidade de medida padrão Siscomex, não é editável, o usuário deve clicar no botão de pesquisa e selecionar um dos resultados apresentados para que o campo seja preenchido. Usado no cálculo de IPI na adição.

Tabelas do Siscomex

O menu **Tabelas do Siscomex** apresenta todos os cadastros provenientes do Sistema Integrado de Comércio Exterior, o Siscomex.

A importação de informações do Siscomex é feita de forma semelhante à recuperação das informações referentes à Licença e à Declaração de Importação, através do menu ***Integrador > Importação de dados***.

Antes de realizar essa importação de dados, é necessário acessar a opção **Tabelas** no SISCOMEX e realizar a atualização na máquina local, logo após essa atualização, a interface de importação de dados já poderá ser disparada.

Essa importação de informações do Siscomex é feita a partir de interface disparada manualmente pelo usuário. A importação de dados é feita exatamente da mesma forma que a recuperação de dados da DI e da LI. A única diferença é que na tela **Agenda de Interfaces**, no campo ***Filtro de Pesquisa > Interface***, deve-se selecionar a interface "Tabelas Siscomex".

Classificações

NCM

A partir do menu **Classificações** é possível pesquisar as classificações fiscais das mercadorias cadastradas, segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

© 2026 Thomson Reuters

CONSULTAR NCM

Para consultar um NCM, siga este procedimento:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todos os NCMs cadastrados no sistema serem listados na tabela.
3. Clique na linha do NCM desejado.
4. É aberta a tela de cadastro, onde é possível consultar as informações referentes ao NCM (descrição, impostos, alíquotas e necessidade de LI).

CADASTRAR NCM

Caso seja necessário cadastrar um NCM, siga este procedimento:

ATENÇÃO

Lembrando que não é recomendável o cadastro manual.

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***.
2. Pressione o botão  .
3. Preencha os campos necessários para a classificação NCM.

IMPORTANTE

A atualização das alíquotas é realizada a partir de uma interface de importação de dados das tabelas Siscomex, o que deve ser feito manualmente pelo usuário.

CAMPOS DA TELA

Veja a seguir quais são os campos presentes na tela de **Cadastro de NCM**:

ATENÇÃO

Todos os campos da tela **Cadastro de NCM** são provenientes do Siscomex, exceto o Indicativo de LI não automático e **ICMS**, pois o sistema do governo não possui essas informações. Esses campos deverão ser preenchidos pelo usuário.

- **Cabeçalho NCM - Informações Gerais**: apresenta os principais dados de identificação do NCM, como número do **NCM**, **Descrição** e **Unidade de Medida** vinculada ao NCM.
- **Aba T.E.C.**: contém informações sobre as alíquotas dos impostos vinculadas a um NCM:

Campo	Descrição
Imposto de Importação	Dados sobre o II do NCM.
Imposto sob Prod. Industrializados	Dados sobre o IPI do NCM.

© 2026 Thomson Reuters

NCM Necessita LI	Indica se há necessidade de Licença de Importação (LI) para o NCM.
ICMS	Alíquota de ICMS do NCM.
Alíquotas	Alíquotas de Pis e Cofins do NCM. **IMPORTANTE** A informação do campo **COFINS Custo** é preenchida automaticamente pela interface **BG - IN - ComexContent - NCM** quando houver alíquota de Cofins Custo para determinado NCM. Para aqueles que não possuem o ComexContent, caso necessitem, este campo deverá ser informado manualmente.
Alíquotas específicas	Alíquotas específicas de Pis e Cofins do NCM, se houver.

Além dos campos descritos acima, ao final da tela, há o campo que exibe a data e a descrição da **Última atualização** realizada na tela.

- **Aba Exceções PIS/COFINS**: exibe a descrição das exceções de Pis e Cofins e as suas alíquotas de acordo com a execução da interface do ComexContent: **BG - IN - ComexContent - Exceções PIS COFINS**. O intuito de disponibilizar essas informações é facilitar o preenchimento das alíquotas específicas de Pis e Cofins. Para isso:

1. Acesse a aba **T.E.C**.
2. Em **Alíquotas específicas**, clique no botão .
3. Será aberta uma tela de pesquisa com as opções de alíquotas que estão apresentadas na aba **Exceções PIS/COFINS**. O usuário pode selecionar para aplicá-las nos campos de preenchimento. Vale ressaltar que essa é apenas uma sugestão, se o usuário desejar, é possível alterar o valor das alíquotas específicas.
4. Salve a operação.

DICA

Na aba **Exceções PIS/COFINS**, para visualizar a descrição completa da exceção, dê um duplo clique na linha da tabela referente à exceção que deseja consultar e será aberta uma nova tela com a descrião completa.

- Aba ***Log* de Ocorrências**: contém o histórico de todas as alterações realizadas na tela.

© 2026 Thomson Reuters

NALADI/SH

A partir do menu **Classificações** é possível pesquisar as classificações de mercadoria cadastradas, segundo a Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (Naladi) com base no Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias (SH).

Para consultar a classificação de uma mercadoria segundo a Naladi/SH:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NALADI/SH***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as classificações NALADI cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a classificação Naladi desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) dessa classificação.

NALADI/NCCA

A partir do menu **Classificações** é possível pesquisar as classificações de mercadoria cadastradas, segundo a Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (Naladi) com base no Sistema Harmonizado de Codificação e Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA).

Para consultar a posição do código NCM ou a classificação de uma mercadoria segundo a Naladi/NCCA:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NALADI/NCCA***.
2. É aberta a tela de cadastro, na qual existe um campo relacionando todas as classificações NALADI cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a classificação Naladi desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) dessa classificação/posição.

Posição NCM

A partir do menu **Classificações** é possível pesquisar posições do código do NCM cadastrados, parte da composição do número do NCM.

Para consultar a posição do código NCM:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > Posição NCM***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as posições NCM cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a posição NCM desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) dessa posição.

TSP

A partir do menu **Classificações** é possível pesquisar as Tributações Simplificadas de Produtos (TSP) cadastradas. Estas informações são válidas para a elaboração da Declaração Simplificada de Importação (DSI) e da Licença Simplificada de Importação (LSI).

Para consultar um NCM ou as TSP:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > TSP***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todas as TSPs cadastradas no sistema serem listadas na tabela.
3. Clique na linha do NCM ou das TSP desejadas.
4. É aberta a tela de cadastro, onde é possível consultar as informações referentes às tributações simplificadas (descrição, impostos diferenciado e imposto sobre bagagem).

Câmbio

Moeda

A partir do menu **Câmbio** é possível pesquisar as moedas cadastradas.

Para consultar uma moeda:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Moeda***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as moedas cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais dela.

Taxas de Conversão

A partir do menu **Câmbio** é possível consultar, cadastrar e editar taxas de câmbio no Broker, conforme a data de vigência.

Para consultar as taxas de conversão:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Taxas de Conversão***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para que o Broker liste todos os valores de câmbio cadastrados no sistema.
3. Dê duplo clique na linha da moeda desejada.
4. É aberta a tela **Cadastro de Conversão de Câmbio**, na qual é possível consultar informações relacionadas a moeda, como a taxa de conversão de câmbio para Real e a vigência dessa taxa.

Para cadastrar/editar uma taxa de conversão:

IMPORTANTE

É recomendado executar a interface com o Siscomex responsável por recuperar as taxas de conversão automaticamente.

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Taxas de Conversão***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela **Cadastro de Conversão de Câmbio**. É possível adicionar a taxa de conversão para uma determinada data ou período, conforme necessidade.
4. Em seguida, clique em  .

DICA

© 2026 Thomson Reuters

De desejar, utilize o atalho Ctrl+K.

Taxas de Juros

A partir do menu **Câmbio** é possível pesquisar as taxas de juros cadastradas.

Para consultar uma taxa de juros:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Taxas de Juros***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as taxas cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais dela.

Modalidade de Pagamento

A partir do menu **Câmbio** é possível pesquisar modalidades de pagamento cadastradas.

Para consultar uma modalidade de pagamento:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Modalidade de Pagamento***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as modalidades de pagamento cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais dela.

Motivos Sem Cobertura Cambial

A partir do menu **Câmbio** é possível pesquisar as justificativas para a modalidade de pagamento sem cobertura cambial.

Para consultar uma moeda, uma taxa de juros, uma modalidade de pagamento, um motivo ou uma instituição financeira, siga os mesmos passos:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Motivos sem Cobertura Cambial***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os motivos sem cobertura cambial cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais dela.

Instituição Financeira Internacional

A partir do menu **Câmbio** é possível pesquisar a instituição financeira internacional.

Para consultar uma instituição financeira:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Câmbio > Instituição Financeira Internacional***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as instituições cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais dela.

© 2026 Thomson Reuters

Tributação

Tributos Federais

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os tributos cobrados pela Receita Federal cadastrados.

Para consultar um tributo federal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Tributos Federais***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os impostos cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Regimes de Tributação

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os regimes de tributação cadastrados.

Para consultar um tributo federal/regime de tributação/fundamento legal/acordo Aladi/Ato legal proceda da mesma forma:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Tributação > Regimes de Tributação***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os regimes cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Fundamento Legal

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os fundamentos legais, que amparam o regime de tributação pretendido para o II,cadastrados.

Para consultar um fundamento legal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Fundamento Legal***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os fundamentos legais cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Motivo Fundamento Legal

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os motivos de fundamento legal cadastrados.

Já para consultar os motivos de fundamento legal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Tributação > Motivo Fundamento Legal***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todos os motivos cadastrados no sistema serem listados na tabela.
3. Clique na linha do motivo desejado.
4. É aberta a tela **Cadastro de Motivo de Fundamento Legal**, onde é possível consultar as informações referentes ao motivo do fundamento legal (código, descrição e fundamento legal).

© 2026 Thomson Reuters

Para cadastrar um motivo de fundamento legal (o ideal é que seja executada a interface com o Siscomex que puxa as taxas de conversão automaticamente):

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Tributação > Motivo Fundamento Legal***.
2. Pressione o botão  .
3. Preencha os campos necessários para o cadastro de motivo.

Acordo Aladi

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os acordos Aladi (Associação Latino-Americana de Integração) cadastrados.

Para consultar um acordo Aladi:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Acordos Aladi***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os acordos Aladi cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Ato Legal

A partir do menu **Tributação** é possível pesquisar os atos legais, instrumentos jurídicos que amparam o direito exigível, cadastrados.

Para consultar um Ato legal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Ato Legal***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os atos legais cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Valoração Aduaneira

A partir do menu **Valoração Aduaneira** é possível pesquisar:

- Incoterms cadastrados (***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Tipos de Incoterms***)
- Métodos de valoração aduaneira cadastrados (***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Métodos de Valoração***)
- Acréscimos cadastrados (***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Acréscimos***)
- Deduções cadastradas (***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Deduções***)

Para consultar um método de valoração/acréscimo/dedução, siga os mesmos procedimentos:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > opção desejada***.
2. Será aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os métodos/deduções/acréscimos cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação a opção desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) da mesma.

© 2026 Thomson Reuters

Tipos de Incoterms

Para consultar um Incoterm, os passos são os mesmos da consulta de métodos de valoração, acréscimos e deduções:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Tipos de Incoterms***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Tipos de Incoterm de Venda**, onde existe um campo relacionando todos os Incoterms cadastrados no sistema.
3. Selecione o Incoterm desejado para visualizar as informações gerais (código, descrição e um indicativo referente à interferência do Incoterm no seguro e frete - *checkbox*) do mesmo.

No entanto, essa opção merece certa atenção, pois, se o governo alterar um Incoterm já existente ou criar um novo termo com sistema de cálculo diferente dos outros, o Broker não poderá fazer os cálculos relacionados ao Incoterm automaticamente. Isso porque os incoterms influenciam diretamente o cálculo de impostos da Declaração de Importação, interferindo diretamente na obtenção do **Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMLE)** e do **Valor da Mercadoria no local de Desembarque (VMLD)**. Sendo assim, nesses casos, apesar de o sistema importar o número do novo Incoterm, não basta realizar o cadastro do Incoterm modificado ou do novo termo, se faz necessária uma alteração sistêmica no produto, que deve ser solicitada pelo cliente à Thomson Reuters.

INCOTERMS© 2010/2020

Os Incoterms 2010 entraram em vigor em setembro de 2011, a partir da Resolução CAMEX nº 21, de 7 de abril de 2011. Com eles, deixaram de existir os termos DAF, DES, DEQ e DDU, que foram substituídos por dois novos: DAT (*Delivered at Terminal*) e DAP (*Delivered at Place*).

Desde então, os termos excluídos (DAF, DES, DEQ e DDU) não aparecem mais como opção para o importador na elaboração e registro de DIs, mas continuam existindo nas consultas e retificações de declarações e LIs já registradas. No entanto, continua sendo possível registrar DI para uma LI já registrada com termo extinto.

Também houve implementação de outras duas condições de venda: C+F (*Cost and Freight*) e C+I (*Cost and Insurance*).

Os Incoterms© 2020, por sua vez, foram lançados pela *International Chamber of Commerce* (ICC) em setembro de 2019, e entraram em vigor mundialmente em 1º de janeiro de 2020. Com essa nova versão, o DAT (*Delivered at Terminal*) deixou de existir e foi substituído pelo novo termo DPU (*Delivered at Place Unloaded*).

Todos os novos termos estão disponíveis no Broker e podem ser visualizados a partir do menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Tipos de Incoterms***. Neste cadastro foram incluídos dois campos referentes à validade dos Incoterms:

Campos	Descrição
Data de Início	Data de Início da validade do Incoterm. Não pode ser nulo. Data *default*: 01/01/1990.
Data de Término	Data de término da validade do Incoterm. Incoterms que ainda tiverem validade, não terão a

© 2026 Thomson Reuters

	data de término preenchida. Exemplo: os Incoterms DDU, DEQ, DES e DAF devem constar com data de término do dia 15/09/2011; o DDP consta como término em 02/01/1990*; os Incoterms restantes não devem ter o campo Data de Término preenchido. *Foi incluída uma data de término para o Incoterm DDP, pois seu uso não é permitido no Brasil, vale ressaltar que este cadastro é interno do sistema Import.

DICA

Para mais informações sobre a publicação dos Incoterms 2010 e 2020, consulte o manual do Import e/ou acesse o site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Métodos de Valoração

A funcionalidade **Métodos de Valoração** permite consultar, cadastrar, editar e excluir métodos de valoração aduaneira.

Para consultar um método de valoração:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Métodos de Valoração***.
2. Na lista de **Métodos Cadastrados**, clique sobre o método que deseja consultar.
3. Em seguida, as informações serão carregadas no conjunto de campos **Método de Valoração - Informações Gerais**.

Os métodos já cadastrados no sistema são:

- 1º Método - método do valor da transação
- 2º Método - método do valor de transação de mercadorias idênticas
- 3º Método - método do valor de transação de mercadorias similares
- 4º Método - método do valor de revenda (ou método do valor dedutivo)
- 5º Método - método do custo de produção (ou método do valor computado)
- 6º Método - método do último recurso (ou método pelo critério da razoabilidade)

Durante a geração da Declaração de Importação (DI), o sistema atribui – automaticamente – o método do valor da transação (1º método) às adições da declaração (tela **Conversão para Adição**, segunda no *wizard* de geração de DI, aba **Classificação Fiscal 1**, campo **Mét. Valoração Aduaneira**).

No entanto, caso o vínculo entre importador e exportador influencie no preço (menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, aba **Inf. Complementares**, campo **Vinculação** preenchido com "*Há vinculação, com influência no preço*"), ao clicar em **Avançar**, na primeira tela do *wizard* de geração de DI, o Broker identifica que o método do valor da transação (1º método) pode não ser o mais adequado e, por meio de um alerta, questiona se é necessário alterar o método de valoração. Ao clicar em:

- **Não**: o sistema irá aplicar o método do valor da transação em todas as adições. É possível alterar essa informação nas adições da DI, depois que esta for gerada.

© 2026 Thomson Reuters

- **Sim**: o sistema irá exibir uma tela com os métodos existentes para escolha, além da opção de replicá-lo para todas as adições da DI que possuem o mesmo exportador. Se essa opção não for marcada, para cada adição que possui o mesmo exportador, será necessário escolher o método de valoração. O mesmo ocorre para adições com exportador diferente, mas que está vinculado ao importador com influência no preço. Também é possível alterar essa informação nas adições da DI, depois que esta for gerada.

Acréscimos

Esta tela apresenta informações gerais dos acréscimos de valoração aduaneira cadastradas no **Broker**. Assim, no cadastro de um acréscimo é possível tanto configurar como o valor desse acréscimo deve ser rateado quanto indicar se esse acréscimo será utilizado na Declaração Única de Importação (DUIMP) de acordo com o Incoterm.

Assim, para alterar as informações de um acréscimo:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Acréscimos***.
2. Selecione o acréscimo cujo cadastro deseja alterar:

Código	Acréscimo
1	COMISSOES E CORRETAGENS
2	EMBALAGENS E RECIPIENTES
3	CUSTOS DE EMBALAR
4	MATERIAIS E COMPONENTES
5	FERRAMENTAS, MATRIZES, MOLDES
6	MATERIAIS CONSUMIDOS NA PRODUCAO
7	PROJETOS DE ENGENHARIA
8	'ROYALTIES' E DIREITOS DE LICENCA
9	VALOR DE QUALQUER PARCELA
10	FRETE INTERNO - PAIS DE EXPORTACAO
11	SEGURO INTERNO - PAIS DE EXPORTACAO
12	CARGA, DESCARGA E MANUSEIO - PAIS DE EXPORTACAO
13	FRETE INTERNACIONAL
14	SEGURO INTERNACIONAL
15	CARGA, DESCARGA E MANUSEIO INTERNACIONAIS
16	CARGA, DESCARGA E MANUSEIO NA ENTRADA - PAIS DE IMPORTACAO
17	OUTROS ACRESCIMOS AO VALOR ADUANEIRO

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique em .
4. Determine a forma de rateio do acréscimo (**Valor** ou **Peso Líquido**).
5. Indique se o **acréscimo** deve ser **utilizado na DUIMP**.
6. Se sim, marque os **Incoterms** que **utilizam** esse **acréscimo**.

> **ATENÇÃO**
>
> Os Incoterms que envolvem acréscimos na DUIMP estão configurados exatamente como as opções disponíveis no Portal Único de Comércio Exterior.

7. Clique em .

Deduções

Esta tela apresenta informações gerais das deduções de valoração aduaneira cadastradas no **Broker**. Assim, no cadastro de uma dedução é possível tanto configurar como o valor dessa dedução deve ser rateado quanto indicar se essa dedução será utilizada na Declaração Única de Importação (DUIMP) de acordo com o Incoterm.

Assim, para alterar as informações de uma dedução:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Deduções***.
2. Selecione a dedução cujo cadastro deseja alterar:

Código	Dedução
1	FRETE INTERNO - PAIS DE IMPORTACAO
2	SEGURO INTERNO - PAIS DE IMPORTACAO
3	CARGA, DESCARGA E MANUSEIO - PAIS DE IMPORTACAO
4	DIREITOS E DEMAIS TRIBUTOS
5	JUROS DE FINANCIAMENTO
6	CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM
7	OUTRAS DEDUCOES AO VALOR ADUANEIRO
8	SEGURO INTERNACIONAL
9	FRETE INTERNACIONAL

3. Clique em .
4. Determine a forma de rateio da dedução (**Valor** ou **Peso Líquido**).
5. Indique se a **dedução** deve ser **utilizada na DUIMP**.
6. Se sim, marque os **Incoterms** que **utilizam** essa **dedução**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Os Incoterms que envolvem deduções na DUIMP estão configurados exatamente como as opções disponíveis no Portal Único de Comércio Exterior.

7. Clique em .

Carga/Mercadoria

Documento de Carga

A partir do menu **Carga/Mercadoria** é possível pesquisar os documentos de carga cadastrados no sistema.

Para consultar um documento:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Documento de Carga***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os documentos cadastrados no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Tipo de Declaração

A partir do menu **Carga/Mercadoria** é possível pesquisar os tipos de Declaração cadastrados no sistema.

Para consultar um tipo de declaração:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Tipo de Declaração***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os tipos de declaração cadastrados no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Natureza Operação - DSI

A partir do menu **Carga/Mercadoria** é possível pesquisar as naturezas de operações cadastradas no sistema.

Para consultar um documento/tipo de declaração/natureza de operação/embalagens ou recipientes cadastrados:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Natureza Operação - DSI***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as naturezas de operações cadastradas no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Embalagem

A partir do menu **Carga/Mercadoria** é possível pesquisar as embalagens, espécies ou tipos de embalagens utilizadas no transporte das mercadorias submetida a despacho, cadastradas no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Para consultar um documento/tipo de declaração/natureza de operação/embalagens ou recipientes cadastrados:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex >Tributação > Embalagem***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as embalagens cadastradas no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Recipiente

A partir do menu **Carga/Mercadoria** é possível pesquisar os recipientes cadastrados no sistema.

Para consultar um documento/tipo de declaração/natureza de operação/embalagens ou recipientes cadastrados:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Carga/Mercadoria > Recipiente***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os recipientes cadastrados no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Unidades

Unidade Federal

Utilize esta tela para cadastrar, consultar e/ou editar alíquotas e outras configurações relacionadas a cálculo de impostos para um determinado Estado.

ATENÇÃO

Mesmo com as diretrizes gerais para a UF, ainda será possível alterar manualmente as alíquotas dos impostos para um determinado produto. Para detalhes, consulte o cadastro de produtos.

Para consultar/editar uma configuração:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidade Federal***.
2. Na tela que se abre, selecione o **Estado** cujas informações deseja consultar/editar na lista **Unidades Cadastradas**.
3. Os dados serão exibidos no conjunto de campos **Unidade Federal - Informações Gerais**.
4. Para alterar informações, clique no botão **Editar**.
5. O sistema irá confirmar a alteração dos dados para os produtos habilitados para atualização.
6. Salve a operação.

Para adicionar uma configuração:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidade Federal***.
2. Clique no botão .
3. Na tela de cadastro, preencha os campos listados a seguir:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Código	Informe a sigla do Estado.
Unidade Federal	Informe o nome do Estado.
Alíquota ICMS	Informe a porcentagem da alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o referido Estado.
Alíquota ICMS FCP	Informe a eventual porcentagem do ICMS relativa a alíquota de Fundo de Combate à Pobreza para o referido Estado.
Tipo Cálculo ICMS	Informe como será calculado o ICMS.
Incluir na base de cálculo do ICMS	Habilite esta *flag* se deseja que o ONESOURCE™ Global Trade inclua a taxa de utilização do Siscomex na base de cálculo do ICMS.
Tipo de Impostos inclusos na base do ICMS	Informe se os impostos inclusos na base do ICMS são do tipo Devido ou A recolher.

4. Salve a operação.

Cada vez que houver cadastro ou edição nesta tela, os dados atualizados serão aplicados apenas nos produtos que possuem o *checkbox* **Atualizar alíquota do produto se alíquota ICMS/FCP Estadual for atualizada** habilitado. Para mais informações, consulte o tópico Campos de Produtos.

Unidade da Receita Federal - URF

A partir do menu **Unidades** é possível pesquisar as unidades da Secretaria da Receita Federal cadastradas no sistema, que jurisdicionam o local de entrada da mercadoria no País ou que são responsáveis pela execução dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro da mercadoria importada.

Para consultar uma unidade da Receita Federal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidade da Receita Federal - URF***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as unidades cadastradas no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Unidades de Medidas

A partir do menu **Unidades** é possível pesquisar as unidades de medida da mercadoria cadastradas no sistema.

Para consultar qualquer uma das unidades listadas acima ou as categorias de medida:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidades de Medidas***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as unidades cadastradas no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

© 2026 Thomson Reuters

Categoria de Medidas

A partir do menu **Unidades** é possível pesquisar as categorias de medida cadastradas no sistema.

Para consultar qualquer uma das unidades listadas acima ou as categorias de medida:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Categoria de Medidas***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todas as categorias cadastradas no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais da mesma.

Armazenamento

Recintos Alfandegados

A partir do menu **Armazenamento** é possível pesquisar os recintos alfandegados cadastrados no sistema, isto é, os locais em zona primária ou secundária onde se encontra a mercadoria, ou, no caso de despacho antecipado, onde a mesma deverá ficar à disposição da fiscalização aduaneira para verificação.

Para consultar os recintos:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Armazenamento > Recintos Alfandegado***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os recintos cadastrados no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais relativas aos recintos alfandegados.

Setores de importação

A partir do menu **Armazenamento** é possível pesquisar os setores de importação cadastrados no sistema, isto é, os locais de armazenagem.

Para consultar os setores de importação:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Armazenamento > Setores de Importação***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os setores cadastrados no sistema.
3. Selecione a opção desejada para visualizar as informações gerais relativas aos setores de importação.

Órgãos

Anuentes

A partir do menu **Órgãos** é possível pesquisar os órgãos anuentes cadastrados no sistema, os quais indicam conhecimento da solicitação de licenciamento e registram decisão, mediante indicação de deferimento ou indeferimento e do prazo de validade da LI para registro da DI.

Para consultar órgãos anuentes:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Órgãos > Anuentes***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os órgãos cadastrados no sistema.
3. Selecione o órgão desejado para visualizar as informações gerais relativas a ele.

Emissor de Ato Legal

A partir do menu **Órgãos** é possível pesquisar os órgãos emissores de Ato Legal cadastrados no sistema.

Para consultar emissores de Ato legal:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Órgãos > Emissor de Ato Legal***.
2. É aberta a tela de cadastro, onde existe um campo relacionando todos os emissores cadastrados no sistema.
3. Selecione o emissor de Ato Legal desejado para visualizar as informações gerais relativas a ele.

Administrativo

A partir do menu **Administrativo** é possível pesquisar as situações do processo administrativo.

Para consultar as situações de um processo administrativo:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Administrativo***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Administrativo**, onde existe um campo relacionando todos os administrativos cadastrados no sistema.
3. Selecione o administrativo desejado para visualizar as informações gerais (código, descrição da situação administrativa e IN TRAT) do mesmo.

Agência Secex

A partir do menu **Agência Secex** é possível pesquisar as situações do processo administrativo.

Para consultar as situações de um processo administrativo:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Agência Secex***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Agência Secex**, onde existe um campo relacionando todas as agências cadastrados no sistema.
3. Selecione a agência desejada para visualizar as informações gerais (código, descrição e CNPJ da agência) da mesma.

Atividade Econômica

A partir do menu **Atividade Econômica** é possível pesquisar as atividades econômicas cadastradas, ramos de atividade econômica da matriz do importador.

Para consultar uma atividade econômica:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Atividade Econômica***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Atividade Econômica**, onde existe um campo relacionando todas as atividades cadastradas no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

3. Selecione na relação a atividade desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) da mesma.

Documento de Instrução do Despacho

A partir do menu **Documento de Instrução do Despacho** é possível pesquisar os documentos de instrução do despacho cadastrados.

Para consultar um documento:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Documento de Instrução do Despacho***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Divergência de Recepção**, onde existe um campo relacionando todos os documentos cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação o documento desejado para visualizar as informações gerais (código e descrição) do mesmo.

Etapas de Despacho

A partir do menu **Etapas de Despacho** é possível pesquisar as etapas de despacho cadastradas.

Para consultar uma etapa:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Etapas de Despacho***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Etapas de Despacho**, onde existe um campo relacionando todas as etapas cadastradas no sistema.
3. Selecione na relação a etapa de despacho desejada para visualizar as informações gerais (código e descrição) da mesma.

Motivo de Admissão Temporária

A partir deste menu é possível pesquisar os motivos de admissão temporária cadastrados, que consistem em justificativas para realizar a admissão temporária. Por exemplo, quando se admite temporariamente um carro para expô-lo em uma feira/evento e depois o reexporta.

Para consultar um motivo:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Motivo de Admissão Temporária***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de Motivo de Admissão Temporária**, onde existe um campo relacionando todos os motivos cadastrados no sistema.
3. Selecione na relação o motivo de admissão temporária desejado para visualizar as informações gerais (código e descrição) do mesmo.

País

A partir do menu **País** é possível pesquisar os países cadastrados.

Para consultar um motivo:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > País***.
2. Será aberta a tela **Cadastro de País**, onde existe um campo relacionando todos os países cadastrados no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

3. Selecione na relação o país desejado para visualizar as informações gerais (código e nome) do mesmo.

Regras DSI/LSI

A partir do menu **Regras DSI/LSI** é possível pesquisar as regras para DSI/LSI cadastradas.

Para consultar uma regra:

1. Acesse o menu ***Tabelas do Siscomex > Regras DSI/LSI***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para todas as regras cadastradas no sistema serem listadas na tabela.
3. Dê duplo clique na linha da regra desejada.
4. Será aberta a tela **Cadastro de Regra DSI/LSI**, onde é possível consultar as informações gerais referentes à regra de DSI/LSI selecionada: **Natureza da Operação**, **Fundamento Legal**, **Regime Tributário**, **Motivo do Fundamento Legal**, **Valor Limite da DSI/LSI** e **Tipo de Classificação** (NCM, TSP e SCF).

ATENÇÃO

Estas regras impões restrições de utilização de LSI/DSI em relação ao valor limite para a DSI / LSI.

Para cadastrar uma nova regra:

1. Acesse o menu ***Tabelas Siscomex > Regras DSI/LSI***.
2. Pressione o botão .
3. Preencha os campos necessários para o cadastro da regra.

Integrador

O menu **Integrador** apresenta informações das interfaces Thomson Reuters.

Máquinas

A tela **Máquinas Disponíveis para Importação** é composta por três abas, nas quais é possível cadastrar máquinas e configurar as particularidades de acesso e autenticação para a comunicação e/ou transferência de dados com sistemas ou portais *web* do governo.

- Aba **Máquina**: é possível consultar e cadastrar os computadores – locais ou remotos –, que utilizarão o módulo Broker e que estarão preparados para enviar/recuperar dados (documentos e tabelas) junto ao Siscomex Importação. São as máquinas nas quais o módulo orientador do Siscomex estará instalado ou que possuirão acesso/conexão com o site Siscomex Importação *Web*.

ATENÇÃO

O módulo orientador do Siscomex da RFB, para Windows, está atualmente descontinuado (substituído pelo Siscomex Importação *Web*).

© 2026 Thomson Reuters

- Aba ***Proxy***: é possível configurar o uso de *proxy* para o acesso à internet a partir da rede corporativa e, assim, realizar o envio e retorno de arquivos junto ao site Siscomex Importação *Web*.
- Aba **Guias**: é possível configurar o uso de *proxy* para o acesso à internet a partir da rede corporativa, bem como, os dados para *login* e autenticação (usuário e senha) junto às plataformas (portais *web* - SEFAZ) dos governos estaduais, responsáveis pela emissão de Guias.
- Aba **Integra Comex**: é possível configurar o usuário e senha do responsável pela consulta ao Siscarga, via Integra Comex, por meio do certificado digital A1 (extensão P12 ou JKS).

Aba Máquina

A aba **Máquina** permite configurar o acesso ao módulo orientador Siscomex local ou ao site Siscomex Importação *Web*, conforme detalhado a seguir:

- Configuração de Máquina Integrador Siscomex
- Configuração de Máquina Siscomex Importação Web



ATENÇÃO

O módulo orientador do Siscomex da RFB, para Windows, está atualmente descontinuado (substituído pelo Siscomex Importação *Web*).

Configuração de Máquina Integrador Siscomex

1. Acesse ***Meu Computador > Propriedades do sistema > Nome do Computador***. Cadastre a máquina, no Broker, com o mesmo nome com o qual é utilizada no sistema operacional (nome da máquina no Windows).
2. Acesse o menu ***Integrador > Máquinas no Broker ou Configurações > Máquinas no módulo Broker Guias***.
3. Preencha as informações gerais sobre a máquina. Se a máquina operar em uma rede distinta da rede do ONESOURCE™ Global Trade (em acesso remoto via Citrix, por exemplo), selecione o *checkbox* **Utilizar Broker Sisco *Web*** para otimizar a comunicação.



ATENÇÃO

Essa opção só deverá estar marcada no caso da máquina operar em uma rede distinta da rede do ONESOURCE™ Global Trade (quando de um acesso remoto via Citrix, por exemplo) e o aplicativo Broker Sisco Web estiver instalado na máquina em questão.

Para consultar uma máquina já cadastrada:

1. Acesse o menu ***Integrador > Máquinas no Broker ou Configurações > Máquinas no módulo Broker Guias***.
2. Na tela **Máquinas disponíveis para Importação**, selecione uma máquina na relação **Máquinas Cadastradas**. Essa lista traz todas as máquinas configuradas (da empresa ou de terceiros) que poderão realizar transferências e/ou importações de dados.
3. Serão mostradas as informações gerais da máquina cadastrada:

- **Identificação** da máquina

© 2026 Thomson Reuters

- **Nome do servidor** de rede
- **Nome do proprietário** da máquina
- **Diretório de instalação** do Siscomex

4. Para modificar alguma informação, clique em .
5. Clique em para efetuar o cadastro.

Configuração de Máquina Siscomex Importação Web

1. Acesse o menu ***Integrador > Máquinas no Broker ou Configurações > Máquinas no módulo Broker Guias***.
2. Na aba **Máquina**, após descrever a máquina que realizará a transmissão/recuperação de arquivos junto ao Siscomex Importação *Web*, defina os dados para acesso à internet via *Proxy*, caso necessário (**tipo de *proxy***, **nome do servidor**, **porta**, **usuário**, **senha**, ***timeout***).

a. Selecione o *checkbox* **Utilizar Broker Sisco *Web*** para otimizar a comunicação, se a máquina operar em uma rede distinta da rede do ONESOURCE™ Global Trade (quando de um acesso remoto via Citrix, por exemplo).

b. O Broker Sisco *Web* precisará estar instalado na máquina em questão.

c. Em **Path Sisco *Web*** clique no botão e informe a pasta onde os arquivos de envio e retorno do Siscomex ficarão armazenados. Este diretório deve ser o mesmo informado na aplicação Broker Sisco *Web*, aba **Consulta Automática - DI**, campo **Local** para execução da automação.

DICA

No cenário de acesso via Citrix, o disco local V:/ corresponde ao C:/.

3. Localize o arquivo **ConfigPathPadraoSiscoWeb.zip**, disponível no diretório da aplicação Broker Sisco *Web*, no seguinte caminho: *...Aplicativo\SiscomexWeb\EnvioSite*.

IMPORTANTE

É recomendado preencher o diretório padrão do Broker Sisco *Web*: *C:\...Aplicativo\SiscomexWeb\EnvioSite*. Caso não indique um diretório padrão para os arquivos, sempre que utilizar o Broker Sisco *Web* será aberta uma janela para que indique o local onde buscar ou salvar os arquivos.

4. Configure o *proxy* na aba ***Proxy*** para finalizar a configuração para a correta utilização do Broker Sisco *Web* para envio transmissão de dados ao site Siscomex Importação *Web*.

Aba Proxy

Esta aba tem por objetivo a configuração de *proxy* para o envio e retorno dos arquivos ao site Siscomex Importação *Web*. Para isso é necessário realizar a configuração de máquina para definir as configurações de conexão com a Internet, quando necessário *proxy*.

1. Faça a configuração indicada na aba **Máquina**.

© 2026 Thomson Reuters

2. Acesse a aba **Configurações Siscomex *Web*** e cadastre as configurações de *proxy* para conexão com a internet. Defina **Tipo de *Proxy***, **Servidor**, **Porta**, **Usuário**, **Senha** e **TimeOut**. Essa configuração é necessária somente quando a rede corporativa exigir um *proxy* para acesso à internet (sendo **Usuário** e **Senha** não obrigatórios). Se a rede corporativa não exigir configurações de *proxy* não é necessário configurar essa aba.
3. Clique no botão .

ATENÇÃO

Caso não indique um diretório padrão para os arquivos, sempre que utilizar o Broker Sisco *Web* será aberta uma janela para que indique o local onde buscar ou salvar os arquivos.

Aba Guias

É necessário possuir usuário e senha válidos para que o sistema se comunique com as plataformas do governo responsáveis pela emissão de guias. Esta aba é utilizada para registrar no Broker Guias esses dados de acesso.

DICA

Para detalhes sobre as guias emitidas pelo módulo **Broker Guias**, clique aqui.

1. Faça a configuração indicada na aba **Máquina**.
2. Acesse a aba **Guias** e, na seção **Acesso Guias**, informe:

- O **Estado** da Guia cujos dados de acesso serão informados (São Paulo e Paraná)
- O **Usuário** e a **Senha** de acesso à plataforma de emissão de guias
- Confirme a senha indicada anteriormente no campo **Repetir Senha**

ATENÇÃO

Não é necessário preencher as informações da aba **Guias** para São Paulo, uma vez que a plataforma do referido Estado não solicita dados para acesso.

3. Ainda na aba **Guias**, na seção ***Proxy***, informe:

- Se é utilizado conexão à Internet via *proxy*
- O **Tipo de *Proxy***, que pode ser *Default* ou NTLM
- O **Servidor** e a **Porta** de entrada do *proxy*
- O **Usuário** e a **Senha** do *proxy*
- O ***Timeout***(s), isto é, o tempo de espera de resposta do *proxy*

É válido ressaltar que essa configuração é necessária somente quando a rede corporativa exigir um *proxy* para acesso à internet (sendo **Usuário** e **Senha** não obrigatórios). Se a rede corporativa não exigir configurações de *proxy* não é necessário configurar essa seção.

4. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Para a segurança dos dados, a senha será exibida criptografada após a gravação do cadastro.

Aba PLI

O PLI, desenvolvido pela SUFRAMA, oferece às empresas do Polo Industrial de Manaus uma ferramenta para criar, validar e enviar documentos de Pedido de Licenciamento de Importação (PLI) de forma automatizada. Para configurar o local de salvamento do arquivo de PLI, siga estes passos:

1. Configure a **máquina**.
2. Acesse a aba **PLI**.
3. Clique em  .
4. Na tela **Browse For Folder**, selecione o diretório do arquivo PLI. Por exemplo, **V:\ThomsonReuters\PLI**.
5. Clique em **OK**.
6. Para salvar o cadastro, clique em  .

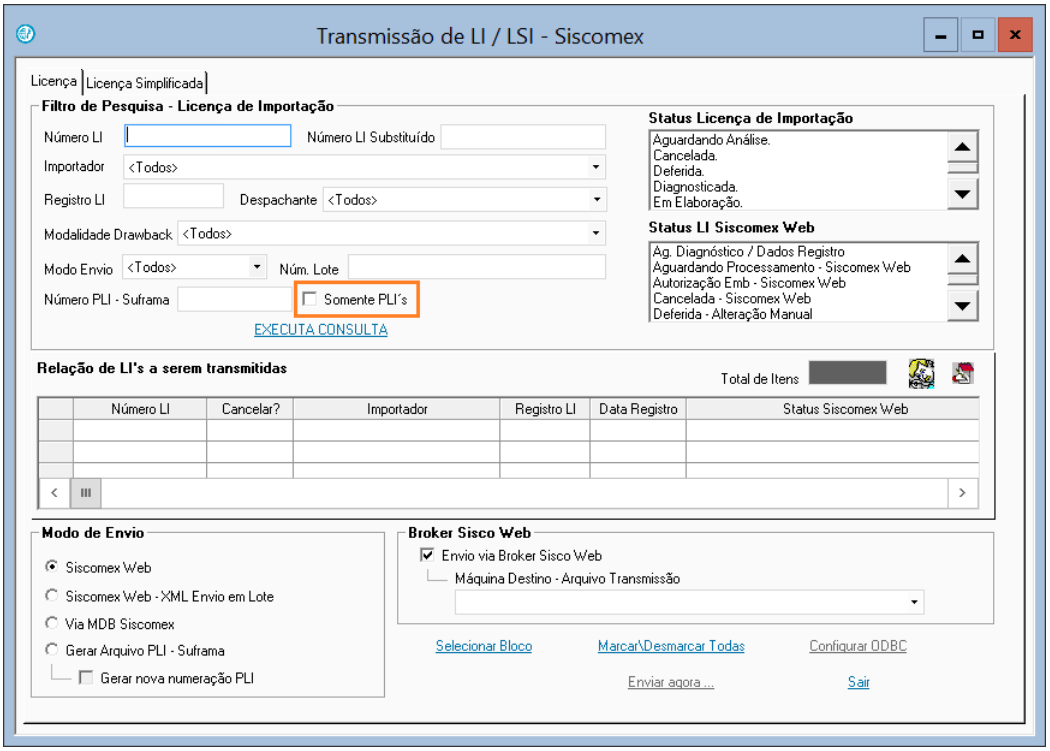
Pronto, o diretório estará vinculado ao cadastro da máquina e poderá ser utilizado na geração do arquivo de PLI.

Como gerar arquivo de PLI pela tela "Transmissão de LI / LSI - Siscomex"?

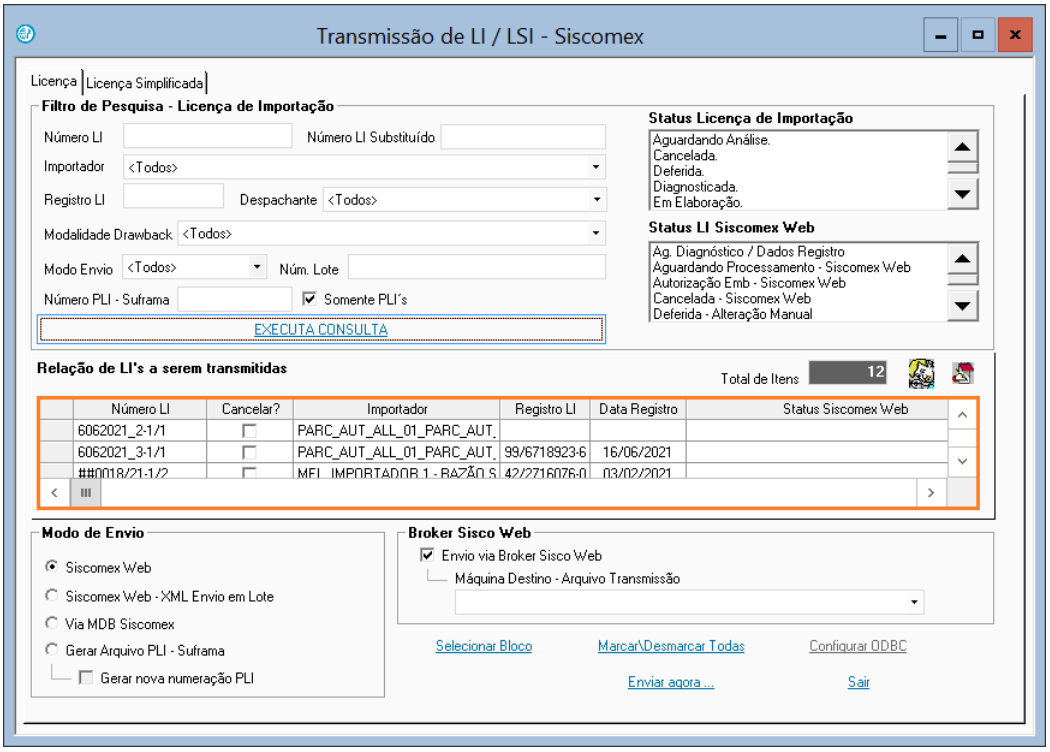
Para gerar um arquivo de PLI ao enviar uma licença de importação (LI ou LSI) para o Siscomex, siga estes passos:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Envio de LI / LSI - Siscomex***.
2. Na aba **Licença**, execute uma consulta usando o filtro **Somente PLI's**.

© 2026 Thomson Reuters

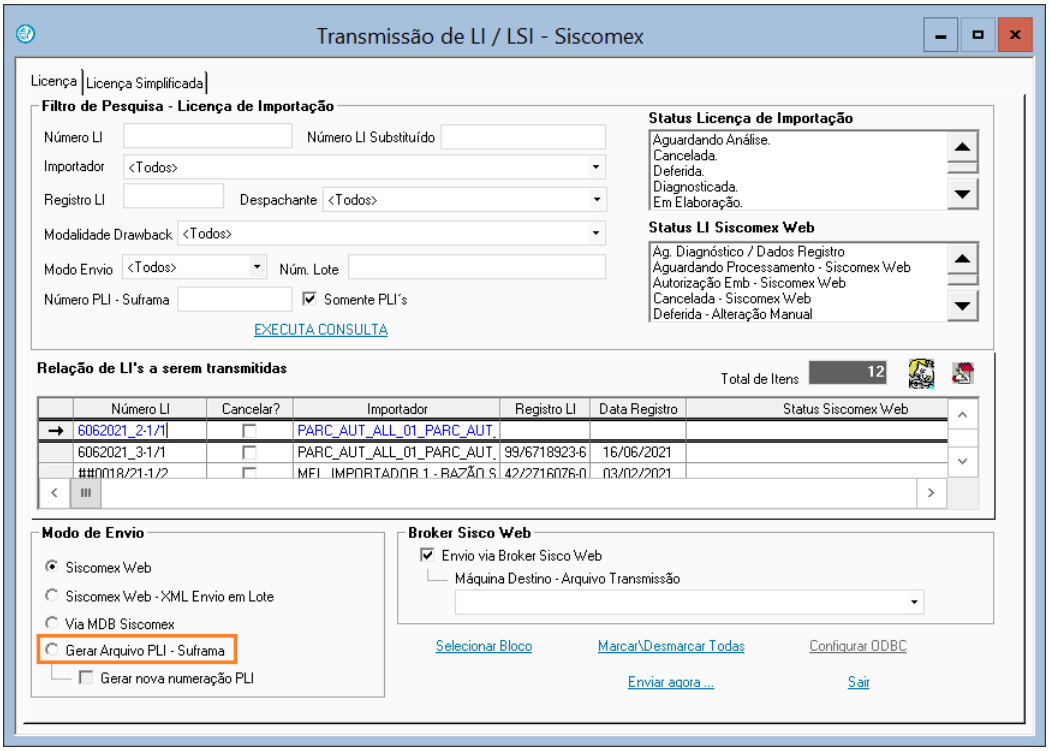


3. Selecione as licenças da tabela que serão transmitidas.

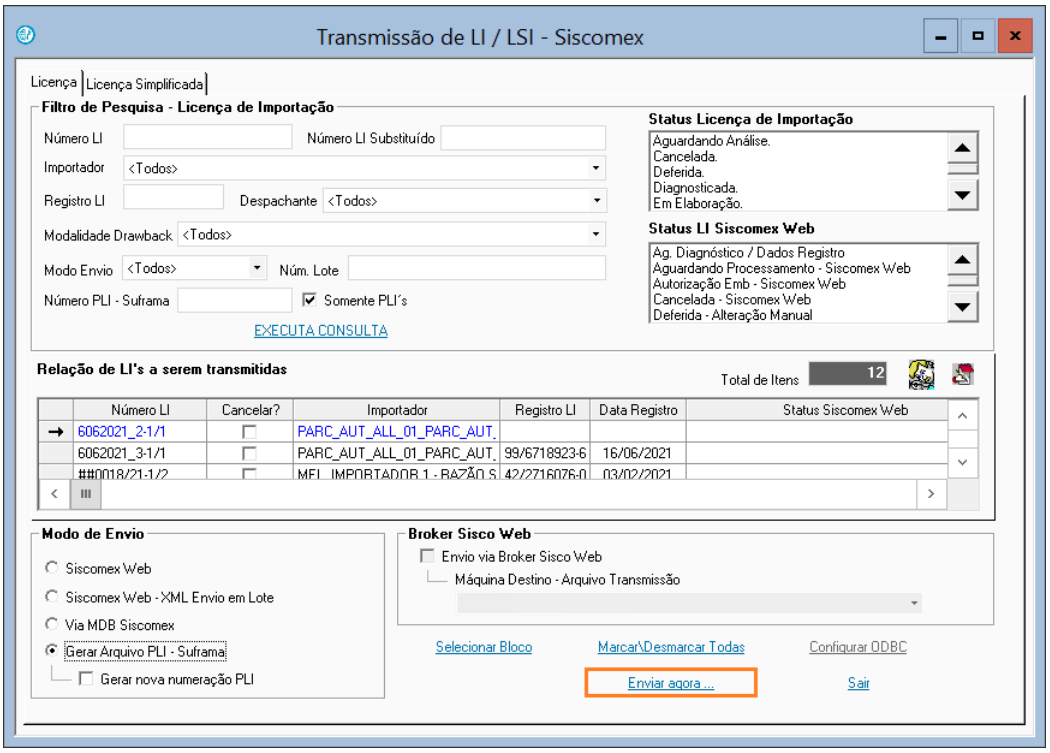


4. Na seção **Modo de envio**, marque a opção **Gerar Arquivo PLI - Suframa**.

© 2026 Thomson Reuters



5. Clique em **Enviar agora...**.

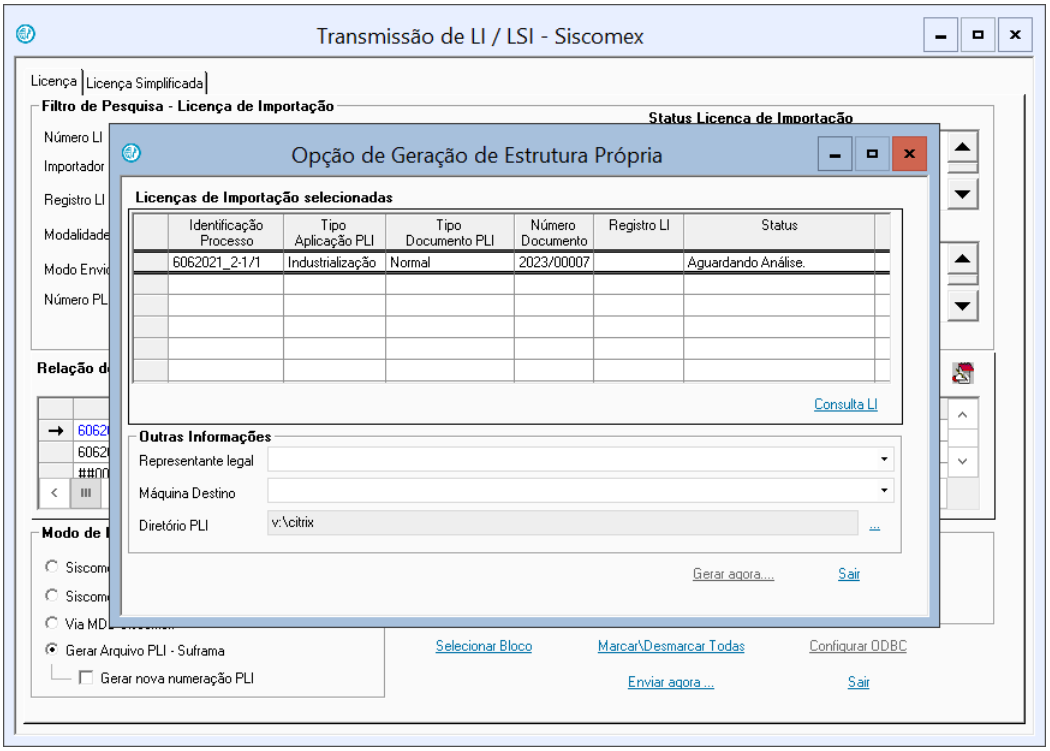


IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Antes de prosseguir com a geração do arquivo, o sistema verificará se os códigos de classificação tributária (**cClassTrib** e **cClassTribReg**, quando aplicável) estão preenchidos nos itens da PLI. Caso algum código obrigatório não esteja informado, uma mensagem será exibida solicitando sua aprovação para continuar com a transmissão. Essa validação permite que você corrija os dados antes do envio, garantindo a conformidade das informações transmitidas à SUFRAMA.

6. Na tela **Opção de Geração de Estrutura Própria**, selecione o **representante legal** e a **máquina de destino**.

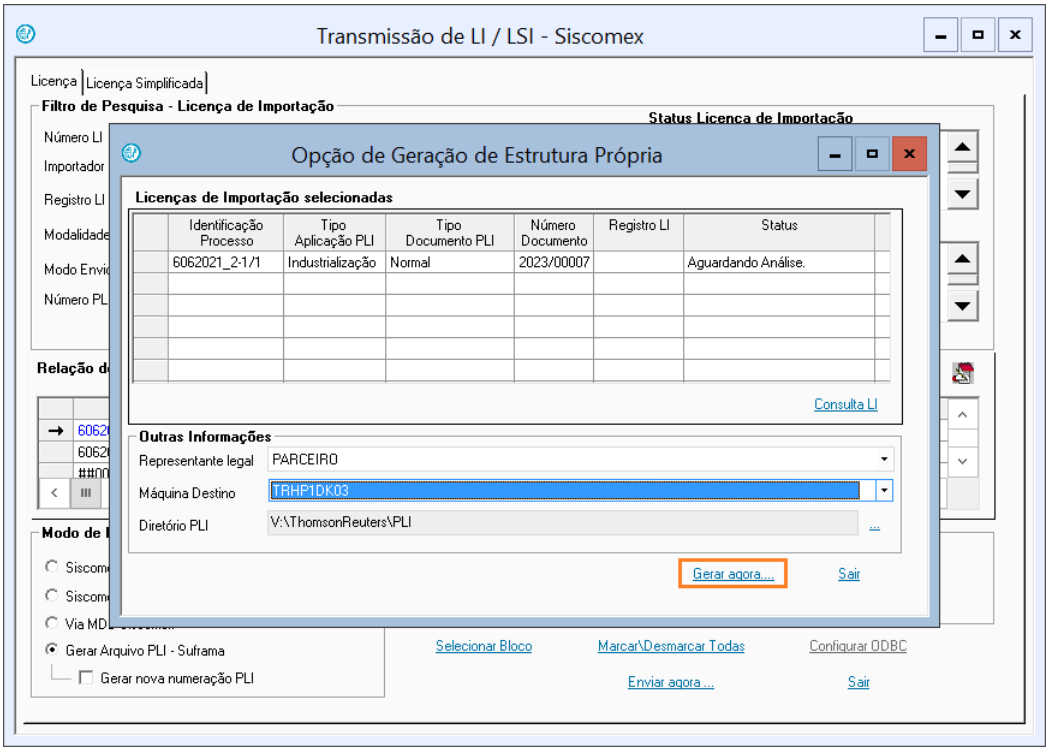


ATENÇÃO

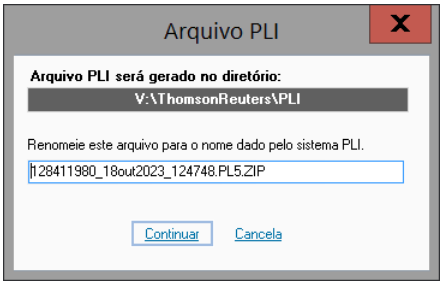
O campo **Diretório PLI** será preenchido automaticamente com o diretório indicado no cadastro da máquina, mas é possível alterá-lo.

7. Após preencher essas informações, clique em **Gerar agora...**.

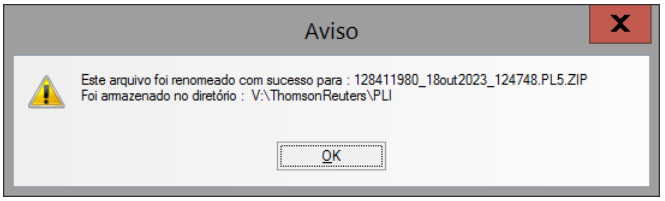
© 2026 Thomson Reuters



8. Confirme se o **diretório** e o **nome do arquivo** PLI estão corretos. Se estiverem, clique em **Continuar**.



9. Uma mensagem confirmará a geração do arquivo PLI com sucesso.



Agora, basta ir ao diretório definido no cadastro da máquina para encontrar o arquivo PLI.

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DE CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

Durante a geração do arquivo de PLI, o sistema insere automaticamente os códigos de classificação tributária no início da **Descrição Detalhada da mercadoria**, seguindo estas regras:

© 2026 Thomson Reuters

- **Ambos os códigos preenchidos com regime especial**: se o **cClassTrib** e o **cClassTribReg** estiverem preenchidos, e o CST do **cClassTribReg** for diferente de 000, ambos serão incluídos: **[cClassTrib] [cClassTribReg]**.
- **Apenas cClassTrib preenchido**: somente o **cClassTrib** será incluído: **[cClassTrib]**.
- **Tributação Integral (CST = 000)**: quando o CST do **cClassTribReg** for 000, apenas o **cClassTrib** será incluído: **[cClassTrib]**.
- **Sem cClassTrib**: nenhum código será incluído na descrição.

Essa inclusão garante que as informações de tributação sejam transmitidas de forma padronizada à SUFRAMA, em conformidade com as regulamentações vigentes, mantendo a integridade do texto original da descrição da mercadoria.

Importação de dados

Muitas das informações presentes no Broker, que constam nas Declarações de Importação, Declarações Simplificadas de importação, Licenças de Importação, Licenças Simplificadas de Importação, Tabelas do Siscomex e em outras funcionalidades do sistema provém do Sistema Integrado de Comércio Exterior, o Siscomex.

Essas informações são atualizadas no Broker através de uma interface com o Siscomex, realizada pelo Importador de Dados (submenu **Integrador**, menu **Importação de Dados**).

A importação de dados é utilizada principalmente para a recuperação das informações da LI/LSI/DI/DSI após o registro desses documentos e para o recebimento de informações referentes as tabelas Siscomex, Cotações e NCM.

Esse recebimento de dados é feito a partir de um disparo manual de interface de recuperação de dados no Siscomex.

É ainda possível neste submenu:

- Checar o histórico das interfaces executadas pelo botão **Histórico**, a partir da tela que se abrirá com o *log* das interfaces executadas. Se houve algum erro, ele ficará registrado nessa tela.
- Finalizar o Agendamento das interfaces que estiverem executando, clicando no botão **Finalizar**.

Disparo manual de interfaces

Para disparar interfaces com o Siscomex manualmente:

1. Acesse o menu ***Integrador > Importação de Dados. Será aberta a tela Agenda de Interfaces***.
2. No campo ***Filtro de Pesquisa > Interface***, selecione a interface desejada ("Cotações"/"Registro DI"/"Registro LI"/"Registro DSI"/ "Registro LSI"/ "NCM"/"Tabelas Siscomex").
3. Selecione os demais campos de filtro (**Máquina Siscomex**, **Tipo**, **Status** e **Período**) se desejar ou clique em **Refresh** para o sistema mostrar as interfaces previstas.
4. Escolha uma interface e clique no botão **Executar Agora**, o que fará com que o status da interface fique como "Agendado".
5. Clique em **Disparar Interface** para efetuar o recebimento das informações da LI (isso só poderá ser feito se a interface possuir o status "Agendado").

© 2026 Thomson Reuters

Status das Interfaces de Recuperação de Dados

As interfaces de recuperação de dados do Siscomex podem assumir os seguintes status, que são mostrados na tela **Agenda de interfaces** (***Integrador > Importação de Dados***):

Status	Descrição
Executando	Indica que a interface de recuperação de dados da LI está sendo executada no momento.
Não Concluído	Indica que a interface de recuperação de dados da LI não foi concluída devido a algum erro ocorrido durante a importação das informações. Se isso ocorrer, o usuário deve analisar o *log* de ocorrências para saber o motivo da não conclusão da interface. Depois, é preciso dispará-la novamente, ou manualmente ou no próximo agendamento.
Executado	Indica que a interface de recuperação de dados da LI foi executada com sucesso.

Outras Interfaces

A partir do submenu **Outras Interfaces** do menu **Integrador** é possível pesquisar as interfaces que o Broker possui com outros sistemas e/ou cadastrar interfaces específicas não nativas do Broker para envio de dados aos despachantes aduaneiros.

Geralmente são arquivos .exe para a interface gerar um arquivo compactado e enviá-lo por e-mail ao despachante.

Para consultar uma máquina já cadastrada:

1. Acesse o menu ***Integrador > Outras Interfaces***.
2. Na tela **Interface Outros**, selecione uma interface na relação **Interfaces Cadastradas**, que traz uma lista de todas as interfaces cadastradas no sistema.
3. Serão mostradas as informações gerais da interface selecionada, isto é, o arquivo executável responsável pela interface do Broker com o outro Sistema.
4. Para modificar alguma informação, clique em  .

Para cadastrar uma nova máquina:

1. Acesse o menu ***Integrador > Outras Interfaces***.
2. Na tela **Interface Outros**, clique no botão  .
3. Preencha as informações gerais sobre a interface:

- **Identificação da Interface** com o outro Sistema
- **Descrição Detalhada** da Interface
- **Prefixo**
- **Arquivo executável** para o funcionamento da interface
- **Diretório de destino**

© 2026 Thomson Reuters

- **Nome e endereço eletrônico para recebimento** do arquivo gerado pela interface (clique no botão **Mais** para incluir um novo destinatário e/ou no botão **Menos** para excluir uma linha)
- *Checkbox* **Inativo**: indica inatividade da interface
- *Checkbox* **Enviar E-mail**: indica se o sistema deve enviar e-mail para o destinatário quando houver disparo da interface cadastrada
- *Checkbox* **Compactar**: indica se o arquivo gerado pela interface deve ser compactado para envio ao outro sistema
- *Checkbox* **Gerar Backup**: indica realização de *backup* automático do arquivo a ser enviado ao Sistema

4. Clique em para efetuar o cadastro.

DICA

Para visualizar as informações da ocorrência da Interface, ou seja, o *log* de ocorrências, acesse a aba ***Log***.

Configurações

O menu **Configurações** tem por objetivo apresentar as configurações que podem ser realizadas no sistema por meio das funcionalidades do menu de Configurações. É possível realizar as seguintes configurações:

- Despesas/Cálculos
- Configurações do Sistema
- Informações Específicas do Usuário (cadastro do padrão de cor)

Essas configurações, em sua maioria, são realizadas na implantação do sistema e são feitas por um especialista da Thomson Reuters ou por um administrador de sistemas da empresa adquirente da solução, exceto a última, a qual qualquer usuário pode configurar de acordo com suas preferências. Recomenda-se que somente os administradores tenham acesso às funcionalidades deste menu.

Despesas/Cálculos

A tela **Configuração Despesas/Base ICMS**, acessada através do menu ***Configurações > Despesas/Cálculos*** permite a configuração das despesas que compõem a base de cálculo de ICMS e outras configurações para geração de Notas Fiscais de Entrada e Complementar. Como a maioria destas configurações impacta diretamente nas notas fiscais, este mesmo menu está presente no módulo de Nota Fiscal do Broker, sendo possível realizar as configurações tanto no Broker DI como no Broker NF.

Na coluna lateral à direita o usuário escolhe um dos importadores cadastrados para consultar as configurações referentes a cada um. Para alterar alguma configuração, basta clicar no botão e fazer as modificações necessárias. No entanto, isso não é indicado, todas as configurações devem ser decididas antes do início da utilização do produto e efetuadas juntamente com um analista da Thomson Reuters.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Qualquer alteração nestas configurações impacta diretamente nas formas de cálculo do Broker, isto é, pode gerar conflito em interfaces, em como é realizada a escrituração das Notas Fiscais e outras implicações.

Importador - Informações Gerais

Os dados carregados no campo de informações gerais referentes ao importador (**Razão social**, **número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ), **Cidade**, **Estado**) provém do Cadastro de Parceiros do Import (menu ***Dados Mestres >Parceiros > Parceiros***) exceto a informação referente ao tipo de cálculo de ICMS que será utilizado por esse Importador, retirada do Cadastro de Unidade Federal (menu ***Tabelas Siscomex > Unidades > Unidade Federal***) do Broker, de acordo com o estado do importador.

Configuração Nota Fiscal

Checkboxes referentes a adição de informações complementares nas **Observações Variáveis** de Nota Fiscal. Se o primeiro *checkbox* for marcado, todas as despesas que compõem a base do ICMS irão constar nas **Observações Variáveis** da Nota Fiscal. Já se o segundo *checkbox* for marcado, todas as despesas que compõem a Nota Fiscal de Entrada irão constar nas **Observações Variáveis** da Nota Fiscal.

Cálculo Alíquota ICMS

Neste campo o usuário deve selecionar qual tipo de alíquota será utilizada para o cálculo da base do ICMS.

ATENÇÃO

O padrão do sistema é o modo "Equivalência de Base", os demais tipos de cálculo são mantidos por questão de compatibilidade com versões anteriores.

Existem quatro maneiras diferentes de se calcular a base do ICMS, de acordo com a ordem em que é aplicada determinada redução (tanto na base de cálculo como no cálculo definitivo do ICMS, no final do processo) e com o momento em que outras despesas são incluídas no cálculo da base do imposto.

A seguir, uma tabela com os diferentes tipos de cálculo de acordo o regime de ICMS. As colunas marcadas com X, na horizontal, indicam que, mesmo com configurações diferentes, o valor do ICMS será o mesmo, de acordo com o regime de tributação de ICMS:

Tipo Cálculo / Regime ICMS	Equivalência Base	Alíquota Integral	Base Reduzida	Alíquota Reduzida
Integral	X	X		X
Redução ICMS	X			X
Redução Base ICMS		X		X
Redução ICMS + Suspensão	X			X

© 2026 Thomson Reuters

Redução Base ICMS + Suspensão		X		X
Suspensão	X	X		X
Diferimento Parcial + Crédito Paraná + Suspensão	X			X
Diferimento Parcial + Crédito Paraná	X			X
Diferimento Parcial	X			X
Diferimento Total	X			X
Isenção	X	X		X

Campos de Despesas/Cálculos

ABA CONFIGURAÇÃO

Campo	Descrição
Despesa	Descrição da despesa a ser utilizada com a Base de ICMS. Cadastradas no Import, ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
Obrigatório NFE	Indica se a despesa correspondente será utilizada na Nota Fiscal de Entrada. Desta forma, o usuário não conseguirá emitir uma Nota Fiscal de Entrada se a despesa estiver com valor não informado, pois no momento de geração da nota o usuário será advertido que a despesa é obrigatória. Deve ser marcada para despesas recorrentes do cliente.
Compor NFE	Indica se a despesa correspondente deverá ser inclusa no campo Despesas Acessórias da Nota Fiscal de Entrada. Ex: uma despesa sempre incluída é a Taxa de Utilização do Siscomex. **ATENÇÃO** Para que essas despesas sejam somadas no valor total da Nota Fiscal, é preciso marcar a configuração **Somar Despesas Acessórias ao Valor Total da Nota Fiscal**, na aba **Cálculo Nota Fiscal**.
Compor NFC	Indica se a despesa correspondente deverá compor a Nota Fiscal Complementar de despesas. Ex: fumigação, outras despesas. Caso a despesa não tenha este *flag* marcado, esta não irá compor a NFC, mesmo que tenha sido lançada no processo de importação. **DICA**

© 2026 Thomson Reuters

	Para mais informações, consulte o módulo de Nota Fiscal.
Compor Base ICMS	Indica se a despesa correspondente deverá ser inclusa na composição da Base do ICMS (varia de acordo com o estado). **ATENÇÃO** As despesas que compõem a base de ICMS afetam o valor deste. Por isso, esta configuração tem que ser realizada em conjunto com o setor fiscal da empresa.
Compor Vlr. unitário NFE	Quando marcada, soma o valor da despesa rateada por item no valor unitário, de acordo com rateio configurado no Import (menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***).
Compor Vlr. Total NFE	Quando marcada, soma o valor da despesa direto no valor total da Nota Fiscal.
Compor Base CBS/IBS	**ATENÇÃO** • A configuração desta coluna deve ser realizada individualmente para cada **CNPJ importador**, conforme a Lei Complementar 214/25 (Reforma Tributária). A parametrização é de responsabilidade da área fiscal/tributária e deve ser validada pelo usuário responsável, pois impacta diretamente a precisão do cálculo dos tributos **CBS** e **IBS**. • O sistema inclui automaticamente na base de cálculo dos tributos **CBS** e **IBS** as seguintes despesas: **II** (Imposto de Importação), **IS** (Imposto Seletivo), **Taxa do Siscomex** e **Antidumping**. Esses valores são incorporados ao cálculo de forma automática, sem necessidade de ação do usuário. Esta coluna permite que você indique se cada despesa deve ou não ser incluída na base de cálculo (comum) dos tributos CBS e IBS, conforme as regras da Reforma Tributária. Para cada despesa listada, basta marcar ou desmarcar a caixa correspondente: • Quando marcada, significa que a despesa será considerada e incluída (acrescida) na composição da base de cálculo, comum, para os tributos (**CBS/IBS**). • Quando desmarcada, a despesa não será considerada para a composição da base de cálculo Assim, você garante que a apuração dos tributos seja feita corretamente, de acordo com o preconizado pela legislação vigente.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CONFIGURAÇÃO DE NOTA FISCAL/ICMS

- **ICMS**

Campo	Descrição
Somar Valor do ICMS ao Valor Total da Nota	Mesma configuração do campo **Compor Base ICMS (por despesa)**, da aba anterior. **ATENÇÃO** Somente um dos *checkboxes* deve ser marcado, isto é, se o usuário marcar este campo, o **Somar no total da nota para a Despesa ICMS** não deve ser checado e vice-versa.
Considerar e Destacar o valor do ICMS apurado/devido na Nota	Se marcada, para os clientes que possuem benefício de suspensão de ICMS, constará na Nota Fiscal o valor do ICMS devido ao invés do a recolher (no caso, 0). **IMPORTANTE** Caso esta configuração seja marcada enquanto a configuração **Somar o Valor do ICMS Suspenso no Valor Total da Nota quando houver Suspensão Parcial** está ativa, o sistema desmarcará automaticamente a configuração de soma.
Somar o Valor do ICMS no Valor Total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte	Configuração referente à Nota Fiscal de Conhecimento (processo Courier), que não possui Declaração de Importação e é uma nota manual. Desta forma, se marcada esta configuração, o valor do ICMS é somado no valor total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte.
Não considerar o valor do ICMS na sua Base quando Suspenso	Se marcada, quando houver suspensão de ICMS, o valor deste não é considerado no cálculo de sua base (mesmo quando estiver com o tipo de cálculo de Equivalência de Base), ou seja, o ICMS não comporá sua própria base quando suspenso.

© 2026 Thomson Reuters

Não destacar a Base de Cálculo do ICMS quando houver benefício total	Se marcada, a base de cálculo de ICMS da Nota Fiscal não será destacada, quando houver os seguintes benefícios: • Suspenso • Isento • Diferido 100% • Reduzido 100% Sendo assim não será possível exibir a base para um benefício e outro não.
Incluir o valor do ICMS Substituição Tributária no campo Valor Total da Nota Fiscal de Entrada	Se marcada, o valor do ICMS Substituição Tributária informado na Nota Fiscal é somado no campo Valor Total da Nota.
Somar o Valor do ICMS Suspenso no Valor Total da Nota quando houver Suspensão Parcial	Se marcada, esta configuração permite que o valor do ICMS suspenso parcialmente seja adicionado ao valor total da nota fiscal. Isso garante que o cálculo da nota reflita com precisão as condições fiscais aplicáveis, considerando as suspensões parciais de ICMS. **IMPORTANTE** Esta configuração não pode ser ativada simultaneamente com **Considerar e Destacar o Valor do ICMS apurado/devido na Nota**. Se uma estiver marcada, a outra não pode ser selecionada.

- **ICMS com Diferimento / Crédito Presumido**

Campo	Descrição
Considerar % do ICMS sem arredondamento para Diferimento	Configuração desenvolvida para atender a legislação do Paraná. Atualmente o benefício de Crédito Presumido de ICMS é limitado a 9% e o Recolhimento Mínimo é de 3%. Se marcada esta configuração, na Nota Fiscal, é considerada a porcentagem exata do ICMS para Diferimento e não o valor arredondado. Por exemplo, quando se tem 33,33% de diferimento, o sistema considera 12,0006% ao invés de 12% para aplicar o crédito presumido.
Limitar Crédito Presumido de ICMS em uma alíquota inteira (6%/9%) atingindo alíquotas mínimas de ICMS	Configuração dependente da anterior **Considerar % do ICMS sem arredondamento para Diferimento**. Se marcada, o sistema realiza um arredondamento genérico em duas casas decimais no percentual de crédito presumido, de forma a atender os casos de combinação de crédito

© 2026 Thomson Reuters

	presumido e diferimento parcial. As combinações possíveis no sistema e suas respectivas alíquotas resultantes são: **EXEMPLOS** 1. **Alíquota de ICMS 18%, diferimento de 33,33% e com crédito presumido de 75%**. Neste caso, os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS Diferida: 18% * 33,33% = 5,9994% • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 75 % * (18 - 5,9994) = 9,00045%, que é limitada a 9% • Alíquota de ICMS a recolher: 18% - 5,9994% - 9% = 3,0006% 2. **Alíquota de ICMS 12%, sem diferimento e com crédito presumido de 75%**. Neste caso os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 75 % * 12% = 9 %, que já está dentro do limite de 9% • Alíquota de ICMS a recolher: 12% - 9% = 3 % 3. **Alíquota de ICMS 18%, diferimento de 33,33% e crédito presumido de 50%**. Neste caso os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS Diferida: 18% * 33,33% = 5,9994% • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 50 % * (18 - 5,9994) = 6,0003%, que é limitada a 6% (pela Lei) • Alíquota de ICMS a recolher: 18% - 5,9994% - 6% = 6,0006%' (que segundo a RICMS-PR, deverá ser maior ou igual a 6%
Incluir o Valor do Crédito Presumido no campo Valor Total de ICMS da Nota Fiscal de Entrada	Se marcada, o valor do crédito presumido é somado no valor total de ICMS da Nota Fiscal, além do valor do ICMS a recolher que já é somado por padrão (configuração Somar Valor do ICMS no Valor Total da Nota). Por exemplo, caso tenha uma alíquota de 18%, com diferimento de 33,33% e 75% de crédito presumido, na Nota Fiscal ficará o valor de ICMS relativo a 12% (3% de ICMS a recolher + 9 % de crédito presumido).
Alíquota de ICMS exibida na Nota Fiscal quando houver Crédito Presumido (PR)	A partir desta configuração o cliente pode escolher qual alíquota de ICMS pretende utilizar na Nota Fiscal quando houver benefício do Crédito Presumido, válido atualmente para o estado do Paraná:

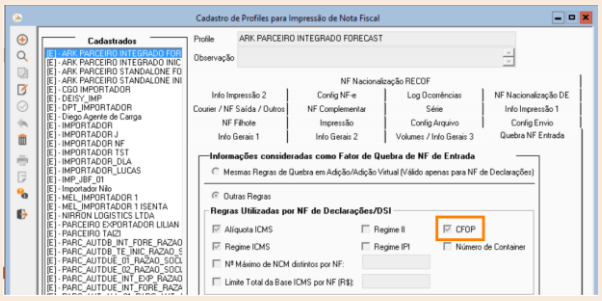
© 2026 Thomson Reuters

	• Alíquota integral (cheia) • Alíquota sem o crédito presumido (isto é só com o diferimento) • Alíquota sem o crédito presumido e sem o diferimento Por exemplo, caso tenha uma alíquota de 18%, com diferimento de 33,33% e 75% de crédito presumido, as opções de exibição na nota fiscal são: • Alíquota integral (cheia) – 18% • Alíquota sem o crédito presumido (isto é, só com o diferimento); - 9% (3% a recolher + 6 % diferido) • Alíquota sem o crédito presumido e sem o diferimento (3%)
Aplicar Diferimento de ICMS na Base de Cálculo ao invés de aplicar na Alíquota	Essa configuração determina se o diferimento será aplicado na Base de Cálculo do ICMS ou na alíquota.
Somar valor PIS/COFINS a Recolher no Valor Total da Nota	Se marcada, o valor do PIS/COFINS será somado no valor total da Nota Fiscal. **ATENÇÃO** Somente um dos *checkboxes* deve ser marcado, isto é, se o usuário marcar este campo, o **Somar no total da nota para as Despesas PIS e COFINS** não deverão ser checados e vice-versa.
Somar o Valor do Frete/Seguro no Valor Total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte	Configuração para a Nota Fiscal de Conhecimento (processo Courier), que é uma nota manual e não possui Declaração de Importação. Se esta opção estiver ativada e os valores de Frete e Seguro forem informados na capa da Nota Fiscal, eles serão adicionados ao valor total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte.

ABA CÁLCULO NOTA FISCAL

Campo	Descrição
Fórmula de Cálculo da NF	Indica como o valor unitário da Nota Fiscal de Entrada será calculado, isto é, como será a fórmula de calculo do preço unitário para a NFE: • Através de Valor da Mercadoria no Local de Desembarque + Imposto de Importação

© 2026 Thomson Reuters

	• Através de Valor da Mercadoria no Local de Embarque (valor da mercadoria menos frete e seguro, mais acréscimos e menos deduções) • Através de Valor da Mercadoria na Condição de Venda (valor do item que consta na fatura) A fórmula de cálculo padrão é o VMLD e o II somados ao valor unitário do item de Nota Fiscal.
Somar Despesas Acessórias ao Valor Total da Nota Fiscal	Se marcada essa opção, o valor de todas as despesas acessórias selecionadas na coluna **Compor NFE**, na aba **Configuração**, será somado ao valor total da Nota Fiscal.
Compor Vlr. Unitário NFE: IPI, PIS, COFINS e ICMS. Apenas CFOPs: 3551 e 3556	Se marcada essa opção, ao gerar a nota fiscal, se o CFOP for **3.551** ("*Natureza da Operação: Compra do bem para o ativo imobilizado*") ou **3.556** ("*Natureza da Operação: Compra de Material para uso ou consumo*"), os valores a recolher de IPI, PIS, COFINS e ICMS entram na composição do valor unitário da nota fiscal, independente se as despesas IPI, COFINS Importação, PIS/PASEP Importação e ICMS estiverem marcadas ou não na aba **Configuração**. **PREMISSA** Para que essa configuração seja aplicada, mesmo que outras regras estejam selecionadas, é necessário que a quebra de nota fiscal esteja definida por CFOP na tela **Cadastro de Profiles** para Impressão de Nota Fiscal (***Módulo Broker Nota Fiscal > menu Configurações > Profile > aba Quebra NF Entrada***): 
Recalcular Nota Fiscal (Despesas Adicionais)	Não é recomendado marcar esta configuração, pois ela influi diretamente nos cálculos da Nota Fiscal. Se marcada, durante a geração de NF Complementar os valores de PIS/ COFINS são recalculados, o que pode gerar divergência dos valores dessas despesas dentro do sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Calcular VMCV, Frete Prep. e Seguro Inter., utilizando a Ptax de Compra da Liberação da DI., para o tipo de Importação "Conta e Ordem"	Configuração utilizada somente para empresas Trading. Se marcada, o cálculo do VMCV na Nota Fiscal será feito com base na taxa de conversão de moeda (taxa de paridade – Ptax – dois dias antes do registro) da data da registro da DI.
Texto a ser Exibido na NF	**ICMS como item**: se marcada essa opção, deve-se incluir um texto para que o ICMS conste como item da Nota Fiscal (para a impressão). **Despesa como item**: se marcada essa opção, deve-se incluir um resumo das despesas para que todas constem como um item da Nota Fiscal (para impressão). **ATENÇÃO** Configuração utilizada antes da NF-eletrônica, quando se imprimia a nota no Broker.

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Armazena o registro de todas as alterações realizadas na tela de configurações. A partir desta aba, é possível consultar informações como data da alteração, usuário que alterou e descrição da alteração.

Informações Específicas do Usuário

Este submenu do menu **Configurações** permite a mudança dos padrões de cores relacionados aos campos desabilitados nos formulários utilizados no sistema.

Para alterar a cor de fundo dos campos desabilitados encontrados nos formulários do sistema, clique sobre a cor desejada e pressione o botão para que a mudança seja gravada no sistema.

Configurações do Sistema

Este submenu do menu **Configurações** permite realizar as configurações necessárias para o funcionamento geral do sistema Broker. Através dela se estabelece a configuração do padrão dos relatórios a serem impressos, a determinação da moeda nacional atual do país, a configuração do servidor SMTP e POP do sistema, a configuração das interfaces do sistema Broker com os outros sistemas da Thomson Reuters e da interface com o Siscomex.

É aconselhável que as configurações sejam realizadas pelo administrador do sistema.

Aba Relatórios

Esta aba possibilita a configuração dos títulos existentes nos relatórios (cabeçalho) do sistema bem como a escolha da figura a ser incluída nos relatórios e o tipo de papel em que serão impressos.

© 2026 Thomson Reuters

Para a escolha do logotipo, pressione o botão **Escolher Figura**. Será disponibilizada ao usuário janela padrão Windows de abertura de arquivos, onde é realizada a escolha do logotipo. Uma vez escolhido, o logotipo pode ser visualizado no campo **Logotipo** e o seu nome no campo **Figura**.

Além da configuração da figura, existem ainda as configurações dos títulos dos relatórios. Os títulos 1, 2 e 3 serão colocados de forma centralizada em todos os relatórios do sistema. Existe ainda a opção de tipos de papel a serem usados na impressão.

Aba Configuração

A partir da aba **Configuração** o usuário pode configurar:

Campo	Descrição
Moeda Corrente - País	Selecione a moeda corrente do país do importador a partir da lista as moedas cadastradas no sistema. Esta moeda será utilizada como parâmetro para as conversões de moeda estrangeira.
Criar uma DI/DSI com Status Inicial	Permite escolher qual deverá ser o Status da Declaração ou Declaração Simplificada de Importação (DI/DSI) assim que esta for criada. Por exemplo, se o cliente deseja que a DI passe por uma revisão antes de ser enviada ao Siscomex, o status "Bloqueada para Envio" obriga a isso.
Diferimento de ICMS	Se marcada, o sistema exige que todos os produtos cadastrados no sistema possuam diferimento da alíquota de ICMS.
Alíquota CPMF	Como o CPMF (Cobrança Provisória de Movimentação Financeira) não existe mais, a alíquota é nula. Antigamente era usado para indicar qual era a alíquota vigente do CPMF, o que era utilizado para geração de numerários.
Exclusão de DI	Se marcada, indica que a DI pode ser excluída do sistema após a data do desembaraço. Se não for marcada, o sistema bloqueia a exclusão da DI após a data do desembaraço ser preenchida. É aconselhável que esta configuração permaneça desmarcada. Isso, pois, antes da existência da funcionalidade de Retificação de DI, para realizar uma retificação ou refazer o processo, era preciso excluir a DI após o desembaraço, o que não é mais necessário.
Bloqueio por componente	Se marcada, ativa a utilização de bloqueio de componentes (mais informações consulte o menu **Dados Mestres**). Esta configuração deve ser realizada por um consultor da Thomson Reuters a partir de demanda do cliente para realizar bloqueio em algum campo, botão ou configuração do *wizard* de geração de LI/LSI e/ou DI/DSI. Ou seja, este *checkbox* apenas habilita a utilização

© 2026 Thomson Reuters

	do recurso, porém é necessário que seja previamente configurado, pelo consultor, o bloqueio de itens para impedir qualquer ação do usuário no campo.
Alíquota Específica para impostos com rec.diferente do integral	Se marcada, caso o produto possua uma alíquota específica de II e naquele processo possua regime de II igual a suspensão, durante a geração da DI, o sistema busca a alíquota do NCM e ignora a alíquota especifica. Caso seja um processo RECOF, o sistema também terá o mesmo funcionamento para essa configuração.
Controle de Parceiros Ativos e Inativos	Se marcada, os parceiros "Inativos" (no cadastro de parceiros, acessado pelo menu ***Dados Mestres > Parceiros >Parceiros >*** aba **Funções Exercidas** > *checkbox* **Ativo** desmarcado) são bloqueados no sistema, isto é, o Broker não permite sua utilização (em algumas telas do sistema).
Nota Complementar TIPI	Na geração de DI para processos de nacionalização de RECOF, RECOF Sped, REPETRO e REPETRO Industrialização, se a opção **Aplicar** quando enviado pelo RECOF/RECOF Sped e REPETRO/REPETRO Industrialização: • Estiver selecionada: é verificado se nos sistemas RECOF, RECOF Sped, REPETRO e REPETRO Industrialização foi definido que a Nota completar TIPI deve ser aplicada, em caso positivo, ela será aplicada quando o regime de tributação do IPI for integral e a Nota Complementar TIPI estiver configurada no Cadastro de Produto, em caso negativo, a Nota Complementar TIPI não será aplicada. • Não estiver selecionada: sempre será aplicada a Nota Complemenar TIPI quando esta estiver configurada no Cadastro de Produto e o regime de tributação do IPI for integral.
Aviso do Sistema	Se marcada, o sistema exibe um alerta ao usuário. Este alerta poderá ser uma mensagem padrão da empresa, que sempre será exibida a cada *login* no sistema. Ou um aviso do administrador por um determinado período. Este alerta será exibido para todos os usuários que efetuarem *login* no sistema. Por exemplo: "*Não esqueça de atualizar as cotações das moedas estrangeiras antes de utilizar o Broker.*" Este aviso deve ser configurado em um arquivo (que deve ser salvo na pasta do Broker) chamado **Aviso.bks**, caso o arquivo não exista, esse deverá ser criado pelo administrador do sistema.
DI / LI - Configuração de Quebra de Item	Define o número máximo de itens em uma Declaração ou Licença de Importação para ser efetuada a sua quebra.
Cálculo Seguro – DI	Indica que, quando o seguro da Declaração for calculado, o valor do frete também será considerado. Utilizado antigamente quando o Broker calculava o valor do seguro, hoje é o Import que

© 2026 Thomson Reuters

	faz isso, na configuração do tipo despesas (menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***, para mais informações, consulte o manual do Import), que seleciona a fórmula do seguro internacional, e já realiza esta etapa.
Lixeira/Intervalo	Se marcada, indica a remoção automática dos itens da lixeira, logo após o término do Intervalo escolhido pelo usuário. Isso para evitar sua lotação, já que após gerada a DI o Broker envia automaticamente o processo para a lixeira. **IMPORTANTE** Essa configuração depende que um serviço do banco de dados esteja configurado. **ATENÇÃO** O Intervalo de tempo começa a partir do momento que a DI foi gerada.
Recalculo de DI	Se marcada, o sistema questiona se o usuário deseja recalcular a DI toda vez que houver alteração de algo na declaração. Se estiver desmarcada, o sistema recalcula a DI, de acordo com a taxa de conversão do dia da moeda, toda vez que o usuário abri-la (seja para consulta ou alteração), até o dia de registro da DI, quando ela para de ser recalculada (pois neste momento a DI já terá a cotação das moedas em definitivo – data de registro).
NCM- Controle de Retaliação	Se marcada, habilita o controle de retaliação, isto é, possibilita o funcionamento da configuração de Informações Específicas de NCM (menu ***Dados Mestres > Classificação Fiscal > Informações Específicas NCM***), em que para cada NCM, com origem em determinado país, com determinada vigência, é definida a alíquota e a necessidade de LI. Desta forma, quando for necessário buscar a alíquota de NCM, o sistema busca a informação nessa configuração.
Regime Tributação ICMS	Se marcada, o Broker considera o Regime de Tributação configurado na funcionalidade Regime Aduaneiro no cálculo do ICMS. Se estiver desmarcada, o sistema determina o Regime de Tributação com base no percentual mais vantajoso entre as Alíquotas ICMS (deferimento, redução e redução de base), também cadastradas no Regime Aduaneiro. Na ausência dessas informações, o sistema busca a melhor alíquota na funcionalidade Produtos: primeiro na aba **ICMS - Inscrição Estadual** e, por último, na aba **ICMS**.

© 2026 Thomson Reuters

	DICA Para detalhes das funcionalidades, consulte o manual do usuário do módulo Import, menu ***Configurações > Regime Aduaneiro*** e/ou ***Cadastros Auxiliares > Produtos***.
Cálculo da Base de ICMS na Nacionalização RECOF	• **Retirar o Valor Aduaneiro da base do ICMS**: ao marcar essa opção, quando o regime de ICMS do item na Admissão estiver definido como **Suspensão**, o valor aduaneiro será retido na base do ICMS. Para os itens nacionalizados com um regime de ICMS diferente de **Suspensão** na Admissão ou para os quais não haja informações de regime na admissão, o valor aduaneiro não será considerado no cálculo do ICMS. • **Retirar o AFRMM da base do ICMS**: se marcada essa opção, o AFRMM não será considerado no cálculo de ICMS quando se tratar de uma DI de Nacionalização RECOF.
Outras Configurações - Regimes	• **Manter valores originais de frete/seguro nos itens de adição - Nacionalização RECOF e DE:** Se marcada essa opção, para processos de nacionalização RECOF e DE não serão recalculados os valores de frete e seguro dos itens da adição de DI, mantendo os valores originais de acordo como foram enviados do RECOF e DE. **ATENÇÃO** Lembrando que em ambos os casos, ou seja, marcando ou não essa opção, os valores totais da adição não serão alterados.

Aba Configuração LI

Esta aba permite que o usuário configure o comportamento do sistema em relação às Licenças de Importação (LIs):

CAMPO	DESCRIÇÃO
Item(ns) da Pré-Fatura que necessita(m) de LI	Define se todos os itens da pré-fatura ou se apenas os assinalados necessitam de LI. Isto é, se o *checkbox*: • **Todo(s) o(s) item(ns) da Pré-Fatura** estiver marcado: no momento de geração de LI, todos os itens da pré-fatura são gerados de uma só vez para otimização do processo, evitando que o usuário tenha que selecionar um por um. • **Somente o(s) item(ns) da Pré-Fatura assinalado(s)** estiver marcado: no momento de geração de LI, o sistema só irá gerar os itens que foram marcados pelo usuário.

© 2026 Thomson Reuters

Otimização de LI	Define se o importador trabalha ou não com LI Otimizadas, isto é, se o sistema deve ou não agrupar itens idênticos de pré-faturas diferentes em um só item de LI para os importadores listados na tabela. **ATENÇÃO** Caso seja necessário alterar essa configuração, para evitar inconsistência de dados, garanta que todas as Licenças de Importações existentes no sistema já estejam vinculadas a Declarações de Importações registradas.
Deferimento por Órgão de Anuência	Define se o sistema deve trabalhar ou não com anuência de LI/LSI por múltiplos órgãos anuentes. Se esta configuração estiver selecionada, uma LI só será considerada "Deferida" após o deferimento da LI/LSI por todos os órgãos anuentes. É aconselhável que esteja marcada, caso contrário, com o primeiro deferimento de um órgão anuente a LI ficará com o status "Deferida", mesmo possuindo anuência pendente no Siscomex. Quando esta configuração é marcada, a LI fica com o status Registrada após o primeiro deferimento de um órgão anuente. E so ficará deferida após o ultimo deferimento.
Informações de Drawback - Mercadoria	Nesta configuração o usuário deve inserir qual o número do item que deve ser informado nos itens da LI/LSI quando utilizado Drawback Genérico ou Não Genérico: 001 Com Cobertura Cambial ou 002 Sem Cobertura Cambial. Configuração utilizada exclusivamente para quando não há integração com o sistema Drawback da Thomson Reuters, pois se o cliente possuir o programa instalado, o número do item provém do próprio Drawback.
Destaque de NCM	Quando esta configuração estiver marcada, no momento de gerar uma LI/PLI por meio do *wizard*, o sistema irá adotar, de maneira automática, para o(s) destaque(s) de NCM da licença, as informações cadastradas na funcionalidade de **Produtos** (tabela **Destaque NCM Importação**, aba **Ato Vinculado/ZMF**). Quando esta configuração estiver desmarcada, o Broker exibirá uma mensagem para que seja possível escolher de onde o sistema deverá resgatar o(s) destaque(s) de NCM da licença: da funcionalidade de **Produtos** (aba **Ato Vinculado/ZMF**) ou da funcionalidade **Profile de LI** (aba **Licença - LI**).

© 2026 Thomson Reuters

Aba Configuração NF

Esta aba permite que o usuário configure o comportamento do sistema em relação à possibilidade de alteração nas Notas Fiscais:

Campo	Descrição
Controle de Alteração/ Exclusão por Status da Nota Fiscal	Configuração de controle de Nota Fiscal. Se marcada, possibilita alteração e/ou exclusão da nota de acordo com qual operação seu status permite efetuar. Isto é, se o status em que a Nota Fiscal se encontra for editável (consultar tabela), o usuário pode efetuar alterações na nota. Por exemplo: se a Nota Fiscal estiver com o status Liberada para Envio Sefaz, é possível alterá-la ou excluí-la. Já se a nota estiver Impressa, o sistema impede qualquer possibilidade de alteração. É aconselhável que esta configuração permaneça marcada. Se esta configuração estiver desmarcada, é possível alterar/excluir a Nota Fiscal independentemente do status em que ela se encontra.
Não permitir alteração da Nota Fiscal após geração	Se marcada, após a geração da Nota Fiscal, o sistema bloqueia qualquer tipo de alteração que o usuário tente fazer na nota.
Não permitir alteração do Número e Série da Nota Fiscal de Entrada	Configuração ligada à anterior. Se marcada, após a geração da Nota Fiscal, o sistema apenas bloqueia a alteração do Número e Série da NFE. Aconselhável para quando é utilizada numeração automática pelo Broker.
Não permitir alteração do Número Externo, Série Externa e Num Cntrle Externo da Nota Fiscal	Configuração igual à anterior, mas referente à numeração externa provinda do ERP. Se marcada, o sistema bloqueia a alteração do Número, Série e Número de Controle Externos da Nota Fiscal.
Não permitir Alteração de Processos após geração da Nota Fiscal	Se marcada, após a geração da Nota Fiscal, o sistema bloqueia o processo de importação inteiro para alteração, no Import (assim como a funcionalidade de bloqueio de processos deste sistema, para mais informações, consulte o tópico de **Bloqueio e Liberação de Processos**, no manual do Import).
Assumir data de emissão de Nota Fiscal, no momento de sua geração	Se marcada, no momento de geração da nota Fiscal, o sistema preenche automaticamente essa data como data de emissão da Nota Fiscal.
Não disponibilizar processos/DI de Nacionalização RECOF	Aconselhável permanecer marcada quando há integração do sistema com o RECOF, da Thomson Reuters. Se selecionada, o Broker impede a geração de Nota Fiscal, já que está

© 2026 Thomson Reuters

para a geração de Nota Fiscal de Entrada	é gerada pelo RECOF, para evitar uma possível emissão duplicada da nota ou até mesmo, uma emissão errônea.
Responsabilidade de Frete Padrão	Define o responsável pelo frete: 1. Emitente 2. Destinatário 3. Terceiros 4. Sem frete Essa informação irá constar na aba **Transp./Volume** da Nota Fiscal de Entrada (no Broker NF, menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada- DI***). Ao selecionar uma opção, esta constará como padrão nas Notas Fiscais.
Data em que a NF entrou em produção	Define data em que o cliente começou a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica. Antigamente isso alterava o comportamento do sistema em relação à Nota Fiscal (impressa) e sobre notificações de interface, atualmente o sistema gera NF eletrônica de acordo com outra configuração, no profile de NF, na qual habilita a NF-e por tipo de nota. (menu ***Configurações > Profile >*** aba **Volumes / Config NF-e**).
Configurações DANFE	Utilizada somente para clientes que imprimem DANFE pelo Broker. Define o logotipo da empresa importadora, a marca d'água quando houver necessidade de impressão em contingência (quando o sistema do Governo (SEFAZ) estiver fora do ar e o cliente precisar transitar com a mercadoria, deve-se gerar a Nota Fiscal em contingência – maiores detalhes vide manual de contingência - e a marca d'água para outros status (com o logotipo da empresa para estampar o fundo da NF).
Permitir o envio de NFs para a SEFAZ antes do desembaraço da Declaração preenchendo a tag de dDesemb no XML com a Data do Registro _____ dias	Se esta opção estiver marcada, o módulo Single Window permitirá a liberação de notas fiscais de DI/DUIMP para envio à SEFAZ, mesmo que a Declaração ainda não tenha data de desembaraço. Digite também o **número de dias corridos** que serão acrescentados à data de registro da Declaração para calcular a data que será preenchida na tag **dDesemb** no XML da nota fiscal.

Status Editáveis de Nota Fiscal

Status Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	Status Nota Fiscal	Permite Impressão DANFE	Status Notificável
Em Elaboração	Em Elaboração	Sim	Não

© 2026 Thomson Reuters

Liberada para Envio - SEFAZ	Liberada para Impressão	Sim	Sim
Enviada - SEFAZ	Processada (Interface)	Sim	Não
Aprovada - SEFAZ	Impressa	Sim	Não
Rejeitada - SEFAZ	Em Elaboração	Sim	Não
Emitida em Contingência	Arquivo Gerado	Sim	Sim
Liberada para Cancelamento - SEFAZ	Processada (Interface)	Sim	Sim
Cancelada - SEFAZ	Cancelada	Sim	Não
Liberada para Inutilização - SEFAZ	Processada (Interface)	Sim	Sim
Inutilizada - SEFAZ	Cancelada	Sim	Não
Enviado Contingência - SEFAZ	Processada (Interface)	Não	Não
Enviado Inutilização - SEFAZ	Cancelada	Não	Não
Enviado Cancelamento - SEFAZ	Cancelada	Não	Não
Emitida em Contingência SCAN	Arquivo Gerado	Sim	Sim
Emitida em Contingência DPEC	Arquivo Gerado	Sim	Sim
Emitida em Contingência FSDA	Arquivo Gerado	Sim	Sim
Emitida em Contingência SVC-AN	Arquivo Gerado	Sim	Sim
Emitida em Contingência SVC-RS	Arquivo Gerado	Sim	Sim

Aba Servidor E-mail

Utilize esta aba para realizar as configurações de envio de e-mails pelo sistema – por exemplo, o envio automático de uma solicitação de numerário ao(s) seu(s) destinatário(s).

Conjunto de campos	Descrição
Configurações de E-mail SMTP	• ***Host***: informe o endereço do servidor *Simple Mail Transfer Protocol* (SMTP) utilizado pela empresa para o envio de e-mails.

© 2026 Thomson Reuters

	• **Usuário**: informe o usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails). • **Senha**: informe a senha do usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails). • **Porta**: informe a porta padrão de saída utilizada pelo servidor SMTP. • **E-mail**: informe o endereço de e-mail que será utilizado como o "remetente" dos e-mails enviados, automaticamente, pelo sistema.
Teste de Envio de E-mail	Utilize este recurso para testar as configurações de e-mail SMTP. No campo **Enviar para**, informe o endereço de e-mail do destinatário para o qual deverá ser enviado o e-mail de teste. Em seguida, clique em **Teste envio do E-mail**. Nesse momento, o sistema irá enviar uma mensagem de teste para o e-mail do destinatário informado, com o assunto "*Onesource Global Trade - Módulo Broker - Teste de Envio de e-mail*".

Aba Interface

Esta aba padroniza as configurações de interface que o Broker possui com outros sistemas do ONESOURCE™ Global Trade: Import, Pexpam, RECOF (para a interface com o RECOF é preciso informar a data de início de utilização do sistema RECOF – pois a produção do Import pode ter sido anterior a do RECOF) e Drawback.

Existem algumas configurações correlacionadas à integração com Drawback que devem ser marcadas somente quando o cliente possuir o sistema Drawback:

- **Envio de LI modifica reserva de importação Drawback**: quando marcada, ao enviar a LI para o Drawback, modifica o status da reserva no Drawback. Configuração descontinuada pois agora a LI só migra para o Drawback junto com a DI. Esta configuração era utilizada na época em que a LI migrava antes da DI para o Drawback.
- **Envio de vínculo "Declaração X NF de Entrada" para o Drawback**: quando marcada, envia o vínculo da Nota Fiscal de Entrada com a Declaração de Importação, no momento da geração da NFE.
- **Bloquear campos de integração com o Drawback**: bloqueia alguns campos que migram do Drawback ao Broker, para impedir que durante o Wizard de geração de DI ou depois de se ter a DI gerada, estes campos que vieram do Drawback possam ser alterados. Exemplo: Número do ATO concessório, número do Item, número da LI, etc.
- **Consultar Drawback para exclusão de DI/NF**: é aconselhável selecionar esta configuração. Se marcada, quando o usuário tentar excluir uma Declaração de Importação e/ou uma Nota Fiscal do Broker, o sistema Drawback é consultado para validar a exclusão, isso para garantir a integridade de dados entre os sistemas. Caso não seja possível excluir as informações no Drawback, a exclusão é barrada no Broker.

Import

A empresa que utiliza o sistema Broker e possui interface com o Import precisa informar a existência da interface, bem como especificar como as informações serão enviadas pelo Broker ao Import, (On Line, isto é, gravadas diretamente no banco de dados – a integração via e-mail foi descontinuada).

© 2026 Thomson Reuters

Sempre que existir o Import essa configuração deverá estar marcada, ou seja, só pode estar desmarcada quando for Broker Stand Alone (integração com o RECOF apenas). Para informar a existência de integração do Broker com o Import selecione o respectivo *checkbox* e configure o envio das informações.

Via On Line

As informações entre os 2 sistemas(Import e Broker) são gravadas diretamente no banco de dados.

Campo	Descrição
Enviar Impostos Suspensos para o Import	Se marcada, quando houver suspensão de ICMS, por exemplo, será gerada uma despesa de ICMS no Import com o valor zerado (para mais informações consulte o tópico de Despesas Reais por Processo no manual do Import).
Enviar DI / DSI registrada ao Import automaticamente	*Checkbox* marcado por padrão no sistema, que deve continuar marcado, pois possibilita o envio automático do Broker para o Import das DIs e DSIs registradas. Se desmarcado, o usuário deverá enviar manualmente cada DI/DSI registrada (menu ***Processo de Importação > Envio de DI/DSI - Import***).

IMPORTAÇÃO DE EMBALAGEM RETORNÁVEL (CONFIGURAÇÃO)

Quando a importação for de Embalagem Retornável selecione o *checkbox* **Utilizar Embalagem Retornável** de acordo com a IN 1361 ("S") ou de acordo com a IN 747 ("N"), identificando qual tipo de IN será utilizada.



IMPORTANTE

A escolha dessa configuração determina a forma como o sistema realizará o controle de saldo das embalagens retornáveis, bem como a habilitação ou não de determinados campos e botões.

Caso esse *checkbox* esteja marcado ("S"), indica que o sistema irá trabalhar de acordo com a IN 1.361 e que o controle de saldo das embalagens retornáveis poderá ocorrer em dois momentos:

1. Ao vincular manualmente o Ato Declaratório à Nota Fiscal (clicando no botão **Embalagem Retornável**) na tela Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável, aba Transp./Volume
2. Automaticamente no momento de salvar a nota fiscal de embalagem retornável, caso o vínculo manual ainda não tenha sido efetuado

Caso esse *checkbox* esteja desmarcado ("N"), indica que o sistema irá trabalhar de acordo com a IN 747 e que o controle de saldo das embalagens retornáveis é realizado pela Declaração de Importação. Assim, durante a geração da DI (*Wizard*) ou depois que ela esteja gerada, o usuário poderá vincular um Ato Declaratório às embalagens, e com isso o controle de conta corrente do Ato Declaratório é realizado.

© 2026 Thomson Reuters

Aba Numerário

A partir desta aba é possível configurar a relação dos numerários com a Solicitação de Depósito e com a Prestação de Contas, de acordo com especificidades da DI e com as despesas.

É possível definir fazer numerários de Solicitação de Depósito e Prestação de Contas somente para:

- DIs com status específicos
- DIs alteradas nos últimos X (número definido pelo usuário) dias
- DIs ainda não solicitadas
- Despesas selecionadas

Aba Alertas

Nesta aba é possível definir algumas validações para o Broker realizar em alguns pontos do sistema, no momentoi de envio da DI ao Siscomex, para que o usuário realize as verificações e correções necessárias, de forma a evitar possíveis complicações posteriores:

Campo	Descrição
Ao enviar para o Siscomex alertar se	Define alertas para verificar se as informações enviadas ao Siscomex estão dentro dos limites esperados em cada via de transporte, caso contrario emite um alerta. Ou seja, se um processo aéreo cujo um dos valores do tributo selecionado ultrapassar o valor permitido, o Broker emite um aviso alertado este caso e dando a opção de prosseguir ou não com a operação de registro da DI.
Validar se contrato de Câmbio está preenchido para Pagamentos Antecipados ou à Vista	Se o tipo de pagamento for antecipado ou à vista e as informações referentes ao contrato, banco e praça não estiverem preenchidas, o sistema irá bloquear o envio ao Siscomex, possibilitando que o usuário corrija a informação faltantes.
Validar se o NCM das adições da DI diferem do NCM das LI's	Se o NCM preenchido na LI for diferente do que consta na DI o sistema alerta o usuário para que isso seja corrigido.
Validar Item(ns) da DI com Item(s) da(s) Fatura(s) do Processo no Import	Se o número de itens da DI diferir da quantidade de itens que constam na fatura, no Import, o sistema exibe um alerta ao usuário para que isso possa ser verificado. **ATENÇÃO** É importante que esta configuração permaneça habilitada, pois garante a integridade entre Import e Broker, caso o despachante tenha incluído um item que não exista no Import, o Broker irá barrar o envio ao Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

Validar Valor VMCV do(s) item(ns) da Di com os item(s) da Fatura	Caso o Valor da Mercadoria na Condição de Venda dos itens da DI diferir do valor que consta na Fatura, no Import, o sistema exibe um alerta o usuário para que isso possa ser verificado.
Validar valor VMLE da DI com o Valor VMLE do Processo no Import	Caso o Valor total da mercadoria no local de embarque dos itens da DI diferir do valor que consta no processo de importação, no Import, o sistema exibe um alerta o usuário para que isso possa ser verificado.

Aba Portas Impressão

Esta aba é utilizada para definir as configurações de impressão (nome, descrição e porta da impressora - a padrão LPT1 ou realizar um mapeamento da impressora), antigamente utilizadas para imprimir as Notas Fiscais no Broker NF, o que, desde o surgimento da Nota Fiscal Eletônica, deixou de ser realizado no Broker. Ou seja, a partir desta configuração o usuário pode fornecer o caminho completo da(s) impressora(s) para possibilitar o acesso em rede.

ATENÇÃO

Para a impressão de DANFE, o sistema abre a tela padrão do Windows de impressão de documentos, em que o usuário pode selecionar uma impressora instalada.

Aba Configurações PLI

PLI's são Pedidos de Licença de Importação, utilizados para solicitação de importação de determinados produtos controlados pela a Zona Franca de Manaus de acordo com legislação específica. Após a aprovação do PLI pela Suframa, esta envia as informações para o Siscomex que transforma os dados recebidos em LI's.

As configurações do sistema referentes ao PLI, no Broker, se resumem à configuração da sequência (numeração) do PLI:

Campos	Descrição
Inscrição Suframa	Número da inscrição do participante (da empresa importadora) na Superintendência da Zona Franca de Manaus, cadastrado no Import (menu ***Configurações > Áreas de Negócio >*** aba **Inscrição Suframa**).
Último Nº PLI Gerado	Sequência do PLI, seguindo o padrão da numeração (este campo possui o limite de 10 caracteres): • Quatro primeiros dígitos representando o ano • Barra (/) • Caracteres da sequência incrementada Por exemplo: 2011/00001. Desta forma, quando um PLI for criado no Broker, ao gerar o número do documento, o sistema verifica nessa configuração se o ano do último PLI gerado corresponde ao ano atual. Se:

© 2026 Thomson Reuters

	• Corresponder, a sequência daquele ano é incrementada em um caractere • Não corresponder, uma nova sequência é gerada com base no ano vigente A cada número gerado, a configuração do sistema é atualizada. A numeração máxima é de 99.999 ao ano, se a empresa do cliente ultrapassar esta quantidade, o sistema reinicia a contagem, mas com um caractere alfa precedendo o numérico (uma letra e quatro números). Assim, quando a próxima numeração será composta de A0001 até A9.999. Caso estoure a numeração novamente (A9.999) passará para a letra B, ficando B0.000 até B9.999, assim sucessivamente até a letra Z (Z9.999). Caso necessite novamente de outra gama de numeração, poderão ser utilizados dois caracteres alfanuméricos seguidos da numeração restante (duas letras e três números), por exemplo AA000 até AA999, AB000 até AB999 e assim por diante.
Versão Atual Estrutura Própria - PLI	Indica a versão do software de PLI (para implementação da relação geral de produtos padrão Suframa), disponibilizada pelo site da Suframa, utilizada pela empresa. A versão mais atual é a 5.0, para clientes que ainda utilizam a antiga devem selecionar a opção 3.0/4.0.
Agrupar LIs em PLIs	Essa configuração é utilizada na montagem do arquivo de PLI a ser enviado à Suframa; e também na geração do número do documento da PLI. Quando a configuração estiver marcada, irá gerar um mesmo número de documento para todas as LIs selecionadas para envio à Suframa, agrupando por Importador e número de Pexpam (quando não há integração com Pexpam agrupa apenas por Importador). Ou seja, várias LIs geradas dentro do Broker possuirão mesmo número de documento. Além disso, algumas informações serão agrupadas dentro do arquivo de PLI gerado. Irá conter apenas uma linha com o código 01 para todas as LIs informadas no arquivo. Quando a configuração estiver desmarcada, irá gerar um número de documento para cada LI gerada no Broker. Além disso, dentro do arquivo PLI terá uma linha com o código 01 para cada LI informada no arquivo.
Qtde. Máx. LIs por arquivo de PLI	Estabelece a quantidade máxima de Licenças de Importação (LI) que podem compor um Pedido de Licença de Importação (PLI). O limite recomendado é de até 250 documentos por arquivo de PLI. As LIs que ultrapassarem a quantidade determinada nesta configuração serão agrupadas em diferentes arquivos de PLI.

Aba Siscomex Web

Campo	Descrição
Automatização LI/DI Todas as configurações desta tabela se referem exclusivamente à consulta/recuperação automática de LIs e DIs no Siscomex via Broker Sisco *Web*	

© 2026 Thomson Reuters

Seção Consulta Automática de LI	
Intervalo de tempo (minutos) para desbloquear LIs para nova consulta	Determina quantos minutos, depois de consultada, uma LI ficará disponível novamente para consulta.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar LIs (Protocolo em Processamento/Lote não Processado)	Determina quantos minutos, depois de consultada, uma LI com o status "Protocolo Em Processamento" ou "Lote não Processado" no Siscomex ficará disponível novamente para consulta do tipo Diagnóstico. Uma LI com o status "Protocolo Em Processamento" ou "Lote não Processado" foi enviada para deferimento e possui número de protocolo – mas ainda não possui retorno/diagnóstico.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar LIs Registradas e não Deferidas (Anuência)	Determina quantos minutos, depois de consultada, uma LI com o status "Registrada" ou outro status no Siscomex que indica que a LI ainda não foi deferida ficará disponível novamente para consulta do tipo Dados Registro/Dados Anuência(s). Uma LI com o status "Registrada" ou outro status no Siscomex que indica que a LI ainda não foi deferida possui número de registro – mas ainda não possui data de deferimento.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF)	Determina quantos minutos depois de consultada, uma LI com o status "Registrada" ficará disponível novamente para consulta do tipo Extrato da LI (PDF). Uma LI com o status "Registrada" possui data de registro – mas pode não possuir extrato anexado com os arquivos digitais.
Quantidade máxima de LIs por consulta (Protocolo em Processamento/Lote não Processado)	Estabelece a quantidade máxima de Licenças de Importação (LI) com o status "Protocolo Em Processamento" ou "Lote não Processado" no Siscomex podem ser enviadas para consulta/recuperação automática ao mesmo tempo.
Quantidade máxima de LIs não Deferidas por consulta (Anuência)	Estabelece a quantidade máxima de Licenças de Importação (LI) não deferidas que podem ser enviadas para consulta/recuperação automática ao mesmo tempo. O limite é de até 1.000 documentos.

© 2026 Thomson Reuters

Quantidade de dias para consultar LIs (Protocolo em Processamento/Lote não Processado)	Determina quantos dias depois de enviada, uma LI com o status "Protocolo Em Processamento" ou "Lote não Processado" no Siscomex deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática. O valor padrão desta configuração é três dias. Isso significa que, uma LI que está há mais de três dias com algum desses status no Siscomex, deixará de fazer parte da lista de LIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e não Deferidas (Anuência)	Determina quantos dias depois de enviada, uma LI com o status "Registrada" ou "Indeferida" no Siscomex deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática. O valor padrão desta configuração é 30 dias. Isso significa que uma LI que está há mais de 30 dias com algum o status "Registrada" ou "Indeferida" no Siscomex deixará de fazer parte da lista de LIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF)	Determina quantos dias depois de enviada, uma LI com o status "Registrada" no Siscomex, mas que ainda não possui extrato recuperado, deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática. O valor padrão desta configuração é 30 dias. Isso significa que uma LI que está há mais de 30 dias com o status "Registrada" no Siscomex, mas que ainda não possui extrato recuperado, deixará de fazer parte da lista de LIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Recuperar o Extrato (PDF) para LIs Registradas que não possuem este documento	Determina se o Broker Sisco *Web* deverá recuperar o extrato (PDF) ao consultar LIs que não possuem esse arquivo.
Seção Consulta Automática de Declarações de Importação (DI)	
Intervalo de tempo (minutos) para desbloquear DIs para nova consulta	Determina quantos minutos depois de consultada, uma DI ficará disponível novamente para consulta.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar DIs (Protocolo em Processamento)	Determina quantos minutos depois de consultada, uma DI com o status "Protocolo Em Proces-

© 2026 Thomson Reuters

	samento" no Siscomex ficará disponível novamente para consulta do tipo Diagnóstico/Dados Registro. Uma DI com esse status foi enviada para registro e possui número de protocolo – mas ainda não possui retorno/diagnóstico.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar DIs Registradas e não Desembaraçadas	Determina quantos minutos depois de consultada, uma DI com o status "Registrada" ou "Ag. Desembaraço" no Siscomex ficará disponível novamente para consulta do tipo Dados Desembaraço/Canal. Uma DI com algum desses status possui número de registro – mas ainda não possui data de desembaraço aduaneiro.
Intervalo de tempo (minutos) para consultar DIs sem Extrato (XML/PDF)	Determina quantos minutos depois de consultada, uma DI ficará disponível novamente para consulta do tipo Extrato DI Registrada (XML e PDF). Uma DI com esse status possui data de desembaraço – mas ainda não possui extrato anexado com os arquivos digitais.
Quantidade máxima de DIs por consulta	Estabelece a quantidade máxima de Declarações de Importação (DI) que podem ser enviadas para consulta/recuperação automática ao mesmo tempo. O limite recomendado é de até 10 documentos.
Quantidade de dias para consultar DIs (Protocolo em Processamento)	Determina quantos dias depois de enviada, uma DI com o status "Protocolo Em Processamento" no Siscomex deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática. O valor padrão desta configuração é cinco dias. Isso significa que uma DI que está há mais de cinco dias com o status "Protocolo Em Processamento" no Siscomex deixará de fazer parte da lista de DIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Quantidade de dias para consultar DIs Registradas e não Desembaraçadas	Determina quantos dias depois de enviada, uma DI com o status "Registrada" ou "Ag. Desembaraço" no Siscomex deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática.

© 2026 Thomson Reuters

	O valor padrão desta configuração é 30 dias. Isso significa que uma DI que está há mais de 30 dias com o status "Registrada" ou "Ag. Desembaraço" no Siscomex deixará de fazer parte da lista de DIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Quantidade de dias para consultar DIs Registradas e sem Extrato (XML/PDF)	Determina quantos dias depois de enviada, uma DI com o status "Registrada" no Siscomex, mas que ainda não possui extrato recuperado, deixará de ficar disponível para consulta/recuperação automática. O valor padrão desta configuração é 30 dias. Isso significa que uma DI que está há mais de 30 dias com o status "Registrada" no Siscomex, mas que ainda não possui extrato recuperado, deixará de fazer parte da lista de DIs que serão consultadas automaticamente pelo sistema.
Recuperar o Extrato (XML/PDF) para DIs que não possuem este documento	Determina se o Broker Sisco *Web* deverá recuperar o extrato (XML/PDF) ao consultar DIs que não possuem esse arquivo.
Seção Demais Configurações	
Intervalo de tempo (dias) para apagar os logs de Transmissão e Serviço	Estabelece a quantidade de dias que os logs de transmissão e serviço ficarão disponíveis antes de serem apagados automaticamente.
Integração com o Siscomex	
Quantidade de caracteres do número do contrato de câmbio enviado ao Siscomex (0 => não enviar Número do contrato, banco, praça e CNPJ do comprador da moeda estrangeira)	Permite configurar a quantidade de caracteres do número do contrato de câmbio enviado ao Siscomex. A partir de alteração do Sisbacen, o contrato de câmbio teve sua formatação reformulada e seu número passou de 8 para 12 caracteres. No entanto, não houve alteração no Siscomex para admitir mais de 8 caracteres. Portanto, nesta configuração deve-se definir o número 8, com isso, os caracteres do número do contrato de câmbio são contados da direita para esquerda até o oitavo e só isso é enviado ao Siscomex, o restante é ignorado. Se for definido 0 caracteres nesta configuração, não serão enviadas as seguintes informações ao Siscomex as informações de Número do Contrato, Banco, Praça e CNPJ do comprador da moeda estrangeira.

© 2026 Thomson Reuters

Definir como padrão o envio via Broker Sisco *Web*	Utilize este *checkbox* para padronizar o tipo de transmissão de arquivos para o sistema do governo, ou seja, respeitando a arquitetura da empresa, se a transmissão será on-line ou via Broker Sisco *Web*. Uma vez definido o uso do Broker Sisco *Web*, o Broker adota como comportamento padrão nas telas manter o *checkbox* já selecionado. Esse item visa facilitar o dia-a-dia, de modo que não seja necessário, a cada envio, selecionar a opção desejada no momento do envio para o Siscomex Importação *Web*. Assim como, no momento do envio da DI/DSI/LI ao Siscomex Importação *Web*, é possível alterar a opção de envio. Essa ação não atualiza o cadastro de configuração de sistema. Para configurar como padrão do sistema o uso do Broker Sisco *Web*: 1. Selecione o *checkbox* **Definir como padrão o envio via Broker Sisco *Web***. 2. Preencha o campo **Sufixo** do arquivo (zip) com uma sigla para identificação da empresa, essa sigla irá compor o nome dos arquivos gerados a fim de facilitar a identificação dos arquivos de cada empresa. 3. Clique no botão **Grava**.
Sufixo do arquivo (zip)	
Importar despesas de DI do Siscomex *Web*	Este *checkbox* deve ser marcado se deseja que o Broker substitua as despesas estimadas para alguns impostos pelos valores reais que foram pagos ao governo. Os tributos atualizados por esta funcionalidade são II, IPI, PIS e COFINS, em moeda Real (R$). Por meio desta opção, ao recuperar os dados de uma DI registrada no Siscomex *Web*, o Broker também resgata o extrato da mesma e replica no sistema os valores dos impostos de acordo com as informações contidas no documento recuperado. **ATENÇÃO** Só é possível recuperar dados de Declarações de Importação

© 2026 Thomson Reuters

já registradas no Siscomex *Web*.

IMPORTANTE

O imposto será atualizado somente se o valor total calculado pelo Broker divergir do valor total debitado no Siscomex. Após a atualização, não será possível modificar o valor do imposto substituído.

Os valores atualizados dos tributos serão exibidos nas seguintes telas (e reproduzidos nos relatórios):

No Broker

- **Cadastro de Declaração de Importação**
- **Cadastro de Adições** - Tipo de Declaração: CONSUMO

No Import

- **Custo Real** (menu ***Estatísticas/Relatórios > Custos > Custo Real***)
- **Despesas Reais por Processo** (menu ***Processo de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***)

Para mais informações, consulte o Manual do Usuário do Import.

Se este *checkbox* estiver desmarcado, o extrato não será recuperado e os tributos calculados pelo Broker não serão sobrescritos.

Esta funcionalidade é indicada para a importação de itens cuja quantidade seja grande e fracionada. O número de casas decimais que o Siscomex *Web* considera ao calcular tributos é diferente do Broker, o que pode fazer com que o total estimado possua arredondamentos. Para que não ocorra esta pequena divergência no total computado pelas duas plataformas ao emitir a Nota Fiscal da Importação, deve-se ativar esta opção.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

	As alterações dos valores originais do Broker pelos valores reais do Siscomex *Web* ficarão registradas na aba **Auditoria** da tela **Cadastro de Declaração de Importação**. **ATENÇÃO** Quando tratar-se de retificação do tipo 8 - Alteração de DI Após o Desembaraço ou 9 - Alteração de DI de embarque a granel, essa configuração não será considerada. Dessa forma, nos cenários de retificação citados, mesmo que este campo esteja selecionado, as despesas não serão recuperadas do Siscomex Web.
Limite de LIs no Lote	Estabelece a quantidade máxima de Licenças de Importação (LI) que farão parte de um lote de LIs enviadas para consulta/recuperação automática ao mesmo tempo. O limite é de até 400 documentos.
Bloqueia envio de LI/DI/DSI ao Siscomex quando a descrição do item exceder o máximo de caracteres permitido pelo Siscomex	Ao selecionar essa opção, quando a descrição de algum item da LI, DI ou DSI exceder 3.900 caracteres, que é o máximo permitido pelo Siscomex, o envio desses documentos não será permitido. Além de bloquear o envio, será aberta a tela de Verificação de Pendência que indicará qual item foi bloqueado por exceder a quantidade de caracteres. O usuário deverá alterar a descrição do item da LI/DI/DSI para que a quantidade de caracteres fique dentro do limite. Após essa ação, o usuário poderá reenviar a LI/DI/DSI ao Siscomex. Caso não selecione essa opção, se a descrição exceder o limite de caracteres, a LI, DI ou DSI poderá ser enviada ao Siscomex, mas o texto será cortado: o que estiver escrito após os 3.900 caracteres não será enviado no documento.

© 2026 Thomson Reuters

Bloqueia envio de LI/DI/DSI ao Siscomex quando as Informações Complementares exceder o máximo de caracteres permitidos pelo Siscomex	Ao selecionar essa opção, quando o conteúdo das Informações Complementares (considerando os campos Fixo e Variável juntos) da LI, DI ou DSI exceder a quantidade máxima aceita pelo Siscomex, o envio desses documentos não será permitido. • Para a DI e DSI, o limite é 7.800 caracteres. • Para a LI, o limite é 3.900 caracteres. Além de bloquear o envio, será aberta a tela de **Verificação de Pendência**, na qual o usuário deverá clicar em **Corrigir a Declaração** (no caso da DI ou DSI) ou em **Corrigir a Licença** (no caso da LI) para que essa pendência seja resolvida e os documentos possam ser enviados. Caso não selecione essa opção, se o conteúdo das **Informações Complementares** exceder o limite de caracteres, a LI, DI e/ou DSI poderá ser enviada, mas o texto será cortado: o que estiver escrito após o limite de carateres não será enviado no documento.

Aba DUIMP

Como configurar a tolerância de divergência entre Portal Único e OSGT?

A **Tolerância de Divergência** é um parâmetro que define o valor máximo (em reais) aceito de diferença entre os dados recuperados do **Portal Único** e os valores registrados no **ONESOURCE™ Global Trade** (OSGT). Essa configuração abrange valores de tributos e é aplicada quando se utiliza a funcionalidade de recuperar o valor da capa da DUIMP.

Quando a diferença ultrapassa o limite configurado, o sistema aponta a divergência no momento de solicitar o registro da **Declaração Única de Importação (**DUIMP), permitindo que você tome as ações necessárias antes de prosseguir. No **Single Window**, essa configuração também é considerada na tela **Comparativo de Tributos OSGT x Portal** (quando o tipo de recuperação é capa) e no filtro **Divergência (Capa)**, que identifica e exibe somente os casos que ultrapassam o limite definido.

IMPORTANTE

Esta configuração apenas define o parâmetro de tolerância. O sistema não realiza validações automáticas no momento do registro da DUIMP com base neste valor. Os apontamentos de divergência são informativos para auxiliar na análise dos dados.

CONFIGURANDO O VALOR DE TOLERÂNCIA

1. Acesse a aba **DUMP** navegando pelo seguinte caminho ***Broker > Configurações > Configurações de Sistema***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Localize o campo **Tolerância de Divergência – Portal × OSGT (R$)**.
3. Digite o valor desejado em reais, sabendo que:

- **Deve ser maior que zero**: valores negativos ou iguais a zero não são aceitos.
- **Formato monetário**: utilize sempre duas casas decimais (R$ 0,00).
- **Apenas números**: o campo não aceita letras ou caracteres especiais.



ATENÇÃO

Apenas usuários com permissão de acesso a "**Configurações de Sistema**" podem criar ou alterar este valor. Usuários sem essa permissão visualizarão o campo apenas em modo leitura ou não terão acesso à aba, conforme a política de segurança da sua organização.

4. Clique em salvar para confirmar a configuração.

Toda alteração realizada nesta configuração é registrada automaticamente no log de ocorrências da tela.

Como configurar as casas decimais do Peso Líquido para DUIMP e DI?

A configuração de **Casas Decimais** define a precisão decimal aplicada ao **Peso Líquido** no cálculo da **Quantidade Estatística** de **DUIMP** e **DI**. Ela determina quantas casas decimais o sistema considera nos campos **Peso Líquido Unitário** e **Peso Líquido Total** ao processar os dados recebidos do **RE-COF/DE**.

Em ambientes **Standalone**, a admissão é gerada fora do **ONESOURCE™ Global Trade**. Se a precisão decimal aplicada na nacionalização for diferente da utilizada na admissão, o **frete** calculado pode divergir do valor esperado, gerando inconsistências no momento do registro da DUIMP. Ao configurar as casas decimais corretamente, você garante que o sistema trate o peso com a mesma precisão em todas as etapas do processo.



IMPORTANTE

Esta seção é exibida e habilitada somente em ambientes **Standalone** (**Broker** e **Single Window Importação**). Em ambientes integrados ao **Import**, essa configuração deve ser realizada na tela de **Configurações do Sistema** do **Import** (aba **Fatura**).

CONFIGURANDO AS CASAS DECIMAIS

1. Acesse a aba **DUIMP** navegando pelo seguinte caminho ***Broker > Configurações > Configurações do Sistema***.
2. Localize a seção **Casas Decimais**. Ela apresenta uma tabela com dois campos configuráveis:

- **Peso líquido unitário** (define a precisão decimal do peso líquido por unidade do item)
- **Peso líquido total** (define a precisão decimal do peso líquido total do item)

3. Informe o número de casas decimais desejado para cada campo, observando que:

- O campo aceita apenas valores numéricos inteiros positivos.
- Valores inválidos são bloqueados pelo sistema no momento do preenchimento.

© 2026 Thomson Reuters

- Caso nenhum valor seja configurado, o sistema aplica automaticamente os valores padrão: **9** para **Peso Líquido Unitário** e **5** para **Peso Líquido Total**.



ATENÇÃO

Apenas usuários com permissão de acesso a **Configurações do Sistema** podem criar ou alterar estes valores. Usuários sem essa permissão visualizarão os campos apenas em modo leitura ou não terão acesso à aba, conforme a política de segurança da sua organização.

4. Clique em **Aplicar** para confirmar a configuração.



DICA

Para descartar as alterações antes de salvar, clique em **Cancelar** (os valores anteriores serão mantidos).

Toda alteração realizada nesta configuração é registrada automaticamente no **Log de Ocorrências**, acessível pela aba de mesmo nome em **Configurações do Sistema**. Cada registro inclui o **usuário responsável**, a **data** e **hora da modificação**, o **valor anterior** e o **valor novo**.

Log de Ocorrências

O sistema armazena na aba ***Log* de Ocorrências** um histórico de todas as alterações realizadas na tela de configurações. A partir desta aba, é possível consultar informações como data da alteração, usuário que alterou e descrição da alteração. Todas as alterações realizadas na tela de **Configurações do Sistema** serão armazenadas nesta aba.

Ajuda

O menu **Ajuda** apresenta o manual do usuário e fornece algumas informações úteis sobre as versões do módulo.

Ajuda (F1)

Este menu exibe o manual do usuário em formato HTML.

Consulta Espaço em Disco

Se o ONESOURCE™ Global Trade estiver com pouco espaço livre, não será possível instalar atualizações importantes e o desempenho da solução poderá ser afetado. Veja como consultar informações sobre o espaço em disco para que você possa manter seus sistemas atualizados e funcionando perfeitamente.

Como consultar o espaço em disco no sistema?

1. Acesse o menu ***Ajuda > Consulta Espaço em Disco***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela **Consulta consumo**, verifique os valores dos campos de acordo com as seguintes definições:

Campo	Definição
Espaço Utilizado (GB)	Espaço em disco (em gigabytes) ocupado pelos dados registrados nos sistemas ONESOURCE™ Global Trade (Export, Import, In Out etc.).
Espaço Utilizado Aquivos Digitais (GB)	Espaço em disco (em gigabytes) ocupado pelos arquivos digitais do ONESOURCE™ Global Trade.
Data de Atualização	Data (YYYY-MM-DD) e hora (HH.MM.SS) em que os espaços acima foram calculados pela última vez.

3. Clique em  .

Informação de Versões

Este menu traz as seguintes informações da versão que está sendo utilizada:

- **Módulo do Produto**
- **Módulo genérico (Dados Mestres)**
- **Módulo do *Framework***

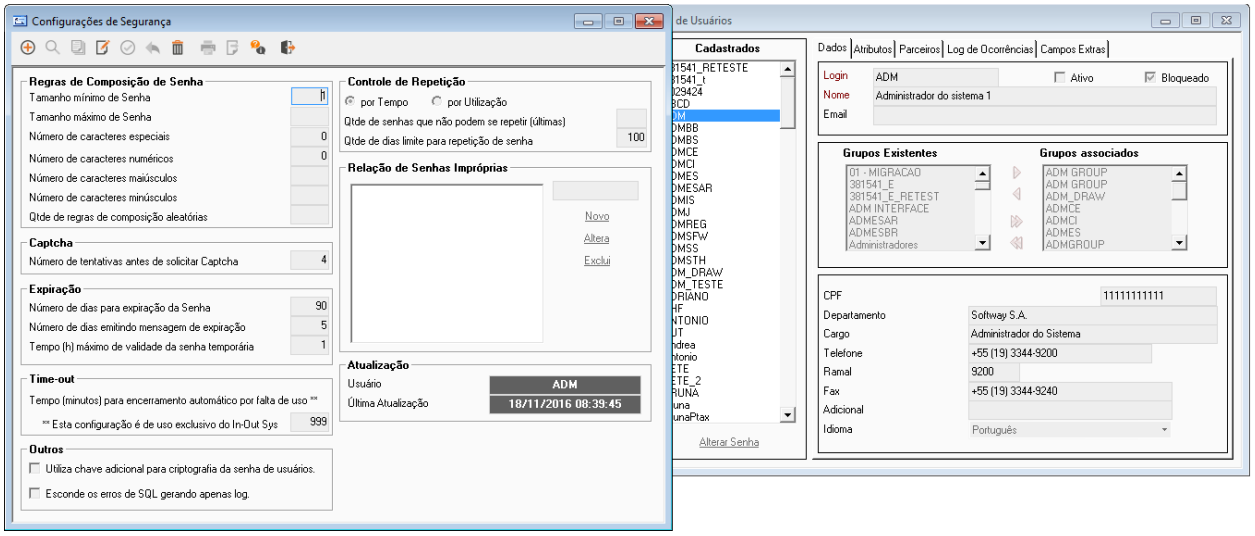
Windows

O menu **Windows** proporciona ao usuário algumas configurações que facilitam a interação com o sistema e outras utilizadas tecnicamente.

Organizar Lado a Lado

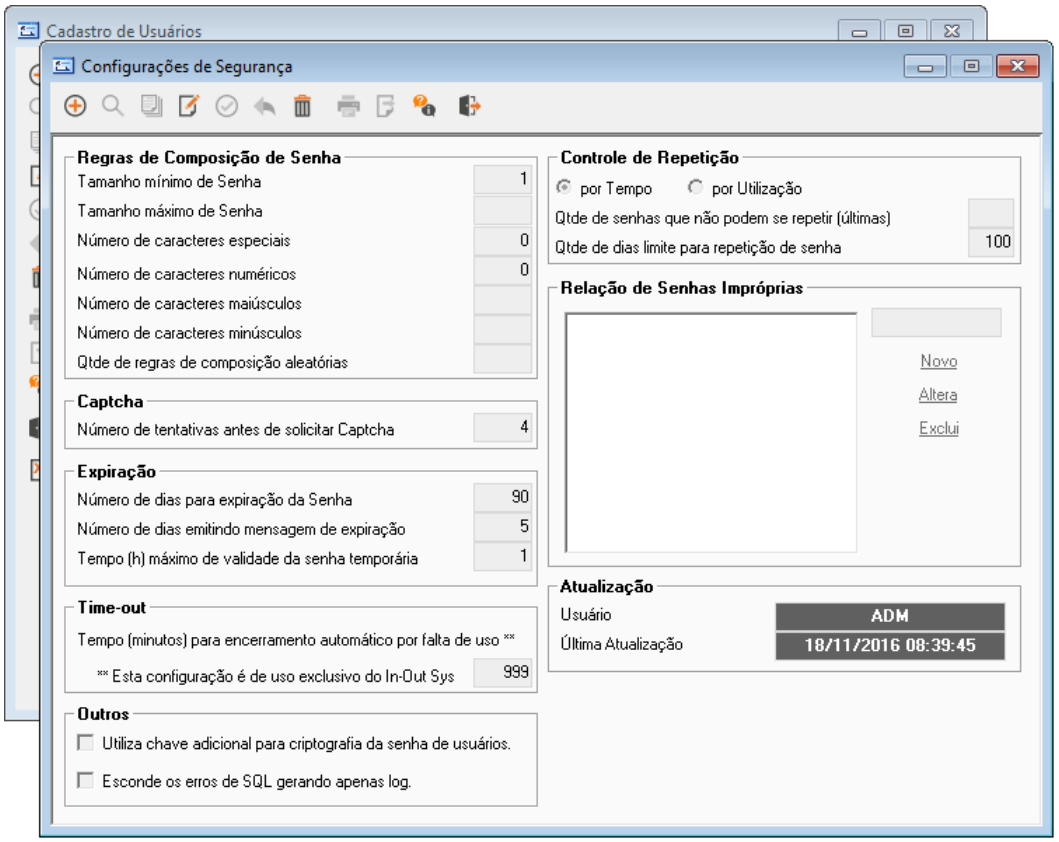
Para uma melhor visualização das telas disponibilizadas pelo sistema, a opção “Organizar Lado a Lado” permite organizá-las uma ao lado da outra facilitando a comparação de dados.

© 2026 Thomson Reuters



Organizar em Cascata

Esta opção organiza as telas abertas pelo sistema uma sobre a outra, possibilitando visualizar o nome de todas as telas e trabalhar com várias delas abertas ao mesmo tempo.



© 2026 Thomson Reuters

Oracle



PREMISSA

Para poder utilizar as funcionalidades deste menu, é necessário acessar as **permissões de acesso** do grupo a que seu usuário pertence e marcar a opção **Ação** da **descrição** "Windows - Oracle" (em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***).

Estas funcionalidades são normalmente utilizadas pelo time técnico da Thomson Reuters ou pela equipe de TI da empresa, possibilitando as seguintes operações:

- **Compila Objetos Inválidos**

Verifica se existem objetos inválidos na base de dados e efetua a compilação dos mesmos.

- **Consulta de Sessões**

Exibe todas as ações realizadas no acesso ao banco de dados, como identificação do usuário logado, a máquina utilizada, programas que estão sendo executados, tempo de execução de *login*, entre outras.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, deve-se executar o *script* ***Create Performance Monitor Views***, responsável por criar as estruturas de análise de performance. Esse criará um usuário de banco de dados e, para isso, será necessário fornecer o prefixo do usuário da suíte (por exemplo, **TR** ou **SFW**) e o sufixo da sigla do cliente durante sua execução (por exemplo, **OSGT**). É recomendado que o *script* seja executado pelo DBA de cada empresa.

O *script* está disponível para *download* no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*), biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Pacotes Adicionais***.

- **Análise de *Trace***

Auxilia na analisa dos arquivos de trace gerado por cada empresa - facilitando a análise de casos em que há problema de performance.

- **Ativar *Log* do Oracle**

Ativa a geração do log de acessos ao Oracle, possibilitando validar a troca de informações entre a aplicação e o banco de dados.



IMPORTANTE

Para ativar esta funcionalidade, é necessário possuir a senha padrão de administrador do sistema. Em seguida, confirmar o local, o nome do arquivo a serem salvos e reiniciar a aplicação para que o *log* seja gerado.

- **Limpeza de Log**

Por sistema, possibilita o agendamento da limpeza dos *logs* das tabelas do banco de dados.

- **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base**

© 2026 Thomson Reuters

Verifica a integridade da base de dados, considerando os dados que a Thomson Reuters disponibilizou após a instalação do sistema e os dados que realmente fazem parte do produto padrão, indicando eventuais divergências entre os objetos existentes e aqueles que realmente deveriam existir. Essa funcionalidade é útil principalmente para validar impactos no produto padrão gerados por customizações.

Limpeza de Log

Como programar a limpeza dos dados das tabelas do banco?

1. Acesse o menu ***Windows > Oracle > Limpeza de Log***.
2. Na lateral esquerda da tela **Limpeza de Log**, selecione o sistema das tabelas cuja limpeza de *logs* será programada.
3. Depois que os nomes das tabelas forem exibidos na aba **Configuração**, clique em  .
4. Preencha a coluna **Período real (dias)** com a quantidade de dias em que os *logs* da tabela serão excluídos.



DICA

Consulte a coluna **Período mínimo (dias)** para saber a quantidade mínima de dias em que a limpeza de *logs* pode ser feita.



ATENÇÃO

Para desativar a limpeza de uma tabela, desmarque a coluna **Ativo**.

5. Clique em **Grava**.

A partir do serviço do In Out, os *logs* das tabelas ativas serão excluídos nos períodos configurados.



DICA

Caso seja necessário consultar o histórico das atividades realizadas na tela **Limpeza de *Log***, clique na aba **Log de Ocorrências**.

Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base

A tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** possibilita duas operações:

- Consultar e disparar o processamento de comparação dos objetos do banco de dados.
- Realizar alterações necessárias na funcionalidade de *login* para que sejam exibidas mensagens de alertas no caso de alguma inconsistência estrutural na base de dados.

DETALHES DA TELA VERIFICA INTEGRIDADE DOS OBJETOS DA VERSÃO BASE

A tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** é utilizada apenas para consulta de verificações anteriores ou para realizar uma nova verificação. Para entender o funcionamento desta tela, veja a seguir a descrição dos campos disponíveis.

1. Campo ***Status* Atual** da base de dados

Esse campo apresenta o status atual do banco de dados, disponibilizando os seguintes status:

© 2026 Thomson Reuters

- **Objetos Íntegros:** se os objetos pesquisados estiverem íntegros, ou seja, se estiverem corretos, a descrição desse campo estará na cor **VERDE**.
- **Atenção de Integridade:** se os objetos pesquisados precisarem de uma atenção especial, ou seja, se houver objetos a mais nos usuários do banco de dados da versão base que não foram reconhecidos pelos validadores no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **AMARELA**.
- **Falha na Integridade:** se nos objetos pesquisados for encontrada alguma falha, ou seja, se houver objetos alterados ou faltantes em algum usuário de dados da versão base, identificados no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **VERMELHA**.

2. Botão **Realizar Nova Verificação de Integridade dos Objetos de Banco de Dados**

Através desse botão é possível iniciar uma nova verificação do banco de dados. Ao acioná-lo, com a tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** no modo consulta, antes de iniciar a verificação, o sistema exibe uma mensagem informando:

- O tempo médio da verificação, pois todos os objetos do sistema serão verificados - considerando o que está fisicamente no banco de dados e o que deveria estar no produto desde quando ele foi instalado.
- Se há algum processamento de verificação sendo realizado no momento, pois o novo processamento só será executado ao final da verificação em andamento.

IMPORTANTE

O sistema pode ser utilizado normalmente enquanto a verificação de integridade dos objetos está sendo executada.

3. Campo **Verificação executada em**

Esse campo indica a data, em ordem decrescente, das verificações executadas anteriormente. Ao selecionar uma opção de data, o resultado da verificação daquele dia é apresentado nas seguintes abas:

- Aba **Objetos diferentes**: indica os objetos divergentes do banco de dados do produto padrão.

IMPORTANTE

Caso seja apresentado algum resultado nessa aba, isso pode representar um problema grave. Uma mensagem de alerta será exibida toda vez que for realizado novo *login* no sistema. Não há possibilidade de excluir ou desabilitar essa mensagem. Para resolver o problema, é necessário entrar em contato com a área de Suporte a Clientes Thomson Reuters.

- Aba **Objetos a mais**: indica quais objetos a mais em relação ao produto padrão foram encontrados no banco de dados. Nessa aba irão aparecer todos os objetos de customizações criadas em versões anteriores à versão 12.5.0. A partir das próximas versões haverá um usuário de banco de dados específico para customizações. As customizações criadas até a versão 12.5.0 continuarão na base de dados do produto padrão, não sendo movidas para a base de customização, por isso serão identificadas como **Objetos a mais**.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Se algum resultado da verificação for apresentado nessa aba, uma mensagem de alerta será exibida toda vez que um *login* for realizado. Para desabilitar essa mensagem, clique no botão **Altera** e selecione o *flag* **Não exibir mensagem de alerta de Objetos a mais no *login* do ONESOURCE™ Global Trade**.

- Aba **Objetos faltantes**: indica quais objetos estão faltando no banco de dados do produto padrão.



IMPORTANTE

Caso seja apresentado algum resultado nessa aba, isso pode representar um problema grave. Uma mensagem de alerta será exibida toda vez que for realizado novo *login* no sistema. Não há possibilidade de excluir ou desabilitar essa mensagem. Para resolver o problema, é necessário entrar em contato com a área de Suporte a Clientes Thomson Reuters.

4. *Flag* **Alterado por**

Esse campo informa qual usuário foi o responsável pela alteração do *flag* **Não exibir mensagem de alerta de Objetos a mais no *login* da ONESOURCE™ Global Trade**.

5. Campo **Status desta verificação**

Esse campo apresenta o status do banco de dados. Com base na data selecionada no campo **Verificação** executada em é apresentado o status da verificação conforme segue:

- **Objetos Íntegros:** se os objetos pesquisados estiverem íntegros, ou seja, se estiverem corretos, a descrição desse campo estará na cor **VERDE**.
- **Atenção de Integridade:** se os objetos pesquisados precisarem de uma atenção especial, ou seja, se houver objetos a mais nos usuários do banco de dados da versão base que não foram reconhecidos pelos validadores no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **AMARELA**.
- **Falha na Integridade:** se nos objetos pesquisados for encontrada alguma falha, ou seja, se houver objetos alterados ou faltantes em algum usuário de dados da versão base, identificados no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **VERMELHA**.

6. Botão **Gerar Relatório**

Ao ser acionado esse botão e se houver alguma informação selecionada no campo **Verificação** executada em, será gerada uma planilha Excel com todas as informações que estiverem disponíveis para visualização em tela, ou seja, serão exportados todos os dados das três abas disponíveis. Essa planilha será gerada independente de o usuário ter ou não o programa Excel instalado.

Multilingua

Esta opção pode ser utilizada para mudar o idioma dos menus e *labels*.

- Idioma
- Editor

© 2026 Thomson Reuters

Home ONESOURCE Global Trade

Utilize essa opção para acessar de forma rápida a *homepage* do ONESOURCE™ Global Trade e consultar mais informações sobre todos os produtos de comércio exterior da Thomson Reuters.

ATENÇÃO

Por questões de segurança, se o OSGT estiver hospedado na Thomson Reuters (ou seja, de forma *cloud*) o navegador não poderá ser aberto diretamente no sistema. Portanto, a seguinte janela será apresentada para que você possa copiar a URL e colá-la no navegador da sua máquina, em uma página externa ao sistema:



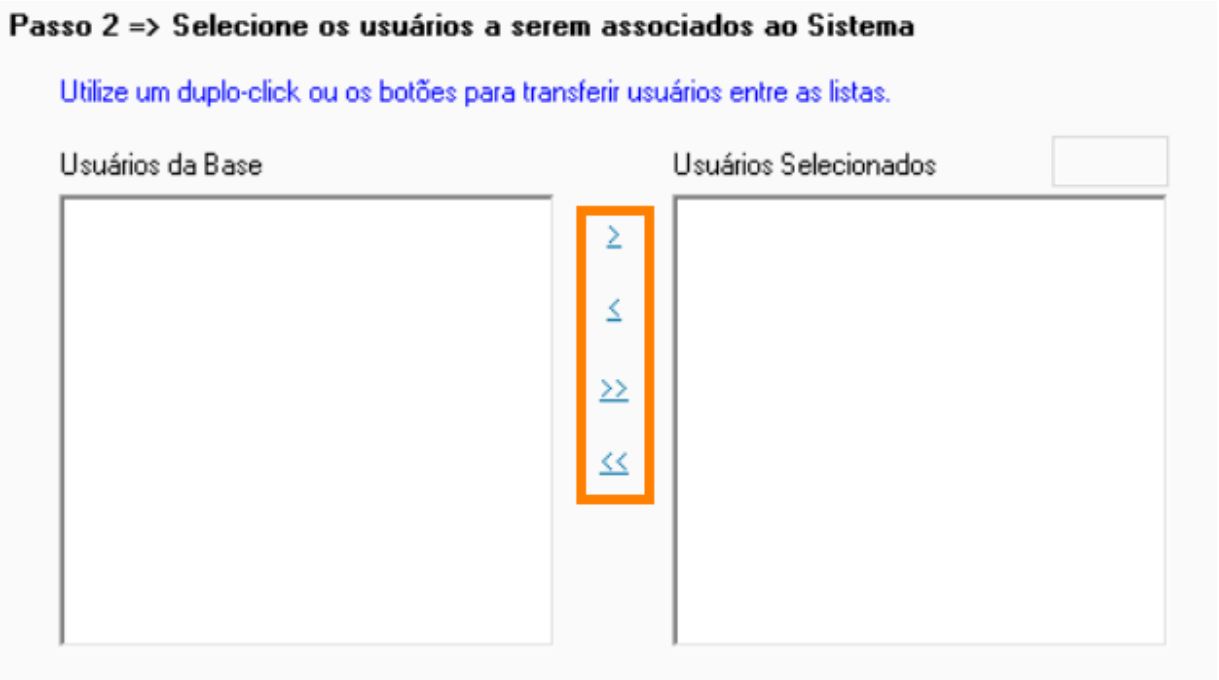
Informações de Licenciamento

Esta opção auxilia no controle de licenciamentos realizados através dos módulos do sistema. Para mais informações, consulte o **Guia Licenciamento Thomson Reuters Detalhamento Técnico** disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

Como fazer o controle de licenciamento de usuários?

1. Acesse o menu ***Windows > Informações de Licenciamento***.
2. A tela **Controle de Licenciamentos** possui o XML de licenças disponibilizado pela equipe de acessos da Thomson Reuters, também informa quantos módulos estão em utilização e a quantidade de licenças para cada módulo.
3. Para verificar os usuários nomeados para as licenças, clique no botão **Alterar Usuários Nomeados**.
4. Em **Acesso ao Licenciamento**, insira a senha padrão inicial e clique em **OK**.
5. Em **Licenciamento - Atualização de Usuários Nomeados**, selecione o **Sistema** desejado.
6. No campo **Qtde. Licenças**, são informadas quantas licenças estão em utilização no total.
7. Em **Usuários Base**, estão todos os usuários disponíveis e, em **Usuários Selecionados**, está a lista de quais usuários estão vinculados a uma licença. Para alterar quais usuários estarão ou não vinculados à licença, selecione-os nos campos **Usuários Base** ou **Usuários Selecionados**, e clique nas setas entre os campos para movê-los para a direita ou a esquerda:

© 2026 Thomson Reuters



8. Após realizadas as alterações, clique em **OK**.

Pronto! E assim foi feito o controle de licenciamentos.

ATENÇÃO

É importante ressaltar que os usuários sem licenciamento não terão visibilidade dos módulos do sistema ao logar na aplicação.

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/_FVNnQpdlGE* no navegador.

Histórico de Hotfix

A tela acessada por meio deste menu lista todos os hotfixes aplicados no sistema. Além do número do chamado do hotfix, a tela exibe o número do chamado da versão base, o status do hotfix na versão do sistema que está em uso, a versão e o módulo do sistema em que o hotfix foi entregue e a mensagem de alerta que aparece após o *login* no sistema.

ATENÇÃO

Ao atualizar a solução ONESOURCE™ Global Trade, a nova versão pode não contemplar todos os hotfixes das versões anteriores. Quando isso ocorrer, uma mensagem de alerta será exibida logo após o *login* no sistema, listando todas as correções que

© 2026 Thomson Reuters

não constam na nova versão. É válido ressaltar que o sistema pode apresentar erros e não funcionar adequadamente sem os hotfixes listados. Para mais informações, entre em contato com a equipe de Suporte ao Cliente.

Customizações Ativas

Quando desmarcado, esse recurso possibilita desativar todas as customizações relacionadas aos ***User Exits*** e **Campos Extras** do módulo para o usuário logado. Mas, por padrão, esse menu estará ativado para todos os usuários.



IMPORTANTE

As customizações são ativadas ou desativadas apenas para o módulo e usuário logados.

Sair do Sistema

Clique nesta opção de menu para deslogar do sistema.

Armazenamento de documentos digitais

O Broker possui a funcionalidade **Documentos Digitais** que permite anexar arquivos em diversos formatos. Com esse recurso, você poderá armazenar documentos digitais relativos aos processos de importação que julgar necessário.

Para saber como utilizar esse recurso, consulte os próximos tópicos:

- Como anexar documentos digitais?
- Como consultar documentos digitais?

Como anexar documentos digitais?



PREMISSA

Para utilizar o recurso **Documentos Digitais**, primeiro é necessário configurar no módulo **Import** o **local para armazenamento dos arquivos**. Somente após essa configuração, o botão **Anexo/Digitalizações** ficará disponível para uso.

Para saber como fazer essa configuração, consulte o tópico **Configurações de Armazenamento de Arquivo Digital** no manual do usuário do **Import**.

Para anexar documentos digitais, siga este procedimento:

1. Clique no botão **Anexo/Digitalizações** disponível nas funcionalidades.
2. Será aberta a tela **Documentos Digitais**.
3. Clique no botão .
4. Clique no botão + ou clique com o botão direito do mouse e selecione a opção "Incluir item" em uma linha da tabela.

© 2026 Thomson Reuters

5. Será aberta a tela **Caminho do Arquivo:**

- Em **Drives**, selecione a pasta raiz do diretório.
- Em **Pastas**, selecione a pasta na qual está o arquivo a ser anexado.
- Em **Arquivos**, selecione qual o arquivo será anexado (poderão ser incluídos um ou mais arquivos).

6. No campo **Nome do Arquivo** será exibido o diretório e o nome do arquivo a ser anexado, selecionado em **Drives**, **Pasta** e **Arquivos**. Já o campo **Tipo de Arquivo** indica qual o seu formato.
7. Dê um duplo clique no arquivo selecionado ou clique em **OK**.

DICA

Na tela há a opção de **Inserir o Mapeamento da Rede**, para saber mais sobre essa operação, consulte o tópico **Explore a barra de ferramentas**.

8. Ao retornar à tela **Documentos Digitais**, o arquivo deverá ser exibido na tabela.
9. Clique em para salvar a operação.

Depois de armazenado, o arquivo fica disponível para consulta na funcionalidade na qual ele foi anexado.

Como consultar documentos digitais?

Uma vez que os documentos digitais estejam anexados no Broker, eles poderão ser consultados da seguinte forma:

1. Abra a funcionalidade desejada na qual os documentos digitais foram anexados.
2. Clique no botão **Anexo/Digitalizações**.
3. A tela **Documentos Digitais** será aberta.
4. Na tabela, dê um duplo clique no arquivo que deseja consultar.

ATENÇÃO

Arquivos em formato de imagem serão abertos dentro do próprio Broker, enquanto outros formatos de arquivo serão abertos no visualizador padrão do sistema operacional.

IMPORTANTE

Para mais informações sobre as opções de armazenamento dos documentos digitais (via rede ou banco de dados), consulte o tópico **Configurações de Armazenamento de Arquivo Digital** no manual do usuário do **Import**.

Broker Sisco Web

O Broker Sisco *Web* foi desenvolvido para os usuários que não possuem o Broker instalado na mesma máquina em que se encontra o certificado digital, exigido pelo sistema Siscomex Importação *Web* para que seja possível a transmissão e registro de arquivos de DI, DSI, LI ou CE Mercante.

© 2026 Thomson Reuters

Portanto, esse aplicativo fica instalado na mesma máquina que fará a transmissão dos arquivos de DI/DSI/LI ao Siscomex Importação *Web* e de CE Mercante ao Integra Comex (Siscarga).

CONFIGURAÇÕES

Para que a integração entre o Broker, Broker Sisco *Web* e Siscomex Importação *Web* ou Integra Comex. ocorra com sucesso, é necessário realizar algumas configurações. Consulte o tópico Pré-requisitos.

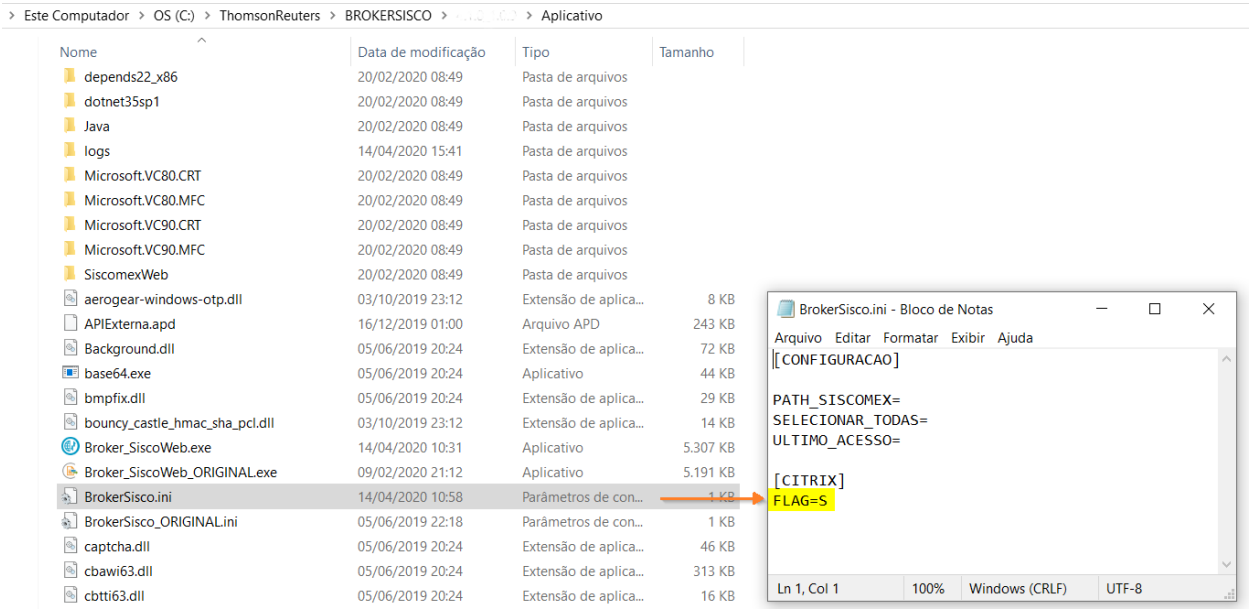
Pré-requisitos

Para que o Broker Sisco *Web* funcione corretamente e a comunicação entre aplicativo, Broker e Siscomex ou Integra Comex. ocorra com sucesso, é necessário:

- Utilizar os módulos Import e Broker em todas as etapas da operação de importação.
- Configurar o módulo Broker para utilizar o aplicativo Broker Sisco *Web* como padrão nas funcionalidades de troca de dados com a plataforma Siscomex.
- Configurar, no módulo Broker, o diretório padrão onde serão gravados os arquivos de envio e retorno do Sicomex ou Integra Comex. Essa configuração evita que o sistema obrigue a seleção de um diretório todas as vezes que gerar arquivos para transmissão.
  - No cenário de recuperação automática de DI, é imprescindível informar esse mesmo diretório também no Broker Sisco *Web*, aba **Consulta Automática - DI**, campo **Local** para execução da automação. A recuperação automática não irá funcionar se o Broker e o Broker Sisco *Web* estiverem configurados com locais distintos.

Em alguns despachantes, existe o cenário em que o Broker Sisco *Web* está localizado em um servidor, acessado via Citrix. Nesses casos, é possível configurar a aplicação para armazenar os arquivos de DI/DSI/LI, retornados pelo Siscomex, na máquina local. Para isso:

1. No diretório de instalação do Broker Sisco *Web*, abra o arquivo **BrokerSisco.ini**, localizado em: *C://ThomsonReuters/BROKERSISCO/[VERSÃO]/Aplicativo*.



© 2026 Thomson Reuters

2. Na seção **[CITRIX]**, preencha **FLAG=S**, indicando que o Broker Sisco *Web* é acessado via Citrix. Ao ativar essa configuração, depois de enviar a(s) DI/DSI/LI para registro, o Broker Sisco *Web* irá salvar os arquivos de retorno na estrutura da máquina local configurada para armazená-los, especificamente na pasta **Retorno**, criada automaticamente para recebê-los.

ATENÇÃO

Para que os arquivos de retorno sejam armazenados com sucesso, é imprescindível:
- Que exista a estrutura de pastas "*C://.../SiscomexWeb/EnvioSite*" na máquina local, exatamente igual existe no Broker Sisco *Web*.
- Que essa estrutura esteja configurada no módulo Broker (menu ***Integrador > Máquinas***, aba **Máquina**, campo **Path Sisco *Web***).
- Que, antes de serem transmitidos, os arquivos de envio estejam em uma pasta chamada ATransmitir, nesse mesmo diretório ("*C://.../SiscomexWeb/EnvioSite/ATransmitir*").

Se optar pela configuração **FLAG=N** (padrão), depois de enviar a(s) DI/DSI/LI para registro, o Broker Sisco *Web* irá salvar os arquivos de retorno em diretório no próprio servidor onde está instalado. Para informações sobre como localizar/acessar esses arquivos, entre em contato com a área de TI da sua organização.

IMPORTANTE

Se a configuração estiver **FLAG=N** e o Broker Sisco *Web*, ao invés de ser acessado via Citrix, estiver hospedado na mesma máquina que possui o certificado digital, os arquivos de retorno serão armazenados no diretório da máquina local do próprio Broker Sisco *Web*: "*C://Temp/SiscomexWeb/EnvioSite/Retorno*".

Envio de DI/DSI

O envio de DI/DSI para o Siscomex Importação Web utilizando a aplicação Broker Sisco *Web* ocorre em duas etapas, sendo a primeira delas realizada no próprio Broker a partir da máquina do usuário que opera os módulos de Importação (Import/Broker) e a segunda etapa realizada a partir da aplicação Broker Sisco *Web*, acessada da máquina que possui o Certificado Digital instalado, bem como acesso a Internet para transmissão dos arquivos.

ETAPA 1

Através do Broker gere o(s) arquivo(s) de DI/DSI que devem ser transmitidos ao Siscomex Importação *Web*.

ETAPA 2

Acesse a aplicação Broker Sisco *Web* para finalizar a transmissão do(s) arquivo(s):

1. Na aba **Transmissão**, selecione o **Tipo Operação**: DI, DSI ou LI.
2. Clique no botão 

© 2026 Thomson Reuters

3. Na tela Diretório Arquivo Siscomex *Web* acesse a pasta **a Transmitir**.
4. Localize o(s) arquivo(s) no respectivo diretório, o resultado é apresentado na tabela abaixo.
5. Selecione na tabela o(s) arquivo(s) que deseja transmitir.
6. Clique em **Transmitir**, esse comando dispara uma rotina Java que, para acessar o site do Governo pede para que seja confirmada a senha do certificado digital. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao Siscomex Importação *Web*.

IMPORTANTE

Assegure -se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.

ATENÇÃO

Por motivos de segurança, o site do Governo, Siscomex Importação *Web* solicita periodicamente (a cada 30 segundos aproximadamente) que o usuário confirme a senha do certificado digital. Essa ação é disparada pelo site do Governo, não sendo de responsabilidade da Thomson Reuters.

A própria rotina Java carrega o(s) arquivo(s) no Siscomex Importação *Web*. Não havendo nenhum impedimento por falta de informação ou informação errada, estes são finalmente registrados ou analisados, de acordo com a opção selecionada no Broker.

Envio de LI

O envio de LI para o Siscomex Importação *Web* utilizando a aplicação Broker Sisco *Web* ocorre em duas etapas, sendo a primeira delas realizada no próprio Broker a partir da máquina do usuário que opera os módulos de Importação (Import/Broker) e a segunda etapa realizada a partir da aplicação Broker Sisco *Web*, acessada da máquina que possui o Certificado Digital instalado, bem como acesso a Internet para transmissão dos arquivos.

ETAPA 1

Através do Broker gere o(s) arquivo(s) de LI que devem ser transmitidos ao Siscomex Importação *Web*.

ETAPA 2

Acesse a aplicação Broker Sisco *Web* para finalizar a transmissão do(s) arquivo(s):

1. Na aba **Transmissão**, selecione o **Tipo Operação**: DI, DSI ou LI.
2. Clique no botão 
3. Na tela **Diretório Arquivo Siscomex *Web***, acesse a pasta **a Transmitir**.
4. Localize o(s) arquivo(s) no respectivo diretório, o resultado é apresentado na tabela abaixo.

© 2026 Thomson Reuters

5. Selecione na tabela o(s) arquivo(s) que deseja transmitir.
6. Clique em **Transmitir**, esse comando dispara uma rotina Java que, para acessar o site do Governo pede para que seja confirmada a senha do certificado digital. O certificado digital funciona como uma chave para acesso ao Siscomex Importação *Web*.



IMPORTANTE

Assegure -se de que seu Certificado Digital não está expirado para que a conexão com o site Siscomex Importação *Web* ocorra sem erros.



ATENÇÃO

Por motivos de segurança, o site do governo, Siscomex Importação *Web* solicita periodicamente (a cada 30 segundos aproximadamente) que o usuário confirme a senha do certificado digital. Essa ação é disparada pelo site do Governo, não sendo de responsabilidade da Thomson Reuters.

A própria rotina Java preenche campo a campo a LI no Siscomex Importação *Web*. Não havendo nenhum impedimento por falta de informação ou informação errada, as LIs são finalmente registradas.

Envio de CE Mercante

Para informações sobre o envio/recuperação de Conhecimentos de Embarque Eletrônicos (CE Mercante), consulte o manual do usuário do Import, tópico **Siscarga/Conhecimento de Embarque**.

Consulta/Recuperação de DI/DSI/LI

Depois que a Declaração de Importação (DI) ou Licença de Importação (LI) foi enviada ao Siscomex, é necessário obter o retorno sobre o pedido de registro. Esse retorno consiste em recuperar as informações da plataforma do governo para o Broker Sisco *Web* e, depois, consultá-las.

Assim como a transmissão, o resgate das declarações/licenças via Broker Sisco *Web* pode ser feito de forma manual ou automática. Consulte o passo a passo nos tópicos a seguir:

- Recuperação Manual
- Recuperação Automática

Recuperação Manual

Para carregar o arquivo de retorno com o diagnóstico do envio, é necessário realizar duas etapas, sendo a primeira na aplicação Broker Sisco *Web* e a segunda diretamente no Broker.

ETAPA 1

A carga do arquivo que contém os dados de retorno com o diagnóstico do envio no diretório acontece automaticamente. Após o processamento dos dados na rotina Java o arquivo (zip) será atualizado com novos dados provenientes do site. Esse procedimento é transparente ao usuário, que não tomará nenhuma ação enquanto esse arquivo é atualizado. Também será possível neste momento, na aba de *log* de processamento do Broker Sisco *Web*, consultar o resultado do envio. Se ocorreu com sucesso

© 2026 Thomson Reuters

ou se algum impedimento ou problema técnico ocorreu durante a conexão do Broker Sisco *Web* com o site.

- Em caso de problema deve-se verificar o erro, corrigi-lo e repetir a operação (quando DI, respeitando a regra de verificar se a mesma já foi enviada com sucesso diretamente no site, evitando desta forma o registro duplicado da DI e respectivos custos/impostos gerados ao importador).
- Em caso de sucesso, seguir com o procedimento para atualização da DI/DSI/LI que está no Broker com os dados recuperados do site via Broker Sisco *Web*, que consiste em carregar o arquivo zip que foi atualizado em *background*.

ETAPA 2

Para carregar as informações do arquivo de retorno com o diagnóstico do envio no Broker é preciso acessar a tela de Consulta/Recuperação e realizar os procedimentos descritos para seu correto funcionamento:

- Consulta/Recuperação de DI - Siscomex *Web*
- Consulta/Recuperação de DSI - Siscomex *Web*
- Consulta/Recuperação de LI - Siscomex *Web*

Recuperação Automática

PREMISSAS

1. Para utilizar a recuperação automática, é necessário fazer uso do certificado digital A1.
2. A presente funcionalidade não recupera declarações de retificação pós-desembaraço.

CONFIGURAÇÕES INICIAIS

1. Configure as permissões de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**) a seguir para habilitar as telas e botões da funcionalidade:

- "*Cad. Declaração de Importação*" - operação **Alteração**.
- "*Consulta de DI - Siscomex Web*" - operação **Consulta**.
- "*Retorno - Broker Sisco Web*" - operação **Consulta**.

2. Configure as regras/frequência da recuperação automática por meio do menu ***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Siscomex *Web***.

RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

Aqueles que utilizam o Broker Sisco *Web* podem contar com a consulta automática de Declarações de Importação e Licença de Importação junto ao Siscomex. Esse processo é possível devido a tecnologia *Robotic Process Automation* (RPA), cuja rotina busca os arquivos XML das declarações/licenças no Siscomex, salva na máquina local e carrega no Broker automaticamente.

Quando está ativa, a recuperação automática consulta as declarações/licenças no Siscomex de acordo com as frequências configuradas e as diretrizes a seguir:

© 2026 Thomson Reuters

Documentos consultados	Consultas realizadas	Status no Siscomex	Descrição
Declaração de Importação	Consulta de Diagnóstico/Dados Registro	Protocolo em processamento	DIs enviadas para registro e que possuem número de protocolo – mas ainda não possuem retorno/diagnóstico
	Consulta de Dados Desembaraço/Canal	Registrada/Aguardando desembaraço	DIs que possuem número de registro – mas ainda não possuem data de desembaraço aduaneiro
	 **IMPORTANTE** Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Importar Despesas de DI do Siscomex *Web*** estiver habilitada. Valor Imposto Calculado Siscomex		
	 **IMPORTANTE** Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Recuperar o Extrato (XML/PDF) para DIs que não possuem este**	Registrada	DIs que possuem número de registro e data de desembaraço – mas ainda não possuem extrato anexado aos arquivos digitais

© 2026 Thomson Reuters

	documento estiver marcada com "S". Extrato DI Registrada (XML e PDF)		
Licença de Importação	Diagnóstico	Aguardando Processamento - Siscomex *Web*/Ag. Diagnóstico/Dados Registro	LIs enviadas para registro/deferimento – mas que ainda não possuem número de registro, número de lote ou protocolo de transmissão
	Dados Registro/Dados Anuência(s)	Registrada	LIs que possuem número de registro – mas ainda não possuem anuências deferidas
	IMPORTANTE Esta consulta é realizada apenas se a configuração **Quantidade de dias para consultar LIs Registradas e sem Extrato (PDF)** estiver marcada com "S". Extrato da LI (PDF)	Registrada	LIs que possuem número de registro – mas ainda não possuem extrato anexado aos arquivos digitais

Para ativar a recuperação automática:

1. Acesse a aplicação Broker Sisco *Web*, aba **Consulta Automática - DI/LI**.
2. Em **Local** para execução da automação, informe o diretório local onde os arquivos de envio/retorno ficarão armazenados.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

O diretório deve ser o mesmo informado no módulo Broker, menu ***Integrador > Máquinas***, campo **Path Sisco *Web***. A recuperação automática não irá funcionar se o Broker e o Broker Sisco *Web* estiverem configurados com locais distintos.

3. Clique em 

.
4. Em seguida, ative a automação no Broker.

a. Acesse o módulo Broker.

b. Na barra de atalhos, clique em 

.

c. Na janela **Seleção de Máquina**, localize a máquina local onde os arquivos de envio/retorno ficarão armazenados e clique em Ok.

d. Acesse a funcionalidade **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, aba ***Log* Automação - Serviço** para acompanhar o processamento da automação. Clique em 

ou marque a opção **Refresh Automático** para atualizar o status da automação.

ATENÇÃO

A automação deve estar ativada em ambos os módulos (Broker e Broker Sisco *Web*) para funcionar. Ao ativá-la em apenas um deles, o sistema exibirá um alerta, a cada cinco minutos, lembrando que a automação também deve ser habilitada no outro módulo.

5. Para consultar as declarações recuperadas, entre outros detalhes, acesse a funcionalidade **Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco *Web***, aba ***Log* Automação - Transmissão**.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar a operação no sistema, assista ao vídeo **Consulta automática no SISCOMEX de licença de importação** disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

DANFE

O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) é uma representação gráfica e simplificada da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, que tem existência apenas digital) e possui as seguintes funções, segundo a Secretaria da Fazenda:

- Conter a chave numérica com 44 posições para consulta das informações da Nota Fiscal Eletrônica (Chave de Acesso)
- Acompanhar a mercadoria em trânsito, fornecendo informações básicas sobre a operação em curso (emitente, destinatário, valores, etc)
- Auxiliar na escrituração das operações documentadas por NF-e, no caso do destinatário não ser contribuinte credenciado a emitir NF-e

© 2026 Thomson Reuters

O DANFE deve ser impresso pelo emitente da NF-e antes da circulação da mercadoria já que o trânsito de um produto documentado por uma NF-e sempre deve estar acompanhado do DANFE correspondente. O DANFE só pode exercer esta função após a concessão da Autorização de Uso da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O DANFE deve ser impresso em papel comum, em única via. Ele não é uma nota fiscal, nem a substitui, serve apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou do site da Sefaz na Internet.



IMPORTANTE

O DANFE deverá refletir exatamente o conteúdo dos campos do arquivo da NF-e, não é permitida a impressão de informação que não conste no arquivo da NF-e, isto é, sua representação gráfica não pode conter divergências.

Impressão de DANFE

PRÉ-REQUISITOS

Para imprimir o DANFE pelo Broker NF, é preciso que:

- O grupo a que pertence o usuário possua o direito de impressão do documento. Para isso, se o usuário possuir função de administrador :
  a. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos >*** aba **Permissões**.
  b. Selecione o grupo de usuários a que deseja liberar o acesso à impressão do DANFE.
  c. Na tabela de **Permissões de Acesso**, busque a descrição "Manutenção NF-e (Imprimir DANFE)".
  d. Selecione a opção **Ação**.
- Algumas fontes específicas estejam instaladas, caso contrário, o código de barras será apresentado com caracteres estranhos. Essas fontes podem ser encontradas no diretório do Broker:
  a. Acesse a pasta ***Thomson Reuters > OGT > BROKER > Includes > Fontes***.
  b. Copie as três fontes contidas nesta pasta.
  c. Cole-as na pasta de **Fontes do Windows** de seu computador.
  d. Instale as fontes.
- A chave de acesso (visualizada na tela de ocorrências de Nota Fiscal Eletrônica) tenha sido gerada corretamente. Se ela não tiver, efetue qualquer alteração na Nota Fiscal que ela será automaticamente gerada pelo sistema.

PARA IMPRIMIR A DANFE

O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica pode ser impresso a partir da tela de **Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica**, para isso:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica*** ou na tela de **Nota Fiscal de Entrada**, selecione a **Nota Fiscal** a partir da qual deseja imprimir o documento, clique no botão **NF-e Sefaz** e no mesmo ícone da tela que é aberta, botão **Ações NF-e Sefaz**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Só pode ser impresso o DANFE de Notas Fiscais Eletrônicas com determinados status, para saber quais permitem a impressão do Documento Auxiliar, consulte o tópico Status Editáveis de Nota Fiscal e Impressão de DANFE.

2. Selecione a opção **Imprimir DANFE**.
3. Clique em **OK**.
4. O documento aparece em tela para conferência antes da impressão, se houver algum problema, como a aparição de caracteres estranhos ao invés do código de barras, clique no botão de **Sair** no canto superior da tela e faça as correções necessárias.
5. Clique no ícone de impressora, também no canto superior da tela, para imprimir o DANFE.

IMPORTANTE

O logotipo e marca d'água presentes no DANFE são definidos nas **Configurações DANFE**, no Broker DI (menu ***Configurações > Configurações do Sistema >*** aba **Configuração NF**. Para a impressão de DANFE, o sistema abre a tela padrão do Windows de impressão de documentos, em que o usuário pode selecionar uma impressora instalada.

Geração e consulta de DI

O despacho aduaneiro da importação é o procedimento no qual é verificada a exatidão dos dados declarados em relação à mercadoria importada, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro. O despacho é processado com base na declaração a ser apresentada à unidade aduaneira, sendo:

- A Declaração de Importação (DI) e Declaração Simplificada de Importação (DSI Eletrônica) são processadas no Siscomex.

Realizado em zona primária ou secundária, o despacho é iniciado na data em que a declaração é registrada, ou seja, na data em que a declaração recebe numeração pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do SISCOMEX. De acordo com o Regulamento Aduaneiro (art. 546), o despacho de importação deve ser iniciado em:

- Até 90 da descarga, se a mercadoria estiver em recinto alfandegado de zona primária.
- Até 45 dias após esgotar-se o prazo de permanência da mercadoria em recinto alfandegado de zona secundária.
- Até 90 dias, contados do recebimento do aviso de chegada da remessa postal.

O registro de uma DI pode ocorrer antes ou depois da chegada da mercadoria, de acordo com o tipo de despacho aduaneiro.

Partindo dessa premissa, o Broker possui a funcionalidade de geração de DI e posterior envio ao Siscomex para registro. Dessa forma, a presente funcionalidade permite automatizar o registro de DI, a partir das informações do Processo de Importação cadastrado no Import e da Licença de Importação (LI), se houver, evitando a digitação manual da declaração no Siscomex.

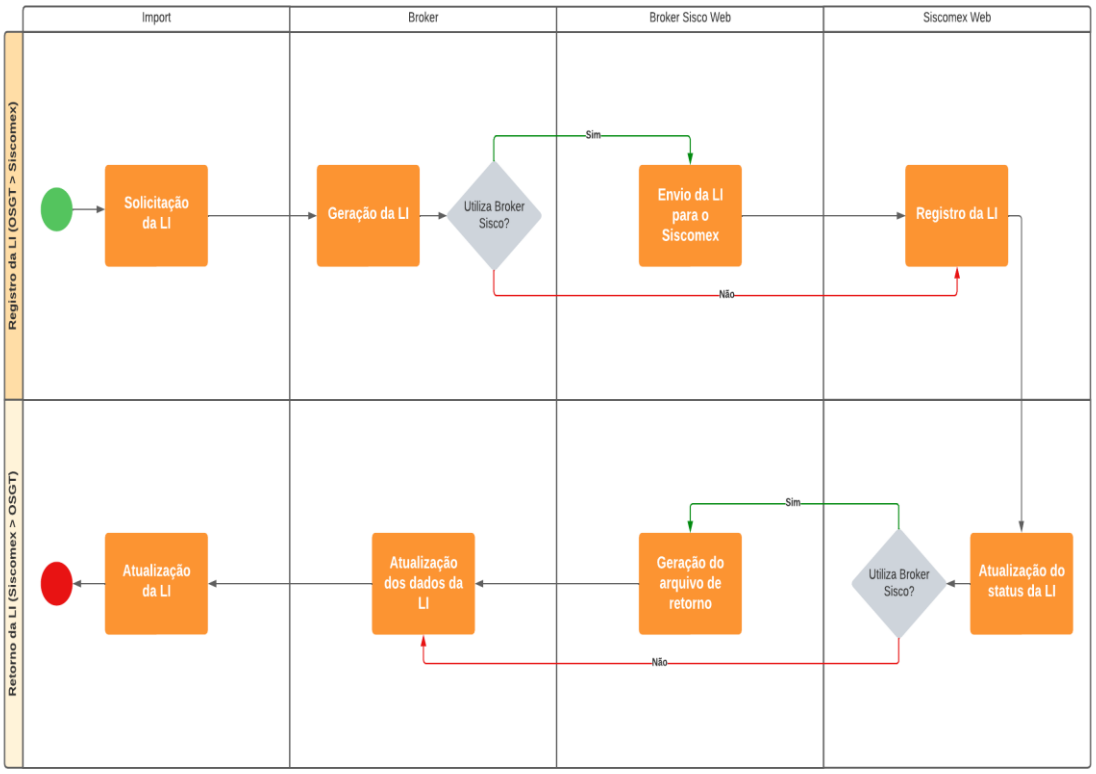
© 2026 Thomson Reuters

Essa funcionalidade também engloba a geração e envio ao Siscomex de Declaração Simplificada de Importação (DSI) e a recuperação de informações da DI ou DSI no Siscomex, para que esses dados possam migrar para o Import, de forma a dar continuidade ao Processo de Importação.

IMPORTANTE

A Declaração Única de Importação (DUIMP), que é processada no Portal Único de Comércio Exterior, poderá ser cadastrada e consultada apenas no módulo Single Window Importação.

FLUXO



TIPOS DE DESPACHO ADUANEIRO

- **Despacho Normal**: no despacho aduaneiro normal, a DI é registrada após a chegada da mercadoria no recinto alfandegado de zona primária ou secundária, onde o despacho de importação é processado.
- **Despacho Antecipado**: na modalidade de despacho "Registro Antecipado", a DI da mercadoria que procede diretamente do exterior poderá ser registrada antes que seja descarregada na unidade da RFB de despacho nas seguintes situações (art. 17 da IN SRF nº 680/2006):

© 2026 Thomson Reuters

- Mercadoria transportada a granel, cuja descarga deva se realizar diretamente para terminais de oleodutos, silos ou depósitos próprios, ou veículos apropriados (ver IN RFB nº 1.282/2012).
- Mercadoria inflamável, corrosiva, radioativa ou que apresente características de periculosidade.
- Plantas e animais vivos, frutas frescas e outros produtos facilmente perecíveis ou suscetíveis de danos causados por agentes exteriores.
- Papel para impressão de livros, jornais e periódicos.
- Órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.
- Mercadoria transportada por via terrestre, fluvial ou lacustre.
- Mercadoria importada por meio aquaviário, quando o importador for certificado como operador econômico autorizado (OEA), na modalidade OEA.
- Mercadoria importada por meio aéreo (“Despacho sobre Asas”), quando o importador for certificado como operador econômico autorizado (OEA), conforme Portaria Coana Nº 47, De 25 De Outubro De 2021.
- Outras situações ou outros produtos, a serem avaliadas pelo chefe da unidade da RFB de despacho, mediante justificativa.

- **Despacho Sobre Águas OEA**: é uma modalidade de despacho aduaneiro que pode ser aplicada apenas em importações marítimas e por importadores certificados como Operadores Econômicos Autorizados na modalidade Conformidade Nível 2 (OEA C-2). Este despacho permite que o importador registre declarações de importação antes que a carga chegue ao porto de destino final. Essa sequência é o inverso dos despachos mais comuns, em que o registro é permitido apenas depois que a mercadoria chega ao destino. Para atender esse cenário, nos processos de modalidade "Sobre Águas OEA", o Broker permite que o *check point* "15 - Registro da D.I." ocorra antes do "9 - Chegada no Terminal de Destino" – ignorando dependências configuradas para esses *check points* no Import. Na prática, será possível: primeiro registrar a DI vinculada a processos dessa modalidade; e depois cadastrar manualmente o campo **Data de Chegada**, localizado na aba **Carga** da DI.

ATENÇÃO

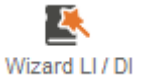
Nos processos de modalidades **Despacho Antecipado** e **Despacho Sobre Águas OEA**, o Broker permite que o *check point* **15 - Registro da D.I**. ocorra antes do **9 - Chegada no Terminal de Destino**, ignorando dependências configuradas para esses *check points* no Import. Na prática, será possível: primeiro registrar a DI vinculada a processo de uma dessas modalidades de despacho, e depois cadastrar manualmente na Declaração de Importação no Broker o campo **Data de Chegada**, localizado na aba **Carga da DI** (conforme Art. 13º e inciso IV da IN RFB nº 1.985, de 29 de outubro de 2020).

Como gerar DI

Após o deferimento da Licença de Importação (LI), é possível prosseguir com o Processo de Importação efetuando o cadastro do Conhecimento de Embarque no Import e solicitando a Declaração de Importação (DI) no sistema. Depois de solicitada, é preciso gerar a DI no Broker e enviá-la ao Siscomex.

Para gerar uma DI:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Assistente de geração de DI/LI – DSI/LSI***, ou clique no botão 

da barra de atalhos. A tela **Broker – Informações externas** se abrirá.
2. Na aba **Declaração - Pendente**, referente às Declarações de Importação disponibilizadas pelo Import ou pelo RegEsp que ainda não foram geradas.

   DICA

   Caso não consiga visualizar a DI no Broker, consulte o tópico Por que a DI não é exibida no Assistente de Geração de DI/LI?

3. Selecione uma linha de fatura/processo e clique no botão **Gerar DI** ou em **Gerar DSI** se deseja criar uma Declaração Simplificada de Importação.

   ATENÇÃO

   Para habilitar o botão **Gerar LSI** ou **Gerar LI/PLI** na aba **Licença Pendente**, é preciso dar duplo clique na linha da fatura desejada até que uma seta apareça, indicando que a fatura foi marcada para seleção.

4. Nesse momento o ***Wizard* de Geração de DI** será aberto. Veja como proceder no tópico ***Wizard* de Geração de DI**.

Retorno de Informações da DI

Após o registro da Declaração de Importação no Siscomex e recuperação das informações referentes a ela no Siscomex *Web*, é preciso fazer o recebimento das informações no Broker.

Esse recebimento deve ser feito a partir de disparo manual da interface.

Essa importação de dados é feita exatamente da mesma forma que a recuperação de dados da LI e das Tabelas Siscomex. A única diferença é que na tela **Agenda de Interfaces**, no campo ***Filtro de Pesquisa > Interface***, deve-se selecionar a interface "Registro DI".

Com isso, as informações sobre as DIs atualizadas no Siscomex local serão trazidas para dentro da solução de importação ONESOURCE™ Global Trade.

Caso o cliente possua integração com os sistemas RECOF ou DE e o Broker esteja configurado para envio da Declaração de Importação a esses sistemas, são realizadas notificações da DI do Broker para o DE e/ou RECOF e, com isso, é disparada uma interface no In Out que cadastra a declaração em um desses sistemas ou em ambos, de acordo com as integrações que o cliente possui.

Status das Interfaces de Recuperação de Dados

As interfaces de recuperação de dados do Siscomex podem assumir os seguintes status, que são mostrados na tela **Agenda de interfaces** (***Integrador > Importação de Dados***):

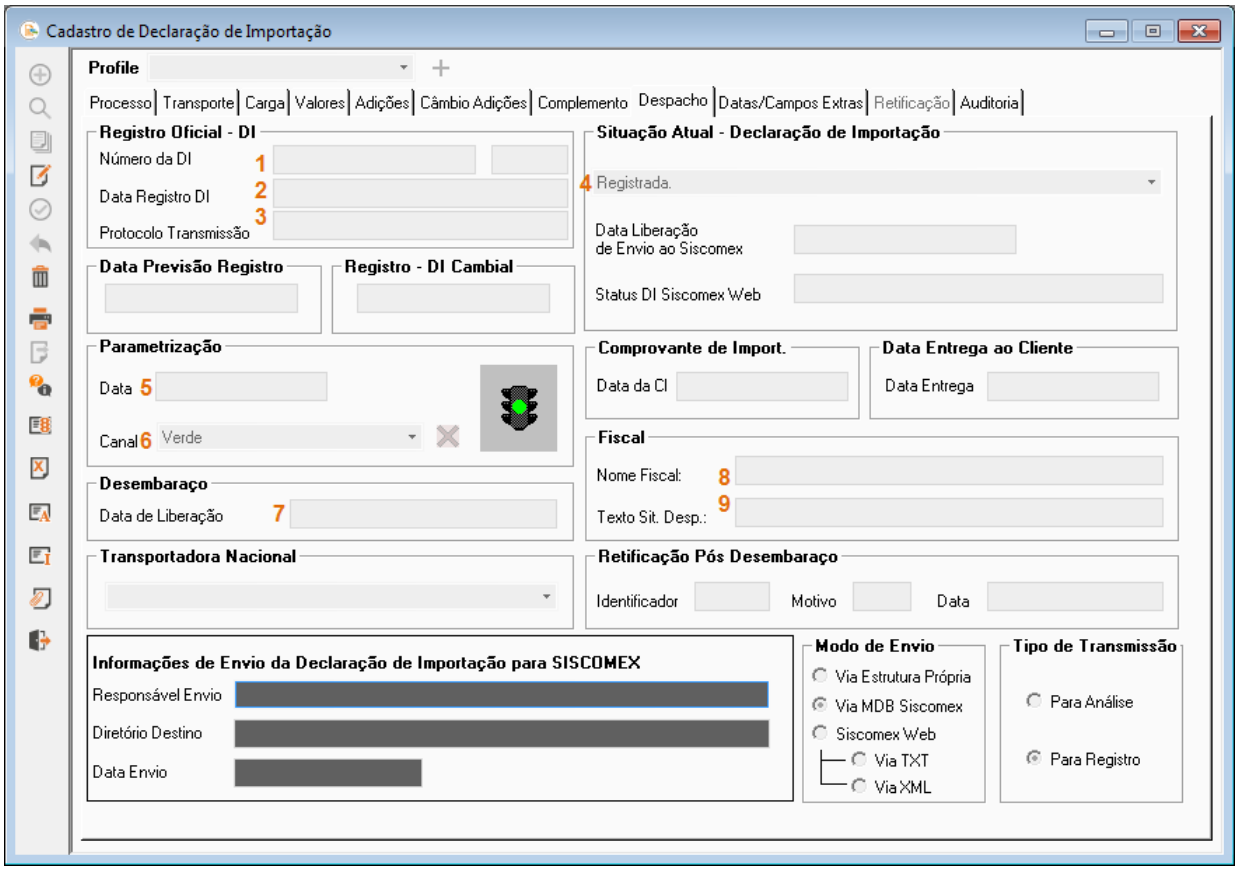
Status	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Executando	Indica que a interface de recuperação de dados da DI está sendo executada no momento.
Schedule Inativo	Indica que a interface de recuperação de dados da DI não foi agendada, e que, portanto, depende de recebimento manual.
Executado	Indica que a interface de recuperação de dados da DI foi executada com sucesso.

Campos Atualizados pelo Importador Siscomex

A seguir, uma listagem de quais informações do despacho o Siscomex atualiza no Broker:



Aplicativo Siscomex	Nome do arquivo do aplicativo	Descrição
Declaração de Importação	di.exe	Os dados recuperados que são lidos pelo Broker da Declaração de Importação exigem que o usuário tenha enviado a DI em questão por esse aplicativo em seu computador para que o Broker seja capaz de extrair os

© 2026 Thomson Reuters

Aplicativo Siscomex	Nome do arquivo do aplicativo	Descrição
		dados da base de dados do Siscomex Local. Sendo o usuário que enviou a DI para registro, ele pode disparar a Interface do Broker para recuperar os dados. Recupera as informações: 1, 2, 3, 4.
Consulta DI	cons_imp.exe	Os dados recuperados que são lidos pelo Broker do Consulta DI exigem que o usuário tenha recuperado a DI em questão por esse aplicativo para que o Broker seja capaz de extrair os dados da base de dados do Siscomex Local. Após essa recuperação, a Interface do Broker poderá ser disparada. Recupera as informações: 1, 2, 4, 7.
Acompanhamento do Despacho	consresu.exe	Os dados recuperados que são lidos pelo Broker do Acompanhamento do Despacho exigem que o usuário recupere a Situação do Despacho por esse aplicativo, e com a tela da situação do despacho ainda aberta, realize a recuperação através da Interface do Broker. Recupera as informações: 5, 6, 7, 8, 9.

ATENÇÃO

As informações de **Hora de Registro**, **Parametrização** e **Desembaraço/Liberação** não são recuperadas.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O campo de **Status** pode assumir automaticamente: *Diagnosticada pelo Siscomex – DI já transmitida*, *Diagnosticada pelo Siscomex* e *Registrada* (quando o **Número de Registro** da DI é recuperado).

DICA

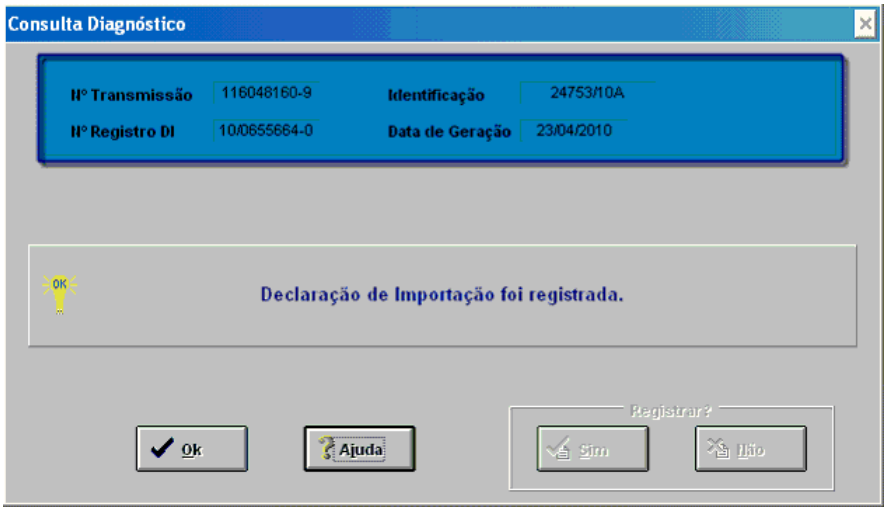
O campo **Canal** pode assumir os valores: Verde, Amarelo, Vermelho, Cinza e Em Análise Fiscal.

Como recuperar os dados da DI no Siscomex Local

As informações da Declaração de Importação que devem ser recuperadas e atualizadas no Broker podem ser encontradas nas seguintes telas do Siscomex Local:

APLICATIVO DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI.EXE)

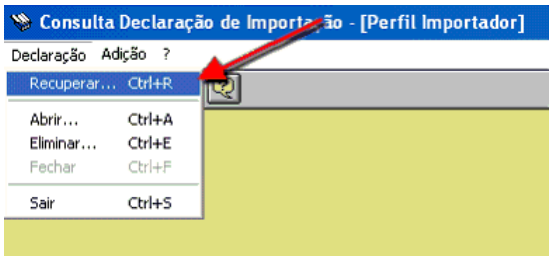


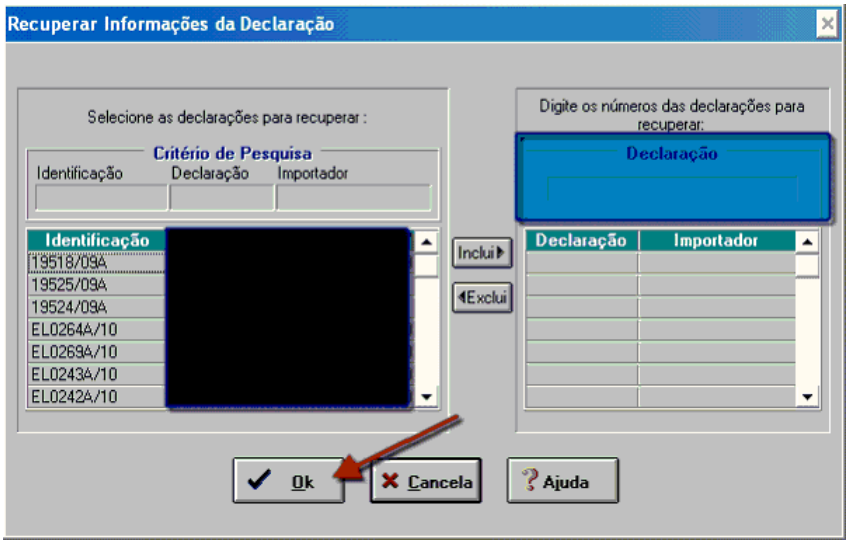


© 2026 Thomson Reuters

APLICATIVO CONSULTA DI (CONS_IMP.EXE):

As informações a serem atualizadas no Broker devem ser recuperadas neste aplicativo, conforme detalhado a seguir:





Após recuperadas, essas informações ficam armazenadas nas telas a seguir:

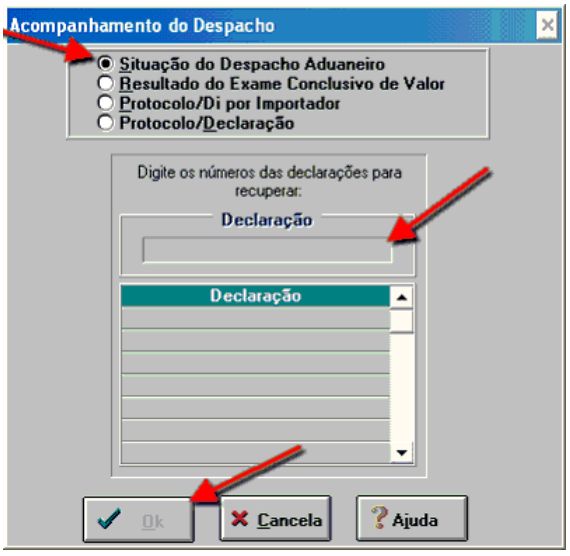


© 2026 Thomson Reuters

APLICATIVO ACOMPANHAMENTO DO DESPACHO (CONSRESU.EXE):

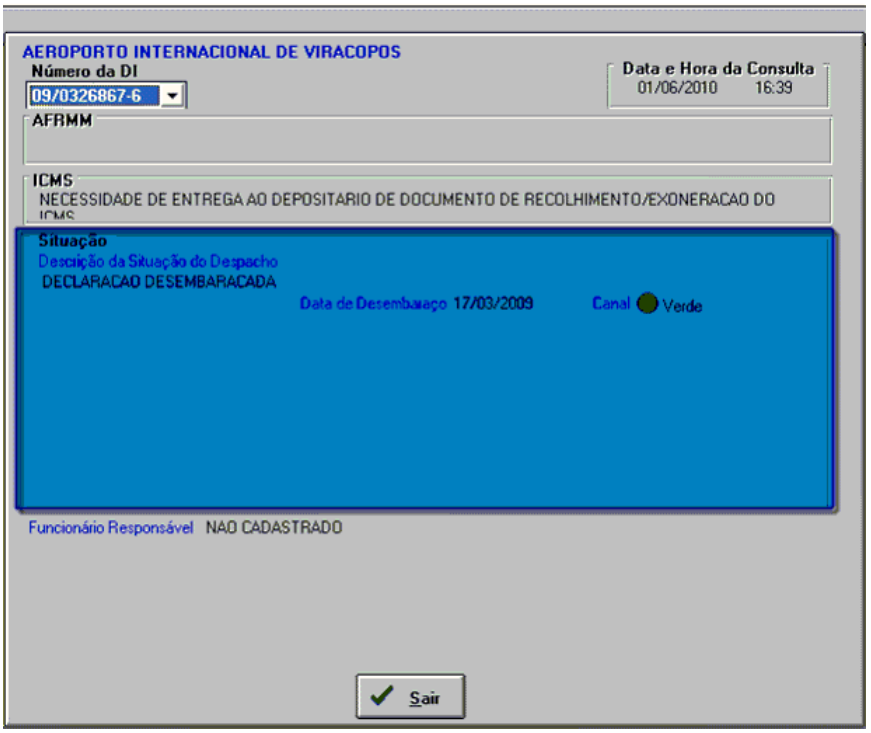
As informações a serem atualizadas no Broker devem ser recuperadas neste aplicativo, conforme detalhado a seguir:



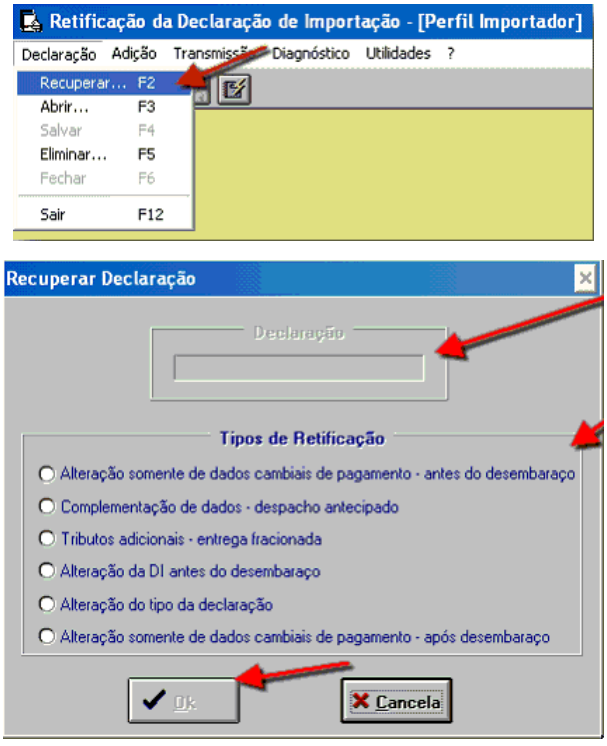


Após recuperadas,essas informações ficam armazenadas nas telas a seguir. A Interface do Broker deverá ser disparada com a tela abaixo ainda aberta para que os dados sejam recuperados.

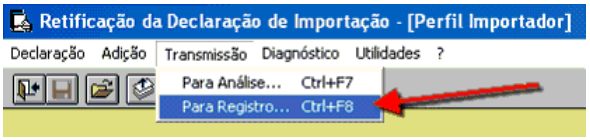
© 2026 Thomson Reuters

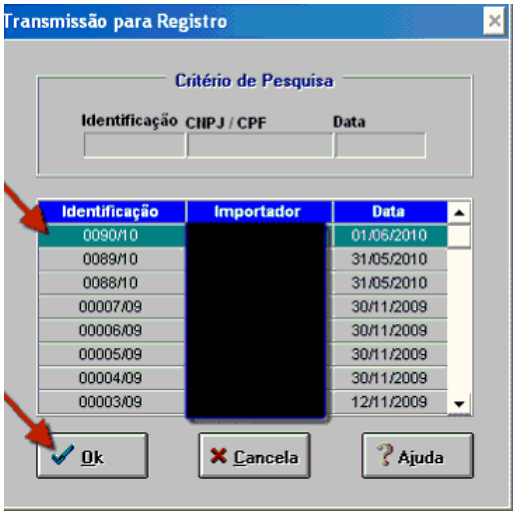


APLICATIVO RETIFICAÇÃO (RETIFIMP.EXE):



© 2026 Thomson Reuters





Consulta de DI

A consulta a DIs geradas através do Wizard de Licença de Importação é feita pelo menu ***Processo de Importação > Declaração de Importação***. Neste tópico é possível consultar o Registro de DIs, o Cálculo de Impostos, Dados Retificados, além de Regras de Quebra, Status de DI e DSI.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal. O Fato Gerador na importação ocorre no ato de desembaraço aduaneiro ou no momento da entrega do bem importado, dependendo do que ocorrer primeiro. As alíquotas do ICMS são estipuladas pelo Estado (ou Distrito Federal) por meio de lei estadual (ou distrital).

Uma vez ocorrido o fato gerador, é necessário determinar quem irá efetuar o recolhimento do imposto (no caso, o Importador), para quem será feito o recolhimento (o Estado), além de quando (em qual o momento), quanto (qual o valor) e como (modo) será feito.

BASE DE CÁLCULO

A base de cálculo do ICMS é composta pela soma dos seguintes valores:

- Valor Aduaneiro,
- II
- IPI
- PIS
- COFINS

© 2026 Thomson Reuters

- Despesas Aduaneiras

IMPORTANTE

A definição de quais Despesas Aduaneiras devem compor a Base do ICMS é algo que varia por estado, em São Paulo, por exemplo, deve ser considerada apenas a Taxa de Utilização do Siscomex.*

- Valor do ICMS

Ou então: (Valor Aduaneiro + II + IPI + PIS + COFINS + Despesas Aduaneiras) / (1 – Alíquota do ICMS).

***Exemplo:**

No Estado de São Paulo, o RICMS (Dec. 45.490, de 30.11.00) em seu artigo 37, parágrafo 6º define: "para o fim previsto no inciso IV, entende-se como demais despesas aduaneiras aquelas efetivamente pagas à repartição alfandegária até o momento do desembaraço da mercadoria, tais como diferenças de peso, classificação fiscal e multas por infrações.".

Também pode acontecer, como em Minas Gerais, por exemplo, que para qualquer despesa aduaneira que tenha ocorrido, mesmo após o desembaraço, deve ser considerada na base de cálculo do ICMS; no caso de ocorrência após o desembaraço, o ICMS deverá ser recolhido em pagamento complementar, ou seja, a Nota Fiscal Complementar possuirá incidência de ICMS.

No Estado de Minas, conforme estabelecido na alínea "d", inciso I, art. 43, Parte Geral do RICMS/2002: "d) de quaisquer despesas, inclusive aduaneiras, cobradas ou debitadas ao adquirente no controle e desembaraço da mercadoria, ainda que venham a ser conhecidas somente após o desembaraço".

Recolhimento de ICMS

Ao contrário dos demais impostos, que são debitados da conta corrente do Importador no desembaraço da DI, para realizar o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é preciso emitir guias de recolhimento/liberação. Há três tipos de guias:

1) **Guia para Pagamento/Recolhimento do Imposto**: utilizada quando o recolhimento ocorre no Estado onde foi efetuado o desembaraço aduaneiro. Em São Paulo essa guia pode ser a DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) ou a GARE (Guia de Arrecadação Estadual); no Paraná é GR-PR (Guia de Recolhimento do Estado do Paraná).
2) **Guia para Liberação do Imposto**: utilizada quando o imposto for não tributado. Essa guia é denominada GLME – Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira.
3) **GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais)**: quando, de acordo com o Convênio ICMS 85 (de 25/09/2009), "o desembaraço aduaneiro se verificar em território de unidade da Federação distinta daquela do importador, o recolhimento do ICMS será feito em Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, prevista em normas de convênio, com indicação da unidade federada beneficiária, exceto no caso de unidade da Federação com a qual tenha sido celebrado e implementado o convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - para débito automático do imposto em conta bancária indicada pelo importador."

Por se tratar de um imposto cuja responsabilidade fiscal é dos Estados, cada unidade da federação possui uma forma de recolher o ICMS. No estado de São Paulo o recolhimento ou a exoneração do

© 2026 Thomson Reuters

ICMS podem ser realizados de forma eletrônica, utilizando sistema disponível no site da Secretaria da Fazenda.

O sistema da Thomson Reuters utilizado para realizar a geração de guias de recolhimento ou liberação de ICMS é o Broker Guias.

O Broker Guias possui integração com o sistema da SEFAZ-SP e também realiza a geração de guias de Recolhimento e/ou Liberação de ICMS para os outros estados.

Legislação de apoio

O ICMS é regido principalmente pela Lei Complementar 87/96; a partir dessa Lei foram criados os RICMS dos estados (*http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp87.htm*).

Como legislação de apoio, pode ser consultado o Convênio ICMS 85, de 25 de Setembro de 2009, que pode ser obtido no site da Fazenda *(http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2009/cv085_09.htm*).

O Despacho do Secretário-Executivo de número 348 concentra os links para vários Convênios ICMS. Pode ser acessado pelo site (*http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Atos/Despacho/2009/DP348_09.htm*).

Além disso, pode ser consultado o Regulamento do ICMS – RICMS, que varia de acordo com o Estado.

Integrações

O capítulo **Integrações** aborda detalhes dos vários processos de integração que podem ser realizados. O Broker possui interface completa com o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e suas telas assemelham-se muito às telas do Sistema da Receita Federal, tornando-o uma ferramenta de fácil e rápido aprendizado.

A integração nativa com o Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento de Importação, Import, também desenvolvido pela Thomson Reuters, resultou na solução mais completa do mercado para Gerenciamento e Controle de Importação. O Import/Broker poderão ser integrados com os sistemas corporativos da empresa, através de uma conexão nativa com os principais ERPs do mercado ou através das open interfaces já disponibilizadas pelos módulos.

Integração com ERP

O envio e recebimento de dados entre o ERP da empresa cliente e o Broker são controlados pelo In Out, que armazena os detalhes da execução de cada uma das interfaces em um histórico.

ATENÇÃO

Em nenhuma hipótese devem ser realizadas alterações de informações provenientes do sistema de origem no In Out. Portanto, todas as atualizações de dados necessárias devem ser feitas diretamente no sistema de origem e, em seguida, deve-se executar uma nova interface. Para os registros com erros retidos no In Out, é feita configuração para que estes registros sejam apagados em um período de 15 dias.

© 2026 Thomson Reuters

DICA

Para conhecer o conteúdo detalhado das APIs (*Application Program Interface*) padrão do Broker, consulte o mapeamento de interfaces, disponível no *Community Center*. Nele, as APIs são abordadas como "APIs de Entrada" e "APIs de Saída".

Integração com Drawback

Para configurar o Broker de forma a trabalhar integrado ao Drawback:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***.
2. Selecione a aba **Interfaces**.
3. Preencher a opção **Drawback**. Automaticamente o sistema irá preencher as opções:

- **Envio do vínculo “Declaração x NF de Entrada” para o Drawback**
- **Bloquear campos de integração com o Drawback**
- **Consultar Drawback para exclusão da DI/NF**

Devemos mantê-las todas preenchidas.

ATENÇÃO

Não deverá ser preenchida a opção **Envio de LI modifica reserva de importação Drawback**, pois trata-se de Parâmetro utilizado em versões anteriores.

Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) faz parte de um projeto do Governo para implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico visando substituir a sistemática de emissão em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, o que simplifica as obrigações acessórias dos contribuintes e permite o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

Resumidamente, o processo de emissão eletrônica de Nota Fiscal funciona da seguinte forma:

- A empresa emissora de NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deve ser assinado digitalmente.
- Esta Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é transmitida pela Internet para a Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte.
- A Sefaz realiza uma pré-validação do arquivo e devolve um protocolo de recebimento (Autorização de Uso), sem o qual não pode haver o trânsito da mercadoria. Caso na validação sejam detectados erros ou problemas com assinatura digital, formato de campos ou numeração, a NF-e será rejeitada, não sendo, neste caso, gravada no Banco de Dados da Secretaria de Fazenda.

IMPORTANTE

Ao rejeitar uma NF-e, a Sefaz sempre indica o motivo da rejeição na forma de código numérico de erro e a respectiva mensagem de erro. Esses códigos podem ser consultados no **Manual de Integração do Contribuinte**, disponível no **Portal Nacional**

© 2026 Thomson Reuters

da NF-e (*http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaSubMenu.aspx?Id=tW+YMyk/50s=*).

- A NF-e também é transmitida para a Receita Federal, repositório nacional de todas as NF-e emitidas (Ambiente Nacional) e, no caso de operação interestadual, para a Secretaria da Fazenda de destino da operação e Suframa, no caso de mercadorias destinadas às áreas incentivadas.
- As Secretarias de Fazenda e a RFB (Ambiente Nacional), disponibilizam consulta, através Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que detenham a chave de acesso do documento eletrônico.
- Para acompanhar o trânsito da mercadoria é impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica intitulada DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).

ATENÇÃO

No caso de uma operação documentada por NF-e, a mercadoria somente poderá circular quando houver autorização de uso da NF-e e o DANFE correspondente a estiver acompanhando.

Para se adequar a este novo modelo de emissão de Nota Fiscal a solução ONESOURCE™ Global Trade adaptou o Broker Nota Fiscal, desenvolvendo um processo eletrônico para geração de nota dentro do sistema. Desta forma, foi criado um menu exclusivamente voltado para a Nota Fiscal Eletrônica, o qual possibilita o envio da NF ao site da Secretaria da Fazenda (Sefaz) para aprovação e posterior conferência da resposta do Governo, permite a impressão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal (DANFE), cancelar ou inutilizar a nota, emití-la em contingência quando necessário, verificar o resumo das ocorrências de NF-e etc.

Envio da Nota Fiscal para a Sefaz

Após a geração da Nota Fiscal é preciso enviá-la para a Secretaria da Fazenda (Sefaz) para aprovação. Também há a possibilidade de impressão da nota, mas devido o processo eletrônico, essa funcionalidade é pouco utilizada.

ATENÇÃO

O status da NF logo após sua geração fica automaticamente como "Em Elaboração".

Para o caso de impressão (somente válido para notas fiscais não eletrônicas), o status precisa ser definido como "Liberada para impressão", o que é feito na própria tela de Nota Fiscal de Entrada, aba **Observações**, campo **Status da Nota Fiscal**. Após isso ela pode ser impressa, o que altera seu status para "Impressa" e em seguida enviada para o sistema corporativo por meio de disparo automático de interface, se configurada no Import (Notificações de Saída, para mais informações consulte o tópico **Notificação de Saída** do manual do Import).

Já se esta nota está marcada no Profile de NF como eletrônica, a manutenção de seu status é feita na tela de **Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica**. Para o envio da NFE eletrônica ao Sefaz, é preciso mudar seu status para "Liberada para Envio".

Como o Broker não realiza uma integração direta com a Sefaz, após o usuário liberar a nota para envio, existem três possibilidades:

© 2026 Thomson Reuters

1. O Broker envia a NF para o sistema corporativo da empresa. O sistema de mensageria da empresa busca a nota no ERP e efetua a integração com a Sefaz para aprovação. Quando a nota retorna ao sistema de mensageria, este a envia para o corporativo e o retorno ao Broker é opcional.
2. O Broker envia o arquivo da NF diretamente para o sistema de mensageria do corporativo da empresa. Este envia para a Sefaz e depois da nota retornar do site da Secretaria da Fazenda à mensageria, este sistema envia a nota aprovada ou rejeitada novamente para o Broker e este tem o papel de enviar a resposta da Sefaz ao ERP. Este é o fluxo é o mais recorrente.
3. O Broker envia o arquivo XML da NF diretamente para o sistema de mensageria da empresa (quando não há ERP ou quando a nota não interessa para o corporativo) ao mesmo tempo em que a interface de envio da nota para análise da Sefaz é disparada. Quando esta é aprovada ou rejeitada, ela retorna ao Broker e fica armazenada no ONESOURCE™ Global Trade.

O que fazer se, ao alterar o status da NF-e, ocorrer erro?

No momento de alteração do status da nota na tela de **Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica** se o sistema apresentar uma mensagem de erro na validação da NF-e, devido a alguma inconsistência de dados, usuário deve verificar se o código do Município IBGE está informado no cadastro de Parceiros:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***.
2. Execute consulta ou preencha os campos de filtro.
3. Selecione um importador.
4. Clique em  .
5. Na caixa **Endereço**, o campo **Município IBGE** deve estar preenchido.
6. Clique no botão ao lado do campo, será aberta uma tela para seleção do município e respectivo código da localidade da empresa do importador.
7. Pressione o botão **OK**.
8. Salve o cadastro.

Assim o sistema deve permitir a alteração do status da Nota Fiscal e efetuar a validação da NF-e.

Módulos de Emissão

O Broker é composto pelos seguintes módulos de emissão:

- **Broker NF**
- **Broker Guias**
- **Broker - Declaração Eletrônica**

Módulo de Emissão de Nota Fiscal (Broker NF)

O Broker NF permite a emissão dos seguintes tipos de Nota Fiscal:

- Nota Fiscal de Entrada (automática): DI e DSI

© 2026 Thomson Reuters

- Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote: DI
- Nota Fiscal de Entrada - Itens Complementares (Manual e Retificação após o Desembaraço): DI
- Nota Fiscal Complementar (manual e automática): DI e DSI
- Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF: DI
- Nota Fiscal de Entrada - Nacionalização DE: DI
- Nota Fiscal de Embalagem Retornável: DI
- Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - Conhecimento/Emb. Retornável: DI
- Nota Fiscal Filhote (manual e automática): DI
- Nota Fiscal Courier

IMPORTANTE

As notas fiscais de DUIMP são geradas na solução Single Window Importação.

Todas as notas ficam podem ser emitidas pelo processo de emissão eletrônico, no entanto o sistema também permite realizar a impressão ainda foi mantida para casos em que houver necessidade de uso.

PRÉ-REQUISITO

Para que seja possível a geração de qualquer tipo de Nota Fiscal, é preciso que o usuário primeiro realize as configurações necessárias dentro do sistema. A configuração de **Profile** é essencial para a emissão de notas, pois se estes não forem cadastrados, durante essa operação, o sistema exibe um alerta avisando que não há registro de nenhum profile configurado e aborta a geração da nota.

Utilize os atalhos

As soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem botões e teclas de atalho que quando acionados, facilitam e agilizam uma determinada ação, podendo ser desde a abertura de um determinado programa até a execução da funcionalidade de um sistema operacional.

Nesse contexto, os botões de atalho são exibidos na parte superior da tela inicial dos módulos. Eles estão dispostos na ordem do fluxo de operação e dão acesso às principais funcionalidades. Já as teclas de atalho do teclado são combinações que agilizam as operações no dia a dia, pois eliminam parte das etapas de selecionar e clicar.

Os botões e as teclas de atalho disponíveis no módulo Broker Nota Fiscal são:

Botão	Teclas	Ação
 NF Entrada	Ctrl + E	Abre a funcionalidade Nota Fiscal de Entrada.
 NF Complementar	Ctrl + N	Abre a funcionalidade Nota Fiscal de Entrada Complementar.

© 2026 Thomson Reuters

 NF Filhote	Ctrl + F	Abre a funcionalidade Nota Fiscal de Entrada Filhote.

Nota Fiscal de Entrada

A legislação brasileira não permite que uma mercadoria importada por meio da modalidade “Importação Normal”, ou seja, sem benefícios, transite pelo território nacional livremente, sem uma Nota Fiscal.

Normalmente, quem emite a Nota Fiscal é o fornecedor da mercadoria. Porém, em uma importação, o fornecedor da mercadoria não está legalmente situado no país para poder emitir uma Nota Fiscal.

Nesse caso, o Fisco brasileiro abre uma exceção e permite que o próprio importador emita uma Nota Fiscal para a mercadoria. Essa Nota Fiscal de importação é conhecida como “Nota Fiscal de Entrada”, também conhecida como NFE.

A solução de importação da Thomson Reuters também emite a NFE com base nas informações do processo de importação. A NFE é emitida pelo Broker NF, um módulo complementar do Broker.

No tópico **Emissão de Nota Fiscal de Entrada** são apresentados os procedimentos necessários para emitir a NFE no Broker NF para um processo de importação.

Nota Fiscal de Entrada - DI

A funcionalidade **Nota Fiscal de Entrada - DI** permite consultar, cadastrar, editar e/ou excluir notas fiscais de entrada individualmente.

CADASTRO

1. Clique no menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada – DI***.
2. Clique no botão  .
3. Na aba **Capa**, no campo **Cód. Processo**, clique no botão de lupa para exibir todos os processos que ainda não possuem NFE ou digite o número de um processo manualmente e aperte a tecla **TAB**.

- Também é possível emitir uma Nota Fiscal a partir da escolha de itens a serem gerados na respectiva nota ao invés da seleção do processo. Para isso, marque o *checkbox* **Gerar NFE com escolha de itens**, automaticamente será aberta uma tela para seleção dos itens que se deseja gerar na nota. Esta opção deve ser utilizada quando as configurações de quebra automática de nota fiscal de entrada não atenderem aos cenários do cliente.



ATENÇÃO

Quando você insere o **Código do Processo**, o sistema automaticamente busca e transfere os valores de **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços), **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços Estadual e Municipal) e **IS** (Imposto Seletivo), que já foram calculados na DUIMP. Esses valores são preenchidos detalhadamente em cada item da nota fiscal e também são somados nos respectivos campos de valores totais. É válido ressaltar que os valores de **CBS** e **IBS** são informados na nota, mas não são adicionados ao seu valor total.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

No Tracking, os dados combinados dos campos **Número Externo Nota Fiscal** e **Série Externa** da tela **Nota Fiscal de Entrada - DI** são exibidos na coluna **Número Externo NF** da aba **Resultado**, proporcionando uma visão consolidada e facilitando a análise das notas fiscais.

4. Selecione o processo desejado e clique em **OK**.
5. Aguarde alguns momentos e o sistema preencherá os campos automaticamente com informações da Nota Fiscal, como data de emissão, identificação do importador, fornecedor, entre outras – a nota será gerada com base da DI. Após este passo, a NFE está praticamente pronta.
6. O usuário deve conferir as informações da Nota Fiscal com o objetivo de confirmar se as informações estão corretas.

ATENÇÃO

Se algum dado obrigatório ou que o usuário deseje que conste na nota ainda não tiver sido informado no processo, este é o momento de preenchê-lo.

7. Também é necessário informar a **Natureza de Operação da Importação**, por meio de um **Código Fiscal de Operações e Prestações** (CFOP), cadastrado previamente, se esta informação não foi preenchida automaticamente. O sistema preenche automaticamente na Nota Fiscal quando o CFOP está selecionado na fatura do Import e a quebra por CFOP esta configurado para o Importador em questão.

IMPORTANTE

A numeração da Nota Fiscal é sequencial de 1 a 999.999.999, por Importador e por série, devendo ser reiniciada quando atingido este limite. No Broker, o número e série da NF podem ser inseridos manualmente ou automaticamente pelo sistema, dependendo das configurações. Para casos em que não é o Broker que gera a numeração oficial, a numeração do sistema difere da do corporativo, desta forma, a numeração externa é a oficial.

ATENÇÃO

- Se a configuração **Compor Vlr. Unitário NFE: IPI, PIS, COFINS e ICMS. Apenas CFOPs: 3551 e 3556** estiver selecionada, os valores a recolher de IPI, PIS, COFINS e ICMS entram na composição do valor unitário da nota fiscal quando o CFOP for 3.551 ou 3.556.
- O sistema valida o CFOP vinculado ao CFOP Complementar e calcula o valor unitário da nota fiscal sempre no momento da geração da nota fiscal. Dessa forma, se o CFOP for alterado após a geração da nota, esse cálculo não será atualizado.

8. **(Nota Técnica 2020.006)** Em **Informações Nota Fiscal**, sobre o **Meio de Pagamento**:

© 2026 Thomson Reuters

- Para itens de adições com cobertura cambial, caso a opção "99 - Outros" esteja selecionada no campo **Meio de Pagamento**, será necessário informar a **Descrição de Meio de Pagamento**.
- Para itens de adições sem cobertura cambial, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento" no campo **Meio de Pagamento**.

É importante ressaltar que essas informações são exibidas de acordo com esses campos preenchidos na tela **Profile de Nota Fiscal**. Após a geração da nota fiscal, será possível alterar esses campos manualmente. Além disso, caso não haja um meio de pagamento padrão (selecionado no **Profile de Nota Fiscal** para o respectivo importador do processo ao qual se deseja emitir a nota fiscal), a nota fiscal não poderá ser gerada.

9. Na aba **Produtos/Valores** é possível consultar todos os dados dos itens do processo de importação. A tabela **Dados do Produto** apresenta informações como *part number*, NCM, quantidade e valor dos impostos.

> **ATENÇÃO**
>
> Os campos **Cód. Selo Ctrle. IPI** e **Qtde. Selo Ctrle. IPI** são destinados exclusivamente à importação de cigarros e similares. Sempre que o campo **Cód. Selo Ctrle. IPI** for preenchido, será necessário informar também a respectiva **Qtde. Selo Ctrle. IPI** para o item – conforme NT 2016.002 e Anexo II-A da Instrução Normativa RFB Nº 770/2007.

(Nota Técnica 2019.001-v.1.61) Na tabela **Dados dos Produtos**, existem colunas para informações do **crédito presumido** e **código de benefício fiscal de redução de base de cálculo** dentro do CST51 quando acumular com o diferimento. Observe que:

- As colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido**, **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto.
- Os valores inseridos nas colunas **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** devem ser sempre positivos.

A presente aba é composta pelos botões:

- **CBS/IBS/IS**: clique neste botão para visualizar os detalhes dos tributos específicos da Reforma Tributária (CBS, IBS e IS) de cada item da nota.

> **ATENÇÃO**
>
> Ao gerar **Notas Fiscais de Entrada - DI** (individual e lote) ou **Filhote** (automática e manual), o sistema preenche automaticamente os campos de classificação tributária (**cClassTrib** e **cClassTribReg**) de cada item com base nos dados da declaração. Se essas informações não estiverem disponíveis, o sistema exibe um alerta, mas a geração da nota fiscal não é impedida.

- **Zerar Alíquota de ICMS**: utilize este botão para zerar o campo **ICMS** da tabela, referentes à alíquota de ICMS.
- **Replicar Cód. Benef. Fiscal**: utilize este botão para aplicar, em mais de um item ao mesmo tempo, o código de benefício fiscal utilizado pela unidade federativa. Para isso, indique o **Cód. Benef. Fiscal**, selecione os produtos que deverão receber a combinação e clique em **Aplicar aos Selecionados**. Se desejar, utilize o *checkbox* **Marcar/Desmarcar Todos**. Clique no botão **Gravar** para salvar a operação.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Utilize o mesmo código adotado na Escrituração Federal Digital (EFD) e outras declarações, nas unidades federativas que o exigem.

Esta aba ainda contém o **Cálculo dos Impostos** que constam na Nota Fiscal.

ATENÇÃO

Esses cálculos refletem diversas configurações realizadas no Broker DI para cada um dos impostos e das despesas, portanto, para saber o porquê dos valores serem destacados ou não nesta tela, é necessário verificar previamente as configurações do sistema. Para mais informações, consulte o tópico de **Configurações** (**Despesas/Cálculos**). Somente os **valores do ICMS de Substituição**, **Valor ICMS FCP**, **Alíquota ICMS FCP ST** e **Valor ICMS FCP ST** não são calculados pelo Broker. É necessário preenchê-los manualmente se desejar que eles constem na Nota Fiscal. Mas para que o posterior envio ao sistema corporativo seja possível, é preciso que a interface de saída esteja configurada. Para isso, é necessária uma customização.

IMPORTANTE

Nas notas fiscais de entrada com itens devidamente cadastrados, o campo **Alíquota ICMS FCP** é carregado para o item a partir da informação cadastrada no cadastro de produtos. Nas notas ficais de entrada filhotes - manual ou automática - o mesmo campo é carregado de sua respectiva nota fiscal de entrada.

Para saber exatamente todas as despesas que compõem a nota, pressione o botão **Visualizar Despesas** da barra de atalhos lateral da tela. Será aberta uma tela com a relação de todas as despesas envolvidas no processo, também de acordo com o que foi configurado na tela de **Despesas/Cálculos** (menu ***Configurações > Despesas/Cálculos) >*** aba **Configuração**).

Para casos ICMS de Substituição Tributária, o usuário deve preencher os seguintes campos:

Campo	Descrição
Modalidade BC ICMS Subst.	Modalidade de determinação da base de calculo do ICMS de Substituição: 0 - Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor) 3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
% de Valor Adic. ICMS Subst.	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS de Substituição.

© 2026 Thomson Reuters

% redução BC ICMS Subst.	Percentual da Redução de BC do ICMS de Substituição.
Aliq. ICMS Subst.	Alíquota do imposto do ICMS de Substituição.
Motivo de desoneração do ICMS - ST	**(Nota Técnica 2020.005)** Motivo da desoneração do ICMS de substituição tributária (ST), selecione entre as opções disponíveis: 3 - Uso na agropecuária 9 - Outros 12 - Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário Insira essa informação para permitir o detalhamento do ICMS de substituição tributária em operações relacionadas com uso naa gropecuária ou com órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário nos grupos relativos a operações tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária (CST 10), com tributação do ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária (CST 70), e com outras tributações do ICMS (CST 90).
Valor do ICMS - ST desonerado	**(Nota Técnica 2020.005)** Valor da desoneração do ICMS de substituição tributária (ST) de acordo com o campo **Motivo de desoneração do ICMS - ST** selecionado. A obrigatoriedade dessa informação varia de acordo com a unidade federativa. Além disso, o valor deverá ser preenchido manualmente.
CEST (Código Especificador da Substituição Tributária)	Categoria de substituição tributária sob o qual a mercadoria se enquadra. Este campo será preenchido automaticamente se o CEST estiver informado na funcionalidade de Produtos (menu ***Dados Mestres > Produtos > Produtos***, aba **ICMS Estadual**). **DICA** Para mais informações, consulte o menu **Dados Mestres**.
Base ICMS - Subst.	Base de Cálculo para o ICMS de Substituição. Após o preenchimento deste campo, seu valor será automaticamente somado e exibido no respectivo campo do **Cálculo dos Impostos**, na mesma aba (**Produtos/Valores**). No entanto, caso o usuário altere manualmente esse valor no campo do **Cálculo dos Impostos**, o que foi digitado será mantido.
Valor ICMS - Subst.	Valor do ICMS de Substituição. Após o preenchimento deste campo, seu valor será automaticamente somado e exibido no respectivo campo do **Cálculo dos Impostos**, na mesma aba (**Produtos/Valores**). No entanto, caso o usuário altere manualmente esse valor no campo do **Cálculo dos Impostos**, o que foi digitado será mantido.

© 2026 Thomson Reuters

RE ou DSE	Código do Registro de Exportação ou da Declaração Simplificada Exportação.
Qtde. Exportada	Quantidade de itens exportados.
Chave Acesso NF-e Exportação	Chave de acesso para a nota fiscal eletrônica de exportação.
Alíquota ICMS FCP ST	Alíquota de ICMS relativa ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) de substituição tributária.
Valor ICMS FCP ST	Valor ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) de substituição tributária. **ATENÇÃO** Considere o campo **Base ICMS - Subst.** para o cálculo. Os dados informados neste campo serão considerados sem que haja apuração do resultado pelo Broker.
% Diferimento ICMS FCP	**(Nota Técnica 2020.005)** Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
Valor Diferido ICMS FCP	**(Nota Técnica 2020.005)** Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido.
Valor Efetivo ICMS FCP	**(Nota Técnica 2020.005)** Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).

10. Na aba **Transporte/Volume**, são exibidas as seguintes informações sobre o transporte da mercadoria:

- Os dados da **Transportadora** e dos **Volumes Transportados**, que podem migrar da DI.
- O **Peso Total**, que está dividido em líquido e bruto.
- O tipo de **Responsabilidade do Frete**, que deve ser estabelecido nas **Configurações do Sistema** do Broker DI (aba **Configuração NF**).
- O **Local de Entrega**, que é um dos parceiros que possuem a função IMDE - Depósito/ Importação.
- A **Placa**, a **UF** e o **RNTC** (ANTT) do Veículo Transporte e dos Reboques:

Campo	Descrição
Placa	Placa do veículo de transporte. **IMPORTANTE** Este campo deve ser preenchido de acordo com um dos formatos:

© 2026 Thomson Reuters

	• XXX999 (Argentina, Paraguai e Uruguai) • XX9999 (Chile e Uruguai) • XXXX999 (Colômbia e Uruguai) • XXX9999 (Brasil)
UF	Sigla da Unidade da Federação do veículo, por exemplo "SP". **ATENÇÃO** No caso de "Exterior", preencha esse campo com "EX".
RNTC (ANTT)	Número do Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT). **IMPORTANTE** Quando a placa do veículo é informada, este campo é preenchido automaticamente de acordo com o cadastro do parceiro "transportadora" da nota fiscal (***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, aba **Inf. Complementares I**, **Informações Transportadora**).

ATENÇÃO

É permitido adicionar apenas cinco reboques por nota fiscal.

11. A aba **Observações** pode ser utilizada para adicionar informações complementares à mercadoria e o motivo da emissão em contingência, configurado na tela de **Manutenção da Nota Fiscal Eletrônica**.
12. Na aba **Outros**, constam informações como o motivo de quebra do processo em diversas notas fiscais.

DICA

Em **Informações Adicionais da NF-e Grupo Processo Referenciado** você pode indicar as seguintes informações na nota fiscal:

- **Indicador do Processo ou Ato Concessório**: número do processo referenciado ou do ato concessório emitido pelo órgão competente.
- **Indicador de Origem do Processo**: órgão competente responsável pela emissão do processo referenciado ou ato concessório.
- **Tipo do Ato Concessório**: quando o processo referenciado foi originado na SEFAZ, ou seja, quando você selecionou a opção "0 - SEFAZ" no campo **Indicador de Origem do Processo**, é necessário indicar o tipo de ato concessório.

Ao salvar a nota fiscal, você poderá replicar as informações preenchidas neste campo para as todas as notas fiscais do processo, que não estejam cancelas ou aprovadas.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O campo **Ref. Nota Fiscal de Devolução** será habilitado para preenchimento quando tratar-se de uma nota fiscal de devolução com um dos seguintes CFOPs:

Número	Descrição do CFOP
3212	Devolução de venda no mercado externo de mercadoria industrializada sob o Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).
3201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
3202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
3211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback
3503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação
3553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado

Neste cenário, será preciso referenciar o número da nota fiscal de saída que gerou o processo de devolução. Para isso, no campo **Número Ctrle. Externo/Chave da NF Refenciada**, preencha:

- O número da chave da nota fiscal refenciada.

ou

- O número de controle externo da nota fiscal refenciada, caso o OSGT esteja integrado ao sistema SAP, e nota fiscal tenha sido gerada neste sistema externo.

13. Clique no botão para o sistema gerar a Nota Fiscal.

Assim que a nota é salva, o sistema atribui um código e uma série para a NFE (aba **Capa**), de acordo com o **Profile de Nota Fiscal** previamente cadastrado.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

O Broker NF utiliza a primeira nota como molde para gerar as demais. Dessa forma, após gerar a NF, só a primeira aparece na tela.

ATENÇÃO

No cenário de retificação após o desembaraço aduaneiro, as notas fiscais de entrada de itens complementares poderão ser geradas apenas quando a Declaração de Importação retificadora já estiver registrada no Siscomex.

CONSULTA

1. Acesse o mesmo menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada – DI***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para o sistema listar todas as NFs emitidas.
3. Dê duplo clique na linha da NF desejada.

Será aberta a tela **Nota Fiscal de Entrada- DI**, onde é possível consultar todas as informações referentes à Nota Fiscal. No canto superior direito desta tela o usuário pode visualizar quantas NFEs foram geradas e navegar entre elas.

Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote

A funcionalidade **Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote** permite gerar notas fiscais de entrada para vários processos de uma só vez – exceto processos de retificação. Por exemplo, possibilita criar, em massa, as notas fiscais das importações de uma mesma viagem/navio. Para isso:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal > Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote***.
2. Utilize os campos de filtro para refinar a pesquisa e clique em **Executar Consulta**.
3. A aba **Resultados** exibirá os processos de importação que aguardam nota fiscal de entrada.
4. Selecione a opção **Gerar NF** para os processos que deseja gerar nota fiscal. Se desejar, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos**.
5. Certifique-se que a natureza de operação e o CFOP complementar dos processos estejam preenchidos ou não será possível gerar a nota fiscal. É possível adicionar/editar essas informações pela própria tela, de maneira individual ou em massa:

- **Individual**: nas colunas **Natureza Operação** e **CFOP Complementar** do processo, clique em e selecione as opções desejadas.
- **Em massa**: habilite o *checkbox* **Gerar NF** dos processos e preencha o conjunto de campos **Facilitadores de Preenchimento**. Em seguida, clique em **Aplicar a todos os selecionados**.

IMPORTANTE

Essa ação irá sobrescrever a natureza da operação e o CFOP complementar de processos que já possuem essas informações cadastradas.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

(Nota Técnica 2020.006) Sobre o Meio de Pagamento:
- Para itens de adições com cobertura cambial, caso a opção "99 - Outros" esteja selecionada no campo **Meio de Pagamento**, será necessário informar a **Descrição de Meio de Pagamento**.
- Para itens de adições sem cobertura cambial, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento" no campo **Meio de Pagamento**.

É importante ressaltar que essas informações são exibidas de acordo com esses campos preenchidos na tela **Profile de Nota Fiscal**. Após a geração da nota fiscal, será possível alterar esses campos manualmente. Além disso, caso não haja um meio de pagamento padrão (selecionado no **Profile de Nota Fiscal** para o respectivo importador do processo ao qual se deseja emitir a nota fiscal), a Nota Fiscal não poderá ser gerada.

6. Clique em **Gerar Notas**.
7. Em seguida, a tela **Resultado do Processamento em Lote** exibirá o status das gerações. Processos cujas notas foram geradas serão exibidos em preto; enquanto processos cujas notas não puderam ser geradas serão destacados em vermelho.

Acesse a funcionalidade **Nota Fiscal de Entrada - DI** para consultar as notas recém-geradas.

IMPORTANTE

Para clientes que possuem *user exit* ou algum tipo de customização relacionada à tela de Nota Fiscal - DI, é importante ressaltar que essas particularidades não serão refletidas na tela **Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote**, ou seja, não serão consideradas quando Notas Fiscais de Entrada forem geradas em lote.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar a operação no sistema, assista ao vídeo **Geração em lote das notas fiscais de entrada**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Nota Fiscal de Entrada - Itens Complementares

DI - Manual

A tela **Nota Fiscal de Entrada Manual - DI** é utilizada para emitir NFEs no Broker NF. Para cadastrar manualmente uma nova Nota:

1. Clique no menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada - Itens Complementares > DI - Manual***.
2. Clique no botão .
3. Na aba **Capa**, no campo **Cód. Processo**, clique no botão de lupa para exibir todos os processos que ainda não possuem NFE ou digite o número de um processo manualmente e aperte a tecla **TAB**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Também é possível emitir uma Nota Fiscal a partir da escolha de itens a serem gerados na respectiva nota ao invés da seleção do processo. Para isso, marque o *checkbox* **Gerar NFE c-om escolha de itens**, automaticamente será aberta uma tela para seleção dos itens que se deseja gerar na nota. Esta opção deve ser utilizada quando as configurações de quebra automática de nota fiscal de entrada não atenderem aos cenários do cliente.

4. Selecione o processo desejado e clique em **OK**.
5. Aguarde alguns momentos e o sistema preencherá os campos automaticamente com informações acerca da Nota Fiscal, como data de emissão, do importador, fornecedor, entre outras – a nota será gerada com base da DI. Após este passo, a NFE está praticamente pronta.
6. O usuário deve conferir as informações da Nota Fiscal com o objetivo de confirmar se as informações estão corretas.

DICA

Se algum dado obrigatório ou que o usuário deseje que conste na nota ainda não tiver sido informado no processo, este é o momento de preenchê-lo.

7. Também é necessário informar a **Natureza de Operação da Importação**, por meio de um **Código Fiscal de Operações e Prestações** (CFOP), cadastrado previamente, se esta informação não foi preenchida automaticamente. O sistema preenche automaticamente na Nota Fiscal quando o CFOP está selecionado na fatura do Import e a quebra por CFOP esta configurado para o Importador em questão.

ATENÇÃO

A numeração da Nota Fiscal é sequencial de 1 a 999.999.999, por Importador e por série, devendo ser reiniciada quando atingido este limite. No Broker, o número e série da NF podem ser inseridos manualmente ou automaticamente pelo sistema, dependendo das configurações. Para casos em que não é o Broker que gera a numeração oficial, a numeração do sistema difere da numeração do corporativo, desta forma, a numeração externa é a oficial

8. Na aba **Produtos/Valores** é possível consultar todos os dados dos itens do processo de importação, como *part number*, NCM, quantidade e valor dos impostos.

(Nota Técnica 2019.001-v.1.61) Na tabela **Dados dos Produtos**, existem colunas para informações do **crédito presumido** e **código de benefício fiscal de redução de base de cálculo** dentro do CST51 quando acumular com o diferimento. Observe que:

- As colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido**, **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto.
- Os valores inseridos nas colunas **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** devem ser sempre positivos.

Essa aba também é composta pelos botões:

- **Zerar Alíquota de ICMS**: utilize este botão para zerar os campos **ICMS** da tabela, referentes à alíquota de ICMS.

© 2026 Thomson Reuters

- **Replicar Cód. Benef. Fiscal**: utilize este botão para aplicar, em mais de um item ao mesmo tempo, o código de benefício fiscal utilizado pela unidade federativa. Para isso, indique o **Cód. Benef. Fiscal**, selecione os produtos que deverão receber a combinação e clique em **Aplicar aos Selecionados**. Se desejar, utilize o *checkbox* **Marcar/Desmarcar Todos**. Clique no botão **Gravar** para salvar a operação.

IMPORTANTE

Utilize o mesmo código adotado na Escrituração Federal Digital (EFD) e outras declarações, nas unidades federativas que o exigem.

Esta aba ainda contém o **Cálculo dos Impostos** que constam na Nota Fiscal.

ATENÇÃO

Esses cálculos que serão realizados refletem diversas configurações realizadas no Broker DI para cada um dos impostos e das despesas, portanto, para saber o porquê dos valores calculados é necessário verificar previamente as configurações do sistema. Para mais informações, consulte o tópico de Configurações (Despesas/Cálculos). Os valores do **ICMS de Substituição**, **Valor ICMS FCP**, **Alíquota ICMS FCP ST** e **Valor FCP ST** não são calculados pelo Broker, o usuário deve preenchê-los manualmente se desejar que estes constem na Nota Fiscal. Mas para que o posterior envio ao sistema corporativo seja possível é necessário que a interface de saída esteja configurada. Para isso, é necessária uma customização.

Para casos ICMS de Substituição Tributária, o usuário deve preencher os seguintes campos da tabela **Dados do Produto**:

Campo	Descrição
Base ICMS - Subst.	Base de Cálculo para o ICMS de Substituição. Após o preenchimento deste campo, seu valor será automaticamente somado e exibido no respectivo campo do **Cálculo dos Impostos**, na mesma aba (**Produtos/Valores**). No entanto, caso o usuário altere manualmente esse valor no campo do **Cálculo dos Impostos**, o que foi digitado será mantido.
Valor ICMS - Subst.	Valor do ICMS de Substituição. Após o preenchimento deste campo, seu valor será automaticamente somado e exibido no respectivo campo do **Cálculo dos Impostos**, na mesma aba (**Produtos/Valores**). No entanto, caso o usuário altere manualmente esse valor no campo do **Cálculo dos Impostos**, o que foi digitado será mantido.
Modalidade BC ICMS Subst.	Modalidade de determinação da base de calculo do ICMS de Substituição: 0 – Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor)

© 2026 Thomson Reuters

	3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
% de Valor Adic. ICMS Subst.	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS de Substituição.
% redução BC ICMS Subst.	Percentual da Redução de BC do ICMS de Substituição.
Aliq. ICMS Subst.	Alíquota do imposto do ICMS de Substituição.
CEST (Código Especificador da Substituição Tributária)	Categoria de substituição tributária sob o qual a mercadoria se enquadra. **DICA** Para informações detalhadas sobre este campo, consulte o menu **Dados Mestres**.
Nota Fiscal de Exportação	Coluna não editável. Ao clicar, uma tela é aberta com campos a serem preenchidos caso a operação exija dados de exportação. Exemplo: em cenários de importação de exportação temporária. • **RE ou DSE**: Código do Registro de Exportação ou da Declaração Simplificada Exportação. • **Qtde. Exportada**: Quantidade de itens exportados. • **Chave Acesso NF-e Exportação**: Chave de acesso para a nota fiscal eletrônica de exportação.
Alíquota ICMS FCP ST	Alíquota relativa ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) de substituição tributária.
Valor ICMS FCP ST	Valor relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) de substituição tributária. **ATENÇÃO** Considere o campo Base ICMS - Subst. para o cálculo. Os dados informados neste campo serão considerados sem que haja apuração do resultado pelo Broker.

9. Na aba **Transporte/Volume** preencha com as informações sobre o transporte da mercadoria, como dados da empresa transportadora e volumes transportados; a informação sobre a responsabilidade do frete é retirada das Configurações do Sistema do Broker DI (menu ***Configurações > Configurações do Sistema >*** aba **Configuração NF**). Os campos referentes a **Veículo de Transporte e Reboque** são descritos a seguir:

© 2026 Thomson Reuters

Descrição	Validação / Mensagem
Placa	Placa do Veículo de transporte: • XXX999 (Argentina, Paraguai e Uruguai) • XX9999 (Chile e Uruguai) • XXXX999 (Colômbia e Uruguai) • XXX9999 (Brasil) Caso a placa não esteja em um desses formatos permitidos, o sistema alerta o usuário para que a informação seja adequada à forma permitida.
UF	Sigla da UF do veículo. Caso a placa esteja preenchida e a UF esteja em branco o sistema exibe uma mensagem obrigando o preenchimento dessa informação.
RNTC (ANTT)	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT). Preenchido automaticamente pelo sistema no momento em que for informada a placa do veículo, com a informação constante no cadastro de parceiro (***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, aba **Inf. Complementares I**, **Informações Transportadora**), para o parceiro **Transportadora** da Nota Fiscal. No entanto, é passível de alteração pelo usuário.

ATENÇÃO

Caso o usuário tente inserir mais de cinco reboques, o sistema exibe a seguinte mensagem "*Segundo o layout da Nota Fiscal Eletrônica, por Nota Fiscal só é permitido um máximo de cinco reboques*", impedindo que o usuário salve a inclusão.

10. A aba **Observações** pode ser utilizada para adicionar informações complementares à mercadoria e o motivo da emissão em contingência, configurado na tela de **Manutenção da Nota Fiscal Eletrônica**.
11. A aba **Outros** não é editável, nela constam informações como o motivo de quebra do processo em diversas Notas Fiscais.
12. Preencha a aba **Descrição Substitutiva**.
13. A aba **Auditoria** não é editável, é preenchida automaticamente com o registro das ações dos usuários na tela **Nota Fiscal DI - Itens Complementares**.
14. Clique no botão **Grava** para o sistema gerar a Nota Fiscal.

Assim que a nota é salva, o sistema atribui um código e uma série para a NFE (aba **Capa**), de acordo com o Profile de Nota Fiscal previamente cadastrado.

ATENÇÃO

O Broker NF utiliza a primeira nota como molde para gerar as demais, desta forma, após gerar a NF, só a primeira aparece na tela.

Para consultar uma Nota Fiscal já gerada:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o mesmo menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Manual > Nota Fiscal DI - Itens Complementares***.
2. Preencha os campos de filtro ou execute consulta para o sistema listar todas as NFs emitidas.
3. Dê duplo clique na linha da NF desejada.
4. Será aberta a tela **Nota Fiscal de Entrada- DI**, onde é possível consultar todas as informações referentes à Nota Fiscal.

- Na aba **Produtos/ Valores** para saber exatamente todas as despesas que compõem a nota, pressione o botão **Visualizar Despesas** da barra de atalhos lateral da tela. Será aberta uma tela com a relação de todas as despesas envolvidas no processo, também de acordo com o que foi configurado na tela de **Despesas/Cálculos** (menu ***Configurações > Despesas/Cálculos***) > aba **Configuração**).

5. No canto superior direito desta tela o usuário pode visualizar quantas NFEs foram geradas e navegar entre elas.

DI - Retificação após o Desembaraço

Essa funcionalidade permite gerar uma nota fiscal específica para a retificação após o desembaraço aduaneiro. Trata-se da nota fiscal referente aos itens excedentes que o importador recebeu e não estavam inclusos na nota fiscal original. Após realizar todo o processo de retificação, específico deste cenário, no Broker e Import, e a Declaração de Importação retificadora já estiver registrada no Siscomex, será possível gerar essa nota fiscal.

IMPORTANTE

Para a geração de nota fiscal, no cenário de retificação após o desembaraço, há uma regra de quebra definindo que os itens novos, que não constavam na DI original, são separados dos itens que apenas tiveram acréscimo de quantidade. Em suma:

- Para os itens novos: é gerada uma nova nota fiscal de entrada (no cadastro **Nota Fiscal de Entrada - DI**).
- Para os itens com acréscimo de quantidade: é gerada uma nota fiscal complementar (no presente cadastro, Nota Fiscal de Entrada - Retificação após Desembaraço - DI) referenciando a nota fiscal de entrada original.

ATENÇÃO

Não é possível gerar esse tipo de nota fiscal em lote em **Nota Fiscal de Entrada - DI - Lote**.

Para criar uma nota fiscal retificadora, siga este procedimento:

1. Na tela de filtro, clique no botão  e acesse a tela **Nota Fiscal de Entrada - Retificação Após o Desembaraço - DI**.
2. Digite o **Código do Processo** de retificação ou clique em  para localizar o processo a partir do qual será gerada a nota fiscal retificadora.
3. Informa a **Natureza da Operação** caso esta não tenha sido selecionada automaticamente pelo sistema.

© 2026 Thomson Reuters

4. Clique em para salvar a nota.
5. Serão apresentadas as informações da nota fiscal retificadora, calculadas automaticamente pelo sistema, mas que poderão ser modificadas pelo usuário clicando em (todas as alterações ficam gravadas na aba **Auditoria**).

Por questões de rastreabilidade, em **Observações Nota Fiscal**, na aba **Observações**, ficará registrado o número da DI retificadora e o sufixo com o sequencial de identificação da retificação (sem o "R").

Exemplo: "Número DI/DA: 67/4692370 02", no qual "67/4692370" se refere ao número da DI e "02" à identificação da retificação, possibilitando rastrear a operação de origem da nota fiscal.

CÁLCULOS DE DESPESAS

Como esse tipo de nota fiscal possui apenas os itens do processo de retificação, ou seja os itens excedentes recebidos pelo importador, o cálculo das despesas referem-se somente à essa diferença e não ao valor total da nota fiscal de entrada. Portanto:

- Esse tipo de nota não utiliza a fórmula de cálculo normalmente aplicada nas notas fiscais em **Configuração Despesas/Base ICMS** (***Broker Nota Fiscal > Configurações > Despesas / Cálculos >*** aba **Cálculo Nota Fiscal** > campos **Forma de Cálculo da Nota Fiscal**). Isso ocorre para que não sejam calculados novamente na nota fiscal retificadora os valores já incluídos da nota fiscal de entrada, por exemplo, os valores de frete e seguro.
- O valor unitário do item refere-se ao valor "puro" (de acordo com o valor registrado na tela de **Macro Item/Item Simples**, acessada por meio do botão + da aba **Composição** de Fatura de Importação no Import).
- Apenas o campo **Valor total** da nota segue as regras para a sua composição parametrizadas nessa mesma tela **Configuração Despesas/Base ICMS**, na aba **Configuração**.

ATENÇÃO

No **Valor total** da nota existem duas configurações possíveis para o cálculo dos impostos ICMS e Pis e Cofins na tela de **Despesas/Base ICMS**:

Na aba **Configuração**:
- Para ICMS: o campo **ICMS – Valor Complementar de Retificação**.
- Para Pis e Cofins: os campos **COFINS – Valor Complementar de Retificação** e **COFINS – Valor Complementar de Retificação**.

Na aba **Config Nota Fiscal/ICMS**:
- Para ICMS: o campo **Somar o Valor do ICMS no Valor Total da Nota**.
- Para Pis e Cofins: o campo **Somar o Valor PIS/COFINS a Recolher no Valor Total da Nota**.

Se ambas configurações forem cadastradas na tela, haverá duplicidade no cálculo, portanto, é fundamental que seja realizada apenas uma dessas configurações para o cálculo desses impostos.

Quanto aos demais impostos:

© 2026 Thomson Reuters

- IPI (campo **IPI – Valor Complementar de Retificação**): este sempre será somado no valor total da nota fiscal de retificação
- II (campo **II – Valor Complementar de Retificação**): este poderá ser configurado apenas por despesa na aba **Configuração**.

Portanto, para IPI e II não há possibilidade de duplicidade nos seus cálculos.

- A diferença dos valores dos impostos são rateados entre os itens excedentes da retificação.
- A regra de quebra da nota fiscal considera a configuração já realizada em **Profile**. Além disso há a separação de itens excendentes e novos em notas fiscais diferentes, conforme descrito neste quadro.

ATENÇÃO

O sistema calcula e inclui automaticamente os impostos da Reforma Tributária (CBS, IBS Estadual, IBS Municipal e Imposto Seletivo) nas Notas Fiscais Complementares de Retificação. Isso garante que todos os valores (a recolher e devidos) sejam apurados corretamente e registrados nos documentos fiscais, mantendo sua operação em conformidade com a legislação vigente. Mas lembre-se: os valores desses impostos não são incluídos no valor total da Nota Fiscal, conforme determinação da legislação tributária.

IMPORTANTE

Nos casos de integração SAP, para que as notas fiscais de retificação após o desembaraço sejam notificadas ao sistema corporativo, é necessário incluir e configurar o tipo "P - Nota Fiscal de Entrada - Retificação após Desembaraço" na tela de **notificações de saída** do **Import** (menu ***Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***, aba **Nota Fiscal**).

DICA

Para mais informações, consulte o tópico Despesas da Retificação Pós-desembaraço.

Nota Fiscal de Entrada Complementar - DI

Ao importar mercadorias, a empresa deve emitir a **Nota Fiscal de Entrada** (NFE) com todos os custos da operação, como ICMS, CIF, IPI, II, IOF e despesas aduaneiras. Essa nota é obrigatória para o trânsito e a retirada da mercadoria no porto.

Porém, algumas despesas só surgem após a emissão da NFE, como transporte, armazenagem, comissões de despachante e eventuais multas. Para registrá-las, você deve emitir uma **Nota Fiscal Complementar de Despesas**.

PRÉ-REQUISITOS

Antes de gerar a **NF Complementar**, certifique-se de que:

1. As despesas estejam lançadas no **Import** em ***Processo de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***.

© 2026 Thomson Reuters

2. As despesas estejam rateadas por item, pois o **Broker NF** utiliza esse rateio para emitir a nota fiscal.

DICAS

- Para configurar o rateio: ***Import > Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas > aba Tipos de Despesas, campo Rateio***.
- Para consultar o rateio: ***Import > Estatísticas/Relatórios > Custos > Custo Real > aba Despesas por Itens***.

ATENÇÃO

Em casos de retificação após o desembaraço aduaneiro, gere primeiro a **Nota Fiscal de Entrada Complementar – DI** para os itens excedentes e, somente depois, a **Nota Fiscal Complementar - DI**.

COMO GERAR A NF COMPLEMENTAR

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Complementar – DI*** (ou ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Complementar – DSI***).
2. Clique no botão **Novo** .
3. Na tela **Parâmetros para Geração de Nota Fiscal Complementar**, selecione uma das opções de geração:

- **Declaração de Importação**: gera a nota a partir de um processo de DI.
- **Nota Fiscal de Entrada**: gera a nota a partir de um processo e de uma NF específica.
- **Período de despesas**: gera a nota para um importador em um determinado período de despesas.
- **Período de Nota Fiscal de Entrada**: gera a nota para NFEs de um importador em um determinado período.

4. Clique em **Gerar**.

ATENÇÃO

Na opção **Período NFE**, após clicar em **Gerar**, uma lista de processos será exibida. Marque os processos desejados (é possível selecionar vários ao mesmo tempo). O sistema gerará uma nota complementar para cada processo selecionado.

IMPORTANTE

- O sistema verifica automaticamente se existe uma classificação tributária (**cClassTrib**) configurada no **Profile** de nota fiscal (aba **NF Complementar**). Se houver, ela é incluída automaticamente na nota gerada. Se o campo estiver vazio, a nota fiscal é gerada normalmente, sem erros. Alterações no **cClassTrib** valem apenas para as próximas notas (documentos já emitidos não são afetados).
- Quando um cClassTrib de CBS/IBS, padrão para a Nota Fiscal Complementar, não constar configurado no Profile, o sistema passa a herdar automaticamente, item a

© 2026 Thomson Reuters

item, os dados de CST, cClassTrib, CSTReg e cClassTribReg de CBS/IBS diretamente da respectiva Nota Fiscal de Entrada, bem como, todas as informações de CBS/IBS do item, respeitando o rateio das despesas complementares entre os itens da nota principal.
- Ao gerar a nota, o sistema define o tipo de cálculo de ICMS seguindo uma ordem de prioridade. Se o campo **Cálculo Alíquota ICMS** estiver preenchido no regime aduaneiro vinculado ao item, esse valor é utilizado. Se o campo estiver vazio no regime, o sistema usa a configuração cadastrada no importador. O campo **Cálculo Alíquota ICMS** é configurado na tela **Regime Aduaneiro** do **Import**. Alterações nesse campo valem imediatamente para as próximas gerações de nota.

PREENCHENDO A NF COMPLEMENTAR

Após a geração, a tela **Nota Fiscal de Entrada Complementar - DI** será aberta. O preenchimento segue os mesmos passos da emissão de **Nota Fiscal de Entrada** padrão. A diferença principal está na aba **Processo/Despesa**, onde as despesas aparecem como itens para consulta:

- Na tabela **Processos Envolvidos**, selecione o item desejado.
- Na tabela **Despesas Envolvidas**, consulte o valor rateado por item.

IMPORTANTE

Sobre o **meio de pagamento** da nota (de acordo com a **Nota Técnica 2020.006**):
- **Itens com cobertura cambial**: se o campo **Meio de Pagamento** for preenchido com "99 - Outros", também será necessário informar a **Descrição** do meio.
- **Itens sem cobertura cambial**: o sistema selecionará automaticamente a opção "90 - Sem Pagamento" no campo **Meio de Pagamento**.

É importante lembrar que o preenchimento automático dos campos **Meio de Pagamento** e **Descrição** depende do **motivo de quebra** configurado no **Profile** de Nota Fiscal (***aba NF Complementar***):
- **"Utilizar o mesmo Fator de Quebra da NF Entrada"**: copia as informações das notas fiscais de entrada.
- **Outra forma de quebra**: utiliza os dados cadastrados no Profile de Nota Fiscal do importador.

Você pode alterar esses campos manualmente após a geração. Se os campos não estiverem preenchidos no **Profile**, a nota não poderá ser gerada.

ATENÇÃO

Em retificações após desembaraço aduaneiro, use apenas a opção **Declaração de Importação** na tela **Parâmetros para Geração de Nota Fiscal Complementar**. O sistema aplicará automaticamente o fator **Utilizar o mesmo Fator de Quebra da NF Entrada**, independentemente da configuração do **Profile**.

Após gerar a **NF Complementar**, envie-a para a SEFAZ para aprovação. Consulte os tópicos "Envio da Nota Fiscal para a SEFAZ" e "Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica" para mais informações.

© 2026 Thomson Reuters

Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF

A presente funcionalidade permite gerar notas fiscais de entrada do tipo complementar para processos de nacionalização do RECOF, de acordo com os valores da DI de nacionalização.

Na tela de **Profile de Nota Fiscal** (***Configurações > Profile de Nota Fiscal***) existem configurações específicas para este tipo de nota fiscal, na aba **NF Nacionalização RECOF**.

ATENÇÃO

A nota fiscal de nacionalização RECOF:
- É considerada eletrônica e está apta para utilização do controle de NF-e (em **Manutenção de NF-Eletrônica**).
- Obrigatoriamente, depende dos respectivos sistemas de origem para a geração das DIs. Sem este documento registrado e desembaraçado no módulo Broker, não será emitida a nota fiscal.
- Não contempla disparo e criação de documento contábil para os impostos deste tipo de DI de nacionalização.
- Não trata qualquer informação pertinente ao recebimento físico no módulo Import.

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, acesse ***Dados Mestres > Segurança > Grupos*** e, na permissão de acesso *"Nota Fiscal de Entrada Complementar – Nacionalização RECOF"*, habilite as operações de **Consulta**, **Inclusão**, **Alteração**, **Exclusão**, **Impressão** e/ou **Ação**.

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Como gerar nota fiscal de nacionalização RECOF**
- ***Profile* de Nota Fiscal**

Como gerar nota fiscal de Nacionalização RECOF?

Para gerar nota fiscal de nacionalização RECOF, realize o seguinte procedimento:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF***.
2. Na tela de filtro, clique no botão .
3. É aberta a tela **Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF**, no campo **Código do Processo**, clique no botão para exibir todos os processos que ainda não possuem nota fiscal de nacionalização RECOF ou digite o número de um processo manualmente e aperte a tecla **TAB**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Apenas processos de nacionalização RECOF podem ser selecionados para a geração da nota fiscal. Eles são identificados com o prefixo “PR-RF".

4. Os campos da nota fiscal serão automaticamente preenchidos de acordo com o processo selecionado, ou seja, de acordo com as informações da DI de nacionalização. Veja a seguir quais são as informações de cada aba:

Aba	Descrição
Capa	Nesta aba estão as informações de capa da nota fiscal, como número da DI (**Núm. DI**), dados do **Importador** e **Fornecedor**, entre outros. Esses campos são preenchidos automaticamente de acordo com as informações da DI de nacionalização. **ATENÇÃO** O campo **CFOP Complementar** possui disponível uma configuração específica para determinar como a **Sugestão de CFOP Complementar** será feita pelo sistema em **Profile de Nota Fiscal**.
Produtos/Valores	Nesta aba estão os itens que compõem a nota fiscal e os seus valores. Os campos são preenchidos automaticamente de acordo com os dados da DI de nacionalização. **IMPORTANTE** **(Nota Técnica 2019.001-v.1.61)** Na tabela **Dados dos Produtos,** existem colunas para informações do **crédito presumido** e **código de benefício fiscal de redução de base de cálculo** dentro do CST51 quando acumular com o diferimento. Observe que: • As colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido**, **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Pre-**

© 2026 Thomson Reuters

	sumido são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto. • Os valores inseridos nas colunas **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** devem ser sempre positivos. **ATENÇÃO** Em **Profile de Nota Fiscal**: • Caso tenha selecionado opções em **Configuração de Valores da Nota Fiscal**, os valores da nota fiscal serão calculados de acordo com configuração efetuada. • Caso tenha selecionado opções em **Composição dos Itens da Nota Fiscal**, os valores dos itens serão compostos de acordo com a configuração efetuada.
Transp./Volume	Nesta aba estão as informações sobre o transporte das mercadorias importadas na nota fiscal, e são preenchidas manualmente pelo usuário.
Observações	A aba **Observações** na nota fiscal é destinada a registrar informações complementares importantes, que podem ser **variáveis** ou **fixas**. • **Observações Variáveis** são exibidas conforme o texto cadastrado na tela de **Configuração** (***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Variáveis***). • Já as **Observações Fixas** podem ser preenchidas manualmente pelo usuário ou selecionadas a partir de textos cadastrados na tela de **Cadastro de Informações Complementares** (***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Fixas***). **IMPORTANTE** Quando se trata de notas fiscais **com quebra por caixa**, ou seja, quando as notas fiscais são di-

© 2026 Thomson Reuters

	vididas por caixas durante a admissão no regime, a **observação** deve incluir informações específicas para cada caixa. Isso inclui o **número da nota fiscal de admissão**, a **série da nota fiscal**, o **Part Number consumido** e a **quantidade da nota fiscal de admissão consumida**. Por exemplo, a observação seria registrada no formato:
	`N° NF/Série - Part Number - Quantidade`
	`11/ - PROD_INS_RF#04 - 195`
	`12/ - PROD_INS_RF#04 - 100`
	Por outro lado, para notas fiscais **sem quebra por caixa**, onde não há divisão por caixas, a observação deve ser apresentada de uma maneira mais simples, apenas listando o **número** e a **série da nota fiscal**. O formato seria:
	`N° NF: 11 - Série: 1`
	`N° NF: 12 - Série: 1`
	Assim, a aba **Observações** na nota fiscal deve ser utilizada para registrar essas informações adicionais de maneira clara e organizada, facilitando a compreensão e a rastreabilidade das notas fiscais, tanto nos casos com quebra por caixa quanto sem quebra por caixa. Em casos de nacionalização com várias notas fiscais, todas as notas de entrada serão mencionadas nas observações, mas apenas uma será considerada para a aprovação fiscal.

Outros	Nesta aba estão informações adicionais da nota fiscal, e são preenchidas manualmente pelo usuário.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO O campo **Motivo de Quebra** é configurado em **Profile de Nota Fiscal**.
Auditoria	Na aba **Auditoria** é exibido o histórico de alterações realizadas na presente funcionalidade, registrando o usuário responsável, a data e a descrição da alteração. Para mais informações, consulte o tópico **Trabalhe com níveis de acesso e segurança de dados**.

5. Confira se todas as informações da nota fiscal estão corretas.
6. Clique em para gerar a nota fiscal de nacionalização de RECOF.

TRIBUTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Quando você gera uma **Nota Fiscal de Entrada Complementar – Nacionalização RECOF**, o sistema busca automaticamente os dados da DI e preenche os campos dos tributos da **Reforma Tributária**:

- Nos **itens da Nota Fiscal** (aba **Produtos/Valores**, botão **CBS / IBS / IS**), o sistema completa as informações de **Classificação Tributária**, **IBS Estadual**, **IBS Municipal**, **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços) e **IS** (Imposto Seletivo).
- No **cabeçalho da Nota Fiscal**, o sistema totaliza automaticamente os valores a recolher desses tributos.

É importante observar que alguns campos do **IS** ficam vazios nesta versão porque só serão utilizados a partir de 2027, após a publicação oficial das regras. Além disso, os valores de **CBS** e **IBS** não entram no cálculo do valor total da nota fiscal, conforme exigido pela legislação tributária. Todas as operações de preenchimento realizadas pelo sistema são registradas automaticamente no **log de alterações** da nota fiscal.

DICA

Para saber mais, consulte o tópico "Como ocorre o cálculo automático de CBS e IBS na DI de Nacionalização RECOF?".

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF**
- ***Profile* de Nota Fiscal**

Como ocorre o cálculo automático de CBS e IBS na DI de Nacionalização RECOF?

O módulo **Broker** calcula automaticamente a **Contribuição sobre Bens e Serviços** (CBS) e o **Imposto sobre Bens e Serviços** (IBS) para **Declarações de Importação** (DI) de **nacionalização** de processos originados de **regimes especiais Recof**, **DE** ou **Repetro**. Este cálculo está alinhado com os requisitos

© 2026 Thomson Reuters

da **Declaração de Importação** (DI) e utiliza as classificações tributárias específicas para garantir a precisão dos valores.

Para acessar esta funcionalidade, navegue até ***Processo de Importação > Assistente de Geração: DI/LI - LI/LSI***.

IMPORTANTE

Esta funcionalidade é aplicada especificamente a processos de nacionalização com origem **Recof**, **DE** ou **Repetro**.

COMO FUNCIONA O CÁLCULO

- **Base de cálculo**: o sistema calcula automaticamente a base de cálculo do **IBS** e **CBS** considerando todas as despesas por item registradas no processo. As seguintes despesas são incluídas na composição da base: **Antidumping**, **II** (Imposto de Importação), **IS** (Imposto Seletivo) e **Taxa de Emissão DI**.
- **Classificação Tributária**: o cálculo utiliza duas informações essenciais de classificação tributária:
  - **cClassTrib**: código de classificação tributária.
  - **cClassTribReg**: código de classificação tributária para regimes especiais.

ATENÇÃO

Essas informações são fornecidas automaticamente pelo módulo de regimes, que valida previamente a **data de vigência inicial** dos tributos **IBS** e **CBS** antes de disponibilizá-las para o cálculo.

QUANDO AS INFORMAÇÕES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

Se o sistema não receber as informações de classificação tributária (**cClassTrib** e **cClassTribReg**) durante o processamento, uma tela de decisão será exibida automaticamente. Nesta tela, você poderá escolher se deseja atribuir o código de classificação tributária padrão **00001** ao processo. Esta opção segue o mesmo procedimento utilizado para processos normais de DUIMP (para saber mais, consulte o manual do usuário do **Single Window Importação**).

IMPORTANTE

A mensagem de decisão só será exibida se a **data de vigência inicial** de **CBS** e **IBS** estiver válida para o período do processo.

ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Após a conclusão do cálculo, todas as informações de **IBS** e **CBS** são armazenadas automaticamente na tela de itens de adição, seguindo o mesmo padrão utilizado para processos que não são de regimes especiais.

Nota Fiscal de Entrada - Nacionalização DE

A presente funcionalidade permite gerar notas fiscais de entrada para processos de nacionalização do DE, de acordo com os valores da DI de nacionalização.

© 2026 Thomson Reuters

Na tela de **Profile de Nota Fiscal** (***Configurações > Profile de Nota Fiscal***) existem configurações específicas para este tipo de nota fiscal, na aba **NF Nacionalização DE**.

ATENÇÃO

A nota fiscal de nacionalização DE:
- É considerada eletrônica e está apta para utilização do controle de NF-e (em **Manutenção de NF-Eletrônica**).
- Obrigatoriamente, depende dos respectivos sistemas de origem para a geração das DIs. Sem este documento registrado e desembaraçado no módulo Broker, não será emitida a nota fiscal.
- Não contempla disparo e criação de documento contábil para os impostos deste tipo de DI de nacionalização.
- Não trata qualquer informação pertinente ao recebimento físico no módulo Import.

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, acesse ***Dados Mestres > Segurança > Grupos*** e, na permissão de acesso "*Nota Fiscal de Entrada – Nacionalização DE*", habilite as operações de **Consulta**, **Inclusão**, **Alteração**, **Exclusão**, **Impressão** e/ou **Ação**.

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Como gerar nota fiscal de nacionalização DE**
- ***Profile* de Nota Fiscal**

Como gerar nota fiscal de nacionalização DE

Para gerar nota fiscal de nacionalização DE, realize o seguinte procedimento:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada - Nacionalização DE***.
2. Na tela de filtro, clique no botão  .
3. É aberta a tela **Nota Fiscal de Entrada - Nacionalização DE**, no campo **Código do Processo**, clique no botão  para exibir todos os processos que ainda não possuem nota fiscal de nacionalização DE ou digite o número de um processo manualmente e aperte a tecla **TAB**.

   ATENÇÃO

   Apenas processos de nacionalização DE podem ser selecionados para a geração da nota fiscal. Eles são identificados com o prefixo "PR-RF".

4. Os campos da nota fiscal serão automaticamente preenchidos de acordo com o processo selecionado, ou seja, de acordo com as informações da DI de nacionalização. Veja a seguir quais são as informações de cada aba:

Aba	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Capa	Nesta aba estão as informações de capa da nota fiscal, como número da DI (**Núm. DI**), dados do **Importador** e **Fornecedor**, entre outros. Esses campos são preenchidos automaticamente de acordo com as informações da DI de nacionalização. **ATENÇÃO** O campo **CFOP Complementar** possui disponível uma configuração específica para determinar como a **Sugestão de CFOP Complementar** será feita pelo sistema em **Profile de Nota Fiscal**.
Produtos/Valores	Nesta aba estão os itens que compõem a nota fiscal e os seus valores. Os campos são preenchidos automaticamente de acordo com os dados da DI de nacionalização. **IMPORTANTE** **(Nota Técnica 2019.001-v.1.61)** Na tabela **Dados dos Produtos,** existem colunas para informações do **crédito presumido** e **código de benefício fiscal de redução de base de cálculo** dentro do CST51 quando acumular com o diferimento. Observe que: • As colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido**, **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto. • Os valores inseridos nas colunas **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** devem ser sempre positivos.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Em **Profile de Nota Fiscal**: • Caso tenha selecionado opções em **Configuração de Valores da Nota Fiscal**, os valores da nota fiscal serão calculados de acordo com configuração efetuada. • Caso tenha selecionado opções em **Composição dos Itens da Nota Fiscal**, os valores dos itens serão compostos de acordo com a configuração efetuada.
Transp./Volume	Nesta aba estão as informações sobre o transporte das mercadorias importadas na nota fiscal, e são preenchidas manualmente pelo usuário.
Observações	Nesta aba estão as observações da nota fiscal: • **Variável**: essa informação é exibida de acordo com o texto cadastro na tela **Configuração** (***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Variáveis***). • **Fixo**: essa informação pode ser preenchida manualmente pelo usuário ou pode ser selecionada clicando no botão **Informações Fixas** para exibir os textos cadastrados na tela **Cadastro de Informações Complementares** (***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Fixas***).
Outros	Nesta aba estão informações adicionais da nota fiscal, e são preenchidas manualmente pelo usuário. **ATENÇÃO** O campo **Motivo de Quebra** é configurado em **Profile de Nota Fiscal**.
Auditoria	Na aba **Auditoria** é exibido o histórico de alterações realizadas na presente funcionalidade, re-

© 2026 Thomson Reuters

	gistrando o usuário responsável, a data e a descrição da alteração. Para mais informações, consulte o tópico **Trabalhe com níveis de acesso e segurança de dados**.

5. Confira se todas as informações da nota fiscal estão corretas.
6. Clique em ✓ para gerar a nota fiscal de nacionalização de DE.

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Nota Fiscal de Entrada - Nacionalização DE**
- ***Profile* de Nota Fiscal**

Nota Fiscal de Entrada Filhote - DI

Notas Fiscais Filhotes são documentos gerados a partir de uma Nota Fiscal de Entrada (NFE) quando há necessidade de dividir o transporte de mercadorias. Para transporte de mercadorias com muitos itens ou valores muito altos, é comum quebrar a NFE em diversas notas filhotes. Cada uma pode ter moedas, transportadores, quantidades ou valores distintos, desde que o total de todas as notas filhotes seja igual ao valor da NFE original.

A principal vantagem está na possibilidade de transportar mercadorias parcialmente, ou seja, nem toda mercadoria precisa ser transportada de uma só vez e de uma só forma. O importador pode decidir as quotas que cada transportador terá sobre os itens, gerando notas filhotes correspondentes para que as mercadorias sejam acompanhadas por documentos que reflitam exatamente o que será transportado.

IMPORTANTE

Durante o transporte, além da Nota Fiscal Filhote, uma via da Nota Fiscal de Entrada também deve acompanhar os itens para baixa posterior.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS FILHOTES

Todas as notas filhotes provenientes de uma mesma NFE mantêm as informações originais, exceto as relações dos itens e seus respectivos valores. Cada nova nota filhote recebe uma numeração diferente da nota de entrada que lhe deu origem, mas mantém essa numeração vinculada à nota principal (mãe).

FORMAS DE GERAÇÃO DISPONÍVEIS

O ONESOURCE™ Global Trade oferece duas formas de gerar Notas Fiscais Filhotes:

- **Geração automática**: os itens obedecem as regras de quebra configuradas na aba **NF Filhote** do **Profile** de nota fiscal (por alíquota de ICMS, fornecedor, contêiner, valor limite, etc.), sem necessidade de seleção manual.
- **Geração manual**: você escolhe especificamente quais itens comporão cada nota filhote, permitindo divisões customizadas conforme necessidades específicas do processo.

© 2026 Thomson Reuters

Automática

Neste modo de geração, não é preciso escolher item por item para compor a nota. Os itens obedecem automaticamente as regras de quebra configuradas no **Profile** de nota fiscal (menu ***Configurações > Profile > aba NF Filhote***). Para emitir uma **NF Filhote** desta forma, siga os mesmos passos da geração de Nota Fiscal de Entrada padrão.

CONFIGURAÇÕES IMPORTANTES DO PROFILE

As configurações da aba **NF Filhote** do **Profile** de nota fiscal definem como os impostos serão destacados nessas notas, aplicando-se tanto para notas geradas **automaticamente** quanto **manualmente**. Apenas as definições específicas para base de cálculo do ICMS e impostos destacados são válidas apenas para notas filhotes **manuais**.

- **CBS/IBS (Contribuição e Imposto sobre Bens e Serviços)**: se a opção **Destacar CBS/IBS** estiver ativada no profile, o sistema calculará e distribuirá automaticamente os valores de **CBS** e **IBS** pelos itens. Caso a configuração **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** também esteja marcada, os valores serão importados da nota mãe e rateados automaticamente. Embora destacados na nota, esses valores não são incluídos no total da nota fiscal.
- **Classificação tributária (cClassTrib):** com as configurações **Destacar CBS/IBS** e **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** desativadas, o sistema utiliza o **cClassTrib** configurado na aba **NF Filhote** do **Profile**. Se pelo menos uma estiver ativada, utiliza o **cClassTrib** da **Nota Fiscal Mãe** para manter consistência entre as notas.

IMPORTANTE

Caso a configuração **Geração com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** esteja selecionada no **Profile**, ao gerar uma nova nota e preencher o **Código do Processo**, será apresentada uma tela solicitando: **Natureza da Operação** (automaticamente preenchida com "Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado (CFOP 3.949)", mas você pode alterá-la se desejar), **CFOP Complementar** (correspondente à **Natureza da Operação** selecionada) e **Quantidade de Notas Fiscais Filhote** (informe quantas notas serão geradas por **Nota Fiscal Mãe**). Neste caso, todas as **Notas Fiscais Filhotes** serão geradas com as mesmas informações da **Nota Fiscal Mãe**. E lembre-se: esta configuração não será considerada quando a **Nota Fiscal de Entrada** for gerada com o valor unitário considerando **VMLD-II**, pois o **II** não compõe o valor total da nota.

ATENÇÃO

Sobre o campo **Meio de Pagamento** da **Nota Fiscal Filhote** (de acordo com a **Nota Técnica 2020.006**):

- **Para itens de adições com cobertura cambial**, se estiver preenchido com "99 - Outros", também será necessário informar a **Descrição**.
- **Para itens de adições sem cobertura cambial**, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento"

Essas informações são exibidas conforme preenchidas na **Nota Fiscal de Entrada**. Caso a nota fiscal não possua essas informações no **Profile**, ela não poderá ser gerada.

© 2026 Thomson Reuters

Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - DI

Este modo se caracteriza pela escolha manual dos itens que comporão cada nota. Por exemplo, em um processo de importação com cinco contêineres, você pode separar esses itens em cinco notas independentes para possibilitar o envio em várias remessas.

PASSO A PASSO PARA GERAÇÃO MANUAL

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual – DI***.
2. Clique no botão **Novo** .
3. Selecione o **processo** e a **importadora**.
4. Será aberta a tela **Itens Nota Fiscal Filhote Manual**. A tabela **Notas Fiscais Entrada** apresenta as NFEs referentes ao processo e a tabela ao lado mostra os itens que fazem parte da NFE selecionada.

IMPORTANTE

Caso a configuração **Geração manual com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** esteja selecionada no **Profile** de nota fiscal (menu ***Configurações > Profile > aba NF Filhote***), ao preencher o **Código do Processo**, a tela **Itens Nota Fiscal Filhote Manual** exibirá automaticamente todos os itens da **Nota Fiscal Mãe** e não será possível editar essas informações. Ao continuar, na aba **Capa**, indique a **Natureza da Operação** (automaticamente com "Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado - CFOP 3.949", mas você pode alterá-la) e o **CFOP Complementar** correspondente.

5. Escolha qual(is) item(ns) deseja incluir na **NF Filhote**:

a. Clique na linha do item (uma seta aparece ao lado).
b. Pressione o botão de seta para passá-lo para a tabela superior **Itens Nota Fiscal Filhote Manual**.
c. Para reverter, selecione o item na tabela superior até uma seta aparecer e clique no botão **Menos** (-).

ATENÇÃO

Se necessário, modifique a **quantidade**. Ao informar uma **quantidade superior** à registrada na DI (Declaração de Importação) original, o sistema perguntará se você deseja prosseguir. Confirmando, o sistema gerará duas notas fiscais: uma com a quantidade da DI original e outra com o excedente. Se optar por **não gerar todos os itens** do processo, o sistema exibirá um alerta ao salvar informando que ainda existem itens pendentes e perguntará se deseja continuar.

6. Clique em **Continuar**.
7. É aberta a tela **Nota Fiscal Filhote Manual**. A partir daí, a geração se dá da mesma forma que a [Nota Fiscal de Entrada] (a partir do passo 5 do processo padrão).

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Sobre o campo **Meio de Pagamento** (de acordo com a **Nota Técnica 2020.006**):

- **Para itens de adições com cobertura cambial**, se estiver preenchido com "99 - Outros", também será necessário informar a **Descrição**.
- **Para itens de adições sem cobertura cambial**, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento"

Essas informações são exibidas conforme preenchidas na **Nota Fiscal de Entrada**. Caso a nota fiscal não possua essas informações no **Profile**, ela não poderá ser gerada.

IMPORTANTE

Sobre **Crédito Presumido** (conforme a **Nota Técnica 2019.001-v.1.61**): na tabela **Dados dos Produtos**, as colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido**, **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto. Os valores de percentual e valor devem ser sempre positivos.

8. Preencha a **Natureza da Operação** (obrigatório para salvar).
9. Clique em **Salvar**.

CONFIGURAÇÕES IMPORTANTES DO PROFILE

O cálculo dos impostos das **Notas Fiscais Filhote** é feito com base nas configurações do **Profile** de nota fiscal. Os impostos destacados na aba **Produtos/Valores** obedecem às respectivas configurações.

- **CBS/IBS (Contribuição e Imposto sobre Bens e Serviços)**: se a opção **Destacar CBS/IBS** estiver ativada, o sistema calculará e distribuirá automaticamente os valores pelos itens. Caso **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** também esteja marcada, os valores serão importados da nota mãe e rateados automaticamente. Embora destacados, esses valores não são incluídos no total da nota fiscal.
- **Classificação tributária (cClassTrib):** com as configurações **Destacar CBS/IBS** e **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** desativadas, o sistema utiliza o **cClassTrib** configurado na aba **NF Filhote** do **Profile**. Se pelo menos uma estiver ativada, utiliza o **cClassTrib** da **Nota Fiscal Mãe** para manter consistência entre as notas.

PRÓXIMOS PASSOS

Após a geração da **Nota Fiscal Filhote**, é preciso enviá-la ao SEFAZ para aprovação. Para mais informações, consulte os tópicos "Envio da Nota Fiscal para a SEFAZ" e "Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica". Se só houve emissão de nota para parte dos itens, é possível gerar novas **Notas Fiscais Filhotes** para os itens restantes.

Modalidade Granel

Modalidade Granel é a categoria de importação que envolve o transporte de mercadorias a granel. Esse tipo de mercadoria pode sofrer variações de peso e quantidade durante o seu transporte, que são identificadas no seu descarregamento. Por esse motivo, a modalidade Granel habilita operações

© 2026 Thomson Reuters

específicas no Import e Broker, permitindo que essa diferença seja informada dentro do sistema e que os documentos de importação sejam gerados corretamente.

GERAÇÃO DE NOTA FISCAL FILHOTE NA MODALIDADE GRANEL

Quando o processo de importação for da modalidade **Granel** e a soma da quantidade de itens das notas fiscais filhotes for maior que a quantidade total de itens da nota fiscal mãe, o sistema permitirá gerar notas fiscais filhotes adicionais com a quantidade excedente de itens.

Esse procedimento será possível em dois momentos:

- Na tela **Itens Nota Fiscal Filhote Manual**, quando estiver incluindo itens na nota fiscal filhote e a quantidade total de itens da nota fiscal mãe for excedida, ao clicar no botão **Continuar**, o sistema permitirá prosseguir com a operação emitindo: uma nota fiscal filhote com a quantidade referente ao saldo restante da nota fiscal mãe e uma nota fiscal filhote adicional com a quantidade excendente.

  ATENÇÃO

  Neste caso, para a nota fiscal filhote adicional:
  - Os valores de impostos são calculados proporcionalmente.
  - As despesas não serão consideradas na composição dos itens da nota fiscal e no totalizador da nota fiscal.
  - Os valores de frete e seguro são zerados e poderão ser alterados.

- Na tela **Filtro da Nota Fiscal Filhote**, quando gerar uma nova nota fiscal filhote, clicando no botão  e selecionando um processo de importação com modalidade **Granel**, se a soma das quantidades das notas fiscais filhotes for maior ou igual à quantidade da nota fiscal mãe, o sistema apresenta a tela para a escolha dos itens da nova nota fiscal filhote com o saldo de itens zerado da nota fiscal mãe. Ao clicar no botão **Continuar**, o sistema permitirá prosseguir com a operação emitindo as notas fiscais filhotes com a quantidade excedente à declarada. Após gerar a nota fiscal filhote, será aberta a tela da nota fiscal no modo de alteração, caso seja necessário ajustar as demais informações.
  - Além disso, na aba **Produtos/Valores**, deverão ser preenchidas as colunas **Pedido** e **Item Pedido** informando o item do pedido ou um novo pedido para a quantidade excedente das notas fiscais filhotes. Essa informação será utilizada para a geração das faturas fictícias e quando o ONESOURCE™ Global Trade estiver integrado a um sistema corporativo.

    ATENÇÃO

    Em ambos os casos:
    - Se a configuração para gerar notas fiscais filhotes iguais à nota fiscal mãe estiver ativa, as notas ficais filhotes adicionais serão geradas como espelho da nota fiscal mãe.
    - Não será permitido gerar as notas fiscais filhotes com itens excedentes após iniciar uma retificação do tipo **9 - Alteração de DI de embarque a granel**.
    - Esse procedimento é válido somente para notas fiscais geradas a partir de DIs (e não de DUIMPs).

CBS/IBS EM GERAÇÃO COM QUANTIDADE EXCEDENTE

© 2026 Thomson Reuters

Ao gerar uma **Nota Fiscal Filhote Manual** a partir de uma **Declaração de Importação (DI)** e informar uma quantidade superior à registrada na DI original, o sistema identifica essa diferença e pergunta se você deseja prosseguir. Ao confirmar, você preenche os dados solicitados e o sistema gera duas notas fiscais: uma com a quantidade regular (conforme a DI) e outra com a quantidade excedente.

A forma como os dados fiscais de **CBS/IBS** serão preenchidos na nota excedente depende das configurações **Destacar/Considerar CBS/IBS** e **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** do **Profile**:

- **Com as configurações ativas**: o sistema copia as classificações tributárias **cClassTrib** e **cClassTribReg** da **Nota Fiscal mãe** e faz o rateio proporcional dos valores de **CBS/IBS**, seguindo a mesma lógica dos demais impostos.
- **Com as configurações inativas**: o sistema utiliza o **cClassTrib** definido no **Profile** e não busca informações da nota original.

Após a conclusão, o sistema confirma que ambas as notas foram geradas com sucesso.

GERAÇÃO DE FATURA FICTÍCIA A PARTIR DA NOTA FISCAL FILHOTE

Na tela de **Nota Fiscal Filhote,** na modalidade **Granel**, no cenário de retificação do tipo **9 - Alteração de DI de embarque a granel**, após finalizar a geração das notas fiscais filhotes com itens excedentes, é possível criar faturas fictícias no Import referentes a apenas esses itens excedentes. O sistema permite criar esse tipo de fatura somente para realizar o ajuste da quantidade no processo de retificação, ou seja, neste caso, não serão geradas parcelas a serem enviadas para o Câmbio Importação.

Para criar as faturas fictícias:

1. Acesse a tela **Nota Fiscal Filhote Manual** (***Broker > Atalho Nota Fiscal > Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - DI***).
2. Com as notas fiscais filhotes na modalidade **Granel** já geradas, clique no botão **Gerar Fatura(s) Fictícia(s)**, na aba **Produtos/Valores**.

> **ATENÇÃO**
>
> O botão ficará habilitado somente quando: a nota fiscal filhote possuir itens excedentes e estiver com o status **Aprovada - SEFAZ**, além disso, a tela deve estar em modo consulta.

3. O sistema cria no Import todas as faturas fictícias que serão utilizadas para indicar as quantidades excedentes dos itens.

> **ATENÇÃO**
>
> - As informações da capa da fatura fictícia serão idênticas às informações da capa da fatura original.
> - O número da fatura fictícia será o número da original concatenado com o sufixo "R" mais um número sequencial. Por exemplo: "numerodafatura-**R00**", "numerodafatura-**R01**" e assim em diante.
> - Quando a fatura original possuir LIs, a referência da LI existente será vinculada à fatura fictícia/item.
> - A fatura fictícia não gera nenhum valor a ser transmitido ao Câmbio.

© 2026 Thomson Reuters

- Quando a fatura original for do tipo 3 - Proforma x Comercial, o tipo da fatura fictícia será alterado para 1 - Comercial para que o consumo de saldo ocorra direto da PO e não envolva a proforma.

Após criar as faturas fictícias, ao realizar o processo de **retificação de DI de embarque a granel**, será necessário vinculá-las ao processo de retificação.

ATENÇÃO

Para mais detalhes e para saber como fazer a operação completa, consulte o tópico **Retificação de DI de embarque a granel**.

Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - Conhecimento/Emb. Retornável

Este tipo de geração de Nota Fiscal segue o mesmo processo de uma Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual. Esse tipo de nota fiscal permite gerar notas fiscais filhotes manuais de processos courier (TIPO M) ou de embalagem retornável (TIPO B).

Nota Fiscal de Entrada - DSI

A Nota Fiscal de Entrada - DSI segue o mesmo processo da Nota Fiscal Filhote - DI.

ATENÇÃO

(Nota Técnica 2020.006) Sobre o **Meio de Pagamento** da Nota Fiscal de Entrada - DSI:

- Quando em **Natureza DSI** estiver selecionada a opção "03" (Importação defitinitiva - pessoa jurídica com cobertura cambial) o código informado no **Meio de Pagamento** será aquele informado no **Profile de Nota Fiscal**.
- Quando em **Natureza DSI** estiver selecionada uma opção diferente de "03" (Importação defitinitiva - Pessoa jurídica com cobertura cambial) o código informado no **Meio de Pagamento** será automaticamente o "90 - Sem pagamento".

A nota fiscal não será gerada se essas informações não estiverem devidamente preenchidas no **Profile de Nota Fiscal**.

Nota Fiscal de Entrada Complementar - DSI

A Nota Fiscal de Entrada Complementar - DSI segue o mesmo processo da Nota Fiscal de Entrada Complementar - DI.

ATENÇÃO

(Nota Técnica 2020.006) Sobre o **Meio de Pagamento** da Nota Fiscal de Entrada - DSI:

- Quando em **Natureza DSI** estiver selecionada a opção "03" (Importação defitinitiva - Pessoa jurídica com cobertura cambial) o código informado no **Meio de Pagamento** será aquele informado no **Profile de Nota Fiscal**.

© 2026 Thomson Reuters

- Quando em **Natureza DSI** estiver selecionada uma opção diferente de "03" (Importação defitinitiva - Pessoa jurídica com cobertura cambial) o código informado no **Meio de Pagamento** será automaticamente o "90 - Sem pagamento".

A nota fiscal não será gerada se essas informações não estiverem devidamente preenchidas no **Profile de Nota Fiscal**.

Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento

A Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte é utilizada em um tipo de importação por meio aéreo chamado Courier. Este cenário é direcionado para encomendas que exigem maior rapidez no transporte e recebimento, as remessas expressas.

Diferentemente da importação normal aérea que envolve todo o trâmite legal, como registro de Declaração de Importação (DI) e Desembaraço, na importação via courier a empresa legalizada para tal serviço coleta a mercadoria na origem e entrega na empresa sem haver necessidade do despachante no processo.

No entanto, algumas regulamentações devem ser seguidas, como o limite de três mil dólares como valor máximo dos bens importados, imposto fixo em 60%, não aplicação à importação de bebidas alcóolicas, fumo e produtos de tabacaria etc. Para mais informações sobre legislação Courier e sobre como funciona o processo desse tipo de importação dentro do ONESOURCE™ Global Trade, consulte o manual do Import.

Como não é necessário gerar e registrar uma DI ou "Declaração Simplificada de Importação" (DSI), obtém-se menores custos, uma vez que o objetivo maior da Nota Fiscal do tipo Conhecimento não é acompanhar uma mercadoria, e sim apenas comprovar tributos devidos.

Muitas vezes uma Nota Fiscal Courier é utilizada em casos onde, após uma importação finalizada, alguma mercadoria apresente defeito, necessitando de manutenção. Então, como o volume é pequeno, assim como o valor do produto, gera-se a Nota e envia-se o material para reparo. Até chegar ao destino, não é necessário mais que um transportador, pois uma única empresa se encarrega do embarque até a entrega no local de destino.

ATENÇÃO

Por meio desta tela também é possível gerar Notas Fiscais de Transferência (geradas a partir de exportações realizadas via empresas *trading*).

Como gerar a Nota Fiscal de Conhecimento no processo Courier?

A geração da Nota Fiscal (NF) do tipo Conhecimento no processo Courier ocorre a partir de faturas do Import. Os itens para compor a NF devem ser escolhidos manualmente, sem a necessidade de incluir todos os itens de uma fatura na mesma NF. Não existem regras de quebra de fatura para a geração deste tipo de NF.

PRÉ-REQUISITOS

© 2026 Thomson Reuters

Pré-requisito	Explicação	Onde
Associar os parceiros do processo Courier ao usuário do sistema	Certifique-se de que o **importador** e o **despachante** do processo Courier estão vinculados ao grupo do usuário.	***Broker ou Import: Dados Mestres > Segurança > Usuário***, aba **Parceiros**
Garantir a correta geração do processo Courier	Verifique se a **modalidade** do processo é Courier e utilize a **via de transporte** aérea.	***Import: Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte***, aba **Identificação**
	Preencha as informações relacionadas ao Courier, como **data de emissão**, valor da **taxa Courier** e **número da DIRE,** no processo.	***Import: Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte***, aba **Valores**
Realizar configurações prévias no Broker	Verifique a existência da cotação da moeda do dia no **cadastro de conversão de câmbio**.	***Broker DI: Tabelas do Siscomex > Câmbio > Taxas de Conversão*** ou botão de atalho **Taxa de Conversão de Câmbio**
	Configure as alíquotas de impostos no **Profile de NF** de acordo com a legislação vigente (por exemplo: **II** = 60%, **ICMS** = 18% e **IPI** = 0%).	***Broker NF: Configurações > Profile***, aba **Courier/NF Saída/Outros** Se a alíquota de ICMS não estiver no **Profile de Nota Fiscal**, o sistema recorrerá à alíquota cadastrada para o Estado do importador no cadastro auxiliar do produto. Caso ambas não estejam configuradas, o sistema não calculará os impostos.
Informar a alíquota de Redução de Base em casos de Redução	Em caso de regime de ICMS com **Redução**, forneça obrigatoriamente a alíquota de **Redução de Base** no regime aduaneiro.	***Import: Configurações > Regime Aduaneiro***, aba **IPI - ICMS**

PASSO A PASSO

A emissão da NF para um processo Courier é manual. Siga os passos:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela de filtro de nota fiscal, clique no botão ⊕.
3. Selecione o processo. As abas **Capa** e **Transp./Volume** serão preenchidas com informações do Conhecimento de Transporte e das Faturas do Processo de Importação. Isso abrange dados como **transportador**, **quantidade de volumes** e **tipo de embalagem** do Conhecimento e **código externo CFOP** dos itens das Faturas.

> ⚠ **ATENÇÃO**
>
> Se a nota fiscal estiver ligada a faturas com diferentes **códigos externos CFOP**, é essencial preencher manualmente os campos **Natureza Operação**, **C.F.O.P.** e **C.F.O.P. Complementar** na aba **Capa**. Caso contrário, não será possível salvar a nota fiscal.

4. Na aba **Produtos/Valores**, clique no botão + para selecionar os itens a serem incluídos na nota.
5. Selecione os itens desejados e clique em **OK** (ou **Todos**). Os impostos serão calculados com base nos valores da Fatura Comercial e na configuração específica do **Profile de Nota Fiscal**, considerando alíquotas e despesas referentes à importação Courier.

> ⚠ **ATENÇÃO**
>
> Os cálculos dos impostos refletem as configurações do Broker DI para cada imposto e despesa na importação Courier. Na tela de **Configuração Despesas/Base ICMS**, você pode ajustar como cada despesa impacta a nota fiscal:
> - **Aba Configuração (comportamento das despesas):**
> - **Compor NFE**: adiciona o valor da despesa às despesas acessórias da nota fiscal.
> - **Compor Base ICMS**: inclui o valor da despesa na base de cálculo do ICMS.
> - **Compor Vlr Unitário NFE**: acrescenta o valor da despesa ao valor unitário do item na nota fiscal.
> - **Compor Vlr Total NFE**: soma o valor da despesa ao total da nota fiscal.
> - **Aba Cálculo Nota Fiscal (forma de cálculo dos valores)**:
> - **VMLD+II**: adiciona o imposto de importação ao valor unitário da mercadoria, o método mais comum.
> - **VMLE**: ajusta os valores de frete e seguro conforme o Incoterm da fatura.
> - **VMCV**: converte o valor unitário da fatura para a moeda nacional (Real) ao gerar a nota.

Para o **ICMS** especificamente, o sistema aplica a seguinte lógica de prioridade para definir o tipo de cálculo de cada item:

- **Regime aduaneiro (prioridade principal)**: se o regime aduaneiro vinculado ao item tiver o campo **Cálculo Alíquota ICMS** preenchido, esse valor será utilizado no cálculo. Esse campo está localizado no **Import**: ***Configurações > Regime Aduaneiro***, aba **Ambos (DI e DUIMP)**, subaba **Configurações CBS, IBS e ICMS**.
- **Configuração do importador**: se o campo estiver vazio, o sistema recorre automaticamente ao valor configurado no cadastro do importador.

© 2026 Thomson Reuters

Além do **ICMS**, o sistema calcula automaticamente os tributos **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços) e **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços – Estadual e Municipal) para cada item que possuir alíquota correspondente em vigência. Para acessar os detalhes desses tributos, clique no botão **CBS/IBS/IS**, localizado abaixo da tabela de dados dos produtos.

6. Após esses passos, siga o mesmo processo de geração da Nota Fiscal de Entrada para criar a Nota Courier.

IMPORTANTE

(Nota Técnica 2020.006) Sobre o **Meio de Pagamento**:
- Para itens de adições com cobertura cambial, caso a opção "99 - Outros" esteja selecionada no campo **Meio de Pagamento**, será necessário informar a **Descrição de Meio de Pagamento**.
- Para itens de adições sem cobertura cambial, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento" no campo **Meio de Pagamento**.

É importante ressaltar que essas informações são exibidas de acordo com os campos preenchidos na tela **Profile de Nota Fiscal**, mas, durante a geração da nota fiscal, será possível alterar esses campos manualmente. Além disso, caso a nota fiscal não possua essas informações devidamente preenchidas no **Profile de Nota Fiscal**, ela não poderá ser gerada.

7. Clique em . Ao salvar a nota fiscal, caso o valor da despesa não tenha sido adicionado ao total, marque o checkbox **Realizar Cálculos Automaticamente** (aba **Produtos/Valores**) e salve novamente.

Depois de cadastrar a Nota Fiscal, ela pode ser liberada para envio à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para aprovação. Consulte os tópicos Envio da Nota Fiscal para a SEFAZ e Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica para mais informações. Os impostos calculados pelo sistema (II e ICMS) são automaticamente enviados para o Import após a geração da nota.

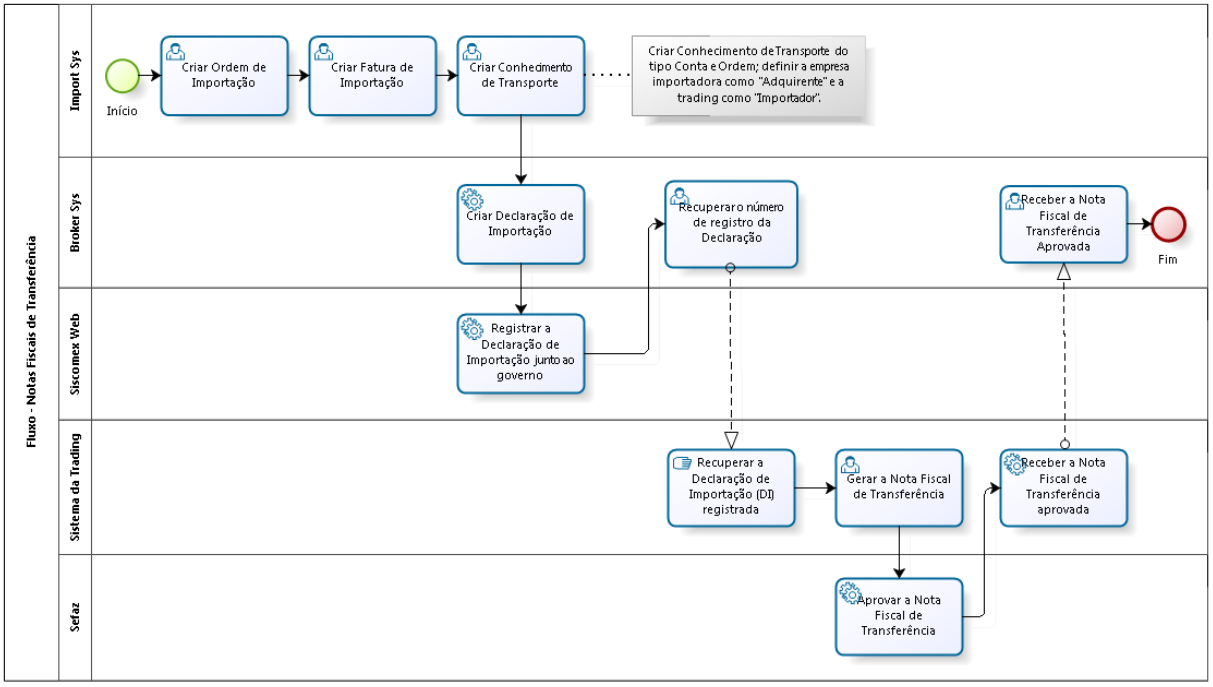
Notas Fiscais de Transferência

A presente funcionalidade permite a consulta a notas fiscais do tipo "Transferência", que são notas responsáveis por amparar o transporte das mercadorias no país de destino. Em grande parte dos casos, as Notas Fiscais de Transferência (NFT) são emitidas por tradings, empresas que intermedeiam as operações de comércio exterior entre exportador e importador. Neste cenário, o cliente importador realiza o papel de adquirente das mercadorias.

As notas fiscais de transferência chegam ao ONESOURCE™ Global Trade via interface, por meio de um arquivo XML. Após emitir a nota fiscal de transferência, a trading carrega o documento no Broker. Dessa forma, é possível controlar os custos do processo de importação utilizando os sistemas da Thomson Reuters.

Geralmente, as operações realizadas via trading por meio do Broker obedecem o seguinte fluxo:

© 2026 Thomson Reuters



Para carregar a nota fiscal de transferência, é necessário:

1. Realizar importação via *trading* utilizando os sistemas ONESOURCE™ Global Trade, nos quais o cliente será identificado como Adquirente (função parceiro).
2. Gerar a Declaração de Importação no Import e cadastrá-la no Siscomex *Web* seguindo os procedimentos padrões.

ATENÇÃO

Não serão carregadas notas fiscais de transferência cujo processo de importação não exista nos sistemas Thomson Reuters.

3. Atualizar o sistema da empresa trading com os dados da Declaração de Importação registrada.

IMPORTANTE

O Broker não possui integração com plataformas corporativas. Essa troca de informações deve ser feita pelo usuário manualmente.

4. Emitir a nota fiscal de transferência por meio do sistema trading e enviá-la para aprovação junto ao SEFAZ.
5. Recuperar no Broker o arquivo XML com a nota fiscal de transferência aprovada pela SEFAZ, emitida pela empresa trading, por meio da interface.
6. Após o arquivo XML com a nota fiscal ser recuperado por meio da interface com sucesso no módulo do In/Out, acessar ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada – Conhecimento*** e consultar a tela **Nota Fiscal de Entrada – Transferência**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O Broker oferece a opção de enviar a Nota de Transferência para o sistema corporativo, no entanto, é necessário configurar a interface no sistema.

PREMISSAS - CARREGAMENTO DA NOTA FISCAL DE TRANSFERÊNCIA

A Nota Fiscal de Transferência não pode ser cadastrada manualmente no Broker, mas sim recuperada via interface "BS - IN - XML - Nota Fiscal Entrada por Conta e Ordem (Transferência)". O arquivo XML processado por esta interface é o mesmo gerado pela SEFAZ no caso de uma consulta à situação atual da Nota Fiscal Eletrônica.

ATENÇÃO

Os dados informados no arquivo XML são de responsabilidade do seu emissor, ou seja, aquele que envia ao sistema ONERSOURCE™ Global Trade o arquivo recebido pela SEFAZ.

Para que o carregamento da nota fiscal de transferência ocorra corretamente, as informações indicadas a seguir deverão ser iguais no arquivo XML e nos sistemas ONESOURCE™ Global Trade:

Campos
Razão Social e CNPJ
CFOP
Número da Declaração de Importação
Número Adição
Item Adição

IMPORTANTE

Possíveis erros no carregamento do arquivo são indicados no módulo In/Out, sendo de responsabilidade do usuário a resolução dos impedimentos.

- Somente arquivos XML com notas fiscais de transferência vinculadas a Declarações de Importação, que se refiram a importações existentes no Import e Broker, e com o status "Aprovada - SEFAZ" poderão ser recuperados pelo sistema. O número de registro da Declaração de Importação é imprescindível para que a empresa trading gere a nota fiscal de transferência e para que o sistema reconheça qual documento deve ser atrelado à nota fiscal de transferência carregada.
- Para que seja possível identificar a fatura comercial do Import correspondente à nota fiscal de transferência, serão verificados os números da Declaração de Importação e números dos Itens da Adição. Portanto, essas informações deverão ser iguais no arquivo XML e no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

- A empresa *trading*, informada no arquivo XML, deverá ser cadastrada como parceira Importadora no Import e Broker. Já o cliente importador deverá estar cadastrado como parceiro **Adquirente**. As informações dos produtos também devem estar devidamente configuradas no Import. Esses cadastros são de inteira responsabilidade do usuário.
- Os dados razão social e CNPJ dos parceiros **Transportador** e **Fornecedor** informados no arquivo XML devem estar cadastrados igualmente no Import.
- O **CFOP** indicado no arquivo XML deve estar cadastrado no Import e Broker.
- O *part number* do produto da ordem de importação cadastrado do Import deverá ser igual à nota fiscal de transferência do arquivo XML. Além disso, cada item da nota fiscal deve se relacionar a apenas um item da adição da declaração de importação.



ATENÇÃO

Caso uma Nota Fiscal de Transferência já exista no Broker, será permitido realizar uma nova carga do documento no sistema apenas caso haja a exclusão da nota fiscal carregada anteriormente.

CONSULTA

Para realizar a consulta às notas fiscais de transferência, acesse a tela de **Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento de Embarque** (por meio do menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada – Conhecimento***) e siga os procedimentos indicados:

1. Em **Filtro de Pesquisa**, localize as notas fiscais de transferência selecionando no filtro **Tipo NF** a opção "Transferência".
2. Clique em **Executa Consulta**.
3. Selecione a nota fiscal de transferência e clique no botão **Consulta**.
4. Será aberta a tela de **Nota Fiscal de Entrada - Transferência**.
5. Serão apresentadas as informações da nota fiscal de transferência que poderão ser consultadas.



ATENÇÃO

Quando o sistema recebe uma nota deste tipo, ela é automaticamente identificada no campo status como "Transferência".

As notas fiscais de transferência não poderão ser editadas na tela **Nota Fiscal de Entrada - Transferência** (com exceção do seu status, que poderá ser alterado para efetuar o cancelamento, como indicado no tópico a seguir).

CANCELAMENTO

Quando houver a necessidade de cancelamento de uma nota fiscal de transferência, essa operação deverá ser realizada manualmente pelo usuário na tela **Nota Fiscal de Entrada - Transferência** (caso a nota fiscal já tiver sido cadastrada via interface no Broker), alterando seu status para "Cancelado".

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O Broker não cancela Notas Fiscais de Transferência junto à SEFAZ. Caso haja o cancelamento de Notas Fiscais de Transferência no Broker, é de responsabilidade do usuário cancelar manualmente a referida Nota Fiscal de Transferência no site da SEFAZ.

IMPORTANTE

O prazo para cancelamento de uma nota fiscal é de 24 horas após a sua aprovação no SEFAZ.

Como ocorre o cálculo automático de CBS e IBS na Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento (Courier)?

O **cálculo automático** de Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**) e Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**) na **Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento (Courier)** foi desenvolvido para garantir precisão tributária e conformidade com as regras da Reforma Tributária. Este artigo explica passo a passo como o sistema realiza esses cálculos de forma automatizada.

PREMISSA

Antes de iniciar qualquer cálculo, o sistema verifica se existem **alíquotas de CBS e IBS válidas e vigentes** no momento da geração da DUIMP. Essa verificação é essencial:

- **Se houver alíquotas válidas**: o sistema prossegue com a busca de classificação tributária e realiza os cálculos automaticamente.
- **Se não houver alíquotas válidas**: a geração continua normalmente, porém sem cálculo de CBS e IBS e sem aplicação de **cClassTrib**.

ETAPA 1: COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

O primeiro passo do cálculo é a composição da base tributável. O sistema inclui automaticamente o Imposto de Importação (II) na base de cálculo da nota fiscal. Essa inclusão ocorre de forma transparente, sem necessidade de intervenção manual.

ETAPA 2: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

Para determinar qual classificação tributária aplicar a cada item, o sistema realiza um *match* (correspondência) entre as informações do processo e as regras cadastradas. Os campos analisados são:

- **Part Number**
- **Organização**
- **NCM** (Nomenclatura Comum do Mercosul)

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O sistema aplica o **cClassTrib** e **cClassTribReg** somente quando **TODAS** as condições cadastradas na regra são atendidas simultaneamente. Se qualquer condição não for satisfeita, a classificação não é aplicada ao item.

ETAPA 3: PRIORIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Quando a classificação tributária é identificada, o sistema segue uma ordem de prioridade:

1. **Primeira opção**: utiliza o **cClassTribReg** se este campo estiver preenchido.
2. **Segunda opção**: se o **cClassTribReg** estiver vazio ou nulo, utiliza o **cClassTrib**.



ATENÇÃO

Se ambos os campos estiverem vazios, o cálculo de **CBS** e **IBS** não é realizado.

ETAPA 4: BUSCA DOS PERCENTUAIS DE REDUÇÃO

Com a classificação tributária definida, o sistema busca os percentuais de redução cadastrados para aquela classificação. Se não houver registro correspondente para a classificação, o sistema considera automaticamente os percentuais de redução como 0% (zero), aplicando assim a alíquota original integral.

ETAPA 5: CÁLCULO DA ALÍQUOTA EFETIVA

Esta é a etapa central do cálculo. O sistema determina a alíquota efetiva aplicando o percentual de redução sobre a alíquota original, utilizando a seguinte fórmula: `alíquota efetiva = alíquota original × (1 - percentual de redução / 100)`. Por exemplo, uma **alíquota original** de 0,9% e um **percentual de redução** de 60%, resulta em uma **alíquota efetiva** de 0,36%.

ETAPA 6: GRAVAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REDUÇÃO

Os percentuais de redução utilizados no cálculo são registrados na tabela de itens da nota fiscal para fins de auditoria e rastreabilidade.

ETAPA 7: CÁLCULO DO VALOR DEVIDO

Com a alíquota efetiva calculada, o sistema determina o valor devido de cada tributo aplicando a seguinte fórmula: `valor devido = base de cálculo × alíquota efetiva`. Por exemplo, uma **base de cálculo** de R$ 10.000,00 e uma **alíquota efetiva** de 0,36%, resulta em um **valor devido** de R$ 36,00.



ATENÇÃO

O sistema já registra a base de cálculo, alíquota e valores do Imposto Seletivo (**IS**) nos itens da nota fiscal. No entanto, os campos de **CST** e classificação tributária do **IS** ainda não estão disponíveis, pois dependem de publicação oficial. O cálculo por unidade tributária também não está implementado no momento.

ETAPA 8: ATUALIZAÇÃO DOS CAMPOS DA NOTA FISCAL

© 2026 Thomson Reuters

Após todos os cálculos, o sistema atualiza automaticamente os seguintes campos na tabela de itens da nota fiscal:

- **Alíquota efetiva** (**CBS** e **IBS** - Estadual e Municipal)
- **Valor devido** (**CBS** e **IBS** - Estadual e Municipal)

O sistema também soma os valores a recolher de **CBS** e **IBS** e atualiza o cabeçalho da nota fiscal. Os valores devidos são exibidos em destaque nas telas de visualização (como a tela **CBS / IBS / IS**), mesmo quando o recolhimento é zero, garantindo transparência sobre os tributos calculados. **No entanto é importante ressaltar que, conforme as regras da Reforma Tributária, os valores de CBS e IBS não integram o valor total da nota fiscal.**



ATENÇÃO

O sistema está preparado para **recalcular automaticamente** os valores de **CBS** e **IBS** sempre que você alterar o **cClassTrib** ou **cClassTribReg** de um item.

Com essa automação, a gestão dos impostos **CBS** e **IBS** na **Nota Fiscal de Entrada - Conhecimento (Courier)** torna-se simples, segura e eficiente, adaptando-se às exigências fiscais futuras.



IMPORTANTE

Todas as operações de cálculo são registradas no **log de alterações** da nota fiscal, garantindo total transparência e auditoria.

Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável

A Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável é um processo especial de embalagem pois não gera valores de impostos e é utilizado tanto para o caso de embalagens acompanhadas quanto para o caso de embalagens desacompanhadas.

Se uma fatura possui vários itens não é obrigatório que todos façam parte de uma mesma nota fiscal. Basta selecionar os itens que irão compor e gerar a nova NF, os itens restantes ficam à disposição de uma próxima nota fiscal a ser gerada. E não existem regras para quebra de uma fatura para a geração desse tipo de nota fiscal.

PRÉ-REQUISITOS

Para que seja possível gerar uma Nota Fiscal de Embalagem Retornável é preciso que o processo seja gerado devidamente no Import e são necessárias algumas configurações prévias no Broker.



ATENÇÃO

É necessário que o importador e o despachante do processo estejam vinculados no **Cadastro de Usuário** (menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuário >*** aba **Parceiros**), tanto no Broker DI, como no Broker NF ou no Import.

No Import

© 2026 Thomson Reuters

- O Conhecimento de Embarque referente à **Embalagem retornável** (utilizando a IN 1361) deve ter a modalidade "Emb. Retornável", o que não demandará a geração de DI e permitirá que a NFE de Embalagem seja gerada.
- O **UF** e o **URF de Desembaraço** devem estar preenchidos (menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte >*** aba **Doc.Instrução/Campos Extras**), pois serão utilizados para o envio da Nota Fiscal de Embalagem à Secretaria da Fazenda (SEFAZ). O Número do DIRE também deve ser informado (esse número se refere ao documento que comprove a importação, a entrada da mercadoria, visto que não há DI neste caso).

GERAÇÃO DA NOTA FISCAL - EMBALAGEM RETORNÁVEL

A emissão da NF de Embalagem é manual, isto é, o usuário deve selecionar os itens que deseja que componham a nota manualmente. Para isso:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha o código do processo, as informações da aba **Capa** são preenchidas automaticamente.
4. Na aba **Produtos/Valores** clique no botão **Mais**, será aberta uma tela para seleção dos itens que deseja incluir na nota. Clique na linha do item que deseja inserir até aparecer uma seta ao lado desta e clique em **OK**, ou em **Todos** para selecionar todos os itens.

IMPORTANTE

(Nota Técnica 2019.001-v.1.61) Na tabela **Dados dos Produtos,** existem colunas para informações do **crédito presumido** e **código de benefício fiscal de redução de base de cálculo** dentro do CST51 quando acumular com o diferimento. Observe que:

- As colunas **Cód. Benef. Fiscal Cred. Presumido, % Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** são interdependentes e devem ser preenchidas em conjunto.
- Os valores inseridos nas colunas **% Créd. Presumido** e **Valor Créd. Presumido** devem ser sempre positivos.

5. Na aba **Transp./Volume** clique no botão **Embalagem Retornável** para realizar o vínculo entre o Ato Declaratório e a Embalagem Retornável contida nesta NF.

IMPORTANTE

Para salvar a Nota Fiscal é preciso preencher a **Natureza da Operação** e o CFOP.

ATENÇÃO

(Nota Técnica 2020.006) Sobre o **Meio de Pagamento**:

- Para itens de adições com cobertura cambial, caso a opção "99 - Outros" esteja selecionada no campo **Meio de Pagamento**, será necessário informar a **Descrição de Meio de Pagamento**.
- Para itens de adições sem cobertura cambial, automaticamente estará selecionada a opção "90 - Sem Pagamento" no campo **Meio de Pagamento**.

© 2026 Thomson Reuters

É importante ressaltar que essas informações são exibidas de acordo com os campos preenchidos na tela **Profile de Nota Fiscal**, mas, durante a geração da nota fiscal, será possível alterar esses campos manualmente. Além disso, caso a nota fiscal não possua essas informações devidamente preenchidas no **Profile de Nota Fiscal**, ela não poderá ser gerada.

6. Clique em **Salvar**.

ATENÇÃO

Na busca do **CFOP Complementar**, caso em todos os itens exista apenas um CFOP complementar para os itens de embalagem, esse deverá ser preenchido automaticamente na capa durante a criação da nota fiscal de embalagem retornável. Caso exista mais de um, o campo de **CFOP Complementar** não será preenchido automaticamente e deverá ficar vazio, solicitando que o usuário preencha este manualmente (considerar não preenchido (nulo) como um CFOP diferente).

Após isso, a NF pode ser liberada para envio à SEFAZ para aprovação. Para mais informações, consulte os tópicos Envio da Nota Fiscal para a SEFAZ e Manutenção de Nota Fiscal Eletrônica.

Vínculo de Ato Declaratório à Nota Fiscal (Botão Embalagem Retornável)

Respeitando a configuração inicial no sistema, caso a empresa trabalhe com a IN 1361, ao gerar a Nota Fiscal de Embalagem Retornável é necessário vincular os Atos Declaratórios às embalagens retornáveis que constam naquela Nota Fiscal. Para isso, clique no botão **Embalagem Retornável** na aba **Transp./Volume** da tela de Nota Fiscal. Caso não tenham sido incluídos itens na Nota Fiscal, a tela não será aberta mas ainda assim será possível salvar a NF. Caso haja itens é aberta a tela Consulta de Ato Declaratório, em que o usuário deve localizar e vincular o Ato Declaratório. Para isso:

1. Preencha os campos de filtro na parte superior da tela.
2. Clique no botão **Executa Consulta**.
3. O resultado é apresentado na tabela de resultados respeitando os filtros preenchidos pelo usuário, o saldo disponível da embalagem no Ato e o vínculo existente entre a embalagem e a nota fiscal bem como a embalagem e os Atos Declaratórios.
4. Selecione o Ato Declaratório desejado.
5. Clique no botão **OK** para gravar o vínculo ou no botão **Cancela** para não realizar o vínculo.

Realizada esta operação o Ato Declaratório selecionado é vinculado à Nota Fiscal realizando assim o controle de saldo de embalagens. É possível ainda desvincular os Atos Declaratórios da nota fiscal que está sendo gerada, para isso realize os passos 1 a 3 e clique no botão **Desvincular Todos**.

Manutenção Nota Fiscal Eletrônica

A manutenção dos status de Nota Fiscal Eletrônica, diferentemente da nota para impressão, é feita em uma tela específica e não na tela de Nota Fiscal de Entrada.

Após geração da nota, o usuário deve liberá-la para envio SEFAZ, o que gera uma notificação da interface para envio do arquivo da nota.

© 2026 Thomson Reuters

A liberação da NF-e deve ser feita a partir do menu ***Nota Fiscal de Entrada > Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica*** ou pelo botão **Ações NF-e (SEFAZ)** da tela de ocorrências de NF Eletrônica, acessada pelo mesmo ícone em, botão **NF-e (SEFAZ)**, da tela de Nota Fiscal de Entrada:

- Se acessar a tela através do menu, é necessário escolher um ou mais processo (s) na relação de Notas Fiscais ou mediante utilização do filtro; se pelo botão, a nota já estará selecionada.



ATENÇÃO

Para desmarcar uma Nota Fiscal, dê duplo clique na linha referente a ela, a seta que indica seleção deve sumir.

- No campo **Manutenção/Ações**, selecione "Notificar para o Status" e escolha se deseja liberar a nota para envio ao SEFAZ, se deseja cancelar ou inutilizar uma nota já enviada, ou se deseja emitir a nota em contingência.



ATENÇÃO

Se precisar emitir a nota em contingência, cancelar ou inutilizá-la o **Motivo** da ação deve ser preenchido no respectivo campo (obrigatório). Por exemplo, o motivo de emissão em contingência seria a impossibilidade de emissão da Nota Fiscal devido problemas no site do Governo. Maiores detalhes consulte no **site da Nota Fiscal Eletrônica** (*http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal*) o **Manual de Contingência da NF-e**. Em casos de cancelamentos e/ou inutilizações, para gerar novamente a nota, também é preciso marcar o *checkbox* **Regerar Notas Fiscais**.

- Pressione o botão **OK**.
- Para concluir a ação selecionada, o sistema irá verificar se a nota fiscal em questão possui todas as informações necessárias para a efetivação da operação, junto à SEFAZ. Havendo a falta de alguma informação sensível, o sistema irá interromper a ação, bem como, um alerta será exibido, impedindo a liberação, o cancelamento, a inutilização ou a emissão em contingência da nota fiscal, até que os dados sejam corrigidos, conforme notas no alerta.
- Todas as notas selecionadas terão seu status alterado para o status escolhido e são bloqueadas para alteração.



ATENÇÃO

A alteração do status da NF depende do status anterior da Nota Fiscal, por exemplo, somente poderão ser liberadas para envio as NFs que possuírem os status: "*Em Elaboração*" ou "*Rejeitada – SEFAZ*". Para mais informações, consulte o tópico **Status de Nota Fiscal**.



IMPORTANTE

O sistema está preparado para integrar com a Mastersaf. Para isso, é necessário realizar algumas configurações no Import. Acesse o tópico de **Notificações de Saída**

© 2026 Thomson Reuters

(***Configurações > Notificação de Saída***) do respectivo manual para informações sobre as configurações que devem ser realizadas. A integração ocorre com o envio do arquivo TXT, gerado a partir da liberação da Nota Fiscal Eletrônica no Broker NF, via interface para o sistema Mastersaf.

IMPORTANTE

O sistema está preparado para integrar com a Mastersaf DW (SAFX-49). Para isso, é necessário realizar algumas configurações no Import. Acesse o tópico de **Notificações de Saída** (***Configurações > Notificação de Saída***) do respectivo manual para informações sobre a configuração que deve ser realizada. A integração ocorre com o envio do arquivo txt, gerado a partir da liberação da Nota Fiscal Eletrônica no Broker NF, via interface para o sistema Mastersaf. Para o correto funcionamento desta interface é necessária a configuração de alguns De-Paras (menu ***Dados Mestres > Cadastro > De-Para > Valor***), todos eles iniciam-se com a sigla "SAFX-".

Depois do envio da Nota Fiscal, ela pode retornar aprovada, rejeitada ou emitida em contingência da SEFAZ. Se o usuário precisar, ele pode inutilizar ou cancelar a nota.

Após este retorno, também é possível imprimir o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), que consiste em uma representação gráfica da NF-e (que tem existência apenas digital). Para isso, selecione a opção **Imprimir DANFE** da mesma tela de **Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica**. Para saber os status de nota Fiscal que permitem alteração de DANFE, consulte a tabela no tópico Status Editáveis de Nota Fiscal e Impressão de DANFE.

ATENÇÃO

Se somente uma nota estiver sendo exibida na tela de consulta, o DANFE será exibido em tela. Caso haja duas ou mais notas, os DANFE's são impressos diretamente.

TELA DE OCORRÊNCIAS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Um histórico de todos os status de Nota Fiscal Eletrônica pode ser consultado na tela Nota Fiscal Eletrônica, acessada a partir do botão **NF-e (SEFAZ)** nas telas de Nota Fiscal de Entrada. Nessa tela é possível verificar um resumo de todas as ocorrências relacionadas à NF-e, como o dia em que a nota foi liberada para envio SEFAZ e o usuário que fez essa liberação, o horário em que a nota retornou da SEFAZ aprovada e seu respectivo protocolo etc.

Status de Nota Fiscal

Status	Descrição
Em elaboração	Status automático que a nota assume assim que foi gerada no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Liberada para Envio-SEFAZ	Status selecionado pelo usuário. Indica que nota foi gerada e conferida pelo usuário, ou seja, está pronta para ser enviada à SEFAZ para aprovação.
Liberada para Cancelamento	Status selecionado pelo usuário. Indica que o usuário necessitou cancelar a Nota Fiscal. Por exemplo, se detectou erros na NF, antes da circulação da mercadoria, esta pode ser cancelada e ser então emitida uma nova Nota Eletrônica com as devidas correções. **ATENÇÃO** Esse status indica apenas que a nota foi liberada pelo usuário, seu efetivo cancelamento só ocorre quando ela retorna da SEFAZ autorizada a cancelar. Só podem ser canceladas Notas Fiscais que possuem os status: • “Aprovada - SEFAZ” • "Rejeitada - SEFAZ” • “Liberada para Inutilização - SEFAZ” • “Enviado Inutilização - SEFAZ” • “Enviado Cancelamento - SEFAZ” Segundo a Secretaria da Fazenda, somente pode ser cancelada uma nota cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco e desde que não tenha ainda ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento. É preciso atentar ao prazo para cancelamento da nota, atualmente, 168 horas (7 dias), contado a partir da autorização de uso. Esse prazo é configurável no Profile de Nota Fiscal.
Liberada para Inutilização	Status selecionado pelo usuário. Indica que o usuário necessitou inutilizar a Nota Fiscal, o que ocorre por motivos de quebra da sequência da numeração da NF-e. **ATENÇÃO** A inutilização de número só é possível caso a numeração ainda não tenha sido utilizada em nenhuma NF-e (autorizada, cancelada ou denegada). Para mais informações sobre inutilização de Nota Fiscal, consulte o **manual de Integração do Contribuinte**. Só podem ser inutilizadas Notas Fiscais que possuem os status: • “Em Elaboração” • “Liberada para Envio - SEFAZ” • “Enviada - SEFAZ”

© 2026 Thomson Reuters

	• “Rejeitada - SEFAZ” • “Liberada para Cancelamento - SEFAZ” • “Enviado Inutilização - SEFAZ” • “Enviado Cancelamento - SEFAZ”
Emitida em Contingência	Status selecionado pelo usuário. Indica que foi necessário emitir a Nota Fiscal em contingência, isto é, forçar a emissão de NF, devido problemas técnicos com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. É necessário emitir a NF em contingência quando, por exemplo, o sistema da SEFAZ está fora do ar e o cliente precisa circular com a mercadoria. Existem os seguintes tipos de emissão em contingência: • SCAN - para notas emitidas no Sistema de Contingência do Ambiente Nacional • DPEC - baseadas no conceito de Declaração Prévia de Emissão em Contingência • FS-DA - para emissores que adquirirem o Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal • SVC-AN - para notas emitidas no SEFAZ Virtual de Contingência do Ambiente Nacional • SVC-RS - para notas emitidas no SEFAZ Virtual de Contingência do Rio Grande do Sul Para mais informações consulte o Manual de Contingência e Manual DPEC. Só podem ser emitidas em contingência Notas Fiscais que possuem os status: “Em Elaboração” e “Rejeitada".
Aprovada SEFAZ	Status automático. Indica que a Nota Fiscal foi aprovada pela SEFAZ sem problemas.
Cancelada SEFAZ	Status automático. Indica que houve aprovação do cancelamento demandado à SEFAZ (após status "Enviado Cancelamento - SEFAZ").
Enviada SEFAZ	Status automático. Indica que a Nota Fiscal foi enviada à SEFAZ (status "Liberada para Envio - SEFAZ"), mas ainda não houve retorno (se foi aprovada ou rejeitada).
Enviado Cancelamento - SEFAZ	Status automático. Indica que o pedido de contingência da Nota Fiscal (status "Liberada para Cancelamento") foi enviado à SEFAZ, mas ainda não houve retorno.
Enviado Contingência - SEFAZ	Status automático. Indica que o pedido de contingência da Nota Fiscal (status "Emitida em Contingência") foi enviado à SEFAZ, mas ainda não houve retorno.

© 2026 Thomson Reuters

Enviado Inutilização - SEFAZ	Status automático. Indica que o pedido de inutilização da Nota Fiscal (status "Liberada para Inutilização") foi enviado à SEFAZ, mas ainda não houve retorno .
Inutilizada - SEFAZ	Status automático. Indica que houve aprovação da inutilização demandada à SEFAZ (após status "Enviado Inutilização - SEFAZ").
Rejeitada - SEFAZ	Status automático. Indica que a Nota Fiscal foi liberada para envio e rejeitada pela SEFAZ, se for encontrada alguma inconsistência na nota.

Status Editáveis de Nota Fiscal e Impressão de DANFE

Após a criar e salvar a Nota Fiscal ela pode ser alterada e/ou excluída do sistema, já quando a nota foi enviada à SEFAZ, o sistema não permite qualquer alteração ou exclusão.

Da mesma forma, é possível imprimir o Documento Auxiliar de nota Fiscal Eletrônica (DANFE) quando a NF se encontra em situações específicas, isto é, apresenta determinados status.

A tabela a seguir apresenta os status editáveis de Nota Fiscal e os que permitem impressão de DANFE:

Status	Status Editável	Imprime DANFE
Nota Fiscal		
Arquivo Gerado	Não	—
Cancelada	Não	—
Em Elaboração	Sim	—
Impressa	Não	—
Liberada para Impressão	Sim	—
Processada (Interface)	Não	—
Nota Fiscal Eletrônica		
Em Elaboração	Sim	Sim
Liberada para Envio - SEFAZ	Sim	Sim
Enviada - SEFAZ	Não	Sim
Aprovada - SEFAZ	Não	Sim
Rejeitada - SEFAZ	Sim	Sim
Emitida em Contingência: • **SCAN** • **DPEC**	Não	Sim

© 2026 Thomson Reuters

• FS-DA		
Liberada para Cancelamento - SEFAZ	Não	Sim
Cancelada - SEFAZ	Não	Sim
Liberada para Inutilização - SEFAZ	Não	Sim
Inutilizada - SEFAZ	Não	Sim
Enviado Contingência - SEFAZ	Não	Não
Enviado Inutilização - SEFAZ	Não	Não
Enviado Cancelamento - SEFAZ	Não	Não

Como cancelar uma nota fiscal já enviada à SEFAZ?

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica***.
2. Na tela **Manutenção - Nota Fiscal Eletrônica**, preencha os campos de filtro com os dados da nota fiscal "*Aprovada – SEFAZ*" que deseja cancelar.



ATENÇÃO

O cancelamento só é permitido até 24 horas após a emissão da nota fiscal.

3. Na tabela **Relação de Notas Fiscais**, selecione a nota que será cancelada.
4. Na seção **Manutenção/Ações**, marque a opção **Notificar para o Status** e selecione o status "*Liberada para Cancelamento – SEFAZ*".
5. Na seção **Contingência / Cancelamento / Inutilização**, preencha o campo **Motivo** com a causa do cancelamento da nota fiscal.
6. Clique em **Ok**.

O módulo de nota fiscal do Broker irá alterar o status da nota fiscal selecionada e gerar o evento de notificação de cancelamento que será enviado ao ERP. Quando esse processamento for concluído, o status da nota fiscal selecionada será atualizado para "*Cancelada - SEFAZ*". Para confirmar essa atualização:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada - DI***.
2. Filtre a pesquisa com os dados da nota fiscal cancelada.
3. Verifique se a coluna **Status NF** da tabela **Relação de Notas Fiscais** exibe a informação "Cancelada".



COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/kMEkrLxp1pY* no navegador.

© 2026 Thomson Reuters

Como consultar e alterar os tributos da Reforma Tributária nas Notas Fiscais de Entrada?

Com a **Reforma Tributária**, os tributos **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços), **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços) e **IS** (Imposto Seltivo) são essenciais para o correto registro fiscal de suas operações. Para garantir a conformidade e a precisão na apuração desses valores, a funcionalidade de **Nota Fiscal de Entrada** oferece recursos para que você visualize e edite essas informações de forma clara e organizada.



IMPORTANTE

Você pode gerenciar os dados desses tributos nas **Notas Fiscais de Entrada - DI** (individual e lote), **Filhote** (automática e manual), **Conhecimento** (Courier) e **Complementar – Nacionalização RECOF**.

Para acessar as informações detalhadas desses tributos em suas **Notas Fiscais de Entrada**, siga estes passos:

1. Acesse o menu ***Nota Fiscal de Entrada > Nota Fiscal de Entrada***.
2. Preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta**.
3. Selecione a nota fiscal cujos tributos deseja acessar e clique em **Consulta**  ou **Altera**  .
4. Clique na aba **Produtos/Valores**.



ATENÇÃO

As colunas **Chave DF-e Ref**. e **Item Doc. Ref**. da tabela são de preenchimento livre e manual, onde você pode informar a chave de acesso e o número do item do documento fiscal de referência, respectivamente.

5. Clique no botão **CBS / IBS / IS** posicionado logo abaixo da tabela.
6. Uma tela de detalhamento será aberta com informações básicas do produto (como número do **Item, Part Number e Descrição do Produto**) e várias colunas específicas para os tributos. Se a tela estiver em modo de edição, basta clicar nas células da tabela e alterar os dados da seguinte forma:

- **CST IBS-CBS** (editável): selecione o Código de Situação Tributária (CST) correspondente ao item.
- **Class. Tribut. IBS-CBS** (editável): selecione a Classificação Tributária adequada do item. Se você escolher uma classificação que exija tributação regular, automaticamente as colunas **CST Reg. IBS-CBS** e **Class. Trib. Reg. IBS-CBS** serão habilitadas. É importante destacar que, quando houver alíquotas válidas de **CBS** e **IBS** no sistema, a aplicação da classificação tributária pode ser automática.
- **CST Reg. IBS-CBS** (editável): selecione o **Código de Situação Tributária** para tributação regular.
- **Class. Trib. Reg. IBS-CBS** (editável): escolha a **Classificação Tributária Regular** específica para CBS/IBS.



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

- Se a **Classificação Tributária** padrão não exigir tributação regular, mas as colunas de tributação regular forem preenchidas, o sistema automaticamente limpará esses campos no momento do salvamento.
- A alteração dos campos **CST IBS-CBS**, **Class. Tribut. IBS-CBS**, **CST Reg. IBS-CBS** e **Class. Trib. Reg. IBS-CBS** não gera recálculo automático dos tributos **CBS** e **IBS**, exceto em **Notas Fiscais de Entrada - Conhecimento (Courier)**.

- **Campos de Valores e Alíquotas**: indique os valores referentes à **Base de Cálculo**, **Alíquotas** (UF e Municipal), **Alíquotas Efetivas**, **Percentuais de Redução** e **Valores a Recolher** e **Devidos** para o IBS e o CBS do item.
- **Campos do Imposto Seletivo (IS)**: indique os valores para o **CST IS**, **Class. Tribut. IS**, **Base Calc. IS**, **Alíquota IS**, **Alíquota IS Espec**, **Quant. Tributável IS** e **Valor IS** do item.

IMPORTANTE

Para notas fiscais emitidas até o ano de 2026, as colunas de **valores devidos** são apenas informativas e esses valores não alteram os totais da nota fiscal. Os valores são carregados automaticamente do sistema a partir dos dados registrados em cada item. Utilize essas informações para conferir rapidamente os débitos tributários antes de finalizar o processamento da nota.

DICA

Entenda como funciona:
- Como ocorre o cálculo automático de CBS e IBS na Nota Fiscal de Entrada (Conhecimento)?
- Como ocorre o cálculo automático de CBS e IBS na DI de Nacionalização RECOF?

7. Após finalizar as edições, clique em **OK**.

IMPORTANTE

Todas as alterações realizadas nessa tela são registradas na aba de auditoria da nota fiscal, permitindo que você acompanhe o histórico das modificações.

Cadastros Auxiliares

Nesta seção, o usuário terá acesso ao *help* dos cadastros auxiliares do Broker Nota Fiscal, cujo objetivo é explicar as informações que devem ser cadastradas e que serão utilizadas durante a geração dos diversos tipos de Nota Fiscal.

ATENÇÃO

É aconselhável que se cadastre as informações necessárias antes do início de qualquer geração de NF para evitar a interrupção da tarefa pela falta de informações. Porém, se isso não for possível, o Broker dispõe de recursos para que isso seja feito durante a inserção dos dados do processo.

© 2026 Thomson Reuters

O Broker não permite a alteração e/ou exclusão de informações dos cadastros auxiliares que já estão sendo utilizadas em algum processo/etapa da emissão de Notas Fiscais. Devido a uma questão de histórico, isto é, pelo fato de a informação já ter sido utilizada anteriormente não é possível excluí-la para não haver incoerência de dados no sistema. Algumas modificações podem ser efetuadas por profissionais especializados (consultoria online) ou administradores do banco de dados, mas em alguns casos é preciso fazer um novo cadastro.

C.F.O.P.

Os Códigos Fiscais de Operações e Prestações, ou CFOPs, são utilizados para codificar as operações e prestações realizadas pelos contribuintes do ICMS/IPI.

Os CFOPs são interpretados de acordo com as Normas Explicativas e visam aglutinar em grupos homogêneos nos documentos e livros fiscais, nas guias de informação e em todas as análises de dados, as operações e prestações realizadas pelos contribuintes do Imposto sobre Produto Industrializado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

ATENÇÃO

A codificação correta é importante para a identificação das Operações de Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Este código fiscal é geralmente composto por quatro dígitos, cujo prefixo determina a natureza da operação, ou seja, se é entrada ou saída de mercadorias; e o sufixo determina o Código de Situação Tributária.

Os CFOPs cadastrados no Broker NF (***Cadastros Auxiliares > C.F.O.P***) são utilizados:

- Em todos os tipos de Nota Fiscal (tela de **Nota Fiscal de Entrada**, aba **N.Fiscal/ Import./Fornec.**, campo **C.F.O.P**)
- No cadastro de CFOP Complementar

O sistema já vem com carga inicial segundo os códigos determinados pelo Governo. Se houver criação de um novo CFOP, o cliente deve cadastrá-lo manualmente no Broker:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > C.F.O.P***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha:

- O código do CFOP
- A descrição do CFOP (segundo definido pelo Governo)
- O código externo (correspondente do código do CFOP no corporativo do cliente)

4. Salve o cadastro.

C.F.O.P. Complementar/Transaction Reason

Neste cadastro são definidas informações complementares ao cadastro de CFOP. Seu objetivo é:

© 2026 Thomson Reuters

- Realizar integração com sistema corporativo do cliente, promovendo o envio e recebimento de informações referentes a como a Nota Fiscal irá refletir no ERP (por exemplo, de que forma o ICMS será contabilizado, como será o tratamento dos impostos etc).
- A partir do cadastro anterior de CFOP, vinculá-lo a um Regime Aduaneiro para utilização na funcionalidade de sugestão de regime automático no Import (para mais informações, consulte o tópico **Regimes Aduaneiros** do manual do Import).
- Vincular o CFOP a uma modalidade para sugestão automática desta no processo de importação (durante o vínculo da Fatura de Importação no Conhecimento de Transporte).

Ou seja, as informações cadastradas no menu ***Cadastros Auxiliares > C.F.O.P Complementar/Transaction Reason*** são utilizadas tanto pelo sistema corporativo da empresa, como pelo Import.

Normalmente esta informação já migra do sistema corporativo no item de ordem. Por exemplo, quando integrado ao SAP, o código usado como referência para o CFOP Complementar é o código IVA (para alguns clientes).

Para fazer o cadastro de informações complementares ao CFOP:

1. Clique no botão ⊕.
2. Selecione um **CFOP** (cadastrado previamente no cadastro de CFOP) e dê uma **Descrição** a ele.
3. Preencha as informações dos campos presentes nas quatro abas de acordo com as necessidades da empresa.
4. Salve o cadastro.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Campos de C.F.O.P. Complementar/Transaction Reason

ABA INFORMAÇÕES GERAIS 1

Campo	Descrição
Regime Aduaneiro	Informe o Regime Aduaneiro a que deseja vincular o CFOP selecionado. Desta forma, se o CFOP for selecionado na Ordem de Importação (menu ***Ordens de Importação > Ordens de Importação >*** aba **Requisição** tabela **Itens Requisitados**, coluna **Cód Externo CFOP**), no Import, o Regime Aduaneiro já constará na Fatura de Importação (***Processos de Importação > Faturas de Importação >*** aba **Composição**, campos **Cód. Externo CFOP** e **Reg. Aduaneiro**). Também é possível selecionar o Regime Aduaneiro e a partir deste o CFOP é preenchido automaticamente. Essas definições dependem das configurações de CFOP (menu ***Configurações > Configurações do Sistema >*** aba **Faturas**, Seção **Cód. Externo CFOP**) e são excludentes, isto é, deve-se escolher a opção de selecionar um CFOP para o item da fatura assumir o regime aduaneiro definido para este código ou a opção contrária.
Código Externo	Código utilizado na integração com o sistema corporativo. É este código que será utilizado para fazer o vinculo com o ERP.

© 2026 Thomson Reuters

Condição	Condição da mercadoria da Fatura, se Sob-Encomenda ou Usada. Se marcada aqui, a opção será selecionada automaticamente no mesmo campo da tela de fatura de importação do Import (***Processo de Importação > Faturas de Importação***, aba **Invoice**, campo **Tipo Condição**).
Aplicação	Tipo de aplicação da mercadoria da fatura. Se marcada aqui, a opção será selecionada automaticamente no mesmo campo da tela de Fatura de Importação do Import (***Processo de Importação > Faturas de Importação***, aba **Invoice**, campo **Aplicação**). As opções disponibilizadas são: • Consumo • Incorporação ao Ativo Fixo • Industrialização • Revenda • Outra
Classificação ICMS	Tipo de cálculo da base do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. É a classificação que será enviada para o sistema corporativo da empresa.
Dispositivo IPI	Se selecionado, o dispositivo legal IPI (cadastrado previamente no Broker DI ou no Broker Guias, através do menu ***Cadastros Auxiliares > Dispositivos Legais***) será preenchido automaticamente nas observações variáveis da Nota Fiscal.
Dispositivo ICMS	Se selecionado, o dispositivo legal ICMS (cadastrado previamente no Broker DI ou no Broker Guias, através do menu ***Cadastros Auxiliares > Dispositivos Legais***) será preenchido automaticamente nas observações variáveis da Nota Fiscal.

ABA INFORMAÇÕES GERAIS 2

Campo	Descrição
Validação de Alíquotas	Define que tipo de validação das alíquotas de imposto o cliente deseja efetuar no momento de envio da Declaração de Importação ou Declaração Simplificada de Importação ao Siscomex. Por padrão nenhuma validação é mercada.
Modalidade	Modalidade da importação. Se selecionada e se houver apenas uma única modalidade para as Faturas de Importação que possuam o **CFOP** selecionado, ele será preenchido automaticamente no Processo de Importação a que aquela fatura está sendo vinculada (menu ***Processo de Importação > Processo de Importação***, campo **Modalidade**). Para isso,

© 2026 Thomson Reuters

	o CFOP deve estar selecionado na fatura de Importação (selecionado na tela de **Macro Item/Item Simples**, acessada pelo menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação > Detalhes da Fatura >*** aba **Composição** > botão **Mais** > tabelas **Itens da Fatura** > coluna **Cód. Externo CFOP**). Se o mesmo campo estiver preenchido no Conhecimento de Transporte (menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***, aba **Identificação** > campo **Modalidade**), o CFOP migra automaticamente para a Fatura. **ATENÇÃO** Se o CFOP estiver selecionado na fatura, o sistema obriga que o processo de importação possua a modalidade definida para aquele código.
Observações	Campo para digitação de informações complementares caso o cliente deseje incluir alguma observação adicional referente ao CFOP.

ABA INTERFACE

Nesta aba, configure os códigos e especificações de atributos fiscais necessários para contabilizar impostos em sistemas externos (como o SAP). As configurações devem ser feitas para cada **CFOP Complementar** e **Imposto da Nota Fiscal**.

As notas fiscais serão enviadas aos sistemas externos por interface. Durante a implantação do produto, o analista da Thomson Reuters deve definir todas as configurações desta aba em conjunto com o especialista do sistema corporativo da empresa.

ATENÇÃO

Para as seções **CBS**, **IBS Estadual**, **IBS Municipal** e **IS**, utilize o mesmo padrão de preenchimento aplicado às informações de **ICMS**. Todos esses campos são opcionais e podem ser preenchidos conforme a necessidade de cada registro. O objetivo principal dessas seções é assegurar o registro completo e preciso dos dados fiscais, garantindo a correta integração com o sistema SAP (interface de contabilização).

IMPORTANTE

Na seção **Sit. Tributária CBS/IBS**, os campos **Tax Situation** e **Tax Situation Reg** são obrigatórios para o correto enquadramento tributário. Enquanto o primeiro permite informar a situação tributária interna aplicável a CBS e IBS (digite o código correspondente com até 3 caracteres), o segundo deve ser utilizado para registrar a situação tributária interna específica para tributação regular de CBS e IBS, também com limite de 3 caracteres.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CAMPOS EXTRAS

Campos utilizados para definir informações também relativas à interface (por exemplo: em casos de integração com SAP, pode-se utilizar os campos extras (*flexfields*) para informar como os valores da base de ICMS serão organizados no SAP, ou seja, é possível configurar se será utilizado o campo **Montante Base de ICMS** ou o **Montante Base Excluída**, dentre outras informações referentes à como a Nota Fiscal será recebida no sistema corporativo).

Origem da Mercadoria (CST)

O Código de Situação Tributária, ou CST, tem a função de identificar a origem da mercadoria e o regime de tributação a que ela esta sujeita na operação praticada.

Este código é composto de três dígitos na forma ABB, sendo que o primeiro indica a origem da mercadoria e os dois últimos, a tributação pelo ICMS. No Broker NF, o cadastro de Origem da Mercadoria traz uma relação dos tipos de aquisição do produto, enquanto que o cadastro de Tributação pelo ICMS relaciona as tributações de ICMS.

Os CSTs formado a partir das diferentes combinações entre os dados destes dois cadastros, estes serão vinculados na tela de **Nota Fiscal de Entrada**, aba **Processo/Despesa**, tabela **Processos Envolvidos**, campo **CST ICMS**:

- Podem ser vinculados automaticamente às Notas Fiscais por tipo de NF, de acordo com o cadastro de CST por tipo de Nota Fiscal
- Podem migrar do regime aduaneiro (no Import, ***Configurações > Regime Aduaneiro***, para mais informações consulte o respectivo tópico do manual do Broker)

O cadastro de Origem da Mercadoria é utilizado na interface de Nota Fiscal Eletrônica (envio da NF para a SEFAZ) para indicar se a mercadoria é de origem estrangeira ou nacional, ou seja, indica a forma de aquisição do produto, se ele é importado ou não. As Notas Fiscais geradas no Broker normalmente são de importação.

As informações deste cadastro já vêm carregadas no sistema, de acordo com a seguinte classificação legal do Código de Situação Tributária ou CST:

- 0 - Nacional
- 1 - Estrangeira - Importação Direta
- 2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

Tributação pelo ICMS (CST)

Este cadastro diz respeito ao Código de Situação Tributária, assim como o de Origem da Mercadoria (CST), que relaciona as formas de aquisição do produto. O cadastro de Tributação pelo ICMS (CST), por sua vez, relaciona os tipos de tributação de ICMS da mercadoria e, assim, os dois últimos dígitos que compõe a numeração do CST:

- 00 Tributada integralmente
- 10 Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 20 Com redução de base de cálculo
- 30 Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 Isenta
- 41 Não tributada
- 50 Suspensão

© 2026 Thomson Reuters

- 51 Diferimento
- 60 ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
- 70 Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 Outras

O sistema já vem com uma carga inicial de situações de tributação segundo esta determinação do Governo. Se houver criação de um novo tipo de tributação, o cliente deve cadastrá-lo manualmente no Broker:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares> Tributação pelo ICMS (CST)***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha o código e a descrição da tributação (segundo definido pelo Governo).
4. Salve o cadastro.

Observações Nota Fiscal

Observações Variáveis

A funcionalidade de **Observações Variáveis de Nota Fiscal** permite que o usuário configure os itens a serem incluídos nas **Observações Variáveis** da Nota Fiscal Entrada, Complementar, Nacionalização RECOF e Nacionalização DE, como a data em que a nota foi emitida ou o valor dos impostos.

Ao criar um novo processo de importação, os sistemas Broker NF e Single Window montam automaticamente um texto para ser colocado no campo **Observações Nota Fiscal - Variável**, da aba **Observações** das telas de geração de Nota Fiscal. Isso evita que o usuário tenha que redigitar as informações variáveis referentes à Nota Fiscal toda vez que altere alguma informação desta.

No sistema ONESOURCE™ Global Trade existem dois tipos de **Observações Variáveis**:

- **Fixas**: são informações que o cliente pode escolher utilizar ou não, de acordo com suas necessidades. Elas são pré-determinadas e já vêm configuradas no sistema.

  ATENÇÃO

  As **Observações Variáveis Fixas** são diferentes das **Observações Fixas**. Estas consistem em um texto cadastrado pelo usuário no **cadastro de Informações Complementares Fixas** com informações que considere importantes para serem adicionadas na Nota Fiscal.

- **Dinâmicas**: também são informações contingentes, no entanto, não vêm pré-estabelecidas no sistema, sendo de responsabilidade do usuário configurá-las, de acordo as necessidades do cliente. Essas observações adicionais dinâmicas são construídas com base na solução de fórmulas dinâmicas da Thomson Reuters. Para mais informações consulte o tópico **Personalizações e Customizações**.

Para a inclusão de **Observações Variáveis Fixas**, basta criar uma entidade e depois habilitá-las no **cadastro de Informações Complementares**. Já para incluir **Observações Variáveis Dinâmicas** é preciso construir fórmulas além de apenas criar uma entidade e habilitar as informações complementares.

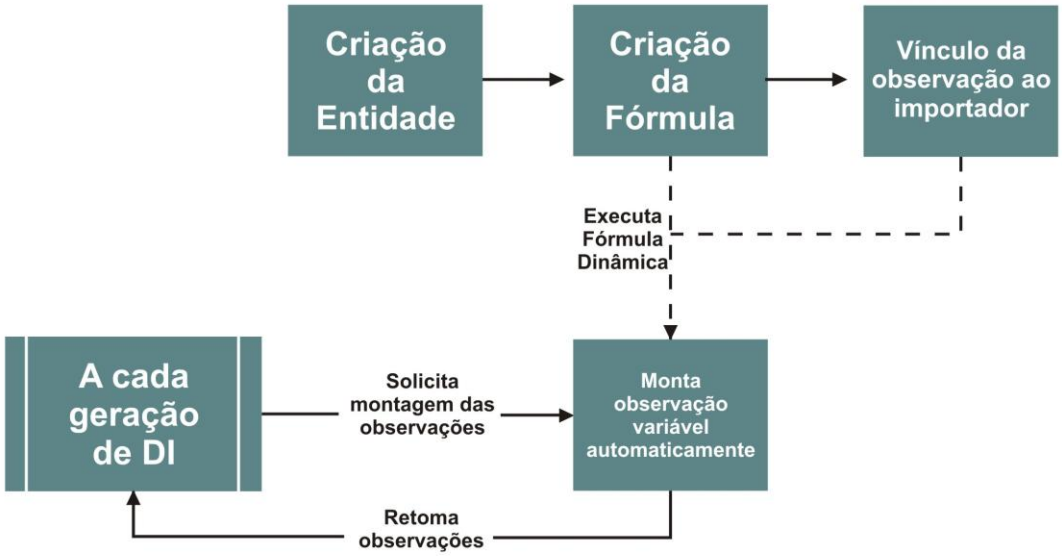
© 2026 Thomson Reuters

PREMISSAS

Para a montagem da observação variável na DUIMP, Declaração de Importação, Declaração Simplificada de Importação, Licença de Importação, Licença Simplificada de Importação ou Nota Fiscal, é preciso realizar algumas configurações e cadastros no sistema e seguir alguns passos:

1. Primeiro, é necessária a criação da entidade (Nota Fiscal), cada entidade do sistema terá correspondente no módulo de fórmulas dinâmicas.
2. Criada a entidade, é preciso construir uma fórmula (com ou sem condições múltiplas, isto é, condições variáveis de acordo com alguma informação do processo) vinculando essa entidade.
3. Depois de criar a fórmula, é preciso vincular a observação ao importador (cadastros auxiliares) que irá utilizar a fórmula para a montagem da informação variável dinâmica.
4. Após feito o vínculo e gerada a NF com o importador que foi vinculado, a fórmula dinâmica é automaticamente executada.
5. Com isso, há a montagem da observação variável.
6. Esta informação retorna para a entidade (NF), ficando no campo de **Observações Variáveis** da maneira que o cliente deseja.

O fluxo da observação dinâmica funciona conforme diagrama abaixo:



IMPORTANTE

Caso não seja realizado o vinculo da fórmula com as observações do importador, esta não será disparada automaticamente na geração da NF e nem irá compor a entidade.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Para importadores do Paraná, é obrigatória a seguinte observação na nota fiscal: "*Texto Fixo RICMS-PR para Diferimento Parcial de ICMS*". Essa observação variável deverá verificar se para a nota em questão, houve diferimento e esse diferimento for parcial de ICMS (verificar o percentual de diferimento na tabela de adições) e caso o diferimento tenha sido parcial, o sistema deverá inserir o seguinte texto: "*ICMS parcialmente diferido nos termos do RICMS-PR, art. 617-A, II*".

Criando as Entidades Necessárias

Para cada entidade que desejar fazer observações dinâmicas, é preciso criar uma **Entidade** no módulo de cálculo (***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Entidades***), referenciando sempre a chave primaria (coluna) da entidade no banco de dados/ a PK da tabela real, conforme a seguir:

- NFE/NFC – entidade nota_fiscal – Chave Primária Coluna id_notafiscal

Para criar uma nova entidade:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Entidades***.
2. Na aba **Identificação**, clique em  para criar a entidade.
3. Digite um nome, uma descrição e vincule a entidade à tabela de NF e à sua chave primária.
4. Clique em **Salvar**.


DICA

Para mais informações sobre a criação de entidades e variáveis, consulte o menu **Dados Mestres**.

Construindo as Fórmulas

Fórmulas consistem em sequências de ações que utilizam valores (variáveis dasentidades, tabelas de pesquisa, funções etc.) para se obter um valor final como resultado do cálculo. Para construir uma fórmula de observações variáveis alguns requisitos devem ser seguidos:

- Para realizar as fórmulas é necessário selecionar a entidade relativa à fórmula (***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Fórmulas >*** aba **Identificação/Entidades** > campo **Entidade Principal**)
- O nome da fórmula (***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Fórmulas >*** aba **Identificação/Entidades** > campo **Nome da Fórmula**) tem que iniciar com o prefixo I + entidade + _ + o nome que desejar, conforme exemplificado abaixo:
  - Para NFE: INFE_
  - Para NFC: INFC_
- O retorno das fórmulas (***Dados Mestres > Módulo de Cálculo> Fórmulas >*** aba **Ações** > tabela **Ações da Fórmula**) tem que ser o valor numérico 0 (coluna **Tipo**: NUMBER), e, no final da fórmula, o resultado (**Observação**) em texto deverá ser salvo em uma constante (dentro da *package* BROKER CONSTANTES) de acordo com a entidade, conforme especificado abaixo:
  - Para NFE: BROKER_CONSTANTES. v_s_InfoVariavelDinamicaNFE
  - Para NFC: BROKER_CONSTANTES. v_s_InfoVariavelDinamicaNFC


DICA

© 2026 Thomson Reuters

Para mais informações, consulte o tópico **Módulo de Cálculo**, no **manual de Customizações**.

Habilitando as Informações Dinâmicas

Após a criação da entidade necessária e da fórmula em que essa entidade é vinculada, é preciso habilitar as informações dinâmicas no campo **Observações Variáveis** da Nota Fiscal.

Para isso, é preciso vincular a fórmula ao importador que consta na Nota Fiscal. Esse vínculo é feito nos cadastros auxiliares:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Variáveis***.
2. Escolha a aba referente ao documento em que deseja que as observações variáveis constem (**Campos Nota Fiscal Entrada**, **Campos Nota Fiscal Complementar, Campos de Nota Fiscal de Nacionalização RECOF** ou **Campos de Nota Fiscal de Nacionalização DE**).
3. Selecione o **importador**.
4. Na tabela, encontre a linha da fórmula criada e marque o *checkbox* da coluna **Incluir**.
5. Digite uma descrição na coluna **Exibir como**, este é o texto da fórmula que irá aparecer nas **Observações Variáveis**.
6. Clique em **Salvar**.

DICA

Se deseja que as informações da nota fiscal complementar sejam as mesmas da nota fiscal de entrada, no rodapé da aba **Campos Nota Fiscal de Entrada**, marque a opção "Na geração da NFC, copiar a observação variável da NFE correspondente, ignorando as variáveis acima selecionadas para NFC". Esta configuração irá replicar as informações da nota fiscal de entrada para a nota fiscal complementar, sem que haja a necessidade de repetir as configurações correspontes na aba **Campos Nota Fiscal Complementar**, as quais serão ignoradas.

Feito isso, para conferir se as informações desejadas migraram automaticamente para a nota Fiscal, para isso, acesse a aba **Observações** das telas de Nota Fiscal.

Observações Fixas

Esta opção possibilita que o usuário cadastre informações adicionais que considere necessárias para serem adicionadas na Nota Fiscal, facilitando seu preenchimento.

As informações complementares usualmente prestadas pela empresa são encontradas nas telas de Nota Fiscal, na aba **Observações**, campo **Observações Nota Fiscal - Fixa**.

Para cadastrar uma informação complementar:

1. Clique em ⊕.
2. Preencha os dois campos presentes na tela.
3. Salve o cadastro.

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Referência	Informar a referência desta informação complementar.
Texto	Campo texto para digitação de uma informação complementar. As informações aqui digitadas irão auxiliar no preenchimento do campo de **Informações Complementares** do Processo de Importação.

Dispositivo Nota Fiscal

Neste cadastro é possível definir um texto de dispositivo legal para Nota Fiscal, de acordo com os tipos de Declarações de Importação cadastradas, pois o Governo exige que conste na Nota Fiscal um determinado texto para determinado tipo de Declaração de Importação. No Broker este cadastro é feito por tipo de Declaração de Importação.

Para cadastrar um dispositivo:

1. Clique no botão  .
2. Selecione um dos tipos de DI relacionados na tabela à esquerda.
3. Redija um texto de dispositivo.
4. Salve o cadastro.

Com este cadastro, o texto informado será concatenado automaticamente nas observações da nota fiscal, quando a nota for referente ao tipo de DI para a quela aquele texto foi informado.

ATENÇÃO

Nesta tela não é possível efetuar inclusão, apenas alteração, pois os **Tipos de Declarações** já são enviados pelo Broker DI, sendo assim, clicando em , é possível apenas escolher um dos tipos de DI e incluir o texto do dispositivo.

Configurações

Zeramento de Impostos

Por Fundamento Legal

Esta configuração permite ao usuário zerar as alíquotas do Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na Nota Fiscal por Fundamento Legal presente na respectiva Declaração de Importação. Por exemplo, se para o Fundamento Legal de Admissão em Depósito Especial o usuário marcar a configuração para os três impostos, quando a Declaração de Importação na qual é baseada a Nota Fiscal possuir este fundamento, as alíquotas de II, IPI e ICMS serão zeradas na Nota Fiscal de Entrada.

É aconselhável que esta configuração seja feita no início do projeto, de acordo com os cenários de cada cliente.

Para realizar a configuração de zeramento de impostos:

1. Escolha um **Fundamento Legal** da lista de cadastrados no sistema (carga automática).
2. Pressione o botão  .

© 2026 Thomson Reuters

3. Marque o(s) imposto(s) que deseja que seja(m) zerada(s) a(s) alíquota(s).
4. Clique em .

Por Regime de Tributação - ICMS

Esta configuração possui função semelhante à anterior, no entanto diz respeito exclusivamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Ou seja, é possível configurar por regime de tributação de ICMS se sua base, alíquota e valor serão ou não destacados na Nota Fiscal de Entrada.

Por exemplo, se marcada a configuração Base de Cálculo ICMS para o fundamento de tributação Isenção, quando houver este regime de ICMS, sua base será zerada na Nota Fiscal.

Para realizar a configuração:

1. Escolha um **Fundamento de Tributação** da lista de cadastrados no sistema (carga automática segundo os regimes de tributação existentes).
2. Pressione o botão .
3. Marque o(s) valor(es) que deseja que apareça(m) zerado(s) na nota.
4. Clique em .

CST por Tipo Nota Fiscal

Esta configuração é importante devido à Nota Fiscal Eletrônica, pois antigamente o Código de Situação tributária (CST) era configurado por Regime Aduaneiro somente (Import, menu ***Configurações > Regime Aduaneiro >*** abas **IPI/ICMS** e **PIS/COFINS Importação**). A partir do projeto de NF-e, se fez necessário configurar o CST por tipo de Nota Fiscal já que, por exemplo, para a geração de uma Nota Fiscal Filhote, o Código de Situação Tributária desta deve diferir do código da Nota Fiscal de Entrada, pois como os impostos já foram pagos na NFE, eles não podem ser destacados na nota filhote.

Sendo assim, o Broker permite a configuração de CST por tipo de Nota Fiscal, Regime Aduaneiro e CFOP Externo (Código Fiscal de Operações e Prestações). Para isso:

1. Acesse o menu ***Configurações > CST por Tipo Nota Fiscal***.
2. Clique em .
3. Pressione o botão **Mais** para inclusão de uma nova configuração de CST.
4. Clique no botão (no canto da célula) e escolha um tipo de Nota Fiscal na tela de seleção que é aberta clicando em **OK** ou dando duplo clique.
5. Da mesma forma, selecione o **Regime Aduaneiro** e preencha manualmente o **CFOP**, segundo o que está configurado para cada regime.
6. Selecione o **CST de IPI** e **de ICMS** que deseja para o tipo de nota e regime escolhidos.
7. Também é possível selecionar outro CST caso a alíquota de IPI e de PIS/COFINS for zero, isto é, para o tipo de Nota Fiscal e Regime escolhidos, se a alíquota de IPI for zero, o CST que estiver configurado no campo **CST IPI Alíquota Zero** será levado em consideração ao invés do que está configurado no campo **CST IPI**. Se desejar que o CST continue o mesmo do configurado neste campo, selecione a opção **Adotar o CTS IPI Normal**. O mesmo pode ser feito em relação ao PIS/COFINS (campos **CST PIS/COFINS** e **CST PIS/COFINS Alíquota Zero**).

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

O sistema não permite salvar dois cadastros com o **Tipo de Nota Fiscal**, **Regime Aduaneiro** e **CST ICMS** repetidos, ou seja, os três são considerados como critério de unicidade para o cadastro.

8. Marque o *checkbox* **Ignorar Orig. Merc. Cad. Produto** se deseja que o CST parametrizado nesta tela seja adotado para o respectivo item de Nota Fiscal.

ATENÇÃO

Se o *checkbox* **Ignorar Orig. Merc. Cad. Produto** estiver desmarcado, caso o produto constante na respectiva Nota Fiscal possua **Origem da Mercadoria** informada (mais informações consulte o manual do Import, tópico ***Cadastros Auxiliares > Produtos***), o primeiro caractere do CST do ICMS, no item de Nota Fiscal, é alterado de acordo com o que consta no **Cadastro de Produtos**. Por exemplo: no **Cadastro de Produtos** do Import a **Origem da Mercadoria** está definida como “6 - Estrangeiro – Sem Similar Nacional” e a configuração de CST por **Tipo de Nota Fiscal** do Broker está parametrizada com o CST ICMS "100": 1- Estrangeira- importação DIreta e 00- Tributada Integralmente, se o usuário não marcar o *checkbox* **Ignorar Orig. Merc. Cad. Produto**, ao gerar a Nota Fiscal, o **CST ICMS** é alterado automaticamente para "600": 6- Estrangeira- Sem Similar Nacional e 00- Tributada Integralmente. No entanto, se o usuário alterar manualmente o CST na tela de Nota Fiscal, a edição do usuário irá prevalecer.

9. Clique no botão , se desejar excluir uma configuração, clique no botão **Menos**.

IMPORTANTE

Esta configuração deve ser feita em conjunto com o analista da Thomson Reuters e deve refletir o sistema de geração de Nota Fiscal da empresa do cliente, pois influencia em alguns processos como em sua contabilização, recuperação de crédito, Nota Fiscal Eletrônica, dentre outros.

Os CSTs configurados nesta tela podem ser visualizados posteriormente na tela de Nota Fiscal aba **Produtos/Valores** e posteriormente são enviados junto à nota por interface para o sistema corporativo.

Enquadramento Legal de IPI

Para realizar as configurações necessárias para a correta geração de Notas Ficais, com os novos códigos de enquadramento de IPI, via Broker, Broker - NF ou Broker - Siscomex *Web* é necessário acessar a tela **Configuração Enquadramento Legal do IPI**.

A tela **Configuração Enquadramento Legal do IPI** é utilizada para definir para cada CST o enquadramento legal do IPI, sendo possível ainda realizar combinações por regime aduaneiro de importação, por uma determinada faixa de NCM ou por NCM específico. Sendo assim, cada empresa em conjunto com sua área fiscal deve listar todas as possibilidades de combinações para os cenários existentes e realizar o *setup* no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

A configuração realizada nesta tela tem por objetivo determinar os padrões de enquadramento legal de IPI específicos da empresa para que, na geração da Nota Fiscal, o sistema resgate estes padrões e automaticamente leve os novos códigos do enquadramento para cada item da Nota Fiscal.

Para isso:

1. Acesse o menu ***Configurações > Enquadramento Legal do IPI***.
2. Na tela que se abre, selecione o formulário **Enquadramento Legal do IPI** e clique no botão **Ok**.
3. É aberta a tela **Configuração Enquadramento Legal do IPI**, composta por uma tabela em que, para inserir novos CST e seus respectivos códigos de IPI é necessário que o usuário:

a. Clique no botão  .
b. Clique no botão de inclusão (**+**) e uma nova linha é aberta para edição.
c. Na coluna **Cód CST IPI**, clique no botão inclusão, e será aberta uma tela com o mesmo nome, nela são listados códigos de CSTs, dentre os quais o usuário deve selecionar um.
d. Na coluna **ID Regimes**, realize o mesmo procedimento, clique no botão inclusão, e será aberta uma tela com o mesmo nome, nela são listados códigos de regimes para a escolha o usuário.
e. Caso deseje, inclua uma faixa de NCMs ou um NCM específico preenchendo as colunas **Faixa NCM Inicial** e **Faixa NCM Final**.
f. Por fim, especifique o código de enquadramento legal para o CST ou combinação realizada, clicando no botão de inclusão da coluna **Código Enq. Legal IPI**, e será aberta uma tela com o mesmo nome, listando todos os códigos de enquadramento legal, conforme a NT, válidos para o CST escolhido previamente.

4. Repita o passo 3 até cobrir todas as combinações possíveis para a empresa.
5. Clique no botão  .

Realizando este procedimento, os dados de enquadramento legal de IPI migrarão automaticamente para os itens de Notas Fiscais no momento de sua geração, sendo visíveis em tela, bem como nos arquivos de saída gerados pela interface (XML/TXT).

Profile de Nota Fiscal

Antes de emitir qualquer tipo de Nota Fiscal no Broker NF é obrigatório configurar um profile, isto é cadastrar as informações básicas referentes à nota que serão utilizadas como base para as operações realizadas dentro do sistema.

IMPORTANTE

Não é possível realizar a geração de Nota Fiscal sem ter um profile configurado.

As configurações realizadas no ***Profile*** consistirão em um conjunto de características específicas que guiará a emissão da Nota Fiscal de acordo com as necessidades do cliente. Na configuração de ***Profile*** são definidas as regras de quebra de NF, as particularidades das Notas de processo Courier e Filhote, certas alíquotas de impostos, um procedimento de geração de nota diferente do padrão etc.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

As configurações de ***Profile*** devem ser feitas no início do projeto, pelo analista Thomson Reuters junto ao departamento fiscal da empresa. Lembrando que as configurações do sistema são de total responsabilidade do cliente, cabendo a este gerar a nota de acordo com as necessidades de seu departamento fiscal.

Para configurar um profile:

1. Acesse o menu ***Configurações > Profile***.
2. Clique no botão  .
3. Selecione um **importador**.
4. Preencha a **inscrição estadual** deste. Já que cada importador pode ter mais de uma, como é o caso de importadores da Zona Franca de Manaus, é preciso inserir a inscrição em que as configurações devem refletir, pois para cada inscrição são geradas Notas Fiscais diferentes e portanto é necessário criar um profile diferente.
5. Selecione o **tipo de Nota Fiscal** a que se refere o *profile* que está sendo configurado, no caso, somente NF de Entrada.
6. Preencha as informações de cada aba, de acordo com as descrições abaixo.
7. Clique em  para salvar o ***Profile***, que pode ser consultado a qualquer momento e é passível de alteração, caso necessário.

Campos de Profile de Nota Fiscal

ABA INFO GERAIS 1

Configuração	Descrição
Quantidade máxima de linha de produtos para geração de NF (Entrada e Fatura)	Define o número máximo de produtos que podem ser impressos em uma nota. Este campo é obrigatório. Se você não utiliza impressão de notas, insira o valor 20. Esta configuração é anterior à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), mas foi mantida por compatibilidade com versões antigas.
Número de linhas a saltar após a impressão do rodapé (para impressão contínua)	Define o número de linhas que a impressora deve pular para identificar a troca de papel nos formulários contínuos. Este valor ajuda o sistema a detectar quando uma nova folha começa. Observe que esta configuração é anterior à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), mas foi mantida por compatibilidade com versões antigas.
Número de casas decimais para geração do valor unitário do item da Nota Fiscal	Define o número de casas decimais do valor unitário do item exibido na nota (nas telas de **Nota Fiscal Entrada de DI e DSI e Complementar-automática** aba **Produtos/Valores**, campo **Valor Unitário**, na tabela de **Dados do Produto**). Informação obrigatória na criação do ***Profile***. Aceita até 10 casas decimais no valor unitário.

© 2026 Thomson Reuters

Número de casas decimais para geração da quantidade do item de Nota Fiscal	Define número de casas decimais da quantidade do item da nota, exibida na tela de **Nota Fiscal de Entrada / Filhote**, aba **Produtos/Valores**, campo **Qtde. Informação** obrigatória na criação do ***Profile***.
Prazo para Cancelamento SEFAZ (em horas)	Define quantas horas após a emissão da nota é permitido que o cliente a cancele. Se este prazo for ultrapassado, o sistema não permite o cancelamento da Nota Fiscal. Informação obrigatória na criação do ***profile***.
Checkbox	Se marcado, o sitema emite um alerta avisando o usuário que ele deve preencher o número e série da nota, para clientes que preenchem manualmente a numeração. Somente utilizada para casos em que não é utilizada a geração de numeração automáticado Broker NF. A configuração de numeração de NF é feita na aba **Série**.
Número de casas para visualização do valor total do item de nota fiscal	Define o número de casas decimais que será utilizado para exibição do valor total dos produtos por linha de item de Nota Fiscal. Podem ser informados valores de 0 até 7, ou seja, não é permitido inserir 8 casas decimais nem -1 casa decimal.
Total de linhas impressas na Observação da Nota Fiscal	Define o número máximo de linhas que podem ser impressas no campo de observações da Nota Fiscal, evitando que o texto ultrapasse o espaço disponível no papel. Este campo é obrigatório. Se você não utiliza impressão de notas, insira qualquer valor. Esta configuração é anterior à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), mas foi mantida por compatibilidade com versões antigas.

ATENÇÃO

De acordo a **Nota Técnica 2020.006**, foi instituída uma regra de quebra por cobertura cambial definindo que os itens de uma adição sem cobertura não ficam na mesma nota fiscal que os itens de uma adição com cobertura cambial. Além disso:

- Para itens sem cobertura cambial: o sistema automaticamente selecionará no campo **Meio de Pagamento** a opção **90 - Sem pagamento**.
- Para os itens com cobertura cambial: já, neste cenário, o meio de pagamento utilizado será este informado no **Profile de Nota Fiscal**. Se o usuário selecionar no campo **Meio de Pagamento** a opção **99 - Outros**, será necessário informar a **Descrição de Meio de Pagamento** (Essa informação será obrigatória a partir de 1 de setembro de 2021).

Caso o usuário deseje, ele poderá alterar manualmente o **Meio de Pagamento** após a geração para as notas fiscais automáticas e durante a geração para as notas fiscais não automáticas. Lembrando que, se a nota fiscal não possuir essas informações, ela não poderá ser gerada.

ABA INFO GERAIS 2

© 2026 Thomson Reuters

As configurações desta aba servem para limitar funções referentes à impressão de nota. São configurações anteriores à NF-e quando a impressão era realizada no Broker. A única que não se refere à impressão é a seguinte:

Exibir valores de Frete e Seguro na Nota Fiscal: define se o frete e o seguro devem ou não ser destacados na Nota Fiscal (tela de nota Fiscal de Entrada, aba **Produtos/Valores**).

ATENÇÃO

Marcar ou não esta configuração depende do tipo de forma de cálculo da NF do cliente, definido nas configurações de **Despesas/Cálculos**, aba **Cálculo Nota Fiscal**. Se estiver marcada a forma de cálculo como através de VMLD+ II não se deve selecionar esta configuração, para evitar duplicação dos valores de seguro e frete, que já estão inclusos no valor unitário da mercadoria. Já se o tipo de cálculo for através de VMLE ou VMCV, é indicado marcar esta configuração.

ABA VOLUMES/INFO GERAIS 3

Configuração	Descrição
Informação para geração da Nota Fiscal	São informadas as configurações do banco de dados para geração de Nota Fiscal. Essa configuração é padrão para os usuários. Como os valores *default* não são preenchidos automaticamente na criação de um novo *profile*, é preciso informá-los: ▪ ***Procedures* realizadas para geração de Nota Fiscal de Entrada:** PRC_NF_ELABORACAO_NOTA_FISCAL ▪ ***Procedures* realizadas para geração de Nota Fiscal de Entrada - DSI:** PRC_NF_ELABORACAO_NF_DSI **ATENÇÃO** Essa informação pode ser configurável pois você pode customizar as rotinas do banco de dados. Porém, isso não é aconselhável, pois essas rotinas são parte do núcleo do sistema.
Informações Gerais do Profile de Impressão da Nota Fiscal	Nesses campos é possível configurar um texto adicional que pode ser configurado para ser impresso na Nota Fiscal na aba **Info Impressão 2**.
Geração de NF para itens de embalagem retornável	Essa opção pode ser marcada por usuários que trabalham com embalagem retornável. Se estiver marcada, o sistema permite a geração de nota fiscal para as embalagens. Dessa

© 2026 Thomson Reuters

	forma, haverá um item de embalagem retornável como item de nota fiscal.
Informações sobre volumes	Nesse campo você pode definir se o sistema permitirá mais de um volume por nota fiscal, habilitando a marcação de vários volumes na aba **Transp./Volume** da tela **Nota Fiscal de Entrada**. Quando a configuração **Permitir a inclusão de vários Volumes Transportados por Nota Fiscal** estiver: ▪ Marcada: o sistema busca as informações de volumes a partir dos *containers* indicados na fatura (quando houver) e na DI, registrando na nota fiscal as duas informações de volumes. Quando não houver *containers* indicados na fatura, busca a informação de volume na DI. ▪ Desmarcada: o sistema busca as informações de volumes a partir dos *containers* indicados na fatura (quando houver) ou na DI. O sistema procura essa informação primeiro na fatura, ou seja, quando houver *containers* indicados na fatura, o sistema não busca informação de volume na DI, mas, se não houver *containers* indicados na fatura, vai buscar os dados da DI. Se for marcada esta configuração, é possível definir em quais notas fiscais os volumes devem sair: "Na última nota" ou "Na primeira nota".
Exibir informações de Volumes, Peso Líquido e Peso Bruto (Notas Fiscais de Entrada e Filhotes)	Ao selecionar uma dessas opções, as informações de **Volumes**, **Peso Líquido** e **Peso Bruto**: • **Na última nota**: sairão apenas na última nota fiscal (de entrada e filhote). • **Na primeira nota**: sairão apenas na primeira nota fiscal (de entrada e filhote). • **Em todas as notas (permitidas apenas para configuração de único volume)**: sairão em todas as notas fiscais (de entrada e filhote). **ATENÇÃO** Caso tenha marcada a configuração **Informações sobre volumes**, será possível selecionar apenas as opções "Na última nota" ou "Na primeira nota". Quando houver um único volume, as informações poderão sair "Em todas as notas", dependendo do cenário utilizado pelo usuário.

ABA QUEBRA DE NF ENTRADA

© 2026 Thomson Reuters

Nessa aba devem ser configuradas as regras de quebra das notas fiscais de entrada. Para isso, marque uma das opções:

- **Mesmas regras da quebra em adição/adição virtual (válido apenas para NF de Declarações)**
- **Outras regras**

ATENÇÃO

Caso nenhuma dessas opções seja marcada, será gerada uma única nota fiscal de entrada com todos os itens da DI/DSI.

A segunda opção está dividida entre as regras utilizadas por nota fiscal de Declarações e DSI:

Cenário	Regras
Utilizadas por NF de Declarações/DSI	• Alíquota ICMS • Regime II • CFOP • Regime ICMS • Regime IPI • Número de container • Número máximo de NCM distintos por NF ▪ Quantidade de NCM • Limite total Base ICMS por NF ▪ Valor total Base ICMS
Utilizadas por NF de Declarações	• Alíquota ICMS • Regime II • CFOP • Regime ICMS • Regime IPI • Número de container • Número máximo de NCM distintos por NF • Limite total Base ICMS por NF • Fatura de Importação • Fornecedor da Ordem • Área de Negócio • Chassi ▪ Quando a regra de quebra por chassi está habilitada, ela é exclusiva e não pode ser utilizada em conjunto com outras regras. Nesse caso, o Broker ignora todas as demais regras de quebra ao gerar a nota fiscal. • Identificador de caixa (ID)

© 2026 Thomson Reuters

	• Número de caixa ▪ Para configurar a regra de nota fiscal envolvendo caixas, escolha uma das seguintes opções: **Identificador da caixa**, que gera uma nota fiscal para cada caixa individualmente, ou **Número da caixa**, que gera uma única nota fiscal para cada número de caixa. Se várias faturas tiverem o mesmo número de caixa, será gerada uma única nota fiscal para esse conjunto de caixas.  **ATENÇÃO** Se regra de somatória de itens idênticos (**SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP**) estiver ativada no **Single Window Importação** e você tentar configurar regras de quebra incompatíveis, o sistema impedirá essa configuração e uma mensagem será exibida.

Além disso, na aba **Quebra NF Entrada**, é possível determinar a quantidade máxima de linhas de produtos impressa na nota fiscal.

ABA NF FILHOTE

A aba **NF Filhote** permite configurar como o sistema dividirá os itens de uma Nota Fiscal Mãe em diferentes Notas Fiscais Filhote. Essa divisão é feita através de regras de quebra que você define de acordo com suas necessidades operacionais.

Você pode aplicar as mesmas regras usadas para adições ou criar regras específicas para as NFs Filhote. A recomendação é que você utilize regras diferentes das aplicadas na NFE, pois se você aplicar as mesmas regras em ambas, a NF Filhote ficará idêntica à Nota de Entrada, o que pode não atender suas necessidades operacionais.

As regras de quebra disponíveis são:

- **Alíquota ICMS** (divide por alíquota de ICMS)
- **Fatura de Importação** (separa por fatura)
- **Número de Container** (divide de acordo com os containers da carga)
- **Fornecedor da Ordem e Fatura** (separa por fornecedor)
- **Valor Limite Nota Fiscal** (respeita limites de valor estabelecidos)

 **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

Ao marcar **Alíquota de ICMS**, o sistema automaticamente habilita **Destacar/Considerar Informações ICMS**. Essas configurações estão vinculadas: ao desabilitar uma, a outra também será desabilitada.

Ao marcar a regra **Valor Limite Nota Fiscal**, você pode configurar limites específicos por transportadora. Para isso, clique no botão + para adicionar uma linha e preencha os campos **Transportadora**, **Moeda** e **Valor Limite**. Para remover uma configuração, clique no botão −.

Você também pode definir a **quantidade máxima de linhas de produtos impressas na Nota Fiscal**, útil quando precisa controlar o número de itens por documento fiscal.

Na seção **Configuração da Emissão da Nota Fiscal Filhote Manual / Automática**, você define quais impostos serão destacados nas NFs Filhote (válido para geração manual e automática):

- **Destacar/Considerar Informações ICMS**
- **Destacar/Considerar Informações II**
- **Destacar/Considerar Outras Desp. Acessórias**
- **Destacar/Considerar Desp. Vir Total**
- **Destacar/Considerar PIS/COFINS**
- **Destacar/Considerar Frete/Seguro**
- **Destacar II no Item**
- **Destacar/Considerar CBS/IBS**

Ao marcar **Destacar/Considerar CBS/IBS**, o sistema copiará automaticamente os campos **cClassTrib** e **cClassTribReg** da NF Mãe para a NF Filhote, mantendo a consistência tributária entre os documentos.

Você também pode configurar centralizadamente as classificações tributárias de imunidade e não incidência na seção **Classificação Tributária CBS e IBS**. Para isso, clique no ícone de **lupa** ao lado do campo **cClassTrib** e selecione a classificação desejada (o sistema exibe apenas **CST 410 - Imunidade e não incidência**). O **código** e a **descrição** serão preenchidos automaticamente.

ATENÇÃO

Este campo ficará desabilitado quando estiver marcada **Destacar/Considerar CBS/IBS** ou **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe**. Se você já configurou uma classificação e marcar uma dessas opções, o sistema removerá automaticamente a classificação.

A opção **Gerar Nota Fiscal Filhote com todos os dados da Nota Fiscal Mãe** cria as NFs Filhote como cópias completas da NF Mãe, incluindo todas as informações tributárias e classificações.

IMPORTANTE

Esta opção excluirá automaticamente todas as regras de quebra previamente definidas, pois a NF Filhote será uma réplica exata da NF Mãe.

Para mais informações, consulte:

- Nota Fiscal de Entrada Filhote - DI > Automática
- Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - DI

© 2026 Thomson Reuters

ABA IMPRESSÃO

Nesta aba é preciso selecionar a porta de impressão, mesmo que o cliente não imprima nota, pois o sistema exige que isso esteja configurado para salvar o profile. Por isso, o cliente pode criar impressora placeba (configurada no Broker DI ***Configurações > Configurações do Sistema*** > aba **Portas Impressão**). As outras configurações também eram utilizadas anteriormente a NF-eletrônica, para definir se a impressora é única ou por despachante e para estabelecer a posição dos dados na NF, de acordo com o modelo de nota do cliente.

ABA CONFIG ARQUIVO

Configuração também utilizada anteriormente a NF-eletrônica, quando era gerado um arquivo da Nota Fiscal para impressão. Com o advento da Nota Fiscal – Eletrônica, entrou em desuso.

ABA CONFIG ENVIO

Configuração relacionada à anterior, para definir o e-mail para envio do arquivo da Nota Fiscal para Impressão.

ABA COURIER/NF SAÍDA/OUTROS

Essa aba é compostas pelos seguintes conjuntos de campos:

- **Informações para NF Courier/Conhecimento**: nesse conjunto de campos são configuradas as alíquotas de impostos para a Nota Courier (mais informações, ver tópico de **Nota Fiscal Processo Courier**). A alíquota de I.I. deve ser estabelecida conforme definição do Governo para importação por remessa expressa, atualmente 60%.

  ATENÇÃO

  Se a alíquota de ICMS não for preenchida nesta configuração, o sistema utilizará a alíquota do cadastro de produto, então é aconselhável não preencher este campo, pois cada produto tem uma alíquota específica, senão o sistema utilizará a alíquota definida aqui para todos os produtos.

- Quando a opção **Preencher automaticamente o campo Pedido Nº** estiver habilitada, ao gerar uma Nota Fiscal de Entrada a partir do Conhecimento de Transporte (para uma importação Courier, por exemplo), o sistema irá replicar o número das Ordens de Importação, associadas aos itens da nota fiscal, para o campo **Pedido N**, localizado na capa da referida nota fiscal, e este será bloqueado para edição. Quando a opção estiver desmarcada, o sistema não irá recuperar essa informação e o campo **Pedido N** será exibido em branco, para que seja preenchido manualmente.
- **Informações para geração de Nota Fiscal de Saída**: habilite essa opção para que o sistema replique, automaticamente, todos os itens da nota fiscal complementar manual de entrada para a nota fiscal complementar manual de saída.
- **Nota Fiscal AMBRA**: quando este *checkbox* estiver habilitado, itens de operações via AMBRA que compartilham o mesmo *serial number* estarão em uma mesma nota fiscal. Logo, itens que possuem *serial numbers* diferentes estarão em uma nota fiscal distinta. Se este *checkbox* estiver desmarcado, o sistema irá seguir as mesmas regras de quebra configuradas para a nota fiscal de entrada.

© 2026 Thomson Reuters

- **Outros**: se refere a outras configurações, em que o cliente define se o sistema deve impedir o cancelamento individual de nota, isto é, ou o sistema cancela todas as notas, ou nenhuma. Também é possível definir se o ICMS deve ser destacado na Nota Fiscal Complementar.

ABA NF COMPLEMENTAR

A aba **NF Complementar** permite definir as regras de quebra para geração de Notas Fiscais Complementares, ou seja, os critérios que o sistema utilizará para dividir os itens em diferentes documentos fiscais complementares.

> **ATENÇÃO**
>
> Essas configurações funcionam apenas para NF Complementar de DI e DUIMP. A NF Complementar de DSI segue as regras de quebra configuradas para Nota Fiscal de Entrada de DSI.

Assim como nas abas de **NFE** e **NF Filhote**, você pode escolher entre aplicar as mesmas regras usadas para adições (o que repetirá as mesmas quebras) ou configurar regras específicas para as NFs Complementares. As regras de quebra disponíveis são:

- **Alíquota ICMS**
- **Regime II**
- **Regime IPI**
- **Regime ICMS**
- **CFOP**
- **Chassi** (regra exclusiva que não pode ser utilizada em conjunto com outras)
- **Fornecedor da Ordem**
- **Área de Negócio**
- **Número de Container**
- **Fatura de Importação**
- **Caixas da Fatura de Importação**

Na seção **Regras Utilizadas por Nota Complementar de Declarações**, você define qual estratégia de quebra será aplicada através de três opções: **Utilizar o mesmo Fator de Quebra da NF Entrada** (a NF Complementar seguirá as mesmas quebras da NFE), **Mesmas Regras de Quebra em Adição/Adição Virtual** (aplicará as regras de quebra de adições) ou **Outras Regras** (permite selecionar critérios específicos diferentes). O texto em vermelho na tela alerta que as informações dessa seção serão aplicadas apenas na geração da NF Complementar através da opção Declaração.

A seção **Regras Utilizadas por Nota Complementar de DSI** informa que a Nota Fiscal Complementar de DSI segue as quebras que foram realizadas para a Nota Fiscal de Entrada (DSI).

Na seção **Classificação Tributária CBS e IBS**, você pode configurar centralizadamente as classificações tributárias de imunidade e não incidência. Para isso, clique no ícone de **lupa** ao lado do campo **cClassTrib**, selecione a classificação desejada (apenas **CST 410 - Imunidade e não incidência** estará disponível), e os campos de **código** e **descrição** serão preenchidos automaticamente.

© 2026 Thomson Reuters

Observação: quando um cClassTrib de CBS/IBS, padrão para a Nota Fiscal Complementar, não constar configurado no Profile, o sistema passa a herdar automaticamente, item a item, os dados de CST, cClassTrib, CSTReg e cClassTribReg de CBS/IBS diretamente da respectiva Nota Fiscal de Entrada, bem como, todas as informações de CBS/IBS do item, respeitando o rateio das despesas complementares entre os itens da nota principal.

Na seção **Configuração da Emissão da Nota Fiscal Complementar**, você pode marcar **Utilizar descrição fixa dos produtos**. Esta opção define como o sistema preencherá a descrição dos produtos na NF Complementar:

- Quando marcada, o sistema utilizará a descrição configurada na aba **Cálc. Imposto**, campo **Descrição dos Produtos/Despesas da Nota Fiscal**.
- Quando desmarcada, o sistema buscará a descrição do item diretamente da Nota Fiscal de Entrada, e na visualização da NF o campo **Descrição dos Produtos/Despesas da Nota Fiscal** da aba Cálc. Impostos ficará desabilitado.

ABA SÉRIE

A configuração desta aba está relacionada à numeração de Nota Fiscal Eletrônica. O cliente deve definir a série em que sua empresa se encontra e a próxima, pois quando o número de série chega ao limite (999.999.999) o sistema não para a geração, pois faz a mudança de série automaticamente.

Também é possível configurar aqui se o cliente possui série única ou por via de transporte, por despachante ou por URF de Despacho.

ABA INFO IMPRESSÃO 1

Configurações anteriores à Nota Fiscal Eletrônica, para quando os clientes imprimiam a NF pelo Broker. Não são obrigatórias.

ABA INFO IMPRESSÃO 2

Configurações anteriores à Nota Fiscal Eletrônica, para quando os clientes imprimiam a NF pelo Broker. Não são obrigatórias.

ABA CONFIG NF-E

Nesta aba, é imprescindível realizar as configurações de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). O cliente deve habilitar a utilização de NF-e para os tipos de Nota Fiscal que deseja. Isso habilitará toda a parte de controle de NF-e, como o uso da tela de Manutenção de NF-e, a emissão de DANFE, entre outros. Desta forma, o padrão é marcar todos os tipos de nota para todas serem tratadas como NF-e. Se não marcar, o controle de NF-e fica desabilitado para aquele importador e para aquele determinado tipo de nota.

Na tabela **Atributos Configuráveis**, a configuração "NT2015/003 1.5 - CEST" - referente à resolução de mesmo nome - contempla a inclusão de CEST's em Notas Fiscais de Entrada. Ao habilitá-la, o arquivo XML será gerado ao Confaz de acordo com o novo modelo do documento. Para informações sobre CEST's, consulte o menu **Dados Mestres**.

Nesta aba, também é possível definir outras características e permissões do sistema relacionadas à contingência e DANFE. Recomenda-se sinalizar qual ambiente está sendo utilizado - homologação ou

© 2026 Thomson Reuters

produção - e para o referido ambiente, qual a versão do layout da NF-e do Governo/SEFAZ será adotada pelo sistema, na geração e nas interfaces das Notas Fiscais Eletrônicas.

Relação entre a Versão do Manual e a Versão do Layout:

Manual de Integração	Layout NF
NT2016/002	4.00
NT2013/005	3.10
4.0.1	2.00
3.0.0	1.10

ABA NF NACIONALIZAÇÃO RECOF

Nesta aba estão as configurações de *profile* para a geração de notas fiscais específicas para nacionalização RECOF, por meio da funcionalidade **Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização RECOF**.

Configuração	Descrição
Fator de Quebra	Selecione o critério que será utilizado para fazer a quebra das notas fiscais de nacionalização RECOF: • **Nota Fiscal de Entrada** (esta opção já vem selecionada como padrão e não é possível alterá-la): o sistema verifica todos os itens nacionalizados em relação a sua nota de entrada (processo de embarque da admissão) para que sejam agrupados da mesma forma. **ATENÇÃO** Esse fator de quebra é analisado juntamente com o tipo de saída, possibilitando a separação de itens caso as destinações sejam diferentes. • **Tipos de Saída RECOF**: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens com o mesmo tipo de saída. Isso ocorrerá mesmo se os itens pertencerem a mesma nota fiscal de entrada. Exemplo:

© 2026 Thomson Reuters

Material	NF de Entrada – DA	Tipo de Saída	NF de Nacionaliza
PN001	0100-01	Consumo	0001-02
PN002	0100-01	Nacionalização	0002-02

Apesar dos materiais **PN001** e **PN002** pertencerem a mesma nota fiscal de entrada, eles serão separados em mais de uma nota fiscal de nacionalização, pois o tipo de saída não é compatível.

- **Regime IPI**: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de IPI.
- **Regime II**: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de II.
- **Regime ICMS**: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de ICMS.

Utiliza Produto Genérico

Selecione esta opção para indicar que será utilizado um produto genérico na nota fiscal de nacionalização RECOF. Para isso, após ativar esta opção, preencha o ***Part Number*** do produto no campo ou clique no botão para localizar um produto entre aqueles já cadastrados.

O *part number* selecionado com o produto genérico será aplicado em todos os itens da nota fiscal.

Sugestão de CFOP Complementar

Para fazer uma sugestão de **CFOP Complementar**, preenchendo automaticamente esse campo ao gravar os dados da nota fiscal de nacionalização RECOF, o sistema considera as opções selecionadas nesta configuração, que podem ser:

- **Tipo de Saída RECOF**
- **Regime IPI**
- **Regime II**
- **Regime ICMS**
- **Código Externo CFOP**

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

	Se for encontrada alguma divergência nas configurações informadas, o **CFOP Complementar** não será sugerido na nota fiscal.
Configuração de Valores da Nota Fiscal	Selecione na coluna **Valor DI** quais valores da DI de nacionalização serão aplicados na nota fiscal de nacionalização RECOF. **ATENÇÃO** As opções que não forem selecionadas na coluna **Valor DI** serão zeradas na nota fiscal.
Composição dos Itens da Nota Fiscal	Selecione em **Compoe NF** quais valores devem compor os itens da nota fiscal de nacionalização RECOF.

ABA NF NACIONALIZAÇÃO DE

Nesta aba estão as configurações de *profile* para a geração de notas fiscais específicas para nacionalização DE, por meio da funcionalidade **Nota Fiscal de Entrada Complementar - Nacionalização DE**.

Configuração	Descrição
Fator de Quebra	Selecione o critério que será utilizado para fazer a quebra das notas fiscais de nacionalização DE: • **DA de Entrada** (esta opção já vem selecionada como padrão e não é possível alterá-la): o sistema verifica todos os itens nacionalizados em relação a sua DA de entrada (processo de embarque da admissão) para que sejam agrupados da mesma forma. **ATENÇÃO** Esse fator de quebra é analisado juntamente com o tipo de saída, possibilitando a separação de itens caso as destinações sejam diferentes.

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr>
<td></td>
<td>

Tipos de Saída DE: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens com o mesmo tipo de saída. Isso ocorrerá mesmo se os itens pertencerem a mesma nota fiscal de entrada. Exemplo:

<table>
<tr><th>de Entrada</th><th>Tipo de Saída</th><th>NF</th></tr>
<tr><td>00-01</td><td>Consumo</td><td></td></tr>
<tr><td>00-01</td><td>Nacionalização</td><td></td></tr>
</table>
Apesar dos materiais PN001 e PN002 pertencerem a mesma DA de entrada, eles serão separados em mais de uma nota fiscal de nacionalização, pois o tipo de saída não é compatível.

Regime IPI: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de IPI.
Regime II: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de II.
Regime ICMS: ao selecionar esta opção, o sistema realiza a quebra da nota fiscal agrupando os itens que possuem o mesmo regime de ICMS.

</td>
</tr>
<tr>
<td>Sugestão de CFOP Complementar</td>
<td>
Para fazer uma sugestão de CFOP Complementar, preenchendo automaticamente esse campo ao gravar os dados da nota fiscal de nacionalização DE, o sistema considera as opções selecionadas nesta configuração, que podem ser:

Tipo de Saída DE
Regime IPI
Regime II
Regime ICMS
Código Externo CFOP

ATENÇÃO
Se for encontrada alguma divergência nas configurações informadas, o CFOP Complementar não será sugerido na nota fiscal.
</td>
</tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

Configuração de Valores da Nota Fiscal	Selecione na coluna **Valor DI** quais valores da DI de nacionalização serão aplicados na nota fiscal de nacionalização DE. **ATENÇÃO** As opções que não forem selecionadas na coluna **Valor DI** serão zeradas na nota fiscal.
Composição dos Itens da Nota Fiscal	Selecione em **Compoe NF** quais valores devem compor os itens da nota fiscal de nacionalização DE.

LOG OCORRÊNCIAS

Todas as operações realizadas nas demais abas do **Profile** são registradas automaticamente no **Log de Ocorrências** da funcionalidade, incluindo:

- **Usuário**
- **Data**
- **Descrição** (da alteração)

Esses registros garantem total rastreabilidade das configurações realizadas para Notas Fiscais.

Despesas/Cálculos

A tela **Configuração Despesas/Base ICMS**, acessada através do menu ***Configurações > Despesas/Cálculos*** permite a configuração das despesas que compõem a base de cálculo de ICMS e outras configurações para geração de Notas Fiscais de Entrada e Complementar. Como a maioria destas configurações impacta diretamente nas notas fiscais, este mesmo menu está presente no módulo de Nota Fiscal do Broker, sendo possível realizar as configurações tanto no Broker DI como no Broker NF.

Na coluna lateral à direita o usuário escolhe um dos importadores cadastrados para consultar as configurações referentes a cada um. Para alterar alguma configuração, basta clicar no botão e fazer as modificações necessárias. No entanto, isso não é indicado, todas as configurações devem ser decididas antes do início da utilização do produto e efetuadas juntamente com um analista da Thomson Reuters.

ATENÇÃO

Qualquer alteração nestas configurações impacta diretamente nas formas de cálculo do Broker, isto é, pode gerar conflito em interfaces, em como é realizada a escrituração das Notas Fiscais e outras implicações.

IMPORTADOR- INFORMAÇÕES GERAIS

© 2026 Thomson Reuters

Os dados carregados no campo de informações gerais referentes ao importador (**Razão social**, número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**), **Cidade**, **Estado**) provém do **Cadastro de Parceiros** do Import (menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***) exceto a informação referente ao tipo de cálculo de ICMS que será utilizado por esse Importador, retirada do **Cadastro de Unidade Federal** (menu ***Tabelas Siscomex > Unidades > Unidade Federal***) do Broker, de acordo com o estado do importador.

CONFIGURAÇÃO NOTA FISCAL

Checkboxes referentes a adição de informações complementares nas **Observações Variáveis** de Nota Fiscal. Se o primeiro *checkbox* for marcado, todas as despesas que compõem a base do ICMS irão constar nas **Observações Variáveis** da Nota Fiscal. Já se o segundo *checkbox* for marcado, todas as despesas que compõem a Nota Fiscal de Entrada irão constar nas Observações Variáveis da Nota Fiscal.

CÁLCULO ALÍQUOTA ICMS

Neste campo o usuário deve selecionar qual tipo de alíquota será utilizada para o cálculo da base do ICMS.

ATENÇÃO

O padrão do sistema é o modo "Equivalência de Base", os demais tipos de cálculo são mantidos por questão de compatibilidade com versões anteriores.

Existem quatro maneiras diferentes de se calcular a base do ICMS, de acordo com a ordem em que é aplicada determinada redução (tanto na base de cálculo como no cálculo definitivo do ICMS, no final do processo) e com o momento em que outras despesas são incluídas no cálculo da base do imposto.

A seguir, uma tabela com os diferentes tipos de cálculo de acordo o regime de ICMS . As colunas marcadas com X, na horizontal, indicam que, mesmo com configurações diferentes, o valor do ICMS será o mesmo, de acordo com o regime de tributação de ICMS:

Tipo Cálculo / Regime ICMS	Equivalência Base	Alíquota Integral	Base Reduzida	Alíquota Reduzida
Integral	X	X		X
Redução ICMS	X			X
Redução Base ICMS		X		X
Redução ICMS + Suspensão	X			X
Redução Base ICMS + Suspensão		X		X
Suspensão	X	X		X

© 2026 Thomson Reuters

Diferimento Parcial + Crédito Paraná + Suspensão	X			X
Diferimento Parcial + Crédito Paraná	X			X
Diferimento Parcial	X			X
Diferimento Total	X			X
Isenção	X	X		X

Campos de Despesas/Cálculos

ABA CONFIGURAÇÃO

Campo	Descrição
Despesa	Descrição da despesa a ser utilizada com a Base de ICMS. Cadastradas no Import, ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
Obrigatório NFE	Indica se a despesa correspondente será utilizada na Nota Fiscal de Entrada. Desta forma, o usuário não conseguirá emitir uma Nota Fiscal de Entrada se a despesa estiver com valor não informado, pois no momento de geração da nota o usuário será advertido que a despesa é obrigatória. Deve ser marcada para despesas recorrentes do cliente.
Compor NFE	Indica se a despesa correspondente deverá ser inclusa no campo Despesas Acessórias da Nota Fiscal de Entrada. Ex: uma despesa sempre incluída é a Taxa de Utilização do Siscomex. **ATENÇÃO** Para que essas despesas sejam somadas no valor total da Nota Fiscal, é preciso marcar a configuração **Somar Despesas Acessórias ao Valor Total da Nota Fiscal**, na aba **Cálculo Nota Fiscal**.
Compor NFC	Indica se a despesa correspondente deverá compor a Nota Fiscal Complementar de despesas. Ex: fumigação, outras despesas. Caso a despesa não tenha este *flag* marcado, esta não irá compor a NFC, mesmo que tenha sido lançada no processo de importação. Para mais informações, consulte o manual do Broker NF.
Compor Base ICMS	Indica se a despesa correspondente deverá ser inclusa na composição da Base do ICMS (varia de acordo com o estado). **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	As despesas que compõem a base de ICMS afetam o valor deste. Por isso, esta configuração tem que ser realizada em conjunto com o setor fiscal da empresa.
Compor Vlr. unitário NFE	Quando marcada, soma o valor da despesa rateada por item no valor unitário, de acordo com rateio configurado no Import (menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***).
Compor Vlr. Total NFE	Quando marcada, soma o valor da despesa direto no valor total da Nota Fiscal.

ABA CONFIGURAÇÃO DE NOTA FISCAL/ICMS

- **ICMS**

Campo	Descrição
Somar Valor do ICMS ao Valor Total da Nota	Mesma configuração do campo **Compor Base ICMS** (por despesa), da aba anterior. **ATENÇÃO** Somente um dos *checkboxes* deve ser marcado, isto é, se o usuário marcar este campo, o **Somar no total da nota para a Despesa ICMS** não deve ser checado e vice-versa.
Considerar e Destacar o valor do ICMS apurado/devido na Nota	Se marcada, para os clientes que possuem benefício de suspensão de ICMS, constará na Nota Fiscal o valor do ICMS devido ao invés do a recolher (no caso, 0).
Somar o Valor do ICMS no Valor Total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte	Configuração referente à Nota Fiscal de Conhecimento (processo Courier), que não possui Declaração de Importação e é uma nota manual. Desta forma, se marcada esta configuração, o valor do ICMS é somado no valor total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte.
Não considerar o valor do ICMS na sua Base quando Suspenso	Se marcada, quando houver suspensão de ICMS, o valor deste não é considerado no cálculo de sua base (mesmo quando estiver com o tipo de cálculo de Equivalência de Base), ou seja, o ICMS não comporá sua própria base quando suspenso.

© 2026 Thomson Reuters

Não destacar a Base de Cálculo do ICMS quando houver benefício total	Se marcada, a base de cálculo de ICMS da Nota Fiscal não será destacada, quando houver os seguintes benefícios: • Suspenso • Isento • Diferido 100% • Reduzido 100% Sendo assim não será possível exibir a base para um benefício e outro não.
Incluir o valor do ICMS Substituição Tributária no campo Valor Total da Nota Fiscal de Entrada	Se marcada, o valor do ICMS Substituição tributária será somado ao valor total da nota fiscal de entrada. Se esta configuração for selecionada, o *checkbox* **Compor Valor Total NFE** da opção **ICMS Substituição Tributária** (aba **Configuração**) não poderá ser marcado.

- **ICMS com Diferimento / Crédito Presumido**

Campo	Descrição
Considerar % do ICMS sem arredondamento para Diferimento	Configuração desenvolvida para atender a legislação do Paraná. Atualmente o benefício de Crédito Presumido de ICMS é limitado a 9% e o Recolhimento Mínimo é de 3%. Se marcada esta configuração, na Nota Fiscal, é considerada a porcentagem exata do ICMS para Diferimento e não o valor arredondado. Por exemplo, quando se tem 33,33% de diferimento, o sistema considera 12,0006% ao invés de 12% para aplicar o crédito presumido.
Limitar Crédito Presumido de ICMS em uma alíquota inteira (6%/9%) atingindo alíquotas mínimas de ICMS	Configuração dependente da anterior **Considerar % do ICMS sem arredondamento para Diferimento**. Se marcada, o sistema realiza um arredondamento genérico em duas casas decimais no percentual de crédito presumido, de forma a atender os casos de combinação de crédito presumido e diferimento parcial. As combinações possíveis no sistema e suas respectivas alíquotas resultantes são: **Exemplos** 1. Alíquota de ICMS 18%, diferimento de 33,33% e com crédito presumido de 75%. Neste caso, os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS Diferida: 18% * 33,33% = 5,9994% • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 75 % * (18 - 5,9994) = 9,00045%, que é limitada a 9% • Alíquota de ICMS a recolher: 18% - 5,9994% - 9% = 3,0006%

© 2026 Thomson Reuters

	2. Alíquota de ICMS 12%, sem diferimento e com crédito presumido de 75%. Neste caso os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 75 % * 12% = 9 %, que já está dentro do limite de 9% • Alíquota de ICMS a recolher: 12% - 9% = 3 % 3. Alíquota de ICMS 18%, diferimento de 33,33% e crédito presumido de 50%. Neste caso os cálculos (considerando a configuração marcada) são: • Alíquota de ICMS Diferida: 18% * 33,33% = 5,9994% • Alíquota de ICMS no Crédito Presumido: 50 % * (18 - 5,9994) = 6,0003%, que é limitada a 6% (pela Lei) • Alíquota de ICMS a recolher: 18% - 5,9994% - 6% = 6,0006%' (que segundo a RICMS-PR, deverá ser maior ou igual a 6%
Incluir o Valor do Crédito Presumido no campo Valor Total de ICMS da Nota Fiscal de Entrada	Se marcada, o valor do crédito presumido é somado no valor total de ICMS da Nota Fiscal, além do valor do ICMS a recolher que já é somado por padrão (configuração **Somar Valor do ICMS no Valor Total da Nota**). Por exemplo, caso tenha uma alíquota de 18%, com diferimento de 33,33% e 75% de crédito presumido, na Nota Fiscal ficará o valor de ICMS relativo a 12% (3% de ICMS a recolher + 9 % de crédito presumido).
Alíquota de ICMS exibida na Nota Fiscal quando houver Crédito Presumido (PR)	A partir desta configuração o cliente pode escolher qual alíquota de ICMS pretende utilizar na Nota Fiscal quando houver benefício do Crédito Presumido, válido atualmente para o estado do Paraná: • Alíquota integral (cheia) • Alíquota sem o crédito presumido (isto é só com o diferimento) • Alíquota sem o crédito presumido e sem o diferimento Por exemplo, caso tenha uma alíquota de 18%, com diferimento de 33,33% e 75% de crédito presumido, as opções de exibição na nota fiscal são: • Alíquota integral (cheia) – 18% • Alíquota sem o crédito presumido (isto é, só com o diferimento); - 9% (3% a recolher + 6 % diferido) • Alíquota sem o crédito presumido e sem o diferimento (3%)
Aplicar Diferimento de ICMS na Base de Cálculo	Essa configuração determina se o diferimento será aplicado na Base de Cálculo do ICMS ou na alíquota.

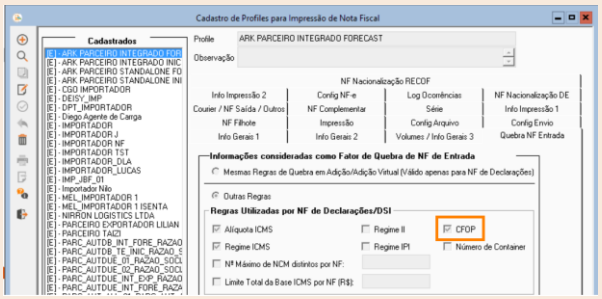
© 2026 Thomson Reuters

ao invés de aplicar na Alíquota	
Somar valor PIS/COFINS a Recolher no Valor Total da Nota	Se marcada, o valor do PIS/COFINS será somado no valor total da Nota Fiscal. **ATENÇÃO** Somente um dos *checkboxes* deve ser marcado, isto é, se o usuário marcar este campo, o **Somar no total da nota para as Despesas PIS** e **COFINS** não deverão ser checados e vice-versa.
Somar o Valor do Frete/Seguro no Valor Total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte	Configuração para a Nota Fiscal de Conhecimento (processo Courier), que é uma nota manual e não possui Declaração de Importação. Se esta opção estiver ativada e os valores de Frete e Seguro forem informados na capa da Nota Fiscal, eles serão adicionados ao valor total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte.

ABA CÁLCULO NOTA FISCAL

Campo	Descrição
Fórmula de Cálculo da NF	Indica como o valor unitário da Nota Fiscal de Entrada será calculado, isto é, como será a fórmula de calculo do preço unitário para a NFE: • Através de Valor da Mercadoria no Local de Desembarque + Imposto de Importação • Através de Valor da Mercadoria no Local de Embarque (valor da mercadoria menos frete e seguro, mais acréscimos e menos deduções) • Através de Valor da Mercadoria na Condição de Venda (valor do item que consta na fatura) A fórmula de cálculo padrão é o VMLD e o II somados ao valor unitário do item de Nota Fiscal.
Somar Despesas Acessórias ao Valor Total da Nota Fiscal	Se marcada, o valor de todas as despesas acessórias selecionadas na coluna **Compor NFE**, na aba **Configuração**, será somado ao valor total da Nota Fiscal.
Compor Vlr. Unitário NFE: IPI, PIS, COFINS e ICMS. Apenas CFOPs: 3551 e 3556	Se marcada essa opção, ao gerar a nota fiscal, se o CFOP for **3.551** ("*Natureza da Operação: Compra do bem para o ativo imobilizado*") ou **3.556** ("*Natureza da Operação: Compra de Material para uso ou consumo*"), os valores a recolher de IPI, PIS, COFINS e ICMS entram

© 2026 Thomson Reuters

	na composição do valor unitário da nota fiscal, independente se as despesas IPI, COFINS Importação, PIS/PASEP Importação e ICMS estiverem marcadas ou não na aba **Configuração**. **PREMISSA** Para que essa configuração seja aplicada, mesmo que outras regras estejam selecionadas, é necessário que a quebra de nota fiscal esteja definida por CFOP na tela **Cadastro de Profiles** para Impressão de Nota Fiscal (***Módulo Broker Nota Fiscal > menu Configurações > Profile > aba Quebra NF Entrada***): 
Recalcular Nota Fiscal (Despesas Adicionais)	Não é recomendado marcar esta configuração, pois ela influi diretamente nos cálculos da Nota Fiscal. Se marcada, durante a geração de NF Complementar os valores de PIS/ COFINS são recalculados, o que pode gerar divergência dos valores dessas despesas dentro do sistema.
Calcular VMCV, Frete Prep. e Seguro Inter., utilizando a Ptax de Compra da Liberação da DI., para o tipo de Importação "Conta e Ordem"	Configuração utilizada somente para empresas *Trading*. Se marcada, o cálculo do VMCV na Nota Fiscal será feito com base na taxa de conversão de moeda (taxa de paridade – Ptax – dois dias antes do registro) da data da registro da DI.
Texto a ser Exibido na NF	• **ICMS como item**: se marcada, deve-se incluir um texto para que o ICMS conste como item da Nota Fiscal (para a impressão). • **Despesa como item**: se marcada, deve-se incluir um resumo das despesas para que todas constem como um item da Nota Fiscal (para impressão). **ATENÇÃO** Configuração utilizada antes da NF-eletrônica, quando se imprimia a nota no Broker.

© 2026 Thomson Reuters

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Armazena o registro de todas as alterações realizadas na tela de configurações. A partir desta aba, é possível consultar informações como data da alteração, usuário que alterou e descrição da alteração.

Módulo de Emissão de Guias (Broker Guias)

O **Broker Guias** permite ao agente importador (ou seu representante legal, usuário da aplicação) emitir guias destinadas ao recolhimento ou liberação legal das seguintes despesas inerentes às operações de importação:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF)

Utilize os atalhos

As soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem botões e teclas de atalho que, quando acionados, facilitam e agilizam uma determinada ação, podendo ser desde a abertura de um determinado programa até a execução da funcionalidade de um sistema operacional.

Nesse contexto, os botões de atalho são exibidos na parte superior da tela inicial dos módulos. Eles estão dispostos na ordem do fluxo de operação e dão acesso às principais funcionalidades. Já as teclas de atalho do teclado são combinações que agilizam as operações no dia a dia, pois eliminam parte das etapas de selecionar e clicar.

Os botões e as teclas de atalho disponíveis no módulo Broker Guias são:

Botão	Teclas	Ação
 Envio DI - SP	Ctrl + P	Abre a funcionalidade Guias DI - São Paulo.
 Envio DI - PR	Ctrl + R	Abre a funcionalidade Guias DI- Paraná.

Envio de Guias

O QUE SÃO AS GUIAS DE ICMS

Consistem no documento oficial de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Cada estado brasileiro possui sua própria guia. Uma vez pago, o documento deve ser apresentado no desembaraço aduaneiro da importação e acompanhar seu trânsito em território nacional.

A ausência de pagamento da tributação interfere diretamente na retirada das mercadorias no local aduaneiro – com exceção dos casos de imposto não tributado com amparo legal.

© 2026 Thomson Reuters

Existem três tipos de guias:

- **Guia para Pagamento/Recolhimento do Imposto**: utilizada quando o recolhimento ocorre no Estado onde foi efetuado o desembaraço aduaneiro. Em São Paulo essa guia pode ser a DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) ou a GARE (Guia de Arrecadação Estadual); no Paraná é GR-PR (Guia de Recolhimento do Estado do Paraná).
- **Guia para Liberação do Imposto**: utilizada caso o ICMS não seja devido até o momento do desembaraço aduaneiro. Essa guia é denominada GLME – Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira.
- **GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais)**: quando, de acordo com o Convênio ICMS 85 (de 25/09/2009), "o desembaraço aduaneiro se verificar em território de unidade da Federação distinta daquela do importador, o recolhimento do ICMS será feito em Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, prevista em normas de convênio, com indicação da unidade federada beneficiária, exceto no caso de unidade da Federação com a qual tenha sido celebrado e implementado o convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - para débito automático do imposto em conta bancária indicada pelo importador."

O documento de arrecadação é gerado pelo portal da Secretaria da Fazenda do Estado, por intermédio do Broker Guias. Sua criação é realizada a partir de Declarações de Importação (DI) ou Declarações Simplificadas de Importação (DSI) devidamente registradas/aprovadas, que indicam a efetivação da operação.

DICA

Para maiores informações, consulte o tópico Guias DI/DSI *Web*.

O presente módulo possui integração com os portais *web* de São Paulo e Paraná, mas também possibilita a geração de guias de Recolhimento e/ou Liberação para os outros Estados, por meio do menu Dados Emissão Manual.

Guias DI/DSI Web

No Broker Guias existem algumas opções de preenchimento automático de guias. Pode-se escolher entre o envio de guias para DI e DSI via *Web* ou, ainda, da guia GNRE exportada para arquivo compatível para carregamento/pagamento junto ao Banco do Brasil. Opções de Envio de Guias:

- Guias DI - São Paulo
- Guias DI - Paraná
- Guias DSI - São Paulo
- Guias DSI - Paraná

Além disso, é possível imprimir os dados da importação (ou exportá-los para uma planilha Excel) a fim de gerar a Guia de Liberação ou Guia de Recolhimento para outras localidades sem integração com o Broker Guias (Estados diferentes de SP e PR). Opções de Impressão de Guias:

- Dados Emissão Manual
- Guia Liberação ICMS (GLME)

PRÉ-REQUISITOS

Para poder utilizar o envio de guias são necessários alguns cadastros prévios para que o preenchimento *Web* automático funcione corretamente. Cadastros Auxiliares:

© 2026 Thomson Reuters

- Tratamento Tributário – ICMS
- Fundamento Legal – ICMS
- Dispositivos Legais
- Instruções GARE/GNRE (Guias *Web*)

ATENÇÃO

Caso sejam criados novos campos no site da SEFAZ ou adicionadas opções de seleção dentro de campos existentes, as funcionalidades Guias DI/DSI - São Paulo e Guias DI/DSI - Paraná poderão deixar de funcionar temporariamente ou apresentar divergências entre os dados exibidos no sistema e na guia de recolhimento. Isso pode ocorrer até que as novas informações da(s) plataforma(s) sejam mapeadas e adicionadas no Broker.

Guias DI/DSI - São Paulo

O **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços** (ICMS) é gerado sempre que há o desembaraço aduaneiro de produtos importados. Uma vez ocorrido o trâmite, a legislação determina quem (importador), para quem (o Estado), quando (o momento), quanto (o valor do imposto) e como (o modo) deve ser efetuado o recolhimento da tributação, sendo:

- **Quem**: "*(...) Pessoa Física ou Jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade (...)*" (artigo 155, § 2º, IX, 'a da Constituição Federal)
- **Para quem**: "*O local da operação ou da prestação, para efeito de cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é, tratando-se de mercadoria ou bem o da situação do estabelecimento onde ocorrer a entrada física da mercadoria ou bem, importados do exterior e desembaraçados*" (artigo 36, I, "f" do RICMS/00)
- **Quando**: "*...até o momento do desembaraço aduaneiro, exceto em relação aos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS detentores de regime especial e desde que o desembaraço ocorra em território paulista*" (artigo 115, I, "a" do RICMS/00)
- **Quanto**
  a. "*Ressalvados os casos expressamente previstos, a base de cálculo do imposto nas hipóteses do artigo 2º é, quanto ao desembaraço aludido no inciso IV, o valor constante do documento de importação, acrescido do valor dos Impostos de Importação, sobre Produtos Industrializados e sobre Operações de Câmbio, bem como de quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras, observado o disposto nos §§ 5º e 6º, (...)*" (artigo 37, IV do RICMS/00)
  b. "*O montante do imposto, inclusive na hipótese do inciso IV do artigo 2º, integra sua própria base de cálculo, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.*" (artigo 49 do RICMS/00)
- **Como**: "*Além de outras hipóteses expressamente previstas, o débito fiscal será recolhido mediante guia de recolhimentos especiais (...)*" (artigo 115, "caput" do RICMS/00)

Existem algumas particularidades na emissão de guias dependendo do Estado. Quando ocorrer a necessidade de recolhimento do imposto (ICMS) e:

- Quando o desembaraço aduaneiro for realizado dentro do território paulista, o recolhimento de ICMS deverá ser gerado através da DARE/GARE-ICMS (código da receita 120-0).

© 2026 Thomson Reuters

- Quando o desembaraço for realizado em outra Unidade da Federação, porém a favor do Estado de São Paulo, deverá ser utilizado o modelo GNRE (código de receita 10005-6).

ATENÇÃO

Caso não seja devido o imposto até o momento do desembaraço aduaneiro, deverá ser emitida a Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira (GLME). Esse documento se aplica para produtos não tributados.

DICA

Para demais cenários, consultar Portaria CAT, nº 59 (*http://www.feaduaneiros.org.br/site.FNDA/downloads/portaria_CAT_no_59_de_28.06.07.pdf*).

Essas guias têm por finalidade comprovar ao órgão competente (depositário estabelecido em recinto alfandegado ou autoridade aduaneira) a exigência ou não do recolhimento do imposto até o desembaraço da mercadoria.

Quando tiver sido feito o recolhimento do imposto ou estiver com a guia de liberação devidamente aprovada (deverá possuir o visto da autoridade fiscal, no Posto Fiscal), o sistema da SEFAZ-SP indicará ao recinto alfandegado que a mercadoria ou bem poderá ser entregue ao importador.

Qualquer um dos modelos acima citados (GARE, DARE, GNRE ou GLME) deve ser gerado pelo importador no site da Secretaria da Fazenda (*http://www.fazenda.sp.gov.br*). Nesse site há um manual ao importador, com instruções de como preencher os campos para emissão da guia (*https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/comex/Downloads/Manual%20Importador.pdf*).

No estado de São Paulo há dois tipos de geração de guias:

- **Guia de modo Declaratório**: adotado quando a Receita Federal (RFB) ainda não enviou as informações da Declaração de Importação (DI) para os sistemas da SEFAZ-SP. Nesse caso, se excepcionalmente não utilizado o Broker Guias, o importador deverá informar manualmente direto no site algumas informações constantes na declaração registrada (lembrando que a página do site não recuperará essas informações automaticamente).

ATENÇÃO

Uma vez identificado automaticamente o modo **Declaratório**, ao emitir a guia, o Broker Guias irá declarar (cadastrar) as adições da declaração.

- **Guia de modo Não Declaratório**: em contrapartida ao modo anterior, esse modo é adotado quando a Receita Federal já enviou as informações da Declaração de Importação para os sistemas da SEFAZ-SP.

IMPORTANTE

Uma vez identificado automaticamente o modo **Não Declaratório**, ao emitir a guia, o Broker Guias irá apenas complementar as informações necessárias, junto à SEFAZ-SP, para concluir e efetivar o processo de emissão.

© 2026 Thomson Reuters

Passo a passo para Geração de Guia de Recolhimento

PREMISSA

Para o correto funcionamento da geração de guias, conforme descrito no exemplo a seguir, é necessário que o **Cadastro do Importador** (***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***) tenha os campos **Atividade Econômica** e **Atividade Econômica Estadual** da aba **Inf. Complementares II** preenchidos corretamente, pois os mesmos serão recuperados deste cadastro para compor a guia. Para mais informações, consulte o menu **Dados Mestres**.

FUNCIONAMENTO

Recolhimento integral do ICMS (GUIAS DI – SÃO PAULO):

1. Abra o Broker Guias.
2. Para a geração de guias referentes a Declarações de Importação, acesse o menu ***Envio de Guias > Guias DI Web > Guias DI - São Paulo (DARE, GARE, GNRE, GLME)***.
3. A tela **Guias DI - São Paulo (DARE, GARE, GNRE, GLME)** será aberta.

IMPORTANTE

Nas opções de filtro de pesquisa existe um *checkbox* com a descrição **Listar apenas processos enviados para o Site**. Mantenha esse *checkbox* desmarcado para listar processos/declarações que ainda não foram enviadas à SEFAZ. Marque o *checkbox* para listar apenas os processos/declarações já, efetivamente, enviados.

4. Execute consulta, dê duplo-clique para selecionar o processo desejado e clique no botão **Próximo**.

ATENÇÃO

O botão **Configura Instrução DARE/GARE/GNRE** direciona o usuário para o cadastro de Instruções GARE/GNRE.

5. A tela **Modelo DI – Pré-Envio *Web* (SÃO PAULO)** se abrirá. Ela possui três abas (descritas a seguir).
6. Inclua/confira as informações necessárias em cada aba.

ATENÇÃO

A data de vencimento se refere à data do desembaraço aduaneiro da mercadoria. Uma vez que houve o envio dos dados da DI pela RFB para a SEFAZ-SP, a data de vencimento já é conhecida e o importador não poderá alterá-la. No caso de uma transmissão em modo declaratório, como a RFB ainda não enviou os dados da DI, ou seja, ainda não houve o desembaraço aduaneiro, a data poderá ser preenchida pelo usuário. Nota-se, contudo que, havendo o desembaraço aduaneiro, esta será o prazo limite para efetuar o recolhimento sem multa e juros de mora.

© 2026 Thomson Reuters

7. Clique no botão **Enviar para *WEB***.
8. Na tela de envio, selecione:

- Se o importador é contribuinte escrito em SP
- O **Local de Desembaraço Aduaneiro** do processo de Importação (exemplo: Campinas – Viracopos Infraero)
- O tipo de emissão de guia (DARE, GARE, GNRE, Liberação)

IMPORTANTE

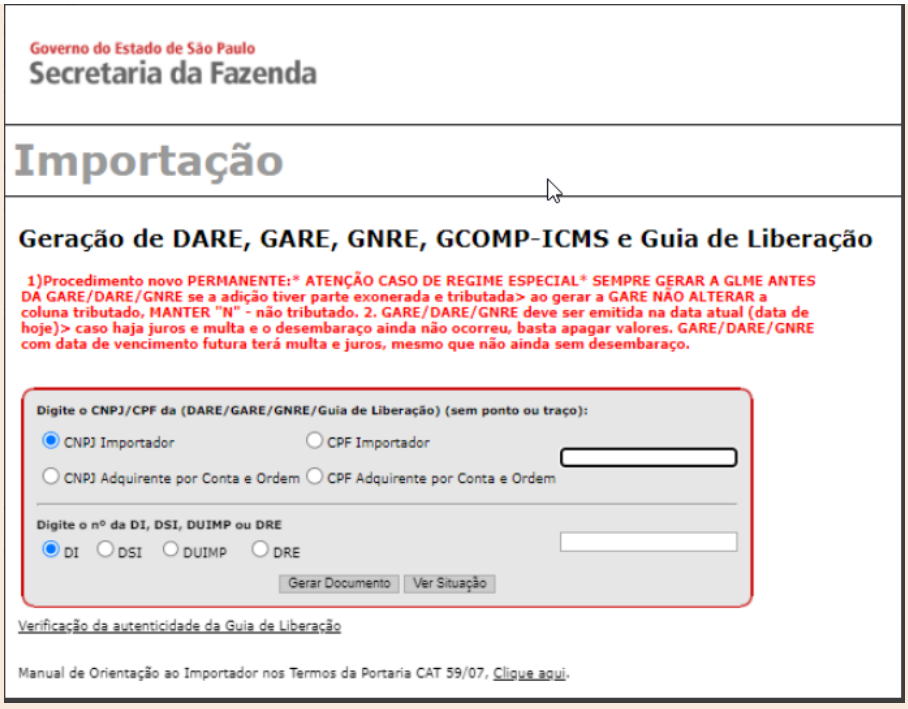
Quando for selecionada a opção GARE, DARE ou GNRE, o sistema valida se a **Data de Pagamento** da guia em questão está preenchida no Broker Guias. Se não estiver, é exibida a seguinte mensagem: "*A data de pagamento é obrigatória para a emissão da Guia Selecionada, favor preencher a data de pagamento abaixo (DD/MM/AAAA).*" Neste caso, o usuário deve preencher a data o que dará prosseguimento ao envio da guia ao site. Com isso, na geração da GARE no site da SEFAZ, o campo **Pagamento até o dia** é preenchido automaticamente pelo site com a data informada no campo **Data Pagamento**, da aba **DI/Valores** da tela **Modelo DI - Pré Envio *Web* (São Paulo)** ou na tela de envio. A data de pagamento da guia é utilizada pelo site da SEFAZ para o cálculo automático dos valores de Multa e Juros de mora para os recolhimentos em atraso.

9. Clique no botão **OK**.
10. Com isso, a rotina de transmissão de dados para o site da SEFAZ entrará em execução. Aguarde a conclusão do processo automático de transmissão.

IMPORTANTE

De acordo com a nova diretriz do site da SEFAZ, nos casos em que há regime especial, isto é, pagamento e exoneração para a mesma adição, é preciso primeiro gerar a guia de liberação e, após isso, a DARE/GARE a ser gerada não poderá zerar os dados da adição no site da SEFAZ.

© 2026 Thomson Reuters



Quando o sistema verificar que já houve uma GMLE (exoneração) gerada para o processo e o você solicitar a geração de uma DARE/GARE (pagamento de ICMS), esta será enviada à SEFAZ sem alterar os dados da adição, gerando a DARE/GARE em modo declaratório.

11. Os dados são enviados à Receita Federal pelo próprio site da SEFAZ.

ATENÇÃO

É possível o envio de Guias mesmo utilizando ambientes restritos como o Citrix. Para isso, é necessário acesso à internet e certificar-se de que o Firewall do computador permita o acesso ao site da SEFAZ dos Estados de São Paulo e Paraná.

12. Clique no botão **Diagnóstico** e as informações referentes ao envio são atualizadas na tabela de resultados.
13. Com isso é gerada a guia em formato PDF. Para abrir o arquivo, clique no botão **Visualizar PDF** .
14. Basta, então, imprimir a guia e efetuar o pagamento na rede bancária.
15. De posse do comprovante do recolhimento do ICMS, o importador ou seu representante legal poderá apresentar a documentação do Processo de Importação à Aduana para retirar a mercadoria.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Caso o site da SEFAZ-SP venha a ser atualizado, evoluído, com a adição de novas informações, a funcionalidade Guias DI/DSI - São Paulo poderá deixar de funcionar temporariamente, ou, apresentar divergências entre os dados exibidos no sistema e na guia de recolhimento. Isso poderá ocorrer até que as novas informações sejam mapeadas e adicionadas ao Broker.

NA ABA CONTRIBUINTE

Essa aba apresenta um resumo das informações tributárias do processo (campo **Observação**), de acordo com configuração realizada na tela **Configuração GARE / GNRE – Instruções**, e os dados do Importador, que já vêm preenchidos. Ainda é preciso selecionar o **Representante Legal** envolvido no processo antes de enviar a Guia:

1. Clique no botão  para localizar o **Representante Legal** responsável pela geração da guia de recolhimento do ICMS (esse campo exibe todos os parceiros cadastrados no sistema e que possuem a função "*Representante – Importação*").
2. Selecione o **Parceiro**.
3. Clique em **OK**.

Por fim, selecione a **Máquina** que será utilizada para o envio da Guia.

NA ABA DI/ VALORES

São apresentados detalhes de valores, datas e registro da DI. Quando houver juro ou multa por qualquer motivo, é necessário que sejam informados manualmente, antes do envio da guia à *WEB*, nos campos de **Juro de Mora** e **Multa de Mora**.

ATENÇÃO

Os valores apresentados nos campos da aba **DI/Valores** podem ser analisados e, caso necessário, alterados (por conta e responsabilidade do usuário).

NA ABA ADIÇÃO

Pode-se visualizar a listagem das Adições da DI, na qual o tipo de tributação pode ser alterado. As informações das adições para compor a guia serão apresentadas nessa tela/aba. É importante dar ênfase ao campo **Justificativa Novo Valor (%) Alíquota**, em que deverá ser selecionado o dispositivo legal no caso da utilização de algum benefício fiscal aplicável à alíquota de ICMS padrão. No caso de haver adições tributadas e não tributadas em uma mesma DI, essas deverão ser enviadas ao site em momentos distintos (em duas transmissões):

1. O usuário deve consultar o processo e na aba **Adição** marcar apenas as tributadas; na tela de envio, selecionar a opção de emissão "GARE" ou "DARE" e enviar essas adições ao site.

© 2026 Thomson Reuters

2. Depois o usuário deve voltar ao Broker Guias, consultar novamente o processo e na aba **Adição** marcar apenas as não tributadas; na tela de envio selecionar a opção de emissão "*Guia de Liberação*" e enviar essas adições ao site.

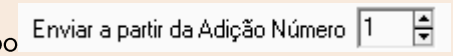
Feitas as validações e todas as alterações desejadas, basta clicar em **Enviar para *WEB***. Em seguida se inicia o envio efetivo da Guia para o site da Secretaria da Fazenda.

EM CASO DE EXONERAÇÃO DO ICMS

Apenas as adições que não possuem o recolhimento de ICMS, isto é, não tributadas, entrarão na Guia de Liberação (Exoneração). Para isso deverá ser informada a justificativa para a exoneração.

Tais justificativas constam no cadastro de Fundamento Legal de ICMS. Os Fundamentos Legais poderão, ainda, estar pré-configurados nos Regimes Aduaneiros utilizados nas importações e, destes, serem carregados automaticamente. Para mais informações, vide **Regime Aduaneiro**, no manual do módulo Import.

ATENÇÃO

Caso já tenham sido enviadas algumas adições no modo declaratório, é necessário informar no campo 

a partir de qual adição o Broker Guias deverá enviar as informações para que o processo de preenchimento não seja abortado pela tentativa de inserir adições que já foram declaradas.

Guias DI/DSI - Paraná

No Paraná não há particularidades de cenários para emissão de guias, diferentemente de São Paulo (modo declaratório ou não declaratório e tipos de guias – DARE GARE, GNRE, GLME).

A Guia de Recolhimento do Estado do Paraná é regulamentada pela Norma de Procedimento Fiscal nº 073/201 e deve ser utilizada para o recolhimento de tributos e outras receitas devidas ao Estado do Paraná.

No site da Secretaria da Fazenda do Paraná é possível gerar e imprimir a guia de recolhimento do imposto ICMS. Nesse site há um manual (*http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=129*) para o Importador de como realizar o preenchimento dos campos para emissão da guia de recolhimento de ICMS.

No site do Paraná é possível gerar apenas a GR-PR.

Passo a passo para Geração de Guia de Recolhimento (DI)

O procedimento para gerar guias para o Paraná no Broker Guias é praticamente o mesmo do utilizado para geração de guias de São Paulo.

1. Abra o Broker Guias.
2. Para a geração de guias referentes a Declarações de Importação, acesse o menu ***Envio de Guias > Guias DI Web > Guias DI - Paraná (GR-PR)***.
3. A tela **Guias DI-Paraná (GR-PR)** será aberta.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Nas opções de filtro de pesquisa existe um *checkbox* com a descrição **Listar apenas processos enviados para o Site**. Enquanto este estiver desmarcado, apenas serão trazidas à tela DIs cujas confirmações de envio das guias ainda não foram feitas. Para listar exclusivamente processos cujas guias já tiveram confirmação de envio, esse *checkbox* deve ser marcado.

4. Execute consulta na tela de filtro, dê duplo clique para selecionar o **Processo** desejado e clique no botão **Próximo**.
5. A tela **Modelo DI – Pré-Envio *Web* (PARANÁ)** se abrirá. É a mesma tela da emissão de guia de São Paulo. Possui as mesmas abas (**Contribuinte**, **DI/Valores** e Adição) e botões, com as seguintes particularidades:

- Na aba **Contribuinte**, todos os campos do grupo **Representante Legal** ficam desabilitados, pois esses dados não são utilizados na geração da guia.
  - O campo **CNAE** adquire a identificação **Secundário**, mesma nomenclatura adotada pelo site da SEFAZ do Paraná.
- A aba **DI/Valores** fica desabilitada para edição, pois o sistema carrega os dados da Receita Federal do Paraná automaticamente.
- A aba **Adição** contém a coluna **Finalidade de Importação**, na qual o usuário deverá selecionar a utilidade dos produtos a serem importados.

ATENÇÃO

Se ativado o *checkbox* **Aceitar sugestões de réplica de informações?**, localizado no rodapé da tabela, ao preencher os campos **Finalidade de Importação, Tipo de Tributação, Tipo de Tratamento Tributário, Justificativa Não Tributado, Justificativa Novo Valor (%) Alíquota** e **Justificativa Redução BC**, o sistema permite replicar a informação para outras adições.

6. Confira os valores e informações presentes em cada uma das abas.
7. Clique no botão **Enviar para *WEB***.
8. Em seguida se inicia o envio efetivo da guia para o site da Secretaria da Fazenda. Na tela que será aberta, selecione o:

- **Estado** e **local do despacho da importação**
- **Local de Desembaraço Aduaneiro** do processo de Importação
- **Tipo de emissão de guia** (GR-PR, GNRE, Liberação)

9. Clique no botão **Diagnóstico**  e as informações referentes ao envio são atualizadas na tabela de resultados.
10. Com isso é gerada a guia em formato PDF. Para abrir o arquivo, clique no botão **Visualizar PDF**  .
11. Basta, então, imprimir a guia e efetuar o pagamento na rede bancária.

© 2026 Thomson Reuters

12. De posse do comprovante do recolhimento do ICMS, o importador ou seu representante legal poderá apresentar a documentação do Processo de Importação à Aduana para retirar a mercadoria.

Campos do site da SEFAZ do Paraná

O Broker Guias preenche automaticamente os dados do site da Secretaria da Fazenda do Paraná com as informações a seguir:

ATENÇÃO

Caso sejam criados novos campos no site da SEFAZ-PR ou adicionadas opções de seleção dentro de campos existentes, a funcionalidade Guias DI/DSI - Paraná poderá deixar de funcionar temporariamente ou apresentar divergências entre os dados exibidos no sistema e na guia de recolhimento. Isso pode ocorrer até que as novas informações da plataforma sejam mapeadas e adicionadas no Broker.

Menu	Campo
Envio de Guias > Guias DI - Web > Guias DI - Paraná (GR-PR) *Aba* ***Contribuinte***	**CNPJ (do importador)** **CNAE Secundário**
Envio de Guias > Guias DI - Web > Guias DI - Paraná (GR-PR) *Aba* ***DI/Valores***	**Número DI**
Envio de Guias > Guias DI - Web > Guias DI - Paraná (GR-PR) *Aba* ***Adição***	**Finalidade de Importação** **Tipo Tratamento Tributário** **Justificativa Não Tributado** **ATENÇÃO** Esses campos estão relacionados. É necessário indicar a **Finalidade de Importação** para habilitar o campo **Tipo Tratamento Tributário** que, ao ser preenchido, permite a edição do campo **Justificativa Não Tributado**.
Processo de Importação > Declaração de Importação > Filtro de Declaração de Importação > Cadastro de Declaração de Importação	**URF Despacho** **Recinto Alfandegado** **Tipo Despesa "Marinha Mercante"**
Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidade da Receita Federal - URF	**Município IBGE**

© 2026 Thomson Reuters

Impressão de Guias

Dados Emissão Manual

O Broker Guias realiza integração apenas com os sites do governo dos estados de São Paulo e Paraná. No entanto, permite gerar manualmente Guias de ICMS dos outros estados do Brasil.

É possível executar um relatório/consulta para a emissão manual de guias, do qual se extrairá as informações necessárias das declarações de importação. Assim, o usuário poderá, por outros meios, providenciar as respectivas guias. Um modelo de guia pré-existente poderá ser impresso. Outra possibilidade é exportar as informações desse relatório para uma planilha Excel.

Para isso:

1. Acesse o menu ***Impressão de Guias > Dados Emissão Manual***.
2. Será aberta a tela **Dados Emissão Manual**.
3. Selecione o **tipo de documento** desejado (DI ou DSI).
4. Informe o **processo** de Importação.
5. Clique no botão **Consulta**.
6. Os dados do processo serão exibidos na tabela de resultados. É possível exportá-los diretamente para o Excel por meio do botão  , ou então clique com o botão direito do mouse sobre a tabela e selecione a opção **Copiar o Conteúdo da Tabela** (para outras opções de cópia que não sejam Excel).

PERNAMBUCO

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco disponibiliza um aplicativo para gerar a guia de ICMS para impressão; trata-se do GNRE.exe. Esse aplicativo funciona para vários estados brasileiros; basta digitar na solução as informações extraídas na planilha Excel.

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco dispõe da emissão *Web* da guia GNRE, além dos fins de recolhimento no próprio Estado, também para outros Estados favorecidos: Alagoas, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

O usuário pode digitar as informações apresentadas no relatório diretamente no site de Pernambuco, também para emitir uma GNRE para qualquer outro dos estados citados.

Guia Liberação ICMS (GLME)

Para os casos em que não há o pagamento do ICMS, são usadas as Guias de Liberação, cujo objetivo é facilitar a liberação das mercadorias importadas e nacionalizadas, pela SRF e/ou Recinto Alfandegado (Depositário Fiel). A GMLE também pode ser gerada no Broker Guias.

Para isso:

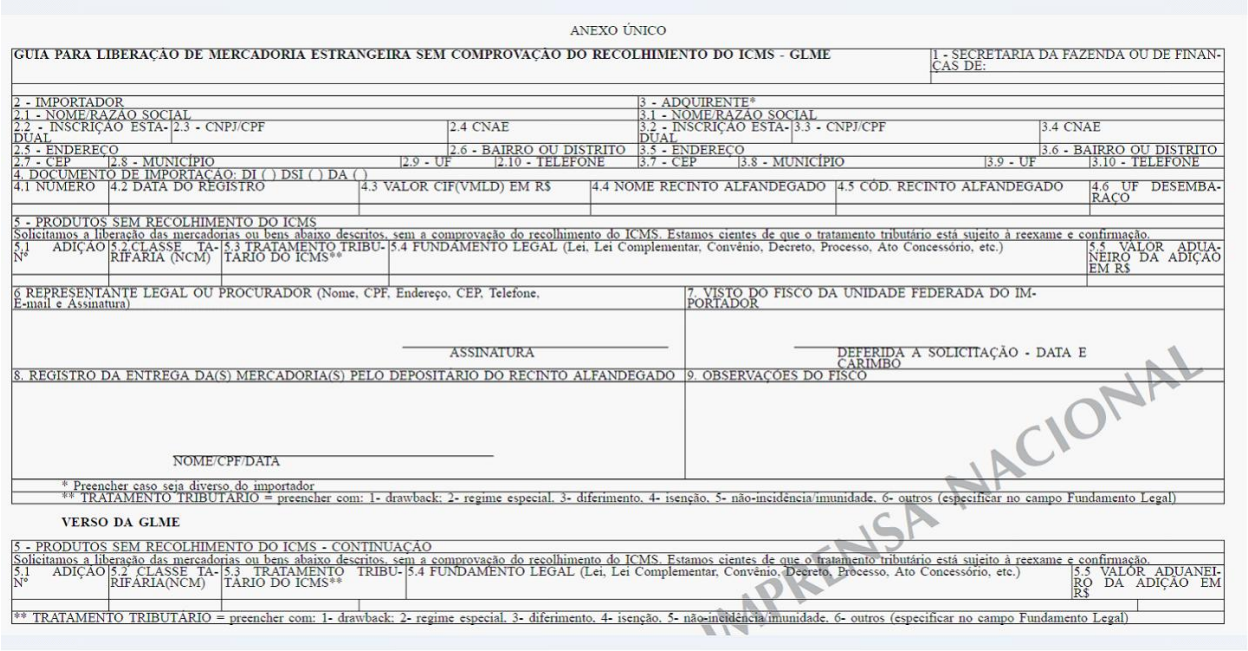
1. Acesse o menu ***Impressão de Guias > Guia Liberação ICMS (GLME)***.
2. Será aberta a tela **Guia Liberação ICMS (GLME)**.

© 2026 Thomson Reuters

3. Selecione uma das duas abas (**DI** ou **DSI**, ambas possuem a mesma funcionalidade).
4. Informe o **Processo de Importação**.
5. Clique no botão **Consulta**.
6. A tabela de **Adições** será preenchida com as informações do processo.
7. Selecione:

- Para qual **Estado** está sendo liberado o recolhimento do ICMS
- O **Recinto Alfandegado**
- O **Representante Legal**
- O **Fundamento Legal** nas adições do processo. Caso tenha algum fundamento padrão definido no sistema, este será selecionado automaticamente

8. Clique no botão **Salvar em PDF** (todas as páginas da GLME serão salvas em um único arquivo).
9. A guia será impressa de acordo com o layout estabelecido pelo Convênio SEFAZ (Convênio ICMS 85, de 25 de Setembro de 2009).



ANEXO ÚNICO

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME

1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:

2 - IMPORTADOR
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL | 2.3 - CNPJ/CPF | 2.4 CNAE
2.5 - ENDEREÇO | 2.6 - BAIRRO OU DISTRITO
2.7 - CEP | 2.8 - MUNICÍPIO | 2.9 - UF | 2.10 - TELEFONE

3 - ADQUIRENTE*
3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL
3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL | 3.3 - CNPJ/CPF | 3.4 CNAE
3.5 - ENDEREÇO | 3.6 - BAIRRO OU DISTRITO
3.7 - CEP | 3.8 - MUNICÍPIO | 3.9 - UF | 3.10 - TELEFONE

4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI ( ) DSI ( ) DA ( )
4.1 NÚMERO | 4.2 DATA DO REGISTRO | 4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R$ | 4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO | 4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO | 4.6 UF DESEMBARAÇO

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.
5.1 ADIÇÃO Nº | 5.2 CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA (NCM) | 5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS** | 5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.) | 5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R$

6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)

ASSINATURA

7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR

DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO

8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO

NOME/CPF/DATA

9. OBSERVAÇÕES DO FISCO

* Preencher caso seja diverso do importador
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

VERSO DA GLME

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS - CONTINUAÇÃO
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.
5.1 ADIÇÃO Nº | 5.2 CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA(NCM) | 5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS** | 5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.) | 5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R$

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

IMPRENSA NACIONAL

DARF

Funcionalidade utilizada nos casos em que se faz necessário recolher impostos gerais, por meio do **Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF)**.

Para isso:

1. Acesse o menu ***Impressão de Guias > DARF***.
2. Será aberta a tela **Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF**.
3. Selecione o **Processo de Importação**.
4. Em **Código da Receita**, selecione a(s) despesa(s) que deve(m) ser arrecadada(s) por meio do documento.
5. Digite o **Valor Principal** e, se necessário, os demais campos da tela.

© 2026 Thomson Reuters

6. Clique em **Salvar em PDF**.

Cadastros Auxiliares

Nesta seção, o usuário terá acesso aos formulários dos cadastros auxiliares do Broker Guias, os quais têm, por objetivo, manter informações necessárias no processo de emissão de várias guias, bem como, facilitar a manutenção e o reuso dessas informações.

ATENÇÃO

É aconselhável que se cadastre as informações necessárias antes do início de um processo para evitar a interrupção da tarefa pela falta de informações. Porém, se isso não for possível, o Broker dispõe de recursos para que algumas informações sejam inseridas durante os processos de emissão das guias.

O Broker não permitirá a alteração e/ou exclusão de informações dos cadastros auxiliares que já estão sendo utilizadas em algum processo/etapa da emissão de guias. Em virtude de uma questão de histórico, isto é, por a informação já ter sido utilizada anteriormente, não é possível alterá-la para não haver incoerência de dados no sistema. Algumas modificações podem ser efetuadas por profissionais especializados (consultoria on-line) ou administradores do banco de dados, contudo, em alguns casos, será preciso realizar um novo cadastro.

Tratamento Tributário – ICMS

O Tratamento Tributário é uma informação que deve ser preenchida na Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira (GLME) para justificativa da não tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) juntamente com o Fundamento Legal e a Fundamentação Específica (especificados em outro cadastro).

O Tratamento Tributário é utilizado na geração de GMLE por meio do site da Secretaria da Fazenda.

Este cadastro do sistema mantém conformidade com os tipos de Tratamento Tributário de ICMS disponíveis no site da SEFAZ. Os Tratamentos Tributários de ICMS também são utilizados no cadastro de Fundamento Legal, onde serão vinculados a uma determinada fundamentação, para construir uma justificativa a um benefício de ICMS.

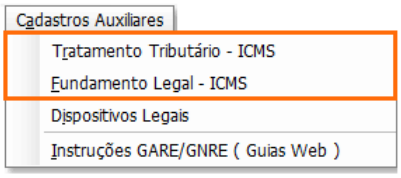
Tipos de Tratamento Tributário existentes:

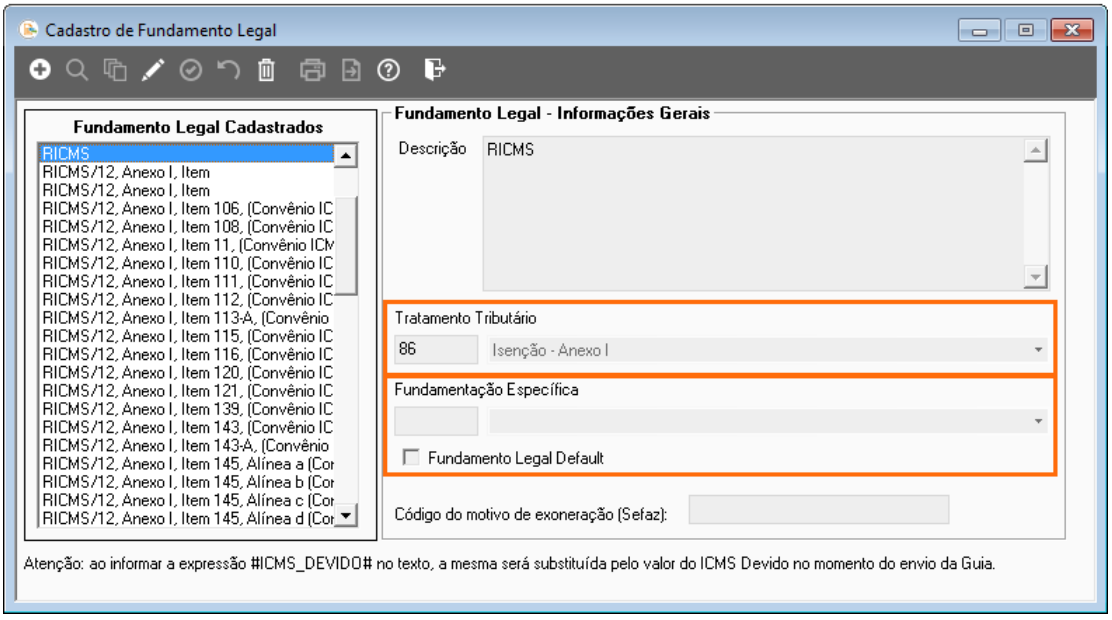
- Diferimento
- Drawback
- Isenção
- Não Incidência
- Outros
- Regimes Especiais

Após vinculação do Tratamento Tributário no cadastro de Fundamento Legal, esse é utilizado na tela de Guias – SP (menu ***Envio de Guias > Guias DI – São Paulo (GARE, GNRE, GLME)***), para geração de GLME, e na tela de emissão de GLME (menu ***Impressão de Guias > Guia Liberação ICMS (GMLE)***, para ser utilizado em outros Estados).

© 2026 Thomson Reuters

Origem no Broker Guias das informações sobre Tratamento Tributário, Fundamentação Específica e Fundamento Legal.





Fundamento Legal – ICMS

Assim como o Tratamento Tributário, o Fundamento Legal é outra informação utilizada no preenchimento da Guia de Liberação do ICMS. Para facilitar o reuso dessa informação nos processos de emissão das guias, o Broker Guias também mantém um cadastro auxiliar de Fundamentos Legais para o ICMS.

Desta forma, o Fundamento Legal deve ser informado nas Adições da GLME (menu ***Envio de Guias > Guias DI – São Paulo (GARE, GNRE, GLME)***) e na tela de **Guia de Liberação de ICMS**, utilizada para imprimir GLME para outros estados diferentes de São Paulo (menu ***Impressão de Guias > Guia Liberação ICMS (GMLE)***).

É neste cadastro que o Tratamento Tributário será vinculado à uma Fundamentação Específica.

Para cadastrar um Fundamento Legal:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Fundamento legal - ICMS***.
2. Clique no botão .
3. Insira a **descrição do Fundamento Legal**.
4. Selecione o **Tratamento Tributário** relacionado ao fundamento.
5. Escolha umas das fundamentações disponíveis.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Cada um dos tratamentos tributários possui uma série de fundamentações específicas relacionadas, que serão listadas no campo **Fundamentação Específica**, assim que, previamente, for selecionado o respectivo Tratamento Tributário.

6. Salve o cadastro.

ATENÇÃO

Os fundamentos legais cadastrados no Broker Guias também são utilizados no Import (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro*** > aba **IPI-ICMS**). Para mais informações, vide **Regime Aduaneiro**, no manual do módulo Import.

Se o *checkbox* **Fundamento Legal *Default***:

- For selecionado: toda vez que não houver tributação de ICMS e o Regime Aduaneiro vinculado à adição do Processo não possuir o campo **Cód. Fund. Leg. Exoneração** preenchido, o sistema utiliza este Fundamento Legal como padrão.

  ATENÇÃO

  Se no Regime Aduaneiro do Import (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro*** > aba **IPI-ICMS**) o Fundamento Legal estiver definido, isto é, se o campo **Cód. Fund. Leg. Exoneração** estiver preenchido, a adição do Processo assume este fundamento/regime.

- Não for selecionado: para as guias não tributadas, deve-se selecionar um dos Fundamentos Legais cadastrados. Para isso:
  a. Acesse a tela **Modelo DI - Pré Envio *Web***, aba **Adições** (após seleção de processo a partir do menu ***Envio de Guias > Guias DI Web > Guias DI – São Paulo (GARE, GNRE, GLME)***) e/ou a tela **Guia Liberação ICMS (GLME)** (menu ***Impressão de Guias > Guia Liberação ICMS (GMLE)***).
  b. Clique no campo **Justificativa Não-Tributado** e/ou **Fundamento Legal**, respectivamente para cada tela.
  c. Será aberta uma tela para seleção do Fundamento Legal, escolha um fundamento e clique em **OK**.
  d. Defina (na tela de **Modelo DI-Pré Envio *Web*** apenas) se deseja aplicar a seleção somente para aquela adição, para todas as adições ou por intervalo de adições.
  e. Clique em **OK**, os campos **Justificativa Não-Tributado** e **Tipo de Tratamento Tributário** serão preenchidos automaticamente e/ou **Fundamento Legal** e **Tratamento Tributário**.

Dispositivos Legais

O dispositivo Legal consiste em um texto que será impresso nas guias e que serve para complementar a adoção de determinado tipo de regime tributário. Exemplo: Citações a outros Atos/Leis/Portarias/Documentos publicados.

© 2026 Thomson Reuters

O cadastro de Dispositivos Legais do Broker Guias é utilizado tanto para configurar o texto que constará nas **Observações** da Guia como nas **Observações** da Nota Fiscal. Além disso, o texto do **Dispositivo Legal** também fica disponível para visualização nas **Adições da DI** (***Broker DI > Processo de importação > Adições da DI*** > aba **Classificação Mercadoria**).

Para cadastrar um novo Dispositivo Legal:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Dispositivos Legais***.
2. Clique no botão  .
3. Insira o dispositivo legal e seu respectivo texto.
4. Clique em  .

Para selecionar um Dispositivo Legal na geração das Guias:

1. Acesse a tela **Modelo DI - Pré Envio *Web***, aba **Adições** (após seleção de processo a partir do menu ***Envio de Guias > Guias DI Web > Guias DI – São Paulo (GARE, GNRE, GLME)***).
2. Clique no campo **Justificativa novo valor de (%) Alíquota**.
3. Será aberta uma tela com todos os **Dispositivos Legais** cadastrados, escolha um e clique em **OK**.
4. Defina se deseja aplicar a seleção somente para aquela adição, para todas as adições ou por intervalo de adições.
5. Clique em **OK**, os campos **Justificativa novo valor de (%) Alíquota** e **Texto Justificativa novo valor de (%) Alíquota** serão preenchidos automaticamente.

O texto do **Dispositivo Legal** só é utilizado nas guias para geração de uma GARE ou de uma GNRE no modo Não Declaratório. Nesses casos, durante a emissão de Guias no site da Receita Federal, esse texto será preenchido automaticamente nas adições, no campo **Justificativa novo valor de (%) Alíquota**. Para isso, o dispositivo legal pode ser informado no produto de importação. A partir do cadastro do produto, o **Dispositivo Legal** migra para a adição. Se tiver dispositivo informado na adição, esta informação estará automaticamente disponível no Broker Guias, no campo mencionado.

Para incluir o texto do Dispositivo Legal na Nota Fiscal:

1. No Broker NF, selecione algum tipo de Nota Fiscal no menu Nota Fiscal de Entrada (DI, Complementar...).
2. Na aba **Observ.**,clique no botão **Dispositivo legal**.
3. Na tela que será aberta, selecione um dos dispositivos cadastrados no Broker Guias.
4. Clique em **OK**, o texto do dispositivo legal será incluído das observações variáveis da NF.

Instruções GARE/GNRE (Guias Web)

A tela de **Configuração GARE/GNRE - Instruções** permite ao usuário determinar quais instruções deverão compor as guias. É possível acessar esta tela de duas formas:

- A partir do menu ***Cadastros Auxiliares > Instruções GARE/GNRE (Guias Web)***
- A partir do botão **Configura Instrução DARE/GARE/GNRE**, na tela **Guias DI - São Paulo (DARE/GARE, GNRE, GLME)**

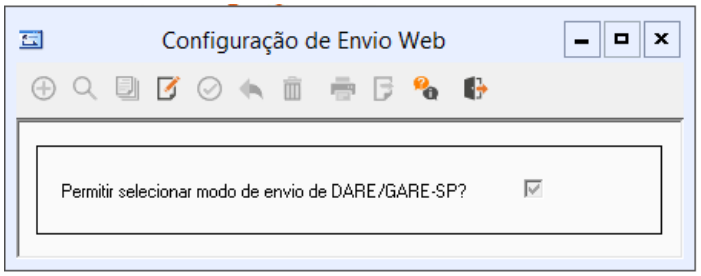
Será exibida uma listagem de todas as instruções possíveis. As que deverão compor o campo de Instrução das Guias DARE/GARE/GNRE estarão marcadas (coluna central da tabela apresentada).

© 2026 Thomson Reuters

Configurações

Configuração de Envio Web

Utilize esta tela para definir se, ao transmitir uma DARE/GARE para a SEFAZ-SP, será oferecida a opção do modo de envio, ou seja, você poderá optar no momento de transmissão se a GARE será enviada no modo declaratório ou não declaratório.

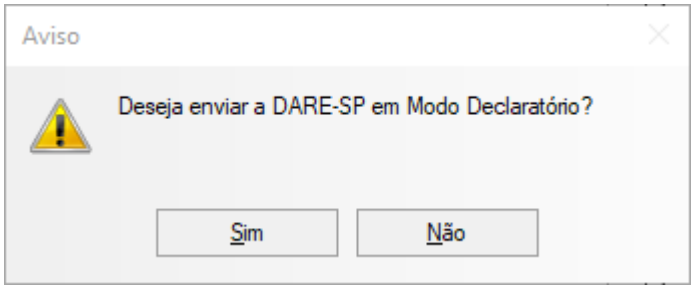


FUNCIONAMENTO

Para utilizar essa configuração, siga este procedimento no Broker Guias:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações Envio Web***.
2. Clique no botão .
3. Selecione a configuração **Permite selecionar modo de envio de DARE/GARE-SP** para ativá-la.
4. Clique em para salvar a sua configuração.

Após ativar a configuração, quando a transmissão da DARE/GARE para a SEFAZ-SP for efetuada, será apresentada a seguinte mensagem:



- Ao clicar em **Sim**, o envio da DARE/GARE será no modo declaratório, portanto, será gerada sem alterar as adições no site da SEFAZ-SP.
- Ao clicar em **Não**, a forma de envio da DARE/GARE será decidida pelo sistema (modo não declaratório ou modo declaratório) de acordo com as informações do site da SEFAZ-SP, conforme operação padrão do sistema.

Máquinas

A tela **Máquinas Disponíveis para Importação** é composta por três abas, nas quais é possível cadastrar máquinas e configurar as particularidades de acesso e autenticação para a comunicação e/ou transferência de dados com sistemas ou portais *web* do governo.

© 2026 Thomson Reuters

- Aba **Máquina**: é possível consultar e cadastrar os computadores – locais ou remotos –, que utilizarão o módulo Broker e que estarão preparados para enviar/recuperar dados (documentos e tabelas) junto ao Siscomex Importação. São as máquinas nas quais o módulo orientador do Siscomex estará instalado ou que possuirão acesso/conexão com o site Siscomex Importação *Web*.

  ATENÇÃO

  O módulo orientador do Siscomex da RFB, para Windows, está atualmente descontinuado (substituído pelo Siscomex Importação *Web*).

- Aba **Configurações Siscomex *Web***: é possível configurar o uso de *proxy* para o acesso à internet a partir da rede corporativa e, assim, realizar o envio e retorno de arquivos junto ao site Siscomex Importação *Web*.
- Aba **Configurações Guias**: é possível configurar o uso de *proxy* para o acesso à internet a partir da rede corporativa, bem como, os dados para *login* e autenticação (usuário e senha) junto às plataformas (portais *web* - SEFAZ) dos governos estaduais, responsáveis pela emissão de Guias.

Geração de Guia de Recolhimento - DSI

Para gerar guias DSI para São Paulo e Paraná, o passo-a-passo é o mesmo para geração de Guias DI, porém o acesso se dá pelo menu **Guias DSI** (***Envio de Guias > Guias DSI-Web***).

Módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM

O **Módulo de Emissão de Declaração Eletrônica - AM** pode ser utilizado para o desembaraço eletrônico das **Declarações Amazonenses de Importação (DAI)** e consiste em uma troca de informações via arquivos XML e na geração de protocolo para permitir o trânsito da mercadoria. Facilita o deslocamento da carga pois ao ter em mãos a declaração autorizada pelo fisco estadual, é possível transportar a carga.

DICA

Para saber mais sobre o **Módulo de Emissão das Declarações Amazonenses de Importação (DAI)**, consulte o **Manual do Usuário** e o **Guia de Instalação** do **Broker - Declaração Eletrônica** disponíveis na biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Executáveis Isolados*** do *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

Personalizações e Customizações

Com o objetivo de facilitar a personalização das soluções Thomson Reuters de acordo com as necessidades de negócio da empresa, a ONESOURCE™ Global Trade possui recursos que possibilitam configurar o sistema sem a necessidade de desenvolvimentos específicos por parte da Thomson Reuters.

O QUE SÃO PERSONALIZAÇÕES?

© 2026 Thomson Reuters

Personalizações são alterações/configurações nos módulos da ONESOURCE™ Global Trade realizados pelo próprio cliente (normalmente pela área de tecnologia da empresa), sem a necessidade de desenvolvimento específico por parte da Thomson Reuters.

IMPORTANTE

É responsabilidade da empresa cliente realizar a manutenção das personalizações nos módulos da ONESOURCE™ Global Trade. Em situações de atualização de versão, fica sob responsabilidade da empresa avaliar os impactos nas personalizações decorrentes da migração de versão.

Recursos de personalização da ONESOURCE™ Global Trade

Os recursos de personalização da ONESOURCE™ Global Trade são:

- ***User Exits***

Em alguns pontos do produto foram criadas “chamadas externas”, através das quais é possível incluir novas regras de negócio, novas codificações ou mesmo chamar outros programas que realizem rotinas definidas pelo cliente, modificando o comportamento normal do produto.

- **Campos Extras**

Permite a inclusão de novos campos em algumas das telas e interfaces. Esses campos podem ter um tipo (data, texto, número), formato variado e até validações de conteúdo. Por exemplo, quando for possível determinado campo assumir os códigos de INCOTERMS definidos em uma determinada tabela.

ATENÇÃO

No Import, essa funcionalidade só está presente nas telas que possuem a aba **Campos Extras**.

- **Relatórios Configuráveis (*Views* Dinâmicas)**

Busca facilitar a extração de informações do banco de dados por meio de um assistente de geração (*wizard*). Uma das principais necessidades de customização nos produtos é permitir, a qualquer momento, criar uma nova consulta e, a partir desta,possibilitar extrair dados, relatórios ou tabelas dinâmicas semelhantes às do Excel. Com as extrações “montadas” é possível alimentar planilhas Excel a partir de modelos pré-definidos, ou seja, a funcionalidade preenche com dados as células de uma planilha vazia, salvando o resultado final em outro arquivo. Pode ser usado, por exemplo, para geração de relatórios ou até mesmo de documentos.

- **Módulo de Cálculo**

Funcionalidade que foi construída de forma que o próprio cliente, desde que possua conhecimento de TI e da modelagem do banco de dados do produto, tenha condições de criar e manter fórmulas que podem ser usadas, por exemplo, para valores previstos de despesas.

- **Comportamento Componente**

Funcionalidade que permite o bloqueio de componentes (campos, abas ou botões, por exemplo) de determinada tela. Atualmente a configuração desse recurso via tela está disponível apenas no Export.

1. Histórico de Atividades NF e DI
2. DI

© 2026 Thomson Reuters

3. DI Despacho (Tela de preenchimento de Informações de Despacho)
4. Adições
5. Câmbio Adições
6. Itens DI
7. DSI
8. Itens DSI
9. DSI Despacho (Tela de preenchimento de Informações de Despacho)
10. LI
11. Item LI
12. LSI
13. Item LSI
14. NCM
15. Profiles
16. Wizard Inicial
17. Wizard DI
18. Wizard Item DI
19. Wizard DSI
20. Wizard Item DSI
21. Wizard Item LI
22. Wizard Item LSI
23. Nota Fiscal Entrada DI e DSI
24. Nota Fiscal Complementar DI e DSI
25. Profile NF

Como utilizar os recursos de Personalização

Para informações sobre como manusear os recursos de personalização existentes na ONESOURCE™ Global Trade, consulte o menu **Dados Mestres**.

Você também pode solicitar uma consultoria da Thomson Reuters para ajudá-lo a realizar uma personalização. Para isso, crie no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*) uma Ordem de Serviço e solicite um orçamento.

O QUE SÃO CUSTOMIZAÇÕES?

Com o objetivo de identificar todas as customizações realizadas no sistema, a Thomson Reuters possui um controle de customizações que pode ser acessado no menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Controle de Customizações.*** Através da tela **Filtro de Customizações** é pos-

© 2026 Thomson Reuters

sível controlar toda customização criada e assinada, identificando quais são as customizações existentes no sistema e quais os objetos da customização que continuam íntegros, ou seja, continuam exatamente iguais como foram entregues ou se já sofreram alguma modificação.

Além desse controle, é possível acesssar o relatório de um componente da customização, o qual exibe em qual customização esse componente foi criado e em qual customização ele foi alterado. O relatório também exibe se o componente está Ativo no sistema ou não.

Para mais informações, consulte o menu **Dados Mestres**.

Segurança Horizontal Efetiva

O objetivo deste capítulo é introduzir conceitos sobre segurança horizontal e apresentar a solução de segurança horizontal desenvolvida pela Thomson Reuters.

Segurança Horizontal Efetiva (Cerceamento por área de negócio e parceiro em todas as telas do sistema):

A funcionalidade possibilita restringir acessos a telas baseado em **Organizações**, **Áreas de Negócio**, **Importadores Agentes de Carga** e **Despachantes**. Dessa forma é possível implantar em uma mesma base de dados diferentes divisões da empresa que por alguma razão não devem ter acesso as informações de outras divisões.

> **ATENÇÃO**
>
> O acesso às *Business Views* do módulo Import também é delimitado via segurança horizontal de acesso, seja por organização, área de negócio e/ou parceiro.

.Para mais informações acesse os tópicos:

- Segurança horizontal - Conceitos
- Solução de segurança horizontal da Thomson Reuters

Segurança Horizontal - Conceitos

O que é segurança horizontal?

Segurança horizontal é a segurança dos dados entre entidades de mesmo nível hierárquico.

Onde se aplica?

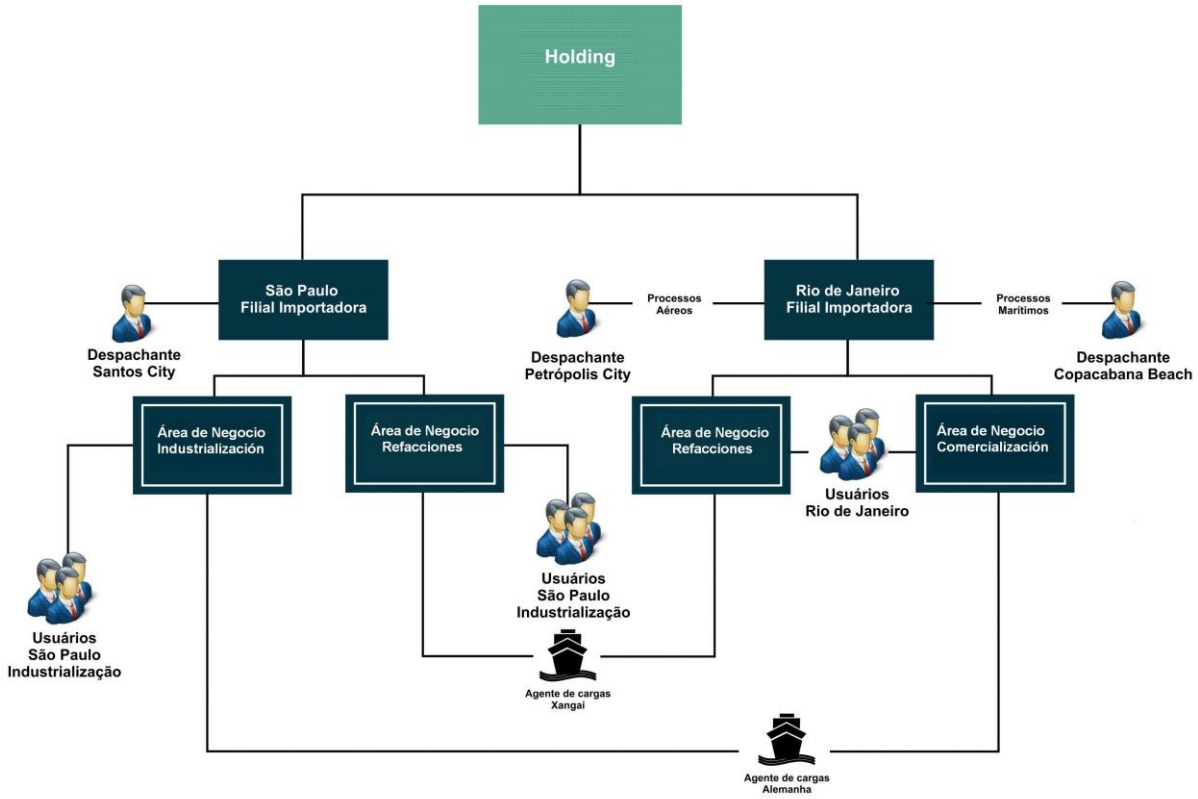
Aplica-se sempre que houver a necessidade de restringir acesso em mesmo nível hierárquico, por exemplo:

- Funcionários de mesma equipe (grupo) não acessam dados na qual não são os responsáveis.

Exemplo em um cenário:

A empresa montadora de carros possui uma estrutura organizacional conforme desenho abaixo:

© 2026 Thomson Reuters



Trabalhando com a empresa temos o despachante SANTOS CITY, responsável por cem por cento dos processo da filial de São Paulo; O despachante PETROPOLIS CITY trabalhando com os processos aéreos da filial do Rio de Janeiro; E o despachante COPACABANA BEACH trabalhando com os processos marítimos da filial do Rio de Janeiro.

A empresa trabalha com dois agentes de cargas: um que fica localizado em XANGAI e é responsável pelos processos da Área de Negócio de peças de reposição e com um localizado na ALEMANHA, onde corresponde a processos para as áreas de negócio de Industrialização e Comercialização.

Para o correto funcionamento desta empresa, existem algumas premissas que não podem ser violadas:

1. Os despachantes, que prestam serviço ao Importador, são concorrentes e por isso não podem visualizar as informações dos processos desembaraçados pelo concorrente.
2. A filial do Rio de Janeiro foi incorporada recentemente a *Holding*, portanto entre as filiais, não é desejável que haja compartilhando de informações.
3. Os Agentes de cargas que prestam serviço ao Importador, são concorrentes e por isso não podem acessar informações de processos não trabalhados por eles.
4. Dentro da filial de São Paulo, as áreas de negócio são tratadas como divisões de negócio, na qual competem entre si por maior valor orçamentário, portanto também não podem compartilhar as informações.

Com base neste cenário, é necessário atender a todos e garantir a segurança horizontal.

© 2026 Thomson Reuters

A Solução de Segurança Horizontal da Thomson Reuters

A segurança horizontal da Thomson Reuters é um conjunto de parametrizações capaz de restringir acessos à entidades do Import/Broker a partir de dados da própria entidade, como por exemplo, restringir acesso ao processo através do despachante do processo.

O objetivo da funcionalidade é garantir a segurança horizontal da informação, de forma simples, onde o usuário Administrador do sistema ONESOURCE Global Trade seja capaz de realizar as parametrizações da forma que o cliente desejar.

IMPORTANTE

Na segurança horizontal da solução ONESOURCE Global Trade, ao não informar nenhum parâmetro de restrição, o sistema entende que este usuário/grupo terá acesso irrestrito às entidades do sistema.

Os dados que podem ser utilizados como restritivos nos módulos Import e Broker são:

- **Área de Negócio** – restrição por grupo do usuário
- **Despachante** – restrição por usuário
- **Agente de cargas** – restrição por usuário
- **Importador** – restrição por usuário
- **Organização** – para produtos e parceiros

APLICANDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO AS RESTRIÇÕES

Aplicando as premissas do cenário temos:

- Funcionários da empresa Rio de janeiro terão somente acesso ao importador
- Para os funcionários da filial de São Paulo, somente a restrição do importador não é suficiente, necessitando da restrição por área de negócio em conjunto
- Os despachantes só terão acesso a processos que forem os despachantes responsáveis
- Os agentes de carga só terão acesso a processos que forem os agentes de carga responsáveis

ATENÇÃO

Entidades que não possuírem os dados restritivos serão apresentadas para todos os usuários do sistema que tiverem acesso àquela entidade, exemplo: se o processo 0001/11 não tiver agente de cargas preenchido, este processo aparecerá para todos os usuários.

PARAMETRIZANDO O SISTEMA

- Configurar as áreas de negócio para os grupos
- Configurar os Importadores para os usuários das filiais

© 2026 Thomson Reuters

- Configurar os Despachantes para os usuários dos despachantes
- Configurar os Agentes de cargas para os usuários dos Agentes
- Configurar parceiros e produtos para as Organizações das empresas

Siscomex Web

Em virtude da evolução legal do orientador Siscomex para o novo Siscomex Importação *Web* e com o objetivo de automatizar o envio de arquivos para diagnóstico e/ou registro de DIs/DSIs e/ ou LIs ao Siscomex, bem como para consulta de Declarações e Licenças de Importação registradas, a Thomson Reuters desenvolveu a funcionalidade Siscomex *Web*.

A funcionalidade Siscomex *Web* tem a função de:

1. Gerar o XML ou TXT com informações das DIs e XML de DSI/LIs
2. Transmitir o arquivo gerado para o site Siscomex Importação *Web* para diagnóstico e/ou registro de DI/DSI e registro de LI, mediante a conexão via Certificado Digital ao site do Governo

> **ATENÇÃO**
>
> A necessidade de conexão via Certificado Digital é exigência do Governo para garantir acesso seguro ao site que contém informações legais das empresas.

Estruturalmente, além do Broker, pode ser necessário utilizar o Broker Sisco *Web*, aplicativo responsável por enviar ao Siscomex Importação *Web* as DIs previamente selecionadas no Broker, quando houver uso de Metaframes, como o Citrix.

Fluxo e Arquitetura

A funcionalidade Siscomex *Web* pode funcionar de duas formas, dependendo da arquitetura definida pela empresa:

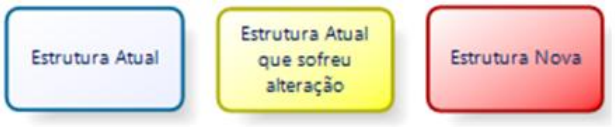
1. Gerando e transmitindo o arquivo XML ou TXT para o Siscomex Importação *Web* de forma automática, a partir de uma única instrução do usuário:

Esse cenário ocorre quando a empresa opta por utilizar Cliente Servidor, ou seja, a máquina onde ocorre a solicitação do envio do arquivo XML de DI possui acesso direto ao site Siscomex Importação *Web* (internet), bem como Certificado Digital instalado.

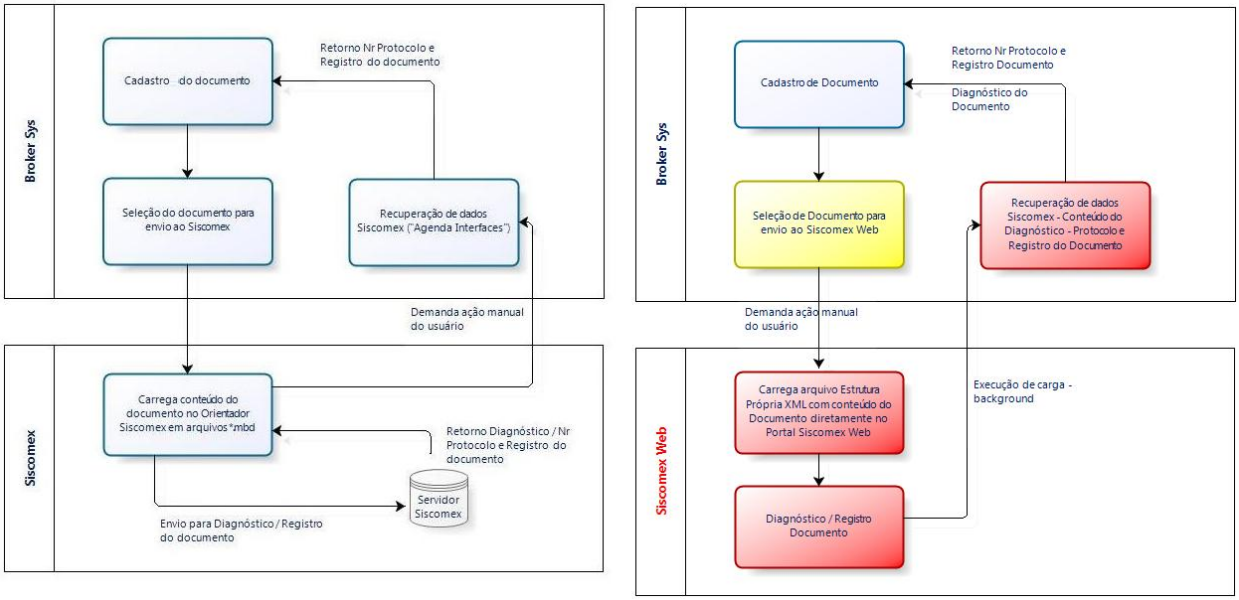
Não é necessário, neste caso, o uso do Broker Sisco *Web*.

Abaixo, comparação entre a estrutura atual (figura à esquerda) e a estrutura nova (direita) para atender ao Siscomex Importação *Web*. O fluxo Siscomex Importação *Web* é o mesmo para TXT e XML.

LEGENDA



© 2026 Thomson Reuters



2. Gerando o arquivo XML ou TXT a partir da instrução do usuário, para posterior transmissão do arquivo XML ou TXT para o Siscomex Importação *Web*, por parte de outro usuário:

Esse cenário ocorre quando a máquina onde a solicitação do envio do arquivo XML ou TXT de DI não possui acesso direto ao site Siscomex Importação *Web* (internet) tampouco o Certificado Digital instalado. O Certificado Digital está instalado em outra máquina, fora do Metaframe, onde existe acesso à internet. Este cenário geralmente ocorre quando se utiliza Metaframe, como o Citrix.

EXEMPLO

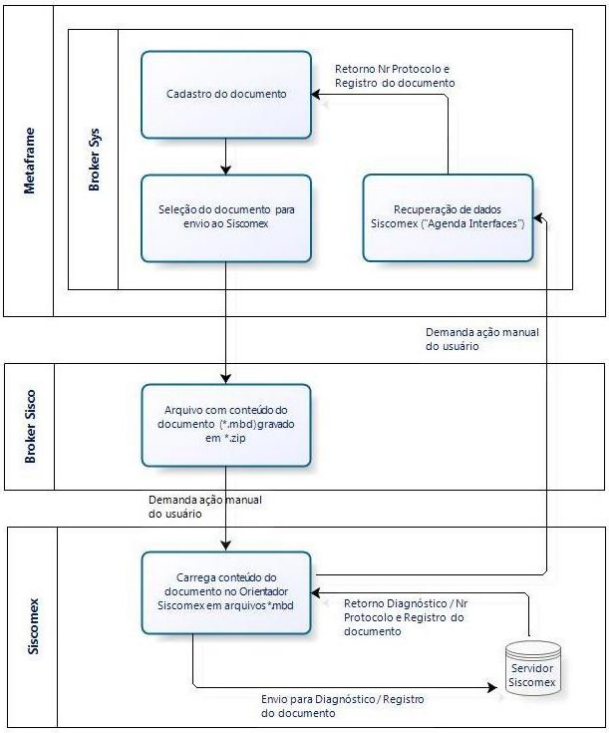
Quando a empresa trabalha em conjunto com o despachante, o Certificado Digital fica instalado na máquina do despachante portanto não se trata da mesma máquina em que são geradas as DIs. Sendo assim, é necessário gerar o arquivo XML ou TXT de DI, encaminhá-lo ao despachante para que então, este transmita ao site do Governo.

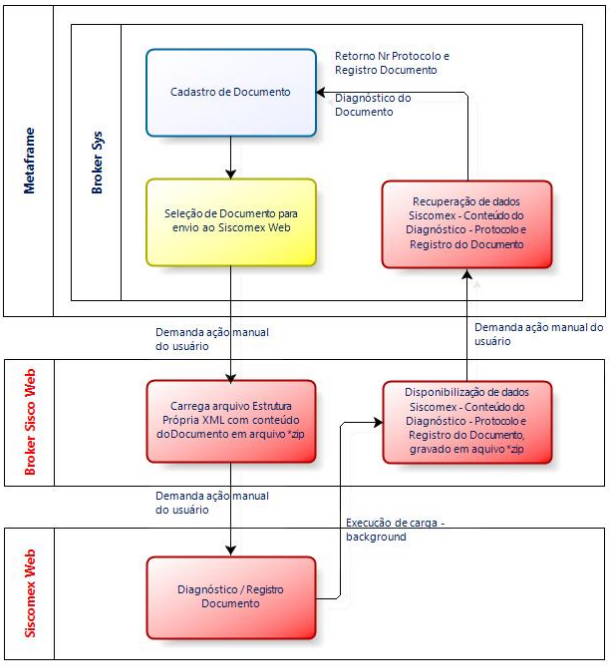
Neste caso o uso do Broker Sisco *Web* é obrigatório, pois é através dele que se torna possível acessar o site do Governo (via certificado digital).

O Broker Sisco *Web* deve ser instalado na mesma máquina em que o Certificado Digital estiver instalado e com acesso ao site do Governo (via internet).

Abaixo, comparação entre a estrutura atual (figura à esquerda) e a estrutura nova (direita) para atender ao Siscomex Importação *Web*. O fluxo Siscomex Importação *Web* é o mesmo para TXT e XML.

© 2026 Thomson Reuters





Pré-requisitos

A funcionalidade Siscomex *Web* é utilizada para registro e consulta de Declaração de Importação e Licença de Importação junto ao sistema do Governo Siscomex Importação *Web*, gerando e transmitindo o XML ou TXT com informações das DIs ou XML com as informações das LIs existentes no Broker.

Essa funcionalidade também é responsável por recuperar outras informações do site do Governo, tais como data de Desembaraço, Canal de Parametrização e o XML e/ou PDF contendo a DI registrada (correspondente ao extrato da DI no formato XML).

PRÉ-REQUISITOS

1. A funcionalidade Siscomex *Web* tem como pré-requisito o uso de um Certificado Digital de propriedade da empresa (dos tipos e-CNPJ e/ou e-CPF com Procuração Digital), através do qual é realizado o acesso ao site Siscomex Importação *Web*.

Os Certificados Digitais podem ser do tipo A1 - chave privada é armazenada no disco rígido do computador - ou do tipo A3 - chave privada é armazenada em dispositivo portátil (por exemplo *smart card* ou *token*), que possui um *chip* com capacidade de realizar a assinatura digital.

O Certificado Digital e as orientações sobre a instalação deste são disponibilizados pelo Governo ao Importador. O Importador deve procurar o respectivo órgão governamental para obtê-lo. A forma de acesso ao site do Governo (necessidade ou não de *proxy*) e a arquitetura de rede são de responsabilidade do cliente, portanto, o uso do Broker Sisco *Web* depende dessas características.

© 2026 Thomson Reuters

Para funcionamento das aplicações é necessário que o certificado digital esteja válido (não esteja expirado).

2. A forma de acesso ao site do Governo (necessidade ou não de *proxy*) e a arquitetura de rede são de responsabilidade do cliente, portanto, o uso do Broker Sisco *Web* depende dessas características.
3. Para o correto funcionamento também é necessário realizar todo o processo de Importação utilizando o Import e o Broker.
4. Para realizar a transmissão de um processo de Importação, é necessária que haja um cadastro de Representante Legal como Pessoa Física, contendo as funções de "IMDP" (representando a função de "Despachante - Importação") e "IMRP" (representando a função de "Representante - Importação"). Esse cadastro é realizado no Import no **Cadastro de Parceiros** (menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***). Consulte o tópico indicado no menu **Dados Mestres**.
5. Para que o processo apareça no Broker, é necessário vincular o **código do Despachante**, como parceiro do usuário da aplicação, contendo a função de "IMDP" (representando a função de "Despachante - Importação"). Esse cadastro é realizado no Import no **Cadastro de Usuários** (menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuário***). Consulte o tópico indicado no menu **Dados Mestres**.

Padrão de Arquivos e Diretórios para uso do Broker Sisco Web

Sempre que a empresa trabalha com a geração de arquivos a partir da instrução do usuário, para posterior transmissão, é necessário que esses arquivos enviados e recebidos do Siscomex Importação *Web* possuam um padrão de nomenclatura, bem como um diretório padrão para envio e retorno do sistema do Governo conforme detalhado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DE ARQUIVOS ENVIADOS - TRANSMISSÃO/ CONSULTA

Padrão:

ENV_[DI/DS/LI]_[A/R/C]_<timestamp>_<sigla>.zip

Onde:

- ENV: identifica se tratar de arquivo de envio
- DI / DS / LI: entidade envolvida
  - DI: Declaração de Importação
  - DS: Declaração Simplificada de Importação
  - LI: Licença de Importação
- A / R / C: tipo de envio
  - A: Envio para Análise (somente DI)
  - R: Envio para Registro
  - C: Solicitada Consulta ao Site (recuperação de dados)
- Timestamp: formato de data e hora
  - dd-mm-yy_xxhxxmxxs; 19-02-15_08h51m49s

© 2026 Thomson Reuters

- Sigla: identificação da empresa
  - No máximo 3 caracteres, configurados no aplicativo

IDENTIFICAÇÃO DE ARQUIVOS PROCESSADOS - RETORNO

Padrão:

RET_[DI/DS/LI]_[A/R/C]_<timestamp>_<sigla>.zip

Onde:

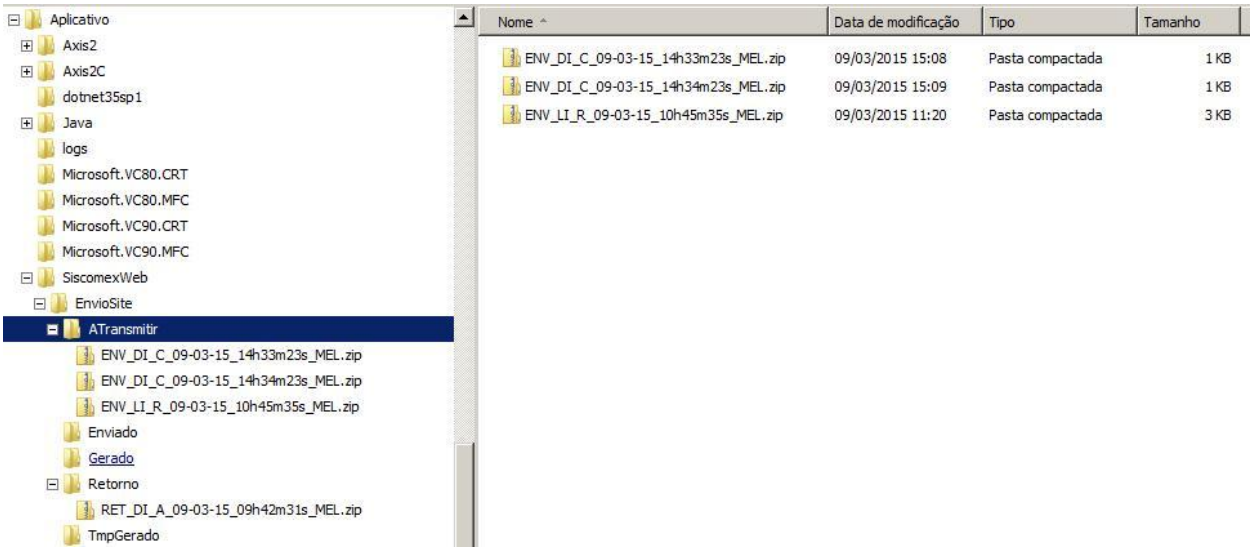
- RET: identifica se tratar de arquivo de retorno
- DI / DS / LI: entidade envolvida
  - DI: Declaração de Importação
  - DS: Declaração Simplificada de Importação
  - LI: Licença de Importação
- A / R / C: tipo de envio
  - A: Envio para Análise (somente DI)
  - R: Envio para Registro
  - C: Solicitada Consulta ao Site (recuperação de dados)
- Timestamp: formato de data e hora
  - dd-mm-yy_xxhxxmxxs; 19-02-15_08h51m49s
- Sigla: identificação da empresa
  - No máximo 3 caracteres, configurados no aplicativo

LOCALIZAÇÃO DO DIRETÓRIO DE ENVIO

O diretório de envio é cadastrado em Cadastro de Máquina.

Observe a estrutura de pastas até o arquivo gerado: **ENV_DI_C_09-03-15_14h33m23s_MEL.zip**

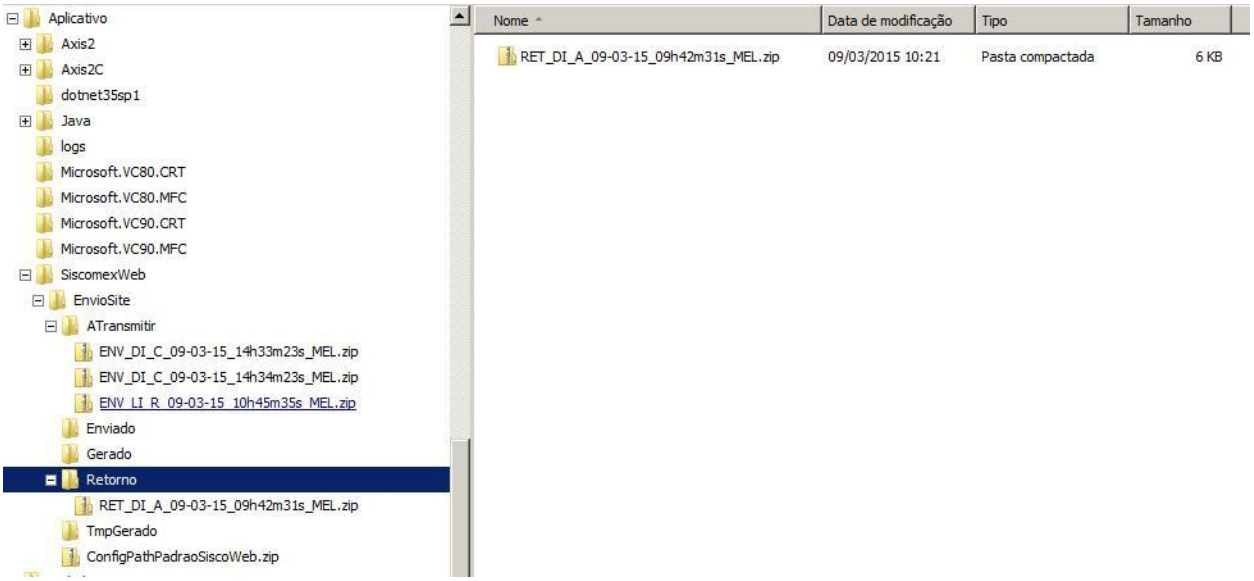
© 2026 Thomson Reuters



LOCALIZAÇÃO DO DIRETÓRIO DE RETORNO

Seguindo o mesmo padrão do diretório de envio, o diretório de retorno é cadastrado na tela Cadastro de Máquina.

Sendo o exemplo de arquivo gerado: **RET_DI_A_09-03-15_09h42m31s_MEL.zip**



Após o processamento do arquivo de envio no sistema do Governo, o Siscomex Importação *Web* retorna um arquivo de prefixo RET contendo as informações de retorno. É esse arquivo que deve ser carregado no Broker para atualização dos cadastros.

© 2026 Thomson Reuters

Envio de DI/DSI

Após a geração da DI/DSI é preciso enviá-la ao Siscomex para análise e diagnóstico ou para registro. Com o Siscomex Importação *Web* a transmissão pode ser feita on line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix, conforme detalhado a seguir.

ENVIO DE DI/DSI - ON-LINE

Para os cenários em que o cliente possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, bem como acesso a internet, o envio da DI/DSI ocorre on-line.

ATENÇÃO

Como nesse cenário é gerado um arquivo contendo todas as informações da DI/DSI para registro, não existe a possibilidade de alteração ou complementação de informações faltantes diretamente no sistema do Governo. Assim, todo e qualquer ajuste necessário deve ser feito ainda no Broker para que o arquivo seja gerado corretamente. Da mesma forma, após o envio do arquivo, caso haja retorno de algum erro, é necessário que o usuário retorne ao Broker, realize os ajustes, e gere o arquivo novamente para registro.

Clique aqui para verificar a forma de envio da DI/DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o envio “online”.

ENVIO DE DI/DSI - BROKER SISCO *WEB*

Para os cenários em que o cliente não possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, o envio da DI/DSI ocorre através do Broker Sisco *Web*. Clique aqui para verificar a forma de envio da DI/DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

Consulta e Recuperação de DI

Após realizar a transmissão da DI ao Siscomex Importação *Web*, e, quando necessário, carregar os arquivos de retorno do Broker Sisco *Web* no Broker, é possível consultar e recuperar os dados provenientes do site do Governo. Com o Siscomex Importação *Web* a consulta ocorre de forma idêntica em ambas arquiteturas, entretanto a recuperação pode ser feita on line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix, conforme detalhado a seguir.

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE DI - ON-LINE

Para os cenários em que o cliente possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, bem como acesso a internet, a consulta/recuperação da DI ocorre on-line. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da DI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o modo “online”.

© 2026 Thomson Reuters

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE DI - BROKER SISCO *WEB*

Para os cenários em que o cliente não possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, o envio da DI ocorre através do Broker Sisco *Web*. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da DI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

Consulta e Recuperação de DSI

Após realizar a transmissão da DSI ao Siscomex Importação *Web*, e, quando necessário, carregar os arquivos de retorno do Broker Sisco *Web* no Broker, é possível consultar e recuperar os dados provenientes do site do Governo. Com o Siscomex Importação *Web* a consulta ocorre de forma idêntica em ambas arquiteturas, entretanto a recuperação pode ser feita on line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix, conforme detalhado a seguir.

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE DSI - ON-LINE

Para os cenários em que o cliente possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, bem como acesso a internet, a consulta/recuperação da DSI ocorre on-line. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o modo “online”.

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE DSI - BROKER SISCO *WEB*

Para os cenários em que o cliente não possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, o envio da DSI ocorre através do Broker Sisco *Web*. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da DSI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

Envio de LI

Após a geração da LI é preciso enviá-la ao Siscomex para registro. Com o Siscomex Importação *Web* a transmissão pode ser feita on line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix, conforme detalhado a seguir.

ENVIO DE LI - ON-LINE

Para os cenários em que o cliente possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, bem como acesso a internet, o envio da LI ocorre on-line.

ATENÇÃO

Como nesse cenário é gerado um arquivo contendo todas as informações da LI para registro, não existe a possibilidade de alteração ou complementação de informações faltantes diretamente no sistema do Governo. Assim, todo e qualquer ajuste necessário deve ser feito ainda no Broker para que o arquivo seja gerado corretamente. Da mesma forma, após o envio do arquivo, caso haja retorno de algum erro, é necessário

© 2026 Thomson Reuters

que o usuário retorne ao Broker, realize os ajustes, e gere o arquivo novamente para registro.

Clique aqui para verificar a forma de envio da LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o envio “online”.

ENVIO DE LI - BROKER SISCO *WEB*

Para os cenários em que o cliente não possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, o envio da LI ocorre através do Broker Sisco *Web*. Clique aqui para verificar a forma de envio da LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

Consulta e Recuperação de LI

Após realizar a transmissão da LI ao Siscomex Importação *Web*, e, quando necessário, carregar os arquivos de retorno do Broker Sisco *Web* no Broker, é possível consultar e recuperar os dados provenientes do site do Governo. Com o Siscomex Importação *Web* a consulta ocorre de forma idêntica em ambas arquiteturas, entretanto a recuperação pode ser feita on line, para cliente-servidor ou via Broker Sisco *Web*, para clientes com cenário Metaframe/Citrix, conforme detalhado a seguir.

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE LI - ON-LINE

Para os cenários em que o cliente possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, bem como acesso a internet, a consulta/recuperação da LI ocorre on-line. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o modo “online”.

CONSULTA/ RECUPERAÇÃO DE LI - BROKER SISCO *WEB*

Para os cenários em que o cliente não possui na mesma máquina o Broker e o Certificado Digital instalados, o envio da LI ocorre através do Broker Sisco *Web*. Clique aqui para verificar a forma de recuperação da LI do Broker para o Siscomex Importação *Web*, utilizando o Broker Sisco *Web*.

Retorno de DI/DSI/LI - Broker Sisco Web

Para clientes que utilizam o Broker Sisco *Web* para realizar a transmissão de DI/DSI/LI ao Siscomex Importação *Web* é necessário carregar o Broker com os arquivos de retorno do site do Governo antes de realizar a consulta a essas informações. Para carregar esses arquivos de retorno, acesse a tela **Retorno de DI - Broker Sisco *Web*** e realize os procedimentos indicados no link.

A arquitetura do Broker é independente da utilizada no Declaração Eletrônica?

Os sistemas são independentes, um não precisa do outro.

© 2026 Thomson Reuters

É possível utilizar o "armazenamento certificado digital remoto" no Broker e "armazenamento certificado digital local" no módulo Declaração Eletrônica?

Para o cliente confirmar se o seu certificado é valido para uso no site Siscomex Importação *Web*, deve conseguir efetuar o *login* em *https://www1.siscomex.receita.fazenda.gov.br/siscomexImpweb-7/login_cert.jsp*.

Importante ressaltar que as orientações e disponibilização de certificados digitais competem ao Governo.

É possível instalar mais de um certificado do tipo A1 no mesmo servidor para dois importadores diferentes?

Uma máquina (do cliente) pode ter vários certificados, no momento do envio o responsável pela atividade deve selecionar o certificado desejado. Para mais detalhes, consulte os sites oficiais do Governo:

- *https://www1.siscomex.receita.fazenda.gov.br/siscomexImpweb-7/login_cert.jsp*
- *http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/app/Orienta/importacao.htm*

O que fazer quando o certificado digital expirar?

Caso seu certificado digital expire, ele deverá ser renovado. Entretanto, após essa renovação, o certificado expirado continua a compor a lista de certificados presentes na sua máquina, sendo, portanto, necessário que se exclua o certificado digital expirado, para evitar que ele seja seja selecionado a apresentado como opção válida de conexão.

Neste caso, realize o seguinte procedimento:

1. No menu ***Iniciar*** do Windows clique em **Executar**.
2. No campo **Abrir** pesquise por "certmgr.msc" e clique em **OK**.
3. Na pasta **Certificates** localize o **Certificado Digital** expirado, consultando a **Expiration Date**.
4. Clique com o botão direito do mouse sobre o Certificado expirado.
5. Selecione a opção **Delete**.
6. Confirme a exclusão.

Realizando este passo a passo você está garantindo que apenas seu Certificado Digital válido será apresentado como opção para conexão. Para mais informações sobre a renovação de seu certificado digital, consulte o site oficial do Governo: *https://www1.siscomex.receita.fazenda.gov.br/siscomexImpweb-7/login_cert.jsp*

© 2026 Thomson Reuters

No caso do certificado do tipo A3, é possível instalar o Broker Sisco Web na máquina do despachante?

Sim, o Broker Sisco *Web* deve ser usado quando Broker e Certificado Digital não estão na mesma máquina, ou ainda quando a máquina que contém o Broker não possui acesso à internet.

É possível utilizar os dois modelos de arquitetura?

Se o Broker e o Certificado Digital estão na mesma máquina, ou ainda, quando a máquina que contém o Broker possui acesso à internet não é necessário o uso do Broker Sisco *Web*. Caso contrário o uso é obrigatório, ou a aplicação não funcionará. Entretanto fica a cargo do cliente decidir, com base em sua própria arquitetura, qual modelo utilizar.

© 2026 Thomson Reuters

Keyword index

A

aba · 145, 146
aba_alertas · 251
aba_configuracao · 241
aba_configuracao_li · 244
aba_configuracao_nf · 246, 247
aba_configuracoes_guias · 223
aba_configuracoes_pli · 252
aba_configuracoes_siscomex_web · 222
aba_interface · 249
aba_log_ocorrencias · 263
aba_maquina · 221, 222
aba_numerario · 251
aba_portas_impressao · 252
aba_relatorios · 240
aba_servidor_email · 248
aba_siscomex_web · 253
acesse_solucao · 27, 28
acesse_solucao_onesource_global_trade · 15, 22, 24, 32, 33, 36, 40, 43
acordo_aladi · 209
acrescimos · 212
administrativo · 218
agencia_secex · 218
agrupamento_documentos_instrucao_despacho · 144
ajuda · 263, 264
ajuda consulta_espaco_em_disco · 263
ajuda f1 menu_sistema · 263
ajuda informacao_de_versoes menu_sistema · 264
ajuda menu_sistema · 263
aladi · 183
am · 156
amazonense · 408
anuencia_previa · 184
anuentes · 217
armazenamento · 217
armazenamento_documentos_digitais · 272, 273
assistente_geracao_di_dsi_lsi · 139, 144, 145, 146, 147
atalho_recalcular_di · 24
atividade_economica · 218
ato_legal · 197, 209
automatica · 329

B

bem_vindo · 10, 11, 12, 14, 15, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 36, 40, 43
botao_calcular · 81
broker_guias · 390, 391, 392, 394, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408
broker_nf · 298, 299, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384
broker_sisco_web · 273, 274, 275, 276, 277

C

cadastros_auxiliares · 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 403, 404, 405, 406, 407, 408
calculo_impostos_di · 24, 56
calculo_ipi · 195
calculo_ipi_cigarro · 81
cambio · 206, 207
campos · 201, 356, 368, 384
campos_adicoes_di · 61
campos_atualizados_importador_siscomex · 287, 289
campos_despesas_calculos · 233
campos_item_licenca_importacao · 100
campos_itens_di · 85
campos_produtos · 185
campos_site_sefaz_parana · 400
cancelamento_li_broker_sisco_web · 122
cancelamento_li_on_line · 119
cancelando_dis_retificacao · 167
carga_mercadoria · 214, 215
categorias_medidas · 217
central_ajuda · 27, 28
central_de_ajuda · 10, 11, 12, 14, 15, 22, 24, 32, 33, 36, 40, 43
cfop · 355
cfop_complementar · 355, 356
classificacoes · 202, 205
como_anexar_documentos_processo · 272

© 2026 Thomson Reuters

como_cancelar_nota_fiscal_enviada_sefaz · 352
como_cancelar_retificacao · 166
como_gerar_di · 285
como_gerar_li · 91
como_realizar_retificacao · 158
como_recuperar_dados_di_siscomex_local · 289
comparando_dis_retificadas_retificadoras · 166
complementar · 316, 334
configuracao_maquina_integrador_siscomex · 221
configuracao_maquina_siscomex_importacao_web · 222
configuracoes · 173, 175, 231, 233, 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 263, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384
configuracoes_sistema · 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 263
conheca_beneficios_sistema · 11
conhecimento · 334, 335, 338
consignarios · 178
construindo_formulas · 362
consulta_arquivos_digitais · 273
consulta_calculo_imposto_di · 51
consulta_dados_retificacao · 54
consulta_di · 293
consulta_espaco_em_disco · 263
consulta_li · 89, 91
consulta_recuperacao_di · 420
consulta_recuperacao_di_dsi_li · 277
consulta_recuperacao_di_siscomex_web · 125, 127
consulta_recuperacao_dsi · 421
consulta_recuperacao_dsi_siscomex_web · 129, 130, 131
consulta_recuperacao_li · 422
consulta_recuperacao_li_siscomex_web · 132, 133, 135
consulta_registro_di · 48
consulte_widgets · 27, 28, 32
controle_retificacao · 158, 166, 167
copiar_conteudo_tabela · 40
correios · 180
criando_entidades_necessarias · 362
cst · 359
cst_por_tipo_nota_fiscal · 365
customizacoes_ativas · 272
customizacoes_ativas menu_sistema windows · 272
custos_declaracao_licenca · 178

D

dados_emissao_manual · 401
danfe · 281, 282
darf · 402
declaracao_importacao · 45, 48, 51, 54, 56, 57, 59, 408
declaracao_pendente · 145
declaracao_simplificada · 86
deducoes · 213
descubra_telas_sistema · 33
despesas_calculos · 231, 233, 382, 384
dg_InfoComplemento.grp2 · 360, 362, 363
di · 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334
dicionario · 148
die · 408
disparo_manual_interfaces · 229
dispositivo_nota_fiscal · 364
dispositivos_legais · 179, 405
dlg_Calculo_IPI_Cigarro · 81
dlg_GARE_GNRE_Config · 406
dlg_LOG_Adicao · 91
dlg_WZ_LI_Inicio · 91
documento_carga · 214
documento_instrucao_despacho · 219
dsi · 86, 334

E

embalagem · 214
embalagem retornavel · 334
embalagem_retornavel · 344, 346
emissor_ato_legal · 218
enquadramento_legal_ipi · 366
entenda_sobre_broker · 10, 11, 12, 14
envio_di_dsi · 275
envio_di_dsi_broker_sisco_web · 112
envio_di_dsi_import · 138
envio_di_dsi_on_line · 108
envio_di_dsi_siscomex · 105, 108, 112
envio_di_dsi_siscomex_web · 420
envio_di_dsi_xml_txt · 105, 108, 112
envio_guias · 390, 391, 392, 394, 398, 400
envio_li · 276, 277, 421
envio_li_broker_sisco_web · 120, 122
envio_li_lsi_import · 139
envio_li_lsi_siscomex · 115, 116, 119, 120, 122, 124
envio_li_on_line · 116, 119
envio_li_xml_txt_siscomex_importacao_web · 115, 116, 119, 120, 122, 124
envio_nota_fiscal_sefaz · 297
erp · 295
etapas_despacho · 219

© 2026 Thomson Reuters

ex_tarifario · 196
exoneracao_icms · 398
explore_barra_ferramentas · 36, 40
extraia_relatorios · 43

F

f1 · 263
faq · 298
faturas · 147
filhote · 328, 329, 330, 334
fluxo_arquitetura · 414
frm_Acrescimos · 212
frm_AdicoesRetifica · 61
frm_Administrativo · 218
frm_AgenciaSecex · 218
frm_Aladi · 209
frm_Alimentador_Externo · 139, 144, 145, 146, 147
frm_AnuenciaPrevia · 184
frm_AtividadeEconomica · 218
frm_AtoLegal · 197
frm_CadastroLogotipo · 198
frm_CFOP · 355
frm_cfop_complementar · 355, 356
frm_Config_Despesas · 231, 233, 382, 384
frm_ConfigGrupoMercRecof · 197
frm_Configuracao · 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 263
frm_Configuracao_CST_TipoNF · 365
frm_Configuracao_Enquadramento_IPI · 366
frm_Configuracao_Impostos · 364
frm_Configuracao_Impostos_ICMS · 365
frm_Consignatario · 178
frm_ConsultaSiscomexWeb · 125, 127
frm_ConsultaSiscomexWebDSI · 129, 130, 131
frm_ConsultaSiscomexWebLI · 132, 133, 135
frm_CorreiosDSI · 180
frm_CST · 359
frm_CustoAdicao · 178
frm_DadosComplementaresLI · 124
frm_DedVrAduaneira · 213
frm_Despesas_Cad · 233
frm_Dicionario_Consulta · 148
frm_DIRetifica · 45, 51, 54, 56, 57, 59
frm_Dispositivo_NF · 364
frm_DispositivoLegal · 179, 405
frm_DocInstDespacho · 219
frm_EtapasDespacho · 219
frm_Filtro_DSI_NF · 334
frm_Filtro_FN · 300, 309, 328, 329, 330, 334
frm_Filtro_Guias_DSI · 408
frm_Filtro_NF · 300, 335, 338, 344, 346
frm_Filtro_NF_Complementar · 316
frm_Filtro_NF_Complmentar_DSI · 334
frm_FiltroCambio · 206
frm_FiltroDI · 48, 51, 54, 56, 57, 59
frm_FiltroDI_Adicoes · 61, 81
frm_FiltroDI_Item · 85
frm_FiltroDSI · 86
frm_FiltroExTarifario · 196
frm_FiltroLI · 88, 89, 91, 94, 96, 97
frm_FiltroLI_Item · 99, 100
frm_FiltroLI_Subst · 102
frm_FiltroLSI · 103
frm_FiltroMotFundLegal · 208
frm_FiltroNCM · 202
frm_FiltroProdutos · 184, 185, 195
frm_FiltroRegrasDSI · 220
frm_FiltroTSP · 205
frm_Fundamento_Legal · 198, 404
frm_FundLegal · 208
frm_Gerador_DSI · 105, 108, 112
frm_Gerador_LSI · 115, 116, 119, 120, 122, 124
frm_GeradorImportDI · 138
frm_GeradorImportLI · 139
frm_GrupoImportador · 180
frm_Importacao · 229, 230
frm_Impressao_DARF · 402
frm_Impressao_ICMS · 401
frm_IncotermsVenda · 210
frm_InforComplementaresVar · 182
frm_InformacoesComplementares · 181
frm_InstFinInter · 207
frm_InterfaceOutros · 230
frm_ItensDI · 85
frm_ItensLI · 100
frm_LI · 89, 91
frm_Local · 183
frm_ManutencaoNFe · 298, 346, 348, 351, 352
frm_Maquinas · 220, 221, 222, 223, 407
frm_MembrosAladi · 183
frm_MembrosGATTI · 183
frm_MembrosMercosul · 184
frm_MembrosSGPC · 183
frm_MetValorAduaneira · 211
frm_ModPagamento · 207
frm_Moeda · 206
frm_MotAdmTemporaria · 219
frm_MotSemCobCambial · 207
frm_Naladincca · 205
frm_Naladish · 205

© 2026 Thomson Reuters

frm_NaturezaOperacao · 214
frm_NF · 300, 309, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346
frm_OrgaoAnuentes · 217
frm_OrgEmissAtoLegal · 218
frm_Pais · 219
frm_PosicaoNCM · 205
frm_Produtos · 185
frm_Profile · 367, 368
frm_Profile_Broker · 149, 151, 152, 154, 155
frm_Profile_IPI_Cigarro · 199, 201
frm_RecAlfandegado · 217
frm_RecImpostos · 208
frm_Recipiente · 215
frm_RecSetImportacao · 217
frm_RegTributario · 208
frm_Relatorio_Guias · 401
frm_Ret_CodReceitaDespesas · 175
frm_Ret_FiltroProcessosRetifica · 158, 166, 167
frm_Ret_MotivoRetificacao · 176
frm_Ret_TaxaSelicFiltro · 176
frm_Ret_TiposRetificacao · 173
frm_RetornoSiscomexWeb · 137
frm_TaxasJurosBacen · 207
frm_TipoAtoLegal · 209
frm_TipoDeclaracao · 214
frm_TipoDocCarga · 214
frm_TipoEmbalagem · 214
frm_Tratamento_Tributario · 403
frm_UF · 215
frm_UnidadeCategoria · 217
frm_UnidadeMedida · 216
frm_URF · 216
funcionalidades · 281, 282, 283, 285, 286, 287, 289, 293, 294, 295, 296, 297, 414, 416, 417, 420, 421, 422
fundamento_legal · 198, 208
fundamento_legal_icms · 404

G

gatti · 183
geracao_consulta_di · 283, 285, 286, 287, 289, 293
geracao_guia_recolhimento_dsi · 408
grupo_importador · 180
grupo_mercadoria_recof · 197
guia_liberacao_icms_glme · 401
guias_di_dsi_web · 391, 392, 394, 398, 400

H

habilitando_informacoes_dinamicas · 363
historico_hotfix · 271
historico_hotfix menu_sistema windows · 271
home_onesource_global_trade · 270
home_onesource_global_trade menu_sistema windows · 270

I

icms · 198
importacao_dados · 229, 230
imposto_circulacao_mercadorias_servicos_icms · 293, 294, 295
impressao_danfe · 282
impressao_guias · 401, 402
informacao_de_versoes · 264
informacoes_complementares · 181, 182
Informacoes_Complementares · 363
informacoes_especificas_usuario · 240
informacoes_fixas_configuracao · 181
informacoes_licenciamento · 270
informacoes_licenciamento menu_sistema windows · 270
informacoes_posteriores_envio_di · 138
informacoes_variaveis_configuracao · 182
instituicao_financeira_internacional · 207
instrucoes_gare_gnre_guias_web · 406
integracao_drawback · 296
integracoes · 295, 296
integrador · 220, 221, 222, 223, 229, 230
item_licenca_importacao · 99, 100
itens_complementares · 309

L

legislacao_apoio · 295
li_dados_complementares · 124
licenca_importacao · 88, 89, 91, 94, 96, 97, 244
licenca_pendente · 146
licenca_simplificada_lsi · 103
limpeza_log · 267
limpeza_log menu_sistema oracle windows · 267
lixeira · 147
locais · 183
log_quebra_adicao · 85
log_quebra_li_dados_complementares · 91

© 2026 Thomson Reuters

logotipo · 198

M

manual · 330, 334
manutencao_nota_fiscal_eletronica · 296, 297, 298, 346, 348, 351, 352
mapeie_rede · 43
maquinas · 220, 221, 222, 223, 407
MDI.frm_Profile · 240
membros_acordos · 183, 184
menu_sistema · 45, 48, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 81, 85, 86, 88, 89, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 105, 108, 112, 115, 116, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 166, 167, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 229, 230, 231, 233, 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 298, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384
menu_sistema multilingua windows · 269
menu_sistema oracle verifica_integridade_objetos_versão_base windows · 267
menu_sistema oracle windows · 266
menu_sistema organizar_cascata windows · 265
menu_sistema organizar_lado_a_lado windows · 264
menu_sistema sair_do_sistema windows · 272
mercosul · 184
metodos_valoracao · 211
modalidade_pagamento · 207
modulo_emissao_di_eletronica · 156
modulo_emissao_di_eletronica_am · 408
modulo_emissao_guias · 156, 390, 391, 392, 394, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408
modulo_emissao_nota_fiscal · 298, 299, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384
modulo_nota_fiscal · 156
modulos_emissao · 298, 299, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384, 390, 391, 392, 394, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408
moeda · 206
motivo_admissao_temporaria · 219
motivo_fundamento_legal · 208
motivos_retificacao · 176
motivos_sem_cobertura_cambial · 207
multilingua · 269
multiplas_anuencias_li · 97

N

naladi_ncca · 205
naladish · 205
natureza_operacao_dsi · 214
ncm · 202
nota_fiscal · 246, 247, 298, 299, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352
nota_fiscal_entrada · 298, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352
nota_fiscal_transferencia · 338

O

o_que_broker · 10, 11, 12, 14
observacoes_fixas · 363
observacoes_nota_fiscal · 360, 362, 363
observacoes_variaveis · 360, 362, 363
oracle · 266, 267
organizar_cascata · 265
organizar_lado_a_lado · 264
orgaos · 217, 218
origem_mercadoria · 359
outras_interfaces · 230

P

padrao_arquivos_diretorios_uso_broker_sisco_web · 417
pais · 219
parana · 398, 400
passo_a_passo_geracao_guia_recolhimento · 394, 398
passo_a_passo_geracao_guia_recolhimento_di · 398, 400
personalizacoes_customizacoes · 408
por_fundamento_legal · 364
por_regime_tributacao_icms · 365
portal · 44

© 2026 Thomson Reuters

portal videos
voce_sabia_estamos_youtube_temos_portal_para_videos youtube · 44
posicao_ncm · 205
pre_requisitos · 274, 416
processo_importacao · 45, 48, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 81, 85, 86, 88, 89, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 105, 108, 112, 115, 116, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156
produtos · 184, 185, 195
profile · 149, 151, 152, 154, 155
profile_di · 152, 154, 155
profile_dsi · 154
profile_importacao_cigarro · 199, 201
profile_item_dsi · 155
profile_li · 149, 151
profile_lsi · 151
profile_nota_fiscal · 367, 368

R

recalcular_impostos · 24
recintos_alfandegados · 217
recipiente · 215
recolhimento_icms · 294
recuperacao_di_broke_sisco_web · 127
recuperacao_di_on_line · 125
recuperacao_dsi_broker_sisco_web · 131
recuperacao_dsi_on_line · 130
recuperacao_li_broker_sisco_web · 135
recuperacao_li_on_line · 133
regimes_tributacao · 208
regras_dsi_lsi · 220
regras_quebra_di · 57
regras_quebra_li · 94
retificacao · 156, 158, 166, 167, 173, 175, 176
retorno_di_dsi_li_broker_sisco_web · 137, 422
retorno_informacoes_di · 286, 287, 289

S

saiba_documentos_gerenciados_sistema · 12
saiba_mais_sobre · 273, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 289, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 309, 316, 328, 329, 330, 334, 335, 338, 344, 346, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 382, 384, 390, 391, 392, 394, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 414, 416, 417, 420, 421, 422
sair_do_sistema · 272
sao paulo · 392, 394, 398
setores_importacao · 217
sgpc · 183
siscomex_importacao_web · 105, 108, 112
siscomex_web · 414, 416, 417, 420, 421, 422
solucao_onesource_global_trade · 27, 28
status_di · 59
status_editaveis_nota_fiscal · 247
status_editaveis_nota_fiscal_impressao_danfe · 351
status_interfaces_recuperacao_dados · 230, 286
status_li · 96
status_nota_fiscal · 348
substituicao_cancelamento_li · 102

T

tabelas_siscomex · 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220
taxa_conversao · 206
taxa_selic · 176
taxas_juros · 207
tela_inicial · 27, 28
tipo_declaracao · 214
tipos · 173
tipos_incoterms · 210
trabalhe_niveis_acesso_seguranca_dados · 14
transaction_reason · 355, 356
tratamento_tributario_icms · 403
tributacao · 208, 209
tributacao_icms · 359
tributos_federais · 208
tsp · 205

U

unidade_federal · 215
unidade_receita_federal · 216
unidades · 215, 216, 217
unidades_medidas · 216
urf · 216
utilize_atalhos · 22, 24
utilize_atalhos_broker_guias · 390
utilize_atalhos_broker_nf · 299

© 2026 Thomson Reuters

V

validacoes_broker_cancelar_retificacao_di · 167
valoracao_aduaneira · 209, 210, 211, 212, 213
verifica_integridade_objetos_versão_base · 267
videos · 44
vinculo_ato_declaratorio_nota_fiscal_botao_embalagem_retornavel · 346
voce_sabia_estamos_youtube_temos_portal_para_videos · 44

W

widget_taxa_siscomex · 32
widgets · 27, 28
widgets_broker · 28, 32
windows · 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272

Y

youtube · 44

Z

zeramento_impostos · 364, 365

© 2026 Thomson Reuters